



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**RELATÓRIO ANALÍTICO E PARECER PRÉVIO
SOBRE AS CONTAS DO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

EXERCÍCIO DE 2013

**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator**

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMPOSIÇÃO DE 2014

CONSELHEIROS

INÁCIO MAGALHÃES FILHO – Presidente
ANILCÉIA LUZIA MACHADO – Vice-Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
PAULO TADEU VALE DA SILVA
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE – Procurador-Geral
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

SUMÁRIO

I – Apresentação	1
II – Relatório Analítico	6
1 – Avaliação de Controles Internos	7
1.1 – Gestão dos Contratos Administrativos do GDF	7
2 – Gestão Fiscal	11
2.1 – Geração de Despesas – Arts. 15, 16 e 17 da LRF	11
2.2 – Relatórios de Gestão Fiscal	13
2.2.1 – Poder Executivo	13
2.2.2 – Poder Legislativo	20
2.3 – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais	26
3 – Gestão Orçamentária e Financeira	30
3.1 – Planejamento, Programação e Orçamentação	30
3.2 – Alterações Orçamentárias	39
3.3 – Receita	45
3.3.1 – Receita Própria.....	47
3.3.1.1 – Receita Corrente Líquida	51
3.3.1.2 – Renúncia de Receita	52
3.3.2 – Receita de Terceiros	55
3.3.3 – Quadros.....	57
3.4 – Despesa	63
3.4.1 – Despesa com pessoal	78
3.4.1.1 – Quantitativo de Pessoal	82
3.4.1.2 – Previdência Social dos Servidores Públicos	88
3.4.2 – Limite de Aplicação em Pesquisa	92
3.4.3 – Despesa por Código de Licitação	94
3.4.5 – Quadros.....	110
4 – Gestão Patrimonial	135
4.1 – Dívida Ativa	135
4.2 – Dívida Pública	139
5 – Resultados por Área de Governo	150
5.1 – Segurança	153
5.2 – Saúde	165
5.2.1 – Limite de Aplicação em Saúde.....	176
5.2.2 – Auditoria nas UTIs da Rede Pública de Saúde do DF	180
5.3 – Infraestrutura e Meio Ambiente	185
5.3.1 – Obras da Copa do Mundo de Futebol – Brasil 2014.....	201

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

5.3.2 – Auditoria na Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF	208
5.3.3 – Auditoria no Programa de Transporte Urbano financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	216
5.4 – Educação e Cultura	223
5.4.1 – Limites de Aplicação em Educação	234
5.4.2 - Auditoria nas Escolas da Rede Pública de Ensino do DF	236
5.4.3 – Limite de Aplicação em Cultura	240
5.5 – Assistência Social	242
6 – Demonstrações Contábeis	252
6.1 – Nova Contabilidade	252
6.2 – Balanço Orçamentário.....	255
6.3 – Balanço Financeiro.....	258
6.4 – Balanço Patrimonial	261
6.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais	271
6.6 - Quadros.....	274
7 – Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores.....	283
8 – Síntese.....	290
III – Conclusão	313
IV – Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício de 2013.....	316
V - Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício de 2013.....	320
VI – Ata da Sessão Especial.....	324
VII – Manifestação do Chefe do Poder Executivo	361

I – APRESENTAÇÃO

Conforme a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, art. 60, XV, compete privativamente à Câmara Legislativa do DF – CLDF julgar anualmente as contas prestadas pelo Governador.

O dever de prestar contas é um dos pilares do regime republicano. Por sua vez, o julgamento das Contas do Governo pelo Legislativo, esteirado no princípio da separação dos poderes, constitui o processo pelo qual o povo, por meio de seus representantes eleitos, manifesta-se sobre a aplicação dos recursos públicos.

O julgamento proferido pela CLDF é precedido do exame técnico de natureza, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional das referidas Contas por este Tribunal, que culmina na elaboração de relatório analítico e emissão de parecer prévio. O exame foi realizado nos autos do Processo – TCDF nº 36.480/13.

ENVIO E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por intermédio da Mensagem nº 81/14-GAG, de 04.04.14, o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Sr. Agnelo Santos Queiroz Filho, encaminhou a prestação de contas do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2013, tempestivamente, à Câmara Legislativa, conforme previsão legal da LODF, art. 65 c/c art. 100, XVII.

Por sua vez, a CLDF encaminhou a documentação correspondente a este Tribunal em 05.05.14, conforme Ofício nº 5/14-CEOF, de 29.04.14.

Os seguintes volumes e anexos compõem a prestação de contas:

- Balanço Geral;
- Anexo I – Balancetes, Balanços e Demonstrativos Contábeis;
- Anexo II – Demonstrativos Gerenciais;
- Anexo III – Volumes I a VII – Conciliações e Saldos Bancários;
- Anexo IV – Relatório de Atividades;
- Anexo V – Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo;
- Anexo VI – Volumes IA e IB – Relatório sobre o Cumprimento de Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Programa de Governo;
- Anexo VI – Volume II – Relatório do Controle do Deferimento de Vantagens e a Forma de Calcular qualquer Parcela Integrante da Remuneração, Vencimento ou Salário dos Membros ou Servidores do Poder Executivo do DF;
- Anexo VI – Volume III – Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do DF;

- Anexo VI – Volume IV – Relatório sobre a Avaliação da Relação de Custo e Benefício das Renúncias de Receitas e dos Incentivos, Remissões, Parcelamentos de Dívidas, Anistias, Isenções, Subsídios, Benefícios e Afins de Natureza Financeira, Tributária, Creditícia e Outros;
- Anexo VI – Volume V – Demonstrativo das despesas Criadas ou Aumentadas na Forma dos Artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com Indicação, conforme o caso, da Natureza e dos Respectivos Montantes e Informação sobre o Cumprimento das Condições Estabelecidas pela LRF para Gastos dessa Natureza;
- Anexo VI – Volume VI – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada das Estatais; Contingenciamento de Dotações Orçamentárias; Preenchimento de Cargos do GDF; Demonstrativo da Realização da Renúncia Tributária; Dívida Ativa – Parcelamentos Administrativos, Inscrição e Ajuizamento.

É necessário destacar que os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF não integraram os valores informados na prestação de contas, com exceção de demonstrativos contábeis do Siafi, os quais são apresentados no Balanço Geral, fls. 196 a 205.

Por intermédio da Decisão nº 2.241/14, o Chefe do Poder Executivo e a CLDF foram comunicados sobre a necessidade de complementação de informações não encaminhadas na prestação de contas do Governo, exercício de 2013, e quanto ao prazo legal para a elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio (LODF, art. 78, I), que começaria a fluir a partir do recebimento dos documentos requisitados.

Em atenção à requisição, o BRB manifestou-se por intermédio do Ofício Vifip/Sucon nº 15, de 03.06.14, pelo qual esclareceu que as diferenças entre os valores do Balanço Patrimonial e aqueles constantes da prestação de contas do Governo do DF provêm de falhas na diagramação dos dados na própria prestação de contas.

Por seu turno, a Secretaria de Transparência e Controle – STC expediu o Ofício nº 1.223/2014-GAB/STC, de 02.07.14, protocolado em 07.07.14, prestando esclarecimentos a respeito das dificuldades para obtenção das informações de que trata o art. 138, VI, “b”, do Regimento Interno do TCDF, referente ao demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas na forma dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Por intermédio do Ofício nº 111/2014 – GAG, de 21.07.14, o Excelentíssimo Senhor Governador encaminhou os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Fazenda acerca das informações requisitadas pelo TCDF, concluindo que foram atendidos os itens constantes na Decisão nº 2.241/14.

Entretanto, resta reconhecer que não foram apresentados os dados e indicadores educacionais de que trata a Lei nº 4.850/12, os quais não são supridos por aqueles constantes no Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo ou ainda no Relatório de Atividades.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O presente Relatório Analítico tem a estrutura a seguir: Avaliação de Controles Internos; Gestão Fiscal; Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão Patrimonial; Resultado por Áreas de Governo; Demonstrações Contábeis; Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores e Síntese.

Na Avaliação de Controles Internos, são verificados os procedimentos adotados pelo GDF na gestão dos contratos administrativos, tendo por referência a metodologia COSO II – *The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.

A Gestão Fiscal trata da análise do cumprimento da Lei Complementar nº 101/00 pelo Poder Executivo e órgãos do Poder Legislativo, a exemplo dos Relatórios de Gestão Fiscal, que contêm informações relativas a despesa com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e contragarantias, bem assim operações de crédito.

No tópico Gestão Orçamentária e Financeira, a análise é pautada no planejamento governamental, inclusive nas alterações promovidas no orçamento do exercício, e na avaliação da execução da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, de Investimento e do Fundo Constitucional do DF.

No item Gestão Patrimonial, são abordadas a dívida ativa e a dívida pública, itens que, por sua representatividade, repercutem sobre a gestão distrital.

Em Resultados por Áreas de Governo, são contempladas as programações e respectivas realizações físico-financeiras para Educação e Cultura; Saúde; Segurança; Infraestrutura e Meio Ambiente; e Assistência Social. São analisados também os resultados alcançados e indicadores socioeconômicos sobre essas temáticas. Ainda nessa seção, são apresentadas sínteses dos resultados de auditorias conduzidas pelo TCDF nas áreas mencionadas.

Em Demonstrações Contábeis, são avaliados, de modo consolidado, os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais das unidades da administração direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Nessa análise, estão excluídos os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal e incluídas as contas do Instituto de Previdência dos Servidores do DF – Iprev/DF.

No capítulo Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores, aborda-se o atendimento das medidas preconizadas pela Corte de Contas para a correção de falhas identificadas em relatórios analíticos de exercícios precedentes.

CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Para a atualização monetária das contas patrimoniais e de resultados, usam-se, respectivamente, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o IPCA mensurado em termos de valores médios (IPCA-Médio), para cada exercício.

Os valores de tais índices são divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Como o Banco Central do Brasil organiza as séries temporais correspondentes, utiliza-se, no corrente trabalho, essa fonte.

FATORES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
CONTAS PATRIMONIAIS PARA DEZEMBRO DE 2013 (IPCA)		CONTAS DE RESULTADO PARA 2013 (IPCA – MÉDIO)	
De dezembro de 2009	1,2644	De 2009	1,2539
De dezembro de 2010	1,1938	De 2010	1,1937
De dezembro de 2011	1,1209	De 2011	1,1194
De dezembro de 2012	1,0591	De 2012	1,0620

Fonte: Banco Central do Brasil.

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Pelo Regimento Interno do TCDF, art. 137-A, II, o Ministério Público junto ao TCDF – MPjTCDF tem prazo improrrogável de três dias úteis para se manifestar a respeito da versão preliminar do RAPP/2013, a qual lhe foi disponibilizada por intermédio do Ofício-Circular nº 1/2014-CGMA, de 04.08.14, recebido nesta data.

Por intermédio do Ofício nº 258/2014-MPC/PG, de 11.08.14, o MPjTCDF considerou que a maioria das falhas apontadas no exercício de 2012 permaneceram e, em alguns casos, agravaram-se. Resumidamente, destacou o descumprimento da meta de resultado primário, que totalizou *deficit* de R\$ 1,2 bilhão. Também ressaltou o pagamento de despesas sem cobertura contratual e a insuficiência no repasse de recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico, conforme reza o art. 195 da LODF.

Por fim, ponderou que, tendo em vista tratar-se da versão preliminar do RAPP/2013, sua manifestação conclusiva ocorreria após a apresentação da versão final do referido relatório.

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO PODER EXECUTIVO

Na forma do art. 137-A, III, do Regimento Interno, o TCDF encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Governador versão preliminar do RAPP/2013 por intermédio do Ofício nº 20/2014-P/Semag, de 04.08.14, recebido nesta data, concedendo-lhe prazo de cinco dias úteis para, querendo, apresentar os esclarecimentos que julgasse necessários quanto às considerações deste Relatório. Entretanto, não houve manifestação do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar.

Em 27.08.14, com dezesseis dias de atraso, deu entrada nesta Corte o Ofício nº 130/2014-GAG, contendo a manifestação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal acerca da versão preliminar do presente Relatório Analítico.

As considerações apresentadas não modificam as consignações constantes deste Relatório, mas tão somente informam providências que vêm sendo adotadas acerca de ressalvas, determinações e recomendações.

Segundo o estabelecido no § 3º do art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, as *“manifestações intempestivas não serão conhecidas, sendo encaminhadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal ao final do processo”*.

II – RELATÓRIO ANALÍTICO

1 – AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

Avaliação de controles internos consiste em verificar se os processos de controle adotados para garantir que as atividades estejam sendo desenvolvidas a contento, de acordo com as leis e normas regentes, que o patrimônio público esteja protegido e que os objetivos estabelecidos e os resultados planejados sejam atingidos são confiáveis, eficientes, eficazes e contribuem para a prevenção, identificação e tratamento apropriado e tempestivo de falhas e riscos, colaborando para o cumprimento da missão da organização.

1.1 – GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO GDF

Nesse contexto, foi realizada auditoria operacional para avaliar os controles internos utilizados na gestão de contratos administrativos celebrados pelos órgãos e entidades do GDF.

METODOLOGIA

Foi adotado como marco referencial o trabalho do *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission* – COSO, em que pese o modelo COSO aplicar-se à avaliação integrada de controles internos de uma organização. No caso, foi feita uma adaptação à finalidade proposta pela auditoria.

O enfoque do exame foi direcionado para questões gerais que devem ser observadas na execução de qualquer contrato, como, por exemplo: disponibilidade de informações sobre o contrato e sua execução aos níveis hierárquicos superiores; responsáveis pela gestão e execução dos contratos devidamente treinados/capacitados para o exercício da função; produtos recebidos ou serviços executados em conformidade com o objeto pactuado no contrato; e execução em conformidade com as leis e normativos em vigência.

Foram selecionados para análise os contratos com maior relevância material, pertencentes a áreas distintas, em diferentes órgãos. As áreas motivo da amostragem foram: alimentação hospitalar (SES), coleta de lixo (SLU), publicidade (SEPI), transporte (ST/DER) e vigilância (SE).

Além da análise dos processos físicos, foram realizadas entrevistas e reuniões com os responsáveis pela execução dos contratos, bem como verificação *in loco* das operações levadas a efeito pelo próprio executor local para mensurar e certificar a execução dos ajustes.

CONSTATAÇÕES

- a) Não existem sistemas implementados que façam o acompanhamento dos contratos celebrados pelos órgãos e unidades do GDF.**

Os gestores de contratos não têm a seu dispor sistema informatizado único, implantado e em atividade, para acompanhamento de contratos. Cada um,

dentro de suas limitações, efetua seus próprios controles individuais, que podem ser simples anotações ou uso de planilhas eletrônicas.

O sistema SIAC/SIGGO apresenta módulo de acompanhamento de contratos, mas a atualização/alimentação de seus dados não é obrigatória, o que os tornam inconsistentes. A própria STC admite que o SIAC/SIGGO poderia se prestar ao acompanhamento da execução dos contratos, caso fosse impositiva a correta utilização do módulo respectivo.

Não existe, assim, sistema que consolide e forneça informações confiáveis sobre a execução de todos os contratos firmados no âmbito do GDF.

Relatórios de acompanhamento dos contratos são elaborados para atender a eventuais auditorias, mas não se constituem em documentos destinados aos órgãos supervisores, ao contrário do que orienta a Portaria nº 29, de 25.02.2004, da então Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

Assim, as informações relativas ao acompanhamento da execução dos contratos ficam restritas aos executores. Não se identificou, portanto, processo que assegure o levantamento sistemático e tempestivo de informações relevantes, que sirvam de instrumento gerencial para a tomada de decisões e a prevenção de erros e/ou fraudes.

b) Os servidores não participam de capacitação previamente ao exercício da função de executores de contratos no âmbito do GDF.

Não há política de capacitação voltada aos executores de contrato no âmbito do GDF.

Os executores de contrato entrevistados afirmaram que, de regra, não foram instados a participar de qualquer tipo de curso ou evento voltado à atividade que iriam exercer, nem tampouco receberam orientação quanto às atribuições e/ou responsabilidades. Aprenderam na prática. Foi relatada a participação em curso na SLU após alguns anos de exercício da função, mas não como pré-requisito para seu exercício.

Os servidores responsáveis pela execução dos contratos conhecem os objetos dos contratos sob sua fiscalização. São, em geral, lotados nos setores aos quais se vinculam esses objetos. Por exemplo, na Secretaria de Saúde, a responsável pela execução do contrato de alimentação hospitalar nas unidades de saúde é uma nutricionista; no DER, o responsável pela execução do contrato das obras do denominado Veículo Leve sobre Pneus é um engenheiro; na Secretaria de Publicidade Institucional – SEPI, o executor detém experiência na execução de contratos de publicidade. Ainda assim, nenhum desses servidores participou de curso de capacitação específico.

Nesse contexto, a falta de informação quanto à responsabilidade e aos limites de atuação do executor de contratos, bem como acerca de normas de execução orçamentário-financeira, afetam sobremaneira a gestão dos contratos no GDF, a exemplo dos recorrentes contratos emergenciais e das despesas realizadas sem lastro contratual.

c) Os mecanismos formais de controle implementados são frágeis e não garantem a correta execução dos contratos.

O órgão central de controle interno não monitora adequadamente a execução dos contratos celebrados no âmbito do GDF. A atuação do órgão se restringe à fiscalização *ex post*, por amostragem, na maioria das vezes por ocasião de auditorias anuais em subsídio a tomadas e prestações de contas dos administradores públicos, ou em inspeções pontuais e auditorias especiais para apuração de possíveis irregularidades.

Embora existam unidades setoriais de controle interno em várias unidades do GDF, estas ainda se encontram sem a estrutura necessária para o cumprimento da função que lhes foi atribuída e atuam de forma limitada.

Não há mecanismos, nem rotina estabelecida, para que o órgão supervisor possa gerenciar os contratos em execução sob sua responsabilidade. As informações que, a rigor, deveriam estar eletronicamente sistematizadas e disponíveis para servir de base às tomadas de decisão ficam arquivadas em meio físico, à disposição de eventual auditoria.

As atividades são realizadas a partir da experiência de cada servidor envolvido no processo. Há grande preocupação com os aspectos formais inerentes à execução da despesa pública, com todas as fases bem documentadas (NE, NL e OB). Entretanto, a liquidação da despesa mostrou-se frágil, com grande risco de ocorrência de erros ou até mesmo de fraudes. Em muitos casos, não se pode nem mesmo garantir que o objeto contratado foi entregue, em sua perfeição e inteireza, conforme as especificações ajustadas.

Na SEPI, por exemplo, declarou-se que, apesar de todos os avanços tecnológicos existentes, seria impossível confirmar que os produtos/serviços de publicidade constantes das faturas a serem pagas foram efetivamente executados/entregues. No caso, o executor confia na informação prestada pela própria contratada para atestar as faturas. Ademais, a agência de publicidade contratada faz uso de serviços de outra empresa para verificar a veiculação das matérias produzidas nos veículos de comunicação (espécie de subcontratação).

Situação similar foi detectada no contrato de coleta de lixo do SLU. Não se pode certificar que as faturas reflitam exatamente o serviço executado, pois não há garantias de que o lixo não tenha sido objeto de pesagem mais de uma vez. Além disso, o sistema que acumula as pesagens, posteriormente aplicadas para a geração dos valores a serem pagos, não sofre verificação periódica.

Na SES/DF, por sua vez, a responsável pela execução do contrato de alimentação hospitalar afirmou que não há como garantir a finalidade do objeto contratado na sua totalidade, já que é responsável pelos quantitativos encaminhados para uma UPA vinculada a hospital, a qual nunca visitou.

Foram observadas, ainda, no âmbito da SES, contratações emergenciais em sequência e não discriminação de valores unitários nos contratos, nem nas notas fiscais. Esses quantitativos eram repassados posteriormente ao executor do contrato para definição dos valores a serem pagos.

Na Secretaria de Educação, os diretores de escolas, fiscais informais do contrato de vigilância, atestam se os serviços foram executados. O executor do

contrato confia, então, nesses atestos como comprovação da prestação dos serviços.

No contrato sob coordenação do DER, relativo às obras do Eixo Sul – VLP, o fiscal do contrato afirmou, de forma categórica, que o valor pago corresponde exatamente àquilo que foi entregue. Entretanto, verificou-se que foram autorizadas e pagas obras que não constavam do projeto e, portanto, não licitadas. As formalizações que o DER acreditava necessárias estavam em curso. Mesmo sem parecer positivo da Procuradoria Geral do DF, as referidas obras já estavam em andamento, ou mesmo finalizadas.

Há, portanto, fragilidades nos controles internos afetos à execução de contratos no âmbito GDF que requerem imediata providência para serem sanadas.

Por outro lado, o cidadão pode denunciar eventuais irregularidades de que tem conhecimento. Por meio do telefone 162, ou do site www.ouvidoria.df.gov.br, é possível fazer reclamações e denúncias, dar sugestões ou solicitar informações sobre os serviços prestados pelo GDF. Já o telefone 0800 6449060 trata especificamente de irregularidades em licitações e contratos. Há, ainda, o serviço de atendimento presencial em diversas unidades da Ouvidoria do complexo administrativo distrital, cuja lista completa encontra-se disponível no site da Ouvidoria Geral do DF.

2 – GESTÃO FISCAL

Para alcance do equilíbrio fiscal, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF instituiu alguns mecanismos, entre os quais as metas fiscais de desempenho para receitas e despesas, os limites para os dispêndios com pessoal e para o endividamento público, além das restrições para concessão de renúncia de receitas e para a criação de despesas novas.

2.1 – GERAÇÃO DE DESPESAS – ARTS. 15, 16 E 17 DA LRF

A preocupação com ações governamentais que possam afetar o equilíbrio das contas públicas levou o legislador a incluir no *caput* e incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/00) disposição estabelecendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá ser acompanhado: da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Nos §§ 1º ao 4º do mesmo dispositivo são definidos requisitos a serem observados na aplicação daquela exigência.

No mesmo sentido, fez-se constar do art. 17 da LRF regra para a geração da denominada Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC). Assim, o *caput* do comando legal define como DOCC a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Por sua vez, o § 1º do mesmo dispositivo estabelece que os atos que criarem ou aumentarem essa espécie de despesa deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Os parágrafos seguintes (§§ 2º ao 7º) contemplam outros pressupostos complementares a serem observados a respeito da geração de DOCC.

Importa acrescentar que o art. 15 da LRF dispõe que serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesas ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17, atrás comentados.

O art. 138, inciso VI, alínea b, do RI/TCDF determina que conste da prestação de contas do governo o demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, com indicação, conforme o caso, da natureza e dos respectivos montantes e informação do órgão central do Sistema de Controle Interno sobre o cumprimento das condições estabelecidas por essa Lei para os acréscimos nos gastos dessa natureza. A prestação de contas em análise deixou de contemplar o aludido demonstrativo, trazendo somente a informação do órgão Central de Controle Interno sobre a situação de cumprimento dos dispositivos em comento, cuja análise é apresentada adiante.

Por meio da Decisão – TCDF nº 2.241/14, esta Corte deliberou por comunicar ao Chefe do Poder Executivo e à Câmara Legislativa do DF quanto à necessidade de complementação dos elementos informativos não encaminhados na prestação de contas do Governo, relativas aos exercício de 2013, entre eles o demonstrativo referenciado.

Em resposta à mencionada Decisão, foram enviados a este Tribunal o denominado Demonstrativo Sintético das Despesas Criadas ou Aumentadas na Forma dos Arts. 16 e 17 da LRF - Exercício 2013, cujo teor assemelha-se ao enviado na prestação de contas relativas ao exercício de 2012, e cópia do Relatório produzido pela Secretaria de Transparência e Controle do DF – STC, cujo conteúdo é similar ao reproduzido no documento constante do Balanço Geral, Volume V, Anexo VI, da prestação de contas em avaliação, descrito como Informação sobre os Demonstrativos das Despesas Criadas ou Aumentadas na Forma dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, com Indicação, Conforme o Caso, da Natureza e dos Respective Montantes, e Informação sobre o Cumprimento das Condições Estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para Gastos dessa Natureza – Exercício 2013.

Ressalte-se que o demonstrativo sintético enviado em atenção ao referido *decisum* tem seu conteúdo ultrapassado, em razão do avanço nas definições conceituais adotadas na aplicação dos arts. 16 e 17 da LRF. Esse fato é reconhecido pela própria STC, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no mencionado Relatório por ela produzido e reproduzido na prestação de contas. Nesse Relatório é registrado o resultado dos esforços empreendidos pela STC na tentativa de promover a avaliação do cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da LRF, bem assim as inúmeras dificuldades encontradas para tal.

Para a avaliação do cumprimento do art. 16 da LRF, a STC adotou como parâmetro alguns entendimentos inicialmente apresentados em reunião realizada pelo Grupo Técnico de Padronização de Relatório – GTREL, de caráter técnico e consultivo, integrado, especialmente, por representantes das Administrações Públicas federal, estadual e municipal e dos Tribunais de Contas do Brasil, e coordenado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Vale registrar que o GTREL tem por objetivo promover a harmonização e uniformização de conceitos, procedimentos, rotinas e métodos de confecção de relatórios e demonstrativos relacionados a disposições emanadas, sobretudo, da LRF.

Dessa forma, calcado nos entendimentos ainda em discussão no âmbito do GTREL, o Controle Interno concluiu que, considerados os processos de licitação selecionados para consulta, as unidades do Governo do DF atenderam parcialmente às disposições do art. 16 da LRF, no tocante à observância dos requisitos para a criação, expansão e aperfeiçoamento das ações governamentais que acarretaram aumento de despesa em 2013.

Em relação ao art. 17 da LRF, foram apontadas limitações e dificuldades encontradas para avaliação mais abrangente e criteriosa a respeito da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2013. Nesse sentido, o foco dos trabalhos direcionou-se, basicamente, à verificação do cumprimento do referido dispositivo legal em relação à criação ou expansão das despesas decorrentes de admissões e aumentos de remunerações de pessoal, por força de leis publicadas em

2013, com impacto orçamentário-financeiro nesse mesmo exercício. Como resultado, concluiu-se que, em diversos casos, houve inobservância dos requisitos previstos na norma em referência.

Louvável o esforço do órgão de Controle Interno do Poder Executivo na tentativa de promover a avaliação do cumprimento das exigências contidas nos arts. 16 e 17 da LRF, no âmbito do DF, dada a extensão e complexidade da matéria. A par dos resultados apresentados, faz-se necessário ressaltar que ainda perduram polêmicas na interpretação e aplicação dos comandos emanados dos referidos dispositivos legais, bem como carência de jurisprudência que melhor equacione as questões envolvidas, especialmente dos Tribunais de Contas.

2.2 – Relatórios de Gestão Fiscal

Em relação ao Distrito Federal, as chefias do Poder Executivo, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal devem publicar, a cada quadrimestre do exercício financeiro, o correspondente Relatório da Gestão Fiscal – RGF. Nesse documento deverá ser demonstrado, entre outras informações, o comparativo dos limites definidos pela Lei com aqueles alcançados em cada período, especialmente no que concerne aos gastos com pessoal, endividamento público e concessão de garantias creditícias. Na sequência serão apresentados os resultados alcançados ao final do período em análise.

2.2.1 – PODER EXECUTIVO

O acompanhamento da gestão fiscal do Poder Executivo referente ao exercício de 2013 foi executado no âmbito dos Processos - TCDF n^{os} 22781/13, 34810/13 e 2498/14. Na tabela a seguir é demonstrado o cálculo do limite de despesas com pessoal ao final do 3^o quadrimestre.

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO DF - EXERCÍCIO DE 2013		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
	LIQUIDADOS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
I - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	18.837.147	28.053
Pessoal Ativo	7.689.745	26.888
Pessoal Inativo e Pensionistas*	1.433.335	
Inativos	1.054.747	
Pensionistas	378.588	
Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	5.850	913
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	9.691.849	
Jetons	7.242	159
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	9.126	93
II - DEDUÇÕES DA DESPESA	11.726.357	20.856
Indenizações de PDV	26.301	
Indenizações por Exoneração e Demissão	243	
Indenizações e Restituições Pessoais	7.755	
Abono de Permanência	14.032	
Abono Pecuniário de Férias	8.310	
Licença Prêmio em Pecúnia	89.344	
Despesas de Exercícios Anteriores	285.594	20.819
Sentenças Judiciais	230.186	37
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	9.691.849	
Inativos e Pensionistas Custeados com Fontes Vinculadas (x06, x54, x55, x66 e x67, 233 e 433)*	1.322.444	
Despesas com Pensionistas **	50.298	
III - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)	7.110.790	7.197
IV - DESPESA LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL (LIQUIDADAS + RESTOS A PAGAR NP)	7.117.987	
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL - RCL	15.811.905	
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV/V)	45,02%	
LIMITE LEGAL (art. 20, II, c - LRF)	49,00%	
LIMITE DE ALERTA - 90% (art. 59, § 1º, II - LRF)	44,10%	
LIMITE PRUDENCIAL - 95% (art. 22, parágrafo único - LRF)	46,55%	

Fonte: Processo - TCDF nº 2498/14.

* Inclui despesas com inativos e pensionistas do Poder Legislativo do Distrito Federal, executadas no âmbito do Iprev/DF.

** Pensionistas excluídos em conformidade com a Decisão - TCDF nº 1.905/13.

A Despesa Líquida com Pessoal - DLP do Poder Executivo em 2013 totalizou R\$ 7,1 bilhões, equivalentes a 45,02% da Receita Corrente Líquida – RCL apurada no mesmo período. Esse percentual é inferior ao limite prudencial (46,55% da RCL, correspondente a 95% do limite máximo de 49%) definido no parágrafo único do art. 22 da LRF. Porém, é superior ao limite de alerta (44,10% da RCL, correspondente a 90% do limite máximo de 49%) previsto no art. 59, § 1º, II, da mesma norma.

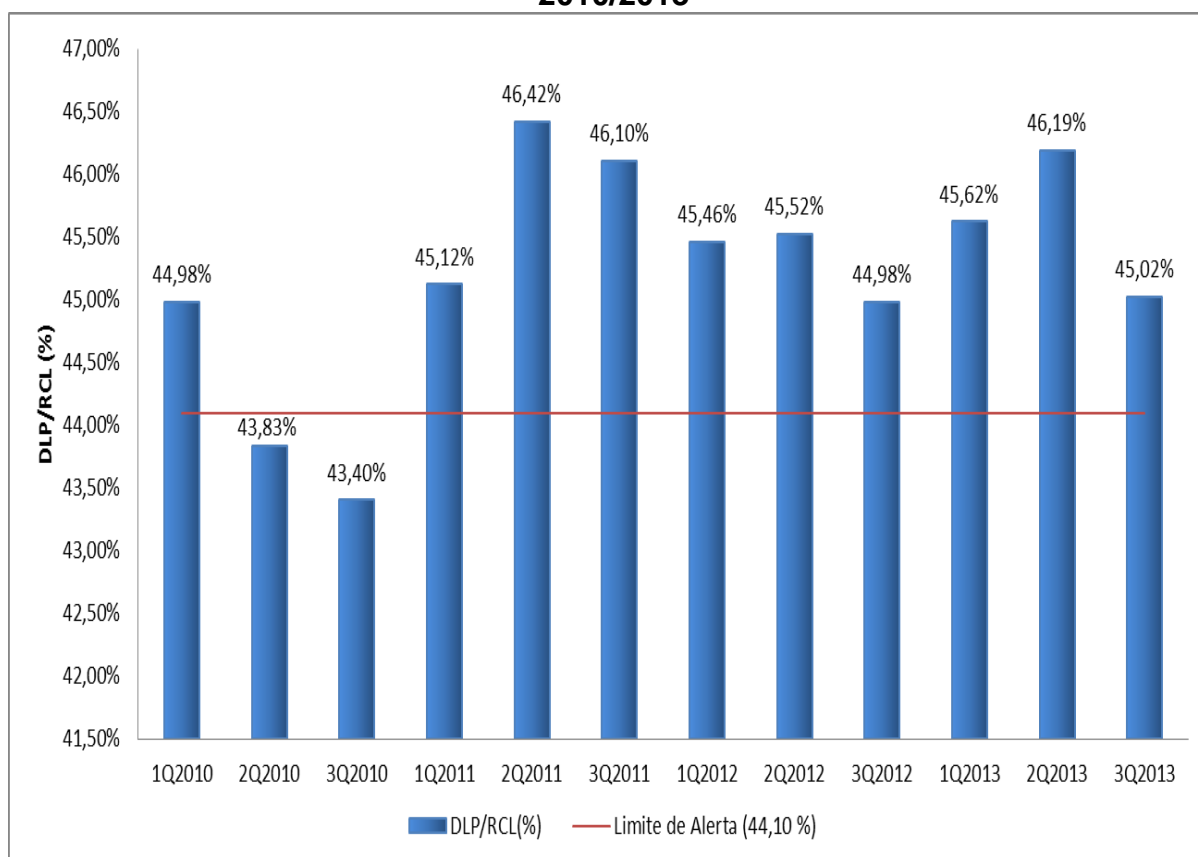
Apesar de ultrapassar o limite de alerta, o percentual de gasto com pessoal no último quadrimestre de 2013 (45,02%) foi menor que aquele registrado no quadrimestre antecedente (46,19%).

Por outro lado, a diminuição desse índice no último quadrimestre de 2013 resultou, principalmente, do crescimento sazonal da RCL e do registro da

dedução das Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, só efetuado no último quadrimestre de cada exercício.

Convém anotar, entretanto, que desde o 1º quadrimestre de 2011 o percentual se encontra em patamar acima do limite de alerta. O gráfico a seguir apresenta a série histórica por quadrimestre, desde 2010.

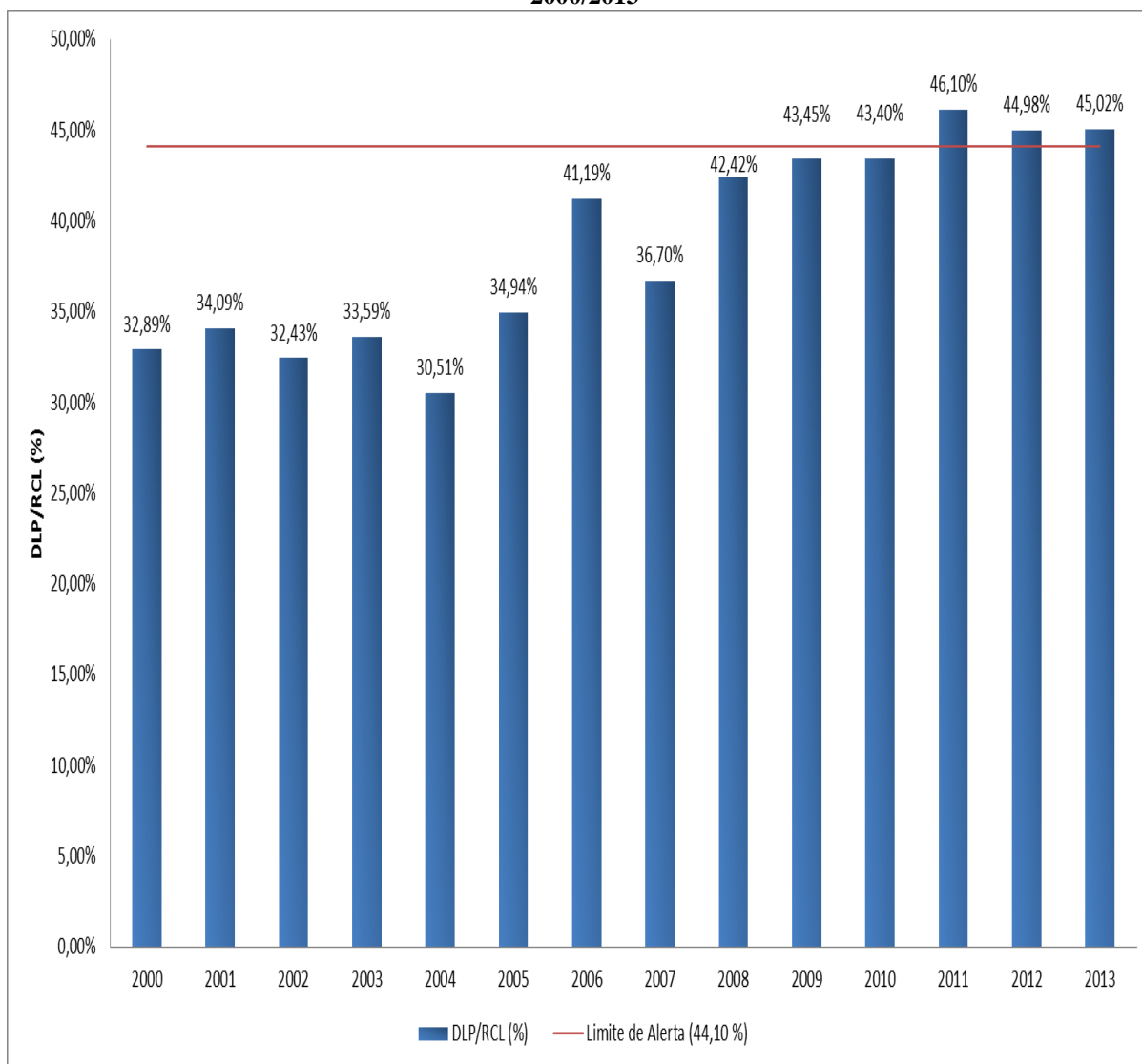
**EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO DLP/RCL POR QUADRIMESTRE - PODER EXECUTIVO/DF
- 2010/2013 -**



Fonte: RGFs publicados.

Para melhor percepção da tendência de comportamento do percentual de gasto com pessoal, em relação à RCL (DLP/RCL), o gráfico a seguir apresenta a série histórica de índices obtidos ao final do 3º quadrimestre no período de 2000 até 2013. O momento mais crítico ocorreu em 2011 e, desde então, o referido percentual vem ultrapassando o limite de alerta.

**EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO DLP/RCL - PODER EXECUTIVO/DF
- 2000/2013 -**



Com relação ao endividamento público, apurou-se que o comprometimento das Operações de Crédito, em relação à RCL, atingiu 1,2% no acumulado do exercício de 2013. Percentual esse abaixo do limite de 16% fixado pelo Senado.

No período, todas as obrigações financeiras foram oriundas de operações internas ou externas de crédito contratual, conforme evidenciado na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO DF - EXERCÍCIO DE 2013			
ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
	ATÉ O 1º QUADRIM.	ATÉ O 2º QUADRIM.	ATÉ O 3º QUADRIM.
I - Operações de Crédito Sujeitas a Limite	5.517	117.273	190.456
Mobiliária			
Contratual	5.517	117.273	190.456
Interna	1.164	110.670	181.224
Externa	4.353	6.603	9.233
Por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO			
II - Operações de Crédito não Sujeitas a Limite			
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL - RCL	14.725.862	15.415.019	15.811.905
% DAS OC SOBRE A RCL (I/III)	0,04%	0,76%	1,20%
% DAS ARO SOBRE A RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL P/ OPER. DE CRÉDITO	16,00%	16,00%	16,00%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL P/ ARO	7,00%	7,00%	7,00%

Fonte: Processo - TCDF nº 2498/14.

Os saldos das Dívidas Consolidada e Consolidada Líquida – DCL, ao final do exercício em análise, corresponderam a 29,2% e 16,1% da RCL, respectivamente. O limite fixado para a Dívida Consolidada Líquida, pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, é duas vezes a RCL, conforme demonstrado na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
I - DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	4.430.824	4.391.906	4.588.727	4.613.207
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	2.731.039	2.692.121	2.888.942	2.913.422
Interna	2.395.714	2.384.843	2.484.527	2.539.884
(-) Créditos a receber FCVS/CEF	(310.709)	(311.678)	(312.740)	(314.124)
Externa	646.034	618.955	717.155	687.663
Precatórios posteriores a 05-05-2000 (inclusive)*	1.699.785	1.699.785	1.699.785	1.699.785
Outras Dívidas	-	-	-	-
II - DEDUÇÕES	2.997.893	3.195.329	3.446.649	2.069.240
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.357.824	2.756.265	2.983.094	1.650.448
Demais Haveres Financeiros	765.193	442.437	463.554	532.475
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)	(125.124)	(3.373)	-	(113.683)
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (I-II)	1.432.931	1.196.576	1.142.079	2.543.967
IV - VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA	2.312.409	2.312.409	2.312.409	2.312.409
Precatórios anteriores a 05-05-2000 (edição da LRF)*	2.312.409	2.312.409	2.312.409	2.312.409
V - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	308.740	102.712	102.172	121.351
VI - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL - RCL	14.312.436	14.725.862	15.415.019	15.811.905
% DA RELAÇÃO DC/RCL = (I / VI)	30,96%	29,82%	29,77%	29,18%
% DA RELAÇÃO DCL/RCL = (III / VI)	10,01%	8,13%	7,41%	16,09%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL	200,00%	200,00%	200,00%	200,00%
% DESP. COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS (V/VI)	2,16%	0,70%	0,66%	0,77%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%

Fonte: Processo - TCDF nº 2498/14.

** Valores inconsistentes (Processo - TCDF nº 8618/09). Os dados dos Precatórios foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 15/03/2012 (conforme Nota de Rodapé constante do RGF publicado).

Destaca-se, por outro lado, que tal relação DCL/RCL mais do que duplicou na comparação do 2º para o último quadrimestre do exercício, passando de 7,4% para 16,1%.

Assinala-se ainda que, com relação ao saldo da dívida de precatórios judiciais, persiste a inconsistência dos valores registrados nos demonstrativos contábeis do Distrito Federal, já mencionada em exercícios anteriores. Entretanto, tal inconsistência não é suficiente para alterar a análise do cumprimento dos limites legais estabelecidos. Atualmente, existem dois processos em trâmite nesta Corte de Contas que tratam dessa questão: o Processo - TCDF nº 8618/09, sobre o registro contábil de precatórios; e o Processo - TCDF nº 11470/13, que versa sobre a regularidade e a efetividade da gestão de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor no âmbito do Distrito Federal.

A tabela a seguir traz as disponibilidades financeiras e os valores inscritos em restos a pagar ao final de 2013.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO DO DF - EXERCÍCIO DE 2013			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Disponibilidade Financeira (I)	1.584.032	Obrigações financeiras (II)	170.804
Caixa	679	Depósitos de Diversas Origens	59.076
Banco	1.574.908	Restos a Pagar processados	111.728
Conta Movimento	322.335		
Aplicações Financeiras	443.513		
Recursos Vinculados	731.817		
Recursos Bloqueados	77.242		
Rede Bancária - Arrecadação	8.446		
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I-II)			1.413.229
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			1.434.471
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			-21.242

Fonte: Processo - TCDF nº 2498/14.

A disponibilidade financeira antes da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados alcançou R\$ 1,4 bilhão. Descontado esse tipo de compromisso, apurou-se **insuficiência** financeira da ordem de R\$ 21,2 milhões. Ou seja, houve lançamento de Restos a Pagar Não Processados sem a correspondente disponibilidade financeira.

A tabela a seguir apresenta dados sobre a inscrição de restos a pagar tendo em conta a fonte dos recursos.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO DO DF POR FONTE DE RECURSOS - EXERCÍCIO DE 2013						
FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (B)	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (C)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (D)=A-(B+C)	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = D - E
Recursos Vinculados (I)	1.061.751	26.334	12.508	1.022.909	697.904	325.005
Recursos não Vinculados (II)	522.282	85.394	46.568	390.320	736.567	-346.247
TOTAL DO PODER EXECUTIVO (I+II)	1.584.032	111.728	59.076	1.413.229	1.434.471	-21.242

Fontes: Processo - TCDF nº 2498/14.

A disponibilidade de caixa oriunda de recursos vinculados, antes da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados, era de aproximadamente R\$ 1 bilhão. Considerando que as inscrições em Restos a Pagar Não Processados alcançaram R\$ 697,9 milhões, apurou-se suficiência financeira de R\$ 325 milhões nessas fontes.

Com relação aos recursos não vinculados, a disponibilidade de caixa antes da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados era de R\$ 390,3 milhões, sendo que as inscrições atingiram R\$ 736,6 milhões. Portanto, houve extrapolação dos recursos nas fontes não vinculadas na ordem de R\$ 346,2 milhões.

A tabela a seguir apresenta a distribuição detalhada da inscrição de restos a pagar considerando-se as disponibilidades de caixa para as fontes de recursos não vinculadas.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO DO DF POR FONTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIO DE 2013						
FONTE DE RECURSOS (RECURSOS NÃO VINCULADOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (B)	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (C)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (Antes da inscrição do restos a pagar não processados) (D)=A-(B+C)	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = D - E
Ordinário não vinculado	199.280	50.086	37.729	111.465	674.301	-562.836
Cota-parte do fundo de partic dos estados e do DF	22.387	1.248	-6	21.145	6.989	14.156
Cota-parte do fundo de participação dos municípios	21.384	11.533	-599	10.450	4.174	6.276
Transferência de imposto territorial rural	551	0	0	551	0	551
Alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	63	0	0	63	0	63
Alienação de imóveis (lei nº81/89) ex.anterior	69.821	835	0	68.985	287	68.698
Transf imp sobre prod industr-estados exportadores	4.064	0	27	4.037	0	4.037
Alienação de títulos mobiliários	587	0	0	587	809	-222
Taxa de expediente	83	0	0	83	12	71
Alienação de bens móveis	5.736	0	0	5.736	2.158	3.578
Alienação de títulos mobiliários	2.835	0	1	2.833	137	2.697
X20 Diretamente arrecadados	110.181	465	-30	109.746	29.868	79.878
Y20 Diretamente arrecadados	85.311	21.225	9.445	54.641	17.832	36.808
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	522.282	85.394	46.568	390.320	736.567	-346.247

Fonte: Processo - TCDF nº 2498/14.

Houve, portanto, a inscrição de R\$ 674,3 milhões em Restos a Pagar Não Processados na fonte de recursos “Ordinários não Vinculados”, que possuía somente R\$ 111,5 milhões de disponibilidade, representando insuficiência financeira de R\$ 562,8 milhões naquela fonte.

A análise do RGF do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2013 foi procedida no âmbito do Processo - TCDF nº 2498/14. Por meio da

Decisão - TCDF nº 1.648/14, foram considerados cumpridos os limites para as despesas com pessoal, endividamento público e contratação de operações de crédito.

2.2.2 – PODER LEGISLATIVO

A LRF estabelece em 3% da RCL o limite máximo de despesas com pessoal para o Poder Legislativo. Em conformidade com as disposições do art. 20 dessa Lei, foram fixados, pela Decisão – TCDF nº 4.056/09, os limites de 1,7% da RCL para a Câmara Legislativa do DF – CLDF e de 1,3% para o Tribunal de Contas do DF – TCDF. Ainda existem os indicadores de alerta (quando a despesa alcança 90% do limite máximo) e prudencial (equivalente a 95% do mesmo limite),

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF

Os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pela CLDF, correspondentes a cada quadrimestre de 2013, foram apreciados por este Tribunal mediante os Processos - TCDF de nºs 22552/13, 34836/13 e 2994/14.

As publicações do 2º e 3º quadrimestres apresentaram-se em concordância com as disposições dos arts. 54 e 55 da LRF. Por sua vez, o RGF do 1º quadrimestre mostrou conformidade apenas parcial, em razão de inconsistência detectada na apresentação dos valores dos Restos a Pagar não Processados na despesa bruta de pessoal daquela Casa. Entretanto, o fato não impactou o resultado da apuração do percentual de gasto naquele período (1,48% da RCL), haja vista que a quantia correspondente se enquadrava nas hipóteses de dedução previstas no inciso IV do § 1º do art. 19 da LRF.

A tabela seguinte exhibe o detalhamento das despesas de pessoal da jurisdição, apuradas ao final do 3º quadrimestre de 2013.

DESPESA COM PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - EXERCÍCIO DE 2013		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (janeiro/2013 a dezembro/2013)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
I - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	278.357	527
Pessoal Ativo	246.144	527
Pessoal Inativo e Pensionistas*	32.214	
II - DEDUÇÕES DA DESPESA	44.442	-
Licença-Prêmio em Pecúnia	1.898	
Abono de Permanência	1.502	
Abono Pecuniário	5.706	
Indenizações e Restituições de Pessoal	99	
Indenizações por Exoneração e Demissão	1.509	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.515	
Pessoal Ativo	1.513	
Inativos e Pensionistas*	3	
Pessoal Inativo com Recursos Vinculados*	29.716	
Pensionista**	2.495	
III - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)	233.916	527
IV - DESPESA LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL (LIQUIDADADA + RESTOS A PAGAR)		234.443
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		15.811.905
(VI) % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL (IV/V)*100		1,48%
LIMITE MÁXIMO*** (Art. 20, II, "a" da LRF/ Decisão nº 4056/09 - TCDF)	1,70%	268.802
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	1,62%	255.362
LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II da LRF = 90%)	1,53%	241.922

Fonte: Processo - TCDF nº 34836/13.

*Valores informados pelo setor de contabilidade da CLDF, tendo em vista a impossibilidade de sua obtenção diretamente no Siggo, por serem executados no âmbito do Iprev/DF, juntamente com as respectivas despesas do Poder Executivo.

**Exclusão de pensionistas autorizada pela Decisão -TCDF nº 1.905/13.

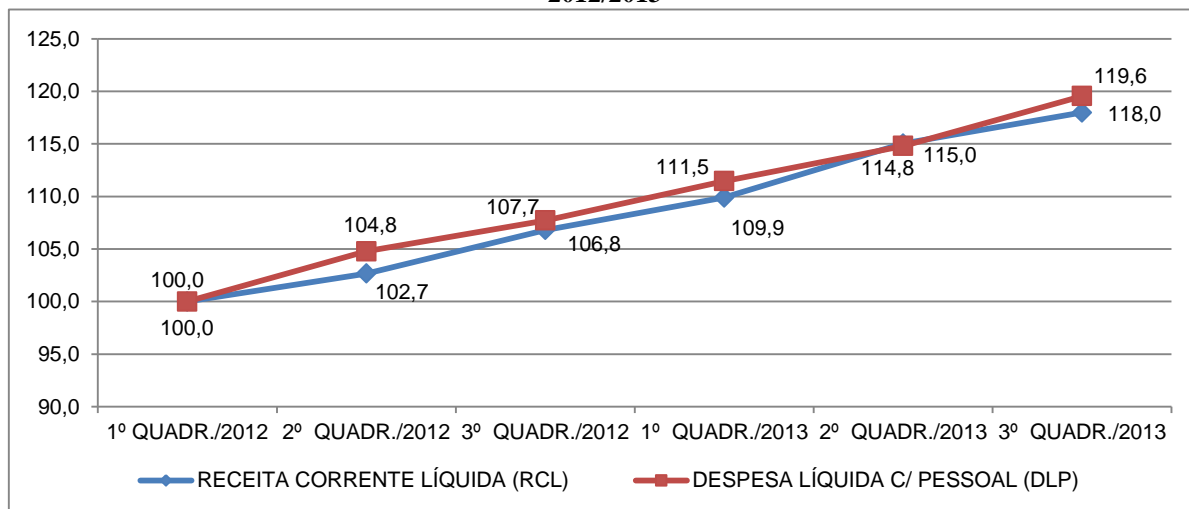
***Limite percentual em conformidade com a Decisão -TCDF nº 4.056/09.

Observa-se nesse demonstrativo que a despesa líquida total com pessoal da CLDF, apurada no período de janeiro a dezembro de 2013, alcançou R\$ 234,4 milhões, equivalente ao percentual de 1,48% da Receita Corrente Líquida – RCL. Este índice situou-se abaixo do limite máximo fixado pela LRF (1,7%), nos termos da Decisão - TCDF nº 4.056/09, bem como dos limites prudencial (1,62%) e de alerta (1,53%).

Dessa maneira, em conformidade com a Decisão - TCDF nº 1.414/2014, foi considerado cumprido o limite de gasto com pessoal daquela jurisdição ao final do 3º quadrimestre de 2013.

O gráfico a seguir mostra a evolução percentual da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida com Pessoal da CLDF no biênio 2012/2013, considerando os valores do 1º quadrimestre de 2012 como base.

EVOLUÇÃO DA DLP X RCL - CLDF
- 2012/2013 -



Fontes: Processos - TCDF nº 14.083/12, nº 22.552/13, nº 34.836/13 e nº 2994/14.

Segundo o gráfico, embora apresentem crescimentos semelhantes, a evolução percentual acumulada da Despesa Líquida com Pessoal da CLDF permaneceu superior à da Receita Corrente Líquida, em quatro dos últimos cinco quadrimestres.

Na sequência, as tabelas informam os resumos das disponibilidades financeiras e dos restos a pagar da CLDF, do Fundo de Assistência à Saúde da CLDF – FASCAL e da Fundação Câmara Legislativa – FUNCAL (em processo de extinção, conforme Lei distrital nº 4.474/10).

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF - EXERCÍCIO DE 2013			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 52.264,34	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.057,76
Caixa	R\$ -	Depósitos	R\$ 62,97
Banco	R\$ 52.264,34	Restos a Pagar Processados	R\$ 1.859,34
Aplicações Financeiras	R\$ -	Outras Obrigações Financeiras	R\$ 135,45
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ 50.206,58
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ 23.803,65
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ 26.402,93

Fontes: Siggo (Balanço Patrimonial da CLDF) e RGF publicado.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF - FASCAL - EXERCÍCIO DE 2013			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 8.110,19	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 80,47
Caixa	R\$ -	Depósitos	R\$ -
Banco	R\$ 205,85	Restos a Pagar Processados	R\$ 80,47
Aplicações Financeiras	R\$ 7.904,34	Outras Obrigações Financeiras	R\$ -
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ 8.029,72
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ 4.258,90
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ 3.770,82

Fontes: Siggo (Balanço Patrimonial do FASCAL) e RGF publicado.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DA FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA - FUNCAL - EXERCÍCIO DE 2013			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 247,59	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 247,59
Caixa	R\$ -	Depósitos	R\$ 0,26
Banco	R\$ 247,59	Restos a Pagar Processados	R\$ -
Aplicações Financeiras	R\$ -	Outras Obrigações Financeiras	R\$ 247,33
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ -
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ -
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ -

Fonte: Siggo (Balanço Patrimonial da FUNCAL).

As tabelas anteriores indicam a ocorrência de suficiência financeira no valor de R\$ 26,4 milhões, no âmbito da CLDF, e de R\$ 3,8 milhões, relativos ao FASCAL, após a dedução dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados ao final do exercício financeiro de 2013.

De se registrar que as informações constantes do mencionado demonstrativo da FUNCAL apresentaram-se divergentes daquelas presentes no Balanço Patrimonial dessa entidade obtido pelo Siggo. Entretanto, considerando que a Fundação se encontra em processo de extinção, existe dificuldade em compatibilizar os registros presentes no Siggo com aqueles correspondentes aos saldos das respectivas contas bancárias. Dessa forma, a questão poderá ser melhor apreciada no âmbito das respectivas prestações de contas, ainda pendentes de análise no âmbito deste Tribunal, conforme indicado na Decisão – TCDF nº 1.414/14.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF

Os RGFs publicados pelo TCDF, referentes aos quadrimestres de 2013, foram acompanhados por meio dos Processos - TCDF nºs 22528/13, 34844/13 e 3206/14. As publicações do 2º e 3º quadrimestres apresentaram-se de acordo com as disposições dos arts. 54 e 55 da LRF, ao passo que a do 1º quadrimestre evidenciou conformidade apenas parcial, por ter trazido os valores de restos a pagar não processados já deduzidos de parcela de despesa que se encontrava fora do

período de apuração. Para o caso, apenas os valores de restos a pagar cancelados podem ser retirados do demonstrativo de apuração.

Vale ressaltar, contudo, que tal falha formal não significou alteração do percentual apurado, no caso 0,90% da RCL distrital naquele quadrimestre.

A despesa líquida total com pessoal do TCDF, apurada ao final do 3º quadrimestre de 2013, alcançou R\$ 142,1 milhões, correspondente ao mesmo percentual de 0,90% da RCL, índice inferior aos limites fixados pela LRF, conforme destacado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

DESPESA COM PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - EXERCÍCIO DE 2013		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (janeiro/2013 a dezembro/2013)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
I - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	303.345	2.061
Pessoal Ativo	176.628	2.061
Pessoal Inativo*	102.201	
Pensionistas*	24.517	
II - DEDUÇÕES DA DESPESA	163.265	
Abono Pecuniário	5.040	
Abono de Permanência	940	
Licença-Prêmio em Pecúnia	4.357	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	457	
Decorrente de Decisão Judicial	4.922	
Pessoal Ativo	348	
Pessoal Inativo*	4.257	
Pensionistas*	317	
Despesas de Exercícios Anteriores	33.462	
Pessoal Ativo	29.762	
Pessoal Inativo*	3.263	
Pensionistas*	438	
Pessoal Inativo com Recursos Vinculados (IPREV/DF)*	90.324	
Pensionistas (Decisão nº 1905/13)*	23.762	
III - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)	140.080	2.061
IV - DESPESA LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL (LIQUIDADADA + RESTOS A PAGAR)		142.141
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		15.811.905
(VI) % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL (IV/V)*100		0,90%
LIMITE MÁXIMO*** (Art. 20, II, "a" da LRF/ Decisão nº 4056/09 - TCDF)	1,30%	205.555
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	1,24%	195.277
LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II da LRF = 90%)	1,17%	184.999

Fonte: Processo - TCDF nº 3206/14.

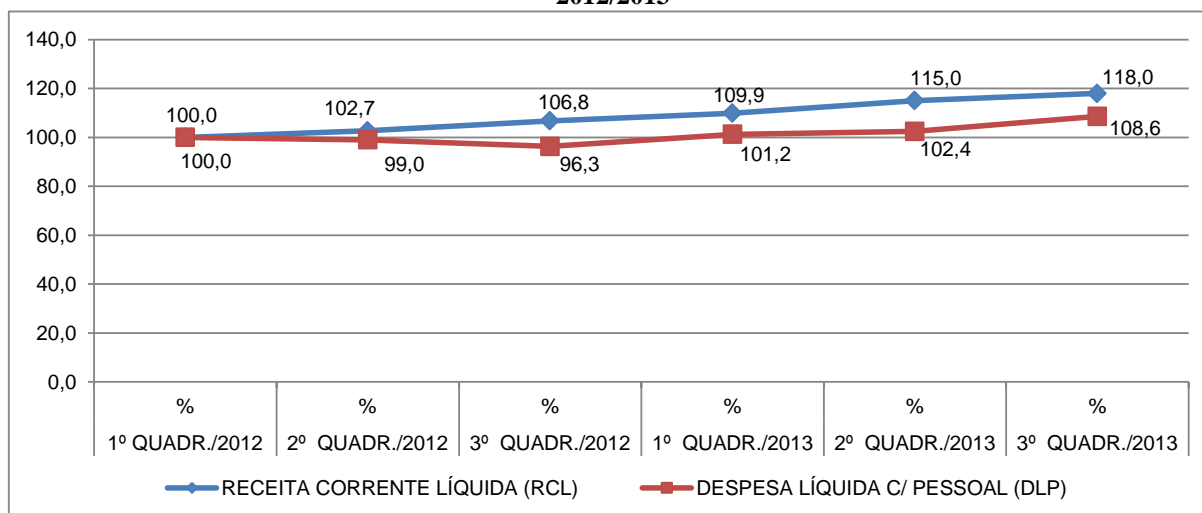
*Valores informados pelo setor de contabilidade da TCDF, tendo em vista a impossibilidade de sua obtenção diretamente no Siggo, por serem executados no âmbito do Iprev/DF, juntamente com as respectivas despesas do Poder Executivo.

**Exclusão de pensionistas autorizada pela Decisão -TCDF nº 1.905/13.

***Limite percentual em conformidade com a Decisão -TCDF nº 4.056/09.

O gráfico adiante mostra a evolução percentual da Receita Corrente Líquida – RCL e da Despesa Líquida com Pessoal do TCDF, do 1º quadrimestre de 2012 ao 3º quadrimestre de 2013, considerando os valores do 1º quadrimestre de 2012 como base.

EVOLUÇÃO DA DLP X RCL - TCDF
- 2012/2013 -



Fontes: Processos - TCDF nºs 14091/12, 22.528/13, 34844/13 e 3206/14

Nota-se, no gráfico anterior, que a evolução percentual acumulada da Despesa Líquida com Pessoal do TCDF permaneceu inferior à da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco quadrimestres.

Na sequência, apresentam-se as informações resumidas das disponibilidades financeiras e dos restos a pagar do TCDF, ao final de 2013.

R\$ 1.000,00			
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO 2013			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 6.041	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 44
Caixa	R\$ -	Depósitos	R\$ 29
Banco	R\$ 6.041	Restos a pagar Processados	R\$ 15
Aplicações Financeiras	R\$ -	Outras Obrigações Financeiras	R\$ -
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ 5.997
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			R\$ 6.000
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			-R\$ 2,87

Fonte: Siggo e Processo - TCDF nº 3206/14.

Verifica-se, na tabela de referência, que, após deduzidos os valores inscritos em restos a pagar não processados, foi apurada insuficiência financeira próxima de R\$ 2,9 mil no encerramento do exercício. De toda forma, referido valor é de pouca relevância se confrontado com o total da disponibilidade financeira bruta, da ordem de R\$ 6,0 milhões. De se observar, também, que o período em análise não se enquadra na vedação do art. 42 da LRF, que traz o regramento afeto ao período de final de mandato do titular da chefia de Poder ou órgão definido no art. 20 da mesma Lei Fiscal.

Em conformidade com a Decisão – TCDF nº 1.415/14 (Processo - TCDF nº 3206/14), o RGF deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre de 2013, foi considerado em conformidade com os arts. 54 e 55 da LRF, bem assim cumprido o correspondente limite de gasto com pessoal.

2.3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

A Prestação de Contas em análise, mais uma vez, deixou de contemplar a avaliação do cumprimento das metas fiscais fixadas para o exercício, em desatenção ao contido no art. 138, inciso VI, alínea "c", do Regimento Interno desta Corte. Essa ausência foi posteriormente suprida, mediante a complementação de informações requisitadas por meio da Decisão – TCDF nº 2.241/14. Contudo, a despeito de o documento enviado pelo Poder Executivo registrar que houve o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2013, as avaliações promovidas por esta Corte apontam no sentido contrário, ao menos no que toca à meta de Resultado Primário, conforme demonstrado a seguir.

Por meio da fixação da meta de Resultado Primário positiva, espera-se que o esforço fiscal, em determinado exercício, seja suficiente para custear as despesas não financeiras, além de gerar *superavit* para arcar com o pagamento dos juros e encargos da dívida contratual.

No caso do Distrito Federal, a meta de R\$ 10 milhões inicialmente fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO/2013 (Lei nº 4.895/12) foi reduzida para R\$ 508,1 milhões negativos, pela Lei nº 5.172/13, compatibilizando-a com as previsões constantes da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2013 – LOA/2013 (Lei nº 5.011/12).

R\$ 1.000,00				
RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO DE 2013				
1. RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO		EXECUÇÃO (C)	VAR. % (C/A)
	LDO/2013 (A)	LOA/2013 (B)		
1.1 Receita Total (Corrente + Capital)	18.977.999	18.977.999	16.901.516	(10,94)
1.2 Deduções (Receitas Financeiras)	1.170.700	1.170.700	520.140	(55,57)
1.2.1 Aplicações Financeiras	138.800	138.800	259.693	87,10
1.2.2 Operações de Crédito	1.007.504	1.007.504	190.456	(81,10)
1.2.3 Alienações de Bens	15.915	15.915	8.994	(43,48)
1.2.4 Amortizações	8.481	8.481	60.997	619,22
1.3 Receita Primária Total (1.1 - 1.2)	17.807.299	17.807.299	16.381.376	(8,01)
2. DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO		EXECUÇÃO (C)	VAR. % (C/A)
	LDO/2013 (A)	LOA/2013 (B)		
2.1 Despesa Total (Corrente + Capital)	18.977.999	18.977.999	18.133.090	(4,45)
2.2 Deduções (Despesas Financeiras)	662.636	662.636	562.231	(15,15)
2.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	194.746	194.746	160.576	(17,55)
2.2.2 - Amortização da Dívida	193.104	193.104	165.660	(14,21)
2.2.3 - Concessão de Empréstimos	274.785	274.785	235.996	(14,12)
2.2.4 - Aquisição Tít. de Capital Integraliz.	-	-	-	-
2.3 Despesa Primária Total (2.1 - 2.2)	18.315.363	18.315.363	17.570.858	(4,06)
3. RESULTADO PRIMÁRIO (1.3 - 2.3)	(508.064)	(508.063)	(1.189.482)	-

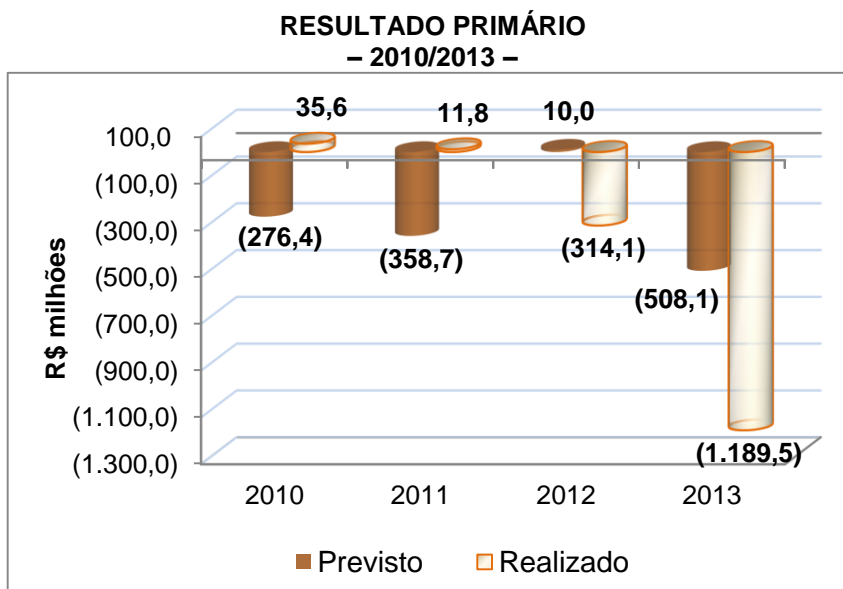
Fontes: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2013 (valores correntes); LOA/2013; Demonstrativo do Resultado Primário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º bimestre/2013, também integrante do Balanço Geral da Prestação de Contas do Governo de 2013, p. 159/160; e Siggo.

NOTAS: 1. Excluídos da receita executada os valores relativos à contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público do DF para evitar duplicidade, conforme Decisão nº 3.194/10, item V.

2. Exclusive recursos do Fundo Constitucional do DF - FCDF.

Assim, ao fixar resultado primário deficitário, indica-se de antemão que haverá aumento do endividamento do setor público, pois, com a expectativa de receita inferior aos gastos, o resultado primário será insuficiente para pagar os juros da dívida.

Mesmo com o ajuste promovido na meta inicial, o esforço fiscal empreendido foi incapaz de evitar o Resultado Primário de R\$ 1,2 bilhão negativo e o conseqüente descumprimento da meta fixada para o exercício. A propósito, esse foi o pior resultado apresentado no DF, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/00). O exercício precedente também registrou *deficit* primário e descumprimento da meta fiscal, conforme destacado no gráfico à frente. Tal cenário pode indicar tendência de desequilíbrio na execução das receitas e despesas orçamentárias, com impacto no endividamento público.



Fontes: Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo de 2010 a 2012 e RREO relativo ao 6º bimestre de 2013.
Valores históricos.

A frustração de R\$ 1,4 bilhão na arrecadação das receitas primárias contribuiu para o não atingimento da meta de Resultado Primário em 2013, situação que foi favorecida pela execução das despesas primárias, cujo montante foi R\$ 744,5 milhões inferior à previsão contida na meta fixada para o exercício.

Consoante abordado por esta Corte, o denominado "Resultado Primário Real", apresentado no demonstrativo de Resultado Primário publicado pelo Poder Executivo, carece de respaldo legal, como parâmetro de verificação de cumprimento das metas fiscais. Todavia, ainda que aplicado esse conceito, que adiciona à meta fiscal *superavit* financeiros apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, o Resultado Primário ("Real") alcançaria R\$ 233,9 milhões negativos. Portanto, nem mesmo a utilização do saldo financeiro advindo do exercício de 2012, no montante de R\$ 949,6 milhões, seria suficiente para cobrir o *deficit* primário apresentado em 2013.

Outro fator que também pode ter colaborado para o *deficit* primário registrado foi a inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados em valores acima das disponibilidades financeiras registradas ao final de 2013, especialmente na fonte de recursos do Tesouro, denominada "Ordinário Não Vinculado", cujo *deficit* ao final do exercício alcançou R\$ 562,8 milhões. O assunto foi objeto de registro nos autos do Processo - TCDF nº 2498/14, que cuidou da análise do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2013.

No tocante ao Resultado Nominal (apurado pelo critério "Abaixo da Linha"), constatou-se que houve o cumprimento da meta estabelecida na LDO/2013, com a alteração promovida pela Lei nº 5.172/13, posto que o saldo da Dívida Fiscal Líquida sofreu elevação de R\$ 1,1 bilhão ao final do exercício, enquanto a previsão era de que o crescimento máximo dessa dívida poderia atingir R\$ 1,6 bilhão. A tabela seguinte mostra os valores apurados no biênio 2012/2013.

R\$ 1.000,00

RESULTADO NOMINAL (*) - EXERCÍCIOS DE 2012/2013			
ESPECIFICAÇÃO	2012 (A)	2013 (B)	VAR % (B/A)
I - Dívida Consolidada	4.430.824	4.613.207	4,12
Contratual	2.666.540	2.913.422	9,26
Interna	2.331.215	2.539.884	8,95
(-) Créditos a Receber	310.709	314.124	1,10
Externa	646.034	687.663	6,44
Mobiliária	-	-	-
Precatórios Após 5.5.2000	1.699.785	1.699.785	-
Parcelamentos de Dívidas	64.499	-	(100,00)
II - Deduções	2.997.893	2.069.240	(30,98)
Ativos Financeiros	2.357.824	1.650.448	(30,00)
Haveres Financeiros	765.193	532.475	(30,41)
(-) Restos a Pagar Processados	125.124	113.683	(9,14)
III - Dívida Consol. Líquida (I - II)	1.432.931	2.543.967	77,54
IV - Receita de Privatizações (IV)	-	-	-
V - Dívida Fiscal Líquida (III + IV)	1.432.931	2.543.967	77,54
VI - Resultado Nominal (*)	(613.928)	1.111.036	(280,97)

Fonte: Relatório Analítico sobre as Contas do Governo de 2012; Demonstrativo do Resultado Nominal do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre/13, também integrante do Balanço Geral da Prestação de Contas do Governo de 2013, p. 161, e Siggo.

* Resultado Nominal apurado pelo critério denominado "Abaixo da Linha", obtido pela diferença entre a Dívida Fiscal Líquida de um exercício e a mesma dívida do exercício imediatamente anterior.

Necessário registrar que a dívida de precatórios judiciais ainda apresenta inconsistências, vez que a contabilidade governamental não tem contemplado todos os registros da movimentação desse passivo. O assunto está sendo acompanhado por esta Corte no âmbito dos Processos nº 8618/09, que cuida do registro contábil de precatórios, e nº 11470/13, que trata da regularidade e da efetividade da gestão de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor no âmbito do Distrito Federal.

O aumento de 77,5% no saldo da Dívida Fiscal Líquida em 2013 contrapõe-se ao comportamento registrado em 2012, quando mostrou redução de R\$ 613,9 milhões. A despeito do acréscimo de R\$ 246,9 milhões ocorrido no saldo da dívida contratual, o que mais contribuiu para a elevação do endividamento no exercício em análise foi a redução de R\$ 940,1 milhões nos saldos dos ativos e haveres financeiros, ocasionada pelo desequilíbrio na execução das receitas e despesas orçamentárias em 2013, sobretudo no último bimestre.

Perdurou a prática de atrasos das audiências públicas destinadas à demonstração e avaliação das metas fiscais do exercício, em desacordo com o que preceitua o § 4º do art. 9º da LRF. Não é demais dizer que a não realização tempestiva da audiência afeta ao 3º quadrimestre comprometeu a apresentação

pelas autoridades competentes à sociedade e aos seus representantes as devidas justificativas para o expressivo *deficit* registrado no Resultado Primário e o aumento significativo verificado na Dívida Fiscal Líquida (Resultado Nominal), relativos ao exercício de 2013.

O assunto foi abordado no âmbito Processo - TCDF nº 8631/14, que cuidou da avaliação do cumprimento das metas fiscais do DF, relativas ao exercício em análise. Naqueles autos, foi proferida a Decisão nº 2.180/14, mediante a qual este Tribunal, entre outras deliberações, considerou cumprida a meta fiscal de Resultado Nominal e descumprida a meta fiscal de Resultado Primário fixadas para 2013.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O presente tópico aborda os principais aspectos relativos à programação e execução das receitas e despesas públicas do Governo do Distrito Federal, incluídos os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, no exercício de 2013, frente às disposições normativas que regem a matéria.

Observe-se que este Tribunal efetua habitualmente o acompanhamento da execução orçamentária e financeira relativa ao primeiro semestre de cada exercício. No que concerne ao exercício de 2013, referida análise consta do Processo – TCDF nº 32370/13.

3.1 – Planejamento, Programação e Orçamentação

Com o objetivo de harmonizar os instrumentos de política urbana com aqueles atinentes a finanças públicas, o art. 162 da Lei Orgânica do DF estabelece que o planejamento governamental do Distrito Federal deve incorporar e compatibilizar o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT e os Planos de Desenvolvimento Local – PDLs, as ações de integração com a região do entorno do Distrito Federal, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

Tanto o PDOT quanto os PDLs são mais direcionados aos aspectos de política urbana. Sobre o PDOT, cabe esclarecer que a Lei Complementar nº 803/09, que trata de sua revisão, foi objeto de controle de constitucionalidade pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, em Ação Direta de Inconstitucionalidade (nº 2009002017552-9), julgada parcialmente procedente. Recurso extraordinário interposto no Supremo Tribunal Federal – STF (RE 632400) teve o seguimento negado, em 12.11.13, pela Ministra Relatora. Concomitantemente, encontra-se em tramitação o Processo – TCDF nº 7145/10, que analisa possíveis irregularidades na aprovação do PDOT, com o objetivo de alterar a destinação de uso de terrenos.

Nos parágrafos seguintes são efetuados comentários sobre o PPA, LDO e LOA, instrumentos básicos de planejamento que guardam laços mais estreitos com as finanças públicas.

PLANO PLURIANUAL

No exercício em análise, encontrava-se vigente o Plano Plurianual – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742/11 e atualizado pelas Leis nºs 5.023/13 e 5.285/13 e pelos Decretos nºs 34.148/13 e 34.956/13. Nova atualização foi proferida no exercício de 2014, por meio do Decreto nº 35.097/14.

O acompanhamento do PPA 2012/2015, no TCDF, ocorreu no Processo – TCDF nº 3310/12. Pela Decisão nº 5.088/13, o Tribunal deliberou por: alertar a Secretaria de Planejamento e Orçamento para o fato de que a diferença entre o prazo previsto no Decreto nº 32.598/10 e aquele introduzido pela Lei nº 4.742/11 não deve implicar fornecimento, na Prestação de Contas do Governo, de informações sujeitas a alterações; alertar as unidades do Complexo Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

do DF para que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2015 sob sua responsabilidade de modo consistente; recomendar à Secretaria de Planejamento e Orçamento que aprimore os indicadores de desempenho constantes no PPA 2012/2015.

A seguir, apresentam-se os valores das despesas, por programa, previstas no PPA para o exercício de 2013.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			
PREVISÃO DE DESPESAS PPA 2012/2015 - POR PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013			
PROGRAMA	SIGGO		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL (A)
Agricultura e Desenvolvimento Rural	38.691	8.678	47.369
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1.193.255	91.234	1.284.489
Aperfeiçoamento Institucional do Estado	292.913	134.630	427.542
Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1.189	2.265	3.454
Atuação Legislativa	1.484	-	1.484
Brasília Sustentável	150	4.400	4.550
Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	77.822	17.545	95.367
Cultura	94.660	36.525	131.186
Desenvolvimento Econômico	23.950	397.397	421.346
Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	41.283	19.968	61.251
Desenvolvimento Urbano	264.023	610.187	874.210
Educação Básica	4.127.348	77.168	4.204.516
Educação Superior	20.083	7.172	27.255
Emancipação das Mulheres	6.604	1.405	8.009
Energia	77.821	146.572	224.392
Esportes e Grandes Eventos Esportivos	63.017	223.314	286.330
Garantia do Direito à Assistência Social	105.218	32.176	137.393,6
Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada	68.819	16.950	85.769
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Desenvolvimento Econômico	226.503	14.197	240.700
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Educação e Cultura	1.579.136	25.040	1.604.176
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Gestão Pública	2.929.302	39.067	2.968.368
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação	382.227	141.068	523.295
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Legislativo	660.440	28.112	688.552
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Meio Ambiente	362.907	8.319	371.227
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Saúde	4.142.416	575	4.142.991
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Segurança Pública	927.161	28.315	955.476
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Social	606.076	7.878	613.953
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Transporte	346.514	7.877	354.391
Habitação	9.801	75.281	85.083
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	14.167	27.796	41.963
Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	1.538	5	1.543
Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal - Águas do DF	6.287	210.266	216.552
Programa para Operação Especial	-	-	-
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	93.755	8.272	102.027
Regularização Fundiária	17.622	11.750	29.372
Resíduos Sólidos	104.187	955	105.142
Reserva de Contingência	-	-	-
Saneamento	300	587.079	587.379
Segurança Pública	3.872.903	267.540	4.140.443
Trabalho, Emprego e Renda	26.244	15.203	41.447
Transferência de Renda	103.097	-	103.097
Trânsito Seguro	130.981	14.886	145.866
Transporte Integrado e Mobilidade	323.146	613.144	936.290
Turismo	27.584	9.094	36.678
TOTAL	23.392.620	3.969.304	27.361.924

Fontes: Siggo, PPA 2012-2015 e alterações.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 foram definidas pela Lei nº 4.895/12, alteradas pelas Leis nºs 5.093/13, 5.103/13, 5.172/13, 5.191/13 e 5.284/2013.

Em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 – LDO/12, evidenciaram-se as seguintes alterações na LDO/13.

Relativamente à transparência e publicidade, foi suprimida a exigência de publicação do extrato de contrato, bem como de publicação semestral da relação de consultores, com período de consultoria prestada. Foi abolida, da mesma forma, a exigência de publicação trimestral de informações relativas à terceirização de serviços e obras públicas, por meio de contrato de gestão ou parceria público-privada. Definiu-se prazo mínimo de três dias de antecedência para a convocação de audiências públicas relativas ao orçamento anual. Criou-se a obrigatoriedade de publicação, no portal da CLDF, de relação atualizada das emendas parlamentares à LOA/13 e seus créditos adicionais. Tornou-se obrigatória aos Poderes a divulgação na *internet* de relação das entidades privadas beneficiadas com subvenções sociais, auxílios e contribuições. Estabeleceu-se, no Orçamento de Investimento, detalhamento por órgão, unidade orçamentária, classificação funcional, estrutura programática, regionalização, esfera, grupo de despesa, identificador de uso e fonte de financiamento.

Quanto à tributação e à concessão de benefícios *lato sensu*, foi suprimida a vedação de dotações globais a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições. Aboliu-se, também, a submissão prévia à CLDF de concessões de incentivo creditício superiores a cinco milhões de reais. Tornou-se inexigível a autorização da CLDF para a utilização, em crédito adicional, de eventual excesso de arrecadação decorrente de alteração na legislação tributária posterior ao encaminhamento do PLOA pelo Poder Executivo. Suprimiram-se limites às bases de cálculo do IPVA e IPTU, bem como a necessidade de atualização pelo INPC. Criou-se a exigência de demonstração da estimativa do impacto na arrecadação dos projetos de leis que instituem ou alterem tributos, cujos efeitos poderiam ser considerados no PLOA/13, ainda que em tramitação na CLDF.

Pertinente às despesas de pessoal, aboliu-se a inclusão de despesas com indenizações por habilitação (devida a servidores militares) ou transporte na variável Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual – CVA; vedaram-se projetos de lei que aumentem despesas com pessoal com efeitos financeiros retroativos; determinou-se a suspensão da eficácia de leis que criem cargos, empregos ou funções a serem providos no exercício seguinte, até a autorização e dotação na lei orçamentária; autorizou-se a contratação de horas extras para atendimento em unidades de internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em caso de ultrapassagem do limite prudencial da LRF.

A LDO/13, em seu art. 89, determinou que os órgãos competentes dos Poderes Legislativo e Executivo publicassem no DODF, até trinta dias após a publicação da LDO, informações acerca do quantitativo de cargos de provimento efetivo, de inativos, de cargos em comissão e de funções de confiança existentes, de servidores conveniados e contratados temporariamente. Conforme consta dos autos

nº 19867/12, a publicação desses dados pelo Executivo tem ocorrido, reiteradamente, com atrasos significativos.

Problemas no Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos motivaram determinação à Secretaria de Planejamento e Orçamento para que, nas leis de diretrizes orçamentárias vindouras, o demonstrativo apresente dados fiéis à execução orçamentária dos exercícios nele abrangidos, inclua as despesas decorrentes de superávit financeiro incorporado ao orçamento, bem como eventual saldo acumulado e não utilizado como fonte de recursos adicionais, e esteja acompanhado da respectiva análise dos valores informados.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O montante previsto na LOA/13, Lei nº 5.011/12, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS foi de R\$ 19 bilhões, enquanto para o Orçamento de Investimento – OI foram alocados R\$ 2,3 bilhões. Somando-se os recursos dessas esferas, a dotação inicial para o exercício de 2013 alcançou R\$ 21,3 bilhões, superior em 15% ao correspondente valor em relação ao exercício anterior, sem atualização monetária.

Relativamente ao FCDF, cuja contabilização ocorre no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, da área federal, a previsão foi de R\$ 10,7 bilhões, R\$ 727 milhões maior que 2012, também em valores históricos.

Assim, o total da previsão inicial de recursos para o Distrito Federal atingiu R\$ 32 bilhões.

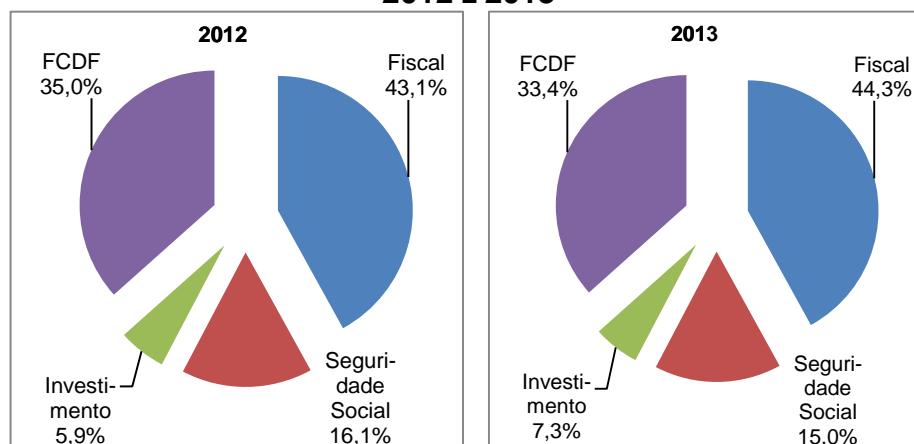
R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL								
PREVISÃO INICIAL - 2011 A 2013								
ORÇAMENTO	2011		2012		2013		EVOL. % (C/A)	EVOL. % (C/B)
	(A)	%	(B)	%	(C)	%		
Fiscal	11.602.729	43,42	12.267.491	43,06	14.164.941	44,27	22,08	15,47
Seguridade Social	4.515.383	16,90	4.590.275	16,11	4.813.058	15,04	6,59	4,85
Investimento	1.858.227	6,95	1.666.086	5,85	2.325.799	7,27	25,16	39,60
Subtotal	17.976.339	67,27	18.523.852	65,01	21.303.798	66,58	18,51	15,01
Fundo Constitucional	8.748.272	32,73	9.967.887	34,99	10.694.936	33,42	22,25	7,29
TOTAL	26.724.611	100,00	28.491.739	100,00	31.998.735	100,00	19,74	12,31

Fontes: LOAs do DF e da União – 2011 a 2013.

Nota: Valores históricos.

**DOTAÇÃO INICIAL, POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA, E FCDF
– 2012 E 2013 –**



Fontes: LOAs do DF e da União – 2012 e 2013.

Quanto à previsão de Receitas Correntes dos OFSS, merece destaque a rubrica Outras Receitas Correntes, R\$ 1,3 bilhão em 2013, crescimento de 59,3%, em relação à LOA/12, e de 78,5%, na comparação com o realizado em 2012. De acordo com a LOA/2013, esse expressivo crescimento estaria concentrado no aumento da Receita da Dívida Ativa e nas Receitas Decorrentes de Depósitos Judiciais – Lei nº 4.866/12, cujas previsões iniciais alcançaram R\$ 396,4 milhões e R\$ 250 milhões, nessa ordem.

Por outro lado, o volume esperado de Receita Patrimonial em 2013 (R\$ 218,8 milhões) foi 49,5% inferior ao montante arrecadado em 2012. Isso se explica, em grande parte, devido à estimativa inicial, em 2012, de remuneração de depósitos bancários do RPPS no montante de R\$ 34,3 milhões e recursos de dividendos no valor de R\$ 263 milhões; em contraposição com nenhum valor previsto para a remuneração de depósitos bancários do RPPS e recursos de dividendos estimados em R\$ 45 milhões, no exercício seguinte.

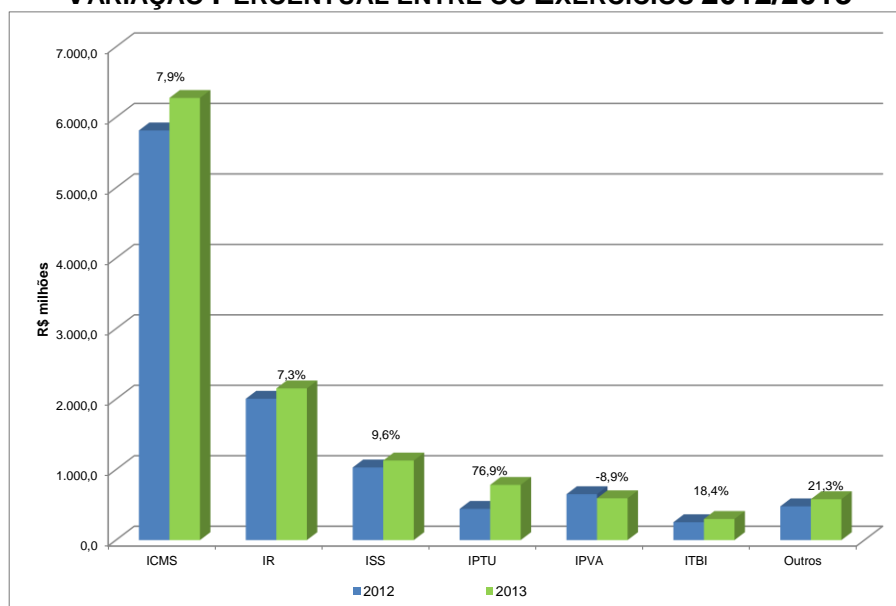
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PREVISÃO DA RECEITA 2013 X RECEITA PREVISTA/REALIZADA 2012						
RECEITA	2012			2013		
	INICIAL (A)	REALIZADA (B)	% (B/A)	INICIAL (C)	% (C/A)	% (C/B)
RECEITAS CORRENTES	15.456.217	14.983.242	(3,06)	17.059.880	10,38	13,86
Receita Tributária	10.674.983	10.287.232	(3,63)	11.811.792	10,65	14,82
Receita de Contribuições	1.427.149	1.365.670	(4,31)	1.430.358	0,22	4,74
Receita Patrimonial	447.670	432.945	(3,29)	218.750	(51,14)	(49,47)
Receita Agropecuária	18	13	(30,58)	18	-	44,06
Receita Industrial	3.408	4.298	26,10	7	(99,81)	(99,85)
Receita de Serviços	366.083	380.039	3,81	377.125	3,02	(0,77)
Transferências Correntes	2.901.458	3.036.416	4,65	3.148.206	8,50	3,68
Outras Receitas Correntes	807.486	720.699	(10,75)	1.286.149	59,28	78,46
Receitas Intraorçamentárias Correntes	249.445	245.143	(1,72)	291.127	16,71	18,76
Deduções da Receita	(1.421.484)	(1.489.212)	4,76	(1.503.652)	5,78	0,97
RECEITAS DE CAPITAL	1.401.548	954.652	(31,89)	1.918.119	36,86	100,92
Operações de Crédito	773.229	213.335	(72,41)	1.007.504	30,30	372,26
Alienação de Bens	5.921	13.481	127,70	15.915	168,81	18,05
Amortizações	7.520	18.851	150,68	8.481	12,78	(55,01)
Transferências de Capital	609.625	708.985	16,30	875.275	43,58	23,45
Receitas Intraorçamentárias de Capital	5.253	-	(100,00)	10.944	108,34	
TOTAL	16.857.766	15.937.893	(5,46)	18.977.999	12,58	19,07

Fontes: Siggo e LOA/13.

Nota: Valores históricos.

Contrariando a tendência de evolução positiva das Receitas Tributárias para o exercício 2013, que atingiram R\$ 11,8 bilhões, crescimento de 10,6% em relação à LOA/12, as arrecadações previstas para o IPVA, de forma diversa aos demais tributos, apresentaram valores 8,9% inferiores aos orçados no exercício anterior, ou R\$ 58,1 milhões a menos.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
VARIÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS EXERCÍCIOS 2012/2013



Fonte: Siggo.

Nota: Valores históricos.

Houve acréscimo dos valores previstos para as Receitas de Capital, em relação ao exercício de 2012, em todos os seus itens — Operações de Crédito (30,3%), Transferências de Capital (43,6%), Amortizações (12,8%), Alienação de Bens (168,8%) e Receitas Intraorçamentárias de Capital (108,3%).

A dotação para Despesas Correntes, em valores históricos, apresentou aumento correspondente a 7,1% em 2013, relativamente a 2012. Destacaram-se, nessa rubrica: Pessoal e Encargos Sociais, 7,9%; e Outras Despesas Correntes, 6,1%.

Por sua vez, as Despesas de Capital evoluíram 41,5%, nesse interregno, tendência essa de responsabilidade do item Investimentos, 67,4%, visto que tanto Inversões Financeiras, -48,9%, quanto Amortização da Dívida, -2,6%, apresentaram movimentos em sentido inverso.

A distribuição da dotação fixada na LOA/2013 por grupo de despesa, consoante o gráfico seguinte, indica o aumento de 6,4 pontos percentuais na representatividade dos investimentos, em relação à LOA/2012, enquanto os demais grupos tiveram diminuição.

R\$ 1.000,00

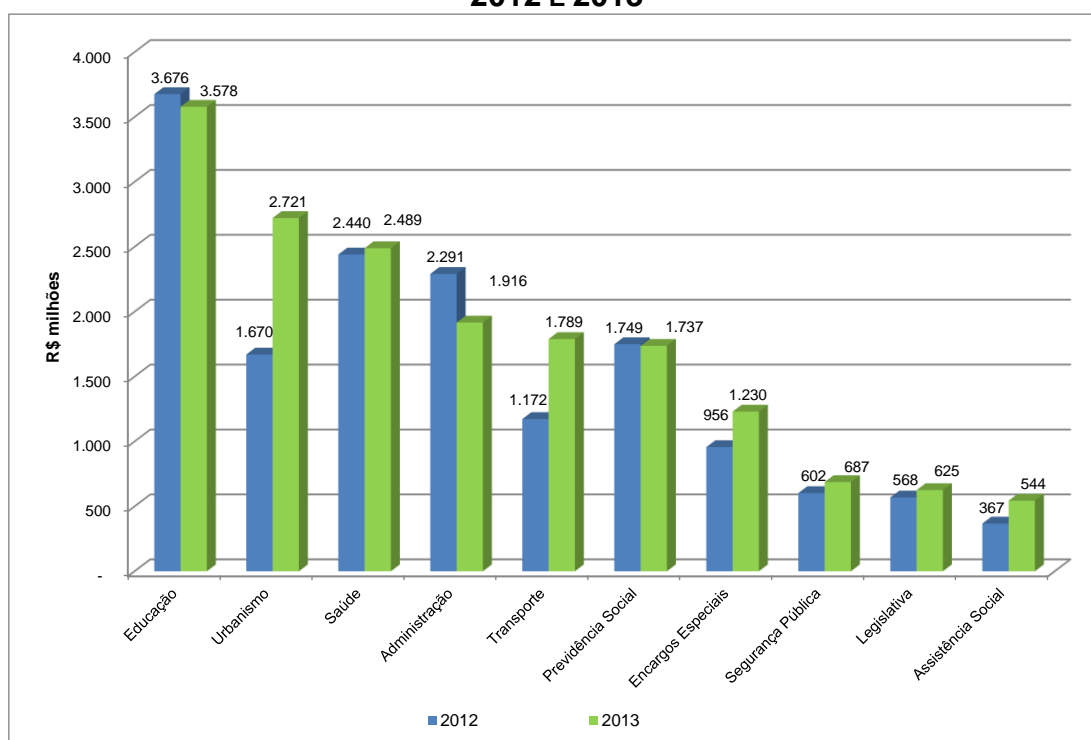
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DESPESA PREVISTA 2013 X DESPESA PREVISTA/REALIZADA 2012					
GRUPO DE DESPESA	INICIAL 2012 (A)	REALIZADA 2012 (B)	INICIAL 2013 (C)	% (C/A)	% (C/B)
DESPESAS CORRENTES	13.432.106	13.791.010	14.380.601	7,06	4,28
Pessoal e Encargos Sociais	8.147.256	8.666.112	8.793.844	7,94	1,47
Juros e Encargos da Dívida	204.980	146.471	194.746	(4,99)	32,96
Outras Despesas Correntes	5.079.870	4.978.426	5.392.011	6,14	8,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.968.249	2.026.901	4.199.980	41,50	107,21
Investimentos	2.227.322	1.561.942	3.729.619	67,45	138,78
Inversões Financeiras	542.616	302.690	277.257	(48,90)	(8,40)
Amortização da Dívida	198.310	162.269	193.104	(2,63)	19,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	230.848		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	457.411	0	166.570	(63,58)	
TOTAL DESPESAS	16.857.766	15.817.911	18.977.999	12,58	19,98

Fontes: Siggo e LOA/13.

Nota: Valores históricos.

As dez funções com maiores dotações alocadas nos OFSS, em 2013, são listadas a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DOTAÇÃO INICIAL – FUNÇÕES MAIS REPRESENTATIVAS
– 2012 E 2013 –**



Fonte: Siggo.

Nota: Valores históricos.

Considerando valores históricos, à exceção de Administração, Educação e Previdência Social, as demais funções demonstradas no gráfico apresentaram crescimento em relação ao valor constante da LOA/12. Entre essas, destacaram-se Urbanismo e Transporte, com acréscimos de 63% e 52,6%, nessa ordem.

Em Urbanismo, foram fixadas despesas para 549 programas de trabalho, 165 a mais que o registrado no Orçamento de 2012. Apenas sete dessas rubricas concentraram 50,3% da dotação inicial total da função, entre as quais nomeiam-se: Reforma e Ampliação do Estádio Nacional de Brasília (R\$ 326,7 milhões), Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura Urbana – Itapoã (R\$ 226 milhões) e Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal (R\$ 224,9 milhões), todas a cargo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap; e Manutenção das Atividades de Limpeza Pública (R\$ 233 milhões), sob a égide do Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU. Vale registrar que a despesa prevista para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas na LOA/13 foi acrescida de R\$ 156,1 milhões, em relação ao valor na LOA/12.

Na função Transporte, destacaram-se os acréscimos nas dotações fixadas para as ações Ampliação da Linha 1 do Metrô (R\$ 133,5 milhões), Implantação de Veículo Leve sobre Pneus – VLP Eixo Sul (R\$ 89,9 milhões) e Construção do Trevo de Triagem Norte (R\$ 85,6 milhões). Ressalta-se, ainda, a dotação de R\$ 218,7 milhões para a Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte.

Conforme art. 2º c/c inciso I do art. 8º da LDO/13, as prioridades e metas definidas em anexo específico da LDO devem ter precedência na alocação de recursos no PLOA/13 e dotação suficiente para viabilização da conclusão de uma etapa ou unidade completa, cabendo, ainda, ser apresentada justificativa para as prioridades não contempladas no orçamento. Constatou-se, no âmbito do Processo – TCDF nº 4053/13, que 36 subtítulos do Anexo de Metas e Prioridades (28%) não foram adequadamente contemplados pelo orçamento de 2013.

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual para 2013 autorizou inicialmente, no âmbito dos OFSS, despesas no montante de R\$ 19 bilhões. No decorrer do exercício, as alterações orçamentárias elevaram este montante em 15,3%, ou R\$ 2,9 bilhões, totalizando R\$ 21,9 bilhões de despesas autorizadas para o exercício em apreço.

Houve R\$ 4,5 bilhões em créditos suplementares e especiais que não implicaram aumento da despesa autorizada, financiados pela anulação total ou parcial de dotação, que representam 23,6% da programação orçamentária inicialmente estabelecida na LOA.

Portanto, ao final do exercício financeiro de 2013, 66,2% da programação orçamentária fora autorizada quando da elaboração da lei anual, enquanto o restante derivava de créditos adicionais, por cancelamento de dotações (20,5%) ou por novas fontes de financiamento (13,3%).

Conquanto o art. 165 da CF/88 c/c art. 149 da LODF imponha a forma de lei para o orçamento público anual, é lícita a inclusão, em seu corpo, de autorização para abertura de créditos suplementares, como exceção ao princípio da exclusividade. Sistemáticamente, o processo legislativo culmina em leis orçamentárias contendo tais autorizações, de forma que o Poder Executivo possa, até certo limite e por ato próprio, abrir créditos suplementares.

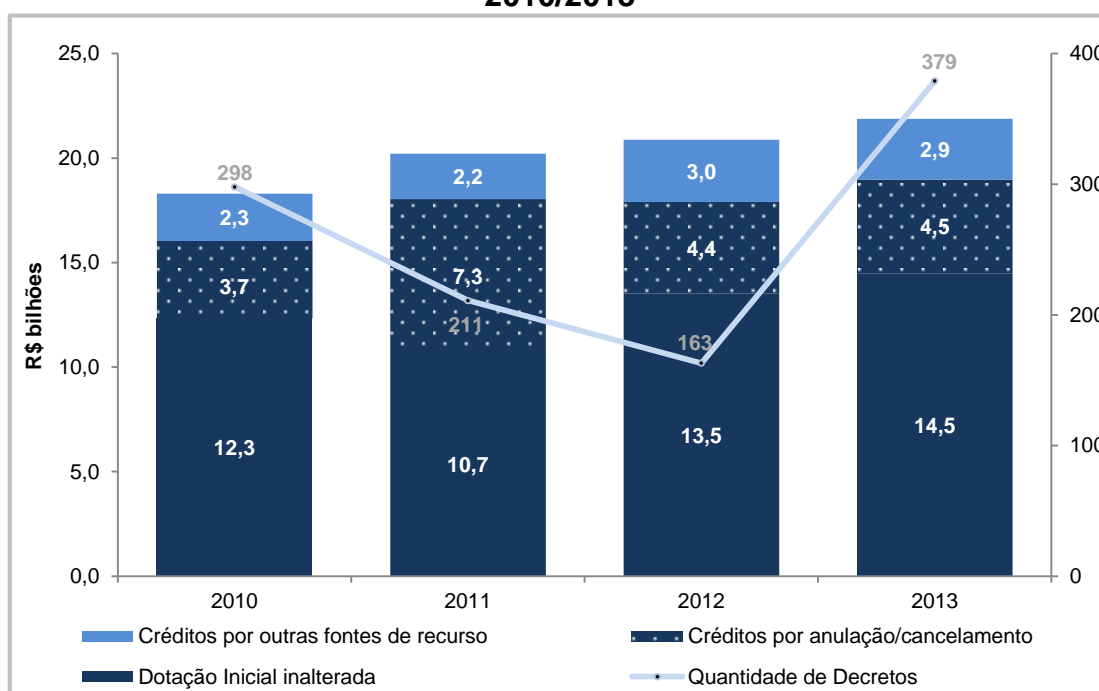
Em relação aos anos anteriores, a LOA/13 ampliou significativamente a margem de manejo do Poder Executivo no orçamento público.

Ao passo que no exercício de 2012 se limitavam a 20% do valor total de cada unidade orçamentária, em 2013 deixaram de ter qualquer limite os créditos que visassem: incorporar recursos decorrentes de superávit financeiro e doações; financiar despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios a partir do mês de setembro de 2013; e custear despesas obrigatórias de caráter continuado. Além disso, ficou livre o remanejamento interno dos subtítulos classificados como Projetos Estruturantes do Distrito Federal – PEDF até o valor total desses projetos. Os demais casos seguiram limitados a 20% do total de cada unidade orçamentária.

Sobre o assunto, convém citar a autorização expedida em 16.12.13, pela Lei nº 5.238/13, para que o Poder Executivo pudesse cancelar dotações orçamentárias referentes a subtítulos inseridos no orçamento por emendas parlamentares para custear despesas com pessoal e encargos sociais, a partir da data retroativa de 02.12.13.

Nesse contexto, a quantidade de decretos de abertura de créditos adicionais, que havia sofrido redução nos exercícios anteriores, reverteu sua trajetória e aumentou 132,5% em relação a 2012, ainda que o montante total de dotações autorizadas por créditos adicionais tenha sofrido pequeno acréscimo, de 0,3%, no mesmo período, em valores atualizados.

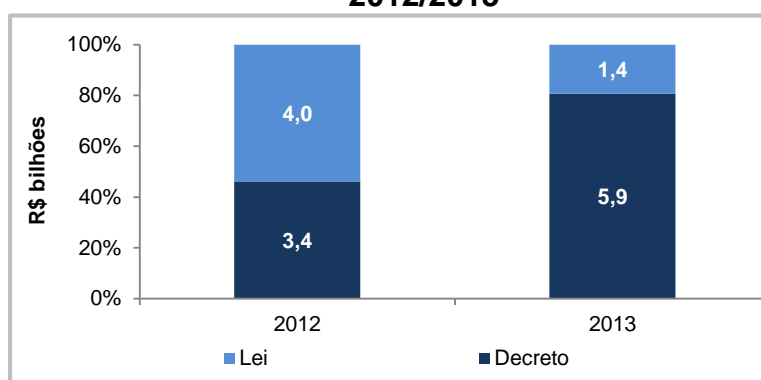
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS E DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Com as novas autorizações para abertura de crédito suplementar constantes da LOA/13, o GDF recorreu em menor grau ao Parlamento. Os créditos adicionais abertos por decreto, que representavam 46,1% do total em 2012, responderam, em 2013, a 80,7%.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO E LEI
– 2012/2013 –**



Fonte: Siop.
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

No entanto, a Seplan contabilizou os créditos dos decretos emitidos com base nas autorizações para abertura de crédito suplementar sem a incidência do limite de 20% como tipo 3108, próprio para créditos abertos por lei. Esse fato gerou inconsistências contábeis, a exemplo da Conta Contábil “1.9.2.9.0.02.04 – Remanejamento Dotações por Lei”, que fora alimentada indevidamente pelo lançamento desses decretos.

É imperioso que a cada exercício financeiro os tipos de créditos existentes no Siggo sejam adequados à lei orçamentária vigente, pela fidelidade dos registros contábeis, bem como pela utilização do próprio sistema como mecanismo de controle.

Também gerou inconsistências contábeis o processamento de notas de crédito adicional e autorizações de crédito incorretas, posteriormente corrigidas manualmente por meio de notas de dotação. Esse procedimento fez com que as informações do módulo Elaboração e Execução do Orçamento – Siop/Siggo ficassem em desacordo com os dados do módulo Sistema Integrado de Administração Contábil – Siac/Siggo. Para os fins aqui propostos, foram tomadas por base as informações contidas no Siac/Siggo, à exceção dos decretos lançados como tipo 3108, conforme mencionado.

Ainda sobre os créditos emitidos por decretos e contabilizados incorretamente como tipo 3108, foram identificados casos em que, conquanto subsidiados no art. 8º, § 2º, da LOA/13, foram movimentadas ações não constantes do rol de PEDF, havendo, como consequência, ultrapassado o limite de 20% de que trata o art. 8º, I.

Constatou-se também o cancelamento indevido de dotações em subtítulos inseridos na lei orçamentária anual por emenda parlamentar, em afronta direta ao art. 8º, *caput*, da Lei Orçamentária. Houve, inclusive, a omissão do código “(EP)” que antecede a descrição dessa espécie de subtítulos nos anexos publicados. Cabe lembrar que referido cancelamento por decreto só foi permitido a partir de 2 de dezembro de 2013, para as dotações oriundas de emenda parlamentar e destinadas a custear despesas com pessoal e encargos sociais, pela Lei nº 5.238/13.

A despeito da autorização constante da citada Lei nº 5.238/13, apuraram-se R\$ 73,4 milhões em cancelamentos de subtítulos inseridos na LOA por emenda parlamentar em datas anteriores a 02.12.13. E mesmo nos decretos de datas posteriores, foi cancelado pelo menos R\$ 1,6 milhão proveniente de emendas parlamentares destinado a ações distintas de pessoal e encargos sociais.

Ainda, o art. 24 da LDO/13 vedava o cancelamento de dotações para pagamento de precatórios judiciais ou aquisições de pequeno valor por meio de decreto para atendimento de outra finalidade. Pelo menos quatro decretos de abertura de créditos adicionais descumpriram o normativo e cancelaram indevidamente R\$ 1,9 milhão.

Cumprir lembrar que os arts. 167, V, da Carta Maior e 151, V, da Lei Orgânica local vedam expressamente a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e que a contabilização desses decretos, ao atropelo da lei, pode implicar a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Em desatenção ao art. 152, *caput*, da LODF, nenhum dos decretos que movimentaram, entre cancelamentos e suplementações, R\$ 2,3 bilhões de dotações do Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais foi acompanhado de demonstrativos da última posição orçamentária e financeira, ou mesmo projeções para o exercício de 2013.

A tabela adiante detalha os créditos adicionais abertos no exercício de 2013, conforme a fonte de recursos que os financiou.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CRÉDITOS ADICIONAIS, POR FONTE DE RECURSOS - 2013					
FONTES	CRÉDITOS		TOTAL	%	
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS			
Anulação de Dotação	4.146.572	341.466	4.488.038	60,72	
Superávit Financeiro	1.364.741	99.298	1.464.040	19,81	
Excesso de Arrecadação	Tesouro	689.087	6.397	695.484	9,41
	Convênios	340.703	15.598	356.301	4,82
Operações de Crédito	387.015		387.015	5,24	
Reabertura		130	130	0,00	
TOTAL	6.928.117	462.890	7.391.007	100,00	

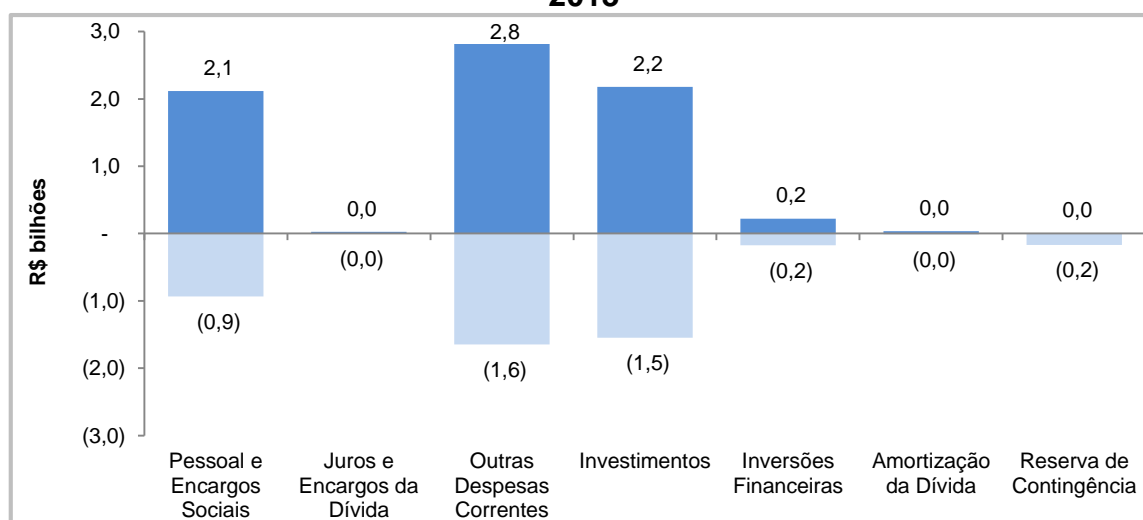
Fonte: Siggo.

Como usualmente observado, a maior representatividade deu-se com os créditos adicionais financiados pela anulação total ou parcial de dotações, com R\$ 4,5 bilhões em 2013, ou 60,7% do total.

Em relação ao exercício anterior, as maiores variações reais ocorreram nos créditos por excesso de arrecadação, com 83,3% de aumento nos recursos provenientes do Tesouro distrital e redução de 51,9% nos oriundos de convênios. Outra variação percentualmente relevante deu-se nas operações de crédito, com incremento de 46,4% se comparado a 2012.

Os grupos que responderam pela quase totalidade dos saldos positivos resultantes dos créditos adicionais foram Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, com R\$ 1,2 bilhão cada um, e Investimentos, com R\$ 629,7 milhões. Apenas Reserva do Contingência restou com saldo negativo.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CRÉDITOS ADICIONAIS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
- 2013 -**



Fonte: Siggo.

Conforme as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e DF, Lei nº 4.320/64, os créditos adicionais servem às despesas não computadas ou

insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Com 40,8% dos R\$ 2,9 bilhões acrescidos ao orçamento anual por meio de créditos adicionais, o grupo Pessoal e Encargos Sociais destacou-se.

A LRF instituiu uma série de regras à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, a exemplo das despesas com pessoal, de forma a torná-las mais transparentes e previsíveis. Ao longo do exercício financeiro, não foram detectados atos que resultaram na criação ou no aumento desse tipo de despesa com impacto compatível à insuficiência encontrada de dotação inicial na LOA/13.

No grupo Investimentos, os projetos que sofreram maiores incrementos em suas dotações, em valores absolutos, foram: Reforma e Ampliação do Estádio Nacional de Brasília (Copa 2014), com R\$ 481,9 milhões, e Implantação de Veículo Leve sobre Pneus – VLP Eixo Sul, com R\$ 384,3 milhões.

A função orçamentária que mais se beneficiou com os créditos adicionais em 2013 foi Saúde, com incremento de R\$ 1 bilhão, seguida por Transporte, com R\$ 522,4 milhões, Administração, com R\$ 447,2 milhões, e Educação, com R\$ 387,9 milhões. Todavia, 42,5% do incremento na função Saúde deu-se para pagamento de pessoal e encargos sociais. Em Transportes, vale mencionar que 44,8% se destinaram ao grupo Investimentos.

A listagem a seguir apresenta as ações orçamentárias que sofreram maior acréscimo em valores absolutos, bem como o percentual que isso representa em relação a sua dotação inicial.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MAIORES ACRÉSCIMOS - 2013		
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ACRÉSCIMO	
	R\$ MIL	%
Administração de Pessoal	1.098.987	16,40
Reforma e Ampliação do Estádio Nacional de Brasília (Copa 2014)	481.890	147,52
Implantação de Veículo Leve sobre Pneus - VLP Eixo Sul	384.319	137,56
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	164.732	20,65
Manutenção do Ensino Fundamental	148.656	100,47
Manutenção de Bens Imóveis do GDF	145.827	79,95
Execução de Sentenças Judiciais	107.064	37,01
Encargos Previdenciários do Distrito Federal	102.932	6,86
Desenvolvimento de Ações de Atenção Especializada em Saúde	89.900	97,78
Concessão de Benefícios a Servidores	84.116	22,40
Assistência Médica	81.511	
Fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo	66.605	1.332.107,26
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	65.307	31,29
Serviços Assistenciais Complementares em Saúde	63.904	44,31
Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	63.585	376,31
Demais ações orçamentárias com acréscimo de dotação	1.314.319	46,50

Fonte: Siggo.

O acréscimo percentual em Fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo, com mais de um milhão por cento, deu-se porque a dotação inicial prevista para essa atividade foi de apenas R\$ 5 mil.

Em outro extremo, a seguir encontram-se as ações orçamentárias que sofreram maiores reduções em seus saldos, em alguns casos sendo anulado todo o montante inicialmente dotado na LOA/13.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MAIORES REDUÇÕES - 2013		
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DECRÉSCIMO	
	R\$ MIL	%
Revisão Geral da Remuneração dos Servidores	140.540	98,62
Execução de Obras de Urbanização	108.742	14,14
Complementação do Benefício do Programa Bolsa Família	76.337	55,32
Ampliação da Linha 1 do Metrô	64.184	44,33
Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas	49.367	23,60
Implantação do Metrô-Leve - VLT	47.935	31,74
Nomeações decorrentes de Concursos Públicos	37.520	100,00
Execução de Obras de Urbanização - Pró-Moradia	34.383	44,84
Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico	33.394	86,09
Construção de Unidades Habitacionais - Pró-Moradia	28.522	56,83
Implementação da Linha 1 do Metrô	28.393	97,31
Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	25.463	51,29
Construção de Passagem Subterrânea - Estádio/Centro de Convenções/Parque da Cidade	21.700	100,00
Implantação do Centro de Gestão Integrada - CGI	21.688	100,00
Reestruturação de Sistemas de Drenagem Pluvial e Obras Complementares do Programa Águas do DF	21.481	47,09
Demais ações orçamentárias com decréscimo de dotação	821.764	26,23

Fonte: Siggo.

Ao menos R\$ 156,4 milhões da Reserva de Contingência foram inicialmente remanejados para a Manutenção de Bens Imóveis do GDF, que, como demonstrado na tabela anterior, restou com seu saldo de dotação aumentado em R\$ 145,8 milhões.

Em torno de R\$ 20 milhões da dotação para nomeações decorrentes de concursos públicos foram remanejados para encargos previdenciários do DF, enquanto o restante, em conjunto com a revisão geral da remuneração dos servidores, serviu para cobrir parte das suplementações observadas em Administração de Pessoal.

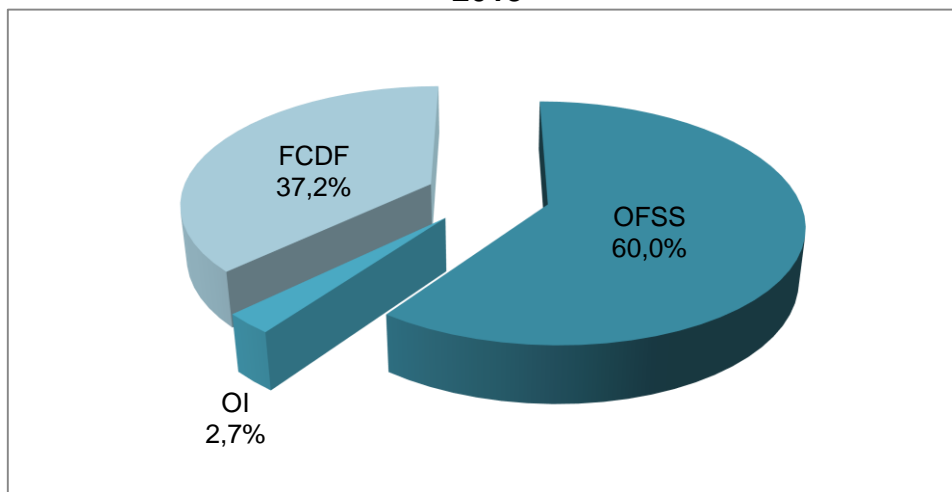
As verificações aqui promovidas indicam falhas na programação orçamentária distrital, com intensa movimentação de créditos ao longo do exercício financeiro, em especial nas dotações que dizem respeito ao custeio de pessoal e encargos sociais.

Ademais, em diferentes situações, foram percebidas ilegalidades nessa movimentação por meio de créditos adicionais, concentradas naqueles abertos por decreto do Poder Executivo, no mais das vezes sem a devida autorização legislativa.

3.3 – Receita

Os recursos geridos pelo Distrito Federal em 2013 atingiram R\$ 28,7 bilhões, sendo R\$ 17,2 bilhões dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, R\$ 789,4 milhões do Orçamento de Investimento – OI e R\$ 10,7 bilhões do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF. O gráfico seguinte evidencia essa composição.

**RECEITA AUFERIDA , POR ESFERA/FONTE
- 2013 -**



Fonte: Siggo e Siafi.

Conforme demonstrado na tabela seguinte, em valores atualizados, a receita relativa ao OI decresceu 18% em relação ao exercício anterior. Já os recursos concernentes aos OFSS e ao FCDF aumentaram 1,8% e 1,2%, nessa ordem, resultando acréscimo real de 0,9% do total auferido.

R\$ 1.000,00

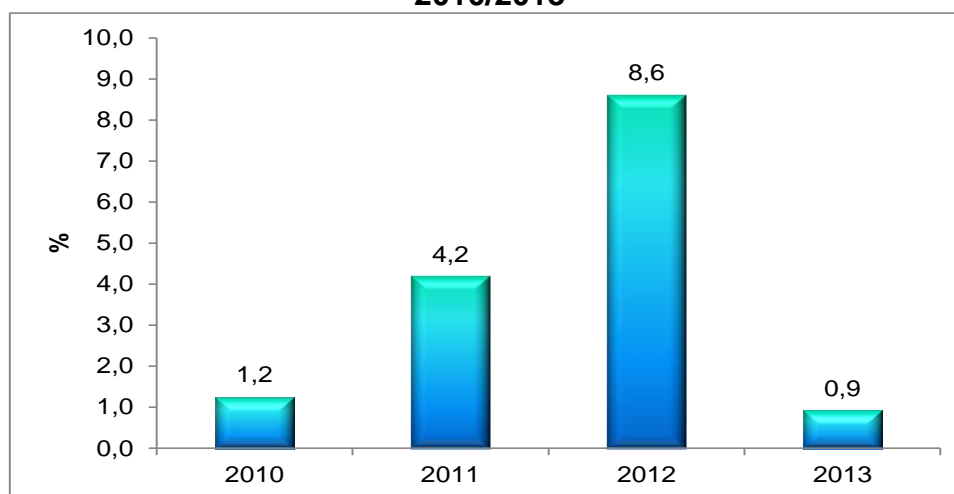
RECETA AUFERIDA 2012/2013					
	2012	%	2013	%	Varição %
OFSS	16.927	59,48	17.235	60,01	1,82
OI	963	3,38	789	2,75	(17,99)
FCDF	10.569	37,14	10.695	37,24	1,19
Total	28.458	100,00	28.720	100,00	0,92

Fonte: Siggo e Siafi.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

O quadro a seguir mostra a evolução do crescimento da receita no último quadriênio. O patamar alcançado em 2013 foi o de menor acréscimo da série, conforme ilustrado adiante.

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL AUFERIDA EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR
- 2010/2013 -



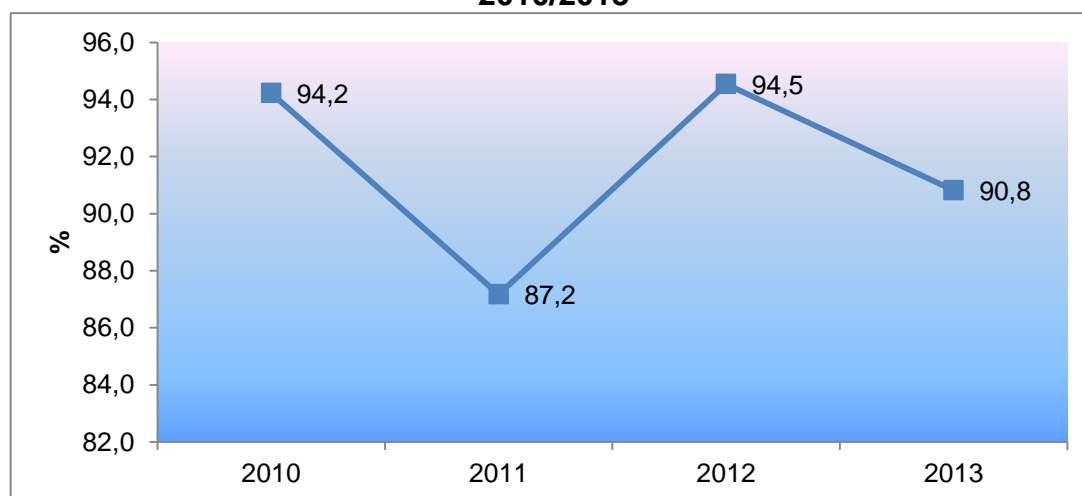
Fonte: Siggo e Siafi.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

No âmbito dos OFSS, houve realização de 90,8% da expectativa inicial de arrecadação em 2013, 3,7 pontos abaixo do percentual alcançado em 2012. Considerando os últimos quatro anos, o resultado só ficou acima daquele obtido em 2011.

Em valores absolutos, o total de recursos não realizados atingiu R\$ 1,7 bilhão em 2013. Considerando a receita estimada atualizada, esse montante passaria para R\$ 3,2 bilhões. A título de ilustração, esse valor é consideravelmente superior às despesas realizadas nas funções Transporte (R\$ 1,6 bilhão), Urbanismo (R\$ 1,9 bilhão) e Administração (R\$ 2,2 bilhões).

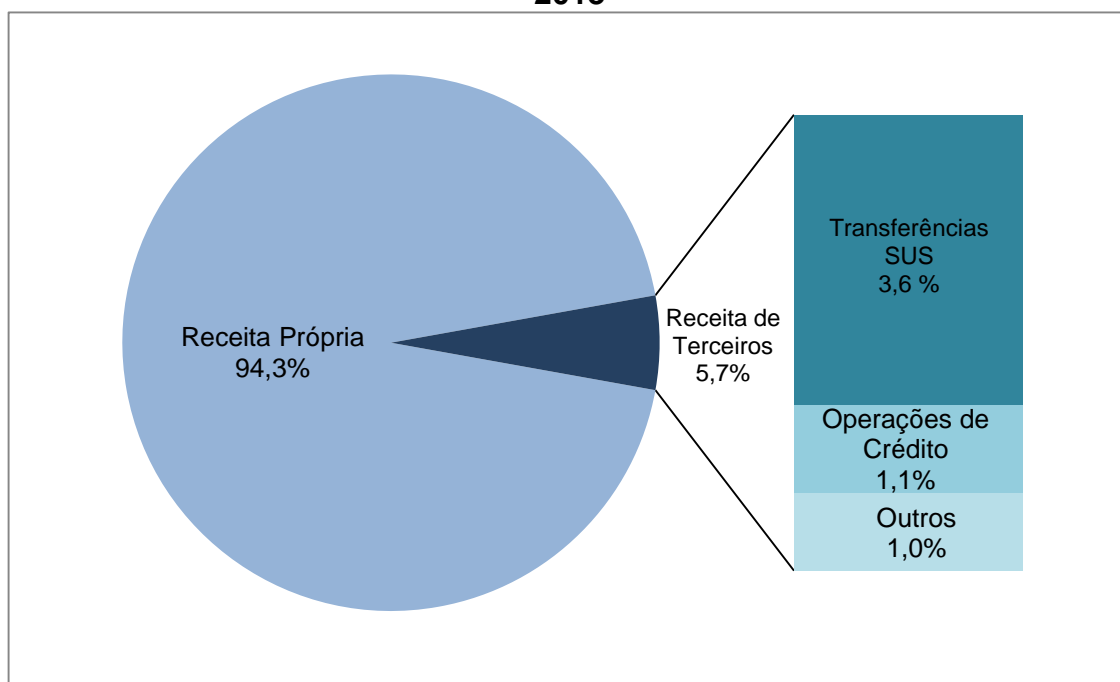
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REALIZAÇÃO DA RECEITA PREVISTA
- 2010/2013 -



Fonte: Siggo.

A composição, em 2013, da receita dos OFSS, segundo sua origem, está demonstrada a seguir.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA
- 2013 -**



Fonte: Siggo.

No exercício em análise, as receitas próprias totalizaram R\$ 16,3 bilhões. As receitas de terceiros, por sua vez, atingiram R\$ 975,8 milhões. Destas, as Transferências do SUS, com R\$ 620,5 milhões, constituíram o item mais representativo.

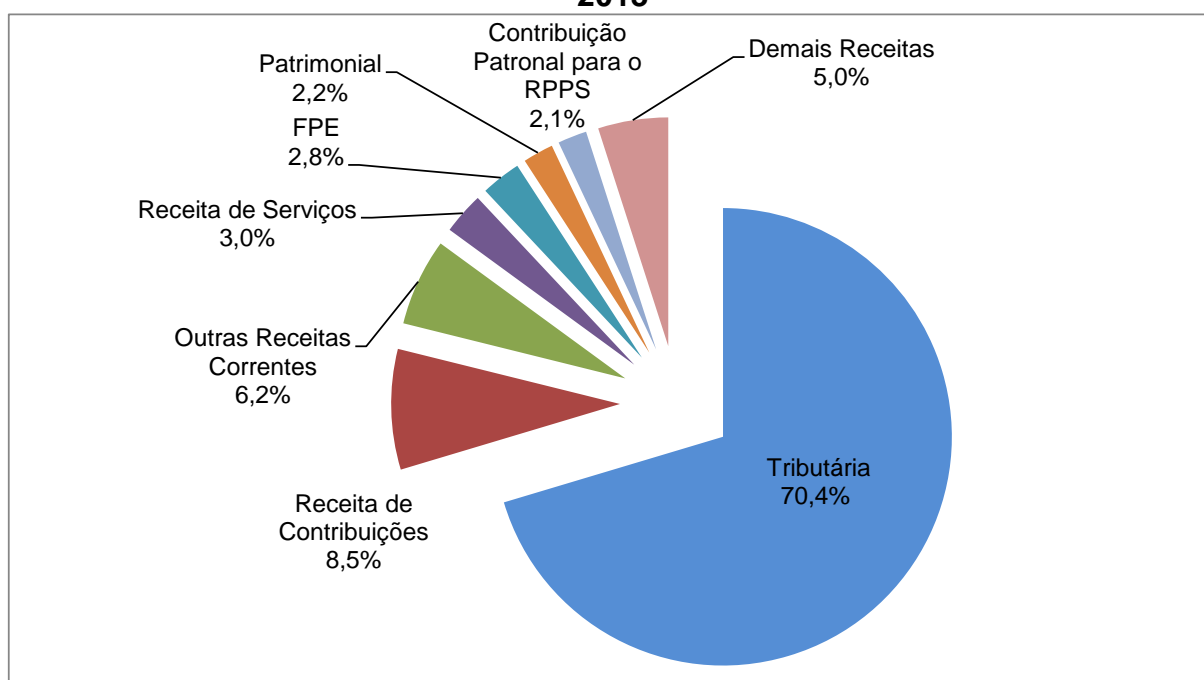
Da mesma forma ocorrida em 2012, houve novamente divergências entre os valores da receita dos OFSS contabilizados no Siggo e os dados informados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO. Esse fato decorre da exclusão, nos relatórios, dos valores da contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social do DF – RPPS/DF, para evitar a dupla contagem da referida receita de natureza intraorçamentária no orçamento consolidado.

No exercício em pauta, a receita patronal arrecadada do RPPS somou R\$ 333,7 milhões, 31,8% acima do valor auferido em 2012, atualizado monetariamente.

3.3.1 – Receita Própria

As receitas decorrentes de arrecadação do governo local e da transferência de recursos da União ao DF por determinação legal apresentaram crescimento real de 2,2% em relação ao exercício anterior. O montante arrecadado atingiu R\$ 16,3 bilhões e representou 94,3% do total de recursos auferidos no período. O gráfico a seguir mostra o detalhamento da composição desse tipo de receita.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA
- 2013 -**

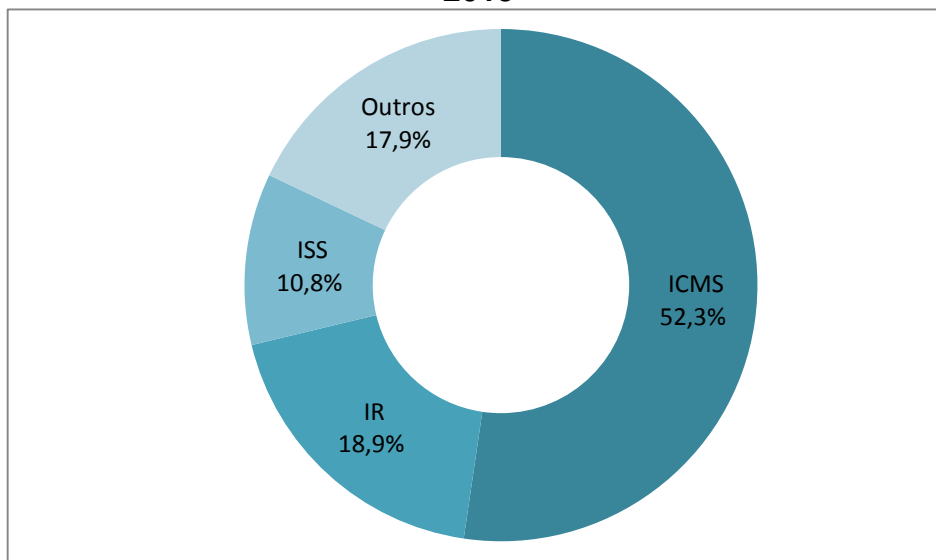


Fonte: Siggo.

Em 2013, a receita tributária, composta em quase sua totalidade por impostos (98,5%), cresceu 4,7% em relação ao exercício anterior e atingiu 70,4% do total de recursos próprios realizados no âmbito dos OFSS.

No quadriênio 2010/2013, a participação da receita tributária na receita arrecadada dos OFSS foi sempre significativa, em média 66% do montante total. Nesse período, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS respondeu por mais da metade da receita tributária arrecadada. Em 2013, obteve participação de 52,3%, seguido do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, conforme se verifica a seguir.

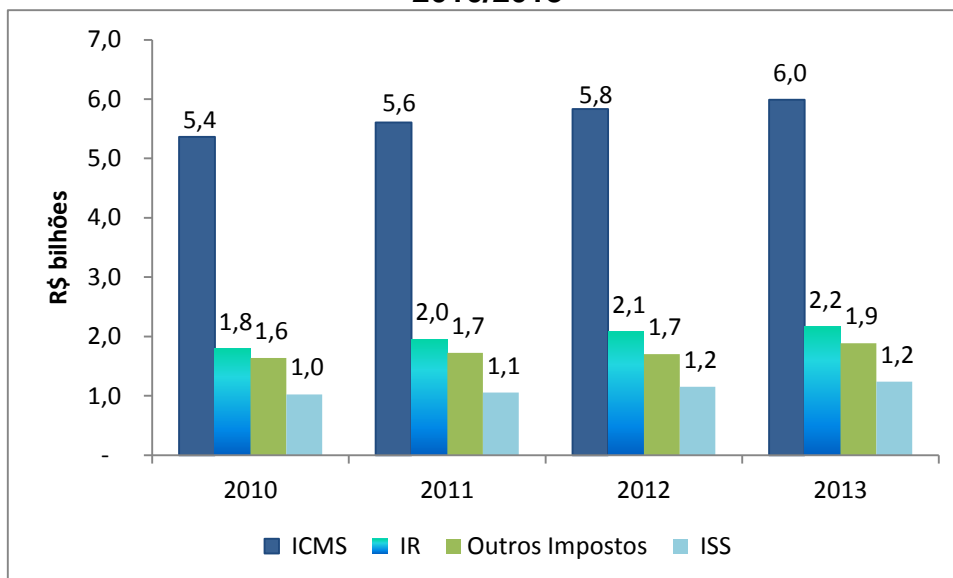
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
- 2013 -**



Fonte: Siggo.

O ICMS, o IR e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA alcançaram 94%, 99,4% e 92,7%, nessa ordem, de suas respectivas receitas estimadas atualizadas. O ISS, o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCD superaram a arrecadação esperada. O Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, por sua vez, realizou 64,7% do previsto. O gráfico adiante demonstra a evolução dos impostos arrecadados nos últimos quatro exercícios.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS
- 2010/2013 -**



Fonte: Siggo.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Em relação ao exercício anterior, houve aumento de arrecadação de todos os impostos, especialmente do ITCD, que quase triplicou, passando de R\$ 56,3 milhões para R\$ 153,1 milhões. O aumento do recolhimento desse imposto decorreu da cobrança, no exercício de 2013, de valores relativos a exercícios anteriores, lançados pelo GDF a partir de informações sobre declarações de bens e direitos de contribuintes do DF encaminhadas pela Receita Federal do Brasil.

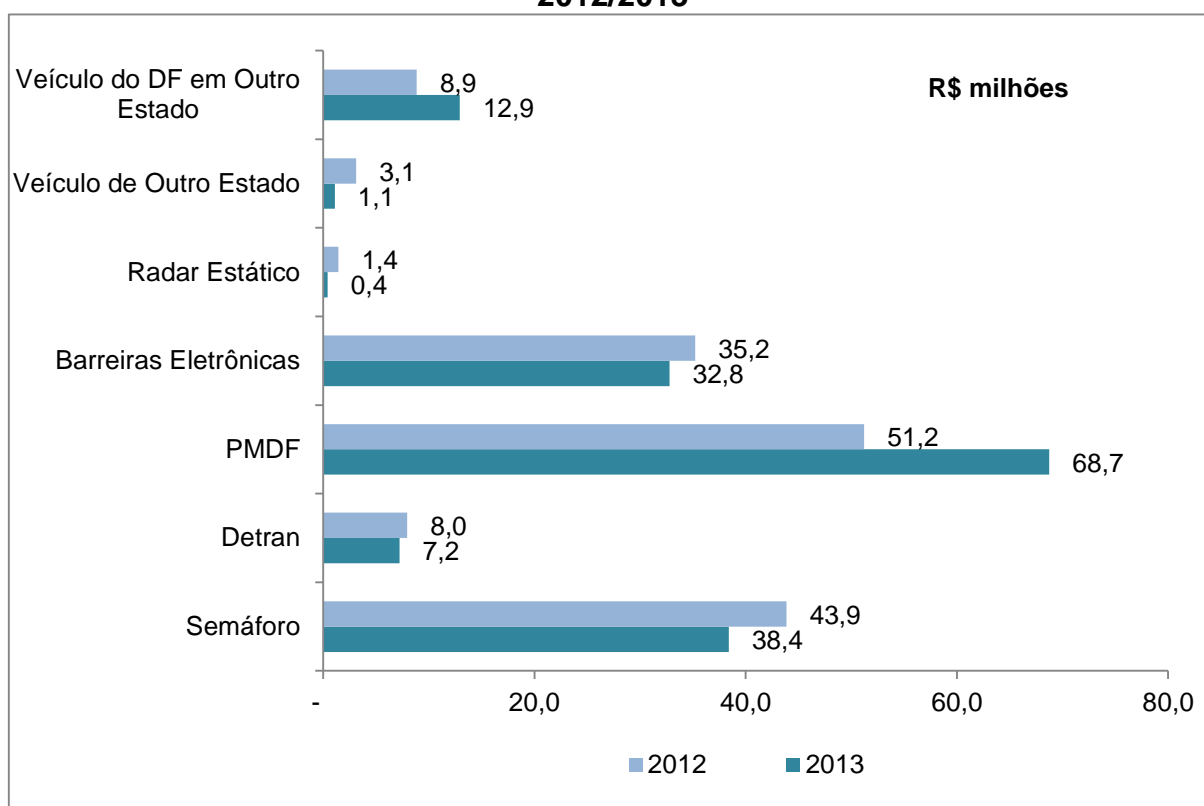
O governo distrital novamente apropriou valores relativos à receita do Imposto de Renda recolhido dos servidores das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF, custeados com recursos do FCDF, como vem fazendo desde a criação do referido Fundo. O assunto é objeto do Processo nº 011.359/2006-1 no Tribunal de Contas da União – TCU, que trata da titularidade do Imposto de Renda Retido na Fonte e da Contribuição Social Previdenciária dos servidores da área de segurança pública do DF.

A despeito da pequena participação das taxas no total da receita tributária, houve superação dos valores estimados para praticamente todos os itens, à exceção da Taxa de Expediente, cujo percentual de realização foi de 83,1%, e de Outras Taxas, rubrica sem valores arrecadados, apesar da previsão de R\$ 5,8 milhões para o exercício. A Taxa de Limpeza Pública — historicamente mais representativa — apresentou a maior arrecadação do último quadriênio, atingindo R\$ 104,5 milhões.

As Receitas de Contribuições, segunda categoria mais significativa entre as receitas próprias, somaram R\$ 1,4 bilhão. Cerca de 93,8% desse valor provieram de contribuições previdenciárias dos servidores distritais para custeio de seu regime próprio de previdência.

Os recursos advindos de Outras Receitas Correntes atingiram R\$ 1 bilhão no exercício em análise — aumento de 31% relativamente a 2012 —, com ênfase para os valores de compensações previdenciárias entre o regime geral e o regime próprio de previdência dos servidores, das multas de trânsito e das receitas de dívida ativa. Não obstante o acréscimo de 6,5% no total recolhido por meio de multas de trânsito, somente aquelas oriundas da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF e de veículos do DF em outros estados apresentaram aumento, conforme demonstrado a seguir.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA PELA APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO
- 2012/2013 -



Fonte: Siggo

Nota: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

As transferências constitucionais repassadas pela União ao DF por meio do Fundo de Participação dos Estados – FPE (R\$ 459,9 milhões), Fundo de Participação dos Municípios – FPM (R\$ 121,9 milhões) e Transferência do Salário-Educação (R\$ 225,4 milhões) representaram 5% do total arrecadado da receita própria. Descontada a atualização monetária, os recursos dos dois Fundos de Participação cresceram discretamente, em relação ao exercício anterior, enquanto as transferências do Salário-Educação diminuíram 6,0%.

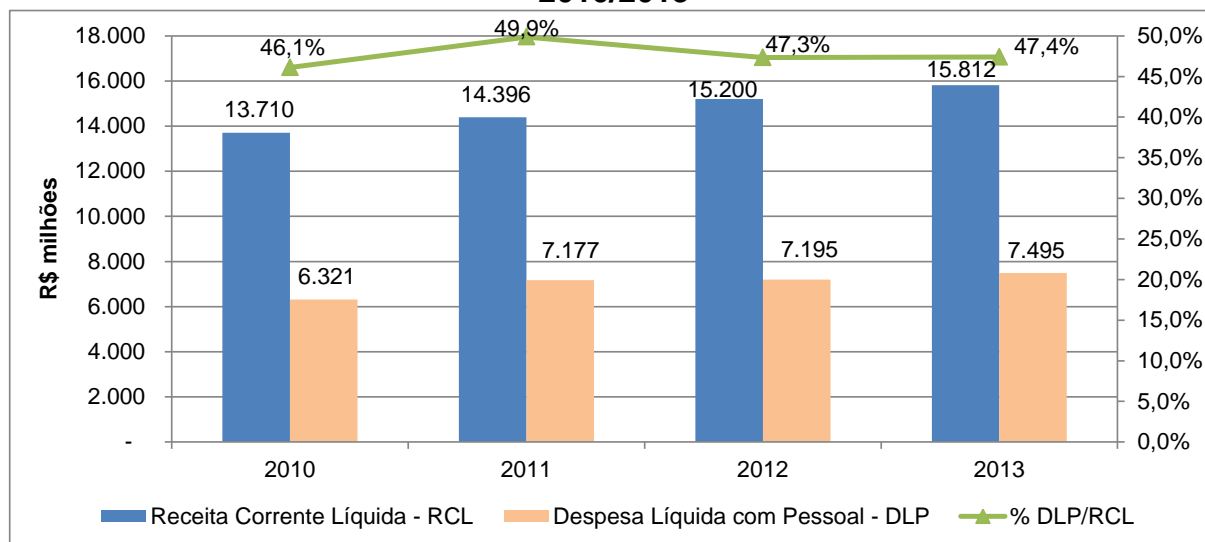
3.3.1.1 – Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL, apurada segundo os critérios estabelecidos, em especial, no art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/00), constitui importante parâmetro para controle de alguns dos limites preconizados na LRF, principalmente, o total da despesa líquida com pessoal, a contratação de operações de crédito e as despesas com contratação de parcerias público-privadas pelos entes federados.

De se observar que apenas pequena parcela dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF compõe a RCL distrital. Ao final do exercício de 2013, a RCL atingiu R\$ 15,8 bilhões, dos quais, 72,4% foram procedentes da arrecadação de tributos. No biênio 2012/2013, apresentou elevação de 4,0%, descontada a inflação do período.

O gráfico a seguir exibe a evolução, em termos reais, da receita corrente líquida em contraste com a despesa líquida de pessoal do Distrito Federal, além da evolução da participação percentual dessa despesa em relação à RCL no período de 2010 a 2013.

**EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
E DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO DF - DLP
– 2010/2013 –**



Fontes: Siggo e Siafi.
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Houve incremento de 15,3% no valor da RCL de 2013, comparado ao montante apurado no exercício de 2010, enquanto que a despesa líquida de pessoal do DF apresentou crescimento de 18,6%, no mesmo período. Nota-se, também, que o maior percentual da despesa líquida de pessoal em relação à RCL (49,9%) ocorreu em 2011.

O Quadro 5, apresentado adiante, demonstra os valores da RCL apurados mês a mês durante o exercício de 2013.

3.3.1.2 – Renúncia de Receita

As renúncias de receitas de origem tributária e dos benefícios de natureza creditícia e financeira concedidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF no exercício de 2013 encontram regramento nos seguintes normativos:

- Constituição Federal de 1988 – CF/88: arts. 150, § 6º; e 165, § 6º;
- Lei Complementar federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF): arts. 4º, § 2º, inciso V; 5º, inciso II; e 14;
- Lei Complementar federal nº 24/75;
- Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF: arts. 131 e 149, § 7º, inciso II;
- Lei distrital nº 4.895/12 (LDO 2013): arts. 9º, incisos IV e V; e 97; e
- Decreto distrital nº 32.598/10: arts. 8º ao 15.

Segundo o art. 80, inciso V, da LODF, uma das finalidades do Sistema de Controle Interno é *avaliar a relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros.*

O Anexo VI, Volume IV, da Prestação de Contas do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2013, apresentou relatório sobre o tema. Referido documento, elaborado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, adota como principal embasamento o art. 13 do Decreto distrital nº 32.598/10, que determina aos órgãos e entidades da Administração Pública local, no tocante aos programas de concessão de benefícios ensejadores de renúncia de receita, o encaminhamento de relatórios setoriais à CGDF contendo, entre outros itens, discriminação e mensuração dos benefícios concedidos, as metas previstas e executadas e avaliação do resultado alcançado.

De acordo com referido relatório, o Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF e o Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDS não foram enquadrados no conceito de renúncia de receita creditícia. Já o Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – Fungger não apresentou relatório setorial. Os demais órgãos e entidades, por sua vez, emitiram relatórios com informações parciais e sem padronização. Observa-se também que, no caso das projeções das renúncias financeiras, benefícios como concessão de bolsas de estudo do programa Jovens Embaixadores de Brasília e concessão bolsa estágio relacionada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal não foram incluídos, apesar de terem a mesma natureza de outros que foram considerados.

Também não foram computados valores do Programa Nota Legal, com a justificativa de que há necessidade de análise jurídica conclusiva sobre a inclusão, ou não, no rol de renúncias de receitas tributárias. Consta do site do Programa que, em 2013, foi indicado para abatimento nos lançamentos do IPTU e do IPVA o montante de R\$ 90,5 milhões, além de depósitos bancários no total de R\$ 1,7 milhão.

Em que pesem as projeções de renúncia de receitas tributárias e de concessão de benefícios creditícios e financeiros inseridas na LDO e no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, relativos a 2013, o relatório da CGDF contém mensuração de renúncia realizada somente para as receitas tributárias e para o Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, um dos cinco casos previstos para concessão de benefício creditício.

Quanto às avaliações de custo e benefício, os dados apresentados foram considerados insuficientes pelo órgão de controle. Mesmo assim, somente constaram os números afetos às renúncias creditícias vinculadas ao FDR e ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – Fundefe.

Os motivos apontados para as deficiências observadas podem ser sintetizados na ausência de normas específicas editadas pelo Distrito Federal, contendo conceitos, parâmetros e metodologia de cálculo para a elaboração e a avaliação de informações relativas a benefícios de natureza tributária, creditícia e financeira a serem considerados como renúncia de receita.

No que refere à mensuração de renúncia de natureza creditícia, as projeções constantes no PLOA 2013 e na Lei nº 4.895/12 (LDO 2013), alterada pela

Lei nº 5.172/13, envolviam cinco fundos e totalizavam R\$ 604,4 milhões. No entanto, conforme dito antes, foi apresentada renúncia realizada apenas para o Fundo de Desenvolvimento Rural, cujo valor individual previsto era de R\$ 2,7 milhões e o renunciado, segundo cálculo do próprio FDR, alcançou R\$ 203,7 mil.

Em relação aos benefícios financeiros, os supracitados normativos também projetaram renúncias por meio de várias ações como concessões de bolsas e programas voltados ao complemento de renda e fornecimento de alimentos. O montante previsto foi de R\$ 263,0 milhões, mas o relatório da CGDF não apresentou informação sobre ocorrência desse tipo de renúncia.

Quanto à renúncia de receita de origem tributária, a tabela a seguir retrata a mensuração, prevista e realizada, relativa ao exercício de 2013.

R\$ 1.000,00

RENÚNCIA DE RECEITA, POR TRIBUTOS - 2013						
TRIBUTOS	RECEITA		RENÚNCIA		% (D/B)	% (D/C)
	PREVISÃO FINAL (A)	ARRECADADA (B)	PREVISTA (C)	REALIZADA (D)		
IPTU	811.672	525.284	61.354	62.997	11,99	102,68
IPVA	645.915	598.894	15.095	15.420	2,57	102,15
ITCD	148.115	153.145	1.879	1.030	0,67	54,80
ITBI	317.600	329.701	466	1.036	0,31	222,50
ICMS	6.368.879	5.987.377	6.921.723	709.191	11,84	10,25
ISS	1.203.894	1.238.746	56.924	37.796	3,05	66,40
TLP	102.492	104.531	8.475	9.656	9,24	113,93
Multas e Juros de Tributos	143.398	135.878	1.053.325	300.166	220,91	28,50
Dívida Ativa de Tributos	430.916	329.108	489	268	0,08	54,87
TOTAL	10.172.880	9.402.665	8.119.731	1.137.559	11,18	14,01

Fonte: LDO/13, PLOA/13, Siggo e Anexo VI, Vol. IV, da Prestação de Contas.

(C) Conforme Lei nº 4.895/12 (LDO/2013), alterada pelas Leis nºs 5.172/13 e 5.284/13.

O valor renunciado, de R\$ 1,1 bilhão, corresponde a 11,2% do montante arrecadado dos tributos que foram objeto de concessão de algum tipo de benefício. A realização atingiu apenas 14% do total da renúncia prevista.

Estes baixos percentuais de realização podem ser atribuídos à não confirmação da renúncia prevista para a receita de ICMS, de R\$ 6,9 bilhões. Se essa projeção fosse totalmente concretizada, superaria os montantes da arrecadação prevista e realizada para esse tributo.

A mencionada projeção decorre, principalmente, de remissão relacionada ao Convênio ICMS 86/11 e à Lei nº 4.732/11, cuja estimativa, na LDO/2013, era de R\$ 6,2 bilhões, posteriormente alterada pela Lei nº 5.172/13 para R\$ 5,3 bilhões. No entanto, de acordo com o relatório da CGDF, não houve, em 2013, renúncia para a aludida previsão.

Dados dos Relatórios sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, referentes aos exercícios de 2004 a 2012, indicam que a maior projeção de renúncia de receita do ICMS, no período, ocorreu em 2012, no valor de R\$ 1,5 bilhão. Porém, em 2013, a projeção saltou para R\$ 6,9 bilhões, dos quais somente R\$ 709,2 milhões foram realizados.

Sobre o assunto, existe o Processo – TCDF nº 3036/14, originado de Representação ofertada pela 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, a respeito de alterações promovidas na LDO/2013. Entre outros itens, a Promotoria aborda a ocorrência de possíveis inconsistências na estimativa de renúncias de receitas tributárias de ICMS, com possível impacto nas metas fiscais de 2013. Referido Processo ainda pende de decisão de mérito.

No que diz respeito a valores de renúncias superiores ao montante principal do próprio tributo, o item Multas e Juros apresenta situação semelhante ao caso do ICMS. Tanto a renúncia prevista como a realizada são maiores que os respectivos totais previsto e arrecadado nessa rubrica.

Tal fato ocorre porque, conforme consta do item Projeção das Receitas de Origem Tributária da LDO 2013, “*As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o §1º do art. 14 da LRF.*” Portanto, as renúncias de origem tributária não integram as receitas que compõem a Lei Orçamentária Anual.

Por fim, vale registrar que o montante de R\$ 1,1 bilhão de receita tributária renunciado em 2013 supera a despesa realizada, isoladamente e no mesmo exercício, em quase todas as unidades orçamentárias do Governo local, exceto a referente ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Educação do DF, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap.

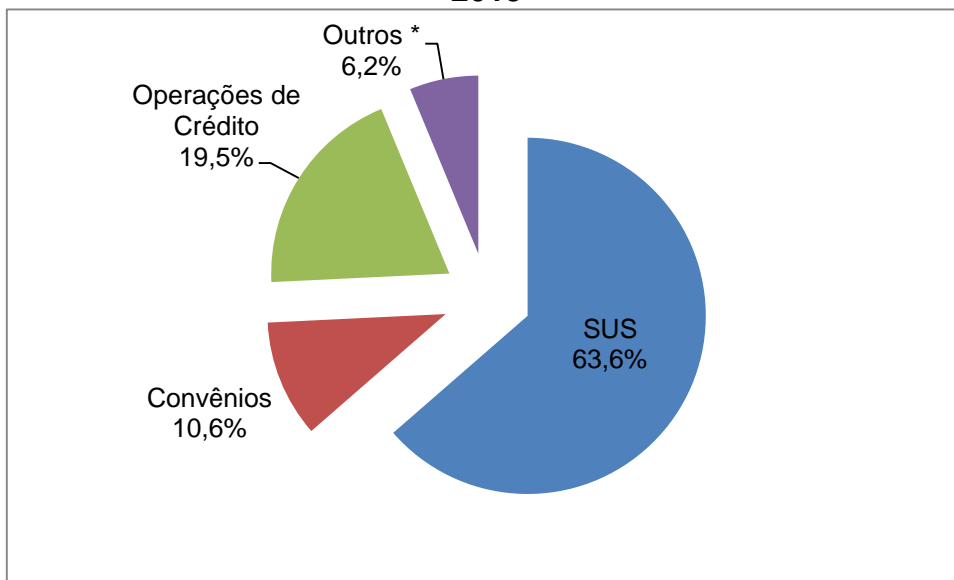
Tamanho materialidade reforça a importância da tomada de providências normativas e administrativas, pelo GDF, com vistas a sanar as deficiências de conceitos e, especialmente, de definição, bem como a implementar metodologias que possibilitem consistentes mensurações e avaliações dos custos e dos benefícios da realização de renúncias de todas as receitas, sejam elas de natureza tributária, creditícia ou financeira.

3.3.2 – Receita de Terceiros

A arrecadação de receitas de terceiros, R\$ 975,8 milhões, ficou R\$ 1,6 bilhão abaixo do esperado para o exercício. Houve, portanto, 61,5% de frustração de receita. Se comparado com o repasse realizado em 2012, o decréscimo real atingiu 3,8%.

Como ocorreu em exercícios anteriores, novamente os principais itens das receitas de terceiros foram as transferências do SUS, as operações de crédito e os convênios, conforme ilustrado a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE TERCEIROS ARRECADADA
- 2013 -**



Fonte: Siggo.

Os recursos repassados pelo SUS — R\$ 620,5 milhões — corresponderam a 92% da respectiva receita atualizada estimada para o exercício, com crescimento real de 1,7% em relação a 2012.

O ingresso das receitas de Operações de Crédito — R\$ 190,5 milhões, por outro lado, apresentou baixo índice de realização, apenas 13,7% frente ao valor estimado atualizado, e foi o principal item de frustração de receita.

3.3.3 – QUADROS

Quadro 1
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA ESTIMADA, ATUALIZADA E REALIZADA, SEGUNDO A ORIGEM
- 2013 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA INICIAL		ESTIMATIVA ATUALIZADA			RECEITA REALIZADA		% (C/B)	DIFERENÇA (C-B)
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%		
RECURSOS PRÓPRIOS	16.954.342	89,34	17.884.880	87,60	105,49	16.259.448	94,34	90,91	(1.625.431)
. Receita Tributária	11.811.792	62,24	12.179.409	59,65	103,11	11.443.797	66,40	93,96	(735.612)
. Receita de Contribuições	1.430.358	7,54	1.430.358	7,01	100,00	1.383.199	8,03	96,70	(47.159)
. Receita Patrimonial	218.750	1,15	248.191	1,22	113,46	350.622	2,03	141,27	102.431
. Receita Agropecuária	18	0,00	18	0,00	100,00	13	0,00	70,77	(5)
. Receita Industrial	7	0,00	7	0,00	100,00	5.664	0,03	87.060,67	5.658
. Receita de Serviços	377.125	1,99	470.229	2,30	124,69	482.040	2,80	102,51	11.811
. Outras Receitas Correntes	1.286.149	6,78	1.425.457	6,98	110,83	1.002.943	5,82	70,36	(422.514)
. Alienação de Bens	15.915	0,08	26.112	0,13	164,07	8.994	0,05	34,45	(17.117)
. Amortizações	8.481	0,04	59.302	0,29	699,22	60.997	0,35	102,86	1.695
. Cota-parte do Fundo de Particip. dos Estados e do Distrito Federal (FPE)	472.325	2,49	472.325	2,31	100,00	459.882	2,67	97,37	(12.443)
. Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	125.459	0,66	125.459	0,61	100,00	121.903	0,71	97,17	(3.556)
. Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.444	0,01	1.444	0,01	100,00	1.044	0,01	72,29	(400)
. Cota-parte do IPI - Exportação	3.722	0,02	4.059	0,02	109,06	5.661	0,03	139,45	1.602
. Cota-parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide)	-	0,00	10	0,00		804	0,00	8.038,33	794
. Cota-parte da Compensação Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	871	0,00	871	0,00	100,00	821	0,00	94,28	(50)
. Cota-parte da Compensação de Recursos Minerais	2.291	0,01	2.291	0,01	100,00	2.651	0,02	115,73	360
. Transferência do Salário Educação	241.755	1,27	241.755	1,18	100,00	225.444	1,31	93,25	(16.312)
. Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	27.779	0,15	27.779	0,14	100,00	15.790	0,09	56,84	(11.988)
. Transferências Sobre a Receita de Concursos de Prognósticos Esportivos	4.449	0,02	4.449	0,02	100,00	4.514	0,03	101,45	65
. Receitas Intraorçamentárias de Serviços	24.855	0,13	26.775	0,13	107,72	14.336	0,08	53,54	(12.439)
. Outras Receitas Intraorçamentárias	32.841	0,17	32.841	0,16	100,00	10.695	0,06	32,57	(22.146)
. Receita Intraorçamentária Tributária	18	0,00	18	0,00	100,00	-	0,00	-	(18)
. Convênios entre Órgãos do DF	637.090	3,36	874.873	4,29	137,32	326.289	1,89	37,30	(548.584)
. Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	230.848	1,22	230.848	1,13	100,00	333.708	1,94	144,56	102.861
. Demais Deduções da Receita	-	0,00	-	0,00		(2.362)	(0)		(2.362)
RECURSOS REPASSADOS POR TERCEIROS	2.023.657	10,66	2.531.919	12,40	125,12	975.775	5,66	38,54	(1.556.144)
. Convênios Correntes*	30.233	0,16	100.459	0,49	332,28	78.547	0,46	78,19	(21.913)
. Convênios de Capital*	258.842	1,36	296.987	1,45	114,74	25.283	0,15	8,51	(271.705)
. Operações de Crédito Internas	890.920	4,69	1.265.837	6,20	142,08	181.224	1,05	14,32	(1.084.614)
. Operações de Crédito Externas	116.584	0,61	128.681	0,63	110,38	9.233	0,05	7,17	(119.448)
. Transferências Correntes (Instituições Privadas)	7.091	0,04	7.091	0,03	100,00	5.766	0,03	81,31	(1.325)
. Transferências Correntes (Pessoas)	7.686	0,04	7.686	0,04	100,00	7.063	0,04	91,90	(623)
. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	669.139	3,53	674.293	3,30	100,77	620.536	3,60	92,03	(53.757)
. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	33.000	0,17	33.000	0,16	100,00	34.663	0,20	105,04	1.663
. Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	1.206	0,01	1.206	0,01	100,00	-	0,00	-	(1.206)
. Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.500	0,04	8.500	0,04	100,00	13.461	0,08	158,37	4.961
. Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	456	0,00	456	0,00		-	0,00	-	(456)
. Recursos do Prog. Nac. de Acesso ao Ensino Técnico e Empreg - PRONATEC	-	0,00	7.595	0,04		-	0,00	-	(7.595)
. Demais Transferências da União	-	0,00	126	0,00		-	0,00	-	(126)
TOTAL	18.977.999	100,00	20.416.798	100,0	107,58	17.235.223	100,00	84,42	(3.181.575)

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

* Deduzidos valores de convênios realizados entre órgãos do DF.

Quadro 2
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA, SEGUNDO A ORIGEM
- 2010/2013 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2010		2011			2012			2013		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL (%)	VALOR	%	EVOL (%)	VALOR	%	EVOL (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	13.970.197	92,40	14.840.216	94,35	6,23	15.911.996	94,01	13,90	16.259.448	94,34	16,39
. Receita Tributária	9.971.054	65,95	10.485.197	66,66	5,16	10.925.474	64,55	9,57	11.443.797	66,40	14,77
. Receita de Contribuições	1.316.553	8,71	1.383.658	8,80	5,10	1.450.399	8,57	10,17	1.383.199	8,03	5,06
. Receita Patrimonial	412.260	2,73	429.216	2,73	4,11	459.806	2,72	11,53	350.622	2,03	(14,95)
. Receita Agropecuária	25	0,00	11	0,00	(54,83)	13	0,00	(47,50)	13	0,00	(49,60)
. Receita Industrial	3.473	0,02	3.970	0,03	14,31	4.564	0,03	31,42	5.664	0,03	63,08
. Receita de Serviços	372.901	2,47	368.084	2,34	(1,29)	403.617	2,38	8,24	482.040	2,80	29,27
. Outras Receitas Correntes	803.685	5,32	751.257	4,78	(6,52)	765.413	4,52	(4,76)	1.002.943	5,82	24,79
. Alienação de Bens	80.417	0,53	31.794	0,20	(60,46)	14.318	0,08	(82,20)	8.994	0,05	(88,82)
. Amortizações	15.298	0,10	6.061	0,04	(60,38)	20.021	0,12	30,87	60.997	0,35	298,73
. Cota-parte do FPE	401.902	2,66	464.257	2,95	15,51	454.148	2,68	13,00	459.882	2,67	14,43
. Cota-parte do FPM	104.820	0,69	123.240	0,78	17,57	120.866	0,71	15,31	121.903	0,71	16,30
. Cota-parte do ITR	503	0,00	624	0,00	24,06	617	0,00	22,74	1.044	0,01	107,67
. Cota-parte do IPI - Exportação	5.690	0,04	6.241	0,04	9,70	4.421	0,03	(22,30)	5.661	0,03	(0,51)
. Cota-parte Cont. Interv. Domínio Econ. - Cide	30.336	0,20	33.428	0,21	10,19	16.775	0,10	(44,70)	804	0,00	(97,35)
. Cota-parte da Compens. Financ. p. Utiliz. de Rec. Hídricos	775	0,01	724	0,00	(6,61)	898	0,01	15,81	821	0,00	5,91
. Cota-parte da Compensação de Recursos Minerais	2.266	0,01	2.380	0,02	5,01	2.822	0,02	24,53	2.651	0,02	16,98
. Transferência do Salário Educação	196.812	1,30	211.864	1,35	7,65	239.842	1,42	21,86	225.444	1,31	14,55
. Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	18.849	0,12	17.676	0,11	(6,22)	16.770	0,10	(11,03)	15.790	0,09	(16,23)
. Transf. s/ a Receita de Conc. de Prognósticos Esportivos	4.003	0,03	4.038	0,03	0,86	4.306	0,03	7,58	4.514	0,03	12,76
. Receitas Intraorçamentárias de Serviços	7.981	0,05	7.872	0,05	(1,36)	6.805	0,04	(14,74)	14.336	0,08	79,62
. Outras Receitas Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	10.695	0,06	-
. Convênios entre Órgãos do DF	81.137	0,54	299.128	1,90	268,67	751.110	4,44	825,73	326.289	1,89	302,15
. Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	145.068	0,96	214.245	1,36	47,69	253.548	1,50	74,78	333.708	1,94	130,04
. Demais Deduções da Receita	(5.611)	(0,04)	(4.750)	(0,03)	(15,35)	(4.556)	(0,03)	(18,80)	(2.362)	(0,01)	(57,90)
RECURSOS REPASSADOS POR TERCEIROS	1.149.229	7,60	888.616	5,65	(22,68)	1.014.719	5,99	(11,70)	975.775	5,66	(15,09)
. Convênios Correntes*	39.801	0,26	29.572	0,19	(25,70)	100.746	0,60	153,13	78.547	0,46	97,35
. Convênios de Capital*	76.263	0,50	30.967	0,20	(59,39)	10.806	0,06	(85,83)	25.283	0,15	(66,85)
. Operações de Crédito Internas	149.826	0,99	123.041	0,78	(17,88)	203.424	1,20	35,77	181.224	1,05	20,96
. Operações de Crédito Externas	198.769	1,31	48.488	0,31	(75,61)	23.146	0,14	(88,36)	9.233	0,05	(95,36)
. Transferências Correntes (Instituições Privadas)	10.294	0,07	12.353	0,08	20,00	9.696	0,06	(5,81)	5.766	0,03	(43,99)
. Transferências Correntes (Pessoas)	6.727	0,04	8.027	0,05	19,32	7.507	0,04	11,59	7.063	0,04	5,00
. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	610.205	4,04	590.111	3,75	(3,29)	610.191	3,60	(0,00)	620.536	3,60	1,69
. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	38.626	0,26	37.871	0,24	(1,95)	36.506	0,22	(5,49)	34.663	0,20	(10,26)
. Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	3.245	0,02	105	0,00	(96,77)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
. Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-	423	0,00	-	59	0,00	-	-	-	-
. Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.603	0,05	7.658	0,05	0,73	12.638	0,07	66,22	13.461	0,08	77,04
. Apoio Financeiro aos Municípios	7.870	0,05	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
TOTAL	15.119.426	100,00	15.728.832	100,00	4,03	16.926.715	100,00	11,95	17.235.223	100,00	13,99

Fonte: Siggo.

Valores corrigidos pelo IPCA-Médio; evolução com base no exercício de 2010.

Excluídos recursos do FCDF. * Deduzidos valores de convênios realizados entre órgãos do DF."

Quadro 3
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA TRIBUTÁRIA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	ESTIMATIVA INICIAL		ESTIMATIVA ATUALIZADA			ARRECAÇÃO		%(C/B)	DIFERENÇA (C-B)
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%		
Impostos	11.654.408	98,67	12.016.129	98,66	103,10	11.274.219	98,52	93,83	(741.910)
ICMS	6.274.616	53,12	6.368.879	52,29	101,50	5.987.377	52,32	94,01	(381.501)
IR	2.152.333	18,22	2.178.333	17,89	101,21	2.165.085	18,92	99,39	(13.248)
ISS	1.128.894	9,56	1.203.894	9,88	106,64	1.238.746	10,82	102,89	34.852
IPVA	593.176	5,02	645.915	5,30	108,89	598.894	5,23	92,72	(47.022)
IPU	782.672	6,63	811.672	6,66	103,71	525.284	4,59	64,72	(286.387)
ITBI	299.600	2,54	317.600	2,61	106,01	329.701	2,88	103,81	12.101
Simplex	341.721	2,89	341.721	2,81	100,00	275.986	2,41	80,76	(65.735)
ITCD	81.397	0,69	148.115	1,22	181,97	153.145	1,34	103,40	5.030
Taxas	157.384	1,33	163.280	1,34	103,75	169.578	1,48	103,86	6.298
de Limpeza Pública	102.492	0,87	102.492	0,84	100,00	104.531	0,91	101,99	2.039
de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	30.445	0,26	30.445	0,25	100,00	33.696	0,29	110,68	3.251
de Funcionamento de Estabelecimento	6.525	0,06	6.645	0,05	101,84	9.508	0,08	143,09	2.863
de Fiscaliz. s/ Serv. Públ. de Abast. de Água e Saneamento	11.547	0,10	11.547	0,09	100,00	12.635	0,11	109,43	1.088
de Execução de Obras	5.981	0,05	5.981	0,05	100,00	8.880	0,08	148,48	2.899
de Expediente	393	0,00	393	0,00	100,00	327	0,00	83,06	(67)
de Vistoria de Estabelecimentos	1	0,00	1	0,00	100,00	1	0,00	180,42	1
Outras	-	0,00	5.776	0,05		-	0,00		(5.776)
TOTAL	11.811.792	100,00	12.179.409	100,00	103,11	11.443.797	100,00	93,96	(735.612)

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
- 2010/2013 -

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	2010		2011			2012			2013		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL (%)	VALOR	%	EVOL (%)	VALOR	%	EVOL (%)
Impostos	9.821.150	98,50	10.333.106	98,55	5,21	10.766.945	98,55	9,63	11.274.219	98,52	14,80
ICMS	5.364.113	53,80	5.606.949	53,47	4,53	5.834.961	53,41	8,78	5.987.377	52,32	11,62
IR	1.795.209	18,00	1.950.994	18,61	8,68	2.079.368	19,03	15,83	2.165.085	18,92	20,60
ISS	1.022.420	10,25	1.053.725	10,05	3,06	1.150.550	10,53	12,53	1.238.746	10,82	21,16
IPVA	641.232	6,43	697.193	6,65	8,73	588.767	5,39	(8,18)	598.894	5,23	(6,60)
IP TU	477.499	4,79	499.543	4,76	4,62	504.175	4,61	5,59	525.284	4,59	10,01
ITBI	250.516	2,51	233.597	2,23	(6,75)	293.778	2,69	17,27	329.701	2,88	31,61
Simples	230.537	2,31	247.841	2,36	7,51	259.048	2,37	12,37	275.986	2,41	19,71
ITCD	39.624	0,40	43.265	0,41	9,19	56.298	0,52	42,08	153.145	1,34	286,50
Taxas	149.904	1,50	152.091	1,45	1,46	158.529	1,45	5,75	169.578	1,48	13,12
de Limpeza Pública	99.390	1,00	94.058	0,90	(5,37)	95.183	0,87	(4,23)	104.531	0,91	5,17
de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	24.109	0,24	31.445	0,30	30,42	33.253	0,30	37,92	33.696	0,29	39,76
de Licença de Funcionamento de Estabelecimento	15.878	0,16	15.231	0,15	(4,07)	12.163	0,11	(23,40)	9.508	0,08	(40,12)
de Fiscalização s/ Serv. Públicos de Água e Saneamento	10.204	0,10	10.969	0,10	7,49	11.978	0,11	17,39	12.635	0,11	23,82
de Licença para Execução de Obras	21	0,00	1	0,00	(93,42)	5.619	0,05	26.452,05	8.880	0,08	41.863,24
de Expediente	297	0,00	387	0,00	30,14	333	0,00	11,91	327	0,00	9,87
de Vistoria de Estabelecimentos	4	0,00	1	0,00	(81,09)	0	0,00	(86,89)	1	0,00	(68,74)
de Autorização para Funcionamento de Transporte	-	-	-	-	-	0	0,00	-	-	-	-
TOTAL	9.971.054	100,00	10.485.197	100,00	5,16	10.925.474	100,00	9,57	11.443.797	100,00	14,77

Fonte: Siggo.

Valores corrigidos pelo IPCA-Médio; evolução com base no exercício de 2010.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL
- 2013 -

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Receita Corrente Total	1.185.618	1.112.596	1.152.246	1.495.269	1.720.282	1.387.281	1.352.996	1.281.082	1.346.003	1.403.567	1.313.653	1.524.074	16.274.667
Receita Tributária	817.412	731.684	821.923	1.044.389	1.210.676	982.459	900.325	896.704	959.869	948.642	972.744	1.156.970	11.443.797
Receita de Contribuições	91.547	108.859	103.227	110.345	110.256	117.119	115.976	116.896	116.272	122.153	118.406	152.144	1.383.199
Receita Patrimonial	17.873	6.790	15.180	74.763	3.230	5.808	34.402	19.112	53.907	35.802	32.422	51.332	350.622
Receita Agropecuária	1	0	1	1	-	0	1	-	4	0	0	2	13
Receita Industrial	272	151	1.313	626	612	291	420	510	357	398	387	327	5.664
Receita de Serviços	46.870	65.046	28.023	50.463	41.220	47.641	37.262	35.340	31.436	66.052	1.558	31.129	482.040
Transfer. Correntes (Deduzidas Transf. p/ Fundeb)	155.558	149.861	122.024	128.076	139.842	139.641	140.382	125.545	120.268	131.548	137.885	115.757	1.606.388
Outras Receitas Correntes	56.084	50.205	60.556	86.606	214.447	94.322	124.228	86.974	63.890	98.971	50.250	16.411	1.002.943
Deduções da Receita	(96.300)	(113.238)	(116.304)	(116.126)	(116.723)	(122.791)	(121.229)	(120.285)	(121.061)	(126.886)	(110.365)	(184.484)	(1.465.791)
Receita Tributária	(318)	(325)	(387)	(458)	(481)	(78)	(52)	(63)	(40)	(48)	(51)	(62)	(2.362)
Receita de Vendas e Serviços	(318)	(325)	(387)	(458)	(481)	(78)	(52)	(63)	(40)	(48)	(51)	(62)	(2.362)
Contribuição de Servidor Civil (Total)	(73.034)	(85.541)	(88.032)	(85.588)	(88.009)	(92.773)	(91.819)	(91.647)	(91.852)	(97.586)	(93.865)	(126.001)	(1.105.747)
Contrib. Servidor Civil (Ativo)	(58.909)	(68.787)	(71.720)	(66.373)	(69.326)	(74.346)	(73.306)	(71.409)	(71.458)	(76.964)	(77.624)	(95.596)	(875.817)
Contrib. Servidor Civil (Inativo)	(12.770)	(14.903)	(14.216)	(16.142)	(15.253)	(17.408)	(16.402)	(16.629)	(16.919)	(18.357)	(14.362)	(26.403)	(199.764)
Contrib. Servidor Civil (Pensionista)	(1.355)	(1.850)	(2.063)	(2.043)	(3.280)	(984)	(2.133)	(2.194)	(2.019)	(2.236)	(1.280)	(4.030)	(25.468)
Outras Contrib. do Servidor para o RPPS	(0)	-	(33)	(1.030)	(150)	(34)	21	(1.415)	(1.457)	(29)	(599)	28	(4.699)
Contribuição de Servidor Militar (Total)	(10.388)	(15.180)	(15.121)	(15.139)	(15.159)	(17.230)	(15.876)	(16.115)	(16.333)	(16.482)	(16.449)	(21.751)	(191.223)
Contrib. Servidor Militar (Ativo)	(7.487)	(12.288)	(12.210)	(12.192)	(12.193)	(13.818)	(12.652)	(12.904)	(13.052)	(13.201)	(13.112)	(18.405)	(153.513)
Contrib. Servidor Militar (Inativo)	(2.900)	(2.890)	(2.909)	(2.946)	(2.965)	(3.412)	(3.223)	(3.209)	(3.280)	(3.280)	(3.336)	(3.341)	(37.691)
Contrib. Servidor Militar (Pensionista)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(4)	(18)
Compensação Entre Regimes de Previdência	(12.561)	(12.193)	(12.764)	(14.941)	(13.074)	(12.710)	(13.482)	(12.460)	(12.836)	(12.769)	-	(36.670)	(166.460)
Recursos do FCDF Não Destinados a Pessoal*	31.324	84.445	52.501	54.908	66.703	72.929	103.790	72.753	97.760	100.809	82.812	182.295	1.003.030
Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	537.387	1.072.796	807.118	1.076.349	852.052	891.364	827.397	1.016.147	832.795	847.205	1.005.301	928.967	10.694.879
(-) Recursos que custeiam despesas com pessoal	506.063	988.351	754.618	1.021.441	785.348	818.435	723.608	943.393	735.035	746.395	922.489	746.672	9.691.849
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA	1.120.642	1.083.802	1.088.442	1.434.052	1.670.263	1.337.419	1.335.556	1.233.551	1.322.702	1.377.491	1.286.100	1.521.885	15.811.905

Fontes: Siggo e Sifai.

*Conforme art. 19, § 1º, V, c/c art. 2º, § 2º, da LC nº 101/00.

3.4 – DESPESA

Para o exercício de 2013, foram fixadas inicialmente despesas totais no montante de quase R\$ 32 bilhões. Desse valor, 66,6% corresponderam às esferas locais: R\$ 19 bilhões referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e R\$ 2,3 bilhões ao Orçamento de Investimento – OI. A porção restante, que contribuiu com R\$ 10,7 bilhões, decorreu de recursos aportados pela União ao Fundo Constitucional do DF para custeio de ações nas áreas de educação, saúde e segurança pública.

As modificações orçamentárias ocorridas durante o exercício impulsionaram a dotação inicial em 9,3%, ou R\$ 3 bilhões, levando o montante autorizado no encerramento do exercício a quase R\$ 35 bilhões. Boa parte dessa elevação sucedeu nos OFSS.

Semelhante ao ocorrido no exercício pretérito, inconsistências foram detectadas nos lançamentos contábeis nas rubricas 2.9.2.4.1.01.01 – Empenhos a Liquidar e 2.9.2.4.2.01.01 – Empenhos Liquidados, que registram os valores da execução da despesa e são comumente empregadas na avaliação dos gastos governamentais.

O problema vem sendo tratado no âmbito do Processo – TCDF nº 21918/12, que versa sobre o acompanhamento da execução orçamentária referente ao primeiro semestre de 2012. Naqueles autos, a Secretaria de Fazenda informou que as falhas tiveram origem nas rotinas de gravação dos dados contábeis nas tabelas do Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo e que seriam obliteradas quando da adequação do sistema às novas regras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Todavia, até fins de 2013, 346 programas de trabalho ainda apresentavam divergências entre o valor registrado nessas contas e aquele efetivamente realizado no exercício.

Nesse sentido, as análises promovidas neste Relatório Analítico apoiaram-se nas contas contábeis 2.9.2.1.3.02.00 – Crédito Empenhado e Liquidado e 2.9.2.1.3.03.00 – Crédito Inscrito em Restos a Pagar Não Processado, em substituição àquelas que se utilizavam costumeiramente.

A soma de gastos promovidos no ano alcançou R\$ 29,6 bilhões, o que representou 92,6% da previsão inicial de despesas e 84,7% da dotação final autorizada. A tabela adiante demonstra a execução orçamentária de 2013 em todas as esferas componentes do orçamento distrital.

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2013						
ESFERA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
FISCAL	14.164.941	44,27	16.044.462	45,87	13.041.956	44,03
SEGURIDADE SOCIAL	4.813.058	15,04	5.835.778	16,68	5.091.765	17,19
INVESTIMENTO	2.325.799	7,27	2.402.728	6,87	789.428	2,67
OFSS + OI	21.303.798	66,58	24.282.968	69,42	18.923.148	63,89
FCDF	10.694.936	33,42	10.694.936	30,58	10.694.879	36,11
TOTAL	31.998.735	100,00	34.977.905	100,00	29.618.027	100,00

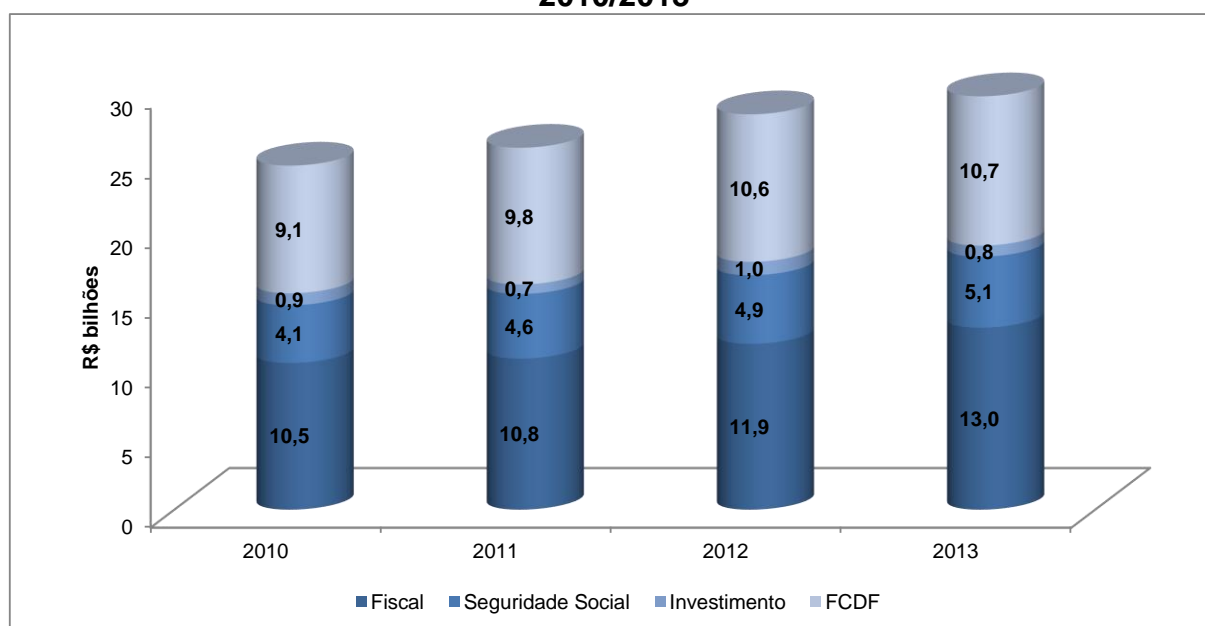
Fontes: Siggo e Siafi.

Relativamente ao exercício anterior, a alocação inicial de despesas totais mostrou incremento de R\$ 1,7 bilhão, ou 5,7%, em números corrigidos. Contudo, em proporção à dotação inicial, as despesas realizadas mostraram redução de 1,1 ponto percentual.

Entre os dois exercícios, houve elevação de 4,5% nos gastos, significando aumento real no valor despendido de R\$ 1,3 bilhão. Ao longo do último quadriênio, as despesas totais do DF apresentaram elevação de 20%.

Nada obstante, no que se refere à proporção entre as esferas, não houve grandes variações, embora os recursos advindos da União referentes ao FCDF tenham reduzido sua importância relativa em mais de um ponto percentual, caindo de 37,3% para 36,1% entre 2012 e 2013. O gráfico adiante demonstra a trajetória dos gastos totais no DF nos últimos quatro anos.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPESA REALIZADA, POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA
- 2010/2013 -**



Fontes: Siggo e Siafi.

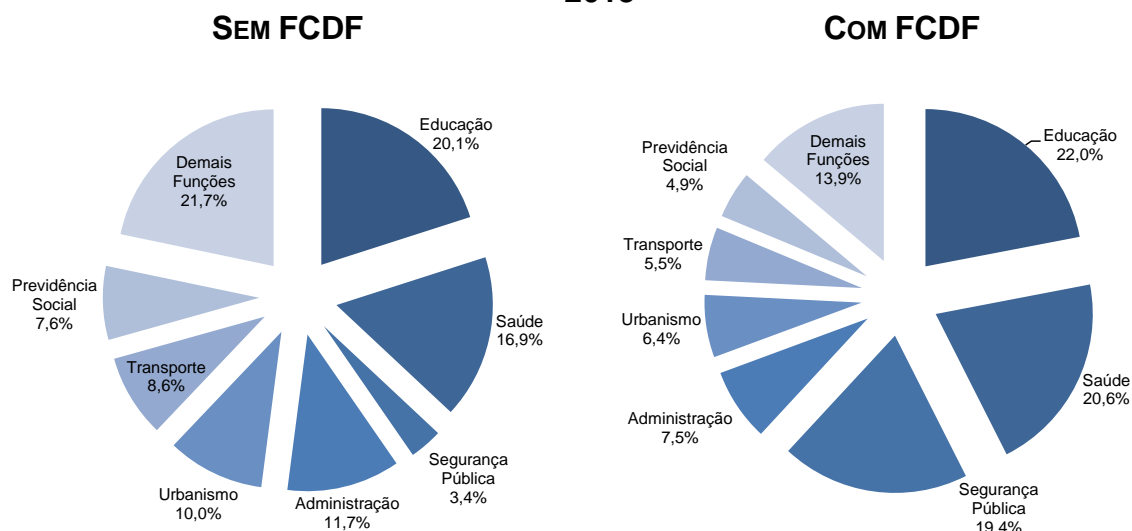
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

A análise da despesa executada por função é afetada sensivelmente pela inclusão ou não dos recursos oriundos do FCDF. As funções correspondentes

às áreas de educação, saúde e segurança, cujos gastos nos OFSS somaram R\$ 7,6 bilhões, foram multiplicadas por mais de 2,4 vezes com a inserção dos valores do FCDF.

Incluídos os recursos do FCDF, as funções Educação, Saúde e Segurança Pública abrangeram 61,9% do total executado em 2013, frente à proporção de 40,4% quando considerados somente os OFSS e Oi. A maior modificação verificou-se na função Segurança Pública, que realizou R\$ 643,5 milhões nos OFSS e foi complementada com outros R\$ 5,1 bilhões do FCDF. Os gráficos seguintes retratam as diferenças da despesa realizada em 2013 sem considerar os valores do FCDF e com sua inclusão.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPESA REALIZADA, POR FUNÇÃO
– 2013 –**



Fontes: Siggo e Siafi.

Os recursos do FCDF foram empregados, precipuamente, em despesas com pessoal. Tal conformação ajudou a alavancar os dispêndios destinados a custeio, que conglobaram 88% do total empregado no ano.

Com efeito, as despesas correntes realizadas no exercício chegaram a R\$ 26,1 bilhões. A maior parte desses recursos foi carregada para o grupo Pessoal e Encargos Sociais, cuja execução montou R\$ 19,3 bilhões no exercício, 74% do valor realizado nessa categoria econômica. Essa proporção significou redução de 1,3 ponto percentual relativamente ao total registrado em 2012.

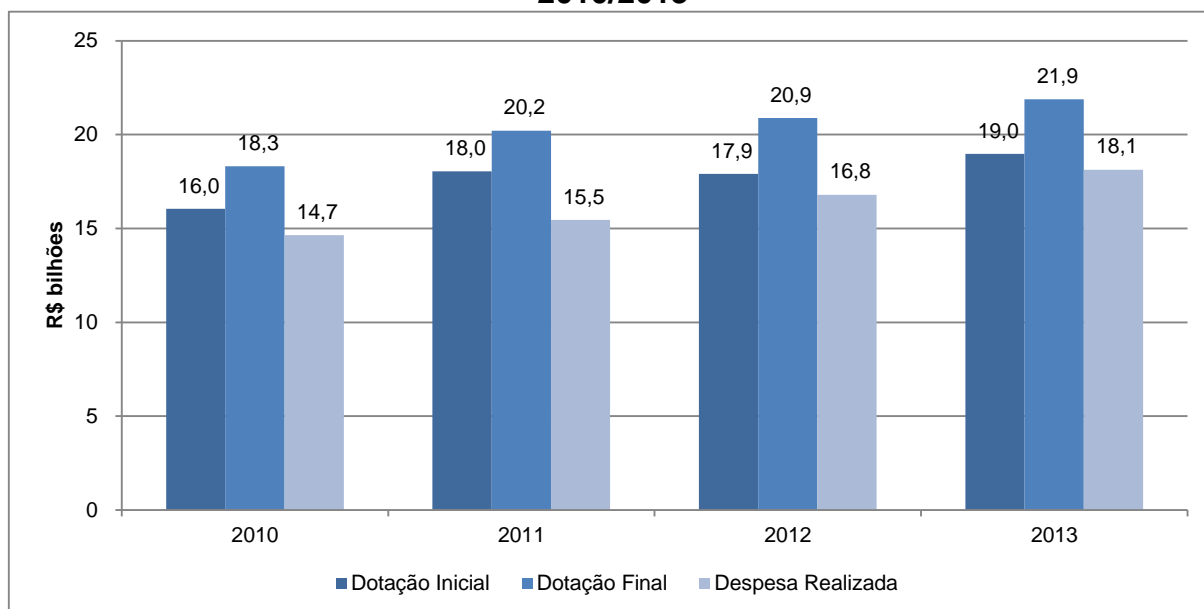
No que se refere às despesas de capital, o grupo Investimentos envolveu 87,6% do valor utilizado em 2013 nessa categoria econômica e representou 10,5% do orçamento total executado no ano, incluindo-se os OFSS, Oi e FCDF. Inobstante o notável volume de recursos empregados, os gastos nesse grupo limitaram-se a 45,1% da dotação final autorizada para o exercício.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Nos OFSS, a dotação inicial apresentou incremento em relação ao exercício anterior e retomou trajetória de crescimento após ter mostrado declínio real

no biênio 2011/2012. Em valores corrigidos, o total registrado na lei orçamentária correspondente aos OFSS montou R\$ 19 bilhões, 6% acima da dotação verificada na LOA/12.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.

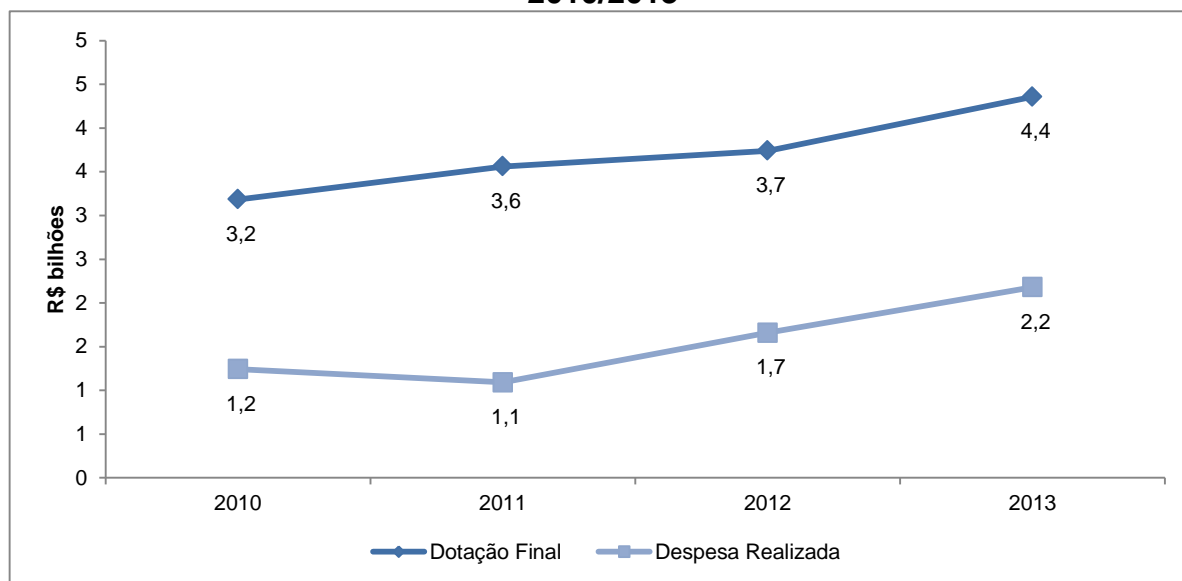
Obs.: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Esse montante foi acrescido de outros R\$ 2,9 bilhões por meio das alterações orçamentárias procedidas durante o ano. Assim, a dotação final autorizada chegou a R\$ 21,9 bilhões. O valor executado, entretanto, situou-se em 82,9% desse valor e em 95,6% da dotação inicialmente aprovada na LOA/13.

Da diferença de R\$ 3,7 bilhões autorizados que restou não executada, a parcela mais representativa dizia respeito aos gastos no grupo Investimentos, que deixou de realizar 58,1% desse valor. Da dotação final de R\$ 4,4 bilhões autorizada para o grupo, foram realizados ao final do exercício pouco menos de R\$ 2,2 bilhões.

A projeção de despesas em Investimentos vem recorrentemente sendo fixada em valores bastante acima do que, ao final dos exercícios, mostra-se como montante realizado. Nos últimos quatro anos, o percentual de execução situou-se na casa dos 39,7%, em relação à dotação final. No exercício em análise, a proporção realizada pouco passou da metade do valor autorizado. O padrão indica baixa aderência ao planejamento proposto na lei orçamentária ou falha na estimação dos gastos. Esse comportamento no quadriênio está demonstrado no gráfico adiante.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GRUPO INVESTIMENTOS
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.

Os gastos em Pessoal e Encargos Sociais chegaram a R\$ 9,6 bilhões, 96,1% da dotação final, superando o valor inicialmente previsto em R\$ 789,4 milhões. Os dispêndios no grupo elevaram-se 4,1% sobre o valor registrado em 2012 e, embora o Quadro 13 deste Relatório registre evolução de 40,7% nesses dispêndios no quadriênio, procedendo-se a ajustes nas alterações de elementos de despesa ocorridas no período, o incremento efetivo posicionou-se em 17,3%.

Considerando os OFSS, em relação ao ano anterior, houve ampliação de 7,9% nos gastos em termos reais, valor que significou incremento de R\$ 1,3 bilhão entre um exercício e outro.

Nos gastos correntes, destacaram-se, em termos absolutos, as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, que se elevaram em R\$ 331 milhões entre um ano e outro. Igualmente significativa, as despesas com Locação de Mão de Obra, cujo incremento em relação a 2012 excedeu R\$ 241,5 milhões, aumentaram 49,6% no biênio.

Ainda em Outras Despesas Correntes, a despesa realizada em Contribuições, com incremento de quase seis vezes em relação à realização registrada no exercício de 2012, chegou a R\$ 162,1 milhões. Contribuíram sobremaneira na geração desse acréscimo a inclusão de ações orçamentárias que anteriormente não tinham execução nesse elemento, como as atividades Manutenção da Educação Infantil, Acolhimento Institucional e Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que juntas apresentaram gastos de R\$ 86,6 milhões, e a elevação de despesas em outras ações, tais como Gestão de Unidades Assistenciais de Saúde e Apoio a Projetos, nas quais o incremento foi de mais de R\$ 30 milhões, em números atualizados.

Nas Despesas de Capital, sobressaiu-se o crescimento dos recursos empregados em Investimentos, especialmente em Obras e Instalações, que passaram de menos de R\$ 1,4 bilhão em 2012, em valores corrigidos pelo IPCA-Médio, para mais de 1,9 bilhão em 2013 — incremento de 41,1% ou R\$ 560,1

milhões. Nesse caso, a elevação deveu-se, precipuamente, às despesas realizadas no projeto Implantação de Veículo Leve sobre Pneus – VLP Eixo Sul, cuja diferença de gastos entre os dois últimos exercícios alcançou R\$ 473,9 milhões.

Destacou-se ainda a realização em Concessão de Empréstimos e Financiamentos, que dobrou entre um ano e outro, chegando ao valor executado de R\$ 236 milhões em 2013. Os maiores credores foram as empresas Oi S.A., EMS S.A., Brasal Refrigerantes S.A. e Companhia de Bebidas das Américas – Ambev. A maior parte dos recursos foi empregada na operação especial Empréstimo Especial para o Desenvolvimento a cargo do Fundo de Desenvolvimento do DF – Fundefe.

Em 2013, 123 unidades orçamentárias registraram dotação inicial e outras três — Fundo de Saúde da Polícia Militar, Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros e Secretaria da Mulher do DF — receberam créditos especiais durante o ano. Dessas 126 unidades, 119 realizaram alguma despesa.

Os grandes executores do exercício foram o Fundo de Saúde do DF, a Secretaria de Educação do DF, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, o Instituto de Previdência dos Servidores do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Em conjunto, essas cinco unidades orçamentárias realizaram R\$ 9,6 bilhões no exercício, envolvendo 52,8% do orçamento executado em 2013.

De modo diverso, não apresentaram execução o Fundo de Aval do DF, o Fundo de Apoio ao Esporte, o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo no DF, o Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do DF, o Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos, a Fundação Universidade Aberta do DF e o Fundo de Apoio à Pesquisa do DF. A maioria dessas unidades orçamentárias está classificada como fundos especiais, os quais são vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços. A tabela adiante consolida a execução orçamentária de todos os Fundos Especiais do DF em 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNDOS ESPECIAIS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					
FUNDOS ESPECIAIS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA		
	(A)	(B)	(C)	% (C/A)	% (C/B)
Fundo de Saúde do DF	2.310.684	3.255.175	3.080.431	133,31	94,63
Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e Valoriz. dos Prof. da Educação - Fundeb	1.555.518	1.640.041	1.614.667	103,80	98,45
Fundo de Desenvolvimento do DF - Fundefe	259.330	254.293	223.608	86,23	87,93
Fundo de Assistência Social do DF	102.905	76.335	65.756	63,90	86,14
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	4.022	52.969	52.772	1.312,07	99,63
Fundo de Apoio à Cultura	49.734	69.999	51.845	104,25	74,07
Fundo de Saúde da Polícia Militar	-	32.910	32.876		99,90
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF	21.795	27.478	25.312	116,14	92,12
Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - Fundaf	10.073	31.209	20.724	205,73	66,40
Fundo da Procuradoria Geral do DF	11.537	50.470	15.778	136,77	31,26
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	-	17.601	14.000		79,54
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	40.600	47.778	9.694	23,88	20,29
Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF - Fungger	13.839	24.835	8.034	58,06	32,35
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. do Corpo de Bombeiros Militar do DF - FunCBM	527	5.953	5.860	1.111,49	98,45
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. da Polícia Civil do DF - FunPCDF	7.400	15.501	5.184	70,05	33,44
Fundo de Desenvolvimento Rural do DF	2.240	9.895	4.898	218,67	49,51
Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró Gestão	4.880	10.164	3.595	73,68	35,38
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. da Polícia Militar do DF - FunPM	577	6.946	2.624	454,89	37,78
Fundo Antidrogas do DF - Funpad	400	1.314	1.304	325,90	99,22
Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FunpDF	6.208	15.845	1.285	20,70	8,11
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	871	10.946	1.257	144,21	11,48
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.731	8.652	598	34,52	6,91
Fundo de Apoio ao Aparelhamento da Defensoria Pública do DF	580	2.327	572	98,65	24,60
Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS	50	50	46	91,15	91,15
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - Fundhis	967	11.823	32	3,34	0,27
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	5	7.108	0	0,93	0,00
Fundo de Apoio ao Esporte	2.181	2.181	-	-	-
Fundo de Aval do DF	540	1.293	-	-	-
Fundo de Fomento à Indústria do Turismo no DF	226	226	-	-	-
Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do DF	130	130	-	-	-
Fundo de Apoio à Pesquisa do DF	5	1	-	-	-
Fundo de Apoio ao Prog. Permanente de Alfabet. e Educ. Básica de Jovens e Adultos	21	-	-	-	-
TOTAL	4.409.575	5.691.447	5.242.752	118,89	92,12

Fonte: Siggo.

A lei orçamentária alocou inicialmente R\$ 4,4 bilhões a trinta Fundos Especiais, em 2013. As modificações no orçamento promovidas durante o ano reforçaram esse montante em R\$ 1,3 bilhão e incluíram mais dois Fundos Especiais no rol de contemplados com recursos. A dotação final foi de R\$ 5,7 bilhões. O valor realizado chegou a 92,1% dessa soma, ou R\$ 5,2 bilhões.

É de notar, contudo, que, além dos seis fundos especiais que não apresentaram qualquer execução no exercício, outros treze mostraram realização inferior à metade de sua dotação final autorizada.

Quanto ao tema, cumpre atentar ainda para a edição da Lei Complementar nº 872/13 e do Decreto nº 34.749/13, modificado pelo Decreto 35.019/13, que cuidaram das condições e funcionamento dos fundos e dos procedimentos orçamentários para o encerramento do exercício financeiro de 2013. Os normativos determinaram às unidades que receberam repasse financeiro do Tesouro a devolução dos saldos dos recursos não utilizados até 26 de dezembro daquele ano, o que afronta o art. 73 da Lei nº 4.320/64. De acordo com esse diploma legal, salvo determinação em contrário da lei que instituiu o Fundo, o saldo positivo

apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

A exigência, somada à baixa execução da maior parte dos fundos do DF, torna questionável a necessidade de alocação de recursos a parte dessas unidades, bem assim sua própria continuidade para o cumprimento dos objetivos para os quais foram criadas. Esse fato já foi destacado em prestações de contas anteriores.

A propósito, esta Corte, no Processo – TCDF nº 11343/12, alertou o Governo de que a ausência de realização de despesas ou prática de atos de natureza orçamentária, financeira, contábil ou patrimonial, observada nos fundos especiais, configura afronta aos aspectos de eficácia, eficiência, economicidade, efetividade e legalidade da gestão, além de caracterizar possível descumprimento dos objetivos para os quais foram concebidos. Ademais, recomendou a reavaliação da quantidade de fundos especiais e dos procedimentos de controle sobre a gestão desses fundos.

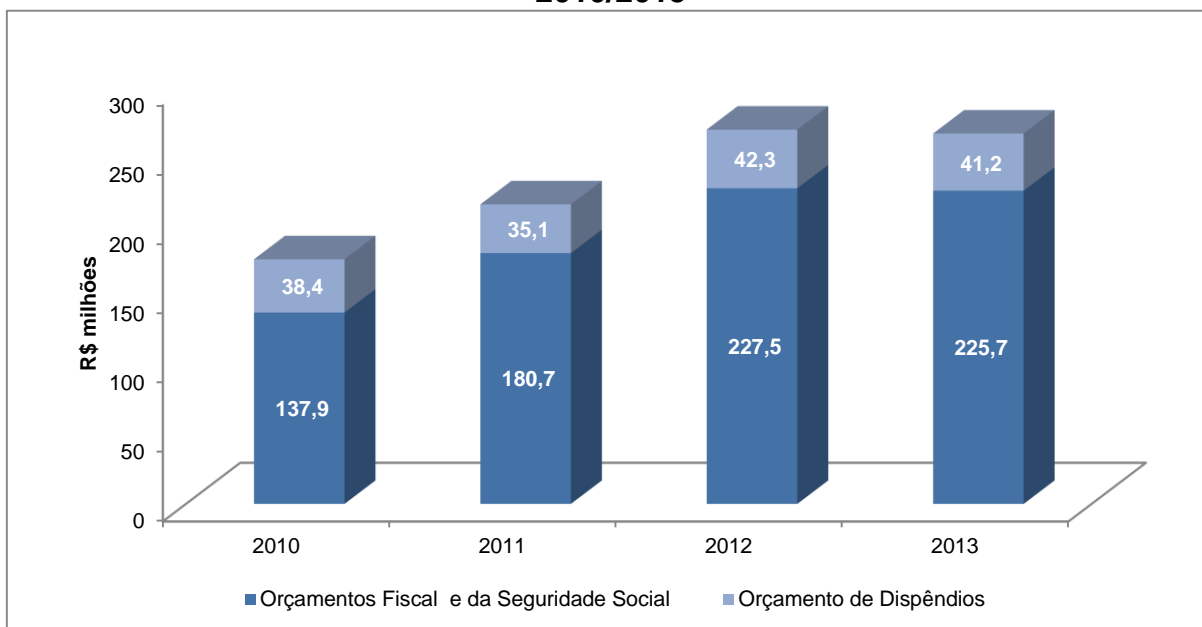
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Acerca dos gastos com publicidade e propaganda no exercício em análise, o valor executado chegou a R\$ 225,7 milhões nos OFSS — incluída a realização de despesas fora da atividade específica (8505) e excluídos os gastos com a edição do Diário Oficial. Ademais, outros R\$ 41,2 milhões foram aplicados pelas empresas estatais no Orçamento de Dispêndio.

Os gastos com publicidade e propaganda, que avançavam vigorosamente entre 2010 e 2012, com taxas de crescimento acima dos 20% a cada período, apresentaram discreto arrefecimento no exercício em análise.

Em relação ao exercício anterior, houve redução de 1,1% nos gastos em publicidade e propaganda, em valores atualizados. O gráfico adiante demonstra essas despesas nos últimos quatro exercícios.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE DISPÊNDIO
DESPESA REALIZADA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Consideradas despesas realizadas fora da atividade específica (8505), à exceção dos gastos com a edição do Diário Oficial (atividade 2901).

Considerando-se tão somente os gastos na atividade Publicidade e Propaganda nos OFSS, houve reforço de R\$ 48,3 milhões durante o exercício sobre o valor de R\$ 202,4 milhões originalmente alocado na LOA/13, chegando o valor executado a 111,3% da previsão inicial. A tabela seguinte apresenta essa execução, discriminada por unidades gestoras.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATIVIDADE 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2013				
UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA	
			VALOR	%
Secretaria de Public. Institucional do DF	138.202	193.080	193.070	85,73
Câmara Legislativa do Distrito Federal	36.500	27.100	25.804	11,46
Ag. Reg. de Águas e San. Básico do DF - Adasa	3.040	3.040	2.800	1,24
Departamento de Trânsito do DF - Detran-DF	10.780	18.462	610	0,27
Companhia de Desenv. da Habitação do DF - Codhab	824	638	588	0,26
Fundação de Apoio a Pesquisa do DF - FAP	4.000	1.100	431	0,19
Companhia Urb. da Nova Capital do Brasil-Novacap	758	340	340	0,15
Companhia do Metropolitano do DF - Metrô-DF	1.500	1.309	271	0,12
Depto de Estradas de Rodagem do DF - DER	650	2.580	240	0,11
Instituto de Meio Ambiente e Rec. Hídricos do DF	180	1.255	197	0,09
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU	880	180	172	0,08
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans	200	285	150	0,07
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	530	354	146	0,07
Fundação de Ens. e Pesq. em Ciênc. da Saúde-Fepecs	120	120	120	0,05
Socied. de Transp. Coletivos de Brasília - TCB	350	350	101	0,04
Tribunal de Contas do Distrito Federal	320	320	75	0,03
Empresa de Assist. Téc. e Ext. Rural do DF-Emater	-	40	40	0,02
Companhia de Planej. do Distrito Federal-Codeplan	500	33	30	0,01
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap	15	15	15	0,01
Agência de Fiscalização do Distrito Federal-Agefis	50	50	-	-
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	-	30	-	-
Sec. de Desenv. Econômico do DF	3.000	-	-	-
Instituto de Prev. dos Servidores do DF - Iprev/DF	20	-	-	-
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	-	-	-	-
TOTAL	202.419	250.681	225.202	100,00

Fonte: Siggo.

Foram alocados R\$ 3 milhões para execução pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em arrepio ao disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 3.184/03, que determina à Administração Direta a contratação e a execução da publicidade e propaganda de forma centralizada. Entretanto, os recursos foram cancelados durante o ano, sanando a impropriedade. Dessa forma, os gastos da Administração Direta concentraram-se na Secretaria de Publicidade Institucional, encarregada de congregar tais despesas e, nesse sentido, foi essa unidade a maior executora no exercício, com R\$ 193,1 milhões realizados.

Por outro lado, ocorreram realizações de despesas em outras atividades que não aquela exclusiva para esses gastos, em afronta ao determinado no § 9º do art. 149 da LODF. Descumpriram o normativo a Administração Regional de Planaltina, a Emater, a Fepecs, a FHB, o DFTrans, a SAB, a TCB, a Secretaria de Cultura e o Fundo de Saúde do DF.

Houve expressiva elevação de despesas com classificação indevida em publicidade e propaganda em 2013, relativamente ao ano anterior. Excluindo-se o componente inflacionário, tais despesas aumentaram 347,8%, saindo de R\$ 120,9 mil, em 2012, para R\$ 541,6 mil, em 2013. Foram fundamentais para essa elevação

os gastos observados no Fundo de Saúde, que concentrou 95,2% do valor erroneamente classificado.

Em que pese o baixo valor dessas despesas erroneamente classificadas em relação aos gastos totais com publicidade e propaganda, a falha é recorrente e este Tribunal tem determinado anualmente que as unidades inadimplentes promovam sua correção.

Outros dispositivos legais e constitucionais demandam a publicação de Plano Anual de Publicidade e Propaganda, bem assim, trimestralmente, de demonstrativo das despesas realizadas na atividade. Também esse item vem sendo reiteradamente descumprido por diversas unidades do GDF, e esta Corte tem-se pronunciado sobre o tema anualmente, demandando sua correção.

Finalmente, os gastos no Orçamento de Dispendio apresentaram redução em relação ao exercício anterior. Os R\$ 41,2 milhões consumidos foram 2,7% inferiores ao registrado em 2012.

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Os recursos de origem federal correspondentes ao FCDF abrangeram 36,1% do valor executado no DF em 2013. Esses recursos somaram R\$ 10,7 bilhões e atendem a mandamento constitucional constante do inciso XIV do art. 21 da Constituição da República, com o objetivo de organizar e manter as Polícias Civil e Militar do DF, bem assim o Corpo de Bombeiros, e prestar assistência financeira para execução de serviços públicos de educação e saúde.

Entretanto, os valores do FCDF, criado pela Lei nº 10.633/02, que deveriam ser repassados ao GDF mensalmente, vêm sendo incorporados ao orçamento da União, contabilizados e executados no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, em afronta ao art. 4º dessa norma. Com vistas à correção do problema, este Tribunal, ano a ano, manifesta-se contra o procedimento adotado pela União.

Assim, tais recursos não estão evidenciados na contabilidade do DF e não constam dos sistemas informatizados locais. Em razão da distorção, os valores referentes ao FCDF levantados para análise neste Relatório Analítico têm como fonte o Siafi.

A execução promovida no exercício, a título do Fundo, teve como destino cinco unidades gestoras: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar do DF. A realização dos valores de 2013, em cada uma dessas unidades, por elemento de despesa, é demonstrada na tabela seguinte.

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL							
DESPESA REALIZADA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - 2013							
CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	SE	SES	PCDF	PMDF	CBMDF	TOTAL	
						VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	2.716.478	2.888.681	1.485.045	2.348.478	1.107.409	10.546.089	98,61
Pessoal e Encargos Sociais	2.404.478	2.888.681	1.404.279	2.028.812	965.599	9.691.849	90,62
Aposentadorias e Reformas	1.518.378	929.245	429.452	487.546	251.347	3.615.968	33,81
Pensões	107.581	90.779	121.355	155.709	83.633	559.055	5,23
Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	22.318	96.883	-	-	-	119.200	1,11
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	33	-	-	33	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	571.541	1.575.631	848.093	12.179	-	3.007.444	28,12
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	-	-	-	1.326.560	611.870	1.938.430	18,12
Obrigações Patronais	-	29.901	29	-	-	29.930	0,28
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61	102.290	866	-	-	103.217	0,97
Sentenças Judiciais	-	-	231	1.653	-	1.884	0,02
Despesas de Exercícios Anteriores	182.168	553	4.220	6.325	6.001	199.267	1,86
Indenizações Trabalhistas	-	63.400	-	38.841	12.746	114.988	1,08
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.432	-	-	-	-	2.432	0,02
Outras Despesas Correntes	312.000	-	80.766	319.665	141.810	854.241	7,99
Outros Benefícios Assistenciais	105.076	-	1.867	5.842	2.943	115.727	1,08
Diárias - Pessoal Civil	-	-	1.089	-	-	1.089	0,01
Diárias - Pessoal Militar	-	-	-	5.031	2.111	7.143	0,07
Auxílio-fardamento	-	-	-	22.612	8.751	31.364	0,29
Material de Consumo	-	-	12.662	29.835	18.467	60.964	0,57
Campanhas Educativas	-	-	14	33	116	163	0,00
Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	122	-	122	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	434	-	638	1.071	0,01
Serviços de Consultoria	-	-	304	582	-	886	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	289	87	18	394	0,00
Locação de Mão de Obra	-	-	17.463	3.521	360	21.345	0,20
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	22.769	95.569	47.619	165.957	1,55
Auxílio Alimentação	166.807	-	22.554	114.183	49.672	353.216	3,30
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	52	6	58	0,00
Auxílio-transporte	17.052	-	12	-	-	17.064	0,16
Pensões Especiais	-	-	-	42	-	42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	23.065	-	17	1.862	133	25.078	0,23
Indenizações e Restituições	-	-	1.291	40.291	10.976	52.558	0,49
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	38.448	33.603	76.739	148.789	1,39
Investimentos	-	-	38.448	33.603	76.739	148.789	1,39
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	390	398	680	1.468	0,01
Obras e Instalações	-	-	16.228	9.295	17.135	42.657	0,40
Equipamentos e Material Permanente	-	-	21.830	23.531	58.924	104.286	0,98
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	379	-	379	0,00
TOTAL	2.716.478	2.888.681	1.523.492	2.382.081	1.184.147	10.694.879	100,00

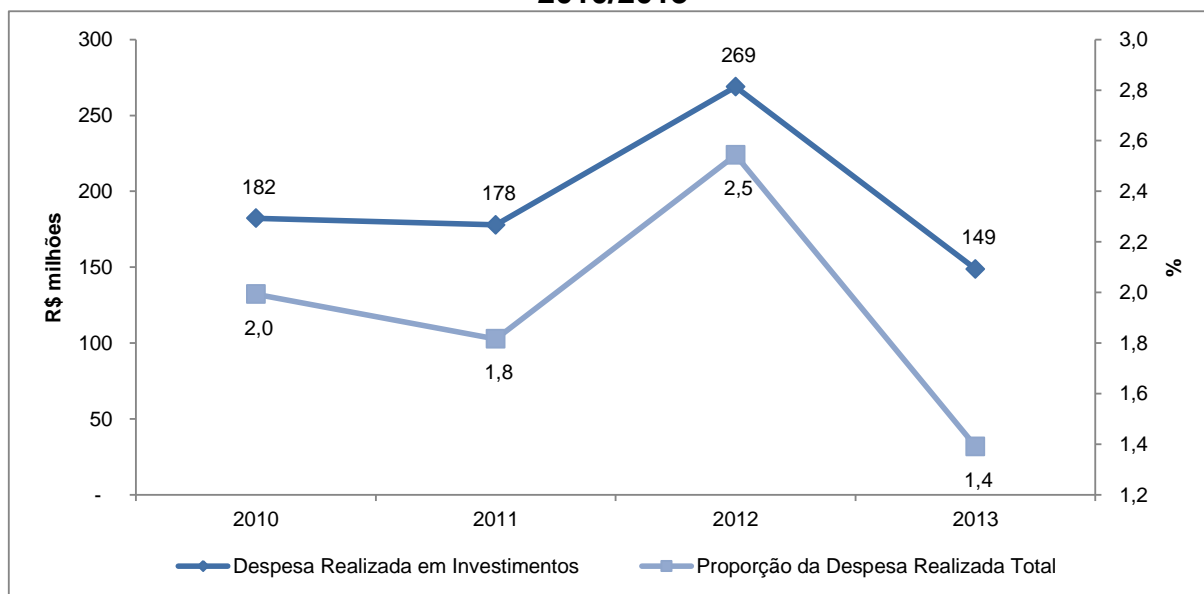
Fonte: Siafi.

Obs.: SE – Secretaria de Educação; SES – Secretaria de Saúde; PMDF – Polícia Militar (inclui PMDF – Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal e Departamento de Gestão de Pessoal); CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar (inclui CBMDF – Assistência Médica); PCDF – Polícia Civil.

A maior parte dos gastos referentes ao FCDF diz respeito a pagamento de pessoal das unidades beneficiadas. Em 2013, 90,6% das despesas realizadas, no total de R\$ 9,7 bilhões, concentraram-se no grupo Pessoal e Encargos Sociais.

Os gastos dos recursos do Fundo com Investimentos restringiram-se às unidades da área de segurança pública do DF. Em 2013, foram empregados R\$ 148,8 milhões no grupo, dos quais 70,1% na aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Em relação ao exercício anterior, houve queda real de 44,7% com gastos em investimentos. O gráfico adiante demonstra a evolução no último quadriênio.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 DESPESA REALIZADA EM INVESTIMENTOS E PROPORÇÃO DA DESPESA REALIZADA TOTAL
 – 2010/2013 –**

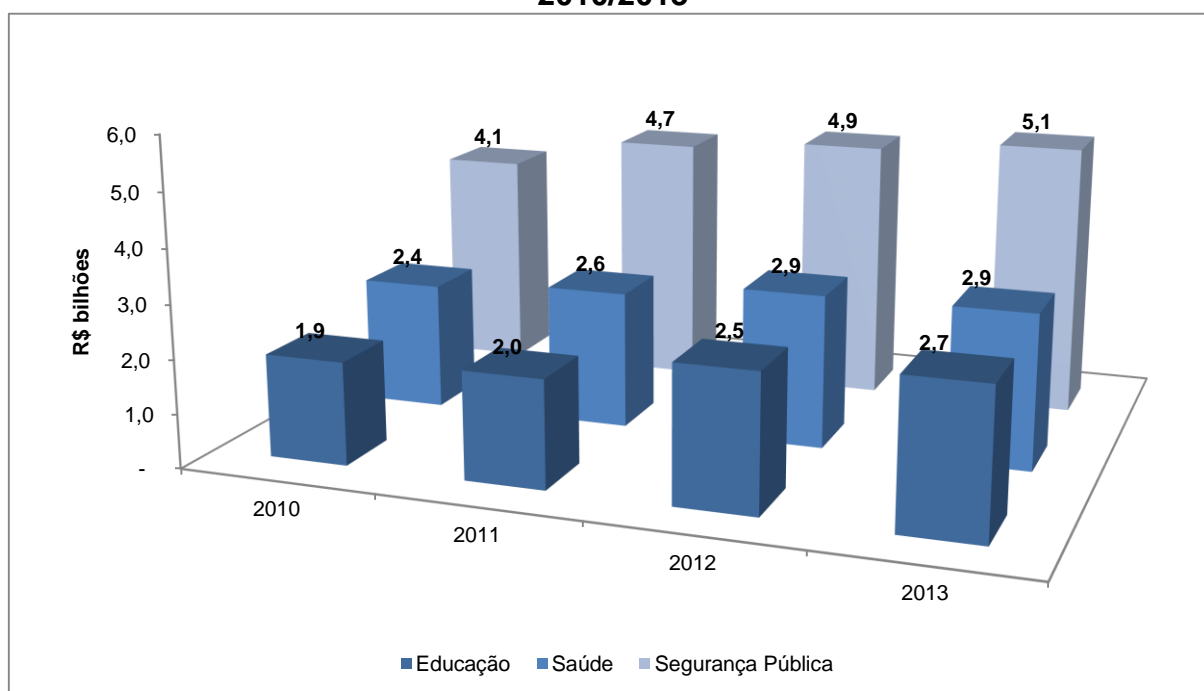


Fonte: Siafi.

Com efeito, o valor executado em investimentos foi o menor dos últimos quatro anos e representou apenas 1,4% dos gastos do FCDF no período.

Considerando os gastos totais do FCDF, houve incremento de 1,2% nas despesas realizadas relativamente a 2012, em números corrigidos. A área mais beneficiada com esses valores continua sendo segurança pública, que, em 2013, abrangeu 47,6% dos gastos. O gráfico adiante retrata a distribuição dos valores desde 2010.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPEZA REALIZADA, POR ÁREA
– 2010/2013 –**



Fonte: Siafi.

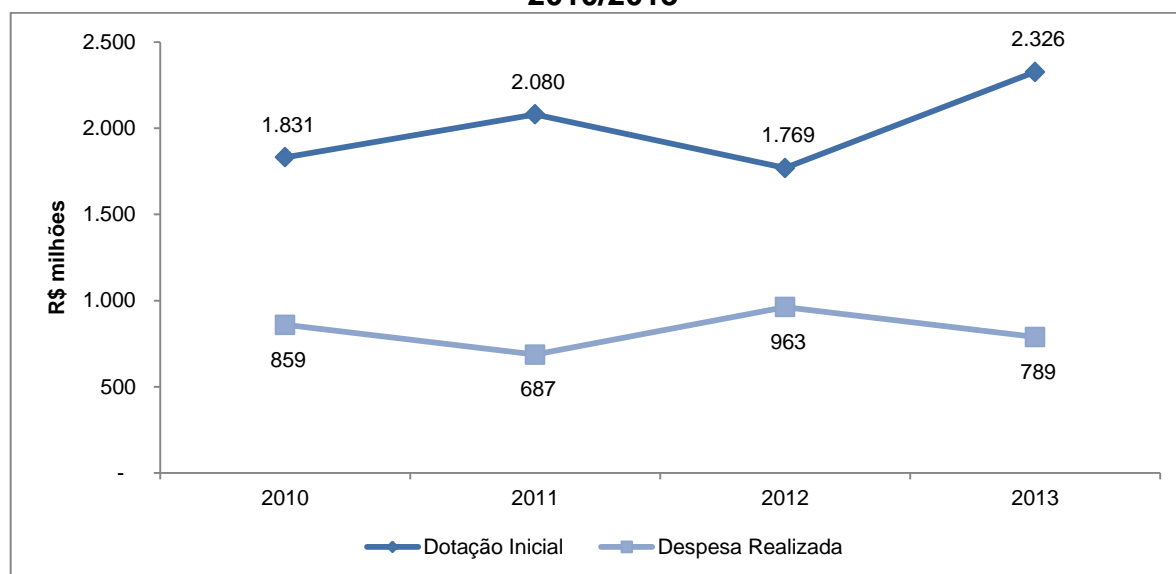
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Estão classificadas no OI as despesas em investimentos promovidas pelas empresas não dependentes do Tesouro distrital.

Para o exercício de 2013, estabeleceram-se, inicialmente, gastos no montante de R\$ 2,3 bilhões nessa esfera. O valor efetivamente despendido alcançou apenas 33,9% da dotação inicial fixada na lei orçamentária, ou R\$ 789,4 milhões.

Assim como no caso da programação do grupo Investimentos nos OFSS, tem havido no OI sensível diferença entre a projeção de despesas e o valor efetivamente realizado. O gráfico a seguir demonstra o comportamento da execução orçamentária no OI nos últimos quatro anos.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA REALIZADA
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.

No quadriênio, a despesa realizada oscilou na faixa dos 40% da dotação inicial. Anualmente, a proporção dos gastos tem-se limitado a montantes bastante inferiores ao inicialmente previsto, o que leva a concluir que há falhas na etapa de planejamento da lei orçamentária ou mesmo em sua execução ou no registro dos dados.

Fato é que, em 2013, das onze unidades orçamentárias que apresentavam dotação, três não realizaram despesas: BRB Crédito, Financiamento e Investimento; CEB Geração; e CEB Lajeado.

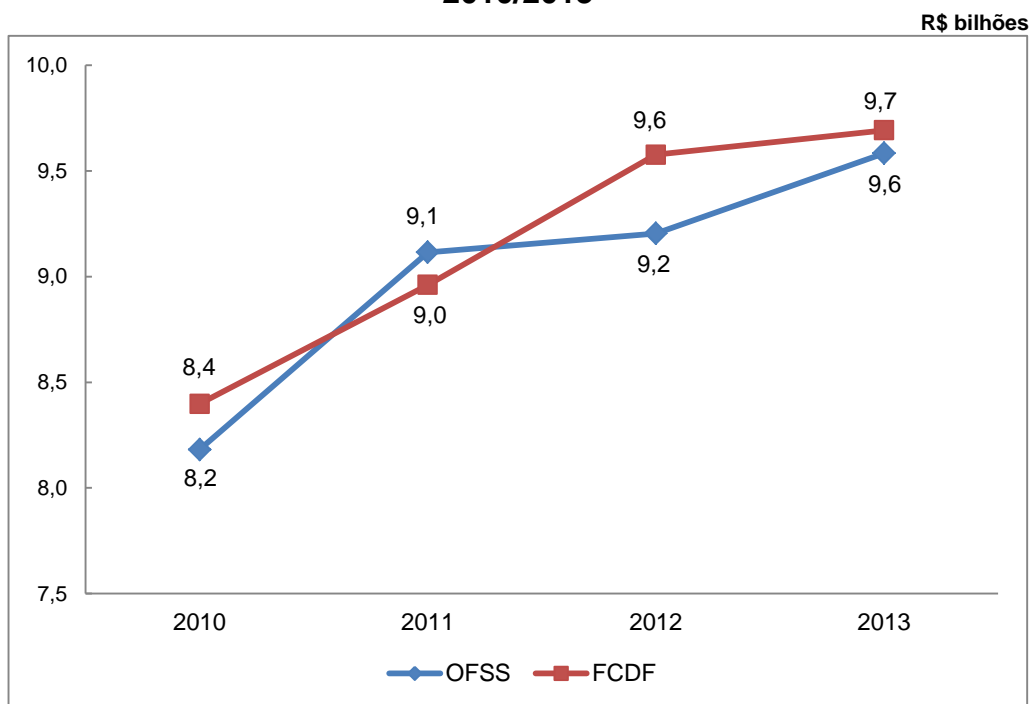
No que se refere ao exercício precedente, houve contração no volume de despesas realizadas em 2013. O montante executado, que havia chegado a R\$ 962,6 milhões em 2012, reduziu-se em 18% no exercício em análise, em números atualizados. A maior redução ocorreu nos gastos promovidos pela Terracap. Em 2013, a Companhia investiu R\$ 244,3 milhões a menos que no ano anterior. Ainda assim, foi a empresa estatal com maiores gastos no OI no ano, com despesas no valor de R\$ 388,3 milhões, representando 49,2% da realização na esfera.

Os investimentos realizados pelas empresas estatais em 2013 tiveram como fonte principal de recursos a Geração Própria, cuja execução envolveu 81,7% dos gastos no ano. Apesar da queda geral verificada nos gastos no OI, o emprego de recursos com a fonte Operações de Créditos Internas mostrou elevação de R\$ 13 milhões no biênio, descontada a inflação, alcançando o montante de R\$ 138,3 em 2013.

3.4.1 – Despesa com pessoal

No exercício 2013, a despesa com pessoal totalizou R\$ 19,3 bilhões, dos quais R\$ 9,7 bilhões (50,3%) executados no âmbito do Fundo Constitucional do DF – FCDF e R\$ 9,6 bilhões (49,7%) à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS. A seguir, apresenta-se a evolução desses gastos no último quadriênio.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF DESPESAS COM PESSOAL – 2010/2013 –



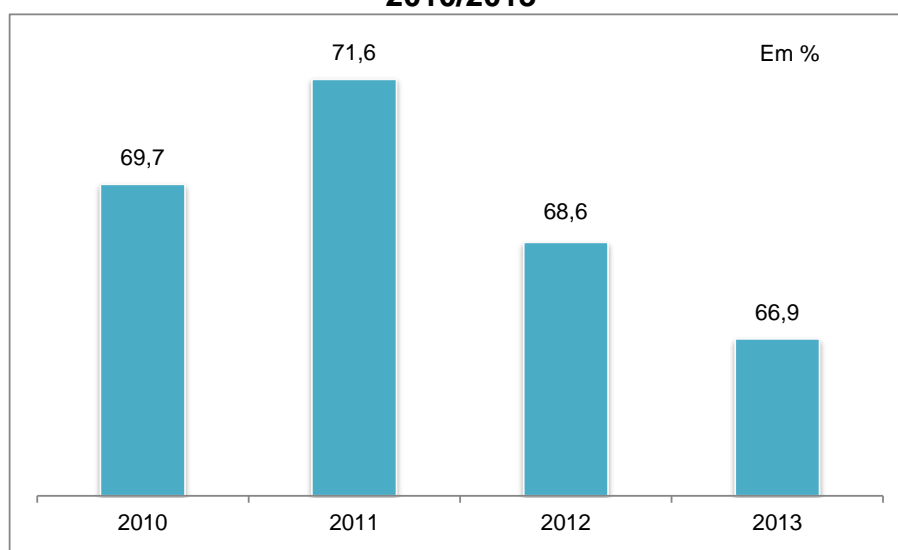
Fontes: Siggo e Siafi.
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Observou-se crescimento da despesa com pessoal, tanto em relação aos OFSS, quanto ao FCDF, em todos os exercícios analisados. Nesse período, os gastos com pessoal apresentaram incremento real de 16,3%. No biênio 2012/2013 o crescimento foi de 2,6%

Entretanto, o somatório das demais despesas apresentou crescimento ainda mais vigoroso, saltando de R\$ 7,2 bilhões em 2010, para R\$ 9,6 bilhões em 2013, aumento de 32,4% em termos reais. Em relação ao exercício anterior, o incremento chegou a 11,2%.

Como resultado, a participação dos gastos com pessoal no total da despesa realizada nos OFSS e FCDF recuou para 66,9% em 2013, menor patamar da série analisada. O gráfico seguinte traz essa evolução desde 2010.

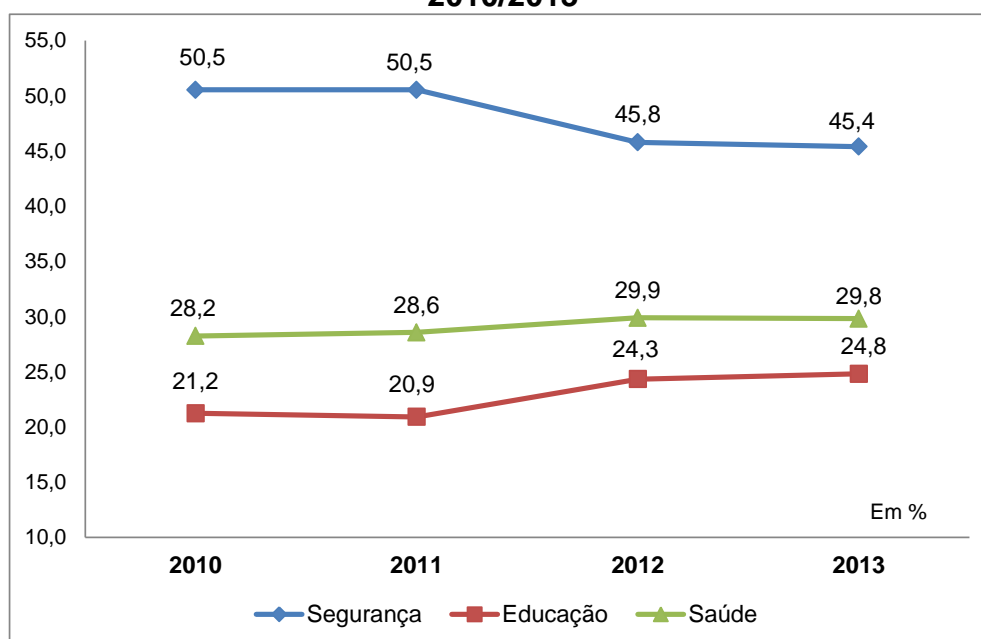
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NA DESPESA TOTAL
- 2010/2013 -**



Fontes: Siggo e Siafi.

No FCDF, os gastos com pessoal destinam-se, conforme determinação legal, à organização e manutenção da segurança pública e assistência financeira para execução dos serviços públicos de saúde e educação. O próximo gráfico mostra a distribuição, por Função, das despesas de pessoal do referido fundo, nos últimos quatro anos.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPESA COM PESSOAL, POR FUNÇÃO
- 2010/2013 -**



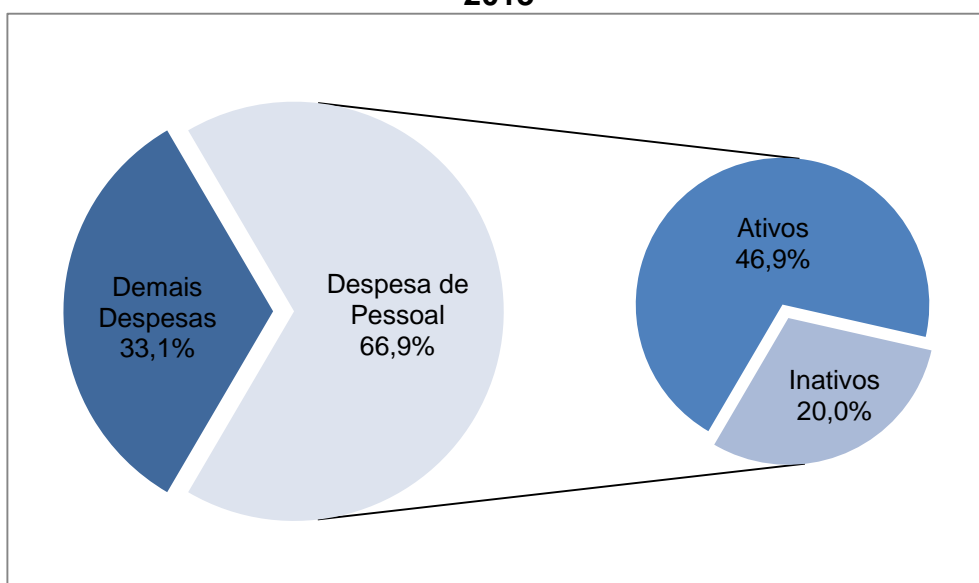
Fonte: Siafi.
Inclui despesas previdenciárias.

A mudança na composição dos gastos do FCDF ocorrida em 2012, quando a área Segurança teve reduzida sua participação em cerca de 4,8 pontos percentuais, consolidou-se no exercício 2013, tendo a distribuição dos recursos mantido patamar semelhante.

Considerando os gastos totais com pessoal em 2013 (OFSS e FCDF), as funções Segurança, Saúde e Educação representaram 74,4% (73,2%, em 2012).

Em 2013, o gasto com servidores ativos atingiu R\$ 13,5 bilhões, enquanto o pagamento de benefícios a inativos e pensionistas alcançou R\$ 5,8 bilhões.

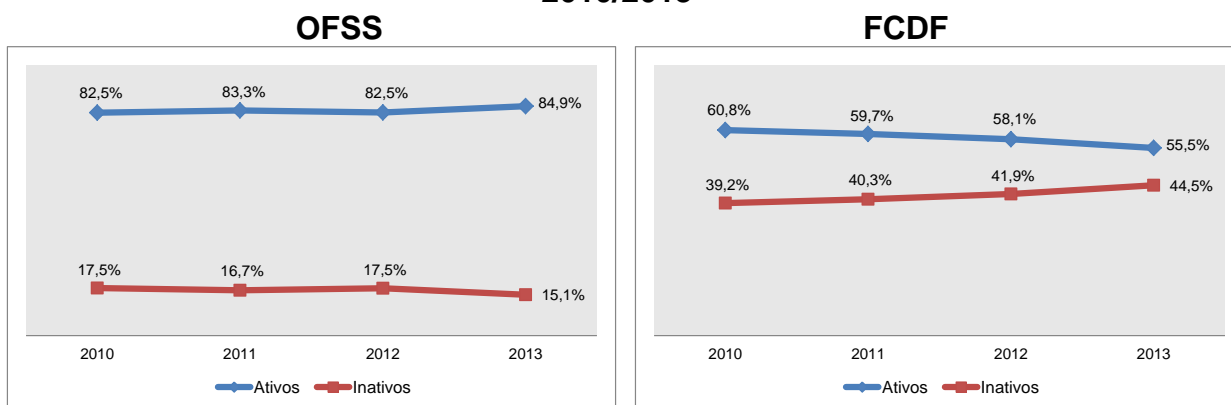
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – ATIVOS E INATIVOS
– 2013 –**



Fontes: Siggo e Siafi.

No último biênio, houve aumento real de 2,7% na despesa com ativos e de 2,5% com inativos. O gráfico adiante retrata a participação de ativos e inativos no total da despesa com pessoal (OFSS e FCDF), no último quadriênio.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PESSOAL
– 2010/2013 –**



Fontes: Siggo e Siafi.

A distribuição dos gastos com pessoal ativo e inativo segue trajetórias distintas nos OFSS e FCDF. Enquanto a participação dos servidores ativos cresceu em 2013 nos OFSS, o inverso aconteceu no FCDF.

A tabela adiante mostra a despesa total de pessoal em 2013 segregada por elemento.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF		
DESPESA COM PESSOAL, POR ELEMENTO - 2013		
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA REALIZADA	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.390.076	48,72
Aposentadorias e Reformas	4.670.090	24,23
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.957.544	10,16
Pensões	937.124	4,86
Obrigações Patronais	664.854	3,45
Despesas de Exercícios Anteriores	541.550	2,81
Contratação por Tempo Determinado	346.068	1,80
Indenizações e Restituições Trabalhistas	246.884	1,28
Sentenças Judiciais	232.455	1,21
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	230.445	1,20
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	55.278	0,29
Depósitos Compulsórios	2.632	0,01
Outros Benefícios Previdenciários	33	0,00
Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	29	0,00
Salário Família	0	0,00
TOTAL	19.275.062	100,00

Fontes: Siggo e Siafi.

O elemento mais representativo, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, executou R\$ 9,4 bilhões, em 2013. A contabilização nesse elemento abrange a maior parcela dos recursos despendidos com pessoal, em razão das rubricas incluídas nesse grupo, como vencimentos, salário de pessoal permanente, salário de cargos de confiança, gratificações, adicional de férias, entre outros.

Aposentadorias e Reformas (R\$ 4,7 bilhões) e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar (R\$ 2 bilhões) foram o segundo e o terceiro elementos mais representativos.

A despesa realizada no elemento Contratação por Tempo Determinado cresceu 17,4% em 2013 – já descontada a inflação – na comparação com o exercício anterior, chegando a R\$ 346,1 milhões. Essa rubrica engloba despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação específica do DF. A quase totalidade desses gastos (99,9%) refere-se a contratações temporárias efetuadas pelas Secretarias de Educação (R\$ 243,5 milhões) e de Saúde (R\$ 102,1 milhões). Cabe mencionar que, no biênio 2011/2012, o aumento nesse elemento de despesa já havia sido bastante significativo: 35%.

3.4.1.1 – Quantitativo de Pessoal

Utilizou-se o corte temporal correspondente ao encerramento dos exercícios de 2013 e 2012, para a corrente análise, levando-se em conta a natureza das variações concernentes ao quantitativo de pessoal do GDF.

A utilização de diferentes metodologias de levantamento de dados nos quadros enviados pela Secretaria de Administração Pública – Seap e demais unidades do Complexo Administrativo do DF dificultou a consolidação e cotejamento das informações pertinentes ao quantitativo de profissionais custeados pela administração pública local.

Ao final de 2013, o Poder Executivo contava com uma força de trabalho de 138,6 mil ativos e custeava, ainda, 67 mil inativos e pensionistas, de acordo com os quantitativos remunerados em folha de pagamento do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos – Sigrh (OFSS) e do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – Siape (FCDF), sem a contabilização de estatais não dependentes e de trabalhadores originários de contratos de terceirização e de gestão.

A tabela a seguir consolida a situação existente ao final dos exercícios de 2012 e 2013:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF									
QUANTITATIVO DE PESSOAL REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO - DEZ/12 E DEZ/13									
ESPECIFICAÇÃO	COM CARGO COMISSIONADO			SEM CARGO COMISSIONADO			TOTAL		
	2012	2013	VAR. (%)	2012	2013	VAR. (%)	2012	2013	VAR. (%)
Servidores Cíveis (A)	9.649	7.049	(26,95)	84.728	91.724	8,26	94.377	98.773	4,66
Servidores Militares (B)	197	181	(8,12)	20.723	21.383	3,18	20.920	21.564	3,08
Requisitados de órgãos do GDF (C)	2.089	1.628	(22,07)	1.109	-	(100,00)	3.198	1.628	(49,09)
Requisitados de órgãos fora do GDF (D)	27	147	444,44	838	707	(15,63)	865	854	(1,27)
Comissionados sem vínculo (E)	6.992	7.997	14,37	424	297	(29,95)	7.416	8.294	11,84
Contratados temporariamente (F)				1.838	10.691	481,66	1.838	10.691	481,66
Outras (G)	200		(100,00)		460		200	460	130,00
SUBTOTAL DA FORÇA DE TRABALHO (H=A+B+C+D+E+F+G)	19.154	17.002	(11,24)	109.660	125.262	14,23	128.814	142.264	10,44
Cedidos para órgãos do GDF (I)	10		(100,00)	2.920	2.816	(3,56)	2.930	2.816	(3,89)
Cedidos para órgãos fora do GDF (J)	2		(100,00)	1.034	889	(14,02)	1.036	889	(14,19)
SUBTOTAL CEDIDOS (K=I+J)	12			3.954	3.705	(6,30)	3.966	3.705	(6,58)
TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO (L=H-K)	19.142	17.002	(11,18)	105.706	121.557	15,00	124.848	138.559	10,98
Aposentados (M)				38.922	41.128	5,67	38.922	41.128	5,67
Reformados (N)				5.903	6.042	2,35	5.903	6.042	2,35
Pensionistas Cíveis (O)				10.454	13.524	29,37	10.454	13.524	29,37
Pensionistas Militares (P)				1.144	6.256	446,85	1.144	6.256	446,85
TOTAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS (Q=M+N+O+P)				56.423	66.950	18,66	56.423	66.950	18,66
TOTAL GERAL (L+Q)	19.142	17.002	(11,18)	162.129	188.507	16,27	181.271	205.509	13,37

Fonte: Secretaria de Administração Pública.

Quantitativo remunerado em folha de pagamento do Sigrh e Siape.

Exclui-se trabalhadores das empresas públicas e sociedades de economia mista não dependentes do Tesouro e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

Cumprir notar que há inconsistências entre os dados consolidados informados pela Seap, na tabela apresentada, e as informações desagregadas enviadas por aquele Órgão.

Houve acréscimo de 481,7% no número de contratos temporários, que passou de 1,8 mil, em 2012, para 10,7 mil profissionais, no exercício subsequente. Em 2011, os números também eram menores – 6,8 mil.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Segundo a Seap, essa diferença é explicada, em grande parte, pelas movimentações de pessoal temporário ocorridas nas Secretarias de Educação e de Saúde. Nessas unidades, as rescisões contratuais correspondentes ao exercício de 2013 ocorreram somente no início de 2014, inflando, dessa forma, o quantitativo para o exercício em análise.

O número de requisitados de órgãos do GDF decresceu de 3,2 mil (2012) para 1,6 mil (2013), redução de 49,1%.

Destacou-se o aumento brusco de 446,9% do número de pensionistas militares, de 1,1 mil, em 2012, para 6,3 mil, no exercício seguinte. Em 2011, eram cerca de 6,7 mil. Esses dados evidenciam a inconsistência das informações disponibilizadas.

O Poder Legislativo aumentou sua força laborativa em 7,2%, totalizando 2.425 funcionários em 2013, sendo 1.883 da CLDF e 542 do TCDF.

Os montantes relativos às estatais não dependentes são apresentados a seguir.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE PESSOAL - EMPRESAS NÃO DEPENDENTES DOS OFSS																										TOTAL	VARIÇÃO (%)
	BRB		CEB		CEB-D		CEB-Gs		CEB-Ge		CEB-Laj.		CEB-P		CAESB		CEASA		SAB-Liq.		Terracap		TOTAL					
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013		
Pessoal Eletivo na Entidade (A)	3.177	3.033		4	1.018	980	-		1	3	-	-	3	3	2.691	2.610	44	44	-	-	594	598	7.528	6.496	(13,71)			
Sem Cargo Comissionado	1.862	1.594		4	1.018	980	-		1	2	-	-	3	3	2.610	1.751	30	33	-	-	555	553	5.879	4.920	(16,31)			
Com Cargo Comissionado	1.515	1.449			-	-	-		-	1	-	-	-	-	81	81	14		-	-	39	45	1.649	1.576	(4,43)			
Requisitados (B)	-	-	29	34	2	7	-		9	8	3	2	3	5	12	16	23	4	-	-	42	53	123	124	0,81			
Sem Cargo Comissionado			14	13	2	-	-		5	2	3	2	1	-	9	9	-	1	-	-	-	-	34	27	(20,59)			
Com Cargo Comissionado			15	21	-	7	-		4	6	-	-	2	-	3	7	23	3	-	-	42	53	89	97	8,99			
Comissionados Sem Vínculo Eletivo (C)		3	6	10	20	19	2	2	3	3	5	8	4	3	91		4	21	-	-	44	84	179	153	(14,53)			
Contratados Temporariamente (D)	3		1		-	-	-		-	-	-	-	5	5	-	-	-	14	-	-	-	-	9	19	111,11			
Conveniados /Jovens Aprendizizes (E)	999				34	35	-		-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	11	-	1.052	35	(96,67)			
Estagiários/Necessidades Especiais (F)	370	488			-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	159	139	8	14	-	-	118	10	656	654	(0,30)			
Força de Trabalho (G=A+B+C+D+E+F)	4.549	3.524	65	86	1.074	1.041	3	5	13	14	8	10	15	16	2.953	2.927	87	97	-	-	809	1.053	9.547	7.481	(21,64)			
Cedidos (H)	122	122	67		49	67	-	-	-	-	-	-	-	-	51	48	2	2	-	-	19	18	310	257	(17,10)			
TOTAL (I=G+H)	4.671	3.646	36	48	1.123	974	3	5	13	14	8	10	15	16	3.004	2.975	89	99	-	-	828	1.035	9.857	7.738	(21,50)			

Fonte: Informações prestadas pelas unidades.

A tabela adiante mostra as unidades distritais que cederam/requisitaram pelo menos 5% de sua força de trabalho em 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF				
UNIDADES COM MAIS DE 5% DE PESSOAL CEDIDO OU REQUISITADO - 2012/2013				
UNIDADE	PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO (%)			
	2012		2013	
	CEDIDOS	REQUISITADOS	CEDIDOS	REQUISITADOS
Administração Regional da Ceilândia		6,02		5,42
Administração Regional da Fercal		14,29		6,38
Administração Regional de Brasília		9,30		7,10
Administração Regional de Brazlândia		12,80		13,33
Administração Regional de Candangolândia		7,46		9,09
Administração Regional de Planaltina		10,88		9,42
Administração Regional de Samambaia		11,46		13,47
Administração Regional de Santa Maria		9,36		
Administração Regional de Sobradinho		12,71		5,68
Administração Regional de Sobradinho II		9,09		8,54
Administração Regional do Cruzeiro				5,26
Administração Regional do Gama		9,52		8,06
Administração Regional do Itapoã		5,63		5,71
Administração Regional do Jardim Botânico				9,33
Administração Regional do Lago Norte		17,19		9,21
Administração Regional do Núcleo Bandeirante		5,26		6,45
Administração Regional do Paranoá		6,98		5,49
Administração Regional do Recanto das Emas		12,61		10,09
Administração Regional do Riacho Fundo		9,26		7,96
Administração Regional do Riacho Fundo II				7,79
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento		6,76		6,58
Administração Regional do Varjão		5,00		6,12
Administração Regional de Vicente Pires		6,56		
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis		85,52	5,29	53,76
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - Adasa		5,15		7,07
Arquivo Público do Distrito Federal	14,00	12,00	9,09	25,00
Casa Civil do Distrito Federal		33,56		19,95
CEB Distribuição S.A			6,86	
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab		25,53		15,64
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan	29,64		28,49	
Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap				5,34
Defensoria Pública do Distrito Federal		20,67		19,36
Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran		6,00		10,09
Transporte Urbano do Distrito Federal - Dftrans				21,24
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater		22,90		21,41
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap		11,11		12,96
Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAP	5,77	7,69	6,25	10,42
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs		96,94		97,06
Fundação Hemocentro de Brasília		6,61		12,01
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	10,59			28,57
Governadoria do Distrito Federal				57,93
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas				50,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev		13,79		14,29
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Ibram		7,26		6,29
Jardim Botânico de Brasília	8,16	16,33	6,67	15,00
Polícia Militar do Distrito Federal			6,97	
Secretaria da Defesa Civil do Distrito Federal		17,65		22,58
Secretaria da Mulher				8,48
Secretaria de Administração Pública	17,22	5,57	16,88	5,63
Secretaria de Administração Pública - TCB	59,36			
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	9,70		9,75	
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		8,96		8,45
Secretaria de Comunicação Social				5,41
Secretaria de Cultura		8,94		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico		11,81		18,18
Secretaria de Esporte		13,15		11,76
Secretaria de Fazenda	7,07		8,31	
Secretaria de Governo	65,34	6,73	59,50	7,45
Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	11,44	12,13	9,37	15,22
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		31,46		26,66
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh	30,81		49,50	5,45
Secretaria de Obras	5,79	24,21	5,45	25,25
Secretaria de Ordem Pública e Social do Distrito Federal	67,87	14,38		32,95
Secretaria de Planejamento e Orçamento		5,94		10,21
Secretaria de Publicidade Institucional		24,64		20,73
Secretaria de Regularização de Condomínios		14,29		13,58
Secretaria de Segurança Pública		31,09		22,57
Secretaria de Trabalho				7,52
Secretaria de Transparência e Controle	7,79		12,54	5,94
Secretaria de Transportes		46,28		41,14
Secretaria de Turismo		18,75		15,15
Secretaria Extraordinária da Copa				9,93
Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial				11,43
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	30,06		28,33	
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	95,39		94,05	
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB			59,90	
Vice-Governadoria do Distrito Federal		55,22		53,74

Fonte: Secretaria de Administração Pública.

Critério considerado: pessoal cedido ou requisitado igual ou superior a 5% da força de trabalho da unidade em 2013.

O art. 19, V, da LODF, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 50/07, dispõe que:

“Art. 19. A Administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência das contas públicas, razoabilidade, motivação e interesse público, e também ao seguinte: (...)

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos e condições previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;”

Assim, o preenchimento do referido percentual mínimo deveria ser cumprido em cada órgão da Administração, individualmente. Já a Lei nº 4.858/12, que regulamenta esse dispositivo, estabeleceu como critério de cálculo que o percentual mínimo passasse a recair sobre a totalidade dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores efetivos no âmbito da Administração Pública:

“Art. 2º Pelo menos cinquenta por cento do total de cargos em comissão, incluídos os cargos de natureza especial, da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, devem ser exercidos por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo. (...)

§ 3º A apuração dos cinquenta por cento de cargos em comissão de que trata este artigo é feita em relação ao total de cargos em comissão da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.”

Esse novo critério foi objeto, pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, de Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI no TJDF, ADI nº 2012 00 2 016845-4, que teve decisão proferida em 25.06.2013, Acórdão nº 731.837, no sentido de declarar a inconstitucionalidade do § 3º do art. 2º da Lei distrital nº 4.858/12, com efeitos *ex tunc* (ou seja, retroativos até a data de início da vigência do normativo) e com eficácia *erga omnes* (para todos). Houve interposição de Recurso Extraordinário, que se encontra em fase de exame de admissibilidade pelo juízo *aquo*.

A tabela a seguir mostra o panorama consolidado das unidades que compõem a administração direta, autárquica e fundacional do DF e que, individualmente, deixaram de atingir em 2013 o índice de 50% dos cargos comissionados ocupados por servidores efetivos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF						
DEMONSTRATIVO DA OCUPAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL - 2012/2013						
UNIDADES COM PERCENTUAL INFERIOR A 50% DOS CARGOS COMISSIONADOS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS						
UNIDADE	2012			2013		
	CARGOS COMISSIONADOS OCUPADOS	EFETIVOS (%)	SEM VÍNCULO (%)	CARGOS COMISSIONADOS OCUPADOS	EFETIVOS (%)	SEM VÍNCULO (%)
Secretaria Especial do Idoso				61	-	100,00
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	60	3,33	96,67	59	1,69	98,31
Administração Regional de Santa Maria	134	8,96	91,04	131	3,05	96,95
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	57	5,26	94,74	60	3,33	96,67
Administração Regional do Guará	132	3,79	96,21	130	3,85	96,15
Administração Regional do Varjão	59	3,39	96,61	48	4,17	95,83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF				47	4,26	95,74
Administração Regional do Riacho Fundo	83	4,82	95,18	91	4,40	95,60
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária	90	5,56	94,44	90	5,56	94,44
Administração Regional de Brasília	141	5,67	94,33	143	5,59	94,41
Secretaria de Assuntos Estratégicos	22	4,55	95,45	68	5,88	94,12
Secretaria de Comunicação Social	59	5,08	94,92	73	6,85	93,15
Administração Regional de Águas Claras	85	8,24	91,76	87	6,90	93,10
Administração Regional do Paranoá	79	8,86	91,14	84	7,14	92,86
Administração Regional do Riacho Fundo II	69	8,70	91,30	69	7,25	92,75
Administração Regional do Cruzeiro	58	5,17	94,83	67	7,46	92,54
Administração Regional de Taguatinga	148	8,78	91,22	147	7,48	92,52
Administração Regional do Gama	128	10,16	89,84	132	7,58	92,42
Administração Regional do Jardim Botânico	60	8,33	91,67	60	8,33	91,67
Administração Regional da Fercal	7	14,29	85,71	47	8,51	91,49
Administração Regional de São Sebastião	85	10,59	89,41	81	8,64	91,36
Administração Regional do Itapoã	70	8,57	91,43	69	8,70	91,30
Administração Regional do Lago Sul	64	12,50	87,50	67	8,96	91,04
Administração Regional do Recanto das Emas	89	10,11	89,89	90	10,00	90,00
Administração Regional de Vicente Pires	60	15,00	85,00	70	10,00	90,00
Administração Regional de Sobradinho II	84	15,48	84,52	79	10,13	89,87
Administração Regional de Sobradinho	137	16,79	83,21	136	10,29	89,71
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento	74	10,81	89,19	76	10,53	89,47
Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial				35	11,43	88,57
Administração Regional de Planaltina	150	14,00	86,00	148	11,49	88,51
Administração Regional da Ceilândia	171	14,04	85,96	177	11,86	88,14
Administração Regional do Lago Norte	41	19,51	80,49	57	12,28	87,72
Administração Regional de Samambaia	147	10,88	89,12	145	12,41	87,59
Secretaria de Trabalho	238	13,03	86,97	256	12,89	87,11
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap	39	15,38	84,62	53	13,21	86,79
Secretaria de Estado Extraordinária da Copa				151	13,25	86,75
Administração Regional de Candangolândia	60	13,33	86,67	59	13,56	86,44
Administração Regional do Park Way	57	8,77	91,23	58	13,79	86,21
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF	29	17,24	82,76	35	14,29	85,71
Secretaria da Defesa Civil do Distrito Federal	63	30,16	69,84	130	15,38	84,62
Secretaria de Regularização de Condomínios	111	17,12	82,88	162	15,43	84,57
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	70	14,29	85,71	69	15,94	84,06
Jardim Botânico de Brasília	32	21,88	78,13	43	16,28	83,72
Secretaria de Esporte	161	19,25	80,75	191	17,80	82,20
Administração Regional de Brazlândia	87	17,24	82,76	84	19,05	80,95
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	512	20,51	79,49	556	19,06	80,94
Governadoria do Distrito Federal				292	20,55	79,45
Secretaria de Governo	286	32,17	67,83	331	21,75	78,25
Secretaria de Estado da Mulher				60	23,33	76,67
Secretaria de Turismo	64	28,13	71,88	85	23,53	76,47
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	44	36,36	63,64	53	26,42	73,58
Secretaria de Cultura	141	32,62	67,38	188	26,60	73,40
Secretaria de Transportes	168	25,60	74,40	183	26,78	73,22
Defensoria Pública do Distrito Federal	184	33,15	66,85	216	26,85	73,15
Secretaria da Criança	543	32,23	67,77	604	29,30	70,70
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	70	18,57	81,43	77	29,87	70,13
Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF	40	30,00	70,00	40	30,00	70,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	121	36,36	63,64	98	32,65	67,35
Secretaria de Publicidade Institucional	54	29,63	70,37	78	33,33	66,67
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans	71	45,07	54,93	77	35,06	64,94
Secretaria de Ordem Pública e Social do Distrito Federal	139	46,76	53,24	171	35,09	64,91
Secretaria de Obras	156	38,46	61,54	168	38,10	61,90
Vice-Governadoria do Distrito Federal	102	54,90	45,10	91	38,46	61,54
Casa Civil do Distrito Federal	909	32,78	67,22	392	40,56	59,44
Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	271	39,85	60,15	283	41,34	58,66
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	47	29,79	70,21	58	43,10	56,90
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - Adasa	53	28,30	71,70	54	44,44	55,56
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	46	52,17	47,83	50	48,00	52,00
Subtotal	7.611	22,64	77,36	8.420	19,81	80,19
Demais Unidades	8.264	84,41	15,59	8.791	82,49	17,51
TOTAL	15.875	54,80	45,20	17.211	51,83	48,17

Fonte: Secretaria de Administração Pública.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Explicitam-se, a seguir, entidades integrantes do Poder Legislativo, empresas públicas e sociedades de economia mista, não abrangidas na tabela anterior.

OCUPAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS COMISSIONADOS - PODER LEGISLATIVO E EMPRESAS ESTATAIS - DEZ/2013			
UNIDADE	CARGOS / EMPREGOS COMISSIONADOS OCUPADOS	EFETIVOS (%)	SEM VÍNCULO (%)
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Legislativa do DF	1.064	15,41	84,59
Tribunal de Contas do DF	318	72,33	27,67
ESTATAIS DEPENDENTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF	173	12,72	87,28
Companhia de Planejamento do DF	58	34,48	65,52
Companhia do Metropolitano do DF	112	56,25	43,75
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	184	10,87	89,13
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	36	44,44	55,56
Sociedade de Abastecimento de Brasília	18	11,11	88,89
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	41	50,00	50,00
ESTATAIS NÃO DEPENDENTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Banco de Brasília	3	100,00	0,00
CEB Distribuição	26	7,69	92,31
CEB Geração	10	78,57	21,43
CEB Lajeado	8	20,00	80,00
CEB Participações	8	81,25	18,75
Central de Abastecimento de Brasília	34	41,18	58,82
Companhia Brasileira de Gás	2	0,00	100,00
Companhia de Saneamento Ambiental do DF	947	91,24	8,76
Companhia Energética de Brasília	26	19,23	80,77
Companhia Imobiliária de Brasília	178	45,51	54,49

Fonte: Seap/DF, CLDF, TCDF.

Na CLDF, inclusive cargos em comissão dos gabinetes parlamentares e lideranças partidárias.

O cotejamento entre os dados fornecidos pela Secretaria de Administração Pública do DF e aqueles constantes de informações enviadas pelos órgãos/entidades revela inconsistências. Por exemplo, o número de cargos comissionados informados pelas jurisdicionadas a seguir listadas difere daqueles apresentados pela Seap, que constam da tabela anterior: Codhab – 159, Codeplan – 142, Novacap – 437, TCB – 44, Ceasa – 35, BRB – 1.515.

Esses dados, em conjunto, mostram que as informações relativas a quantitativo de pessoal podem não refletir a realidade fática da força de trabalho dos órgãos/entidades do complexo administrativo do DF e impedem a análise categórica do tema.

3.4.1.2 – Previdência Social dos Servidores Públicos

De acordo com o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

No âmbito do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 769/08 reorganizou e unificou o Regime Próprio de Previdência Social do DF - RPPS/DF. Para a gestão do RPPS/DF foi criado o Instituto de Previdência Social do Distrito Federal – Iprev/DF, autarquia que, entre outras atribuições, responde pela arrecadação e capitalização de recursos para o pagamento atual e futuro de aposentadorias, pensões e demais benefícios devidos a seus segurados.

O art. 73 da Lei Complementar nº 769/08 estabelece que o RPPS/DF será financiado mediante regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para cobertura de benefícios.

O Fundo Financeiro de Previdência, baseado no regime de repartição simples, destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 31.12.06. Nesse regime, as contribuições dos servidores em atividade custeiam o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas. É como um “pacto entre gerações”, onde as contribuições dos ativos financiam as aposentadorias da geração precedente.

Por sua vez, o Fundo Previdenciário do Distrito Federal baseia-se no sistema de capitalização, ou seja, na formação de reservas que devem ser aplicadas em condições de mercado, e destina-se aos servidores e seus dependentes que tenham ingressado no serviço público a partir de 2007.

A tabela seguinte evidencia a execução orçamentária das rubricas previdenciárias, na forma apresentada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 2013			
RECETAS PREVIDENCIÁRIAS	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA *	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DF	TOTAL
Receitas de Contribuições	1.129.068	166.663	1.295.731
Servidores Ativos Cíveis	707.959	166.619	874.578
Servidores Ativos Militares	153.513		153.513
Servidores Inativos Cíveis	199.736	28	199.764
Servidores Inativos Militares	37.691		37.691
Pensionista Civil	25.452	16	25.468
Pensionista Militar	18		18
Outras Contribuições do Servidor para o RPPS	4.699		4.699
Receita Patrimonial	4.312	93.995	98.307
Outras Receitas	154	-	154
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	166.460	-	166.460
Receitas Previdenciárias Intraorçamentárias	307	333.401	333.709
Contribuição Patronal	307	333.400	333.707
Outras Receitas Intraorçamentárias	0	1	1
TOTAL (I)	1.300.301	594.059	1.894.360
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Pessoal Civil	1.381.377	1.531	1.382.907
Aposentadorias	1.013.739	830	1.014.569
Pensões	367.637	701	368.338
Pessoal Militar	35.230	-	35.230
Reformas	29.436	-	29.436
Pensões	5.794	-	5.794
Outras Despesas	23.732	-	23.732
TOTAL (II)	1.440.339	1.531	1.441.869
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	(140.038)	592.529	452.491

Fontes: Siggo e RREO (DODF de 29.01.14).

* Não inclui R\$ 1,2 milhão de receita contabilizada na UG 130101 (Secretaria de Fazenda).

Os dados constantes do Siggo, e apresentados no RREO, mostram resultado positivo nas contas do RPPS/DF de R\$ 452,5 milhões em 2013. Essas informações, contudo, não representam com exatidão a situação previdenciária do Distrito Federal, especialmente no que diz respeito ao Fundo Financeiro.

Os gastos com inativos e pensionistas da área de segurança, além de parte das despesas previdenciárias das áreas de saúde e educação, não estão apresentados na tabela anterior. Tais dispêndios, de montante significativo, são executados no âmbito do SIAFI, com recursos do Fundo Constitucional do DF. Em 2013, essas despesas alcançaram R\$ 4,3 bilhões, o que levaria o resultado previdenciário consolidado para déficit de R\$ 3,9 bilhões no exercício.

As contribuições previdenciárias descontadas dos servidores custeados pelo FCDF, todavia, compõem a receita previdenciária do DF. A transferência desses recursos ao GDF, que ingressam no RPPS/DF sem exigibilidades previdenciárias correspondentes, vem sendo discutida no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU, mediante Processo nº 011.359/2006-1.

Quadro de Pessoal do Iprev/DF

A Lei Complementar nº 769/08 estabeleceu prazo de 360 dias ao Iprev/DF para apresentação de proposta de realização de concurso público para o quadro permanente do órgão. Decorridos quase seis anos, contudo, essa exigência ainda não foi atendida.

Essa situação prejudica o trabalho realizado pelo Iprev/DF, especialmente em relação à concessão de benefícios, tarefa atualmente executada de forma descentralizada pelos órgãos da administração pública distrital. A ausência de uma gestão previdenciária unificada aumenta a probabilidade de erros e fraudes.

Além disso, a falta de quadro de pessoal permanente e suficiente dificulta a realização de atividades importantes, com impacto financeiro nas contas do Iprev/DF, como a administração de processos de compensação entre regimes de previdência.

Avaliação Atuarial

Em cumprimento à legislação vigente, o Iprev/DF contratou a Caixa Econômica Federal – CEF para a elaboração da avaliação atuarial de seus fundos previdenciários.

Em seu relatório, de dezembro de 2013, a CEF ressalta que os resultados da avaliação atuarial foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações constantes das bases de dados encaminhadas pelo GDF.

Entre as inconsistências relatadas, destaca-se a ausência de dados sobre o tempo de serviço anterior em 65,5 mil cadastros. Para realização do cálculo atuarial, foi considerada a premissa de 24 anos de idade para o ingresso do servidor no mercado de trabalho.

O quadro a seguir mostra o quantitativo de servidores vinculados ao RPPS/DF.

ESTATÍSTICAS GERAIS DE SEGURADOS			
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DF	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	TOTAL
Ativos	27.290	63.422	90.712
Aposentados	17	42.936	42.953
Pensionistas	7	8.611	8.618
TOTAL	27.314	114.969	142.283

Fonte: Avaliação Atuarial – Dezembro de 2013

Ao final de 2013, a quantidade de servidores e dependentes vinculados aos fundos administrados pelo Iprev/DF alcançou 142,3 mil, sendo 90,7 mil ativos e 51,6 mil inativos (aposentados e pensionistas). No Fundo Financeiro de Previdência havia 1,2 servidor ativo para cada inativo.

De acordo com o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, consideradas as hipóteses financeiras e biométricas estabelecidas,

o Fundo Previdenciário do DF apresentava superávit atuarial de R\$ 2,9 bilhões, com patrimônio de R\$ 1,7 bilhão em ativos financeiros ao final do exercício.

Por seu turno, o Fundo Financeiro possuía ativos de R\$ 16,4 milhões, enquanto o resultado atuarial revelou déficit de R\$ 238 bilhões. A projeção atuarial evidenciou que o desequilíbrio atingirá seu auge no ano de 2033, quando a diferença entre despesas e receitas irá superar os R\$ 7 bilhões. Considerando esses dados, o ente público necessitaria de uma alíquota suplementar de 46,1% em 2014 para a cobertura dessa insuficiência financeira.

A situação do Fundo Financeiro decorre, fundamentalmente, da forma como foi estruturado o modelo, com regras que não garantiram o equilíbrio atuarial do sistema ao longo do tempo.

É inegável que esse desequilíbrio irá resultar em problemas nas contas públicas, pelo crescimento das despesas com pessoal, e o conseqüente comprometimento da capacidade administrativa do governo local na consecução de outras políticas públicas de interesse da população do DF.

3.4.2 – Limite de Aplicação em Pesquisa

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, criada pela Lei nº 347/92, tem por objetivo estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

De acordo com o art. 195 da Lei Orgânica do DF – LODF, caberá ao Poder Público manter a FAPDF, *“atribuindo-lhe dotação mínima de dois por cento da receita corrente líquida do Distrito Federal, que lhe será transferida mensalmente, em duodécimos, como renda de sua privativa administração, para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico”*. Esse percentual, estabelecido pela Emenda à Lei Orgânica nº 69, de 2013, será atingido de forma gradativa a partir do exercício de 2014. Para 2013, a dotação mínima é de 0,5 por cento, conforme redação anterior da LODF.

Considerando a Receita Corrente Líquida - RCL do DF em 2013 (R\$ 15,8 bilhões), as transferências à FAPDF deveriam alcançar R\$ 79,1 milhões. O repasse líquido, contudo, totalizou R\$ 46,4 milhões no exercício em análise. Contribuiu para esse resultado a devolução, pela FAPDF, em dezembro de 2013, de R\$ 24,7 milhões ao Tesouro distrital, para cumprimento, segundo informações constantes no Siggo, do disposto na Lei Complementar nº 872/13 e do Decreto nº 34.749/13. Mesmo que os recursos não tivessem sido devolvidos, o valor dos repasses não atingiria o mínimo estabelecido para o exercício.

A Lei Complementar nº 872/13 alterou norma de funcionamento dos fundos distritais, determinando que o saldo positivo apurado em balanço seja automaticamente transferido para o Tesouro ao final do exercício. O Decreto nº 34.749/13, por sua vez, dispôs sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2013.

Ao determinar a devolução dos valores repassados à FAPDF, os referidos normativos tornaram inócuo o mandamento previsto no art. 195 da LODF, alterando a destinação de valores vinculados ao desenvolvimento tecnológico por força da Lei Orgânica.

A execução orçamentária da FAPDF, em 2013, por área de atividade, é apresentada na tabela seguinte.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
FAPDF - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR PROJETO/ATIVIDADE - 2013						
PROJETO / ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA	
	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%
ÁREA FIM	65.996	79,62	113.486	84,66	57.578	82,50
Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	25.531	30,80	63.122	47,09	19.618	28,11
Concessão de Bolsa Universitária	17.729	21,39	17.772	13,26	17.650	25,29
Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas	3.000	3,62	15.570	11,62	11.542	16,54
Difusão de Ciência e Tecnologia	8.935	10,78	7.857	5,86	6.063	8,69
Apoio a Projetos	3.800	4,58	3.757	2,80	2.705	3,88
Concessão de Bolsas de Estudo	5.000	6,03	5.000	3,73	-	-
Análise e Avaliação de Procedimentos e Projetos	1.000	1,21	400	0,30	-	-
Realização de Pesquisa em Políticas Públicas	1.000	1,21	8	0,01	-	-
ÁREA MEIO	16.894	20,38	20.564	15,34	12.210	17,50
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	7.750	9,35	13.419	10,01	7.068	10,13
Administração de Pessoal	4.580	5,53	4.580	3,42	4.143	5,94
Publicidade e Propaganda	4.000	4,83	1.100	0,82	431	0,62
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	44	0,05	945	0,70	349	0,50
Concessão de Benefícios a Servidores	460	0,55	460	0,34	182	0,26
Formação do Patrimônio do Servidor Público	60	0,07	60	0,04	37	0,05
Gestão da Iluminação Digital	-	-	0	0,00	-	-
TOTAL	82.889	100,00	134.050	100,00	69.788	100,00

Fonte: Siggo.

Programa Inclusão Digital não integra a verificação do cumprimento do art. 195 da LODF, conforme Decisão nº 4.190/08.

A despesa realizada pela FAPDF em 2013 alcançou R\$ 69,8 milhões, incremento real de 22,4% em relação ao exercício anterior. Destaca-se o crescimento de 78,1% dos gastos da área meio, que chegaram R\$ 12,2 milhões.

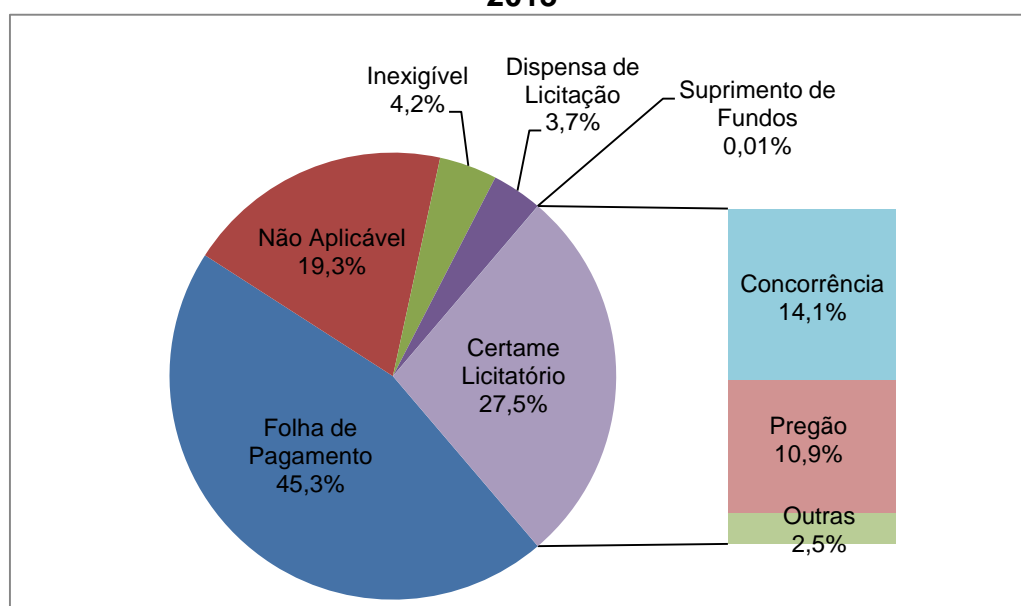
O Plano de Trabalho da FAPDF, apresentado em 2013, traz diagnóstico sobre a atual situação do órgão e lista de ações prioritárias e objetivos estratégicos a serem implementados no biênio 2013/2014. O referido documento, contudo, não faz referência ao Plano de Ciência e Tecnologia, exigido pelo art. 194 da LODF, que deve estabelecer prioridades e objetivos para o desenvolvimento científico e tecnológico local.

3.4.3 – Despesa por Código de Licitação

Conforme estabelecido na Constituição Federal — inciso XXI do art. 37 —, obras, serviços, compras e alienações devem ser contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. Referido regramento é regulamentado pela Lei nº 8.666/93.

Dos R\$ 18,1 bilhões de despesas realizadas em 2013 nos OFSS, R\$ 5 bilhões foram submetidos a certame licitatório (27,5%), com destaque para as modalidades Concorrência e Pregão. Os R\$ 13,1 bilhões restantes corresponderam às despesas não licitadas.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DESPESA EMPENHADA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO – 2013 –



Fonte: Siggo.

A tabela seguinte apresenta a distribuição da despesa por código de licitação no último quadriênio.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
DESPESA EMPENHADA, POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO - 2010/2013								
CÓDIGO	2010		2011		2012		2013	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Folha de pagamento	-	0,00	6.750.834	43,67	7.386.075	43,97	8.221.153	45,34
Não Aplicável	9.377.286	64,01	3.977.851	25,73	3.807.147	22,66	3.501.380	19,31
Concorrência	1.787.569	12,20	1.507.295	9,75	2.093.319	12,46	2.562.634	14,13
Pregão	1.542.487	10,53	1.350.853	8,74	1.514.182	9,01	1.849.332	10,20
Inexigível	752.315	5,14	596.290	3,86	688.133	4,10	758.593	4,18
Dispensa de Licitação	1.019.033	6,96	870.421	5,63	839.491	5,00	662.130	3,65
Adesão a Ata de Registro de Preços	-	0,00	196.084	1,27	261.233	1,56	245.807	1,36
Pregão Eletrônico com Ata - CECOM	-	0,00	-	0,00	28.479	0,17	94.405	0,52
Caráter Emergencial	-	0,00	92.324	0,60	53.031	0,32	85.704	0,47
Convite	63.128	0,43	54.765	0,35	62.989	0,37	66.629	0,37
Tomada de Preço	101.892	0,70	54.775	0,35	48.284	0,29	47.939	0,26
Pregão Presencial com Ata - CECOM	-	0,00	-	0,00	11.247	0,07	36.501	0,20
Suprimento de Fundos	1.722	0,01	1.217	0,01	1.450	0,01	1.269	0,01
Concurso	4.789	0,03	4.468	0,03	4.228	0,03	244	0,00
TOTAL	14.650.220	100,00	15.457.178	100,00	16.799.288	100,00	18.133.720	100,00

Fonte: Siggo.

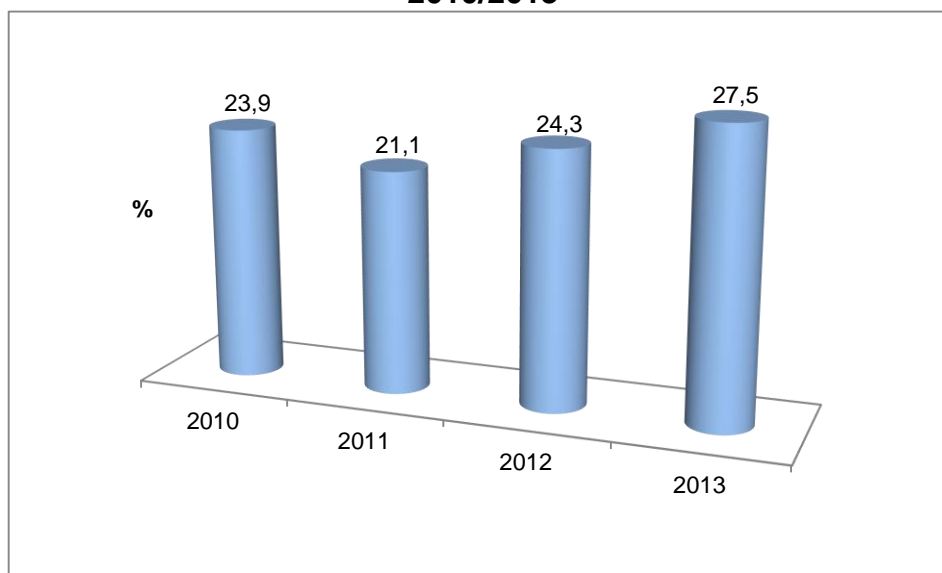
Excluídos recursos do FPDF.

Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

As despesas realizadas por meio de Concorrência e Pregão apresentaram aumentos reais de R\$ 469,3 milhões e R\$ 426,3 milhões, respectivamente, em relação ao exercício de 2012. Foram os maiores valores alcançados pelas referidas modalidades no quadriênio 2010/2013.

O percentual das despesas submetidas a licitação sobre a despesa total empenhada aumentou, conforme se verifica adiante.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DESPESAS SUBMETIDAS À LICITAÇÃO SOBRE DESPESA EMPENHADA
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.

Em 2013, o TCDF examinou 170 editais de 27 órgãos do Complexo Administrativo Distrital. Do total fiscalizado, 54 editais, ou 31,8%, foram suspensos pela Corte em decorrência de indícios de irregularidades.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Mais da metade dos editais analisados — 57,6% — concentraram-se na Secretaria de Saúde (42 editais), Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap (vinte editais), Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb (quatorze editais), Banco de Brasília – BRB (doze editais) e Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF (dez editais).

Os principais problemas identificados referem-se à estimativa do valor da licitação, à competitividade do certame e à habilitação, técnica ou econômica, dos concorrentes.

Dos órgãos com editais suspensos pelo Tribunal destacam-se: Companhia Urbanizadora da Nova Capital (45% suspensos), Detran (80% suspensos), DFTrans (80% suspensos) e Codhab (60% suspensos).

A tabela, a seguir, detalha a atuação da Corte, no exercício em análise.

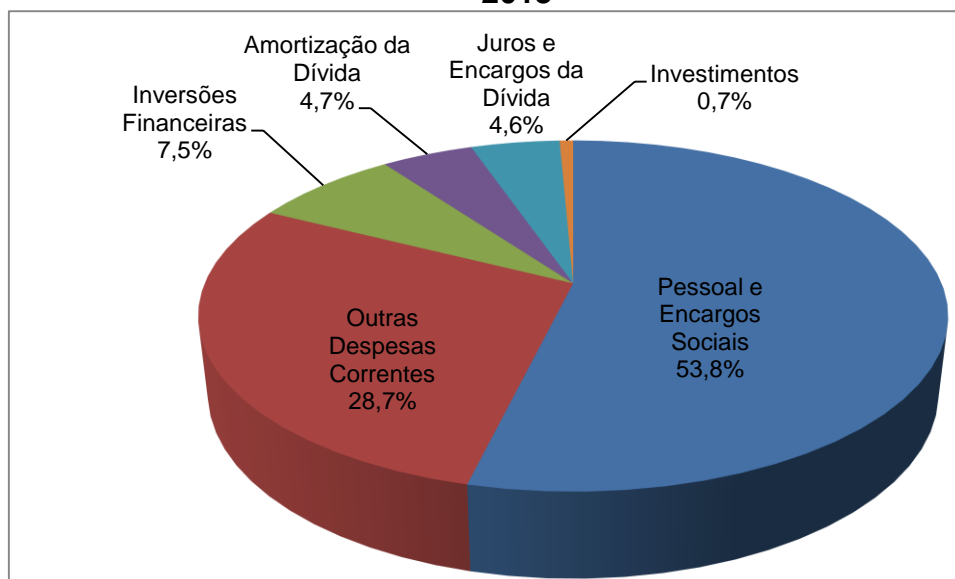
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE DE EDITAIS - EXERCÍCIO DE 2013					
UNIDADE	NÚMERO DE EDITAIS				% SUSPENSOS (B/A)
	EXAMINADOS (A)	%	SUSPENSOS (B)	%	
Secretaria de Saúde - SES	42	24,71	4	7,41	9,52
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	20	11,76	9	16,67	45,00
Companhia de Saneamento Ambiental - Caesb	14	8,24	4	7,41	28,57
Banco de Brasília - BRB	12	7,06	3	5,56	25,00
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	10	5,88	3	5,56	30,00
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	8	4,71	2	3,70	25,00
Companhia Energética de Brasília - CEB	6	3,53	2	3,70	33,33
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF	5	2,94	3	5,56	60,00
Departamento de Trânsito - Detran	5	2,94	4	7,41	80,00
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans	5	2,94	4	7,41	80,00
Secretaria de Cultura - SC	5	2,94	1	1,85	20,00
Secretaria de Planejamento e Orçamento - Seplan	5	2,94	2	3,70	40,00
Secretaria de Segurança Pública - SSP	5	2,94	2	3,70	40,00
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	4	2,35	2	3,70	50,00
Secretaria de Educação - SE	4	2,35	-	-	-
Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - Sedhab	3	1,76	2	3,70	66,67
Secretaria de Governo - SEG	3	1,76	1	1,85	33,33
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	2	1,18	-	-	-
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	2	1,18	1	1,85	50,00
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	2	1,18	1	1,85	50,00
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	2	1,18	2	3,70	100,00
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan	1	0,59	-	-	-
Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGMPDF	1	0,59	1	1,85	100,00
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	0,59	1	1,85	100,00
Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - Sedest	1	0,59	-	-	-
Secretaria de Fazenda - SEF	1	0,59	-	-	-
Secretaria de Turismo - Setur	1	0,59	-	-	-
TOTAL	170	100,00	54	100,00	31,76

Fonte: Siseditais/TCDF.

NÃO APLICÁVEL

A categoria Não Aplicável engloba as despesas para as quais, por sua própria natureza, não existe necessidade de licitação. O gráfico seguinte apresenta a distribuição dos gastos classificados na categoria, por grupo de despesa.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NÃO APLICÁVEL
DESPESA EMPENHADA POR GRUPO DE DESPESA
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

Mais da metade dos gastos registrados como Não Aplicável — 53,8% — referem-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais, as quais deveriam estar classificadas em Folha de Pagamento. O grupo Outras Despesas Correntes teve participação de 28,7%, e os principais credores dessa rubrica estão elencados a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
CÓDIGO DE LICITAÇÃO - NÃO APLICÁVEL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
CREDOR	VALOR
Banco de Brasília - BRB	220.840
Sanoli Ind. e Comércio de Alimentação Ltda.	48.296
Ipanema Emp. de Serv. Gerais e Transp. Ltda.	43.375
Intensicare Gestão em Saúde Ltda.	42.187
Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.	38.746
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	31.832
Secretaria da Receita Federal	30.451
Ipanema Segurança Ltda.	29.477
Apece Serviços Gerais Ltda.	28.446
Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.	17.711
Instituto do Cancer Inf. Ped. Especializado - ICIPE	16.052
Confederal Vigilância de Valores Ltda.	12.582
Companhia do Metropolitano do DF - Metrô	12.146
Brasília Empresa de Segurança	11.750
Departamento de Trânsito do DF - Detran	11.688
Internos do Sistema Penitenciário do DF	9.946
CEB Distribuição	9.764
Fundação Universitária de Cardiologia	9.670
Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.	7.311
Fundação Assis Chateaubriand	7.267

Fonte: Siggo.

Excluídas as aposentadorias, pensões, encargos previdenciários, auxílio alimentação, benefícios assistenciais e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, salário-família e auxílio-transporte.

Mais da metade do total destinado ao BRB foi empregada na formação do patrimônio do servidor público (R\$ 129,8 milhões), e R\$ 86,8 milhões foram alocados na concessão de passe estudantil.

A maior parte dos demais credores apresentados na tabela anterior, pelas características das despesas, não deveria, em princípio, estar classificada como Não Aplicável, pois consulta às notas de empenho respectivas evidenciou que os referidos gastos estavam vinculados ao pagamento indenizatório de produtos ou serviços prestados sem cobertura contratual na Secretaria de Saúde.

À Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. foram destinados R\$ 48,3 milhões pelo fornecimento de alimentação hospitalar à rede de hospitais públicos do Distrito Federal. Parte desses pagamentos foi realizada sem cobertura contratual.

A Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda. prestou serviços de limpeza e conservação nas unidades da Secretaria de Saúde e recebeu R\$ 43,4 milhões no exercício. Também nesse caso, a maior parte dos pagamentos foi realizada sem cobertura contratual. O assunto vem sendo tratado no Processo – TCDF nº 21969/12. Por meio da Decisão nº 936/13, esta Corte determinou a adoção de providências pela SES no sentido de ultimar a formalização de contrato para os

serviços em pauta. Pela Decisão nº 4849/13, essa determinação foi considerada parcialmente cumprida.

Igualmente, a maior parte dos R\$ 29,5 milhões recebidos pela Ipanema Segurança Ltda. pela prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas unidades da Secretaria de Saúde foram pagos sem a devida cobertura contratual.

Além das empresas Sanoli e Ipanema, também foram identificados pagamentos sem cobertura contratual às empresas Intensicare Gestão em Saúde Ltda., Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda., Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., Apece Serviços Gerais Ltda., Confederal Vigilância de Valores Ltda., Brasília Empresa de Segurança e Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

Dessa forma, verifica-se que, em 2013, perdurou a prática de se executar despesas sem cobertura contratual, não obstante essa situação ter sido objeto de ressalva no Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio do exercício anterior e ser tratada em diversos processos da Corte.

A Intensicare Gestão em Saúde Ltda. recebeu R\$ 42,2 milhões pelo fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à gestão e operação de Unidades de Terapia Intensiva – UTI da rede hospitalar distrital. O assunto vem sendo tratado no Processo – TCDF nº 29744/11, cuja última Decisão (nº 3331/13) determinou à Secretaria de Saúde que adotasse providências necessárias ao exato cumprimento da lei, atentando que a contratação de serviços de saúde, inerentes à sua área de atuação, para os quais possui quadro próprio de pessoal, representa claro desvio à regra do concurso público.

As despesas com Inversões Financeiras empenhadas na classificação Não Aplicável somaram R\$ 263,6 milhões, dos quais 84,8% foram aplicados, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, em empréstimos e financiamentos voltados ao desenvolvimento econômico local. Os 15,2% restantes foram direcionados à Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb, no elemento de despesa Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Os valores despendidos com amortização, juros e encargos da dívida totalizaram R\$ 326,2 milhões, ou seja, 9,3% do total gasto na categoria.

Por fim, foram aplicados R\$ 24,4 milhões em investimentos classificados com o código Não Aplicável. Entretanto, esse valor refere-se a despesa passível de procedimento licitatório, por estar relacionado a execução de obras e aquisição de equipamentos. Essa anormalidade é recorrente, tendo sido objeto de registros em Relatórios Analíticos de exercícios anteriores.

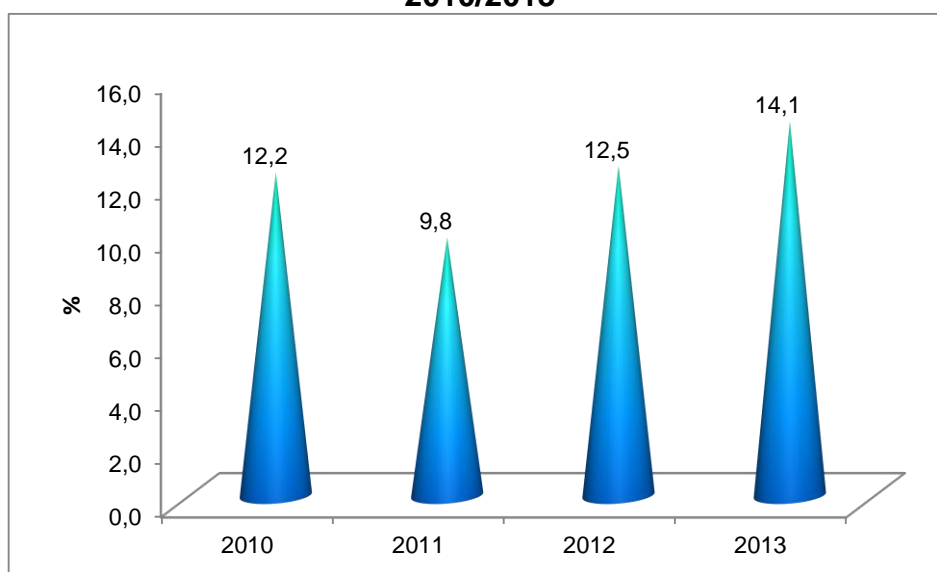
Do total classificado como investimentos, 90,3% foram destinados à União Nacional das Associações de Proteção à Maternidade, Infância, Família e Entidades Sociais – Unapmif, em razão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para complementação do Sistema de Atendimento Terciário na Área de Pediatria no Distrito Federal, incluindo a fabricação e montagem do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Esse convênio é acompanhado pelo Processo – TCDF nº 16647/12. Na Decisão nº 2.409/14, esta Corte solicitou à Novacap e à Secretaria de Saúde esclarecimentos quanto ao atraso observado nas obras do Bloco II do HCB, determinando a recomposição urgente da dotação orçamentária do referido ajuste, além do exame das prestações de contas parciais.

O Relatório de Inspeção, além de indicar inconsistências quanto ao detalhamento da obra, ao respaldo orçamentário e à correlação da execução físico-financeira, levantou questões relacionadas ao atraso da obra e à prestação de contas do convênio.

CONCORRÊNCIA

Dos valores submetidos a certame licitatório em 2013, a modalidade Concorrência foi a de maior participação e atingiu R\$ 2,6 bilhões, com acréscimo real de 22,4% em relação ao exercício de 2012.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PARTICIPAÇÃO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA NA DESPESA TOTAL – 2010/2013 –



Fonte: Siggo.

Na tabela seguinte são apresentados os principais credores na modalidade no exercício em análise.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA		
CREDOR	VALOR	%
Via Engenharia S/A	380.378	14,84
Construtora Andrade Gutierrez S/A	351.826	13,73
Construtora OAS Ltda.	200.298	7,82
Valor Ambiental Ltda.	137.494	5,37
Sustentare Serviços Ambientais S/A	111.886	4,37
Propeg Comunicação Ltda.	94.278	3,68
Entap Engenharia e Construções Ltda.	84.898	3,31
Trier Engenharia Ltda.	79.700	3,11
Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.	76.734	2,99
Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.	68.023	2,65
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.	58.884	2,30
JM Terraplanagem e Constr. Ltda.	52.913	2,06
CCA Comunicação e Propaganda Ltda.	50.883	1,99
Basevi Construções S/A	46.105	1,80
Global Segurança Ltda.	38.709	1,51
Confederal Vigilância de Valores Ltda.	34.846	1,36
Construtora RV Ltda.	32.840	1,28
Conterc - Construção - Terrap. Consult. Ltda.	32.823	1,28
Seta - Serv. de Engenharia Ter. e Adm. Ltda.	28.497	1,11
Taiyo Birdair do Brasil Ltda.	26.763	1,04
Outros credores	573.854	22,39
TOTAL	2.562.634	100,00

Fonte: Siggo.

Para a reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília foram gastos R\$ 470,4 milhões em 2013, dos quais R\$ 447,3 milhões na modalidade Concorrência, cujos maiores credores foram: Via Engenharia S/A (R\$ 178,5 milhões); Construtora Andrade Gutierrez S/A (R\$ 151,5 milhões); Entap Engenharia e Construções Ltda. (R\$ 84,9 milhões); e Taiyo Birdair do Brasil Ltda. (R\$ 26,8 milhões).

O assunto é tratado no item 5.3.1 deste Relatório, que versa especificamente sobre as obras da Copa do Mundo de Futebol – Brasil 2014.

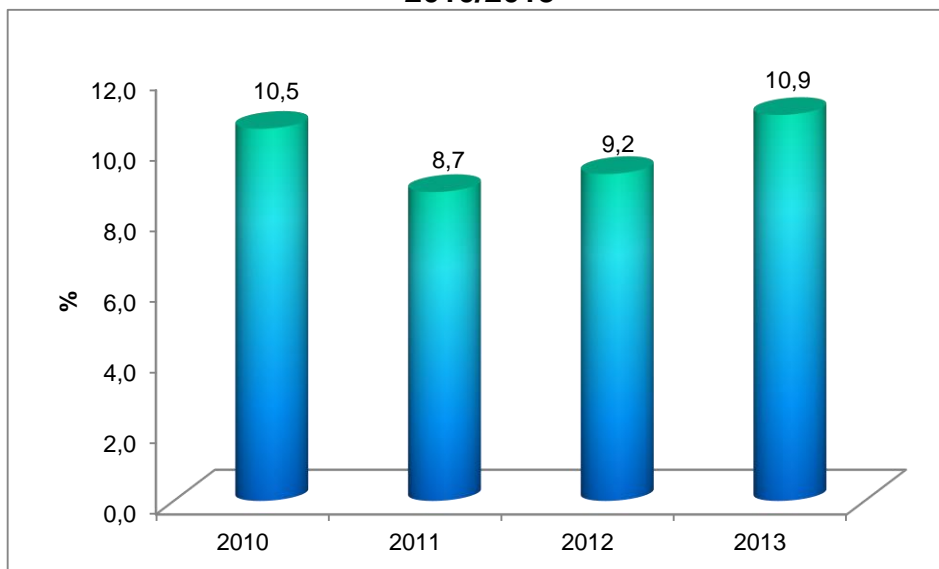
Na modalidade, as empresas Via Engenharia S/A, Construtora Andrade Gutierrez S/A e Construtora OAS Ltda., integrantes do Consórcio BRT-Sul, receberam, cada uma, R\$ 200,3 milhões relativos à implantação do Veículo Leve sobre Pneus – Eixo Sul. Sobre o assunto, tramita na Corte o Processo – TCDF nº 25778/12, com objetivo de avaliar a execução das obras e demais ações de implantação relativas ao empreendimento em questão.

PREGÃO

A modalidade Pregão foi a segunda mais representativa entre aquelas submetidas à licitação e alcançou o valor de R\$ 2 bilhões no exercício de 2013, com acréscimo real de 27,4% em relação ao exercício de 2012.

Assim como as despesas submetidas à Concorrência, a representatividade dos gastos realizados mediante Pregão vem crescendo desde o exercício anterior.

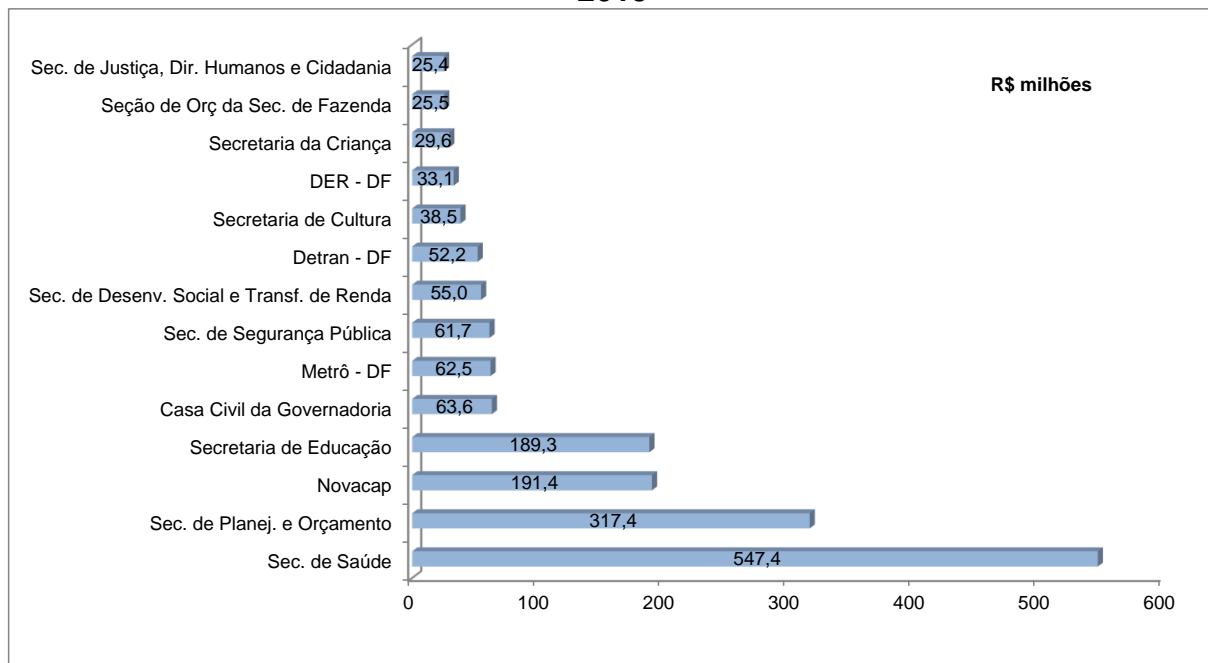
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PARTICIPAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA DESPESA TOTAL
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo

As principais unidades executoras estão apresentadas a seguir.

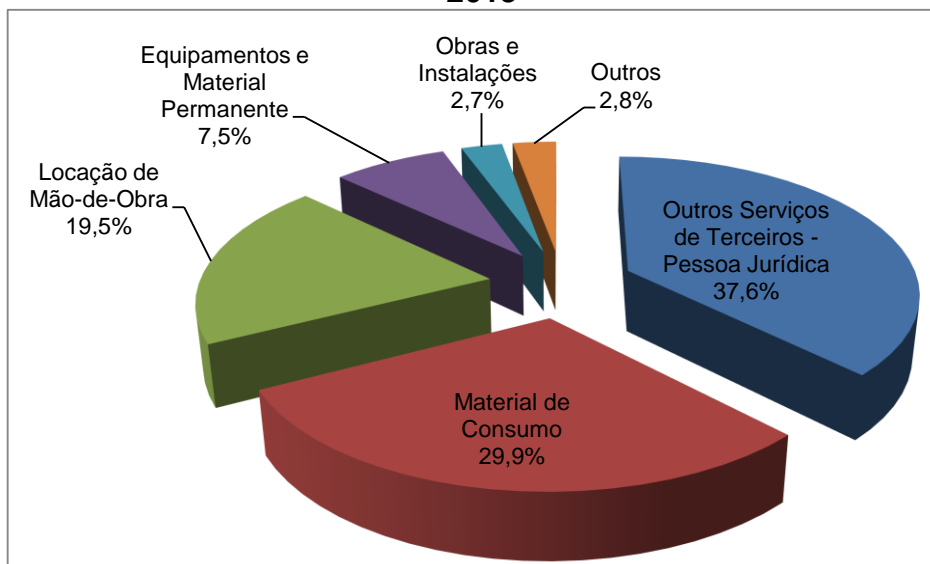
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREGÃO – PRINCIPAIS UNIDADES GESTORAS
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

O gráfico seguinte evidencia as principais despesas realizadas na modalidade.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREGÃO
DESPESA REALIZADA POR ELEMENTO DE DESPESA
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

Os credores mais representativos dos pregões são apresentados a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO DE LICITAÇÃO - PREGÃO		
CREDOR	VALOR	%
Brasfort Empresa de Segurança Ltda.	129.178	6,52
Hospfar - Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	63.157	3,19
Coop. dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas Passag.	61.045	3,08
Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	56.383	2,85
Omini - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.	43.243	2,18
EBF - Indústria Comércio e Serviços Ltda.	42.848	2,16
FCB - Transporte Logística e Serviços Gerais Ltda.	34.589	1,75
Tripair BSB Administradora de Cartões Ltda.	31.011	1,57
G&E Serviços Terceirizados Ltda. EPP	30.576	1,54
Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.	30.439	1,54
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A	26.545	1,34
Servegel Apoio Adm. e Suporte Operacional Ltda.	26.018	1,31
O Universitário Rest. Indus. Com. e Agrop. Ltda.	25.108	1,27
Oi S/A	23.809	1,20
Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.	23.280	1,18
Emedcal Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda.	22.123	1,12
B2br - Business to Business Inf. do Brasil S/A	21.336	1,08
Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda.	21.112	1,07
Confere Com. e Serv. de A. e P. de Seg. Elet. Ltda.	19.352	0,98
Master Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.	18.758	0,95
Outros Credores	1.230.331	62,13
TOTAL	1.980.239	100,00

Fonte: Siggo.

INEXIGÍVEL

De acordo com o art. 25 da Lei nº 8.666/93, a licitação é inexigível quando é inviável a competição. Em 2013, os dispêndios nessa categoria somaram R\$ 758,6 milhões. A tabela adiante detalha os maiores credores contratados por inexigibilidade.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO DE LICITAÇÃO - INEXIGÍVEL		
CREDOR	VALOR	%
Fundação Universitária de Cardiologia	71.184	9,38
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	55.781	7,35
Hospital Santa Marta Ltda.	35.562	4,69
BRB - Banco de Brasília S/A	34.795	4,59
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	30.976	4,08
Folha de Pag. Cartão Material Escolar-160101-SEE	24.589	3,24
Hospital Santa Helena S/A e Outros	22.981	3,03
Hospital Sao Francisco	15.474	2,04
CEB Distribuição S/A	13.622	1,80
Congregação dos Rel. Terc. Capuchinhos de N. S. D	12.945	1,71
Banco do Brasil S/A	12.196	1,61
Uniao Brasiliense de Ed. e Cultura	10.691	1,41
Oxtal Medicina Interna e Terapia Intensiva Ltda.	10.374	1,37
Home Hospital Ortopédico e Medicina Especializada	10.138	1,34
Secretaria de Fazenda do Distrito Federal	9.780	1,29
Brasfort Administração e Serviços Ltda.	7.648	1,01
Hospital Maria Auxiliadora S/A	7.249	0,96
Associação Bateria Nota Show - Abns	6.080	0,80
Cesb - Centro de Educação Superior de Brasília	5.563	0,73
Departamento de Trânsito do DF - Detran-DF	5.502	0,73
Outros Credores	355.464	46,86
TOTAL	758.593	100,00

Fonte: Siggo.

Cerca de R\$ 173 milhões dos recursos contratados sob a égide da inexigibilidade foram destinados a unidades médicas, como a Fundação Universitária de Cardiologia e vários hospitais.

Este Tribunal, no âmbito do Processo – TCDF nº 15371/09, acompanha os contratos celebrados pela Secretaria de Saúde com a Fundação Universitária de Cardiologia, por meio do seu estabelecimento Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, e com a Fundação Zerbini/Incor-DF, ambos com o objeto de oferecer atendimento médico de média e alta complexidade na especialidade de cardiologia.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O art. 24 da Lei nº 8.666/93 prevê os casos em que a licitação é dispensável. Em 2013, foram realizados R\$ 662,1 milhões por meio deste instituto, valor R\$ 177,4 milhões inferior ao alcançado no exercício anterior. A tabela seguinte demonstra os principais credores no exercício em análise.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO DE LICITAÇÃO - DISPENSA		
CREDOR	VALOR	%
CEB Distribuição S/A	110.552	16,70
Companhia Energética de Brasília - CEB	82.328	12,43
Sanoli Ind. e Com. de Alimentação Ltda.	60.175	9,09
Ipanema Segurança Ltda.	49.656	7,50
Confederal Vigilância de Valores Ltda.	23.615	3,57
Companhia Ambiental do DF - Caesb	20.642	3,12
Instituto do Cancer Inf. Ped. Especializado CIPE	18.518	2,80
Brasília Empresa de Segurança	18.464	2,79
Servegel Apoio Adm. e Suporte Oper. Ltda.	18.079	2,73
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap	14.068	2,12
Papillon Hotel e Adm. de Imóveis. Ltda.	11.161	1,69
Banco de Brasília S/A	10.351	1,56
Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.	7.380	1,11
Cooperativa Agrop. de São Sebastião Ltda.	7.180	1,08
Data Construções e Projetos Ltda.	7.177	1,08
Ipanema Emp. de Serv. Gerais e Transp. Ltda.	6.595	1,00
Labinbraz Comercial Ltda.	5.963	0,90
Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.	5.895	0,89
Apece Serviços Gerais Ltda.	5.828	0,88
BSB Administradora de Ativos S/A	5.703	0,86
Outros Credores	172.800	26,10
TOTAL	662.130	100,00

Fonte: Siggo.

Sem considerar a Companhia Energética de Brasília – CEB e a CEB Distribuição, a Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. foi o credor a quem foi pago o maior volume de recursos mediante Dispensa de Licitação, R\$ 60,2 milhões.

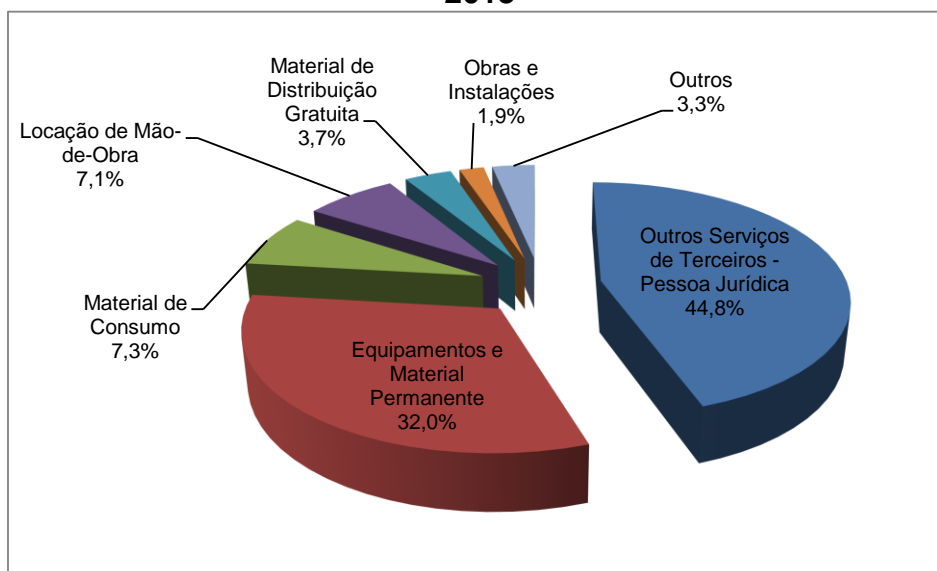
Tramita nesta Corte o Processo – TCDF nº 36864/11, que trata de contratos emergenciais realizados com a empresa Sanoli nos exercícios de 2011 e 2012, cuja Decisão nº 5981/13 aprovou aplicação de multa ao Secretário de Saúde em razão da improcedência de justificativas para caracterizar situação emergencial, bem como determinou instauração de Tomada de Contas Especial, visando à apuração de prejuízos decorrentes dessa contratação. A aplicação da multa encontra-se suspensa, pela Decisão nº 968/14, em razão da interposição de recurso pelo interessado.

Também por meio de contratos emergenciais celebrados com a Secretaria de Saúde, as empresas Brasília Empresa de Segurança Ltda., Ipanema Segurança Ltda. e Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. prestaram serviços de vigilância às unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal. O assunto é tratado no Processo – TCDF nº 33372/10, e a Decisão nº 6.402/12 autorizou a audiência dos gestores para apresentação de justificativas pelo descumprimento de regras formais, processuais e materiais na realização das contratações diretas.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em 2013, foram realizados R\$ 245,8 milhões por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, assim distribuídos por elemento de despesa.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DESPESA REALIZADA POR ELEMENTO DE DESPESA
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

As Secretarias de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e o Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária responderam por 65,3% das despesas classificadas nesta categoria.

A tabela seguinte evidencia os credores mais representativos da Adesão a Ata de Registro de Preços.

R\$1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO DE LICITAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
CREDOR	VALOR	%
Engix Construções e Serviços Ltda.	15.287	6,22
Emibm - Engenharia e Com. Ltda.	14.962	6,09
Mercedes-Benz do Brasil Ltda.	13.227	5,38
Aga Med. Com. Rep. e Assis. Técnica Médico Hospitar	8.817	3,59
Servegel Apoio Adm. e Suporte Operacional Ltda.	8.785	3,57
Banco do Brasil	8.035	3,27
Giom Com. e Representações de Móveis Ltda.	6.958	2,83
Ferrobraz - Industrial Ltda.	6.916	2,81
Real DP Serviços Gerais Ltda.	6.154	2,50
Omni - Comércio e Serviços Ltda.	6.065	2,47
Axiomas Brasil Pesq. Cursos e Consultoria Ltda. - ME	6.042	2,46
Man Latin América Ind. e Com. de Veículos Ltda.	4.606	1,87
Multidata Ltda.	4.241	1,73
Marcopolo S/A	4.224	1,72
Oi S/A	3.935	1,60
Servix Informática Ltda.	3.917	1,59
Daruma Telecomunicações e Informática Ltda.	3.840	1,56
Módulo Security Solutions S/A	3.802	1,55
Tci Bpo -Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A	3.676	1,50
Mc Incorporação e Consultoria Ltda.	3.445	1,40
Simple - Logística da Informação Ltda. - EPP	3.130	1,27
Outros Credores	105.744	43,02
TOTAL	245.807	100,00

Fonte: Siggo.

CARÁTER EMERGENCIAL

A dispensa de licitação nos casos de emergência, prevista no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, deve ser utilizada em situações que exijam urgência no atendimento, com vistas a evitar ou minorar dano à sociedade ou à Administração Pública.

Em 2013, as despesas realizadas nesse código de licitação corresponderam a R\$ 85,7 milhões, cujos principais credores estão demonstrados a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO DE LICITAÇÃO - CARÁTER EMERGENCIAL		
CREDOR	VALOR	%
Consórcio Sitran-Dataprom-Fiscal DF	10.570	12,33
Serget Comérc. e Serv. Eng. de Trans. Ltda.	10.342	12,07
Petrobras Distribuidora S/A	8.124	9,48
Confere Com. e Ser. de A. e P. de Seg. Elet. Ltda.	6.132	7,15
Cial Com. Indústria de Alimentos Ltda.	5.771	6,73
O Universitário Rest. Indus. Com. e Agrop. Ltda.	4.813	5,62
Viação Planalto Ltda.	4.720	5,51
BI Comercial de Peças e Serviços Ltda. - ME	4.713	5,50
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A	3.788	4,42
Ipanema Emp. de Serv. G. e Transp. Ltda.	3.405	3,97
Construtora e Renovadora Indaiá Ltda.	3.160	3,69
Brasília Empresa de Segurança	3.095	3,61
Interativa - Dedetização Higieniz. e Conserv. Ltda.	2.187	2,55
RF Eletrodiesel Ltda. - ME	1.820	2,12
Valor Ambiental Ltda.	1.539	1,80
Cristiano Gomes Assunção - ME	1.280	1,49
Baryon Serviços de Informática Ltda. - ME	1.133	1,32
Grip Pneus e Serviços Automotivos Ltda.	1.063	1,24
Citel Construtora, Com. e Serv. Gerais Ltda.	618	0,72
Retífica e Torneadora Mineira Ltda.	566	0,66
Outros Credores	6.864	8,01
TOTAL	85.704	100,00

Fonte: Siggo.

Os contratos emergenciais firmados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF e o Consórcio Sitran-Dataprom-Fiscal e a empresa Serget Comércio, Construção e Serviços de Trânsito Ltda, que receberam R\$ 10,6 milhões e R\$ 10,3 milhões, nessa ordem, para a prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal, são acompanhados por este Tribunal nos Processos – TCDF n^{os} 11216/13 e 11259/13.

Na Decisão n^o 1.676/14 (Processo – TCDF n^o 11216/13) o Tribunal determinou ao Detran/DF a adoção de medidas em relação à subcontratação irregular de empresa, bem como solicitou esclarecimentos em relação a possível burla à Lei de Licitações.

3.4.5 – QUADROS

Quadro 6
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2013 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Administração	1.916.015	5,99	2.363.256	6,76	123,34	2.213.683	7,47	93,67	115,54
Agricultura	135.324	0,42	175.027	0,50	129,34	148.275	0,50	84,72	109,57
Assistência Social	543.559	1,70	436.853	1,25	80,37	413.395	1,40	94,63	76,05
Ciência e Tecnologia	78.221	0,24	143.032	0,41	182,86	77.033	0,26	53,86	98,48
Comércio e Serviços	1.688.213	5,28	1.763.574	5,04	104,46	496.330	1,68	28,14	29,40
Cultura	248.587	0,78	240.574	0,69	96,78	209.314	0,71	87,01	84,20
Desporto e Lazer	125.456	0,39	104.873	0,30	83,59	83.736	0,28	79,85	66,75
Direitos da Cidadania	189.670	0,59	334.932	0,96	176,59	304.741	1,03	90,99	160,67
Educação	6.070.635	18,97	6.682.495	19,10	110,08	6.512.625	21,99	97,46	107,28
Encargos Especiais	1.229.839	3,84	1.271.560	3,64	103,39	990.290	3,34	77,88	80,52
Energia	403.335	1,26	388.526	1,11	96,33	301.482	1,02	77,60	74,75
Essencial à Justiça	253.629	0,79	288.065	0,82	113,58	250.175	0,84	86,85	98,64
Gestão Ambiental	117.640	0,37	138.524	0,40	117,75	89.451	0,30	64,57	76,04
Habitação	17.415	0,05	31.824	0,09	182,74	20.766	0,07	65,25	119,24
Indústria	21.069	0,07	13.033	0,04	61,86	-	-	-	-
Legislativa	625.076	1,95	542.663	1,55	86,82	524.258	1,77	96,61	83,87
Previdência Social	1.736.538	5,43	1.839.618	5,26	105,94	1.439.365	4,86	78,24	82,89
Saneamento	467.432	1,46	512.382	1,46	109,62	151.856	0,51	29,64	32,49
Saúde	5.357.467	16,74	6.401.773	18,30	119,49	6.086.720	20,55	95,08	113,61
Segurança Pública	6.020.520	18,81	5.950.401	17,01	98,84	5.733.210	19,36	96,35	95,23
Trabalho	60.855	0,19	77.375	0,22	127,15	50.560	0,17	65,34	83,08
Transporte	1.788.730	5,59	2.311.115	6,61	129,20	1.619.052	5,47	70,06	90,51
Urbanismo	2.736.940	8,55	2.966.428	8,48	108,38	1.901.708	6,42	64,11	69,48
Reserva de Contingência	166.570	0,52	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.998.735	100,00	34.977.905	100,00	109,31	29.618.027	100,00	84,68	92,56

Fonte: Siggo e Siafi.

* Funções Saúde, Segurança e Educação incluem gastos com inativos pagos pelo FCDF.

Quadro 7

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2013 -**

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)
DESPESAS CORRENTES	27.298.627	78,05	26.057.543	87,98	95,45
Pessoal e Encargos Sociais	19.668.636	56,23	19.275.062	65,08	98,00
Aposentadorias e Reformas	4.739.919	13,55	4.670.090	15,77	98,53
Pensões	1.035.967	2,96	937.124	3,16	90,46
Contratação por Tempo Determinado	356.842	1,02	346.068	1,17	96,98
Outros Benefícios Previdenciários	33	0,00	33	0,00	100,00
Salário-família	21	0,00	0	0,00	0,79
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.447.364	27,01	9.390.076	31,70	99,39
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.957.566	5,60	1.957.544	6,61	100,00
Obrigações Patronais	675.537	1,93	664.854	2,24	98,42
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	231.276	0,66	230.445	0,78	99,64
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	29	0,00	29	0,00	100,00
Depósitos Compulsórios	2.648	0,01	2.632	0,01	99,38
Sentenças Judiciais	371.248	1,06	232.455	0,78	62,61
Despesas de Exercícios Anteriores	543.994	1,56	541.550	1,83	99,55
Indenizações e Restituições	2	0,00	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	247.896	0,71	246.884	0,83	99,59
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	58.293	0,17	55.278	0,19	94,83
Juros e Encargos da Dívida	215.798	0,62	160.576	0,54	74,41
Juros Sobre a Dívida por Contrato	215.723	0,62	160.508	0,54	74,40
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	75	0,00	67	0,00	89,80
Outras Despesas Correntes	7.414.193	21,20	6.621.906	22,36	89,31
Outros Benefícios Assistenciais	164.529	0,47	160.944	0,54	97,82
Diárias - Civil	8.818	0,03	5.303	0,02	60,13
Diárias - Militar	7.496	0,02	7.496	0,03	99,99
Auxílio Financeiro a Estudantes	53.951	0,15	47.531	0,16	88,10
Auxílio-fardamento	31.364	0,09	31.364	0,11	100,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	21.355	0,06	9.743	0,03	45,62
Material de Consumo	891.706	2,55	791.206	2,67	88,73
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.519	0,00	1.269	0,00	83,51
Material de Distribuição Gratuita	34.386	0,10	32.032	0,11	93,15
Passagens e Despesas com Locomoção	18.378	0,05	14.447	0,05	78,61
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.324	0,02	6.691	0,02	91,36
Serviços de Consultoria	24.909	0,07	6.891	0,02	27,66

Quadro 7 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.324	0,27	81.206	0,27	87,02
Locação de Mão-de-obra	760.051	2,17	749.336	2,53	98,59
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.314.097	9,47	2.787.918	9,41	84,12
Contribuições	177.502	0,51	162.059	0,55	91,30
Subvenções Sociais	29.640	0,08	24.318	0,08	82,04
Equalização de Preços e Taxas	15.000	0,04	5.713	0,02	38,09
Auxílio-alimentação	638.773	1,83	635.328	2,15	99,46
Obrigações Tributárias e Contributivas	185.101	0,53	182.315	0,62	98,49
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	225.945	0,65	209.473	0,71	92,71
Auxílio-transporte	45.212	0,13	42.536	0,14	94,08
Pensões Especiais	42	0,00	42	0,00	100,00
Sentenças Judiciais	29.433	0,08	10.777	0,04	36,61
Despesas de Exercícios Anteriores	150.980	0,43	146.725	0,50	97,18
Indenizações e Restituições	483.357	1,38	469.242	1,58	97,08
DESPESAS DE CAPITAL	7.449.230	21,30	3.560.484	12,02	47,80
Investimentos	6.908.563	19,75	3.118.828	10,53	45,14
Investimentos*	2.402.728	6,87	789.428	2,67	32,86
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	16.252	0,05	2.684	0,01	16,52
Material de Consumo	1.070	0,00	1.005	0,00	93,97
Serviços de Consultoria	18.565	0,05	5.990	0,02	32,27
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.468	0,00	1.468	0,00	100,00
Contribuições	23	0,00	23	0,00	100,00
Auxílios	6.551	0,02	2.403	0,01	36,67
Obras e Instalações	3.774.885	10,79	1.958.528	6,61	51,88
Equipamentos e Material Permanente	672.162	1,92	343.370	1,16	51,08
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	595	0,00	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	13.907	0,04	13.670	0,05	98,30
Indenizações e Restituições	357	0,00	259	0,00	72,66
Inversões Financeiras	323.243	0,92	275.996	0,93	85,38
Aquisição de Imóveis	576	0,00	-	-	-
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	40.040	0,11	40.000	0,14	99,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	282.626	0,81	235.996	0,80	83,50
Amortização da Dívida	217.425	0,62	165.660	0,56	76,19
Principal da Dívida Contratual Resgatado	217.425	0,62	165.660	0,56	76,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	230.048	0,66	-	-	-
TOTAL	34.977.905	100,00	29.618.027	100,00	84,68

Fontes: Siggo e Siasi.

* Reúne valores totais do Orçamento de Investimento não detalhados por elemento de despesa.

Quadro 8
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTA	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Administração Regional da Candangolândia	5.024	0,03	534	12	(913)	4.658	0,02	92,70	4.585	0,03	98,43
Administração Regional da Fercal	10.299	0,05	956	-	(6.890)	4.365	0,02	42,38	4.324	0,02	99,06
Administração Regional de Águas Claras	15.021	0,08	1.455	140	(6.467)	10.149	0,05	67,57	9.565	0,05	94,25
Administração Regional de Brasília	14.670	0,08	2.177	120	(4.212)	12.755	0,06	86,94	12.740	0,07	99,88
Administração Regional de Brazlândia	13.131	0,07	3.558	100	(6.585)	10.204	0,05	77,71	10.166	0,06	99,63
Administração Regional de Ceilândia	27.670	0,15	3.027	6.830	(14.641)	22.887	0,10	82,71	22.567	0,12	98,60
Administração Regional de Planaltina	20.874	0,11	2.193	685	(7.821)	15.931	0,07	76,32	13.939	0,08	87,49
Administração Regional de Samambaia	15.772	0,08	2.358	2.768	(7.153)	13.745	0,06	87,15	13.207	0,07	96,09
Administração Regional de Santa Maria	15.804	0,08	1.401	4.470	(9.912)	11.763	0,05	74,43	11.643	0,06	98,98
Administração Regional de São Sebastião	16.887	0,09	1.423	3.847	(9.905)	12.252	0,06	72,56	12.227	0,07	99,80
Administração Regional de Sobradinho	14.302	0,08	4.449	2.215	(6.525)	14.442	0,07	100,98	14.055	0,08	97,33
Administração Regional de Sobradinho II	10.214	0,05	3.284	50	(6.895)	6.653	0,03	65,13	6.551	0,04	98,48
Administração Regional de Taguatinga	36.118	0,19	5.481	3.750	(21.713)	23.636	0,11	65,44	22.478	0,12	95,10
Administração Regional de Vicente Pires	7.104	0,04	929	1.045	(3.848)	5.230	0,02	73,62	5.067	0,03	96,88
Administração Regional do Cruzeiro	8.225	0,04	2.291	3.462	(5.146)	8.832	0,04	107,38	8.718	0,05	98,71
Administração Regional do Gama	16.120	0,08	1.823	5.135	(7.709)	15.369	0,07	95,34	15.147	0,08	98,56
Administração Regional do Guará	24.243	0,13	4.616	3.415	(17.610)	14.664	0,07	60,49	14.521	0,08	99,03
Administração Regional do Itapoã	12.307	0,06	2.053	1.350	(8.527)	7.183	0,03	58,37	7.152	0,04	99,57
Administração Regional do Jardim Botânico	5.203	0,03	772	-	(1.684)	4.291	0,02	82,47	4.201	0,02	97,92
Administração Regional do Lago Norte	5.423	0,03	1.358	921	(2.229)	5.473	0,03	100,92	5.333	0,03	97,44
Administração Regional do Lago Sul	4.781	0,03	1.332	260	(1.683)	4.689	0,02	98,09	4.348	0,02	92,72
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	10.070	0,05	2.231	2.250	(2.724)	11.828	0,05	117,45	11.779	0,06	99,59
Administração Regional do Paranoá	13.990	0,07	4.687	530	(5.034)	14.174	0,06	101,31	14.045	0,08	99,10
Administração Regional do Park Way	5.493	0,03	665	1.130	(2.603)	4.685	0,02	85,29	4.627	0,03	98,75
Administração Regional do Recanto das Emas	15.759	0,08	3.942	2.760	(8.908)	13.554	0,06	86,01	13.461	0,07	99,32
Administração Regional do Riacho Fundo	11.596	0,06	818	2.690	(9.188)	5.916	0,03	51,02	5.851	0,03	98,91
Administração Regional do Riacho Fundo II	7.833	0,04	1.444	2.870	(6.019)	6.128	0,03	78,23	6.099	0,03	99,53
Administração Regional do Setor Complementar Indústria e Abastecimento	7.641	0,04	1.900	1.170	(4.608)	6.103	0,03	79,88	6.100	0,03	99,95
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	7.280	0,04	2.748	2.950	(6.924)	6.054	0,03	83,16	5.377	0,03	88,82
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	5.202	0,03	875	40	(2.103)	4.014	0,02	77,17	3.907	0,02	97,33
Administração Regional do Varjão	5.143	0,03	1.741	750	(3.270)	4.365	0,02	84,86	4.307	0,02	98,68
Agencia de Fiscalização do DF - Agefis	31.619	0,17	35.281	450	(9.221)	58.129	0,27	183,84	50.790	0,28	87,38
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF	76.723	0,40	7.088	-	(14.600)	69.211	0,32	90,21	27.549	0,15	39,80
Arquivo Público do DF	3.576	0,02	676	-	(892)	3.360	0,02	93,97	3.319	0,02	98,79
Câmara Legislativa do DF	387.533	2,04	5.825	-	(62.420)	330.938	1,51	85,40	317.981	1,75	96,08
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - Codhab	52.636	0,28	95.503	-	(11.227)	136.912	0,63	260,11	37.259	0,21	27,21
Companhia de Planejamento do DF - Codeplan	100.869	0,53	43.154	-	(19.416)	124.607	0,57	123,53	123.294	0,68	98,95
Companhia do Metropolitan do DF - Metrô- DF	628.062	3,31	104.553	-	(181.452)	551.163	2,52	87,76	342.542	1,89	62,15
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	1.273.476	6,71	738.834	5.900	(245.441)	1.772.769	8,10	139,21	1.217.098	6,71	68,66
Coordenadoria de Integração das Ações Sociais do DF - Cias	21.500	0,11	10.366	75	(14.390)	17.551	0,08	81,63	16.731	0,09	95,33

Quadro 8 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTA	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Corpo de Bombeiros Militar do DF	10.977	0,06	8.489	500	(2.973)	16.993	0,08	154,80	11.903	0,07	70,05
Defensoria Pública do DF	133.190	0,70	13.225	-	(21.562)	124.853	0,57	93,74	124.621	0,69	99,81
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	258.768	1,36	127.046	764	(77.974)	308.604	1,41	119,26	260.266	1,44	84,34
Departamento de Trânsito - Detran	301.001	1,59	134.270	-	(17.144)	418.126	1,91	138,91	310.723	1,71	74,31
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - Emater-DF	74.072	0,39	15.983	410	(8.289)	82.176	0,38	110,94	79.249	0,44	96,44
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap	19.230	0,10	4.898	-	(2.906)	21.221	0,10	110,36	19.472	0,11	91,76
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	82.899	0,44	94.122	31.000	(54.412)	153.610	0,70	185,30	87.240	0,48	56,79
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs	10.105	0,05	3.383	320	(3.335)	10.472	0,05	103,64	9.940	0,05	94,92
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	44.532	0,23	4.722	267	(14.650)	34.871	0,16	78,31	25.430	0,14	72,92
Fundacao Jardim Zoologico de Brasília	22.937	0,12	2.776	250	(6.154)	19.809	0,09	86,36	18.917	0,10	95,50
Fundação Universidade Aberta do DF - Funab	19	0,00	-	-	(19)	-	-	-	-	-	-
Fundo Antidrogas do DF - Funpad	400	0,00	3.085	-	(2.171)	1.314	0,01	328,46	1.304	0,01	99,22
Fundo da Procuradoria Geral do DF	11.537	0,06	64.110	-	(25.177)	50.470	0,23	437,48	15.778	0,09	31,26
Fundo de Apoio à Cultura	49.734	0,26	30.212	-	(9.947)	69.999	0,32	140,75	51.845	0,29	74,07
Fundo de Apoio à Pesquisa do DF	5	0,00	-	-	(4)	1	0,00	26,18	-	-	-
Fundo de Apoio ao Aparelhamento da Defensoria Pública do DF	580	0,00	1.780	-	(33)	2.327	0,01	401,11	572	0,00	24,60
Fundo de Apoio ao Esporte	2.181	0,01	-	-	-	2.181	0,01	100,00	-	-	-
Fundo de Apoio ao Prog. Perm. de Alfabet. e Educação Básica de Jovens e Adultos	21	0,00	-	-	(21)	-	-	-	-	-	-
Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do DF	130	0,00	-	-	-	130	0,00	100,00	-	-	-
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF	21.795	0,11	5.683	-	-	27.478	0,13	126,07	25.312	0,14	92,12
Fundo de Assistência Social do DF	102.905	0,54	18.181	-	(44.750)	76.335	0,35	74,18	65.756	0,36	86,14
Fundo de Aval do DF	540	0,00	821	-	(68)	1.293	0,01	239,45	-	-	-
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.731	0,01	10.097	-	(3.177)	8.652	0,04	499,74	598	0,00	6,91
Fundo de Desenvolvimento do DF Fundefe	259.330	1,37	84.681	80.000	(169.718)	254.293	1,16	98,06	223.608	1,23	87,93
Fundo de Desenvolvimento Rural do DF	2.240	0,01	7.671	2.010	(2.026)	9.895	0,05	441,72	4.898	0,03	49,51
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	40.600	0,21	100.812	-	(93.635)	47.778	0,22	117,68	9.694	0,05	20,29
Fundo de Fomento à Indústria do Turismo no DF	226	0,00	-	-	-	226	0,00	100,00	-	-	-
Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e Valoriz. dos Prof. da Educação - Fundeb	1.555.518	8,20	177.614	-	(93.090)	1.640.041	7,50	105,43	1.614.667	8,90	98,45
Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró Gestão	4.880	0,03	5.892	-	(608)	10.164	0,05	208,27	3.595	0,02	35,38
Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - Fundaf	10.073	0,05	17.725	6.397	(2.987)	31.209	0,14	309,82	20.724	0,11	66,40
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. da Polícia Civil do DF - FunPCDF	7.400	0,04	8.630	-	(529)	15.501	0,07	209,47	5.184	0,03	33,44
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. da Polícia Militar do DF - FunPM	577	0,00	6.789	-	(420)	6.946	0,03	1.203,99	2.624	0,01	37,78
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. do Corpo de Bombeiros Militar do DF - FunCBM	527	0,00	5.450	-	(24)	5.953	0,03	1.129,02	5.860	0,03	98,45
Fundo de Saúde da Polícia Militar	-	-	-	32.910	-	32.910	0,15	-	32.876	0,18	99,90
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	-	-	-	17.601	-	17.601	0,08	-	14.000	0,08	79,54
Fundo de Saúde do DF	2.310.684	12,18	1.282.468	2.980	(340.956)	3.255.175	14,88	140,87	3.080.431	16,99	94,63
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	4.022	0,02	49.462	61.279	(61.794)	52.969	0,24	1.316,99	52.772	0,29	99,63
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - Fundhis	967	0,01	4.600	7.206	(950)	11.823	0,05	1.222,65	32	0,00	0,27
Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS	50	0,00	-	-	-	50	0,00	100,00	46	0,00	91,15

Quadro 8 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTA	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	871	0,00	10.370	-	(296)	10.946	0,05	1.256,10	1.257	0,01	11,48
Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF - Fungper	13.839	0,07	13.292	-	(2.296)	24.835	0,11	179,46	8.034	0,04	32,35
Fundo Penitenciário do Distrito Federal - Funpdf	6.208	0,03	10.275	-	(637)	15.845	0,07	255,26	1.285	0,01	8,11
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	5	0,00	7.188	-	(85)	7.108	0,03	142.152,56	0	0,00	0,00
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF - Inas	130.113	0,69	434	-	(2.620)	127.927	0,58	98,32	404	0,00	0,32
Instituto de Previdência dos Servidores do DF - Iprev	1.739.411	9,17	130.928	-	(25.978)	1.844.360	8,43	106,03	1.441.869	7,95	78,18
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental	29.907	0,16	17.401	250	(4.588)	42.970	0,20	143,68	37.857	0,21	88,10
Jardim Botânico de Brasília	5.107	0,03	1.089	-	(907)	5.289	0,02	103,56	4.601	0,03	87,01
Polícia Civil do DF	44.646	0,24	10.796	510	(28.165)	27.786	0,13	62,24	23.743	0,13	85,45
Polícia Militar do DF	24.672	0,13	18.721	35.000	(8.060)	70.333	0,32	285,08	60.142	0,33	85,51
Procuradoria Geral do DF	117.217	0,62	12.767	-	(9.439)	120.545	0,55	102,84	119.214	0,66	98,90
Secretaria da Casa Civil do DF	511.719	2,70	127.079	1.386	(301.714)	338.470	1,55	66,14	301.747	1,66	89,15
Secretaria da Criança do DF	150.871	0,79	170.471	604	(38.898)	283.047	1,29	187,61	277.408	1,53	98,01
Secretaria da Mulher do DF	-	-	1.078	6.245	(3.797)	3.526	0,02		975	0,01	27,64
Secretaria da Ordem Pública e Social do DF	34.320	0,18	1.864	-	(11.017)	25.168	0,12	73,33	25.114	0,14	99,79
Secretaria de Administração Pública do DF	281.516	1,48	41.188	-	(198.238)	124.466	0,57	44,21	121.436	0,67	97,57
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF	75.124	0,40	33.990	6.793	(18.890)	97.017	0,44	129,14	79.472	0,44	81,92
Secretaria de Assuntos Estratégicos do DF	12.463	0,07	5.249	700	(12.509)	5.903	0,03	47,36	5.152	0,03	87,28
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF	13.749	0,07	1.317	50	(6.908)	8.208	0,04	59,70	7.829	0,04	95,38
Secretaria de Cultura do DF	139.230	0,73	47.609	23.563	(66.656)	143.746	0,66	103,24	131.194	0,72	91,27
Secretaria de Defesa Civil do DF	8.112	0,04	4.333	-	(5.135)	7.311	0,03	90,12	7.060	0,04	96,57
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do DF	39.841	0,21	4.592	-	(17.033)	27.400	0,13	68,77	14.092	0,08	51,43
Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF	416.062	2,19	103.381	5.360	(178.862)	345.940	1,58	83,15	334.680	1,85	96,74
Secretaria de Educação do DF	1.996.991	10,52	859.629	13.195	(506.145)	2.363.671	10,80	118,36	2.218.707	12,24	93,87
Secretaria de Esporte do DF	99.893	0,53	38.432	5.810	(61.647)	82.488	0,38	82,58	73.693	0,41	89,34
Secretaria de Fazenda do DF	1.048.587	5,53	263.447	2.000	(73.623)	1.240.411	5,67	118,29	966.766	5,33	77,94
Secretaria de Governo do DF	56.677	0,30	106.526	400	(7.889)	155.714	0,71	274,74	154.641	0,85	99,31
Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do DF	41.970	0,22	10.458	40.641	(16.375)	76.694	0,35	182,74	44.648	0,25	58,22
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF	107.960	0,57	34.908	1.019	(43.189)	100.697	0,46	93,27	99.593	0,55	98,90
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF	21.809	0,11	15.023	550	(4.647)	32.735	0,15	150,10	27.839	0,15	85,04
Secretaria de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do DF	9.887	0,05	1.515	-	(4.603)	6.798	0,03	68,76	6.695	0,04	98,48
Secretaria de Obras do DF	790.745	4,17	146.894	3.203	(339.351)	601.491	2,75	76,07	227.237	1,25	37,78
Secretaria de Planejamento e Orçamento do DF	306.380	1,61	265.282	-	(107.325)	464.337	2,12	151,56	421.406	2,32	90,75
Secretaria de Publicidade Institucional do DF	149.190	0,79	62.184	3.000	(10.542)	203.832	0,93	136,63	203.436	1,12	99,81
Secretaria de Regularização de Condomínios do DF	10.829	0,06	2.818	-	(3.767)	9.881	0,05	91,24	9.817	0,05	99,36

Quadro 8 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTA (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%				E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Secretaria de Segurança Pública do DF	314.847	1,66	93.411	-	(82.754)	325.505	1,49	103,38	259.778	1,43	79,81
Secretaria de Trabalho do DF	48.491	0,26	27.243	100	(21.694)	54.140	0,25	111,65	43.790	0,24	80,88
Secretaria de Transparência e Controle do DF	56.821	0,30	14.814	100	(16.164)	55.570	0,25	97,80	55.554	0,31	99,97
Secretaria de Transportes do DF	714.251	3,76	542.453	-	(127.731)	1.128.972	5,16	158,06	736.694	4,06	65,25
Secretaria de Turismo do DF	22.077	0,12	26.457	1.721	(9.912)	40.342	0,18	182,74	20.417	0,11	50,61
Serviço de Limpeza Urbana do DF-SLU	389.083	2,05	57.655	2.000	(36.570)	412.167	1,88	105,93	401.339	2,21	97,37
Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB	41.089	0,22	46.254	230	(3.653)	83.921	0,38	204,24	59.173	0,33	70,51
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	24.707	0,13	28.828	-	(2.191)	51.345	0,23	207,81	20.728	0,11	40,37
Transporte Urbano do DF - DFTrans	181.327	0,96	100.714	90	(35.599)	246.533	1,13	135,96	229.510	1,27	93,09
Tribunal de Contas do DF	262.016	1,38	1.518	334	(33.050)	230.818	1,05	88,09	223.249	1,23	96,72
Vice-governadoria do DF	9.227	0,05	1.304	-	(577)	9.954	0,05	107,87	9.853	0,05	98,98
Reserva de Contingência	166.570	0,88	459	-	(167.029)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18.977.999	100,00	6.928.117	462.890	(4.488.766)	21.880.240	100,00	115,29	18.133.720	100,00	82,88

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 9
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2013 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%				E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Administração	1.916.015	10,10	946.568	94.446	(593.773)	2.363.256	10,80	123,34	2.213.683	12,21	93,67
Agricultura	135.324	0,71	54.487	9.213	(23.998)	175.027	0,80	129,34	148.275	0,82	84,72
Assistência Social	543.559	2,86	134.062	5.110	(245.878)	436.853	2,00	80,37	413.395	2,28	94,63
Ciência e Tecnologia	78.221	0,41	94.495	31.050	(60.734)	143.032	0,65	182,86	77.033	0,42	53,86
Comércio e Serviços	63.713	0,34	72.635	1.551	(13.825)	124.074	0,57	194,74	79.393	0,44	63,99
Cultura	248.587	1,31	84.346	32.650	(125.008)	240.574	1,10	96,78	209.314	1,15	87,01
Desporto e Lazer	125.456	0,66	45.423	11.818	(77.824)	104.873	0,48	83,59	83.736	0,46	79,85
Direitos da Cidadania	189.670	1,00	203.966	7.454	(66.158)	334.932	1,53	176,59	304.741	1,68	90,99
Educação	3.578.130	18,85	977.123	14.245	(603.482)	3.966.017	18,13	110,84	3.796.147	20,93	95,72
Encargos Especiais	1.229.839	6,48	327.895	1.944	(288.118)	1.271.560	5,81	103,39	990.290	5,46	77,88
Energia	111.815	0,59	825	1.070	(16.703)	97.006	0,44	86,76	75.091	0,41	77,41
Essencial à Justiça	253.629	1,34	88.512	-	(54.075)	288.065	1,32	113,58	250.175	1,38	86,85
Gestão Ambiental	117.640	0,62	46.818	1.050	(26.984)	138.524	0,63	117,75	89.451	0,49	64,57
Habituação	17.415	0,09	12.896	7.206	(5.693)	31.824	0,15	182,74	20.766	0,11	65,25
Indústria	21.069	0,11	-	-	(8.036)	13.033	0,06	61,86	-	-	-
Legislativa	625.076	3,29	3.743	334	(86.490)	542.663	2,48	86,82	524.258	2,89	96,61
Previdência Social	1.736.538	9,15	128.028	-	(24.948)	1.839.618	8,41	105,94	1.439.365	7,94	78,24
Saneamento	73.395	0,39	4.637	490	(23.693)	54.829	0,25	74,70	9.737	0,05	17,76
Saúde	2.488.786	13,11	1.292.253	89.025	(356.972)	3.513.093	16,06	141,16	3.198.039	17,64	91,03
Segurança Pública	686.768	3,62	297.079	900	(124.124)	860.623	3,93	125,31	643.490	3,55	74,77
Trabalho	60.855	0,32	39.632	260	(23.371)	77.375	0,35	127,15	50.560	0,28	65,34
Transporte	1.788.730	9,43	947.750	62.645	(488.011)	2.311.115	10,56	129,20	1.619.052	8,93	70,06
Urbanismo	2.721.198	14,34	1.124.486	90.429	(983.840)	2.952.273	13,49	108,49	1.897.727	10,47	64,28
Reserva de Contingência	166.570	0,88	459	-	(167.029)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18.977.999	100	6.928.117	462.890	(4.488.766)	21.880.240	100,00	115,29	18.133.720	100,00	82,88

Fonte: Siggo.
 Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 10
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2013 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Abastecimento	2.780	0,01	8.492	2.010	(2.095)	11.188	0,05	402,43	4.898	0,03	43,78
Ação Judiciária	4.325	0,02	344	-	(2.046)	2.623	0,01	60,66	2.362	0,01	90,05
Ação Legislativa	2.903	0,02	-	-	(2.560)	343	0,00	11,82	112	0,00	32,53
Administração de Receitas	20.177	0,11	1.216	-	(18.920)	2.473	0,01	12,26	2.217	0,01	89,65
Administração Financeira	2.087	0,01	500	-	(2.587)	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.419.375	28,56	2.256.479	9.405	(812.074)	6.873.186	31,41	126,83	6.653.967	36,69	96,81
Alimentação e Nutrição	147.142	0,78	82.326	-	(44.413)	185.055	0,85	125,77	180.696	1,00	97,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	55.493	0,29	46.640	200	(19.427)	82.906	0,38	149,40	66.720	0,37	80,48
Assistência ao Idoso	5.385	0,03	458	836	(4.575)	2.104	0,01	39,07	784	0,00	37,25
Assistência ao Portador de Deficiência	1.795	0,01	425	885	(2.940)	165	0,00	9,19	165	0,00	100,00
Assistência Comunitária	252.670	1,33	57.838	5.492	(164.761)	151.239	0,69	59,86	129.979	0,72	85,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.930	3,69	344.206	86.411	(127.120)	1.004.428	4,59	143,30	783.196	4,32	77,97
Atenção Básica	91.611	0,48	21.517	414	(47.163)	66.379	0,30	72,46	38.484	0,21	57,98
Comercialização	300	0,00	-	-	(300)	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	206.719	1,09	71.563	3.300	(28.159)	253.423	1,16	122,59	227.943	1,26	89,95
Controle Ambiental	2.080	0,01	678	-	(142)	2.616	0,01	125,75	908	0,01	34,70
Controle Externo	100	0,00	68	334	-	502	0,00	502,12	402	0,00	80,08
Controle Interno	800	0,00	-	-	(550)	250	0,00	31,20	250	0,00	100,00
Custódia e Reintegração Social	153.211	0,81	36.933	327	(47.277)	143.194	0,65	93,46	112.031	0,62	78,24
Defesa Civil	150	0,00	-	-	(122)	28	0,00	18,55	12	0,00	43,41
Defesa Sanitária Vegetal	742	0,00	1.738	-	(179)	2.301	0,01	309,95	929	0,01	40,38
Desenvolvimento Científico	35.346	0,19	60.892	20.000	(24.337)	91.901	0,42	260,00	38.383	0,21	41,77
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.830	0,03	19.000	7.000	(20.055)	10.775	0,05	223,08	9.370	0,05	86,96
Desporto Comunitário	130.825	0,69	50.234	8.523	(95.764)	93.818	0,43	71,71	78.142	0,43	83,29
Desporto de Rendimento	10.523	0,06	8.421	1.200	(4.757)	15.387	0,07	146,22	4.081	0,02	26,52
Difusão Cultural	150.553	0,79	74.632	33.550	(88.037)	170.697	0,78	113,38	138.925	0,77	81,39
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.472	0,07	2.727	4.050	(6.916)	13.332	0,06	98,97	10.083	0,06	75,63
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.271	0,10	18.879	6.046	(24.068)	19.128	0,09	104,69	8.214	0,05	42,94
Educação de Jovens e Adultos	363.402	1,91	15.756	230	(202.529)	176.860	0,81	48,67	158.224	0,87	89,46
Educação Especial	50.467	0,27	9.077	400	(21.562)	38.383	0,18	76,05	34.333	0,19	89,45
Educação Infantil	288.009	1,52	113.048	500	(27.827)	373.730	1,71	129,76	345.324	1,90	92,40
Empregabilidade	13.204	0,07	22.013	-	(9.550)	25.667	0,12	194,39	11.840	0,07	46,13

Quadro 10 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2013 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%				E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Energia Elétrica	177.124	0,93	11.155	30	(30.204)	158.105	0,72	89,26	136.185	0,75	86,14
Ensino Fundamental	1.977.498	10,42	579.243	6.605	(164.661)	2.398.685	10,96	121,30	2.330.578	12,85	97,16
Ensino Médio	620.908	3,27	167.703	11.290	(53.505)	746.397	3,41	120,21	724.784	4,00	97,10
Ensino Profissional	47.908	0,25	17.190	580	(1.358)	64.320	0,29	134,26	33.368	0,18	51,88
Ensino Superior	19.419	0,10	180	320	(1.424)	18.495	0,08	95,24	18.195	0,10	98,38
Extensão Rural	3.329	0,02	16.238	200	(5.217)	14.550	0,07	437,08	4.186	0,02	28,77
Fomento ao Trabalho	34.687	0,18	12.851	160	(16.934)	30.764	0,14	88,69	17.902	0,10	58,19
Formação de Recursos Humanos	44.314	0,23	27.042	1.417	(8.628)	64.145	0,29	144,75	53.127	0,29	82,82
Habitação Urbana	71.070	0,37	2.284	24.072	(54.204)	43.222	0,20	60,82	1.956	0,01	4,53
Informação e Inteligência	400	0,00	-	100	(500)	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura Urbana	1.510.708	7,96	866.220	67.106	(739.974)	1.704.061	7,79	112,80	902.838	4,98	52,98
Irrigação	500	0,00	925	-	(925)	500	0,00	100,00	417	0,00	83,37
Lazer	6.274	0,03	640	2.425	(5.529)	3.810	0,02	60,72	2.065	0,01	54,21
Normalização e Qualidade	270	0,00	-	100	(222)	148	0,00	54,97	125	0,00	84,27
Normatização e Fiscalização	6.515	0,03	-	-	(402)	6.114	0,03	93,84	274	0,00	4,48
Ordenamento Territorial	12.018	0,06	23.732	-	(17.489)	18.261	0,08	151,95	3.744	0,02	20,50
Outras Transferências	2.000	0,01	1.000	-	-	3.000	0,01	150,00	2.238	0,01	74,58
Outros Encargos Especiais	840.488	4,43	267.974	244	(272.869)	835.837	3,82	99,45	661.817	3,65	79,18
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	42.666	0,22	6.552	670	(36.181)	13.708	0,06	32,13	12.795	0,07	93,34
Policimento	107.424	0,57	88.704	-	(37.124)	159.004	0,73	148,02	62.646	0,35	39,40
Preservação e Conservação Ambiental	8.358	0,04	16.255	1.200	(6.705)	19.108	0,09	228,63	4.697	0,03	24,58
Previdência Complementar	13.347	0,07	1.851	-	-	15.198	0,07	113,86	15.198	0,08	100,00
Previdência do Regime Estatutário	1.716.974	9,05	123.758	-	(23.476)	1.817.255	8,31	105,84	1.418.137	7,82	78,04
Promoção Comercial	912	0,00	40.488	41.040	(41.032)	41.407	0,19	4.540,88	40.790	0,22	98,51
Promoção da Produção Animal	100	0,00	1.461	3.004	(1.540)	3.025	0,01	3.024,93	21	0,00	0,70
Promoção da Produção Vegetal	1.710	0,01	60	60	(1.423)	407	0,00	23,78	406	0,00	99,95
Promoção Industrial	280.399	1,48	84.681	40.000	(137.754)	267.326	1,22	95,34	223.608	1,23	83,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	469	0,00	-	-	(96)	373	0,00	79,44	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	1.030	0,01	1.228	-	(230)	2.028	0,01	196,93	1.014	0,01	49,97
Recursos Hídricos	103.416	0,54	4.633	-	(10.975)	97.075	0,44	93,87	5.307	0,03	5,47
Refinanciamento da Dívida Interna	126.001	0,66	26.459	-	-	152.459	0,70	121,00	118.180	0,65	77,52

Quadro 10 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2013 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%				(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)
Saneamento Básico Urbano	73.385	0,39	4.637	170	(23.363)	54.829	0,25	74,71	9.737	0,05	17,76
Serviço da Dívida Externa	92.895	0,49	16.800	-	(2.270)	107.425	0,49	115,64	69.325	0,38	64,53
Serviço da Dívida Interna	168.955	0,89	15.662	1.700	(12.979)	173.338	0,79	102,59	138.730	0,77	80,03
Serviços Urbanos	546.791	2,88	114.268	2.427	(125.925)	537.561	2,46	98,31	485.493	2,68	90,31
Suporte Profilático e Terapêutico	215.314	1,13	66.953	30	(42.038)	240.259	1,10	111,59	225.577	1,24	93,89
Tecnologia da Informação	144.100	0,76	161.778	9.182	(140.090)	174.971	0,80	121,42	97.477	0,54	55,71
Transporte Rodoviário	445.147	2,35	188.329	57.004	(144.677)	545.803	2,49	122,61	258.776	1,43	47,41
Transportes Coletivos Urbanos	1.162.712	6,13	549.018	340	(284.327)	1.427.743	6,53	122,79	955.666	5,27	66,94
Transportes Especiais	50	0,00	-	-	(50)	-	-	-	-	-	-
Turismo	7.227	0,04	23.941	300	(7.286)	24.181	0,11	334,60	5.319	0,03	22,00
Vigilância Epidemiológica	12.137	0,06	44.924	-	(2.468)	54.593	0,25	449,82	37.466	0,21	68,63
Vigilância Sanitária	14.800	0,08	24.743	-	(12.870)	26.673	0,12	180,23	10.582	0,06	39,67
Reserva de Contingência	166.570	0,88	459	-	(167.029)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18.977.999	100,00	6.928.117	462.890	(4.488.766)	21.880.240	100,00	115,29	18.133.720	100,00	82,88

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 11
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Agricultura e Desenvolvimento Rural	12.673	0,07	34.120	8.848	(15.168)	40.473	0,18	319,36	14.093	0,08	34,82
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1.046.051	5,51	578.024	1.314	(248.726)	1.376.663	6,29	131,61	1.207.188	6,66	87,69
Aperfeiçoamento Institucional do Estado	409.677	2,16	171.077	11.077	(117.092)	474.739	2,17	115,88	277.764	1,53	58,51
Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1.801	0,01	2.005	-	(1.188)	2.618	0,01	145,32	842	0,00	32,17
Atuação Legislativa	1.602	0,01	-	-	(1.100)	502	0,00	31,34	30	0,00	5,96
Brasília Sustentável	29.000	0,15	3.000	-	(11.000)	21.000	0,10	72,41	686	0,00	3,27
Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	72.370	0,38	85.125	27.050	(54.143)	130.402	0,60	180,19	72.894	0,40	55,90
Cultura	201.538	1,06	83.906	34.580	(136.510)	183.514	0,84	91,06	151.585	0,84	82,60
Desenvolvimento Econômico	296.167	1,56	126.431	80.640	(195.089)	308.149	1,41	104,05	264.208	1,46	85,74
Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	45.548	0,24	67.053	650	(16.565)	96.686	0,44	212,27	80.767	0,45	83,54
Desenvolvimento Urbano	1.200.931	6,33	336.061	60.946	(643.033)	954.905	4,36	79,51	556.987	3,07	58,33
Educação Básica	3.433.305	18,09	948.677	18.625	(481.438)	3.919.169	17,91	114,15	3.744.092	20,65	95,53
Educação Superior	8.243	0,04	5.388	1.020	(2.111)	12.539	0,06	152,12	8.649	0,05	68,97
Emancipação das Mulheres	6.555	0,03	3.920	4.446	(9.425)	5.497	0,03	83,85	2.899	0,02	52,74
Energia	180.238	0,95	11.830	1.400	(34.088)	159.380	0,73	88,43	137.459	0,76	86,25
Esportes e Grandes Eventos Esportivos	480.208	2,53	549.839	11.933	(109.743)	932.237	4,26	194,13	561.108	3,09	60,19
Garantia do Direito à Assistência Social	129.915	0,68	25.889	6.398	(69.623)	92.578	0,42	71,26	73.879	0,41	79,80
Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada	55.923	0,29	29.241	-	(30.671)	54.493	0,25	97,44	51.347	0,28	94,23
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Desenvolvimento Econômico	210.283	1,11	46.942	4.665	(32.506)	229.384	1,05	109,08	218.930	1,21	95,44
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Educação e Cultura	237.112	1,25	62.527	100	(127.286)	172.452	0,79	72,73	171.196	0,94	99,27
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Gestão Pública	1.384.956	7,30	737.492	1.000	(309.283)	1.814.165	8,29	130,99	1.716.330	9,46	94,61
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação	292.167	1,54	173.499	350	(62.932)	403.084	1,84	137,96	387.288	2,14	96,08
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Legislativo	643.445	3,39	9.426	334	(85.390)	567.815	2,60	88,25	548.188	3,02	96,54
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Meio Ambiente	220.678	1,16	43.510	20	(17.279)	246.929	1,13	111,90	229.984	1,27	93,14
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Saúde	1.285.994	6,78	704.152	500	(103.355)	1.887.290	8,63	146,76	1.878.675	10,36	99,54
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Segurança Pública	383.529	2,02	143.359	85.811	(45.046)	567.653	2,59	148,01	538.621	2,97	94,89
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Social	499.655	2,63	188.167	1.627	(81.603)	607.845	2,78	121,65	605.114	3,34	99,55
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Transporte	284.867	1,50	209.554	2.310	(53.005)	443.725	2,03	155,77	419.739	2,31	94,59
Habitação	74.893	0,39	2.784	24.072	(56.984)	44.764	0,20	59,77	3.218	0,02	7,19
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	22.810	0,12	19.709	1.030	(17.529)	26.020	0,12	114,07	8.698	0,05	33,43
Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	700	0,00	-	-	(672)	28	0,00	3,97	12	0,00	43,41
Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal - Águas do DF	72.639	0,38	5	-	(34.722)	37.922	0,17	52,21	731	0,00	1,93
Programa para Operação Especial	2.960.620	15,60	453.503	1.944	(311.604)	3.104.463	14,19	104,86	2.423.580	13,37	78,07
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	107.209	0,56	57.254	2.665	(49.778)	117.350	0,54	109,46	105.240	0,58	89,68

Quadro 11 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)	%	%(E/A)	(F)	%	%(F/E)
Regularização Fundiária	2.719	0,01	10.000	-	(10.714)	2.005	0,01	73,75	38	0,00	1,89
Resíduos Sólidos	264.380	1,39	41.790	2.000	(28.952)	279.218	1,28	105,61	268.985	1,48	96,34
Saneamento	167.074	0,88	7.110	170	(34.012)	140.342	0,64	84,00	6.183	0,03	4,41
Segurança Pública	226.435	1,19	86.664	800	(73.772)	240.126	1,10	106,05	131.207	0,72	54,64
Trabalho, Emprego e Renda	28.670	0,15	30.583	160	(13.584)	45.829	0,21	159,85	19.451	0,11	42,44
Transferência de Renda	171.113	0,90	32.456	-	(115.112)	88.457	0,40	51,70	83.701	0,46	94,62
Trânsito Seguro	125.038	0,66	92.869	-	(17.980)	199.927	0,91	159,89	106.035	0,58	53,04
Transporte Integrado e Mobilidade	1.512.141	7,97	682.291	62.755	(451.918)	1.805.269	8,25	119,38	1.043.544	5,75	57,81
Turismo	20.558	0,11	30.428	1.650	(10.001)	42.635	0,19	207,39	12.553	0,07	29,44
Reserva de Contingência	166.570	0,88	459	-	(167.029)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18.977.999	100,00	6.928.117	462.890	(4.488.766)	21.880.240	100,00	115,29	18.133.720	100,00	82,88

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
DESPESAS CORRENTES	14.380.601	75,78	4.708.308	247.769	(2.584.198)	0	16.752.481	76,56	116,49	15.511.454	85,54	92,59
Pessoal e Encargos Sociais	8.793.844	46,34	2.115.481	230	(932.876)	56	9.976.735	45,60	113,45	9.583.213	52,85	96,06
Aposentadorias e Reformas	1.078.045	5,68	48.223	-	(4.350)	2.013	1.123.931	5,14	104,26	1.054.122	5,81	93,79
Pensões	421.130	2,22	77.378	-	(18.036)	(3.563)	476.909	2,18	113,25	378.068	2,08	79,27
Contratação por Tempo Determinado	179.733	0,95	593	-	(9.038)	66.354	237.642	1,09	132,22	226.868	1,25	95,47
Salário-família	1.503	0,01	-	-	(1.333)	(148)	21	0,00	1,43	0	0,00	0,79
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.948.416	31,34	1.563.699	10	(779.221)	(293.001)	6.439.904	29,43	108,26	6.382.632	35,20	99,11
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	14.544	0,08	1.424	-	(2.206)	5.364	19.125	0,09	131,50	19.114	0,11	99,94
Obrigações Patronais	527.199	2,78	87.531	10	(35.213)	66.080	645.607	2,95	122,46	634.924	3,50	98,35
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195.716	1,03	10.062	-	(4.648)	(73.072)	128.058	0,59	65,43	127.227	0,70	99,35
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contr. de Terceirização	400	0,00	1.640	-	(2.011)	-	29	0,00	7,17	29	0,00	100,00
Depósitos Compulsórios	1	0,00	750	-	(100)	1.998	2.648	0,01	264.819,00	2.632	0,01	99,38
Sentenças Judiciais	268.195	1,41	104.239	200	(4.302)	1.032	369.364	1,69	137,72	230.571	1,27	62,42
Despesas de Exercícios Anteriores	20.034	0,11	119.866	-	(21.764)	226.591	344.726	1,58	1.720,73	342.284	1,89	99,29
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	2	2	0,00	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	81.021	0,43	76.543	10	(28.936)	4.270	132.908	0,61	164,04	131.896	0,73	99,24
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	57.906	0,31	23.533	-	(21.716)	(3.863)	55.861	0,26	96,47	52.845	0,29	94,60
Juros e Encargos da Dívida	194.746	1,03	24.457	45	(3.451)	-	215.798	0,99	110,81	160.576	0,89	74,41
Juros Sobre a Dívida por Contrato	194.746	1,03	24.457	45	(3.451)	(75)	215.723	0,99	110,77	160.508	0,89	74,40
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	-	-	-	-	-	75	75	0,00	67	67	0,00	89,80
Outras Despesas Correntes	5.392.011	28,41	2.568.370	247.494	(1.647.871)	(56)	6.559.948	29,98	121,66	5.767.665	31,81	87,92
Outros Benefícios Assistenciais	46.100	0,24	2.339	10	(2.817)	3.169	48.801	0,22	105,86	45.217	0,25	92,65
Diárias - Civil	7.369	0,04	2.688	-	(2.434)	105	7.729	0,04	104,88	4.214	0,02	54,52
Diárias - Militar	530	0,00	-	-	(165)	(11)	354	0,00	66,73	353	0,00	99,85
Auxílio Financeiro a Estudantes	53.027	0,28	19.223	20.060	(15.670)	(22.689)	53.951	0,25	101,74	47.531	0,26	88,10
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	23.265	0,12	9.473	-	(8.585)	(2.798)	21.355	0,10	91,79	9.743	0,05	45,62
Material de Consumo	622.929	3,28	364.361	2.941	(206.429)	46.939	830.741	3,80	133,36	730.242	4,03	87,90
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.123	0,01	11	7	(513)	728	1.357	0,01	120,76	1.106	0,01	81,53
Material de Distribuição Gratuita	105.935	0,56	12.993	800	(45.292)	(40.172)	34.264	0,16	32,34	31.910	0,18	93,13
Passagens e Despesas com Locomoção	11.489	0,06	2.533	757	(3.330)	5.857	17.306	0,08	150,63	13.376	0,07	77,29
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contr. de Terceirização	-	-	5.820	-	(3.517)	5.021	7.324	0,03	6,91	6.691	0,04	91,36
Serviços de Consultoria	45.205	0,24	11.479	1.009	(31.583)	(2.088)	24.022	0,11	53,14	6.004	0,03	24,99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.978	0,22	41.686	56.247	(43.326)	(2.655)	92.929	0,42	226,78	80.812	0,45	86,96
Locação de Mão de Obra	394.322	2,08	420.767	-	(45.919)	(30.464)	738.705	3,38	187,34	727.991	4,01	98,55
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.229.926	17,02	1.283.450	164.066	(1.004.354)	(524.950)	3.148.139	14,39	97,47	2.621.961	14,46	83,29
Contribuições	55.268	0,29	82.499	100	(10.264)	49.899	177.502	0,81	321,17	162.059	0,89	91,30
Subvenções Sociais	20.156	0,11	12.941	1.200	(4.907)	250	29.640	0,14	147,05	24.318	0,13	82,04
Equalização de Preços e Taxas	-	-	8	-	-	14.992	15.000	0,07	5,713	5.713	0,03	38,09

Quadro 12 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
Auxílio-alimentação	189.874	1,00	102.325	-	(25.499)	18.856	285.556	1,31	150,39	282.113	1,56	98,79
Obrigações Tributárias e Contributivas	180.487	0,95	13.555	263	(10.390)	1.130	185.044	0,85	102,52	182.258	1,01	98,49
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	210.905	1,11	71.798	-	(137.892)	81.134	225.945	1,03	107,13	209.473	1,16	92,71
Auxílio-transporte	57.370	0,30	1.319	-	(6.742)	(23.799)	28.148	0,13	49,06	25.472	0,14	90,49
Sentenças Judiciais	21.054	0,11	6.529	4	(41)	1.887	29.433	0,13	139,80	10.777	0,06	36,61
Despesas de Exercícios Anteriores	3.099	0,02	49.654	-	(9.942)	83.092	125.902	0,58	4.063,33	121.647	0,67	96,62
Indenizações e Restituições	71.598	0,38	50.921	30	(28.261)	336.511	430.800	1,97	601,69	416.684	2,30	96,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.199.980	22,13	2.219.351	215.121	(1.736.740)	0	4.897.712	22,38	116,61	2.622.266	14,46	53,54
Investimentos	3.729.619	19,65	2.043.034	133.426	(1.549.035)	0	4.357.044	19,91	116,82	2.180.610	12,03	50,05
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.846	0,01	13.753	-	-	(347)	16.252	0,07	571,03	2.684	0,01	16,52
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	1.070	0,00	-	1.005	0,01	93,97
Serviços de Consultoria	18.753	0,10	5.778	-	(4.519)	(1.447)	18.565	0,08	99,00	5.990	0,03	32,27
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000	0,01	-	-	(1.820)	820	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	23	23	0,00	-	23	0,00	100,00
Auxílios	2.153	0,01	5.299	140	(1.190)	150	6.551	0,03	304,34	2.403	0,01	36,67
Obras e Instalações	3.274.751	17,26	1.624.270	112.202	(1.256.212)	(22.783)	3.732.228	17,06	113,97	1.915.870	10,57	51,33
Equipamentos e Material Permanente	429.202	2,26	384.482	21.083	(282.464)	15.572	567.876	2,60	132,31	239.084	1,32	42,10
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	915	0,00	-	-	-	(320)	595	0,00	65,00	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	9.452	-	(2.751)	6.827	13.528	0,06	-	13.291	0,07	98,25
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	(79)	436	357	0,00	-	259	0,00	72,66
Inversões Financeiras	277.257	1,46	141.853	80.040	(175.907)	-	323.243	1,48	116,59	275.996	1,52	85,38
Aquisição de Imóveis	2.471	0,01	143	-	(2.038)	-	576	0,00	23,32	-	-	-
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	-	-	40.000	40	-	-	40.040	0,18	-	40.000	0,22	99,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	274.785	1,45	101.710	80.000	(173.869)	-	282.626	1,29	102,85	235.996	1,30	83,50
Amortização da Dívida	193.104	1,02	34.463	1.655	(11.798)	-	217.425	0,99	112,59	165.660	0,91	76,19
Principal da Dívida Contratual Resgatado	193.104	1,02	34.463	1.655	(11.798)	-	217.425	0,99	112,59	165.660	0,91	76,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	230.848	1,22	-	-	(800)	-	230.048	1,05	99,65	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	166.570	0,88	459	-	(167.029)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18.977.999	100,00	6.928.117	462.890	(4.488.766)	0	21.880.240	100,00	115,29	18.133.720	100,00	82,88

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 13
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2010/2013 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	2010		2011			2012			2013		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
DESPESAS CORRENTES	13.108.736	89,48	13.988.538	90,50	6,71	14.646.634	87,19	11,73	15.511.454	85,54	18,33
Pessoal e Encargos Sociais	6.813.431	46,51	8.708.250	56,34	27,81	9.203.777	54,79	35,08	9.583.213	52,85	40,65
Aposentadorias e Reformas	29.649	0,20	833.832	5,39	2.712,31	1.200.449	7,15	3.948,82	1.054.122	5,81	3.455,30
Pensões	6.969	0,05	265.065	1,71	3.703,46	386.270	2,30	5.442,65	378.068	2,08	5.324,97
Contratação por Tempo Determinado	142.539	0,97	131.201	0,85	(7,95)	179.822	1,07	26,16	226.868	1,25	59,16
Salário-família	2	0,00	1	0,00	(27,81)	0	0,00	(92,61)	0	0,00	(91,46)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.570.376	38,02	6.237.919	40,36	11,98	6.051.607	36,02	8,64	6.382.632	35,20	14,58
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.381	0,02	4.422	0,03	30,80	13.443	0,08	297,62	19.114	0,11	465,34
Obrigações Patronais	379.958	2,59	418.626	2,71	10,18	501.208	2,98	31,91	634.924	3,50	67,10
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42.636	0,29	53.528	0,35	25,55	120.487	0,72	182,60	127.227	0,70	198,41
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contr. de Terceirização	115.345	0,79	126.742	0,82	9,88	110.122	0,66	(4,53)	29	0,00	(99,98)
Depósitos Compulsórios	1.066	0,01	779	0,01	(26,85)	877	0,01	(17,67)	2.632	0,01	146,98
Sentenças Judiciais	212.413	1,45	260.392	1,68	22,59	261.919	1,56	23,31	230.571	1,27	8,55
Despesas de Exercícios Anteriores	179.451	1,22	243.777	1,58	35,85	227.958	1,36	27,03	342.284	1,89	90,74
Indenizações e Restituições Trabalhistas	79.860	0,55	72.490	0,47	(9,23)	84.239	0,50	5,48	131.896	0,73	65,16
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	49.787	0,34	59.476	0,38	19,46	65.374	0,39	31,31	52.845	0,29	6,14
Juros e Encargos da Dívida	165.903	1,13	164.403	1,06	(0,90)	155.559	0,93	(6,24)	160.576	0,89	(3,21)
Juros Sobre a Dívida por Contrato	164.919	1,13	163.675	1,06	(0,75)	155.479	0,93	(5,72)	160.508	0,89	(2,67)
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	985	0,01	728	0,00	(26,09)	80	0,00	(91,90)	67	0,00	(93,16)
Outras Despesas Correntes	6.129.401	41,84	5.115.885	33,10	(16,54)	5.287.299	31,47	(13,74)	5.767.665	31,81	(5,90)
Aposentadorias e Reformas	1.000.312	6,83	294.115	1,90	(70,60)	0	-	(100,00)	0	-	(100,00)
Pensões	353.877	2,42	112.127	0,73	(68,31)	0	-	(100,00)	0	-	(100,00)
Outros Benefícios Assistenciais	35.618	0,24	39.564	0,26	11,08	41.869	0,25	17,55	45.217	0,25	26,95
Salário-família	0	0,00	0	0,00	(69,15)	0	-	(100,00)	0	-	(100,00)
Diárias - Civil	1.462	0,01	2.373	0,02	62,23	3.901	0,02	166,75	4.214	0,02	188,12
Diárias - Militar	181	0,00	219	0,00	20,67	202	0,00	11,63	353	0,00	94,77
Auxílio Financeiro a Estudantes	103.917	0,71	104.757	0,68	0,81	42.968	0,26	(58,65)	47.531	0,26	(54,26)
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.796	0,07	9.522	0,06	(11,80)	8.645	0,05	(19,93)	9.743	0,05	(9,76)
Material de Consumo	575.298	3,93	473.001	3,06	(17,78)	631.286	3,76	9,73	730.242	4,03	26,93
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.007	0,01	1.185	0,01	17,65	1.313	0,01	30,33	1.106	0,01	9,84
Material de Distribuição Gratuita	158.872	1,08	137.584	0,89	(13,40)	112.029	0,67	(29,48)	31.910	0,18	(79,91)
Passagens e Despesas com Locomoção	67.029	0,46	56.370	0,36	(15,90)	52.453	0,31	(21,75)	13.376	0,07	(80,04)
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contr. de Terceirização	0	-	0	-	-	0	-	-	6.691	0,04	-
Serviços de Consultoria	15.014	0,10	9.429	0,06	(37,20)	13.117	0,08	(12,63)	6.004	0,03	(60,01)

Quadro 13 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2010/2013 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	2010		2011			2012			2013		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.493	0,37	55.615	0,36	3,97	30.572	0,18	(42,85)	80.812	0,45	51,07
Locação de Mão de Obra	313.863	2,14	401.759	2,60	28,00	486.473	2,90	55,00	727.991	4,01	131,95
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.855.682	19,49	2.608.675	16,88	(8,65)	2.696.963	16,05	(5,56)	2.621.961	14,46	(8,18)
Contribuições	7.388	0,05	3.947	0,03	(46,57)	28.016	0,17	279,22	162.059	0,89	2.093,61
Subvenções Sociais	17.011	0,12	57.829	0,37	239,95	60.813	0,36	257,49	24.318	0,13	42,95
Equalização de Preços e Taxas	0	-	0	-		0	-		5.713	0,03	
Auxílio-alimentação	124.788	0,85	231.457	1,50	85,48	259.170	1,54	107,69	282.113	1,56	126,07
Obrigações Tributárias e Contributivas	173.165	1,18	175.622	1,14	1,42	171.937	1,02	(0,71)	182.258	1,01	5,25
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	79.396	0,54	73.986	0,48	(6,81)	163.556	0,97	106,00	209.473	1,16	163,83
Auxílio-transporte	43.817	0,30	34.751	0,22	(20,69)	31.989	0,19	(26,99)	25.472	0,14	(41,87)
Sentenças Judiciais	5.464	0,04	3.920	0,03	(28,26)	3.838	0,02	(29,75)	10.777	0,06	97,24
Despesas de Exercícios Anteriores	35.429	0,24	92.195	0,60	160,22	125.814	0,75	255,11	121.647	0,67	243,35
Indenizações e Restituições	96.521	0,66	135.883	0,88	40,78	320.376	1,91	231,92	416.684	2,30	331,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.541.485	10,52	1.468.640	9,50	(4,73)	2.152.654	12,81	39,65	2.622.266	14,46	70,11
Investimentos	1.243.215	8,49	1.091.289	7,06	(12,22)	1.658.849	9,87	33,43	2.180.610	12,03	75,40
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.106	0,03	4.335	0,03	(15,10)	3.816	0,02	(25,27)	2.684	0,01	(47,43)
Material de Consumo	0	-	0	-		1.243	0,01		1.005	0,01	
Serviços de Consultoria	5.113	0,03	12.272	0,08	140,00	11.178	0,07	118,61	5.990	0,03	17,14
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	-	0	-		169	0,00		0	-	
Contribuições	0	-	0	-		0	-		23	0,00	
Auxílios	4.982	0,03	6.646	0,04	33,40	14.233	0,08	185,67	2.403	0,01	(51,78)
Obras e Instalações	828.187	5,65	726.539	4,70	(12,27)	1.355.814	8,07	63,71	1.915.870	10,57	131,33
Equipamentos e Material Permanente	368.581	2,52	263.848	1,71	(28,42)	261.682	1,56	(29,00)	239.084	1,32	(35,13)
Despesas de Exercícios Anteriores	31.107	0,21	70.923	0,46	128,00	10.360	0,06	(66,70)	13.291	0,07	(57,27)
Indenizações e Restituições	138	0,00	6.725	0,04	4.779,78	353	0,00	156,01	259	0,00	88,04
Inversões Financeiras	142.802	0,97	216.278	1,40	51,45	321.469	1,91	125,12	275.996	1,52	93,27
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.258	0,02	25.764	0,17	690,82	203.912	1,21	6.159,16	40.000	0,22	1.127,81
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	139.544	0,95	190.515	1,23	36,53	117.557	0,70	(15,76)	235.996	1,30	69,12
Amortização da Dívida	155.467	1,06	161.073	1,04	3,61	172.337	1,03	10,85	165.660	0,91	6,56
Principal da Dívida Contratual Resgatado	155.467	1,06	161.073	1,04	3,61	172.337	1,03	10,85	165.660	0,91	6,56
TOTAL	14.650.220	100,00	15.457.178	100,00	5,51	16.799.288	100,00	14,67	18.133.720	100,00	23,78

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2010.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 14
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

EMPRESA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)
Banco de Brasília S/A - BRB	109.780	4,72	109.780	4,57	100,00	27.196	3,44	24,77
BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A	100	0,00	100	0,00	100,00	-	0,00	-
CEB Distribuição S/A	279.000	12,00	279.000	11,61	100,00	225.480	28,56	80,82
CEB Geração S/A	3.550	0,15	3.550	0,15	100,00	-	0,00	-
CEB Lajeado S/A	30	0,00	30	0,00	100,00	-	0,00	-
CEB Participações S/A	40	0,00	40	0,00	100,00	1	0,00	1,52
Central de Abastecimento de Brasília - Ceasa	9.000	0,39	24.000	1,00	266,67	1.471	0,19	6,13
Companhia Brasileira de Gás - Cebgas	2.000	0,09	2.000	0,08	100,00	1	0,00	0,07
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	409.779	17,62	471.708	19,63	115,11	146.100	18,51	30,97
Companhia Energética de Brasília - CEB	6.900	0,30	6.900	0,29	100,00	908	0,12	13,16
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	1.505.620	64,74	1.505.620	62,66	100,00	388.270	49,18	25,79
TOTAL	2.325.799	100,00	2.402.728	100,00	103,31	789.428	100,00	32,86

Fonte: Siggo.

Quadro 15
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR EMPRESA
- 2010/2013 -

R\$ 1.000,00

EMPRESA	2010		2011			2012			2013		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Banco de Brasília S/A - BRB	1.192	0,14	1.372	0,20	15,07	43.175	4,49	3.521,96	27.196	3,44	2.181,48
CEB Distribuição S/A	98.280	11,44	128.672	18,74	30,92	162.185	16,85	65,02	225.480	28,56	129,43
CEB Geração S/A	85	0,01	92	0,01	7,97	339	0,04	299,97	-	0,00	(100,00)
CEB Lajeado S/A	11	0,00	-	0,00	(100,00)	-	0,00	(100,00)	-	0,00	(100,00)
CEB Participações S/A	-	0,00	22	0,00		1	0,00		1	0,00	
Central de Abastecimento de Brasília - Ceasa	551	0,06	564	0,08	2,25	1.654	0,17	200,15	1.471	0,19	166,98
Companhia Brasileira de Gás - Cebgas	-	0,00	-	0,00		81	0,01		1	0,00	
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	151.066	17,58	109.724	15,98	(27,37)	122.575	12,73	(18,86)	146.100	18,51	(3,29)
Companhia Energética de Brasília - CEB	1.939	0,23	43	0,01	(97,80)	16	0,00	(99,19)	908	0,12	(53,16)
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	606.280	70,55	446.026	64,97	(26,43)	632.567	65,72	4,34	388.270	49,18	(35,96)
TOTAL	859.404	100,00	686.514	100,00	(20,12)	962.592	100,00	12,01	789.428	100,00	(8,14)

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2010.

Quadro 16
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2013 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)
Comércio e Serviços	1.624.500	69,85	1.639.500	68,23	100,92	416.937	52,82	25,43
Energia	291.520	12,53	291.520	12,13	100,00	226.391	28,68	77,66
Saneamento	394.037	16,94	457.553	19,04	116,12	142.119	18,00	31,06
Urbanismo	15.742	0,68	14.155	0,59	89,92	3.981	0,50	28,12
TOTAL	2.325.799	100,00	2.402.728	100,00	103,31	789.428	100,00	32,86

Fonte: Siggo.

Quadro 17
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)
Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.500	0,24	7.500	0,31	136,36	1	0,00	0,02
Cultura	24.092	1,04	24.092	1,00	100,00	3.102	0,39	12,87
Desenvolvimento Econômico	114.363	4,92	114.363	4,76	100,00	27.907	3,54	24,40
Desenvolvimento Urbano	864.485	37,17	724.485	30,15	83,81	78.018	9,88	10,77
Energia	283.317	12,18	267.775	11,14	94,51	208.679	26,43	77,93
Esportes e Grandes Eventos Esportivos	459.247	19,75	599.247	24,94	130,48	300.347	38,05	50,12
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Desenvolvimento Econômico	3.500	0,15	16.500	0,69	471,43	1.470	0,19	8,91
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação	54.091	2,33	67.896	2,83	125,52	29.179	3,70	42,98
Regularização Fundiária	7.250	0,31	7.250	0,30	100,00	1.911	0,24	26,36
Saneamento	421.270	18,11	484.936	20,18	115,11	136.906	17,34	28,23
Transporte Integrado e Mobilidade	77.953	3,35	77.953	3,24	100,00	905	0,11	1,16
Turismo	10.731	0,46	10.731	0,45	100,00	1.002	0,13	9,34
TOTAL	2.325.799	100,00	2.402.728	100,00	103,31	789.428	100,00	32,86

Fonte: Siggo.

Quadro 18
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR ÁREA E PROGRAMA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

ÁREAS / PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%				(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)	%	% (E/A)
Assistência Social	1.015.918	4,77	403.980	15.786	(372.778)	1.062.906	4,38	104,63	1.002.947	5,30	94,36
Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	45.548	0,21	67.053	650	(16.565)	96.686	0,40	212,27	80.767	0,43	83,54
Emancipação das Mulheres	6.555	0,03	3.920	4.446	(9.425)	5.497	0,02	83,85	2.899	0,02	52,74
Garantia do Direito à Assistência Social	129.915	0,61	25.889	6.398	(69.623)	92.578	0,38	71,26	73.879	0,39	79,80
Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada	55.923	0,26	29.241	-	(30.671)	54.493	0,22	97,44	51.347	0,27	94,23
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Social	499.655	2,35	188.167	1.627	(81.603)	607.845	2,50	121,65	605.114	3,20	99,55
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	107.209	0,50	57.254	2.665	(49.778)	117.350	0,48	109,46	105.240	0,56	89,68
Transferência de Renda	171.113	0,80	32.456	-	(115.112)	88.457	0,36	51,70	83.701	0,44	94,62
Educação	3.904.289	18,33	1.100.497	54.325	(747.347)	4.311.765	17,76	110,44	4.078.623	21,55	94,59
Cultura	225.630	1,06	83.906	34.580	(136.510)	207.606	0,85	92,01	154.687	0,82	74,51
Educação Básica	3.433.305	16,12	948.677	18.625	(481.438)	3.919.169	16,14	114,15	3.744.092	19,79	95,53
Educação Superior	8.243	0,04	5.388	1.020	(2.111)	12.539	0,05	152,12	8.649	0,05	68,97
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Educação e Cultura	237.112	1,11	62.527	100	(127.286)	172.452	0,71	72,73	171.196	0,90	99,27
Infraestrutura e Meio Ambiente	6.032.902	28,32	1.662.461	155.463	(1.655.969)	6.194.858	25,51	102,68	3.519.139	18,60	56,81
Brasília Sustentável	29.000	0,14	3.000	-	(11.000)	21.000	0,09	72,41	686	0,00	3,27
Desenvolvimento Urbano	2.065.416	9,70	336.061	60.946	(783.033)	1.679.390	6,92	81,31	635.005	3,36	37,81
Energia	463.555	2,18	11.830	1.400	(49.631)	427.154	1,76	92,15	346.138	1,83	81,03
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação	346.258	1,63	193.960	350	(69.588)	470.980	1,94	136,02	416.467	2,20	88,43
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Meio Ambiente	220.678	1,04	43.510	20	(17.279)	246.929	1,02	111,90	229.984	1,22	93,14
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Transporte	284.867	1,34	209.554	2.310	(53.005)	443.725	1,83	155,77	419.739	2,22	94,59
Habitação	74.893	0,35	2.784	24.072	(56.984)	44.764	0,18	59,77	3.218	0,02	7,19
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	22.810	0,11	19.709	1.030	(17.529)	26.020	0,11	114,07	8.698	0,05	33,43
Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal - Águas do DF	72.639	0,34	5	-	(34.722)	37.922	0,16	52,21	731	0,00	1,93
Regularização Fundiária	9.969	0,05	10.000	-	(10.714)	9.255	0,04	92,84	1.949	0,01	21,05
Resíduos Sólidos	264.380	1,24	41.790	2.000	(28.952)	279.218	1,15	105,61	268.985	1,42	96,34
Saneamento	588.344	2,76	107.968	580	(71.613)	625.278	2,57	106,28	143.089	0,76	22,88
Transporte Integrado e Mobilidade	1.590.094	7,46	682.291	62.755	(451.918)	1.883.222	7,76	118,43	1.044.449	5,52	55,46

Quadro 18 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR ÁREA E PROGRAMA
- 2013 -

R\$ 1.000,00

ÁREAS / PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%				E=(A+B+C+D)	%	% (E/A)	(F)	%	% (F/E)
Saúde	2.332.045	10,95	1.282.176	1.814	(352.081)	3.263.953	13,44	139,96	3.085.864	16,31	94,54
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1.046.051	4,91	578.024	1.314	(248.726)	1.376.663	5,67	131,61	1.207.188	6,38	87,69
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Saúde	1.285.994	6,04	704.152	500	(103.355)	1.887.290	7,77	146,76	1.878.675	9,93	99,54
Segurança	735.002	3,45	322.891	86.611	(136.799)	1.007.706	4,15	137,10	775.863	4,10	76,99
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Segurança Pública	383.529	1,80	143.359	85.811	(45.046)	567.653	2,34	148,01	538.621	2,85	94,89
Segurança Pública	226.435	1,06	86.664	800	(73.772)	240.126	0,99	106,05	131.207	0,69	54,64
Trânsito Seguro	125.038	0,59	92.869	-	(17.980)	199.927	0,82	159,89	106.035	0,56	53,04
Demais Áreas	7.117.071	33,41	2.433.471	149.301	(1.258.064)	8.441.779	34,76	118,61	6.460.711	34,14	76,53
Agricultura e Desenvolvimento Rural	18.173	0,09	37.620	8.848	(16.668)	47.973	0,20	263,98	14.094	0,07	29,38
Aperfeiçoamento Institucional do Estado	409.677	1,92	171.077	11.077	(117.092)	474.739	1,96	115,88	277.764	1,47	58,51
Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1.801	0,01	2.005	-	(1.188)	2.618	0,01	145,32	842	0,00	32,17
Atuação Legislativa	1.602	0,01	-	-	(1.100)	502	0,00	31,34	30	0,00	5,96
Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	72.370	0,34	85.125	27.050	(54.143)	130.402	0,54	180,19	72.894	0,39	55,90
Desenvolvimento Econômico	410.530	1,93	126.431	80.640	(195.089)	422.512	1,74	102,92	292.115	1,54	69,14
Esportes e Grandes Eventos Esportivos	939.455	4,41	689.839	11.933	(109.743)	1.531.484	6,31	163,02	861.455	4,55	56,25
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Desenvolvimento Econômico	213.783	1,00	59.942	4.665	(32.506)	245.884	1,01	115,02	220.400	1,16	89,64
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Gestão Pública	1.384.956	6,50	737.492	1.000	(309.283)	1.814.165	7,47	130,99	1.716.330	9,07	94,61
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Legislativo	643.445	3,02	9.426	334	(85.390)	567.815	2,34	88,25	548.188	2,90	96,54
Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	700	0,00	-	-	(672)	28	0,00	3,97	12	0,00	43,41
Programa para Operação Especial	2.960.620	13,90	453.503	1.944	(311.604)	3.104.463	12,78	104,86	2.423.580	12,81	78,07
Trabalho, Emprego e Renda	28.670	0,13	30.583	160	(13.584)	45.829	0,19	159,85	19.451	0,10	42,44
Turismo	31.289	0,15	30.428	1.650	(10.001)	53.366	0,22	170,56	13.556	0,07	25,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	166.570	0,78	459	-	(167.029)	0	0,00	0,00	-	-	-
Reserva de Contingência	166.570	0,78	459	-	(167.029)	0	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL	21.303.798	100,00	7.205.936	463.300	(4.690.065)	24.282.968	100,00	113,98	18.923.148	100,00	77,93

Fonte: Siggo.
 Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 19
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA EXECUTADA, POR PROGRAMA DE TRABALHO
– 2010/2013 –

R\$ 1.000,00

PROGRAMAS DE TRABALHO	2010		2011			2012			2013		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Assistência Financeira para Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do DF	4.281.191	46,82	4.559.739	46,57	6,51	5.395.641	51,05	26,03	5.605.159	52,41	30,93
Assistência Médica e Odontológica	57.485	0,63	157.421	1,61	173,85	139.452	1,32	142,59	113.982	1,07	98,28
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes - No Distrito Federal	10.399	0,11	10.239	0,10	(1,54)	8.488	0,08	(18,37)	8.384	0,08	(19,38)
Auxílio-Alimentação aos Servidores - No Distrito Federal	142.570	1,56	136.330	1,39	(4,38)	157.670	1,49	10,59	164.306	1,54	15,25
Auxílio-Transporte aos Servidores	329	0,00	23.578	0,24	7.068,61	19.943	0,19	5.963,31	22.583	0,21	6.765,96
Manutenção da Polícia Civil do DF - PCDF	1.057.566	11,56	1.072.407	10,95	1,40	988.753	9,36	(6,51)	944.816	8,83	(10,66)
Manutenção da Polícia Militar do DF - PMDF	1.479.992	16,18	1.598.332	16,33	8,00	1.643.256	15,55	11,03	1.545.843	14,45	4,45
Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	674.441	7,38	710.673	7,26	5,37	739.387	7,00	9,63	751.909	7,03	11,49
Pessoal Inativo e Pensionista da PCDF, da PMDF e do CBMDF	1.440.838	15,76	1.521.677	15,54	5,61	1.476.515	13,97	2,48	1.537.898	14,38	6,74
TOTAL	9.144.810	100,00	9.790.396	100,00	7,06	10.569.105	100,00	15,57	10.694.879	100,00	16,95

Fonte: Siafi.

Valores atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2010.

4 – Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial compreende o planejamento e o controle dos bens, direitos e obrigações do Estado e concorre para a consecução das políticas públicas estabelecidas.

Integram esse patrimônio a dívida ativa e a dívida pública do Distrito Federal. O primeiro compreende as obrigações de terceiros para com o GDF. A dívida pública, por sua vez, representa valores devidos pelo ente público, isto é, suas obrigações perante terceiros.

4.1 – Dívida Ativa

A Dívida Ativa é o crédito em favor da Fazenda Pública, regularmente inscrito por autoridade competente, após esgotado o prazo final para pagamento, estabelecido em lei ou por decisão final, em processo administrativo regular.

É espécie de crédito público, cujo conceito, estabelecido pelo art. 39, § 2º, da Lei nº 4.320/64, ressalta a natureza do crédito pela origem como tributária ou não tributária, *in verbis*:

“Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública (...).”

Subdivide-se em “ajuizada” e “não ajuizada”, em função de encontrar-se ou não como objeto de processo para execução fiscal.

A Dívida Ativa distrital, incluindo a respectiva compensação com precatório, alcançou R\$ 13,9 bilhões ao final de 2013, acréscimo real de 9,9% em relação ao ano anterior. Sua composição e evolução são apresentadas a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E EVOLUÇÃO - 2012/2013					
DÍVIDA ATIVA	2012		2013		EVOLUÇÃO %
	VALOR	%	VALOR	%	
Tributária Ajuizada	11.045.942	87,23	12.214.291	87,77	10,58
Tributária não Ajuizada	926.267	7,32	918.399	6,60	(0,85)
Não Tributária Ajuizada	553.323	4,37	650.841	4,68	17,62
Não Tributária não Ajuizada	40.421	0,32	27.786	0,20	(31,26)
Detran	42.621	0,34	53.707	0,39	26,01
lbram	-	-	430	0,00	-
SUBTOTAL (A)	12.608.574	99,57	13.865.454	99,63	9,97
DÍVIDA ATIVA - COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIO	VALOR	%	VALOR	%	%
Tributária Ajuizada	46.771	0,37	44.295	0,32	(5,29)
Tributária não Ajuizada	6.771	0,05	6.559	0,05	(3,14)
Não Tributária Ajuizada	357	0,00	347	0,00	(2,78)
Não Tributária não Ajuizada	85	0,00	80	0,00	(5,58)
SUBTOTAL (B)	53.983	0,43	51.280	0,37	(5,01)
SALDO FINAL (A+B)	12.662.558	100,00	13.916.734	100,00	9,90

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

Nos últimos oito anos, verificou-se elevação média de 12% no saldo da dívida ativa e de 20,8% nas receitas decorrentes do recebimento desses créditos. O índice de arrecadação manteve-se baixo. No ano de 2013, correspondeu a 3% do saldo da dívida ativa, valor acima da média de 2,4%, conforme tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

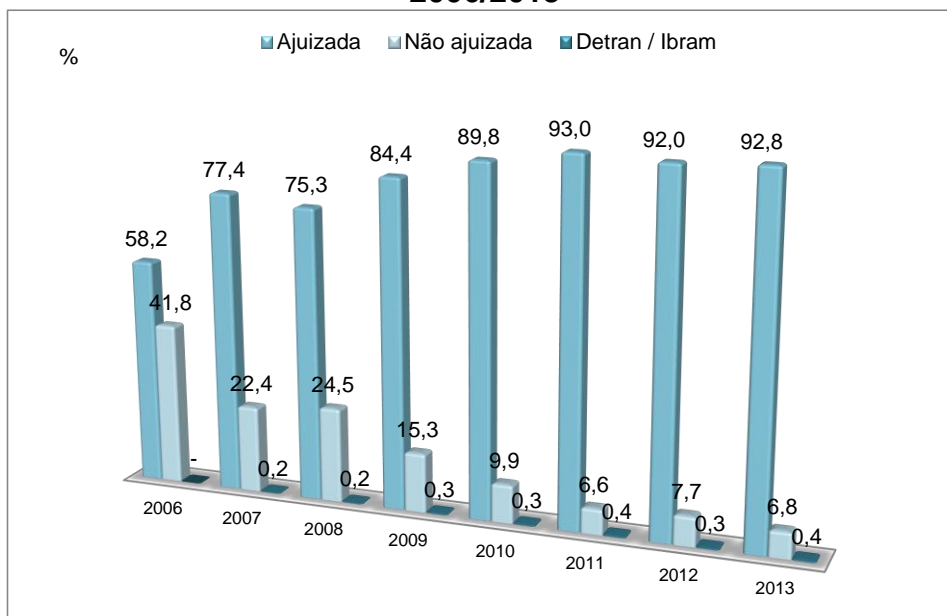
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - A RECEBER E RECEBIDA - 2006/2013								
DÍVIDA ATIVA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ajuizada	3.706.891	5.715.707	6.693.209	7.415.372	9.003.733	10.033.901	11.646.393	12.909.774
Não ajuizada	2.664.440	1.653.828	2.173.701	1.344.253	996.301	716.773	973.544	952.823
Detran / lbram	-	11.363	17.824	22.594	28.702	38.555	42.621	54.137
DÍVIDA ATIVA A RECEBER (A)	6.371.332	7.380.899	8.884.734	8.782.219	10.028.736	10.789.229	12.662.558	13.916.734
EVOLUÇÃO %	-	15,85	20,37	(1,15)	14,19	7,58	17,36	9,90
DÍVIDA ATIVA RECEBIDA (B)	143.306	205.175	229.169	139.350	209.202	253.597	287.848	418.579
EVOLUÇÃO %	-	43,17	11,69	(39,19)	50,13	21,22	13,51	45,42
RECEBIDA / A RECEBER (B/A)	2,25	2,78	2,58	1,59	2,09	2,35	2,27	3,01

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

O gráfico adiante expõe a evolução da Dívida Ativa conforme a situação de ajuizamento do crédito. As dívidas ajuizadas mantiveram-se elevadas em relação ao total, passando de 58,2%, em 2006, para 92,8%, em 2013.

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO DF
– 2006/2013 –**



Fonte: Siggo.

A tabela seguinte discrimina as receitas da Dívida Ativa, conforme o tributo que as originou.

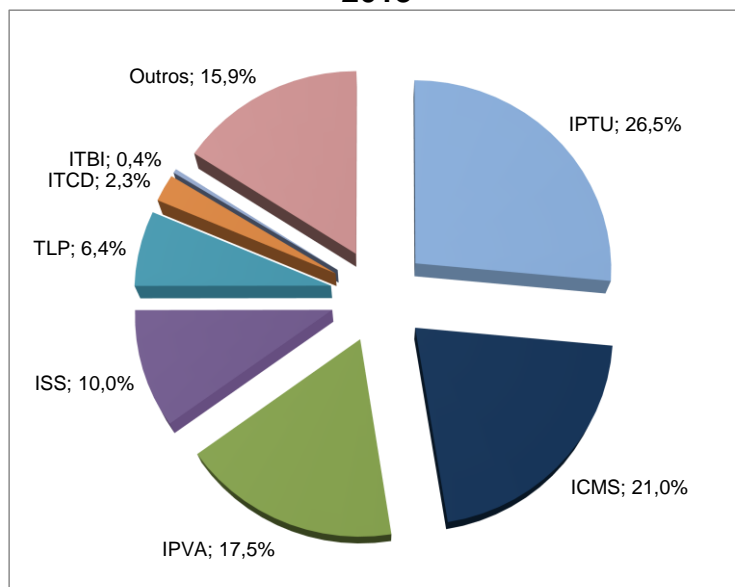
R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECETA DA DÍVIDA ATIVA - 2013						
ITEM	PRINCIPAL E PARCELAMENTO			MULTAS, JUROS E ENCARGOS		
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
		VALOR	%		VALOR	%
IPTU	129.679	95.038	73,29	22.725	15.843	69,71
ICMS	94.898	76.664	80,79	3.895	11.308	290,30
IPVA	87.907	57.772	65,72	16.072	15.405	95,85
ISS	61.925	37.002	59,75	4.540	4.817	106,08
TLP	35.385	22.720	64,21	6.812	4.234	62,16
ITCD	2.388	8.410	352,13	418	1.413	338,18
ITBI	671	1.080	161,01	217	454	209,44
Outros	47.960	59.194	123,42	2.123	7.226	340,29
TOTAL	460.813	357.880	77,66	56.803	60.699	106,86

Fonte: Siggo.

As receitas relativas ao IPTU, ICMS, IPVA e ISS foram as mais representativas, 75% do total arrecadado, considerando o principal e encargos, o que pode ser visualizado no gráfico seguinte.

**COMPOSIÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO DF
- 2013 -**



Fonte: Siggo.

A movimentação da Dívida Ativa é apresentada em seguida.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DO FLUXO DA DÍVIDA ATIVA - 2013								
ITEM	TRIBUTÁRIA		NÃO TRIBUTÁRIA		DETRAN	IBRAM	TOTAL	
	AJUIZADA	NÃO AJUIZADA	AJUIZADA	NÃO AJUIZADA				
Saldo Inicial	Principal	10.429.475	874.573	522.443	38.165	40.243	-	11.904.897
	Precatórios	44.160	6.393	337	80	-	-	50.971
Entradas	Inscrições	-	1.936.288	-	64.327	4.910	438	2.005.963
	Correção Monetária	1.031.060	47.227	63.523	1.776	9.091	1	1.152.677
Saídas	Arrecadação	353.241	176.446	2.779	1.711	537	8	534.723
	Cancelamento	268.182	401.606	7.079	891	-	-	677.759
	Suspensão	(20.328)	(123.674)	3.058	(58)	-	-	(141.002)
	Parcelamento	20.193	123.508	(3.068)	58	-	-	140.692
Ajuizamento		1.375.179	(1.361.409)	74.733	(73.879)	-	-	14.625
Ajustes		-	(227)	-	-	-	-	(227)
Saldo Final	Principal	12.214.291	918.399	650.841	27.786	53.707	430	13.865.454
	Precatórios	44.295	6.559	347	80	-	-	51.280

Fonte: Siggo (PSIAG670).

O estoque da Dívida Ativa foi incrementado em R\$ 3,2 bilhões, pela inscrição de novas dívidas e atualização monetária das existentes. Já as saídas, que compreendem a arrecadação, o cancelamento, a suspensão e o parcelamento, diminuiram o estoque da dívida em R\$ 1,2 bilhão. Cabe mencionar que o cancelamento de dívidas inscritas foi maior que a própria arrecadação.

Repetindo incorreção já constatada em outros exercícios, novamente em 2013 houve diferença entre a receita apurada da Dívida Ativa (R\$ 418,6 milhões) e a arrecadação informada no Demonstrativo da Dívida Ativa (relatório PSIAG670, R\$ 534,7 milhões). A divergência decorre de problemas envolvendo a compensação por precatórios.

4.2 – DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública, no âmbito dos OFSS, é composta por três grupos: dívida fluante, dívida fundada e credores por ação transitada em julgado. Sua composição é demonstrada na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA – 2010 A 2013									
MODALIDADE	2010		2011		2012		2013		EVOL. %
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		%	
Dívida Fluante	1.070.110	11,54	1.290.339	14,11	1.643.680	17,94	2.141.112	22,61	100,08
Dívida Fundada	3.221.350	34,73	3.223.000	35,24	3.240.739	35,36	3.314.202	34,99	2,88
Credores por Ação Transitada em Julgado	4.983.299	53,73	4.631.259	50,64	4.279.773	46,70	4.016.173	42,40	(19,41)
TOTAL	9.274.759	100,00	9.144.598	100,00	9.164.191	100,00	9.471.487	100,00	2,12

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida fluante compreende os compromissos assumidos com amortização em prazo inferior a doze meses para atender eventuais insuficiências de caixa, desde que o pagamento independa de autorização orçamentária. Abrange também os compromissos assumidos como depositário (cauções, fianças e consignações), os restos a pagar e as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária que não constam da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A tabela a seguir retrata a composição dessa dívida e a sua evolução nos últimos quatro exercícios.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – 2010 A 2013								
CONTA	2010 (A)	2011 (B)	B/A	2012 (C)	C/B	2013 (D)	(D/C)	
Depósitos	38.528	43.362	112,55	61.167	141,06	59.306	96,96	
Consignações	14.700	14.823	100,84	13.020	87,83	10.019	76,95	
Outros depósitos	-	-	-	32		31	94,42	
Depósitos de Diversas Origens	23.828	28.539	119,77	52.167	182,79	49.256	94,42	
Obrigações em Circulação	1.031.583	1.246.977	120,88	1.582.513	126,91	2.081.806	131,55	
Obrigações a Pagar	1.028.217	1.242.862	120,88	1.577.367	126,91	2.075.435	131,58	
Fornecedores	-	-	-	-	-	86.299		
Pessoal a Pagar	-	-	-	-	-	9.827		
Obrigações Patronais e Encargos Sociais a Recolher - Empregador	-	-	-	-	-	4.991		
Outras Obrigações em Circulação	-	-	-	-	-	308		
Obrigações Tributárias	-	-	-	-	-	12.257		
Recursos Especiais a Liberar	970.604	1.180.787	121,65	1.520.305	128,75	1.884.747	123,97	
Restos a Pagar Processados	108.515	172.515	158,98	132.520	76,82	-	-	
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	650.892	734.715	112,88	1.017.375	138,47	1.468.533	144,35	
Serviço da Dívida a Pagar	-	1.269		-	-	-		
Recursos a Liberar - Restos a Pagar	171.393	199.877	116,62	330.527	165,36	308.180	93,24	
Devolução de Restos a Pagar e Valores Compensados	3.176	1.294	40,76	3.612	279,04	5.676	157,15	
Repasse a Maior a Devolver	20.185	44.562	220,76	12.218	27,42	80.736	660,79	
Recursos SUS a Liberar	1	-	-	275		-		
Recursos a Liberar - Subvenções	-	964		-	-	-		
Repasse a Maior a Devolver SUS	498	-	-	-	-	-		
Repasse de Contrapartida Não Executada	15.944	23.719	148,77	22.010	92,80	21.303	96,79	
Recursos a Liberar - Parceria Público-Privada	-	1.872		1.769	94,48	320	18,07	
Provisões	49.653	52.204	105,14	48.145	92,22	68.088	141,42	
Débitos Diversos a Pagar	7.961	9.871	124,00	8.917	90,34	8.917	100,00	
Credores - Entidades e Agentes	3.365	4.115	122,27	5.147	125,07	6.371	123,78	
TOTAL	1.070.110	1.290.339	120,58	1.643.680	127,38	2.141.112	130,26	

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

O biênio 2012-2013 apresentou expansão de 30,3%. Destacam-se no cenário analisado os itens a seguir e respectivas variações reais: Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (44,3%), Devolução de Restos a Pagar e Valores Compensados (57,1%) e Repasse a Maior a Devolver (560,8%).

Do montante de R\$ 1,5 bilhão inscrito em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, o saldo mais expressivo estava a cargo da Secretaria de Transportes (R\$ 341,1 milhões), dos quais R\$ 293,3 milhões dizem respeito ao corredor de transporte Gama/Santa Maria – Plano Piloto, obra sob responsabilidade do Consórcio BRT Sul (Construtora Andrade Gutierrez S/A, Construtora OAS Ltda. e Via Engenharia S/A).

Outras unidades com valores significativos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar são a Secretaria de Saúde (R\$ 224,7 milhões), Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (R\$ 146,8 milhões) e Secretaria de Educação (R\$ 90,5 milhões).

A seguir, tabela com os maiores credores da rubrica.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIORES CREDORES – 2013		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
CREDOR	TOTAL	%
Via Engenharia S/A	98.770	6,73
Construtora OAS Ltda.	97.770	6,66
Construtora Andrade Gutierrez S/A	97.770	6,66
Companhia Energética de Brasília	50.272	3,42
Trier Engenharia Ltda.	41.514	2,83
Propeg Comunicação Ltda.	31.718	2,16
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.	28.525	1,94
Brasfort Empresa de Segurança Ltda.	23.881	1,63
Ministério da Fazenda	21.663	1,48
CCA Comunicação e Propaganda Ltda.	20.660	1,41
Demais credores	955.989	65,10
TOTAL	1.468.533	100,00

Fonte: Siggo.

O conjunto formado por Fornecedores, Pessoal a Pagar, Obrigações Patronais e Encargos Sociais a Recolher – Empregador, Obrigações Tributárias e Outras Obrigações em Circulação concentrou R\$ 113,7 milhões. A seguir, tabela com os credores mais representativos da soma dessas rubricas.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIORES CREDORES – 2013		
FORNECEDORES, PESSOAL A PAGAR, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
CREADOR	TOTAL	%
Banco de Brasília S/A	14.169	12,46
Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.	11.972	10,53
Viação Planalto Ltda.	9.385	8,26
Mercedes-Benz do Brasil Ltda.	4.930	4,34
Instituto Nacional do Seguro Social	4.852	4,27
MGE - Equipamentos e Serviços Ferroviários Ltda.	4.106	3,61
Propeg Comunicação Ltda.	3.735	3,29
Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.	3.378	2,97
Servegel Apoio Adm. e Suporte Operacional Ltda.	3.354	2,95
Associação Bateria Nota Show	2.293	2,02
Demais credores	51.509	45,31
TOTAL	113.683	100,00

Fonte: Siggo.

Por sua vez, Repasse a Maior a Devolver espelha os valores que as unidades devem retornar ao Tesouro distrital nos termos da Lei Complementar nº 872/13 e Decreto nº 35.019/13. A tabela seguinte resume a composição desse saldo segundo a fonte de recursos.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
COMPOSIÇÃO DE REPASSES A MAIOR A DEVOLVER, POR FONTE DE RECURSOS – 2013							
UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSOS					TOTAL	%
	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	RECURSOS DECORRENTES DE TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS	NÃO ESPECIFICADA		
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	24.748	-	-	-	-	24.748	30,65
Fundo da Arte e da Cultura	23.178	-	-	-	-	23.178	28,71
Fundo da Procuradoria do DF	10.097	-	-	-	-	10.097	12,51
Fundo de Desenvolvimento do DF	7.316	-	-	-	-	7.316	9,06
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	-	-	6.272	-	-	6.272	7,77
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	5.067	-	-	-	20	5.087	6,30
Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária	2.974	-	-	-	-	2.974	3,68
Fundo de Saúde do DF	571	-	-	-	-	571	0,71
Fundação Câmara Legislativa do DF	247	-	-	-	-	247	0,31
Fundo de Apoio e Aparelhamento do Ceajur/DF	-	75	-	-	-	75	0,09
Demais unidades	106	-	-	65	-	171	0,21
TOTAL	74.304	75	6.272	65	20	80.736	100,00

Fonte: Siggo.

DÍVIDA FUNDADA

A dívida fundada compreende compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, devendo atender aos limites fixados pelo Senado.

Em relação a 2012, a Dívida Fundada apresentou aumento real de 2,3%. A tabela seguinte apresenta sua composição e evolução desde 2010.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA – 2010 A 2013							
RUBRICA	2010 (A)	2011 (B)	B/A	2012 (C)	C/B	2013 (D)	D/C
Operações de Crédito – Interna	2.346.602	2.280.015	97,16	2.318.986	101,71	2.333.728	100,64
Em Contratos	1.990.890	1.970.443	98,97	2.049.562	104,02	2.097.824	102,35
Parcelamento de INSS	110.653	90.370	81,67	68.311	75,59	51.711	75,70
Parcelamento de Pasep	7.672	-	-	-	-	-	-
Financiamento CEF Habitações	237.388	219.202	92,34	201.113	91,75	184.194	91,59
Operações de Crédito – Externa	584.308	682.526	116,81	684.220	100,25	687.663	100,50
Em Contratos	584.308	682.526	116,81	684.220	100,25	687.663	100,50
Obrigações Legais e Tributárias	11.687	14.057	120,28	13.934	99,12	30.406	218,22
Provisão para Imposto de Renda	108	89	82,14	-	-	-	-
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	32	23	70,39	-	-	-	-
Provisão para Contingências	11.546	12.073	104,56	12.165	100,76	30.086	247,32
Provisão para Parcerias Público-Privadas	-	1.872	-	1.769	94,48	320	18,07
Obrigações a Pagar	278.753	246.401	88,39	223.599	90,75	262.405	117,36
Órgãos do GDF	19.940	15.723	78,85	12.534	79,72	11.686	93,24
Órgãos Fora do GDF	34.331	32.529	94,75	31.178	95,85	29.878	95,83
Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços	26.029	23.931	91,94	24.135	100,85	47.361	196,24
Pessoal	85.018	77.156	90,75	75.347	97,66	87.093	115,59
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.578	5.393	96,67	5.215	96,71	5.032	96,48
Plano de Demissão Voluntária – PDV	106.052	90.802	85,62	74.371	81,90	57.934	77,90
Outras Obrigações a Pagar	1.804	867	-	820	-	23.422	-
TOTAL	3.221.350	3.223.000	100,05	3.240.739	100,55	3.314.202	102,27

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

Os compromissos contratuais internos concentram a parte mais substancial desse passivo, com 70,4% do total, seguidos das operações de crédito externas (20,7%). Demais itens montaram 8,8% do total da dívida fundada.

A seguir, o fluxo da dívida interna no exercício de 2013.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FLUXO DA DÍVIDA INTERNA – CONTRATOS – 2013					
CONTRATO	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMOS	VARIAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO	SALDO FINAL
STN/Coafi –Tabela Price	1.191.997	-	64.268	(44.429)	1.211.836
Contrato de Empréstimo nº 09204181 – GDF/Bndes	240.197	-	(0)	(20.588)	219.609
Caixa – Exo Sul	-	166.657	265	-	166.922
CT0402763 – Caixa – Aporte Financeiro CEB	160.000	-	-	-	160.000
Caixa Econômica Federal	143.020	1.548	263	(5.847)	138.984
Caixa Econômica Federal	71.802	-	127	(5.535)	66.394
Pro-Moradia II – Arapoanga – Planaltina/DF	21.246	744	40	(808)	21.222
Pro-Moradia II – Mestre D'armas	20.492	480	38	(761)	20.249
Bndes – PEF II Transporte	18.312	-	-	-	18.312
Contrato de Empréstimo nº 09204941 – GDF/Bndes	19.556	-	-	(3.451)	16.105
Caixa – Caixa – Corumbá Sul – Compl.	10.949	829	21	(334)	11.464
Caixa – Ampliação da DF 047	-	10.022	11	(48)	9.985
Caixa – Caixa – Corumbá Sul	8.980	531	17	(268)	9.260
Caixa – Pro-Moradia I Sol Nascente	6.645	404	13	(258)	6.805
Caixa – Pnafm	5.911	-	865	-	6.776
Subempréstimo CEF/GDF – Convenio nº 24/97	7.162	-	917	(1.693)	6.386
Caixa Econômica Federal	1.801	-	3	(214)	1.590
Promoradia Samambaia Expansão	1.859	-	3	(301)	1.561
Caixa Econômica Federal	1.226	-	2	(209)	1.019
Caixa Econômica Federal	1.148	-	2	(196)	954
Caixa Econômica Federal	1.118	-	2	(191)	929
Contrato Caixa Econômica – Recanto IV – Varjão	959	-	2	(119)	842
CEF Promoradia – Samambaia	750	-	1	(182)	569
Caixa Econômica Federal/GDF/SO	43	9	0	(4)	49
Caixa Econômica/GDF/SO	3	-	0	(0)	3
TOTAL	1.935.177	181.224	66.858	(85.435)	2.097.824

Fonte: Siggo.

Entre os itens da dívida interna contratual, o mais representativo e oneroso é aquele referente à renegociação de passivos junto à União, em decorrência do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados – PAF, nos termos da Lei nº 9.496/97. Trata-se de compromisso que se mantém estável ao longo do tempo, com R\$ 1,2 bilhão de saldo devedor. Durante 2013, esse passivo custou R\$ 118,2 milhões, dos quais R\$ 44,4 milhões relativos à amortização e R\$ 73,8 milhões a título de juros e encargos. Como a variação monetária, de R\$ 64,3 milhões, foi superior aos valores amortizados, o saldo final da dívida foi ampliado em R\$ 19,8 milhões.

Por seu turno, os financiamentos habitacionais foram reduzidos em 8,4% em termos reais. A seguir o fluxo dos respectivos contratos.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FLUXO DA DÍVIDA INTERNA – FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS – 2013					
CONTRATO	SALDO INICIAL	VARIAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	SALDO FINAL
Financiamento CEF Habitação	116.663	3.924	-	-	120.588
Proj.19325-87 Samambaia	24.985	-	(991)	-	23.994
Proj.19326-01 QNM 35-A-40 Ceilândia	9.674	-	(439)	-	9.235
Proj.18327-12 QNO 7/15-236 casas	7.275	1.481	(11)	-	8.745
Proj.10328-55 Instituto 132 aptos	5.343	-	(1.167)	-	4.176
Proj.10338-69 Instituto 132 aptos	4.704	10.717	(513)	(11.232)	3.677
Proj.13362-92	5.061	0	(1.430)	-	3.631
Proj.10336-28 Instituto 132 aptos	3.802	-	(1.158)	-	2.644
Proj.10333-52 Instituto 120 aptos	3.647	-	(1.111)	-	2.536
Instituto 144 apartamentos	2.375	-	(1.189)	-	1.186
Instituto 168 apartamentos	2.305	-	(1.154)	-	1.151
Instituto 120 apartamentos	2.034	-	(1.018)	-	1.016
Proj.22352-99 Samambaia 276 unidades	964	-	(130)	-	834
Proj.22351-74 Samambaia 250 unidades	595	-	(114)	-	481
Proj.03609-39 QNP-Taguatinga	462	-	(162)	-	300
TOTAL	189.889	16.123	(10.586)	(11.232)	184.194

Fonte: Siggo.

Os parcelamentos de contribuições ao INSS têm seu fluxo apresentado a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FLUXO DA DÍVIDA INTERNA – PARCELAMENTOS INSS – 2013					
UNIDADE GESTORA	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMOS	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	SALDO FINAL
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	40.333	-	-	(6.388)	33.945
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	23.732	17.766	(17.067)	(6.664)	17.766
Secretaria de Saúde	434	72	-	(506)	-
Secretaria de Educação	0	-	(0)	-	-
TOTAL	64.499	17.838	(17.067)	(13.559)	51.711

Fonte: Siggo.

A dívida fundada externa, por sua vez, apresentou discreto incremento, com ampliação real de 0,6% sobre o exercício anterior. O fluxo desses contratos é apresentado a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
FLUXO DA DÍVIDA EXTERNA – CONTRATOS – 2013						
CONTRATO	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMOS	VARIAÇÃO CAMBIAL	AMORTIZAÇÃO	OUTROS ITENS	SALDO FINAL
Contrato nº 1957/OC-BR/GDF/BID	274.797	4.874	39.001	(14.311)	-	304.360
Contrato nº 1288/OC-BR/GDF/Sinfo/BID	219.530	-	31.415	(17.925)	-	233.020
Contrato de Empréstimo nº 7326-BR/Bird/GDF/Adasa	74.081	-	10.069	(8.176)	-	75.974
Modernização da Gestão Pública-Bird/GDF	49.096	4.353	6.022	(2.725)	-	56.745
Banco Interamericano de Desenvolvimento	21.730	-	2.289	(11.564)	-	12.455
Banco Interamericano de Desenvolvimento	4.690	-	459	(2.461)	-	2.689
Programa de Gestão de Águas e Drenagem Urbana do DF	2.111	6	309	-	(5)	2.420
TOTAL	646.034	9.233	89.564	(57.162)	(5)	687.663

Fonte: Siggo.

No caso dos compromissos externos, destacou-se o reduzido valor dos ingressos de recursos, de R\$ 9,2 milhões. Em contrapartida, houve amortização de R\$ 57,2 milhões.

CREDORES POR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO

As regras atuais para os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas em virtude de sentenças judiciais transitadas em julgado têm origem no art. 100 da Constituição Federal e no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais – ECs nºs 30/00, 37/02 e 62/09. Esta última incluiu o art. 97 do ADCT e é objeto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 4.357 e 4.425, julgadas parcialmente procedentes pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em 14.03.13. No entanto, por decisão cautelar do Ministro Luiz Fux, posteriormente ratificada pelo Plenário (em 24.10.13), foi determinada a continuidade dos pagamentos segundo a sistemática então vigente (pela redação original do art. 97 do ADCT) até que fossem modulados os efeitos da decisão exarada no âmbito das referidas ADINs.

No Distrito Federal, a matéria é regulada também pela Lei Complementar nº 666/02, pela Lei nº 3.624/05 e pelo Decreto no 31.398/10. De acordo com o art. 1º do citado Decreto, o Governo do Distrito Federal – GDF optou pelo pagamento de seus precatórios pela modalidade de regime especial prevista nos termos do § 1º, inciso I, c/c o § 2º, inciso I, alínea "a", do art. 97 do ADCT. Dessa forma, para saldar os precatórios vencidos e a vencer, o Governo local deverá depositar, mensalmente, em conta especial criada para tal fim, 1/12 (um doze avos) do correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) da respectiva Receita Corrente Líquida – RCL, apurada no segundo mês anterior ao mês corrente.

A tabela a seguir apresenta os depósitos realizados pelo Governo do Distrito Federal, em 2013, para fins de pagamentos de seus precatórios, considerando os critérios da EC nº 62/09.

R\$ 1.000,00

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EC Nº 62/09 - EXERCÍCIO 2013 (REPASSE DE RECURSOS PELA SEF/DF AO TJDF PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS)						
RCL ACUMULADA		DEPÓSITO DEVIDO (B)*	DEPÓSITO REALIZADO			DIFERENÇA (C) - (B)
MÊS	VALOR (A)		VALOR (C)	DATA	MÊS REFERÊNCIA	
nov/12	14.169.711					
dez/12	14.312.436					
jan/13	14.405.225	17.712	17.712	30.01.13	Jan.	-
fev/13	14.523.292	17.891	800	28.02 e 01.03.13	Fev.	-17.091
mar/13	14.545.604	18.007	17.091	01.03.13	Fev.	-916
abr/13	14.725.862	18.154	-			-18.154
mai/13	15.056.110	18.182	54.343	21.05.13	Mar., Abr. e Mai.	36.161
jun/13	15.211.219	18.407	-			-18.407
jul/13	15.354.156	18.820	-			-18.820
ago/13	15.415.019	19.014	-			-19.014
set/13	15.496.638	19.193	-			-19.193
out/13	15.681.211	19.269	75.434	14.10.13	Jun., Jul., Ago. e Set.	56.165
nov/13		19.371	-			-19.371
dez/13		19.602	19.269	13.12.13	Out.	-333
TOTAL DO PERÍODO		223.621	184.648			-38.972

Fontes: Siggo e Siafi.

*Depósito mensal de 1/12 (um doze avos) do correspondente a 1,5% da RCL apurada no segundo mês anterior ao mês corrente, nos termos do art. 97 do ADCT, § 1º, inciso I, c/c § 2º, inciso I, alínea "a", e do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 31.398/10.

Notas:

1. RCL - Receita Corrente Líquida.
2. SEF/DF - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.
3. TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Verifica-se que, dos R\$ 223,6 milhões exigidos no exercício, foram depositados R\$ 184,6 milhões, geralmente com atraso em relação ao período de

referência, contrariando as normas que estabelecem repasses mensais. Devido a esse procedimento, ocorreu déficit de R\$ 39,0 milhões, sanado, conforme registros do Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo, somente em janeiro e fevereiro de 2014, quando foram feitos os depósitos relativos aos meses de novembro e dezembro de 2013, respectivamente.

A Lei Complementar distrital nº 666/02 estabelece fórmula de cálculo diferente da que se demonstrou antes. Pelo disposto no seu art. 1º, até a liquidação completa da dívida, os Projetos de Leis Orçamentárias Anuais – PLOAs deverão prever aplicações mínimas de recursos, para pagamentos de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor, de 1% (um por cento) da RCL do DF e de 1% (um por cento) dos recursos transferidos pela União à conta do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, sendo que o Governo local está autorizado a utilizar dotações orçamentárias próprias, em igual valor, para substituir os recursos do FCDF.

Portanto, diferencia-se da EC nº 62/09 pela base de cálculo mais ampla e também pela inclusão do pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPVs, além dos precatórios.

Conforme o item II da Decisão-TCDF nº 6.110/13 (Processo nº 23397/13), este Tribunal considerou atendido o art. 1º da LC distrital nº 666/02 no tocante ao montante de recursos orçamentários que deveriam ser destinados à quitação de precatórios e RPVs no PLOA/2013. Quanto à efetivação dos repasses dos recursos, a tabela que segue retrata os valores apurados considerando os critérios da supracitada Lei.

R\$ 1.000,00

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC Nº 666/02, INCLUINDO RECURSOS DO FCDF - EXERCÍCIO 2013 (REPASSE DE RECURSOS PELA SEF/DF AO JUDICIÁRIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/RPVs)							
MÊS	VALORES MENSAIS						
	RCL (A)	PROVISÃO RECEB. FCDF (B)	VALOR FCDF INCL. NA RCL (C)	BASE DE CÁLCULO (D) = (A+B-C)	REPASSE DEVIDO* (E) = 1% de D	REPASSADO (F)	DIFERENÇA (F) - (E)
Jan.	1.120.642	1.292.302	31.324	2.381.620	23.816	18.586	-5.231
Fev.	1.083.802	787.451	84.445	1.786.808	17.868	926	-16.942
Mar.	1.088.442	790.420	52.501	1.826.362	18.264	18.132	-131
Abr.	1.434.052	1.076.325	54.908	2.455.469	24.555	46	-24.509
Mai.	1.670.263	837.924	66.703	2.441.484	24.415	57.438	33.023
Jun.	1.337.419	868.964	72.929	2.133.453	21.335	24	-21.310
Jul.	1.335.556	745.267	103.790	1.977.034	19.770	43	-19.727
Ago.	1.233.551	965.046	72.753	2.125.844	21.258	17	-21.241
Set.	1.322.702	818.703	97.760	2.043.645	20.436	17	-20.419
Out.	1.377.491	855.241	100.809	2.131.922	21.319	79.512	58.193
Nov.	1.286.100	913.966	82.812	2.117.254	21.173	48	-21.124
Dez.	1.521.885	743.327	182.295	2.082.917	20.829	22.310	1.481
TOTAL	15.811.905	10.694.936	1.003.030	25.503.812	255.038	197.100	-57.938

Fontes: Siggo e Siafi.

*Conforme o art. 1º, incisos I e II, c/c art. 3º da LC distrital nº 666/02.

Notas:

1. FCDF - Fundo Constitucional do Distrito Federal.
2. SEF/DF - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.
3. RCL - Receita Corrente Líquida.
4. RPV - Requisição de Pequeno Valor .

Os dados indicam que não houve repasse suficiente para atingir o montante de R\$ 255,0 milhões apontado pelos cálculos. Mesmo considerando os depósitos exigíveis em 2013 e realizados em 2014, no total de R\$ 39,0 milhões, o *deficit* de R\$ 57,9 milhões não teria sido totalmente coberto.

Os levantamentos realizados pela unidade técnica ainda revelaram a existência de repasses realizados diretamente aos órgãos do Poder Judiciário pelas entidades da Administração Indireta, no total de R\$ 530,2 mil, destinados ao pagamento de RPVs. Mesmo acrescentando-se referido valor, não seria suficiente para suprir a diferença antes apontada.

A questão foi objeto de debate no Processo – TCDF nº 23397/13 e, pela Decisão nº 3.672/14, este Tribunal entendeu por dispensar a verificação do cumprimento da LC distrital nº 666/02, mormente seu art. 3º, enquanto vigente o regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do ADCT. Tal se justifica em razão de que, excluídos os recursos do FCDF da base de cálculo para realização dos repasses de recursos para pagamento de precatórios e RPVs do Distrito Federal, o valor resulta inferior àquele que já determina o citado art. 97 do ADCT.

No que refere ao valor do saldo da dívida do Governo local, decorrente de precatórios judiciais, permanecem os problemas exaustivamente apontados em exercícios anteriores quanto aos registros contábeis, fato que torna inconsistentes os demonstrativos contábeis correspondentes. A questão está mencionada no relatório da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, objeto do Anexo VI – Volume III da prestação de contas recebida.

De acordo com os dados encaminhados pela Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF à CGDF, os saldos da dívida de precatórios e RPVs da Administração Direta apresentam a composição mostrada a seguir.

R\$ 1.000,00

SALDOS DE PRECATÓRIOS E RPVs, SEGUNDO A PROCURADORIA GERAL DO DF			
ESPECIFICAÇÃO	EM 31.12.12 (A)	EM 31.12.13 (B)	% B/A
Precatórios Inscritos até 5/5/2000 - Alimentar	2.257.961	1.383.781	-38,72
Precatórios Inscritos até 5/5/2000 - Não Alimentar	73.119	82.650	13,04
Subtotal Precatórios Inscritos até 05/05/2000	2.331.080	1.466.431	-37,09
Precatórios Inscritos Após 5/5/2000 - Alimentar	1.462.040	2.328.012	59,23
Precatórios Inscritos Após 5/5/2000 - Não Alimentar	281.172	360.388	28,17
Requisições de Pequeno Valor - RPV	-	10.006	100,00
Subtotal Precatórios Inscritos Após 05/05/2000	1.743.212	2.698.406	54,80
TOTAL	4.074.292	4.164.836	2,22

Fonte: Anexo VI - Volume III da prestação de contas 2013.

A CGDF noticia, também, que notas explicativas às planilhas elaboradas pela PGDF informam que: *“Todos os precatórios anteriores ao exercício de 1997 já foram pagos. No entanto, em razão de pendências técnico-operacionais, tais precatórios ainda não foram baixados no SIGGO. Sendo assim, o valor devedor com precatórios é de R\$ 3.564.934.933,24, desconsiderando-se, contudo, os valores utilizados em processos de compensação tributária.”*

O órgão de controle interno ainda ressalta que, conforme relatado em exercícios anteriores, os saldos contábeis apresentados no sistema Siac/Siggo, de R\$ 3,9 bilhões, em 31.12.12, e também em 31.12.13, demonstram a ausência de registros no exercício de 2013 nas contas destinadas a controlar os saldos da dívida de precatórios da Administração Direta do DF.

No que concerne à dívida de precatórios da Administração Indireta, foi apontado saldo, em 31.12.13, apenas para o SLU (que teria zerado) e para o DER/DF, no valor de R\$ 468,3 mil. Nessa parte, os repasses de recursos para pagamentos de RPVs, antes comentado, revelam o envolvimento de mais entidades, a exemplo do DFTrans e do Detran/DF.

Por fim, a CGDF informa que o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL (DODF de 30.01.14) apresenta valores para os precatórios anteriores e posteriores a 05.05.00, de R\$ 2,3 bilhões e R\$ 1,7 bilhão, respectivamente.

Cabe ressaltar que no aludido Demonstrativo, integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre de 2013, os citados montantes se repetem, sem alterações, desde o 1º quadrimestre de 2012. Fato que revela mais uma evidência de que os valores não correspondem ao efetivo estoque da dívida de precatórios judiciais do Distrito Federal.

Conforme visto, é recorrente a falta de registros atualizados, consistentes e confiáveis dessa bilionária dívida, que persiste sem solução. A questão está sendo averiguada nos Processos – TCDF n^{os} 8618/09 e 11470/13, ambos sem decisão terminativa.

A tabela seguinte apresenta a execução orçamentária do elemento de despesa 91, relativo a Sentenças Judiciais, durante o exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 2013				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Administração Direta	Secretaria de Fazenda	248.668	350.228	197.389
	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	-	587	587
	Tribunal de Contas	1.880	350	348
	Secretaria de Administração Pública	-	441	327
	Secretaria de Turismo	-	151	151
	Câmara Legislativa	1.000	-	-
Total Administração Direta		251.548	351.757	198.802
Administração Indireta	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	31.505	38.422	38.413
	Companhia de Planejamento do DF	400	1.733	1.732
	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	1.671	1.871	1.090
	Fundação de Apoio à Pesquisa	-	854	468
	Serviço de Limpeza Urbana	102	202	198
	Departamento de Trânsito	83	183	183
	Instituto de Previdência dos Servidores	2.600	2.600	109
	Transporte Urbano do DF	250	255	105
	Departamento de Estradas de Rodagem	390	200	62
	Companhia de Desenvolvimento Habitacional	-	57	57
	Sociedade de Abastecimento de Brasília	-	200	53
	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	50	26	26
	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	-	25	25
	Companhia do Metropolitan do DF	400	400	13
	Fundação Hemocentro de Brasília	-	10	10
	Agência de Fiscalização do DF	-	2	2
	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	-	1	1
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	250	-	-	
Total Administração Indireta		37.701	47.040	42.546
TOTAL		289.249	398.798	241.348

Fonte: Siggo.

LIMITES LEGAIS

No exercício em pauta, verificou-se atendimento dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, conforme tabela seguinte.

R\$ Milhões

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO - 2013							
RESOLUÇÕES Nº 40/01 E Nº 43/01 DO SENADO							
DESCRIÇÃO	NORMATIVO	LIMITE ESTABELECIDO		MONTANTE APURADO		MARGEM DISPONÍVEL	
		PARÂMETRO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Montante global de operações de crédito	Res. nº 43/01, art. 7º, I	16% da RCL	2.530	1,20%	190	14,80%	2.339
Média do comprometimento anual	Res. nº 43/01, art. 7º, II, e § 4º	11,5% da RCL média	2.360	3,85%	790	7,65%	1.570
Estoque da dívida	Res. nº 43/01, art. 7º, III, e Res. nº 40/01, arts. 3º e 4º	200% da RCL (2013)	31.624	8,04%	2.544	91,96%	29.080
		200% da RCL (2016)	35.184	19,59%	6.892	80,41%	28.292
Receitas de operações de crédito - 2012	Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, I	Despesas de capital realizadas - 2012	1.916	11,13%	213	88,88%	1.703
Receitas de operações de crédito - 2013	Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, II	Despesas de capital realizadas - 2013	2.386	7,98%	190	92,04%	2.196
Receitas de op. de crédito LOA/2013	Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, II	Despesas de capital LOA/13	4.615	30,23%	1.395	69,77%	3.220
Antecipação de receita orçamentária	Res. nº 43/01, art. 10	7% da RCL	1.107	-	-	7,00%	1.107
Saldo das garantias	Res. nº 43/01, art. 9º	22% da RCL	3.479	-	-	22,00%	3.479

Fontes: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/Sefaz e Siggo.

5 – Resultados por Área de Governo

Este tópico trata do resultado da atuação governamental em cinco principais áreas: Segurança; Saúde; Educação e Cultura; Infraestrutura e Meio Ambiente; e Assistência Social.

Em cada área, além da execução orçamentária do exercício, que inclui a previsão inicial, as alterações efetuadas e a despesa efetivamente realizada, apresenta-se o cotejamento das metas físicas com os resultados alcançados. Na verificação, levou-se em conta, ainda, os indicadores do Plano Plurianual – PPA, os dados socioeconômicos, além dos resultados de auditorias realizadas por esta Corte.

A análise detalha os gastos segundo a esfera orçamentária: no âmbito local, composta pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e de Investimentos – OI, e no federal, pelos recursos do Fundo Constitucional do DF – FCDF.

No montante relativo aos OFSS de cada área, são considerados os recursos dos respectivos programas finalísticos, bem como os gastos com pessoal e encargos sociais classificados nos correspondentes programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A despesa total realizada (OFSS, OI e FCDF) montou R\$ 29,6 bilhões em 2013, 92,6% da dotação inicialmente fixada para o exercício (R\$ 32 bilhões). A tabela a seguir detalha esses valores.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - POR ÁREA DE GOVERNO - 2013									
ÁREAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
EDUCAÇÃO E CULTURA	6.396.793	19,99	7.028.243	20,09	109,87	6.795.101	22,94	106,23	96,68
OFSS	3.880.197	12,13	4.287.673	12,26	110,50	4.075.522	13,76	105,03	95,05
OI	24.092	0,08	24.092	0,07	100,00	3.102	0,01	12,87	12,87
FCDF	2.492.504	7,79	2.716.478	7,77	108,99	2.716.478	9,17	108,99	100,00
SAÚDE	5.200.726	16,25	6.152.634	17,59	118,30	5.974.544	20,17	114,88	97,11
OFSS	2.332.045	7,29	3.263.953	9,33	139,96	3.085.864	10,42	132,32	94,54
FCDF	2.868.681	8,96	2.888.681	8,26	100,70	2.888.681	9,75	100,70	100,00
SEGURANÇA	6.068.754	18,97	6.097.484	17,43	100,47	5.865.583	19,80	96,65	96,20
OFSS	735.002	2,30	1.007.706	2,88	137,10	775.863	2,62	105,56	76,99
FCDF	5.333.752	16,67	5.089.778	14,55	95,43	5.089.720	17,18	95,42	100,00
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	6.032.902	18,85	6.194.858	17,71	102,68	3.519.139	11,88	58,33	56,81
OFSS	4.324.536	13,51	4.564.563	13,05	105,55	3.063.541	10,34	70,84	67,12
OI	1.708.366	5,34	1.630.295	4,66	95,43	455.599	1,54	26,67	27,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.015.918	3,17	1.062.906	3,04	104,63	1.002.947	3,39	98,72	94,36
OFSS	1.015.918	3,17	1.062.906	3,04	104,63	1.002.947	3,39	98,72	94,36
DEMAIS PROGRAMAS	7.283.641	22,76	8.441.779	24,13	115,90	6.460.711	21,81	88,70	76,53
OFSS	6.523.730	20,39	7.693.438	22,00	117,93	6.129.984	20,70	93,96	79,68
OI	593.341	1,85	748.341	2,14	126,12	330.728	1,12	55,74	44,19
Reserva de Contingência	166.570	0,52	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.998.735	100,00	34.977.905	100,00	109,31	29.618.027	100,00	92,56	84,68

Fontes: Siggo e Siafi.

A área com gastos mais representativos foi Educação e Cultura, que alcançou R\$ 6,8 bilhões, ou 22,9% do total, seguida das áreas Saúde (R\$ 6 bilhões) e Segurança (R\$ 5,9 bilhões).

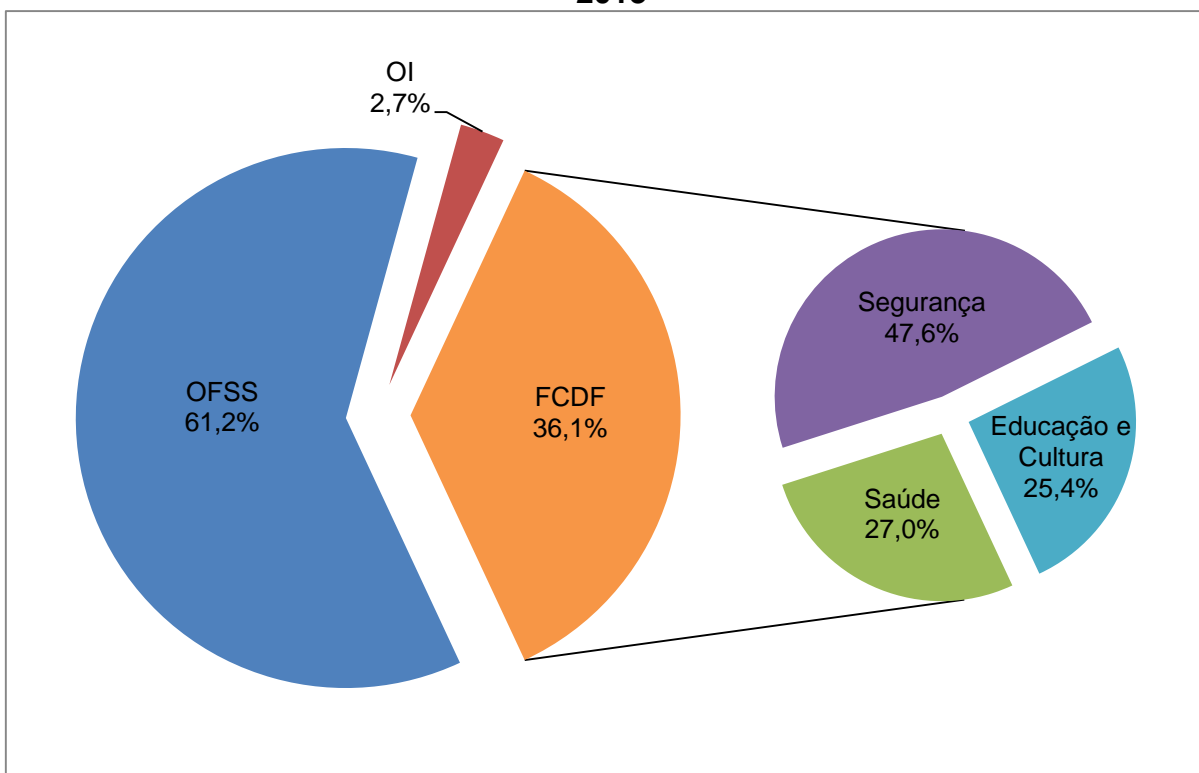
Em relação a 2012, a despesa realizada cresceu 4,5% em termos reais, ou R\$ 1,3 bilhão.

Na área Infraestrutura e Meio Ambiente, os gastos alcançaram R\$ 3,5 bilhões em 2013, incremento de 30,6% no biênio, o maior entre as áreas analisadas. Apesar desse resultado, a execução equivaleu a 58,3% do valor inicialmente programado, bem abaixo da média de 92,6% observada no orçamento consolidado.

A área Segurança, por seu turno, apresentou gastos 0,67% superiores ao exercício anterior, já descontados os efeitos inflacionários, o menor crescimento entre as áreas.

O gráfico a seguir revela a importância dos recursos do FCDF para a manutenção do Distrito Federal. Em 2013, o Fundo foi responsável por 36,1% dos valores executados, ou 86,8% dos gastos totais em Segurança, 48,3% dos em Saúde e 40% dos em Educação e Cultura.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPESA REALIZADA
– 2013 –**



Fontes: Siggo e Siafi.

Quanto à execução física do orçamento, o Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG registra as metas vinculadas à programação orçamentária dos OFSS e do OI. A próxima tabela apresenta a situação das metas por área ao final de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO									
ESTÁGIO DAS METAS FÍSICAS POR ÁREA - DEZEMBRO DE 2013									
ÁREAS	Andamento Normal	Anulada	Atrasada	Cancelada	Concluída	Empenhado a executar	Não Iniciada	Paralisada	Total
Assistência Social	7	-	1	71	217	6	42	1	345
Educação e Cultura	12	-	-	234	337	-	52	-	635
Infraestrutura e Meio Ambiente	262	1	19	201	624	27	202	33	1.369
Saúde	10	-	1	12	105	-	26	-	154
Segurança	4	-	-	23	168	1	36	1	233
Demais Programas	61	-	5	212	802	6	162	5	1.253
TOTAL	356	1	26	753	2.253	40	520	40	3.989

Fonte: SAG/Siggo.

Foram registradas cerca de 4 mil metas físicas no SAG para 2013. Desse total, 2,6 mil, ou 65,4%, estavam concluídas ou com andamento normal. Os desvios observados referiam-se às metas canceladas (18,9%), não iniciadas (13%) e demais (2,7%), o que representa mais de um terço do total.

O pior desempenho foi observado na área Educação e Cultura, que apresentava apenas 55% das metas concluídas ou com andamento normal no encerramento do exercício.

À área Infraestrutura e Meio Ambiente foi vinculada a maior quantidade de metas físicas, 1,4 mil. Dessas, 64,7% foram concluídas ou estavam em andamento normal.

As principais causas alegadas para os desvios foram de natureza orçamentária. Os contingenciamentos, cancelamentos e a insuficiência de créditos foram apontados em 62,4% dos casos. As causas administrativas representaram 29,4% dos desvios.

Dos R\$ 6,5 bilhões executados em Demais Programas, os itens Programa para Operação Especial; Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Gestão Pública; e Esportes e Grandes Eventos Esportivos representaram 77,4%, consumindo R\$ 2,4 bilhões, 1,7 bilhão e R\$ 861,5 milhões, nessa ordem.

O Relatório sobre o Cumprimento de Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Programa de Governo, elaborado pela Controladoria, contemplou dez programas temáticos. Dos dezoito objetivos específicos avaliados, apenas dois (11,1%) apresentaram eficácia dentro do previsto. Quanto à eficiência, nove objetivos, dos quinze em que foi possível realizar avaliação, apresentaram resultado positivo.

A Controladoria destacou, ainda, a falta de coerência de determinados indicadores do PPA e seus índices, fato que dificultou a aferição do desempenho de vários programas.

Quanto às diretrizes, aos objetivos e às metas constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), o controle interno ressaltou o descumprimento do planejamento de médio prazo, bem como das prioridades estabelecidas para o exercício de 2013.

A análise detalhada de cada área de governo é apresentada nos tópicos seguintes.

5.1 – SEGURANÇA

A segurança, direito de todos e dever do Estado, é garantida pela Carta Maior no título referente aos direitos e garantias fundamentais, arts. 5º e 6º. Dispõe também de capítulo próprio, no título que cuida da defesa do Estado e das instituições democráticas, art. 144.

No âmbito local, o art. 3º, inciso VI, da Lei Orgânica do DF estabelece, entre os objetivos prioritários do Distrito Federal, o atendimento das demandas da sociedade na área de Segurança Pública. Segundo o art. 117 da referida Lei, a segurança pública é exercida pelos seguintes órgãos: Polícia Civil – PCDF, Polícia Militar – PMDF, Corpo de Bombeiros Militar – CMBDF e Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF. Cabe à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF integrar as ações dessas unidades, com vistas ao uso racional dos recursos disponíveis e à eficácia operacional.

A operacionalização do Sistema de Segurança Pública é financiada com recursos do Tesouro local e do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, instituído pela Lei nº 10.633/02 para atender ao art. 21, inciso XIV, do mandamento constitucional. Segundo esse dispositivo, compete à União organizar e manter a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo De Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Para a garantia da segurança pública, um dos macrodesafios elencados no PPA 2012/2015, a área de segurança conta com dois Programas Temáticos (Segurança Pública e Trânsito Seguro) e um de Gestão (Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Segurança Pública).

A tabela a seguir apresenta as despesas realizadas na área Segurança em 2013, das quais R\$ 5,1 bilhões oriundos do FCDF e R\$ 775,9 milhões relativos aos OFSS.

R\$ 1.000,00

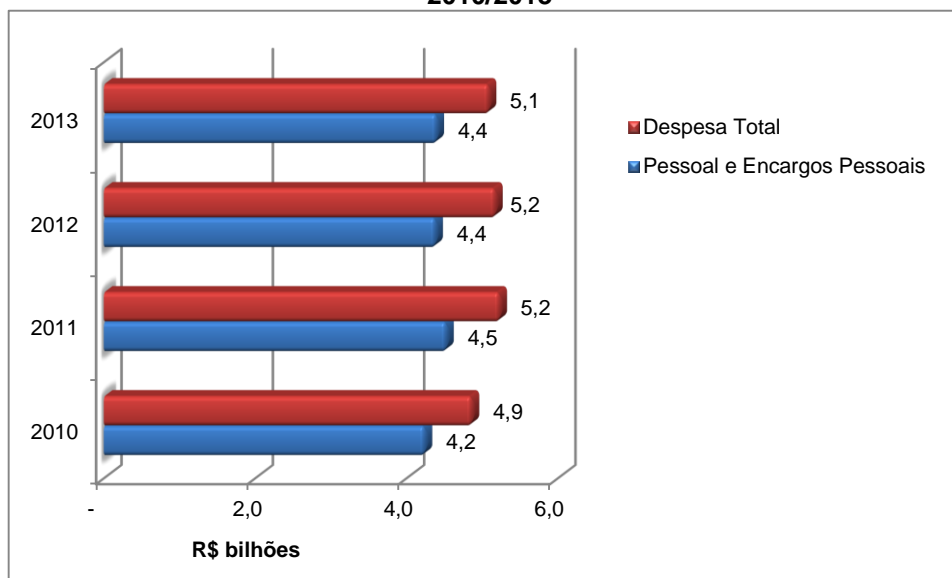
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
ÁREA SEGURANÇA									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR PROGRAMA - 2013									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
OFSS	735.002	12,11	1.007.706	16,53	137,10	775.863	13,23	105,56	76,99
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Segurança Pública	383.529	6,32	567.653	9,31	148,01	538.621	9,18	140,44	94,89
Segurança Pública	226.435	3,73	240.126	3,94	106,05	131.207	2,24	57,94	54,64
Trânsito Seguro	125.038	2,06	199.927	3,28	159,89	106.035	1,81	84,80	53,04
FCDF	5.333.752	87,89	5.089.778	83,47	95,43	5.089.720	86,77	95,42	100,00
Segurança	5.333.752	87,89	5.089.778	83,47	95,43	5.089.720	86,77	95,42	100,00
TOTAL GERAL	6.068.754	100,00	6.097.484	100,00	100,47	5.865.583	100,00	96,65	96,20

Fontes: Siggo e Siafi.

FCDF incorpora as despesas previdenciárias.

Na comparação com o exercício anterior, em termos reais, as despesas totais do FCDF na área reduziram-se em 1,6%. Todavia, a despesa com pessoal e encargos sociais foi ampliada em 0,4%. O gráfico a seguir demonstra a representatividade desse item ao longo dos últimos quatro anos.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
ÁREA SEGURANÇA
DESPESAS TOTAIS E DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
– 2010/2013 –**



Fontes: Siafi.
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

As despesas previdenciárias – aposentadorias, reformas e pensões, integralmente custeadas com recursos do FCDF, ultrapassaram R\$ 1,5 bilhão. A tabela seguinte apresenta as despesas realizadas na área por elemento de despesa.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL ÁREA SEGURANÇA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2012/2013			
ELEMENTO DE DESPESA	2012 (A)	2013 (B)	(B/A)%
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	1.920.596	1.949.166	1,49
Aposentadorias e Reformas	1.101.805	1.168.346	6,04
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.133.907	1.119.367	(1,28)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	447.560	461.788	3,18
Pensões	352.257	360.696	2,40
Auxílio-Alimentação	199.099	211.233	6,09
Equipamentos e Material Permanente	269.816	137.287	(49,12)
Material de Consumo	78.260	93.489	19,46
Indenizações e Restituições	21.239	72.579	241,72
Indenizações e Restituições Trabalhistas	451	52.325	11.506,42
Demais elementos de despesa	302.271	239.306	(20,83)
TOTAL	5.827.261	5.865.583	0,66

Fontes: Siggo e Siafi.
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Houve ampliação de Indenizações e Restituições Trabalhistas, em função de parcelas pagas aos militares no âmbito do FCDF, no total de R\$ 51,6 milhões. As demais Indenizações e Restituições, no âmbito do FCDF, também foram realizadas, predominantemente, pelas unidades gestoras relacionadas aos militares, com outros R\$ 51,3 milhões. Por seu turno, Equipamentos e Material Permanente apresentou redução real de 49,1%.

GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA

O programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Segurança Pública engloba atividades de natureza não finalística destinadas a apoiar, gerir e manter a atuação governamental. Por não dispor de indicadores no PPA, sua análise é limitada à execução orçamentária.

No exercício em questão, o programa realizou despesas de R\$ 538,6 milhões. Seu financiamento contou com R\$ 262,9 milhões (48,8% do total) de recursos do Tesouro (Ordinário Não Vinculado), além de recursos gerados pelas próprias unidades, especialmente o Detran, autarquia autossuficiente, no montante de R\$ 227,8 milhões, ou 42,3% do total do programa. Utilizou-se também de R\$ 46,9 milhões provenientes do *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial, em proveito da assistência à saúde dos militares do DF.

A execução orçamentária nesse programa é apresentada a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMA GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2013 – POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
Departamento de Trânsito do DF	199.047	51,90	250.394	44,11	125,80	227.971	42,32	114,53	91,04
Secretaria de Segurança Pública do DF	136.992	35,72	186.465	32,85	136,11	184.293	34,22	134,53	98,84
Polícia Militar do DF	12.717	3,32	45.901	8,09	360,94	45.802	8,50	360,17	99,79
Fundo de Saúde da PMDF	-	-	32.910	5,80	-	32.876	6,10	-	99,90
Polícia Civil do DF	22.203	5,79	23.228	4,09	104,62	23.187	4,30	104,43	99,82
Fundo de Saúde do CBMDF	-	-	17.601	3,10	-	14.000	2,60	-	79,54
Secretaria de Defesa Civil	7.177	1,87	7.258	1,28	101,12	7.022	1,30	97,85	96,76
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	4.350	1,13	3.862	0,68	88,78	3.437	0,64	79,01	89,00
Corpo de Bombeiros Militar do DF	44	0,01	34	0,01	77,25	32	0,01	73,66	95,35
Fundo de Saúde do DF	1.000	0,26	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	383.529	100,00	567.653	100,00	148,01	538.621	100,00	140,44	94,89

Fonte: Siggo.

SEGURANÇA PÚBLICA

O objetivo geral do programa temático Segurança Pública expresso no PPA é a preservação dos direitos e das garantias individuais a partir de ações que se destinem ao aprimoramento da segurança pública, do sistema penitenciário e do atendimento à comunidade.

Sua execução orçamentária atingiu R\$ 131,2 milhões, com expansão de 25,1% sobre o exercício anterior, em termos reais. A seguir, a distribuição dos valores por unidade orçamentária no biênio 2012/2013.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2012/2013 – POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2012 (A)	2013 (B)	(B/A)%
Secretaria de Segurança Pública do DF	58.187	73.457	126,24
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	15.326	16.035	104,63
Polícia Militar do DF	19.127	14.340	74,97
Corpo de Bombeiros Militar do DF	6.219	11.857	190,66
Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do CBMDF	-	5.854	
Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF	4.238	5.176	122,14
Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF	-	2.624	
Fundo Penitenciário	629	1.285	204,22
Polícia Civil do DF	-	450	
Secretaria da Mulher		129	
Secretaria de Obras	973	-	-
Administração Regional de Taguatinga	149	-	-
TOTAL	104.847	131.207	25,14

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Cabe mencionar que foram pagos no programa, pelo CBMDF, R\$ 4,2 milhões, a título de despesas com pessoal, para as quais já existe programa específico (Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Segurança Pública). Além disso, houve outros R\$ 5,1 milhões correspondentes a indenizações de servidores (alimentação e transporte) quitados pela Funap.

Entre as ações orçamentárias, destacou-se Fornecimento de Alimentação aos Presidiários, com R\$ 45 milhões, a cargo da Secretaria de Segurança Pública.

O programa apresenta como Objetivos Específicos - OEs:

- promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os níveis de violência de forma imediata e permanente (001);
- preparar e coordenar ações de segurança pública, visando à recepção de grandes eventos no Distrito Federal (002);
- aprimorar o Sistema Penitenciário do Distrito Federal com ações que visam garantir custódia segura e digna aos encarcerados, sua reintegração e ressocialização, bem como reduzir a reincidência criminal e o déficit de vagas nas unidades prisionais (003);
- aumentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por policiais militares altamente capacitados (004);
- proporcionar segurança adequada a grandes eventos, por meio da utilização de modernas técnicas operacionais, emprego do policiamento ostensivo e de tecnologia de ponta, estando em condições de fazer frente a possíveis atos terroristas (005);

- ampliar o atendimento à comunidade brasiliense, por meio dos projetos sociais desenvolvidos pela Polícia Militar, buscando melhoria no inter-relacionamento entre polícia e comunidade (006);
- promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente (007);
- promover a Segurança Pública, realizando com proficiência as atividades de Polícia Judiciária, e elevar os índices de resolução de crimes por meio da elaboração de procedimentos formais (008); e
- ressocializar, assistir e desenvolver a qualificação educacional e profissional do sentenciado, gerando oportunidades de emprego para promover sua reintegração à sociedade, bem como reduzir a reincidência criminal (009).

No Relatório sobre o Cumprimento de Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão governamental, por Programa de Governo,, elaborado pela Controladoria-Geral da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, a Controladoria-Geral optou por avaliar os Objetivos Específicos do Programa ao longo de quatro exercícios. Em 2013, elegeu os OEs 004 e 005. A unidade concluiu que as medidas para alcance de ambos os objetivos foram ineficientes, ineficazes e pouco efetivas. Fundamentou sua análise no baixo grau de alcance das metas programadas para as ações vinculadas aos objetivos, na reduzida destinação de recursos para modernização e reequipamento das unidades de segurança pública e no aumento da criminalidade.

Dos indicadores de desempenho estabelecidos para o programa Segurança Pública, cinco serão tratados a seguir, discriminados no quadro abaixo juntamente com os índices alcançados no exercício em análise.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADOS	
Déficit de vagas no sistema penitenciário	Unidade	Alcançado:	5.808
		Previsto:	2.297
Redução da criminalidade	%	Alcançado:	Aumento de 9,9%
		Previsto:	Redução de 8%
Ocorrências atendidas	%	Alcançado:	92,2
		Previsto:	95,0
Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo	Unidade	Alcançado:	3.100
		Previsto:	4.000
Viaturas em condições de atendimento/ patrulhamento	Unidade	Alcançado:	532
		Previsto:	470

Fonte: Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo – 2013.

Em conformidade com as constatações da Corregedoria-Geral, os resultados atingidos foram muito inferiores às metas fixadas e apontam para uma eficácia abaixo do esperado e baixa efetividade na ação do Estado.

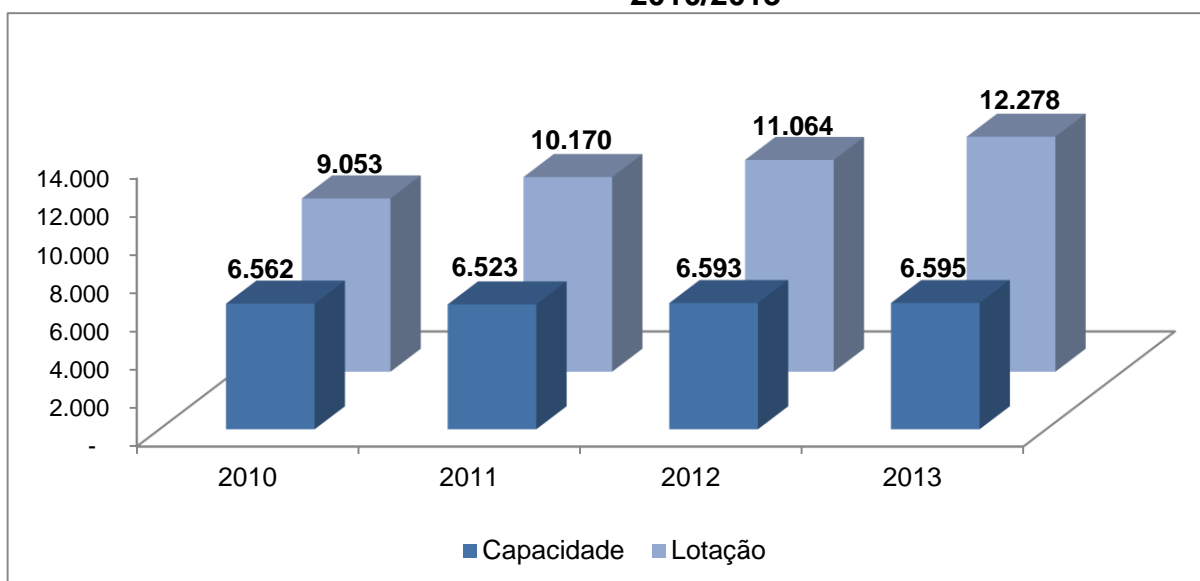
A falta de vagas no sistema penitenciário é questão preocupante e vem se agravando ano após ano. Em 2013, conforme informação da Secretaria de Segurança Pública constante do Relatório Anual de Atividades de 2013, abrigavam-se 5.683 presos além da capacidade, o maior *deficit* desde 2010, com aumento de 27,1% em relação ao exercício anterior e de 128,1% no período de quatro anos. A tabela a seguir detalha essa carência por unidade carcerária.

DEFICIT DE VAGAS NO COMPLEXO DA PAPUDA/DF - POR UNIDADE CARCERÁRIA - 2010/2013				
UNIDADES	2010	2011	2012	2013
Centro de Internamento e Reeducação - CIR	-431	-562	-700	-788
Centro de Detenção Provisória - CDP	-626	-1.009	-1.064	-1.539
Centro de Progressão Penitenciária - CPP	273	201	140	-84
Presídio Feminino do Distrito Federal - PFDF	-162	-180	-229	-255
Penitenciária do Distrito Federal - PDF	-816	-1.134	-1.343	-1.561
Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II	-729	-963	-1.275	-1.456
SALDO DE VAGAS - COMPLEXO DA PAPUDA	-2.491	-3.647	-4.471	-5.683

Fonte: SSP/DF – *Deficit* do Sistema Carcerário do Complexo da Papuda – 2010/2013.

A defasagem entre a capacidade do sistema carcerário e o quantitativo de presos demonstra a falta de investimentos na expansão do sistema. A capacidade do sistema prisional ficou praticamente estagnada no período. De outro lado, houve aumento considerável no número de presos, de 35,6%, o que explica o elevado déficit alcançado. A persistir o modelo, a deterioração do problema é inevitável, vez que, em face do recrudescimento dos índices de violência, a população carcerária tende a crescer. O gráfico seguinte ilustra essa situação.

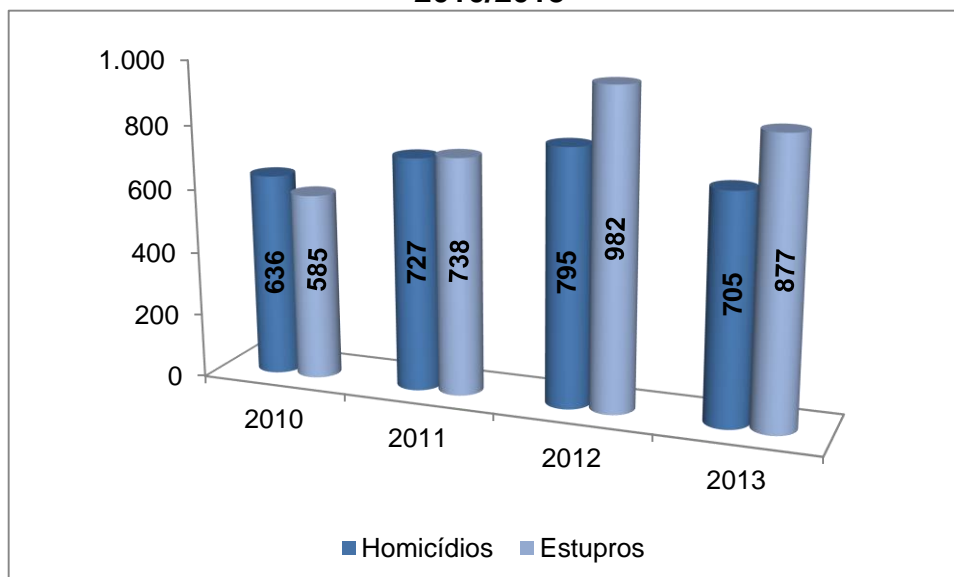
CAPACIDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF E RESPECTIVA LOTAÇÃO - 2010/2013 -



Fonte: SSP/DF – *Deficit* do Sistema Carcerário do Complexo da Papuda – 2010/2013

A PCDF informou, no Demonstrativo Consolidado dos Crimes no Distrito Federal – 2008/2013, que, no biênio 2012/2013, houve retração de 11,3% na quantidade de homicídios e de 10,7% nas ocorrências relacionadas a estupro no Distrito Federal. Na comparação com 2010, todavia, as ocorrências de crimes dessa natureza cresceram 10,8% e 49,9%, respectivamente, conforme gráfico a seguir.

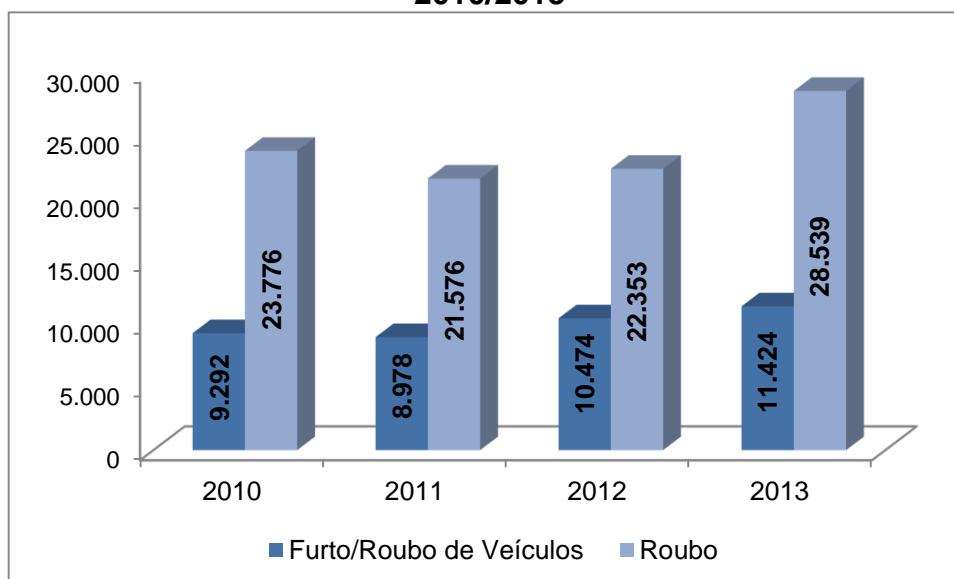
**QUANTIDADE DE HOMICÍDIOS E DE ESTUPROS NO DF
- 2010/2013 -**



Fonte: PCDF.

Houve também aumento no número de furto/roubo de veículos (9,1%) e de roubos (27,7%), se comparados com os dados do ano precedente. O gráfico a seguir representa a evolução da ocorrência desses crimes.

**QUANTIDADE DE FURTOS/ROUBOS DE VEÍCULOS E DE ROUBOS NO DF
- 2010/2013 -**

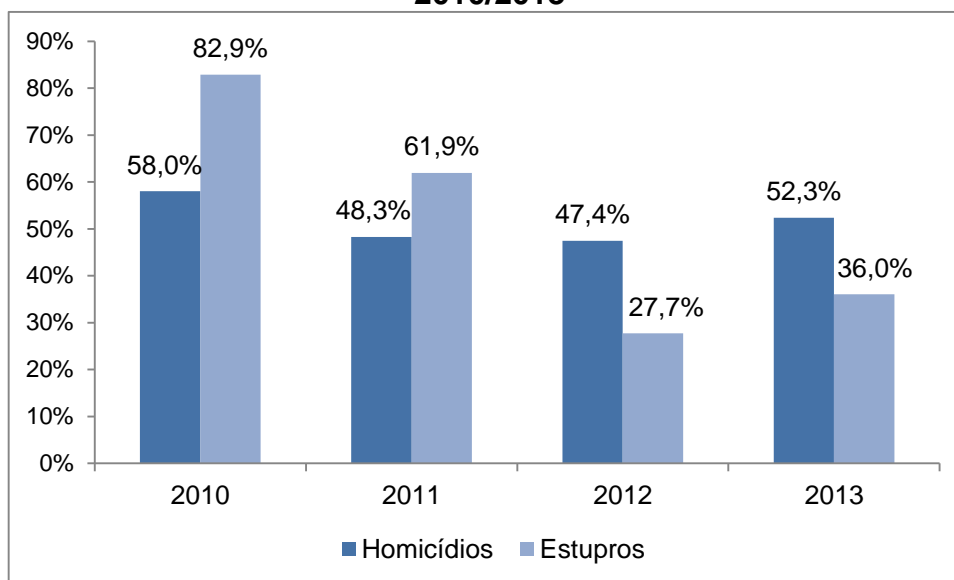


Fonte: PCDF.

O atendimento das ocorrências pelo Corpo de Bombeiros ficou abaixo da meta. Previu-se atender 95% do total de ocorrências e atingiu-se 92,2% de atendimentos. A corporação alegou problemas com a manutenção de ambulâncias e a não entrega de novas ambulâncias como fatores que influenciaram o índice de execução abaixo do esperado.

Foram solucionados 52,3% dos homicídios registrados, desempenho superior em 4,9 pontos percentuais em relação ao período anterior, mas inferior a 2010, quando a taxa alcançou 58%. Em relação aos estupros, consideraram-se solucionadas 36% das ocorrências registradas, 8,3 pontos percentuais acima do ano precedente, mas abaixo dos 82,9% observados em 2010. Cabe ressaltar que a metodologia utilizada levou em conta apenas as ocorrências em que houve indiciamento do suposto autor. A evolução nos últimos quatro anos pode ser observada no gráfico seguinte.

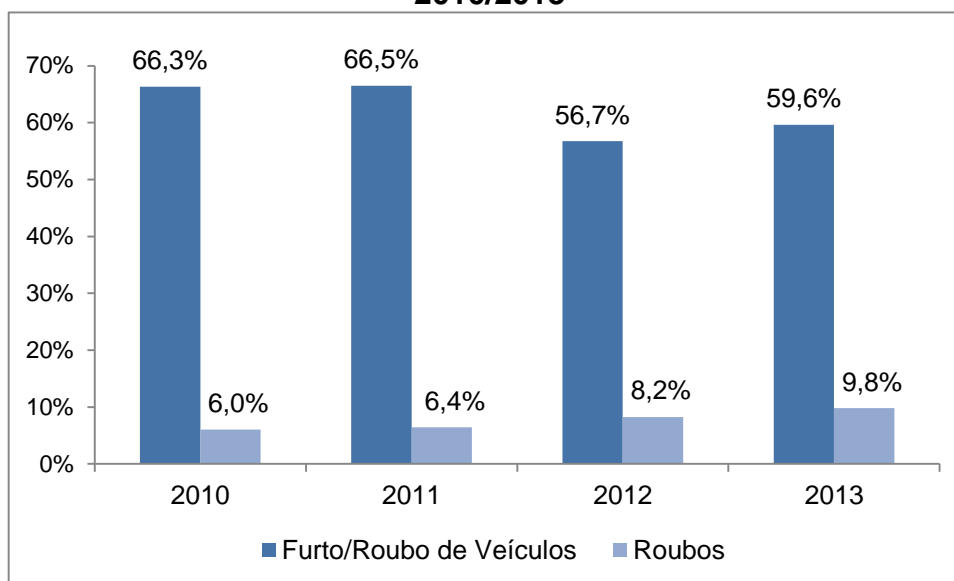
**PROPORÇÃO DE HOMICÍDIOS E ESTUPROS SOLUCIONADOS
EM RELAÇÃO AOS REGISTRADOS
- 2010/2013 -**



Fonte: PCDF.

Em relação ao ano precedente, houve elevação mais tímida nos crimes de furto/roubo de veículos (2,9 pontos percentuais) e nos de roubo (1,6 ponto percentual). No caso de furto/roubo de veículos, as informações referem-se ao número de veículos furtados/roubados que foram localizados. A evolução no último quadriênio pode ser verificada no quadro abaixo.

PROPORÇÃO DE FURTOS/ROUBOS DE VEÍCULOS E DE ROUBOS SOLUCIONADOS EM RELAÇÃO AOS REGISTRADOS - 2010/2013 -

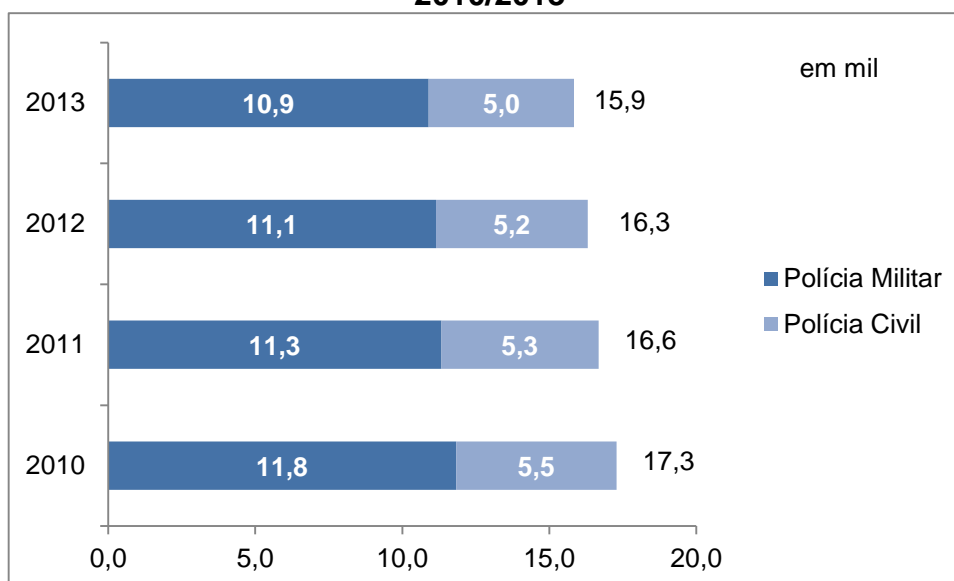


Fonte: PCDF.

Cumpra-se informar que se encontra em tramitação o Processo-TCDF nº 11461/13, relativo à auditoria operacional realizada com o intuito de avaliar a sistemática adotada para registro e apuração de ocorrências pela PCDF. O referido processo aguarda manifestação do Ministério Público.

Registre-se que os efetivos da polícia civil e da militar sofreram significativa redução no quadriênio 2010/2013. Desde 2010, a força policial encolheu 8,1%, passando de 17,3 mil para 15,9 mil. No biênio 2012/2013, o contingente diminuiu 2,8%.

EFETIVO OPERACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO DF - 2010/2013 -



Fonte: PMDF e PCDF.

O quantitativo de viaturas em condições de atendimento/patrolhamento sofreu redução de 29,3% no período 2012/2013, com possível repercussão na agilidade das operações e no policiamento ostensivo. Em 2012, eram 752 viaturas, contra 532 em 2013.

Se, por um lado, houve redução no efetivo e no número de viaturas disponíveis para uso, por outro, a criminalidade aumentou em relação ao ano anterior. Ao invés de se atingir a meta de redução de 8% no índice de criminalidade, apurou-se elevação de 9,9%.

A SSP/DF informou que o indicador de criminalidade foi impactado pela greve da PCDF, pelo aumento dos crimes contra o patrimônio praticados por usuário de entorpecentes para manter o vício e pelo deslocamento de efetivo policial para cobrir as manifestações durante a Copa das Confederações.

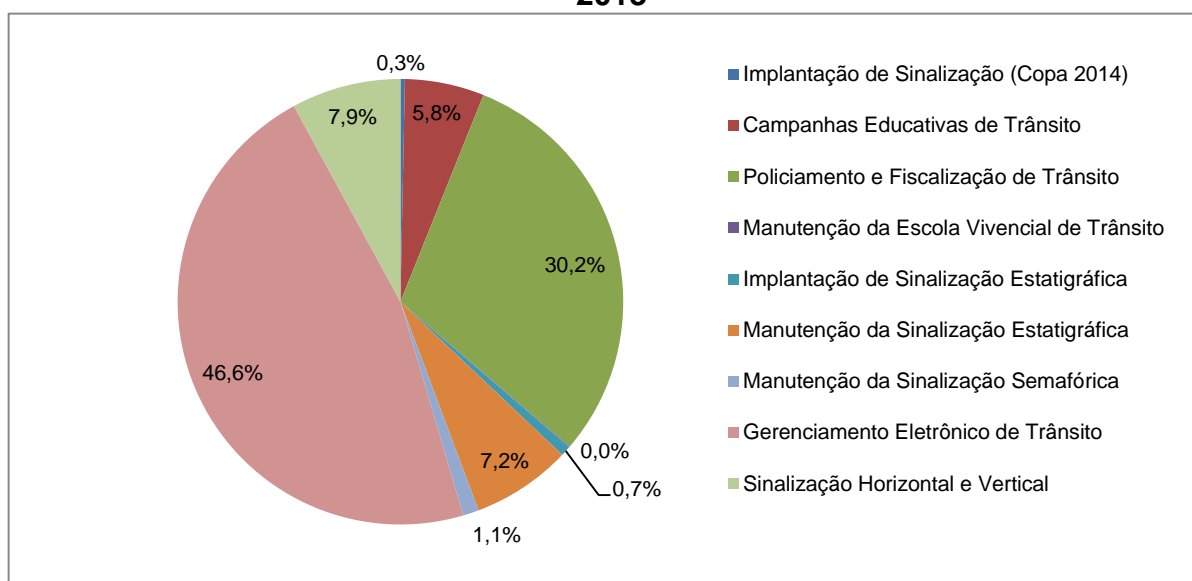
TRÂNSITO SEGURO

O objetivo do programa temático Trânsito Seguro é a redução dos índices de acidentes com vítimas fatais, com o aperfeiçoamento da educação para o trânsito, da fiscalização, da engenharia e do atendimento ao público.

O programa realizou despesas de R\$ 106 milhões, o que representou recuo de 4,9%, em valores atualizados, em relação ao período anterior. Em essência, esse montante foi compartilhado por Detran (R\$ 74,5 milhões) e DER (R\$ 31,2 milhões).

Conforme verificado no gráfico a seguir, a ação mais expressiva, Gerenciamento Eletrônico de Trânsito, de responsabilidade do Detran, teve despesas de R\$ 49,4 milhões. Esses valores foram dirigidos à contratação de serviços de monitoramento eletrônico de vias.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2013 –



Fonte: Siggo.

Os Processos-TCDF nºs 11216/13 e 11259/13 tratam de contratações emergenciais, realizadas por meio de dispensa de licitação, de sistemas de monitoramento e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do DF; o primeiro, por intermédio dos dispositivos conhecidos como “pardais”; e o segundo, voltado à detecção de “avanço de sinal”. Por meio das Decisões nºs 1.676/14 e 242/14, foi determinado ao Detran que: adotasse providências quanto à subcontratação irregular verificada no âmbito do Contrato Emergencial nº 01/2013; se abstinhasse de permitir subcontratações de empresas que não cumpram os requisitos legais para que possam ser contratadas pela Administração Pública; e apresentasse esclarecimentos quanto à existência de documentação exigida pela Lei de Licitações em momento anterior à data de recebimento de propostas. As Decisões em referência ainda autorizaram a audiência dos responsáveis por diversas irregularidades, entre as quais: celebração de contratos emergenciais sem a presença dos requisitos que autorizam tal tipo de contratação; omissão em propor realização de procedimento licitatório em tempo hábil; e elaboração de Termos de Referência com deficiências e morosidade em promover os ajustes necessários.

Os resultados alcançados pelo programa em 2013 são apresentados no quadro seguinte.

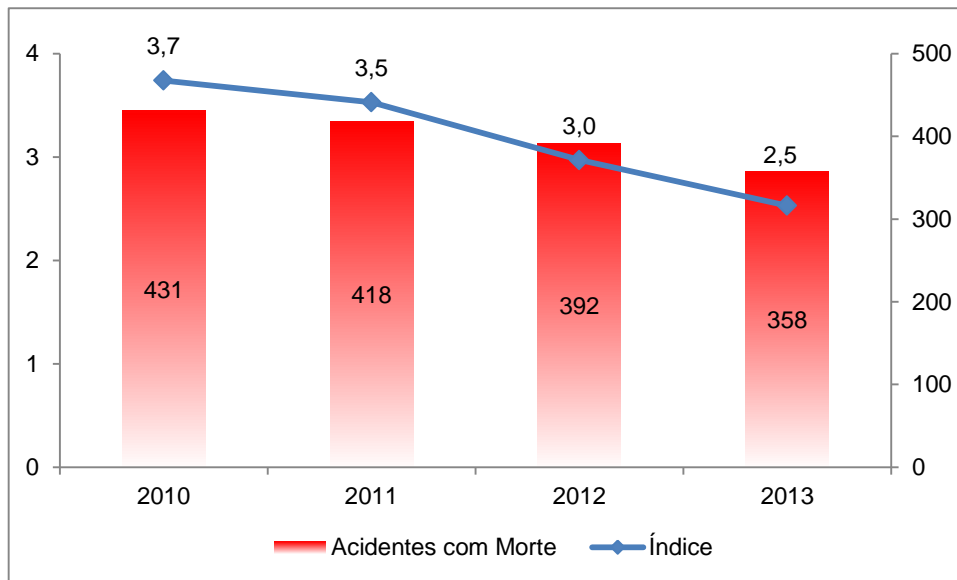
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADOS
Proporção de mortos por 10.000 veículos	1/10.000	Alcançado: 2,51 Previsto: 3,65
Nota mínima de satisfação do usuário nas unidades de atendimento presencial	Nota	Alcançado: 3,89 Previsto: 4,0
Nota mínima de satisfação do usuário no CALL CENTER	Nota	Alcançado: 4,54 Previsto: 4,0
Abrangência das campanhas educativas - ACE	Proporção	Alcançado: 2,52 Previsto: 1,55

Fonte: Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo – 2013.

Todas as metas foram alcançadas, à exceção daquela que se refere à satisfação do usuário em atendimentos presenciais, porém muito próxima do valor desejado; acrescente-se que esse índice foi calculado pela primeira vez em 2013.

O total de acidentes com morte acompanhou a tendência de queda verificada nos últimos quatro anos e somou 358. Da mesma forma, a proporção de mortos por 10 mil veículos também reduziu e alcançou 2,51 mortos ante a previsão de 3,56. O comportamento do índice no período pode ser observado no gráfico a seguir, assim como a evolução do quantitativo de acidentes fatais.

PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO
QUANTIDADE DE ACIDENTES COM MORTE E
ÍNDICE DE MORTOS POR 10 MIL VEÍCULOS
- 2010/2013 -



Fonte: Detran/DF.

5.2 – SAÚDE

O PPA 2012/2015 estabeleceu para a área Saúde como diretriz orientadora, chamada *macrodesafio*, a garantia de atendimento integral e humanizado ao cidadão. O conjunto de ações para superação desse desafio estava contido nos seguintes objetivos estratégicos:

- aperfeiçoar os programas de atenção especializada para gênero, ciclo de vida, saúde mental, população prisional e pessoas em condição de vulnerabilidade;
- garantir atendimento integral e respeitoso da diversidade no sistema de saúde;
- estruturar e organizar o sistema de saúde nos moldes da Estratégia de Saúde da Família;
- aumentar a efetividade e a eficiência do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da melhoria da gestão e da infraestrutura do sistema;
- reduzir doenças e agravos por meio de ações de prevenção; e
- elevar a qualidade de vida mediante a promoção da saúde.

Ainda de acordo com o PPA 2012/2015, as principais dificuldades seriam as falhas no armazenamento e na compra de remédios, os problemas detectados no acesso aos atendimentos básico e de média e alta complexidade, o aumento das filas de cirurgias e a descontinuidade de campanhas de vigilância à saúde. Tal conjuntura demandaria, como solução para os problemas apontados, a ampliação do acesso aos serviços de saúde, associada à melhoria de sua qualidade e ao incremento de sua eficiência.

No mesmo diapasão, o Plano Distrital de Saúde vigente constatou que haveria carência de profissionais da área e deficiências importantes na capacidade operativa do sistema, especialmente na oferta de serviços públicos de saúde.

Diante desse diagnóstico, para o exercício de 2013, fixou-se, inicialmente, na lei orçamentária, o valor de R\$ 2,3 bilhões a 61 projetos e atividades concernentes à área Saúde. Durante o exercício, essa dotação foi acrescida de outros R\$ 931,9 milhões por meio de alterações orçamentárias, representando incremento de quase 40% na programação inicial. O valor final autorizado, pois, alcançou R\$ 3,3 bilhões, e o montante executado situou-se em R\$ 3,1 bilhões, 32,3% acima da dotação inicial.

Adicionalmente, a área Saúde recebeu recursos provenientes da União a título do Fundo Constitucional do DF – FCDF. Para 2013, tais recursos somaram outros R\$ 2,9 bilhões para a área. Dessa forma, os gastos em Saúde envolveram valores da ordem de R\$ 6 bilhões no exercício em análise. A tabela adiante descreve a execução orçamentária de 2013.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF									
ÁREA SAÚDE - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR PROGRAMA - 2013									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
OFSS	2.332.045	44,84	3.263.953	53,05	139,96	3.085.864	51,65	132,32	94,54
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Saúde	1.285.994	24,73	1.887.290	30,67	146,76	1.878.675	31,44	146,09	99,54
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1.046.051	20,11	1.376.663	22,38	131,61	1.207.188	20,21	115,40	87,69
FCDF	2.868.681	55,16	2.888.681	46,95	100,70	2.888.681	48,35	100,70	100,00
Saúde	2.868.681	55,16	2.888.681	46,95	100,70	2.888.681	48,35	100,70	100,00
TOTAL	5.200.726	100,00	6.152.634	100,00	118,30	5.974.544	100,00	114,88	97,11

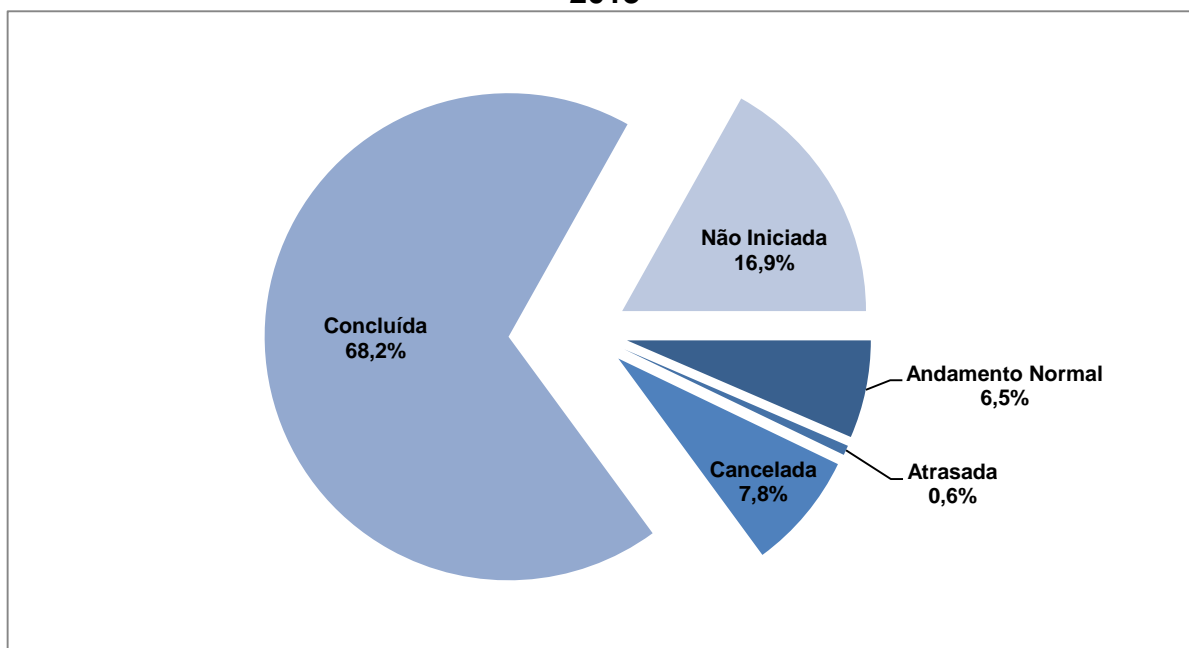
Fontes: Siggo e Siafi.

A proporção dos recursos da área Saúde, incluindo-se os OFSS e FCDF, perfaz 20,2% da despesa total executada no DF, parcela semelhante à do exercício anterior. Entretanto, em relação ao exercício pretérito, houve incremento real de R\$ 274,4 milhões nos gastos em Saúde. Tal elevação ocorreu, precipuamente, no âmbito dos OFSS, cujos gastos foram 8,7% maiores que os dispêndios de 2012, enquanto que, em relação aos recursos do Fundo, o valor empregado foi superior em 0,9%.

Com as modificações levadas a efeito pelo PPA 2012/2015 em relação à norma anterior, somente dois programas de governo passaram a compor a área Saúde nos OFSS. O primeiro deles — Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde — envolveu ações orçamentárias mais diretamente ligadas aos fins da área Saúde. O outro programa, Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Saúde, refere-se ao apoio e à administração da atuação governamental, bem assim a atividades e projetos não relacionados a áreas finalísticas.

O Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG apontou 154 ações vinculadas a esses programas em 2013. O percentual de 25,3% mostrava-se com etapas em desvio — atrasada, cancelada ou não iniciada. As demais se apresentavam como concluídas ou em andamento normal, conforme destaca o gráfico seguinte.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTÁGIO DAS AÇÕES PROGRAMADAS – ÁREA SAÚDE
– 2013 –



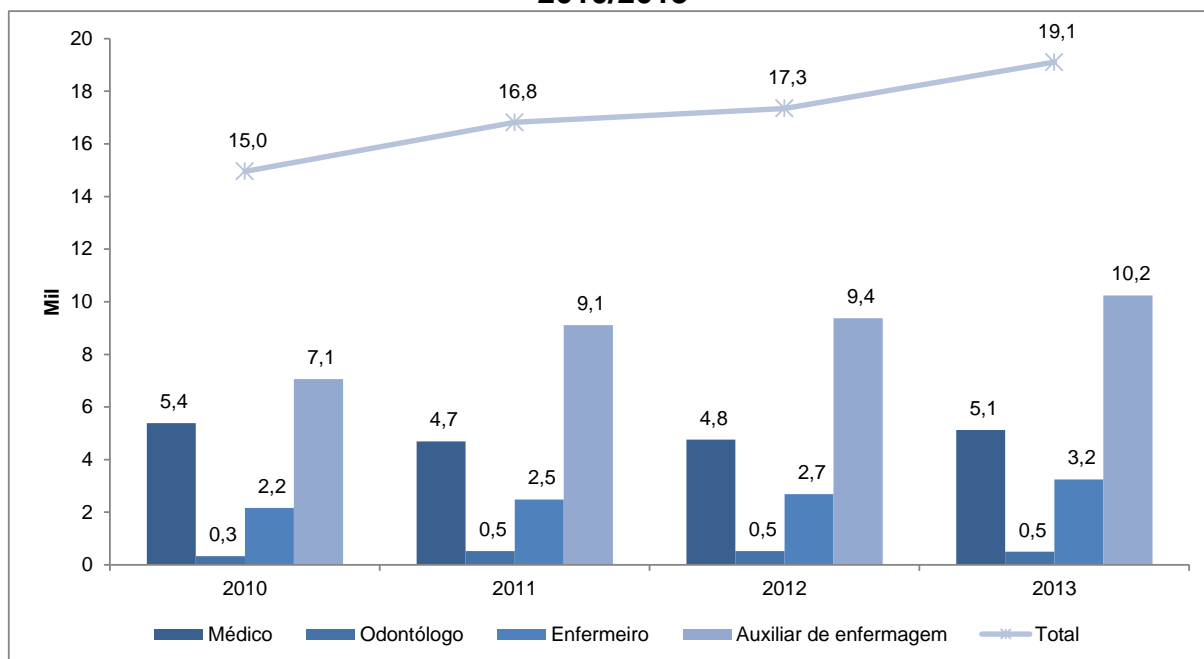
Fonte: Siggo.

Para Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Saúde, foi estabelecido, na aprovação da LOA/13, R\$ 1,3 bilhão. Durante o exercício, esse valor foi elevado em 46,8% pelas alterações orçamentárias. O total gasto chegou a R\$ 1,9 bilhão, crescimento de 18,1% em relação ao executado em 2012, descontados os efeitos inflacionários.

A maior parte das despesas referiu-se à Administração de Pessoal, com realização de R\$ 1,3 bilhão, e à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, cujas despesas no exercício foram de R\$ 400,4 milhões. Fato é que 69,3% dos gastos no programa referiram-se ao grupo Pessoal e Encargos Sociais.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o número de profissionais de saúde totalizou 19,1 mil em 2013. Em relação ao ano anterior, houve crescimento de 10,1% no quantitativo de profissionais, com quase 1,8 mil novos contratados. Exceto o quadro de odontólogos, que apresentou redução de 4,6%, as demais categorias registraram incremento no efetivo total, com destaque para os enfermeiros, que tiveram seu quantitativo elevado em 20,5% entre 2012 e 2013. O gráfico que segue mostra a evolução no quadro de pessoal de saúde nos últimos quatro anos.

**QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF
– 2010/2013 –**



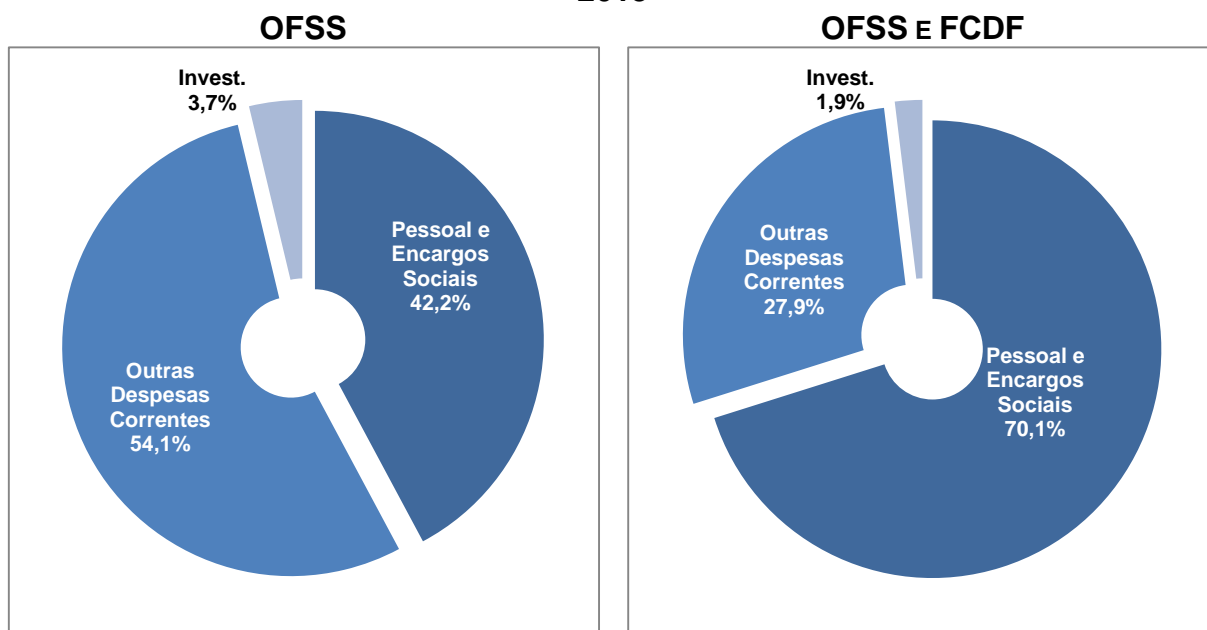
Fonte: Secretaria de Saúde.

Em que pesem o aumento de 370 médicos em relação a 2012 e o crescimento geral no número de profissionais de saúde no quadriênio comparativamente a 2010, o total de médicos foi reduzido de 5,4 mil para 5,1 mil.

Conforme informações disponíveis no Relatório de Atividades, as contratações promovidas em 2013 foram *“insuficientes para compensar a demanda crescente por serviços de saúde, a incorporação de novos campos de atuação e a carência crônica acumulada de servidores ao longo dos anos”*. Somaram-se a esses fatores, também, a expansão da rede por novos serviços, como as UPA e as Clínicas da Família, e o crescimento populacional.

Os gastos com Pessoal e Encargos Sociais receberam, ainda, o reforço dos recursos do FCDF. Dessa forma, sua execução, considerando-se tanto os OFSS quanto os recursos oriundos da União, abarcou 70,1% das despesas em Saúde no exercício. A conformação da realização por grupo de despesa em 2013 é demonstrada nos gráficos seguintes.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPESAS REALIZADAS, POR GRUPO
- 2013 -**



Fontes: Siggo e Siafi.

No tocante aos investimentos, listaram-se, na LOA/13, 55 subtítulos para execução em 2013, com gastos iniciais no valor de R\$ 162,7 milhões. Durante o ano, o valor foi aumentado em 19,8%, chegando a dotação final à cifra de R\$ 194,9 milhões, e incluíram-se outros seis subtítulos ao rol. Ao fim do exercício, o valor executado alcançou R\$ 115,5 milhões, o que representou 1,9% de toda a despesa realizada no exercício na área Saúde, considerando-se tanto os OFSS quanto o FCDF, e 59,3% do montante autorizado de gastos para o grupo.

Esses valores contemplaram 31 programas de trabalho. Os mais representativos tratavam da aquisição de equipamentos; ampliação e implantação de unidades; e manutenção de contratos. A tabela que segue destaca os principais subtítulos com execução em 2013.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ÁREA SAÚDE - GRUPO INVESTIMENTOS - DESPESA REALIZADA, POR PROGRAMA DE TRABALHO		
PROGRAMAS DE TRABALHO	R\$ MIL	%
Aquisição de Equipamentos-equipamentos e Materiais Permanentes	26.284	22,76
Ampliação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bloco II do Hospital da Criança de Brasília - HCB	23.025	19,94
Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Regiões Administrativas	20.742	17,96
Contratualização dos Hospitais de Ensino - Manutenção dos Credenciamentos	13.840	11,98
Desenvolvimentos das Ações de Atenção Primária em Saúde	9.697	8,40
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI	5.239	4,54
Atendimento de Urgência Pré-hospitalar-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu/192	5.135	4,45
Gestão e Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	3.000	2,60
Implantação de Unidades de Atenção em Saúde Mental - Centros de Atenção Psicossocial - Caps	2.072	1,79
Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde - Ações Integradas	1.904	1,65
Demais Programas de Trabalho	4.539	3,93
TOTAL	115.476	100,00

Fonte: Siggo.

Em outra ponta, os programas de trabalho do grupo Investimentos que não apresentaram qualquer realização envolviam recursos inicialmente alocados na lei orçamentária no total de R\$ 30,3 milhões. O programa de maior valor não realizado somava R\$ 10,3 milhões e cuidava da construção de unidades de atenção especializada em saúde, a cargo do Fundo de Saúde. Ademais, diversas outras ações referentes à construção dessas unidades restaram canceladas ao final do exercício.

APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Quanto ao programa Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, seu objetivo geral, em acordo com o PPA 2012/2015, era *“garantir ao cidadão acesso ao sistema de saúde integral, humanizado e resolutivo, por meio de ações e serviços de promoção, prevenção, assistência e reabilitação”*. Conforme descrição contida no Relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão governamental, por Programa de Governo, de lavra da Controladoria-Geral do DF, o programa estava estruturado em oito objetivos específicos: atenção primária da saúde, assistência especializada em saúde, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, gestão e planejamento do SUS, urgência e emergência, saúde mental e assegurar sangue à população do DF.

Para fazer frente à tarefa, em 2013, fixou-se na lei orçamentária pouco mais de R\$ 1 bilhão, subdividido em 51 ações orçamentárias. Durante o ano, esse valor foi incrementado em 31,6%, ou R\$ 330,6 milhões, levando a dotação final ao total de quase R\$ 1,4 bilhão. Foi inserido um único projeto — Reforma do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia —, ao custo de R\$ 637,6 mil, à lista de ações a serem desenvolvidas ao longo de 2013, que, contudo, restou não executado. Ou seja, os aumentos de recursos deram-se em ações orçamentárias já previstas.

Da despesa autorizada, 97,7% estavam a cargo do Fundo de Saúde do DF. Todavia, conforme consta do citado Relatório, os recursos foram executados mediante descentralizações de crédito para outras unidades. A principal delas foi a Secretaria de Saúde, recebedora de 98,3% desses recursos.

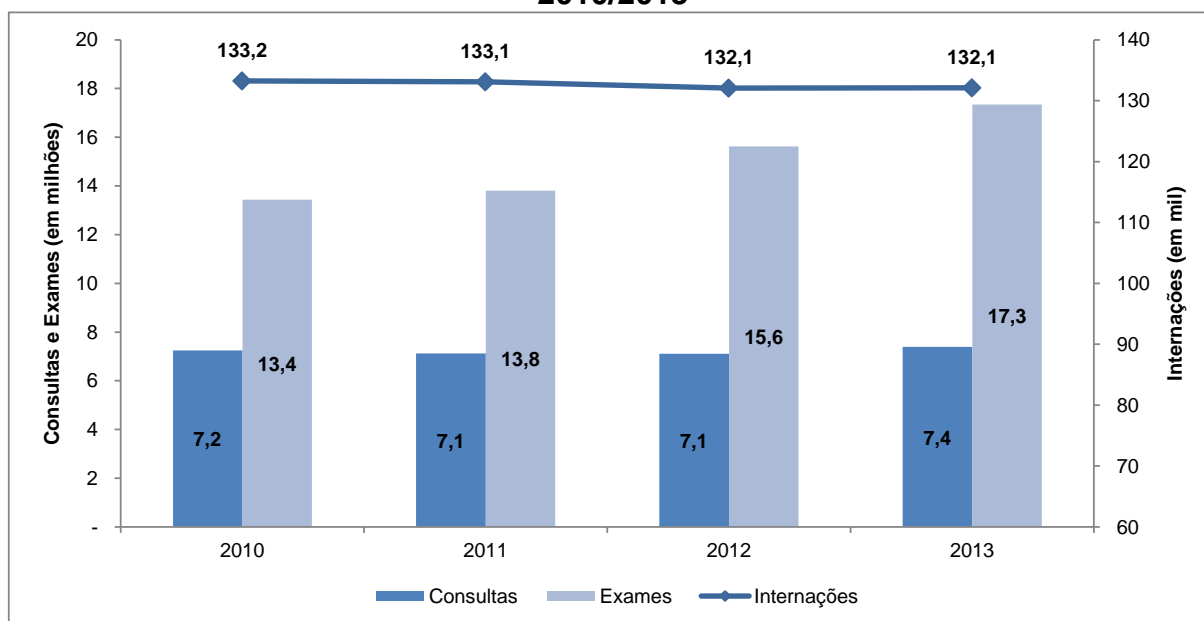
Ao fim do exercício, foram despendidos 87,7% do montante autorizado, o que somou pouco mais de R\$ 1,2 bilhão de despesas no ano. Esse valor foi 3,2% aquém daquele executado no exercício anterior, em números atualizados. Maior redução ocorreu no grupo Investimento, que apresentou realização inferior em R\$ 23,2 milhões em 2013.

A atividade Serviços Assistenciais Complementares em Saúde apresentou os maiores gastos entre as ações orçamentárias componentes do programa, sendo responsável por 17,1% dos gastos. Da projeção inicial de R\$ 144 milhões, elevada para R\$ 208,1 milhões durante o exercício, foram realizados R\$ 206,4 milhões.

As despesas em Serviços Assistenciais Complementares em Saúde apresentaram redução, quando comparadas àquelas verificadas no exercício anterior. Em termos reais, houve contração de R\$ 21,1 milhões em 2013.

No exercício em análise, promoveram-se 132,1 mil internações nas unidades hospitalares do DF, conforme informações da Secretaria de Saúde. Nos últimos quatro anos, o volume de internações tem mantido relativa constância. Semelhante ocorreu com o número de consultas efetuadas, que se sustentou em pouco mais de sete milhões no quadriênio. Quanto ao total de exames procedidos, houve incremento de 11% em relação ao exercício anterior, chegando ao total de 17,3 milhões em 2013. Com efeito, desde 2010, o número de exames realizados na rede pública de saúde mostrou significativo crescimento: 29,1% no período. O gráfico seguinte descreve essa evolução.

**INTERNAÇÕES, CONSULTAS E EXAMES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF
– 2010/2013 –**



Fonte: Secretaria de Saúde.

Consoante as informações do Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo, a cobertura de leitos hospitalares apresentou significativa retração em relação ao valor apurado no ano anterior. O indicador, que em 2012 havia alcançado o patamar de 2,5 leitos por mil habitantes, caiu para 1,4 no ano em análise — redução de 44,9%. Situação similar ocorreu com a capacidade de internação por leitos hospitalares, que expressa o uso potencial do leito em um ano, cujo valor desejado para 2013 era um índice de 42 e o alcançado foi de 34,9.

Alguns dos indicadores de desempenho correlatos a exames, consultas e internações em assistência básica à saúde, constantes do PPA 2012/2015, são apresentados na tabela seguinte.

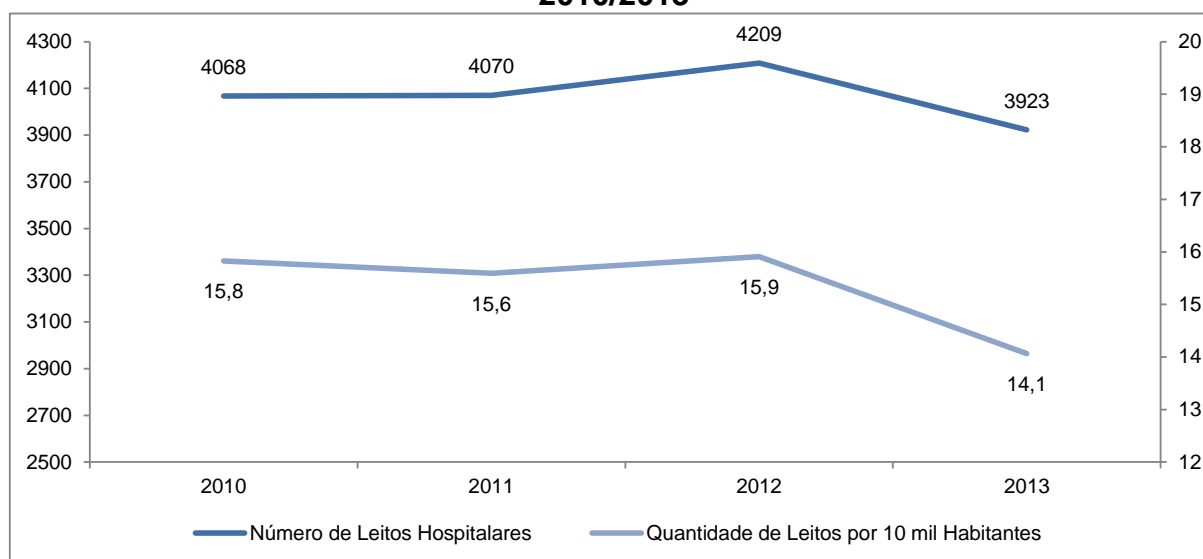
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
INDICADORES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE - 2013				
Indicadores	Unidade de Medida	Índices		
		Anterior	Desejado	Apurado
Cobertura de leitos hospitalares por mil habitantes	unidade	2,5	2,0	1,4
Capacidade de internação por leitos hospitalares	unidade	40,0	42,0	34,9
Cobertura de leitos de UTI	%	7,6	8,7	8,9
Índice de leitos emergenciais SUS atendidos	%	100,0	100,0	100,0
Índice de leitos SUS atendidos (rotina)	%	81,8	85,0	100,0

Fonte: Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo – Anexo V.

A cobertura de leitos de UTI superou o índice desejado de 8,7%, alcançando 8,9% no ano. Todavia, conforme informações obtidas na auditoria objeto do Processo – TCDF nº 31900/13, considerando a população do DF em 2013, estimada pelo IBGE em 2,8 milhões de indivíduos, e as metas do PPA 2012/2015 de dois leitos gerais a cada mil habitantes e de 8,7% desses leitos destinados a UTI, a quantidade de leitos de UTI existentes (432) seria 11,1% inferior à meta do PPA (486). Relativo ao tema, o programa de trabalho de serviços assistenciais complementares em saúde referentes às unidades de tratamento intensivo apresentou execução bastante superior ao inicialmente antevisto. De uma dotação inicial de R\$ 69,2 milhões, mais tarde elevada para R\$ 107,7 milhões, foram realizados R\$ 106,6 milhões em 2013.

Os dados apresentados no Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo diferiram parcialmente daqueles informados pela Secretaria de Saúde. Contudo, as trajetórias em ambas as fontes mostraram declínio no período. O número de leitos hospitalares disponíveis na rede pública de saúde em geral e sua proporção em relação à população do DF nos últimos quatro anos são apresentados no gráfico seguinte.

**NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES E COBERTURA POPULACIONAL
– 2010/2013 –**



Fonte: Secretaria de Saúde.

Notou-se que o quantitativo de leitos hospitalares apresentou redução entre 2012 e 2013, caindo de 4,2 mil para 3,9 mil. Consequentemente, a cobertura declinou de 15,9 leitos por dez mil habitantes para 14,1 no biênio.

Este Tribunal vem acompanhado a matéria por meio de auditoria constante do Processo – TCDF nº 1836/13, para exame da qualidade da prestação dos serviços de saúde pública do DF, mais especificamente na Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Quanto à cobertura por equipes de atenção básica, a meta para 2013 era atingir 68% da população do DF. O índice alcançado chegou a 49,8%. De acordo com o Relatório de Atividades, as metas não foram cumpridas, entre outras dificuldades, pela falta de infraestrutura necessária, especialmente no que se refere à construção de novas Unidades Básicas de Saúde, além de reforma e ampliações das existentes; pelos processos licitatórios não concluídos; pela reduzida equipe de engenheiros e arquitetos; e pela alta rotatividade de recursos humanos, destacadamente médicos.

Cumprir noticiar a edição da Lei nº 5.221/13, que obrigou a disponibilização, no sítio da Secretaria de Saúde na *Internet*, de dados relativos à rede pública de saúde. Entre esses dados, deveriam constar a quantidade de leitos de UTI oferecidos e disponíveis, a quantidade de médicos em cada período da escala, as especialidades médicas e exames ofertados, o estoque de remédios e a classificação na fila de contemplados para cirurgia eletiva. De fato, no módulo chamado Transparência na Saúde, tais informações estavam disponíveis para consulta quando da elaboração deste Relatório.

Na atividade Aquisição de Medicamentos, foram consumidos R\$ 202,5 milhões em 2013, 14,6% acima da dotação inicial. Do montante autorizado ao final do exercício — R\$ 210,2 milhões —, o valor executado representou 96,4%.

Um dos indicadores de desempenho do programa Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde refere-se à proporção do orçamento público liquidado com a aquisição de medicamentos. Segundo os dados do PPA 2012/2015, o percentual alcançado em 2013 seria de 74,8%, divergindo dos números constantes do módulo Siac do Siggo. Nada obstante, esse valor estaria aquém do percentual desejado para o exercício, que era de 90%. Também foi inferior à proporção alcançada em 2012, quando se chegou a 77%. Naquele exercício, as despesas realizadas na atividade Aquisição de Medicamentos chegaram a R\$ 225 milhões, em valores corrigidos monetariamente.

A Secretaria de Saúde informou, por meio do Relatório de Atividades, que o alcance das metas do PPA 2012/2015 somente seria possível com o necessário aperfeiçoamento dos procedimentos de aquisição de medicamentos e o desenvolvimento de mecanismos que façam com que os fornecedores cumpram os compromissos acordados. Entre os problemas vivenciados por aquela pasta, estariam o atraso nas entregas, o cancelamento de empenhos e a troca de marcas.

Cinco credores concentraram mais da metade do valor realizado na atividade em 2013: Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares, Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos, Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares, BSB Comércio de Produtos Hospitalares e

Novartis Biociências. O montante mais significativo favoreceu a Hospfar, para a qual foram empenhados R\$ 64,5 milhões em 2013.

Outra atividade com representativos recursos realizados em 2013 no programa Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde foi Desenvolvimento de Ações de Atenção Especializada em Saúde, na qual foram despendidos R\$ 172,1 milhões. A programação inicial era de que fossem gastos no ano R\$ 91,9 milhões, ou seja, ajustes fizeram-se necessários e executaram-se 87,2% a mais durante o exercício.

Os gastos subdividiram-se em três subtítulos. O maior deles referiu-se à aquisição de materiais médico-hospitalares, com despesas no total de R\$ 100,5 milhões no ano. O segundo, relativo à atenção ambulatorial especializada e hospitalar, despendeu R\$ 61,5 milhões. Por fim, R\$ 10,1 milhões foram gastos com a chamada Rede Cegonha, programa do Governo Federal que visa à melhoria do atendimento a mulheres durante a gravidez, o parto e o pós-parto e à assistência a crianças até dois anos de idade.

Os indicadores de desempenho do PPA 2012/2015 correspondentes a esse programa de trabalho são apresentados na tabela adiante.

APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
INDICADORES DE ATENÇÃO À GESTANTE E CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE			
Indicadores	Resultado	2012	2013
Taxa de mortalidade neonatal	Desejado	8,29	8,19
	Alcançado	8,51	9,10
Taxa de mortalidade pós-neonatal	Desejado	3,31	3,21
	Alcançado	3,13	3,60
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Desejado	70,00	75,00
	Alcançado	65,70	66,13
Proporção de partos normais	Desejado	47,00	48,00
	Alcançado	56,60	57,00
Número de óbitos maternos	Desejado	14	12
	Alcançado	18	19

Fonte: Siggo.

Apesar dos valores orçamentários executados na atividade — superiores ao inicialmente planejado —, os indicadores alcançados, em sua maioria, não apresentaram melhorias significativas. Entre os resultados negativos, as taxas de mortalidade neonatal e pós-neonatal ultrapassaram o valor alcançado no ano anterior e o valor desejado para o exercício. Já o número de dezenove óbitos maternos superou em 5,6% o patamar obtido no exercício pretérito e em sete ocorrências o valor desejado para 2013. Ademais, a proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal não atingiu a razão pretendida.

No fornecimento de alimentação hospitalar, o valor despendido montou R\$ 117,2 milhões em 2013, sendo responsável por 9,7% dos gastos no programa. Em relação a 2012, houve incremento de 1,8% no total gasto na atividade, em valores reais.

Somente dois fornecedores atenderam a rede hospitalar pública nessa atividade em 2013: Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação, para a qual foram destinados R\$ 108,5 milhões, e Cial Comércio e Indústria de Alimentos, credora de

R\$ 8,7 milhões. Esta Corte acompanha contratos de fornecimento de alimentação hospitalar no DF por meio do Processo – TCDF nº 3.771/04.

5.2.1 – Limite de Aplicação em Saúde

O Sistema Único de Saúde – SUS, rede regionalizada e hierarquizada, financiada pelas três esferas de governo, além de outras fontes, possui regramento próprio na Constituição Federal de 1988 – CF/88. Para garantir a execução das ações e serviços públicos de saúde, no âmbito do SUS, a CF/88 estipulou a aplicação mínima de recursos originários da arrecadação de impostos pelo setor público.

A Lei Complementar nº 141/12, que regulamentou o art. 198 da CF/88, definiu os critérios a serem considerados na destinação e apuração de recursos mínimos para a execução das ações e serviços públicos de saúde – ASPS. No caso do Distrito Federal, deve ser destinado ao custeio de ASPS o mínimo de 12% da receita de impostos da base de competência estadual e da base não segregável e de 15% da receita de impostos da base de competência municipal.

Sobre tais critérios, este Tribunal, mediante a Decisão – TCDF nº 1.123/13 e com base nas disposições contidas na LC nº 141/12, firmou o entendimento sobre a forma de verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ASPS que deve ser considerada no âmbito do Distrito Federal.

O acompanhamento da aplicação mínima de recursos em ASPS, relativo ao exercício de 2013, foi realizado por este Tribunal no âmbito do Processo – TCDF nº 27759/13. Na primeira avaliação, consoante registrado na Decisão – TCDF nº 5.068/13, esta Corte de Contas tomou conhecimento dos valores aplicados até o 2º quadrimestre.

Ao final do exercício em análise, as aplicações em ASPS alcançaram R\$ 2,1 bilhões e ultrapassaram o limite mínimo estabelecido nos artigos 6º a 10 da LC 141/12 em aproximadamente R\$ 521,3 milhões. Essas despesas, quando segregadas por grupo, apresentaram a seguinte destinação: R\$ 1,2 bilhão (57,3%) no grupo Pessoal e Encargos Sociais; R\$ 851,1 milhões (40,1%) no grupo Outras Despesas Correntes; e R\$ 54,4 milhões (2,6%) no grupo Investimentos.

Para possibilitar melhor juízo acerca dos gastos que foram considerados na apuração do limite mínimo de aplicação em ASPS em 2013, foi realizada auditoria de regularidade abrangendo a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, o Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF, a Fundação Hemocentro de Brasília – FHB e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – Fepecs, conforme registrado no Processo – TCDF nº 874/14. O objetivo era verificar, *in loco*, se determinadas despesas computadas no limite mínimo atenderam aos critérios estabelecidos na LC nº 141/12 e na Decisão – TCDF nº 1.123/13.

Como resultado dessa auditoria, constatou-se que algumas despesas foram indevidamente consideradas como ASPS, por violarem os critérios legais definidores da matéria, conforme a seguir indicado:

- ocorrência de despesas com servidores ativos da Secretaria de Saúde em atividades alheias à área de saúde pública do DF;

- ocorrência de despesas realizadas pela Secretaria de Saúde do DF com o custeio de obrigações relacionadas à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – Fepecs;
- ocorrência de despesas realizadas por meio do Contrato de Gestão nº 1/2011, firmado entre a SES e o Icipe, não enquadráveis como ASPS, além de saldo financeiro apurado ao final do exercício, sem contrapartida de obrigações correspondentes pendentes de pagamento;
- ocorrência de saldo financeiro, apurado ao final do exercício, no âmbito do Programa Progressivo de Descentralização de Ações de Saúde – PDPAS, também sem contrapartida de obrigações da competência do exercício de 2013 pendentes de pagamento.

A tabela seguinte destaca os valores das despesas que não poderiam ter sido computadas como ASPS, no exercício financeiro de 2013.

R\$ 1.000,00	
DESCRIÇÃO DESPESAS NÃO ENQUADRÁVEIS COMO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	VALOR
Pessoal da Secretaria de Saúde do DF em atividade alheia à área de saúde do DF	42.129
Despesas da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs custeadas pela Secretaria de Saúde do DF	3.704
Contrato de Gestão nº 1/2011 - SES x Icipe. Plano de saúde dos servidores do Hospital da Criança de Brasília - HCB	1.205
Contrato de Gestão nº 1/2011 - SES x Icipe. Saldo financeiro registrado ao final de 2013, não aplicado no período	229
Programa Progressivo de Descentralização de Ações de Saúde – PDPAS. Saldo financeiro registrado ao final de 2013, não aplicado no período	2.930
TOTAL	50.197

Fonte: Processo - TCDF nº 874/14.

Ainda que expurgados os cerca de R\$ 50,2 milhões relacionados a despesas inelegíveis identificadas na auditoria, o valor mínimo de aplicação em ASPS foi superado em R\$ 471,1 milhões, ao final do exercício de 2013.

Em face dessas informações, o ilustre Conselheiro Relator do Processo de referência ressaltou no Voto condutor da Decisão – TCDF nº 1.297/14 que: *“Dessa forma, investido nos ditames do princípio da razoabilidade, coadunado com o entendimento de que é dispensável determinar medidas tendentes à revisão do limite, assim como à republicação do demonstrativo constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Distrito Federal, relativo ao 6º bimestre de 2013, e da Prestação de Contas Anual do Governo, relativa ao mesmo exercício. Ademais, tal republicação não traria efeitos concretos ou jurídicos que a justifiquem, conforme sustenta a Instrução.”*

No tocante à ocorrência de despesas com servidores ativos da Secretaria de Saúde em atividades alheias à área de saúde pública do Distrito Federal, não enquadráveis como ASPS, a matéria está sendo tratada nos autos do Processo – TCDF nº 19107/12. O mesmo ocorre com a questão dos repasses à conta bancária específica do Fundo de Saúde do Distrito Federal concernente às parcelas da arrecadação tributária sujeitas a vinculação às ações e serviços públicos de saúde, objeto do item III-b da Decisão – TCDF nº 1.123/13.

No pertinente aos demais achados de auditoria, o Tribunal, por meio da Decisão – TCDF nº 1.297/14, entre outras deliberações, determinou às Secretarias de Saúde e de Fazenda do Distrito Federal a adoção de medidas com o fito de

eliminar os problemas evidenciados no Relatório de Auditoria (Processo – TCDF nº 874/14).

Por sua vez, do montante apurado como aplicação em ASPS ao final de 2012, R\$ 105,7 milhões referiam-se a Restos a Pagar não Processados e R\$ 2,9 milhões, a Restos a Pagar Processados. A execução desses valores, em 2013, apresentou-se da seguinte forma:

R\$ 1.000,00		
EXECUÇÃO DOS VALORES DOS RESTOS A PAGAR DE 2012		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
Total de restos a pagar pagos	91.621	84,35
Total de restos a pagar cancelados	16.993	15,65
TOTAL DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS	108.614	100,00

Fonte: Siggo.

Em 2012, o limite mínimo de aplicação em ASPS foi excedido em R\$ 336,5 milhões. Desconsiderados os cancelamentos de restos a pagar, que atingiram cerca de R\$ 17 milhões, ainda assim o referido limite seria superado em R\$ 319,5 milhões, configurando que não houve comprometimento do alcance do limite mínimo de aplicações de recursos em ASPS relativo a 2012.

Com base no acompanhamento realizado no Processo – TCDF nº 27759/13, complementado pela auditoria tratada no Processo – TCDF nº 874/14, este Tribunal considerou atingida a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde em 2013, conforme a Decisão – TCDF nº 1.876/14. A tabela a seguir consolida as informações financeiras relativas à apuração em pauta.

APLICAÇÕES DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EC Nº 29/2000) - EXERCÍCIO DE 2013				
RECETAS*	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECETA REALIZADA (B)	% (B/A)
I - Base de Cálculo Estadual	5.697.728	5.899.233	5.557.332	94,20
75% do ICMS	4.756.040	4.861.764	4.565.313	93,90
50% do IPVA	359.735	388.306	346.858	89,33
ITCD	86.002	152.960	169.191	110,61
Quota - parte FPE	472.325	472.325	459.882	97,37
75% Quota parte IPI - Exportação	2.791	3.044	4.246	139,45
75% Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	20.834	20.834	11.843	56,84
II - Base de Cálculo Municipal	4.528.081	4.716.928	4.262.491	90,37
25% do ICMS	1.585.347	1.620.588	1.521.771	93,90
50% do IPVA	359.735	388.306	346.858	89,33
IPTU	942.610	973.737	644.844	66,22
ISS	1.201.159	1.276.979	1.288.099	100,87
ITBI	304.451	322.456	332.610	103,15
Quota - parte ITR	1.444	1.444	1.044	72,29
Quota - parte FPM	125.459	125.459	121.903	97,17
25% Quota - parte IPI - Exportação	930	1.015	1.415	139,45
25% Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	6.945	6.945	3.948	56,84
III - Base de Cálculo Não Segregável	2.501.948	2.527.948	2.445.960	96,76
Simplex	349.615	349.615	280.875	80,34
IRRF servidores públicos	2.152.333	2.178.333	2.165.085	99,39
IV - Recursos Mínimos a Aplicar [0,12 x (I + III) + 0,15 x II]	1.663.173	1.718.801	1.599.769	93,07
DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS REALIZADAS (D)	% (D/C)
V - APLICAÇÕES REALIZADAS PELA UO FUNDO DE SAÚDE	1.670.760	2.139.955	2.123.171	99,22
V.1 - Função 10 - Saúde	1.652.013	2.123.124	2.108.049	99,29
Subfunção				
Administração geral	1.298.953	1.690.814	1.686.737	99,76
Tecnologia da informação	4.375	4.139	3.878	93,69
Formação de recursos humanos	28.597	43.484	42.875	98,60
Atenção básica	3.750	876	850	97,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	139.859	187.409	179.789	95,93
Suporte profilático e terapêutico	95.296	79.061	77.075	97,49
Vigilância sanitária	7.280	340	0	0,00
Vigilância epidemiológica	2.434	108	0	0,00
Alimentação e nutrição	70.869	116.294	116.294	100,00
Desenvolvimento científico	600	600	551	91,76
V.2 - Função 28 - Encargos Especiais	18.747	16.831	15.122	89,84
Subfunção				
Serviço da dívida interna	1.278	1.278	744	58,21
Outros encargos especiais	17.469	15.553	14.378	92,44
VI - EXCLUSÕES (VI.1+VI.2)	(1.278)	(2.948)	(2.105)	71,41
VI.1 - Aplicações na Função 28-Exceto Pessoal	(1.278)	(1.778)	(1.063)	59,79
Subfunção				
Serviço da dívida interna	(1.278)	(1.278)	(744)	58,21
Outros encargos especiais	-	(500)	(319)	63,83
VI.2 - Aplicações da FEPECS	-	(1.170)	(1.042)	89,07
Subfunção				
Formação de recursos humanos	-	(570)	(492)	86,24
Desenvolvimento científico	-	(600)	(551)	91,76
VII - APLICAÇÕES LÍQUIDAS (V-VI)	1.669.482	2.137.007	2.121.065	99,25
VIII- SUPERÁVIT/DÉFICIT (VII-IV)	6.309	418.206	521.297	

Fontes: Siggo e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre/2013.

*ICMS, SIMPLES, IPVA, ITCD, IPTU, ISS e ITBI incluem valores da Dívida Ativa/Multas/Juros/Correção Monetária e excluem Restituições.

**Apuração realizada com base nas aplicações da Unidade Orçamentária Fundo de Saúde do DF referentes à despesa liquidada durante o período custeada pelas Fontes finais 00, 01, 02, 05 e 09 acrescida dos restos a pagar não processados inscritos ao final do exercício. Inclui R\$ 50,2 milhões identificados na Auditoria (Processo nº 874/14) como despesas não enquadráveis como ASPS.

5.2.2 – AUDITORIA NAS UTIs DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF

Foi realizada auditoria operacional com o objetivo de avaliar o acesso da população às Unidades de Tratamento Intensivo da rede pública de saúde do Distrito Federal. O tema foi objeto do Processo – TCDF nº 31900/13.

De acordo com a Resolução nº 7/2010 da Anvisa, a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) é uma área crítica destinada à internação de pacientes graves, que requerem atenção profissional especializada de forma contínua, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia.

Por envolver técnicos e equipamentos especializados e em razão da escassez de UTIs na rede pública, foi instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde a política de regulação, processo pelo qual o Estado disponibiliza serviços de saúde com a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

No Distrito Federal, as UTIs disponibilizadas pela SES/DF passaram a ser reguladas, a partir de 2006, pela Portaria/GAB/SES nº 41, que criou a Central de Regulação de Internação Hospitalar (CRIH), e pela Portaria/GAB/SES nº 42, que estabeleceu diretrizes e critérios para admissão e alta nas UTIs. A CRIH é a responsável pela regulação dos leitos hospitalares dos estabelecimentos de saúde das redes pública, conveniada e contratada do DF. Posteriormente, foi instituído o Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF), normatizado pela Portaria SES/DF nº 189/2009, tendo a Central de Regulação de Internação Hospitalar passado a integrar a estrutura daquele.

A quantidade de UTIs disponíveis na rede pública ao final de 2013 é apresentada no quadro a seguir:

QUADRO RESUMO DE UTIs - 2013							
Leitos de UTI	Adulto				Pediátrica	Neonatal	Total UTI
	Geral	Cirúrgica	Coronariana	Neuro-Trauma			
REDE PRÓPRIA							
Regulados	154	0	8	24	37	60	283
Eletivos (não regulados)	13	20	8	0	5	2	48
Captação de órgãos	1	0	0	0	0	0	1
Crônicos	0	0	0	0	14	0	14
SUBTOTAL	168	20	16	24	56	62	346
REDE CONVENIADA							
Regulados	4	0	0	0	0	4	8
Eletivos (não regulados)	2	0	0	0	0	0	2
SUBTOTAL	6	0	0	0	0	4	10
REDE CONTRATADA							
Regulados	40	0	17	0	6	11	74
Eletivos (não regulados)	0	0	0	0	2	0	2
SUBTOTAL	40	0	17	0	8	11	76
TOTAL	214	20	33	24	64	77	432

A oferta de leitos hospitalares e de UTIs é objeto do Plano Plurianual – PPA 2012/2015. O Plano estipula para 2013 a meta de dois leitos gerais a cada mil habitantes e a destinação do percentual de 8,7% desses leitos para utilização como

UTIs. Considerando as estimativas populacionais do IBGE para o exercício, o total de 432 leitos de UTI é 11,1% inferior à meta prevista no PPA 2012/2015.

Nesse contexto, a auditoria em tela avaliou o acesso dos usuários da rede pública de saúde do Distrito Federal às unidades de tratamento intensivo, bem como os aspectos da gestão que afetam a disponibilidade de leitos de UTI para a população.

CONSTATAÇÕES

- a) 64% das solicitações de internação em UTI em 2013 não foram atendidas, e os pacientes que conseguiram acesso aos leitos de UTI tiveram, em sua maioria, internação tardia.**

Em 2013, o número total de solicitações de acesso aos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo regulados foi de 19.521 pacientes. No mesmo exercício, houve 6.988 internações, segundo discriminado na tabela a seguir:

Tipo de Unidade de Saúde	Internações em 2013
Rede Própria	5.199
Rede Conveniada	206
Rede Contratada	1.583
Total de Internações em 2013	6.988

Fonte: Gerência de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde – GEMOAS e Gerência de Acompanhamento e Contratualização – GEAC.

Comparando-se o número total de solicitações de acesso aos leitos com o número de internações, tem-se um percentual de atendimento de 36%. Tendo em conta que no número total de internações estão incluídas as internações ocorridas também nos leitos eletivos, deduz-se que a negação ao tratamento em UTI alcançou não menos que 64% das solicitações encaminhadas à CRIH.

Buscou-se avaliar também o tempo médio decorrido entre a solicitação de internação em UTI e a efetiva internação do paciente. Para as 5.645 internações em leitos de UTI analisadas, o tempo médio de espera foi de 52 horas, superando em mais de 8 vezes o limite de 6 horas, preconizado nas referências consultadas e adotado como critério de auditoria. Apenas 1.077 (19%) das internações analisadas ocorreram em até 6 horas, sendo os demais 4.568 pacientes (81%) internados tardiamente.

Apontam-se como causas dessas constatações o planejamento inadequado da oferta de leitos gerais e de UTI, a indisponibilidade de leitos comuns para onde devem ser encaminhados os pacientes com alta médica de UTI e a demora no transporte inter-hospitalar do paciente antes da internação e após sua alta médica. Além disso, a regulação adotada pelo DF é incompleta, restrita aos leitos de UTI, apesar de estar prevista a regulação de todos os leitos, incluídos os gerais.

Como consequências, tem-se o potencial agravamento do quadro clínico dos pacientes que não conseguiram internação em UTI, o eventual prolongamento do tratamento hospitalar daqueles que foram internados tardiamente e o aumento de demandas judiciais por internação.

b) A SES/DF não garante equidade no acesso aos leitos de UTI, pois pacientes são internados sem cumprir o fluxo da Central de Regulação de Internação Hospitalar.

O paciente atendido em uma UTI regulada, sem antes ter a sua solicitação de internação aprovada pela regulação mediante os processos de priorização e reserva de leito, recebe a classificação de fora de fluxo. Tal procedimento viola o princípio da equidade no acesso ao leito de UTI, preconizado pelo sistema de regulação.

A Secretaria de Saúde noticiou que não há relatório consolidado que permita fornecer o total de internações no ano de 2013, com detalhamento dos pacientes admitidos fora de fluxo. Entretanto, informou que, das 710 internações nos leitos de UTI do Instituto de Cardiologia do Distrito, 150 foram classificadas como fora de fluxo, ou seja, sem observância do fluxo regulatório da SES.

Verifica-se, assim, que a Central de Regulação não conhece o número total de internações consideradas fora de fluxo nos leitos regulados de UTI da rede própria do DF, nem os locais onde ocorre esse tipo de internação.

A equipe de auditoria coletou dados do sistema informacional e verificou a ocorrência de internações fora de fluxo nas seguintes unidades hospitalares: Hospital de Base do Distrito Federal, Hospital Materno Infantil de Brasília, Hospital Universitário de Brasília, Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, Hospital São Francisco, Hospitais Regionais da Asa Norte, de Ceilândia, do Gama, do Paranoá, de Sobradinho, de Samambaia, de Santa Maria, de Taguatinga e de Planaltina, ou seja, em 14 das 18 unidades que prestam serviço de internação em UTI na rede pública de saúde do DF.

Merecem destaque os 1.230 mandados judiciais para internação em UTI impetrados em 2013, dos quais 923 foram cumpridos. Esse número representa 13% do total de 6.988 internações em UTI realizadas no ano pela SES/DF. Levando em conta que o acesso à tutela judicial é ainda restrito, sobretudo entre os mais pobres, entende-se que tal fato prejudica a concretização do princípio da equidade, um dos pilares da política de regulação.

As internações em UTI sem a observância do fluxo regulatório ocorrem porque os atores envolvidos no processo de internação não cumprem normas de regulação e procedimentos padronizados.

Assim, pode ocorrer de um paciente em situação menos grave vir a ocupar a vaga de outro com maior risco que esteja na fila respeitando a prioridade de acesso.

c) A SES não administra com eficiência os leitos de UTI à disposição da rede pública de saúde do DF.

Os dados estatísticos da SES sobre os leitos de UTI da rede própria e da rede conveniada dão conta de uma taxa de ocupação da ordem de 91% dos

leitos destinados ao uso de adultos, pediátricos e neonatais. Entretanto, faz-se necessário avaliar outras características do processo de internação em UTI para aferir a eficiência na gestão desses leitos.

Considerando-se as etapas do fluxo regulatório, três indicadores se destacam para avaliar a gestão dos leitos de UTI: o tempo médio decorrido entre a reserva dos leitos e a efetiva internação, o tempo médio decorrido entre a alta médica dos pacientes internados em UTI e a alta administrativa (alta hospitalar) e o tempo médio de internação dos pacientes em UTI.

Um leito de UTI é bloqueado (ocupado) no momento da reserva e só pode ser considerado desocupado quando da ocorrência da alta administrativa (hospitalar). O tempo decorrido entre a reserva do leito e a efetiva internação do paciente, bem como a diferença temporal entre o momento da alta médica e da alta administrativa, representam ineficiências que devem ser reduzidas ao mínimo para aumentar a disponibilidade dos leitos.

No documento “Balanço de Gestão SES-DF – Período 2011-2014”, consta que em 2013, até o mês de setembro, o tempo decorrido entre a alta médica e a alta administrativa (hospitalar) era de 8,9 dias e que, a partir daquela data, esse tempo reduziu-se a 3,1 dias, depois de a SES/DF passar a monitorar as vagas em leitos comuns para os pacientes de alta médica egressos de UTI.

Preliminarmente, indica-se que o tempo de 3,1 dias entre a ocorrência da alta médica e da alta hospitalar ainda é demasiado elevado. De fato, a própria SES/DF admite que o prazo ideal entre a ocorrência das duas altas não deve exceder a 24 horas.

Solicitou-se à Secretaria de Saúde os registros que comprovassem a redução do lapso temporal entre a alta médica e a alta hospitalar alegada no referido Balanço. Todavia, não foram apresentados pela SES/DF tais registros comprobatórios.

Ademais, o monitoramento das altas médicas e hospitalares realizado pela GERIH em 2013 sobre 789 pacientes, entre os meses de abril e dezembro, dá conta de um aumento das chamadas “Diárias de Alta”, referindo-se ao período entre a alta médica e a alta hospitalar. Entre abril e agosto de 2013, 394 pacientes tiveram 3,5 dias de “Diária de Alta”, em média. Já no último quadrimestre de 2013, 395 pacientes apresentaram a média de 4,1 dias de “Diária de Alta”.

No período entre abril e dezembro de 2013, a GERIH apurou que essas “Diárias de Alta” tiveram um custo financeiro de R\$ 9,9 milhões, o equivalente a um custo mensal médio de R\$ 1,1 milhão. Aplicando esse custo médio ao período entre janeiro e março, obter-se-ia o custo anual total de R\$ 13,2 milhões em 2013.

Em relação ao aproveitamento das UTIs à disposição da rede pública de saúde do DF, a GERIH contabilizou o desperdício de 7.273 diárias de UTI, ocupadas por pacientes com alta médica de UTI no período monitorado – abril a dezembro de 2013. Estima-se, com base nessas informações, que ao longo daquele exercício até 9.697 diárias de UTI teriam ficado indisponíveis à população por falhas de gestão.

A ocorrência das “Diárias de Alta” contribui para o aumento na negação de acesso de pacientes às UTIs, tendo em vista que, ao invés de estarem disponíveis aos novos pacientes, os leitos estão ocupados por pacientes que já receberam alta médica e estão aptos a serem removidos para um leito comum.

Tem-se como causas das deficiências encontradas no aproveitamento das unidades de tratamento intensivo a gestão ineficiente de leitos comuns para onde devem ser encaminhados os pacientes com alta médica de UTI; o fato de a SES/DF regular apenas o acesso a leitos de UTI, apesar de estar prevista a regulação de todos os leitos, incluídos os gerais; a demora no transporte inter-hospitalar do paciente antes da internação e após sua alta médica; e a não utilização, por parte da SES, dos tempos de execução das etapas para ocupação e desocupação de UTI para fins de melhoria da gestão.

Esse quadro pode acarretar redução da disponibilidade de leitos de UTI, agravamento do quadro clínico e o eventual óbito de pacientes que não conseguiram internação e prejuízo ao Erário devido ao custeio de diárias desnecessárias em UTI.

5.3 – INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

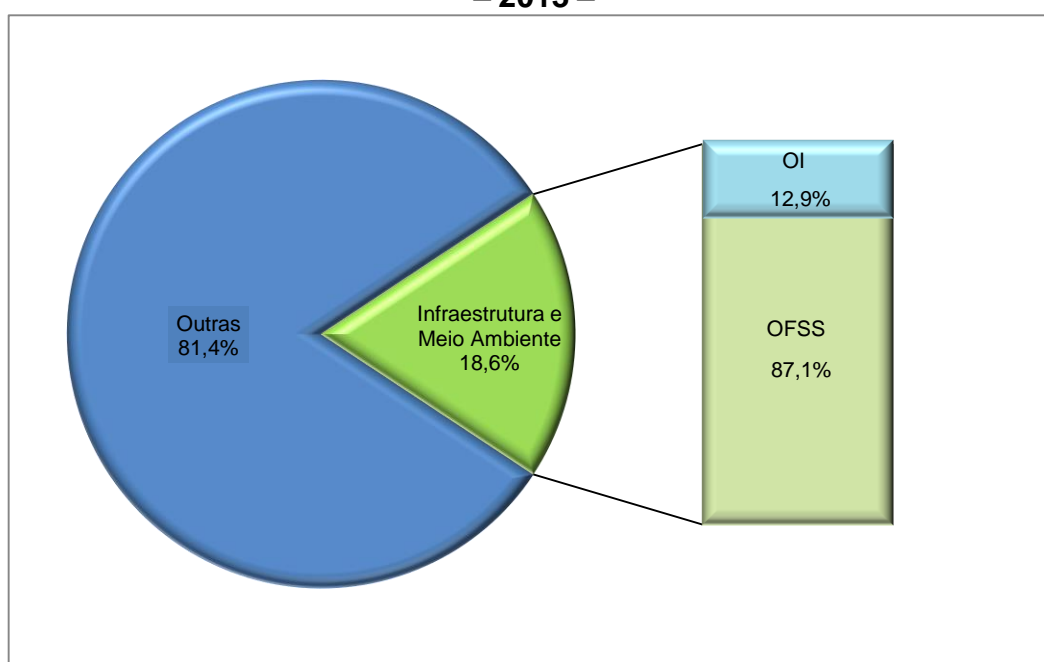
A área em questão objetiva dotar o DF de elementos estruturais que impulsionem o desenvolvimento socioeconômico local, de forma sustentável. Os avanços nesse setor atraem investimentos privados e guardam relação com elevação da renda e da produtividade no trabalho, criação de empregos e melhoria da qualidade de vida da população.

Os respectivos programas de trabalho abrangem as ações empreendidas em transporte e mobilidade, desenvolvimento urbano, energia, resíduos sólidos, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, habitação, regularização fundiária, gestão das águas de drenagem urbana, entre outras

Compõem a área programas temáticos, diretamente relacionados às políticas públicas de infraestrutura e meio ambiente, e programas de apoio, gestão e manutenção da atuação governamental.

No âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e de Investimento – OI, Infraestrutura e Meio Ambiente atingiu 18,6% da despesa total realizada.

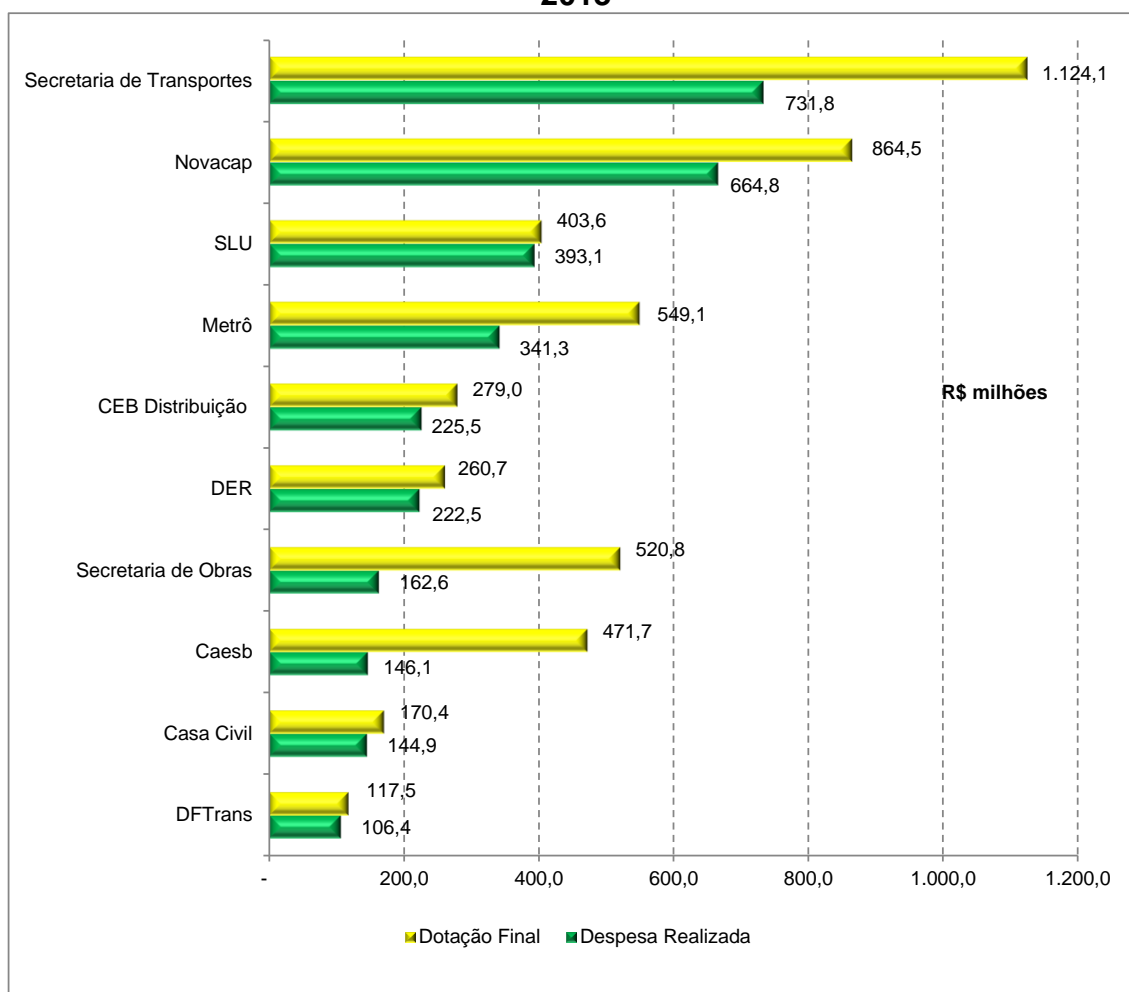
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DESPESA REALIZADA
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

Relativamente ao OI, os dispêndios efetuados por CEB Distribuição (49,5%), Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb (32,1%) e Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap (18,2%) concentraram 99,8% das despesas realizadas.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXECUÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

A execução da despesa da área e por programa é apresentada a seguir.

R\$ 1.000,00

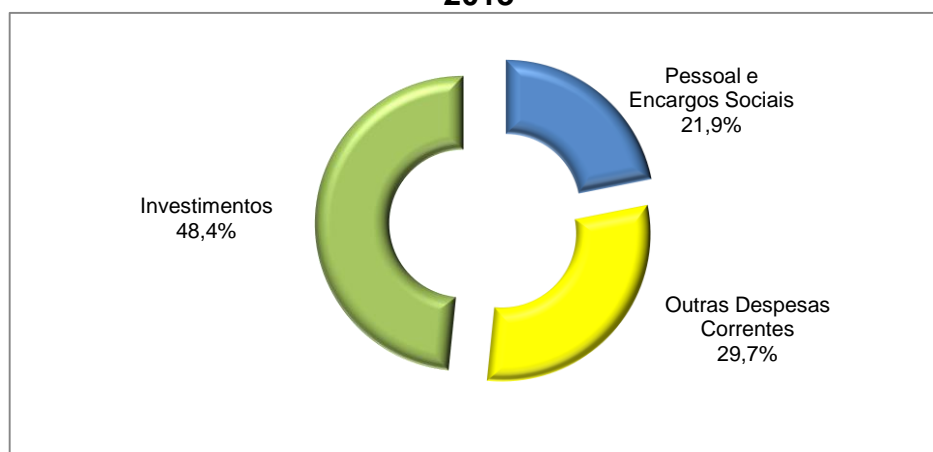
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR PROGRAMA - 2013									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
Transporte Integrado e Mobilidade	1.590.094	26,36	1.883.222	30,40	118,43	1.044.449	29,68	65,68	55,46
Desenvolvimento Urbano	2.065.416	34,24	1.679.390	27,11	81,31	635.005	18,04	30,74	37,81
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Transporte	284.867	4,72	443.725	7,16	155,77	419.739	11,93	147,35	94,59
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação	346.258	5,74	470.980	7,60	136,02	416.467	11,83	120,28	88,43
Energia	463.555	7,68	427.154	6,90	92,15	346.138	9,84	74,67	81,03
Resíduos Sólidos	264.380	4,38	279.218	4,51	105,61	268.985	7,64	101,74	96,34
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Meio Ambiente	220.678	3,66	246.929	3,99	111,90	229.984	6,54	104,22	93,14
Saneamento	588.344	9,75	625.278	10,09	106,28	143.089	4,07	24,32	22,88
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	22.810	0,38	26.020	0,42	114,07	8.698	0,25	38,13	33,43
Habitação	74.893	1,24	44.764	0,72	59,77	3.218	0,09	4,30	7,19
Regularização Fundiária	9.969	0,17	9.255	0,15	92,84	1.949	0,06	19,55	21,05
Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal - Águas do DF	72.639	1,20	37.922	0,61	52,21	731	0,02	1,01	1,93
Brasília Sustentável	29.000	0,48	21.000	0,34	72,41	686	0,02	2,37	3,27
TOTAL	6.032.902	100,00	6.194.858	100,00	102,68	3.519.139	100,00	58,33	56,81

Fonte: Siggo.

Dos R\$ 6 bilhões alocados a título de dotação inicial para os programas que integraram a área, foram executados R\$ 3,5 bilhões (58,3%). A despesa executada na área atingiu 56,8% de sua dotação final, incremento real de 30,6%, em relação ao exercício anterior.

O grupo Investimentos respondeu por 48,4% da despesa realizada na área, o que corresponde a um acréscimo real de 8,5 pontos percentuais, relativamente ao exercício pretérito.

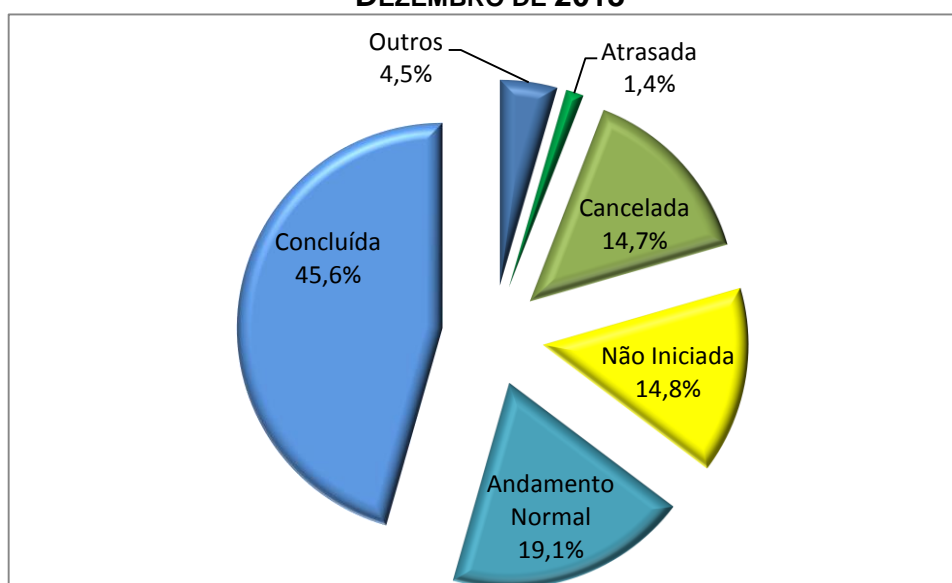
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DESPESA REALIZADA, POR GRUPO DE DESPESA
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

Das 1.369 metas físicas registradas no SAG para a área, 886 foram concluídas ou estavam com andamento normal ao final do exercício em análise. As metas que sofreram desvios responderam por 33,2% do total: 202 não iniciadas, 201 canceladas, 19 atrasadas e 33 paralisadas. Constou, ainda, uma ação anulada.

**ESTÁGIO DAS METAS FÍSICAS
ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
– DEZEMBRO DE 2013 –**



Fonte: Siggo.

PROGRAMA TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

O objetivo geral do programa é melhorar as condições de mobilidade e de acessibilidade da população ao transporte público no DF, com a implantação de um sistema viário urbano e rodoviário moderno e eficiente.

As ações do programa incluem o estabelecimento de faixas exclusivas para ônibus, construção de terminais de transferência de passageiros, bilhetagem automática, além de melhorias na gestão do transporte público e na segurança do trânsito, entre outras.

Os objetivos específicos do programa são apresentados a seguir:

- implantar e manter a infraestrutura de transporte rodoviário, visando a soluções que priorizem o transporte coletivo e a melhoria da mobilidade e a acessibilidade da população, além da expansão e modernização dos equipamentos de apoio;
- implantar e manter a infraestrutura de transporte ferroviário;
- desenvolver e estimular o uso de modos não motorizados de transporte, a partir da implantação de infraestrutura adequada e com acessibilidade universal;
- garantir o deslocamento, a fluidez do tráfego e a segurança viária mediante a modernização e a manutenção da infraestrutura do sistema rodoviário do DF;
- proporcionar à população do Distrito Federal um sistema de transporte público coletivo com qualidade, eficiência e racionalizado, mediante a implantação de Sistema Inteligente de Transporte – ITS, a manutenção do Sistema de Bilhetagem

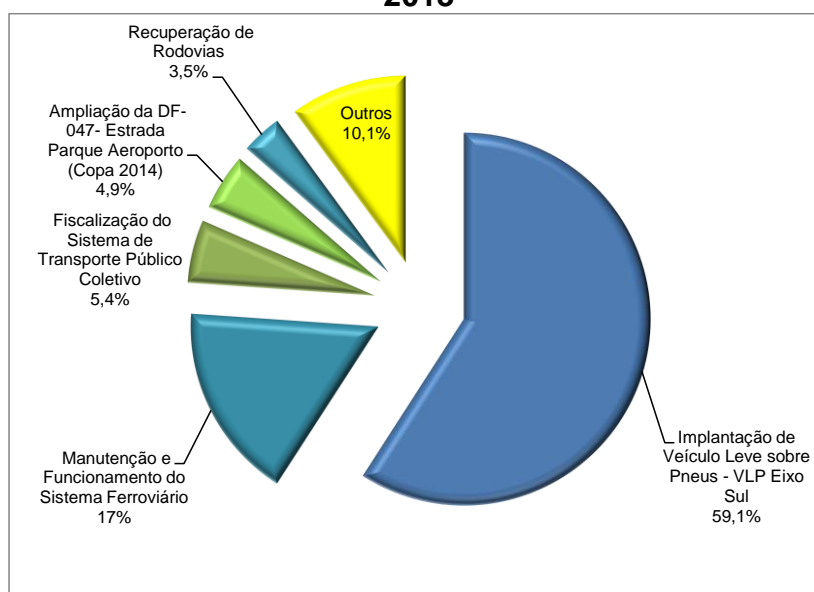
Automática – SBA, a melhoria da infraestrutura de transporte, a integração tarifária e o aprimoramento contínuo da gestão dos serviços de transporte público coletivo;

- modernizar o transporte público individual e de pequenas cargas, visando proporcionar à população usuária serviços eficazes, eficientes, seguros e de qualidade;
- aprimorar a gestão dos serviços de transporte, visando proporcionar à população usuária um serviço seguro, integrado e de qualidade.

Da dotação total autorizada de R\$ 1,9 bilhão, foram realizadas despesas da ordem de R\$ 1 bilhão, o dobro do realizado no ano precedente, em valores atualizados. Ainda assim, significa apenas 55,5% do autorizado.

A seguir, desagregam-se as despesas realizadas do programa em questão, por suas ações orçamentárias.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
PROGRAMA TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE
DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

A execução orçamentária mostra que os subtítulos mais relevantes desse programa, em 2013, foram os indicados a seguir:

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO	
ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE	
SUBTÍTULOS COM MAIOR DESPESA REALIZADA - 2013	
SUBTÍTULOS	DESPESA REALIZADA
Implantação de Veículo Leve sobre Pneus - VLP Eixo Sul/DF	617,2
Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário/DF	177,6
Ampliação da DF-047-Epar (Copa 2014)-Obras Estruturantes - Copa 2014/DF	51,4
Fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo/DF	40,1
Fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo-Rescisões Contratuais/DF	16,6
Recuperação de Rodovias-Recuperação e Melhoramento/DF	13,8
Recuperação de Rodovias-Pavimentação DF-355 - Entrada da DF-320 com DF-120- Planaltina	12,3
Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (Linha Verde)/DF	11,9

Fonte: Siggo.

O índice de realização do corredor viário, denominado Linha Verde (Corredor Oeste), que ligará a zona central de Brasília a Guará, Águas Claras, Taguatinga e Ceilândia, foi de 30% e ficou aquém do desejado, de 64%. A Secretaria de Obras – SO explica que não atingiu a meta pois houve necessidade de ajuste do sistema viário e compatibilização das propostas anteriormente elaboradas para a implantação do Corredor Oeste e vias complementares ao sistema, que requereu a elaboração de projetos executivos e estudos de tráfego complementares. Ademais, foi incluído o viaduto da via W3 Sul, que, ao final de 2013, estava com 40% da obra concluída.

O Corredor Sul, renomeado “Expresso DF”, liga as regiões administrativas do Gama, Santa Maria e Park Way, além do Entorno Sul, à região do Plano Piloto e deveria estar concluído em 2013, de acordo com o PPA 2012/2015. Entretanto, o índice de realização foi de 70%. Argumentou a Secretaria que, apesar de não ter alcançado a meta, houve avanço de 50 pontos percentuais no índice de realização do conjunto de obras no ano.

A Controladoria-Geral do DF avaliou o objetivo específico 005 e concluiu que o seu atingimento ficou comprometido pela não implantação da infraestrutura necessária ao adequado funcionamento do sistema de transporte integrado, previsto para operar com serviços tronco-alimentados. Saliou também a ocorrência de atrasos no cronograma, aumento do custo previsto para implantação da infraestrutura do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF, bem como ausência de condições para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e do padrão de qualidade dos serviços decorrentes dos contratos da nova frota de ônibus do DF. O tema é tratado no tópico 5.3.2 deste Relatório, que aborda resultados da Auditoria Operacional realizada na Gestão do Sistema de Transporte Público.

Apesar de previsto no PPA índice de realização de 76% para o Corredor na Área Central, nenhuma iniciativa foi tomada. A justificativa apresentada foi que, com o Plano Diretor de Transporte Urbano, essa ação foi transformada em modal ferroviário. Portanto, devem ser alterados a denominação do indicador e os quantitativos previstos no Plano Plurianual.

Sobre o serviço público de transporte coletivo rodoviário, encontra-se em tramitação o Processo-TCDF nº 22625/13, com a finalidade de apurar supostas irregularidades em contratos emergenciais e possível prestação de serviços sem cobertura contratual com operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do

DF. Pela Decisão nº 2.531/14, o TCDF determinou à DFTrans sindicância administrativa e à Secretaria de Transportes a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração da utilização indevida de cartões do tipo Vale Transporte nos veículos operados pela empresa ROTHÁ Transporte e Locação de Veículos Ltda., na Região Administrativa de Planaltina, no período de julho de 2012 a abril de 2013.

Quanto ao Metrô/DF, fixou-se Intervalo Médio entre Trens de 180 segundos, nos horários de pico. Em 2013, o intervalo médio foi de 220 segundos. A entidade esclarece que a capacidade de injeção de trens no sistema metroviário é afetada pela limitação de fornecimento de energia ao longo da via, impossibilitando a redução do intervalo entre trens. Prossegue afirmando que o desempenho atual de 220 segundos é satisfatório, mas que o Metrô/DF continua focando seus esforços para reduzi-lo para 180 segundos.

O número previsto de passageiros transportados/mês do Metrô/DF era de 4,9 milhões. Foram transportadas 3,6 milhões de pessoas. Conforme a jurisdição, as metas traçadas consideraram a integração tarifária, que não ocorreu. Esclarece ainda que, apesar de frustrado o cumprimento da meta, houve, relativamente a 2012, aumento de 12,5% na quantidade de usuários. Acrescenta, por fim, que esse meio de transporte coletivo atingiu seu pico de atendimento, de 4,1 milhões de passageiros, em agosto de 2013.

Sobre o novo programa de transporte urbano, existe o Processo – TCDF nº 889/09, que trata do Edital da Concorrência nº 007/2008 – METRÔ-DF, que tem por finalidade a elaboração de projeto executivo de engenharia; execução de obras civis, incluindo terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, estações e terminais de passageiros, obras de reurbanização; fornecimento e montagem do Sistema Inteligente de Transporte, destinado à implantação do Sistema de Transporte de Passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto, denominado Eixo Sul/VLP ou Expresso DF. Foram constatadas falhas no cálculo dos custos unitários e da taxa de BDI (taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, a qual o construtor aplica sobre o custo direto de realização de uma obra para obter o preço final: refere-se a despesas indiretas, tributos incidentes sobre o faturamento e remuneração-lucro), que, se corrigidas, poderiam gerar uma economia de mais de R\$ 90 milhões aos cofres públicos.

Pela Decisão nº 4.288/12, o TCDF determinou à Secretaria de Transportes e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER que apresentassem esclarecimentos sobre irregularidades encontradas e que o Consórcio BRT-Sul se manifestasse sobre pontos duvidosos dos autos. A manifestação dos indicados encontra-se em análise na unidade técnica.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO

O objetivo geral do programa é promover o desenvolvimento sustentado do DF, mediante ações de planejamento, monitoramento e controle urbano e territorial. Os objetivos específicos encontram-se listados a seguir.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
001	Monitoramento territorial e controle urbano - acompanhar a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do plano de prevenção à ocupação irregular do solo.
002	Recuperar a capacidade de planejamento urbano e territorial, em articulação com as políticas de habitação e de regularização.
003	Promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais, propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente, por meio de ações integradas que fomentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural e a vitalidade econômica.
004	Criar parcelamentos urbanos sustentáveis para suprir a demanda por imóveis de todos os segmentos da sociedade, por meio de elaboração de projetos, registro em cartório de imóveis e implantação da infraestrutura básica.
005	Atender as demandas futuras por lotes, a partir do uso planejado das terras públicas e da exploração de empreendimentos em áreas públicas, para dar sustentabilidade econômica e financeira ao governo.
006	Promover o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural do Distrito Federal, por meio da execução de obras de urbanização e infraestrutura urbana para proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Fonte: Anexo II do PPA – 2012/2015 e LOA/2013.

Foram realizadas despesas da ordem de R\$ 635 milhões, totalizando apenas 37,8% da dotação autorizada.

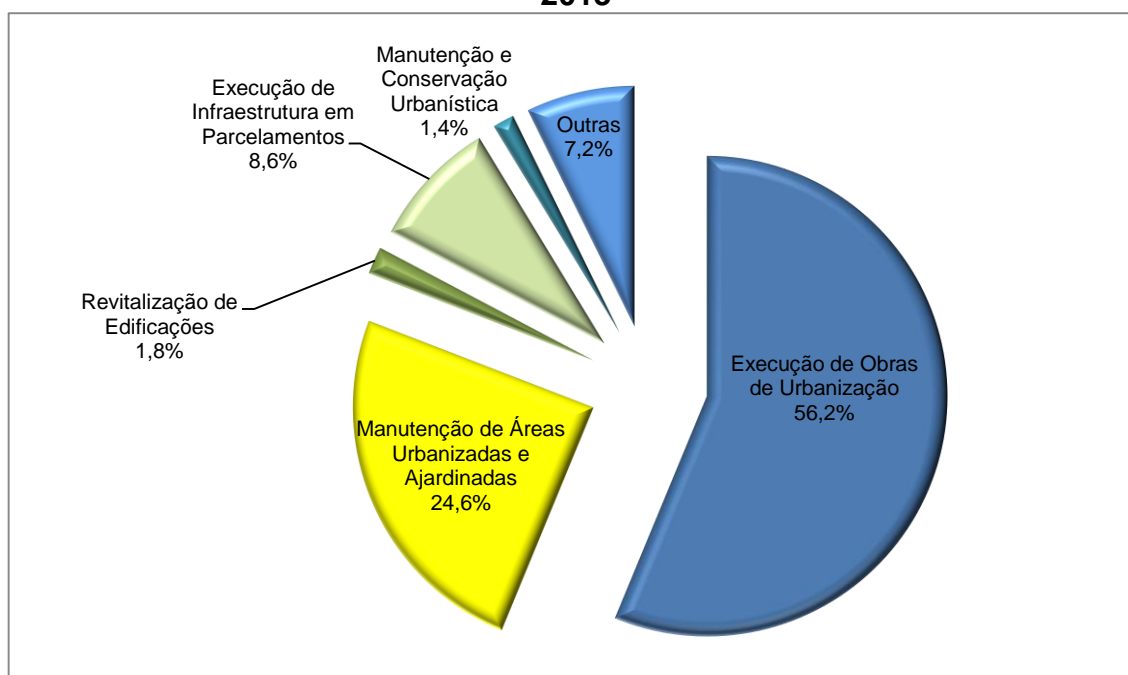
Os principais subtítulos, de acordo com valores de despesa realizada, são apresentados a seguir:

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO		R\$ milhões
ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO		
SUBTÍTULOS COM MAIOR DESPESA REALIZADA		
SUBTÍTULOS	DESPESA REALIZADA	
Execução de Obras de Urbanização - Recuperação Estrutural de Vias/DF	152,4	
Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas - Manutenção de Áreas Verdes /DF	84,7	
Execução de Obras de Urbanização/DF	62,8	
Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas /DF (I)	38,0	
Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas/DF (II)	31,3	
Execução de Infraestrutura em Parcelamentos Noroeste- Plano Piloto	27,0	
Execução de Obras de Urbanização - Casa Civil/DF	20,5	
Execução de Obras de Urbanização - Polo JK- Santa Maria	14,7	
Execução de Infraestrutura em Parcelamentos -Terracap Parque Tecnológico Capital Digital - Plano Piloto	13,6	
Execução de Infraestrutura em Parcelamentos - Terracap/DF	13,3	

Fonte: Siggo.

O gráfico a seguir ilustra a despesa realizada do Programa Desenvolvimento Urbano, por ação orçamentária, para 2013.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO
DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

Para o objetivo específico nº 006 — promoção de desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural do DF, por meio da execução de obras de urbanização e infraestrutura urbana —, foram estabelecidos os indicadores Capacidade de Execução de Pavimentação de Vias e Capacidade de Execução de Redes de Águas Pluviais.

Quanto ao indicador Capacidade de Execução de Redes de Águas Pluviais, dos 90 mil metros previstos, foram efetivamente construídos 23,7 mil metros. A Secretaria de Obras explicou que a impossibilidade de início de urbanização dos novos parcelamentos (Sol Nascente, Vicente Pires e Setor Ribeirão/Porto Rico) limitou o alcance das realizações em 2013. Acrescentou, ainda, que parte dos procedimentos licitatórios para obras com impacto nesse indicador não foram concluídos no exercício em análise.

A Capacidade de Execução de Pavimentação de Vias teve execução de 2,9 mil metros, comparativamente aos 1,2 mil metros programados. Segundo a Secretaria de Obras, o resultado alcançado foi devido, principalmente, à implementação do Programa Asfalto Novo, não previsto pela Secretaria de Obras quando do estabelecimento da meta. Informou, ainda, que parte dos procedimentos licitatórios para obras concernentes a pavimentação viária também não apresentaram desfecho no exercício de 2013.

Relativamente ao estado de conservação das vias públicas no DF, há os seguintes processos em tramitação no TCDF: 6684/13, 20924/13, 23126/11.

O Processo – TCDF nº 6684/13 examina o Edital da Concorrência nº 02/13 – ASCAL/PRES para contratação de empresa de engenharia especializada,

visando à reabilitação de vias urbanas com execução de serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, micro-revestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília – DF. Constatou-se: caracterização imprecisa do objeto licitado; inconsistências entre o prazo de execução do Termo de Referência e o cronograma físico-financeiro; diferença a maior nos valores orçados pela Novacap para alguns materiais betuminosos; ausência de projetos de drenagem e sinalização; itens no edital que restringem a competitividade do certame; ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente aos serviços de engenharia.

O Processo – TCDF nº 20924/13 trata do Edital de Concorrência nº 22/13 – ASCAL/PRES, para execução de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro-revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em diversas cidades do DF. Os problemas encontrados no Edital 02/13 – ASCAL/PRES também se repetiram nessa licitação: imprecisão na caracterização do objeto de licitação; incoerências no cronograma de execução das obras; ausência de elementos que permitam avaliação do orçamento estimativo da obra; diferença a maior nos valores orçados pela Novacap para alguns materiais betuminosos, necessários para execução de serviços relevantes da obra; ausência de projetos de drenagem e sinalização; incorreção nos valores de percentuais de encargos que compõem os valores de mão de obra; dispositivos no edital limitadores da competitividade do certame; ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente aos serviços de engenharia. Pela Decisão nº 841/14, a Novacap foi autorizada a continuar com o certame.

Já o Processo – TCDF nº 23126/11 versa sobre auditoria operacional com o objetivo de avaliar o gerenciamento das atividades de conservação das rodovias distritais. A fiscalização decorreu de Representação oferecida pelo Ministério Público junto ao TCDF, a qual tratou da situação de deterioração da qualidade das rodovias do DF sob a responsabilidade do DER-DF ao final do período chuvoso, realidade mencionada em diversas matérias jornalísticas que apresentaram estradas cheias de buracos, com diversos remendos e trincas, com destaque para o péssimo estado de conservação da rodovia DF-345. Foram constatadas as seguintes irregularidades: rodovias sem procedimento de manutenção adequado, reduzindo a qualidade da malha rodoviária e demandando intervenções futuras mais onerosas para o Estado; fragilidade no controle de pesagem de veículos nas rodovias; inviabilidade econômica e falta de efetividade das atividades tapa-buracos em rodovias com ciclo de vida útil esgotado; deficiência no processo de monitoramento e avaliação do estado de conservação das rodovias.

PROGRAMA ENERGIA

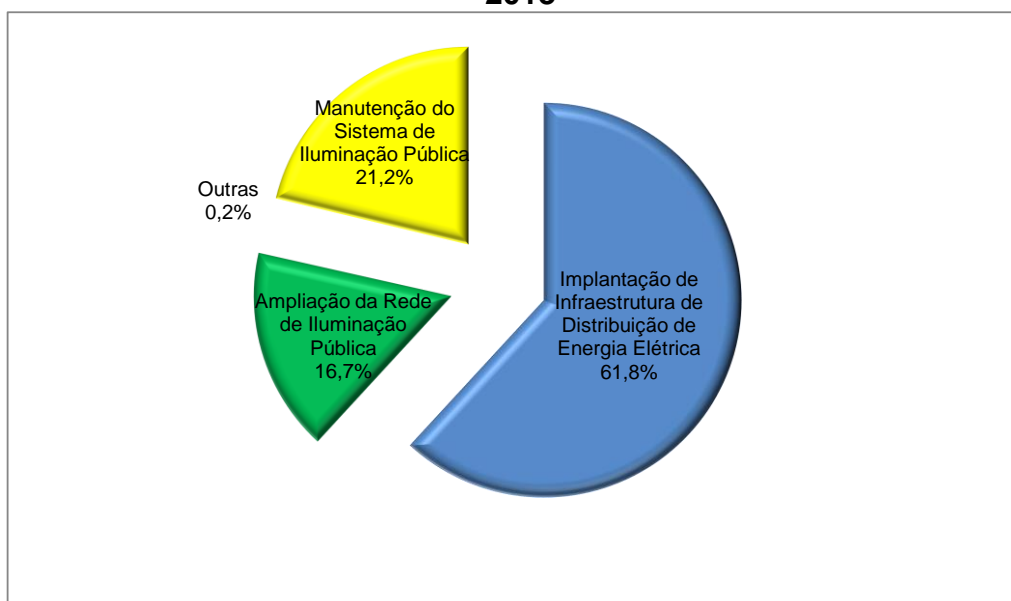
O programa visa atender às necessidades de energia, em qualidade, quantidade e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do DF. A gestão do programa ocorre sob a responsabilidade da Companhia Energética de Brasília – CEB e tem dois objetivos específicos, relacionados com a distribuição de gás natural canalizado e de energia elétrica, como se vê, a seguir.

PROGRAMA ENERGIA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
001	Expandir a distribuição do gás natural canalizado no DF.
002	Atender integralmente às necessidades dos segmentos de mercado mediante fornecimento de energia elétrica, em níveis de qualidade, quantidade e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do DF.

Fonte: Anexo II do PPA – 2012/2015 e LOA/2013.

A execução no programa atingiu R\$ 346,1 milhões, ou 81% do autorizado.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
PROGRAMA ENERGIA
DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– 2013–**



Fonte: Siggo.

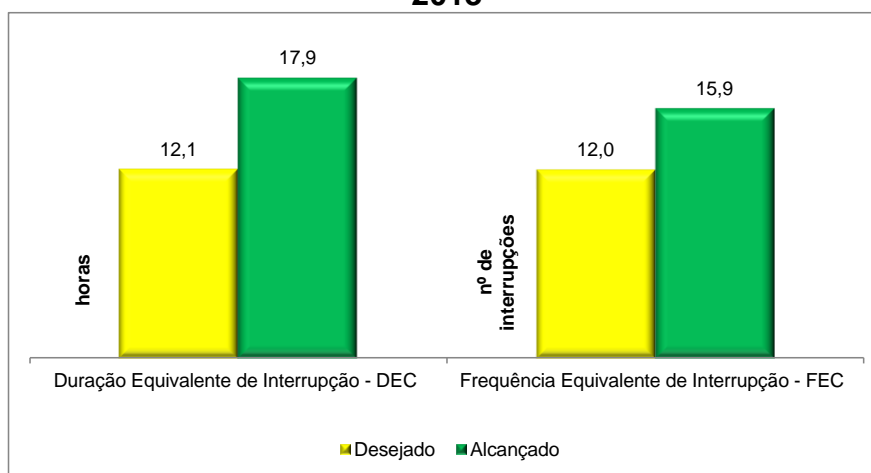
A análise por subtítulos mostra os seguintes valores realizados:

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO		R\$ milhões
ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA ENERGIA		
SUBTÍTULOS COM MAIOR DESPESA REALIZADA		
SUBTÍTULOS		DESPESA REALIZADA
Implantação de Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica/DF		208,6
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública/DF		73,5
Ampliação da Rede de Iluminação Pública/DF		56,7
Implantação de Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica-Readequação da Rede de Alta Tensão no Taguaparque- Taguatinga		5,5

Fonte: Siggo

Dois indicadores, no programa, que avaliam o grau de continuidade do serviço de fornecimento de energia elétrica – Duração Equivalente de Interrupção – DEC (desejado:12,1 horas, alcançado: 17,9 horas) e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC (desejado: 12 horas, alcançado: 15,9 horas) – não corresponderam às expectativas. De acordo com a CEB, o retorno dos investimentos feitos no sistema de distribuição de energia elétrica, relativamente à demanda nos últimos dez anos, não é perceptível, em função de os resultados ocorrerem a médio e longo prazos.

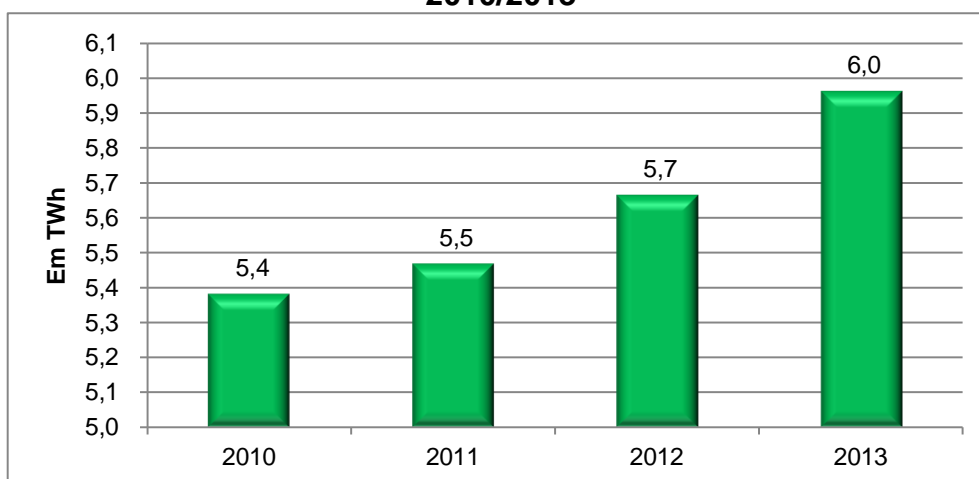
**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DE INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
ÍNDICES DESEJADOS E ALCANÇADOS
– 2013 –**



Fonte: Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo – Prestação de Contas/2013.

Em 2013, o consumo de energia elétrica no DF atingiu 6 TWh, com crescimento de 5,3% em relação ao exercício anterior. No último quadriênio, esse consumo cresceu à taxa anual média de 4,3%.

**CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO DF
– 2010/2013 –**



Fonte: CEB.

O Processo – TCDF nº 5432/13 versa sobre auditoria operacional na CEB com o objetivo de verificar o investimento e a manutenção da rede de distribuição de energia. As principais irregularidades constatadas foram: índices de

continuidade (DEC e FEC) inferiores ao limite mínimo de qualidade exigido pela Aneel; serviços de distribuição prestados em prazos superiores aos limites legais; ausência de providências que assegurem os recursos financeiros necessários à execução do plano de investimentos; não aplicação do percentual de 0,5% da receita operacional líquida da Companhia em programas de eficiência energética.

PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo geral do programa é implementar gestão integrada dos resíduos sólidos gerados pela população, conforme preconiza o Plano Diretor de Resíduos Sólidos do DF, que orienta o desenvolvimento do Sistema de Limpeza Pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

O Plano Diretor de Resíduos Sólidos do DF (Decreto nº 29.399/08) prescreve forma integrada de gerenciamento para os resíduos sólidos gerados e foi editado sob a égide da Lei Federal nº 11.445/07, que criou a Política Federal de Saneamento Básico.

Com o advento da Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, surgiu a necessidade de adequação do Plano Diretor ao diploma federal. Uma das alterações efetuadas foi a inserção das cooperativas de catadores de produtos recicláveis no sistema de gestão e de participação do ciclo produtivo, o que deve ocorrer nas atividades de triagem e reciclagem.

A dotação inicial do programa foi de R\$ 264,4 milhões. O valor autorizado da dotação correspondeu a R\$ 279,2 milhões. O valor de realização da despesa foi de R\$ 269 milhões.

Mencionem-se os dois subtítulos, com valores realizados: Manutenção das Atividades de Limpeza Pública - DF – R\$ 262,8 milhões; Construção de Aterro Sanitário - Samambaia – R\$ 6,2 milhões.

Os indicadores para o programa previstos no PPA 2012/2015 e acompanhados pelo SLU são: Índice de Tratamento de Resíduos Domiciliares e Comerciais, Índice de Redução de Aterramento de Resíduos Domiciliares e Índice de Participação da Coleta Seletiva em relação à Coleta Normal.

O Índice de Tratamento de Resíduos Domiciliares e Comerciais superou a expectativa (desejado: 16%, alcançado: 22,8%). Conforme o SLU: não houve interrupções expressivas no funcionamento das linhas de tratamento operantes, apesar de a Usina da Asa Sul necessitar de reparos corretivos, em virtude do sucateamento de duas linhas de produção, das quatro existentes; cerca de 70% dos resíduos tratados são considerados rejeitos do tratamento e, por isso, destinados ao aterro sanitário; houve o estabelecimento do terceiro turno de trabalho, o qual proporcionou índice acima do inicialmente previsto.

O Índice de Redução de Aterramento de Resíduos Domiciliares não alcançou o resultado esperado (desejado: 6%, alcançado: 2,9%). De acordo com o SLU, isso ocorreu devido ao critério utilizado, uma vez que foram considerados resíduos domiciliares aterrados não coletados pelo SLU e outros resíduos não domiciliares aterrados (gordura, lodos de esgoto e animais mortos). Segundo a

autarquia, caso houvesse a exclusão dos resíduos não domiciliares aterrados, o índice passaria a ser 6,2%. Como outras causas para o não atingimento da meta, informou que os centros de triagem de materiais recicláveis previstos não foram construídos e há dificuldades para a obtenção e licenciamento de áreas aptas à construção desses equipamentos públicos. Espera-se que o aumento da quantidade de convênios com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis irá impulsionar a melhoria do índice, desde que haja a criação/construção de locais para as atividades de triagem de materiais. O SLU informa que, caso outras áreas não sejam disponibilizadas pela Terracap ou Casa Civil, utilizará suas bases operacionais (Núcleos Regionais de Limpeza) para a construção de centros de triagem. Até o final de 2013, haviam sido definidos os seguintes locais: Usina de Tratamento de Ceilândia – UCTL, Usina de Tratamento da Asa Sul – UTL, Núcleo Regional de Limpeza do Gama – NUGA e Núcleo Regional de Limpeza Norte – NUNOR. As concorrências respectivas, ao final do exercício de 2013, encontravam-se em fase de julgamento das propostas. De acordo com o SLU, a construção desses quatro centros de triagem no exercício de 2014 deverá proporcionar melhoria do índice.

O Índice de Participação da Coleta Seletiva em Relação à Coleta Normal também ficou aquém da expectativa (desejado: 6%, alcançado: 1,6%). Segundo o SLU, não houve a contratação esperada das empresas em tempo hábil, situação que veio a ocorrer apenas no final do exercício. A concorrência inicial resultou deserta, forçando a abertura de outra concorrência, com homologação das empresas vencedoras apenas no início de 2014. Assim, apenas o programa piloto foi desenvolvido. Conforme a autarquia, a coleta seletiva, que era esperada apenas em algumas quadras do Plano Piloto e na RA de Brazlândia, será estendida para todo do DF e o indicador deverá sofrer expressivo aumento em 2014, com estimativa de chegar a 15% dos resíduos domiciliares gerados.

A Controladoria-Geral do DF considera que o programa executou os serviços básicos relacionados à coleta dos resíduos, mas não cumpriu as metas previstas para 2013. Entende que o processo de tratamento dos resíduos não é eficiente e gera elevado percentual de materiais que não são aproveitados para reciclagem ou compostagem. Essa ineficiência decorre da insuficiência na quantidade de catadores trabalhando nos núcleos do SLU e da precariedade da operacionalização, das instalações físicas inadequadas e dos equipamentos insuficientes. Conclui que o programa teve eficácia abaixo do previsto e que foi ineficiente.

PROGRAMA SANEAMENTO

O objetivo geral do programa é planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgotos sanitários, visando à acessibilidade e à universalização da prestação dos serviços a toda população do DF. Apresenta os objetivos específicos mostrados a seguir.

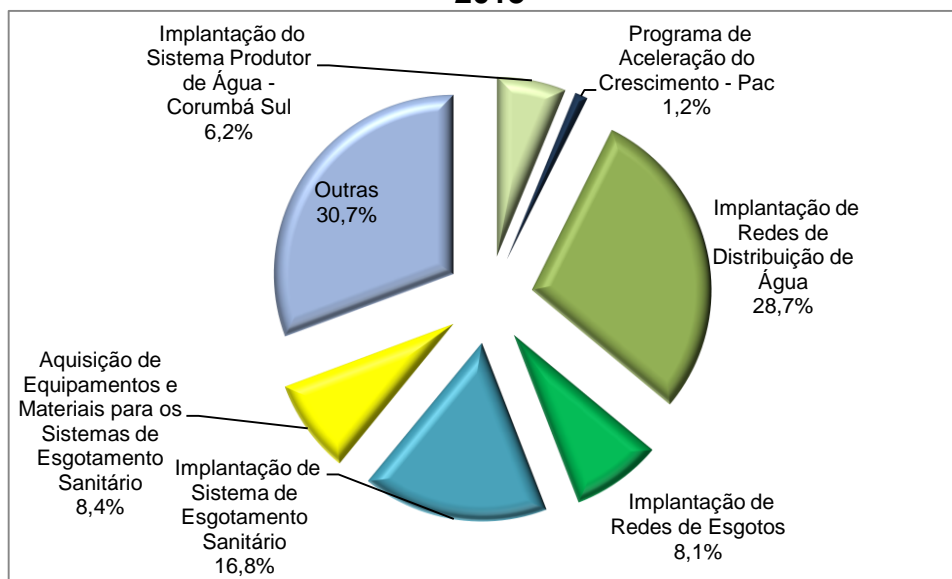
PROGRAMA SANEAMENTO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
001	Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de tratamento e abastecimento de água, visando à universalização da prestação dos serviços.
002	Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de coleta e de tratamento de esgotos para atender à população do Distrito Federal, visando à universalização da prestação dos serviços.

Fonte: Anexo II do PPA – 2012/2015 e LOA/2013.

As despesas realizadas atingiram R\$ 143,1 milhões, o que representa apenas 22,9% da dotação autorizada, de R\$ 625,3 milhões.

Observem-se, a seguir, os valores realizados pelas ações orçamentárias, nesse programa.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
PROGRAMA SANEAMENTO
DESPESA REALIZADA, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– 2013 –**



Fonte: Siggo.

Destacaram-se os seguintes subtítulos, com os correspondentes valores realizados:

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO ÁREA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA SANEAMENTO SUBTÍTULOS COM MAIOR DESPESA REALIZADA	
SUBTÍTULOS	DESPESA REALIZADA
Implantação de Redes de Distribuição de Água - Caesb/DF	40,9
Aquisição de Equipamentos e Materiais para os Sistemas de Esgotamento Sanitário- Caesb/DF	12,0
Implantação de Redes de Esgotos- Caesb/DF	11,4
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário Colônias Agrícolas Vicente Pires- Vicente Pires	11,2
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	10,7
Aquisição de Equipamentos e Materiais para os Sistemas de Abastecimento de Água	9,7
Melhorias nos Sistemas de Esgotamento Sanitário-Caesb/DF	6,7
Regularização e Desapropriação de Áreas-Caesb/DF	6,5
Contratação de Consultorias e Auditorias-Caesb/DF	5,3
Implantação do Sistema Produtor de Água - Corumbá Sul	4,7
Implantação do Sistema Produtor de Água - Corumbá Sul (DF Entorno)	4,1

Fonte: Siggo.

O Índice de Tratamento de Esgotos mostra a cobertura total da rede de esgotos (desejado: 100%, alcançado: 100%). Conforme a Caesb, esse índice de excelência foi alcançado desde o exercício de 2007.

Quanto ao Nível de Atendimento com Serviços de Esgotamento Sanitário, a expectativa foi atendida (desejado: 82,2%, alcançado: 82,7%). A Caesb informa que o indicador foi superado em decorrência do crescimento do número de unidades de consumo.

O Índice de Perda de Água aumentou, em relação a 2012, ou seja, houve elevação do grau de desperdício de água (desejado: 24%, alcançado: 25,6%). A Caesb justifica que, apesar de o indicador ter apresentado crescimento, esse ocorreu em níveis aceitáveis, em virtude de fatores diversos, não especificados pela entidade.

O Nível de Atendimento com Serviços de Abastecimento de Água praticamente foi alcançado (desejado: 98,22%, alcançado: 98,20%).

Relativamente ao objetivo específico 002, a Controladoria-Geral do DF considerou que sua execução foi eficaz, eficiente e efetiva, pois: as realizações estão de acordo com as ações propostas no PPA; as obras foram elaboradas, executadas e fiscalizadas pelo órgão responsável de forma adequada e são essenciais para melhorar a qualidade de vida do público alvo e do meio ambiente.

5.3.1 – OBRAS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL – BRASIL 2014

As intervenções sob responsabilidade do GDF para o evento denominado Copa do Mundo de Futebol 2014 incluíam a construção do novo Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha (ENB) e do seu entorno, as imediações do aeroporto Juscelino Kubitschek e obras relativas à mobilidade urbana.

A edificação do ENB foi finalizada, assim como os serviços objeto da maioria dos contratos acessórios que complementam esse empreendimento. Embora com serviços a executar pendentes e com a obra concluída, mas não recebida em definitivo, houve a inauguração do ENB pelo GDF em 18.05.13.

O contrato para realização das obras do entorno do ENB foi assinado em 28.03.14. No entanto, finda a Copa do Mundo em 13.07.14, a quase totalidade dos serviços sequer foi iniciada, apesar de o objeto deste ajuste registrar que tais obras são exigências da FIFA.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD apoiou a Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo do GDF na organização geral do jogo e eventos de abertura da Copa das Confederações e da Copa do Mundo FIFA 2014, em relação a diversas áreas.

Quanto à ampliação das vias existentes e construção de vias marginais à Estrada Parque Aeroporto – EPAR, as obras foram entregues em maio de 2014.

A obrigação assumida pelo GDF em relação à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT entre o aeroporto e o final da W3 sul deixou, em 2012, de fazer parte do rol de projetos para a Copa de 2014, em razão de decisão judicial que anulou a respectiva licitação e o contrato correspondente. Registra-se que esse empreendimento encontra-se novamente em fase de licitação, mediante Regime Diferenciado de Contratações (RDC), visto que agora foi inserido no âmbito do programa PAC Mobilidade, sendo tratado no Processo – TCDF nº 10066/13.

Apresentam-se, a seguir, detalhamentos dos serviços preparatórios para a Copa 2014, pertinentes aos contratos firmados e aos ainda por firmar, com foco no exercício de 2013, sem prejuízo da atualização dos dados até julho de 2014.

ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA – MANÉ GARRINCHA (ENB)

A obra do novo Mané Garrincha, cujos dois principais ajustes (Contratos nº 523/10 e nº 522/12) somados representavam inicialmente R\$ 870 milhões, tiveram suas estimativas elevadas para mais de R\$ 1,4 bilhão. Se incluídos os contratos de serviços complementares, que não faziam parte do escopo da contratação inicial, o valor chega a R\$ 1,7 bilhão.

A tabela a seguir apresenta síntese dos contratos firmados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATOS RELATIVOS AO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
CONTRATO Nº		VALOR (R\$ mil)	OBS.	PROCESSOS TCDF
523/10	Reforma e ampliação do ENB	1.170.281,19	Com aditivos	21886/09, 30101/10, 16469/12
540/14	Obras de urbanização e paisagismo, a fim de atender as exigências da FIFA e requalificação da área do entorno do Estádio Nacional de Brasília	285.030,35		2247/13
522/12	Fornecimento e instalação da cobertura do ENB	241.584,83	Com aditivo	38379/11, 34470/13
129/11	Construção da SUBESTAÇÃO ESTÁDIO NACIONAL	24.117,07		26850/11
-	Implantação da linha subterrânea de distribuição em 138 KV, interligando as subestações Brasília Centro, autarquias Norte, ENB e Sudoeste	13.812,25		38093/11
02/14	Serviços de instalação da usina solar fotovoltaica do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha	12.249,60		7139/14
636/12	Fornecimento e instalação de assentos para as áreas VVIP, VIP, Camarotes, Business Seats, GA e Campo reservas/oficiais do ENB	10.872,45		14695/12 18801/12
669/12	Implantação do gramado, drenagem, irrigação e manutenção do ENB	6.679,08	Com aditivo	
527/07 505/11 597/07, 712/11 142/09	Projetos de arquitetura, estrutura e instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas, combate a incêndio, GLP, etc	6.595,66		
543/13	Fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão no ENB (lote 2)	3.880,00		8440/13
618/12	Fornecimento e instalação de dois conjuntos de painéis eletrônicos para a exibição de multimídia	3.297,00		15071/12
542/13	Fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão no ENB (lote 1)	2.840,00		8440/13
500/13	Fornecimento e instalação de assentos para as áreas VVIP e Campo (reservas/oficiais) do ENB	169,00		
16/14	Elaboração de projeto de painel de autoria do artista plástico Athos Bulcão e fornecimento de 180 m² de azulejos na base de 20x20 cm e de instruções para colocação do painel no ENB	160,00		
544/13	Serviço de ensaio dinâmico para homologação das arquibancadas do ENB, com monitoração	140,38		
565/12	Serviços técnicos de assessoria em tecnologia de estrutura para a cobertura do ENB	134,50		13982/12
533/13	Elaboração de plano de controle ambiental com vista ao licenciamento das obras do entorno do ENB	125,41		
TOTAL (Considera o reajuste parcial do Contrato nº 523/10)		1.781.968,77		

Fonte: Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.
Posição em julho/2014.

Quanto aos serviços ainda a contratar e aos executados via PNUD, foram previstos os valores indicados a seguir.

SERVIÇOS A CONTRATAR PARA O ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA E CONTRATAÇÕES VIA PNUD		
OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$ mil)	PROCESSOS TCDF
Fornecimento e instalação do sistema de comunicação visual	7.135,24	7583/13
Contratação de estudo de viabilidade comercial e de projeto técnico para as áreas de alimentação do ENB	144,85	
Monitoramento e controle das emissões sonoras provenientes do ENB	120,00	
Cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para apoio à organização da Copa das Confederações 2013 e preparação para a Copa do Mundo FIFA 2014 (Projeto BRA/13/003), com a aquisição dos seguintes produtos:		
- Produto 1.1 Plano de Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Evento de Abertura da Copa das Confederações Desenvolvido e Implantado		
- Produto 1.2 Plano de Gerenciamento de Serviços Gerais		
- Produto 1.3 Plano de CATV		
- Produto 1.4 Plano de CFTV		
- Produto 1.5 Projeto de Cercamento Metálico		
- Produto 1.6 Projeto de Estruturas Temporárias - Tendões		
- Produto 1.7 Projeto de Montagem de Estruturas Efêmeras		
- Produto 1.8 Projeto de Ar Condicionado		
- Produto 1.9 Plano de Combate à Incêndio		
- Produto 1.10 Projeto de Locação de Container		
- Produto 1.11 Projeto de Locação de Geradores		
- Produto 1.12 Projeto de Locação de Mobiliário		
- Produto 1.13 Projeto de Locação e Montagem de Pisos e Rampas		
- Produto 1.14 Plano de Realização de Obras Cívicas		
- Produto 1.15 Plano de Instalação de Pontos de Hidráulica		
- Produto 1.16 Plano de Instalação de Pontos de Elétrica		
- Produto 1.17 Plano de Pavimentação		
- Produto 1.18 Projeto de Cessão de Espaços para Lojas e Serviços		
- Produto 1.19 Plano de Montagem de Cozinha Industrial Temporária		
- Produto 1.20 Plano de Montagem de Centros Médicos Temporários		
- Produto 1.21 Plano de Locação de Equipamentos		
- Produto 1.22 Sistemas de Raio X e Detecção de Metais		
TOTAL	34.721,50	13669/13

Fonte: Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

Pela soma dos valores dos contratos já firmados (R\$ 1,7 bilhão), das estimativas das licitações dos ajustes ainda por firmar (R\$ 7,4 milhões) e do valor custeado pelo PNUD (R\$ 34,7 milhões), até julho de 2014, o custo das obras de adequação do Estádio Nacional de Brasília e do seu entorno deve alcançar R\$ 1,8 bilhão.

ANDAMENTO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS RELATIVOS AO ENB

No Processo – TCDF nº 30101/10, foi realizada inspeção para averiguar o andamento geral das obras e a compatibilidade entre a execução dos serviços, as medições e os pagamentos realizados, da qual resultou a Decisão nº 6.809/11, que, entre outras deliberações, determinou a apresentação de contrarrazões em face dos seguintes achados:

- a) não apresentação dos estudos necessários para avaliar o reaproveitamento das fôrmas e do detalhamento dos custos de mobilização e desmobilização;
- b) não adoção de medidas para adequar o Benefício e Despesas Indiretas – BDI à alteração tributária promovida pela MP nº 497/10;
- c) duplicidade de custos de alguns equipamentos nas composições de preços de serviços e na administração local;
- d) utilização indevida de encargos trabalhistas na ordem de 122,3% para profissionais mensalistas;
- e) pagamento de vale transporte superdimensionado para o pessoal da obra;
- f) previsão de equipamentos e/ou insumos nas composições de preços unitários de determinados serviços em desacordo com a respectiva metodologia executiva;
- g) estrutura de fiscalização da Novacap insuficiente para o bom controle da execução da totalidade dos serviços atinentes ao Estádio;
- h) contabilização do percentual de acréscimo contratual considerando, equivocadamente, as supressões e os acréscimos conjuntamente;
- i) itens idênticos na planilha estimativa com preços diferentes;
- j) serviços aditados com preços acima dos de mercado.

Antes da análise das contrarrazões pela Corte, o Consórcio executor requereu nova manifestação nos autos, o que originou a Decisão nº 2.540/13, com as seguintes determinações principais:

- a) encaminhamento de documentação que comprove o aluguel, por parte do Consórcio Brasília 2014, de equipamentos das empresas ULMA LTDA. e MILLS S.A., referente ao serviço de cimbramento;
- b) apresentação dos laudos dos testes realizados pela Empresa Holanda Engenharia e pelo Consórcio que comprovem a afirmação

de que as especificações exigidas para os concretos não foram atendidas quando os aditivos dos concretos foram usados no limite das especificações do fabricante;

- c) demonstração de que a quantidade de amostras tomadas para a realização dos ensaios apresentados pelo Consórcio para aferir o peso das barras de aço utilizadas na obra seguiu os padrões técnicos estabelecidos na NBR 7480:2007;
- d) manifestação acerca dos preços unitários do item de serviço “fôrma de chapa compensada plastificada”.

Estão pendentes de decisão de mérito as contrarrazões apresentadas relativas às duas decisões mencionadas.

No Processo – TCDF nº 16469/12, que igualmente trata de fiscalização na obra do Estádio Mané Garrincha, referente ao período de junho/2011 a dezembro/2012, aguarda-se a manifestação do Consórcio executor quanto aos achados de auditoria, dos quais se destacam:

- 1) fruição intempestiva dos benefícios tributários do RECOPA;
- 2) superfaturamento em serviços contratuais;
- 3) controle/supervisão inadequado da obra, realizado pela Novacap;
- 4) não cumprimento do cronograma acordado no Aditivo “H” para a finalização da obra em dezembro de 2012;
- 5) método inadequado de cálculo dos aditivos contratuais;
- 6) aditamentos contratuais ultrapassando os limites legais;
- 7) superfaturamento de serviços extracontratuais.

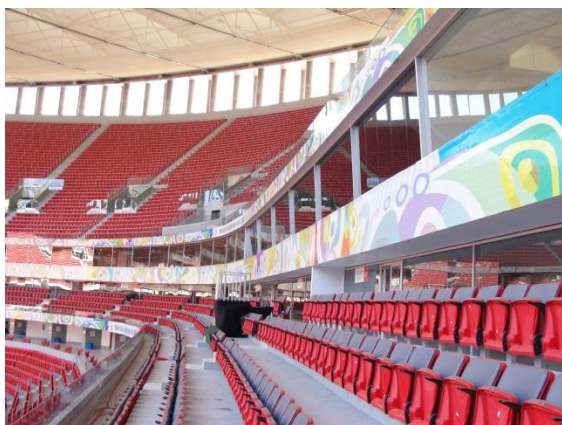
No Processo – TCDF nº 8440/13, que trata da aquisição de guarda-corpos e corrimãos, a Corte autorizou, excepcionalmente, a continuidade do Pregão, condicionando a adjudicação à comprovação de compatibilidade dos preços da proposta vencedora ao mercado. A Novacap já adjudicou o objeto e encaminhou as informações pertinentes, as quais estão sendo apreciadas. A Decisão nº 1432/13 conheceu a representação impetrada pela empresa COESA Construções e Comércio Ltda., ainda pendente de análise de mérito. A última deliberação da Corte, Decisão nº 836/14, determinou à Novacap que refaça alguns cálculos, encaminhando plantas e planilhas a este Tribunal. Essas informações estão atualmente em exame.

A licitação para aquisição das placas de comunicação visual foi anulada pela Novacap em obediência à Decisão – TCDF nº 1.802/14, tendo em conta o sobrepreço apontado (Processo – TCDF nº 7583/13). A empresa vencedora apresentou recurso, ainda pendente de análise de mérito.

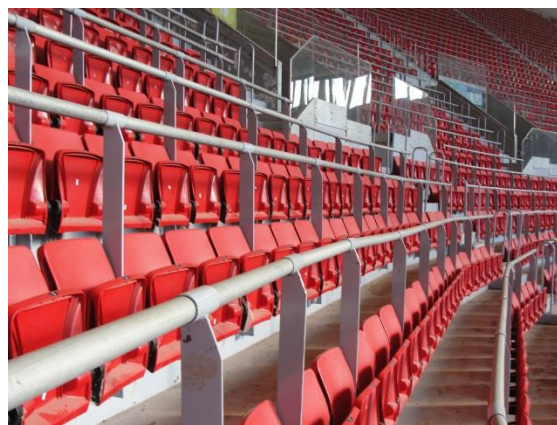
Quanto às obras do entorno do ENB, foi assinado contrato em 28.03.14, com emissão da primeira ordem de serviço em abril de 2014. Finda a Copa do Mundo em 13.07.14, a grande maioria dos serviços sequer foi iniciada, a exemplo do túnel sob o eixo monumental previsto para atender aos deslocamentos da imprensa entre o estádio e o Centro de Mídia localizado no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, por exigência da FIFA (Processo – TCDF nº 2247/13).

A segunda etapa da respectiva licitação (apresentação das propostas comerciais), inicialmente estimada em R\$ 305 milhões, foi posteriormente revisada pela Novacap para R\$ 317 milhões. A intervenção desta Corte resultou em redução na estimativa da licitação para R\$ 287 milhões e o correspondente contrato foi firmado por R\$ 285 milhões. Ou seja, uma economia de aproximadamente R\$ 30 milhões em relação ao valor originalmente previsto.

Apresentam-se, adiante, algumas fotografias referentes às visitas realizadas no ENB, em 30.05.14 e 04.06.14.



Arquibancadas



Guarda-corpos instalados



Dependências no interior do estádio



Área externa em obras



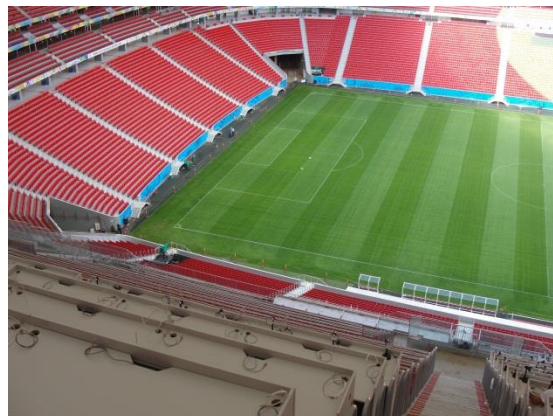
Plataformas de acesso



Detalhe da precária sinalização horizontal



Detalhe da cobertura



Vista do gramado e arquibancada inferior

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA ESTRADA PARQUE AEROPORTO – EPAR

A viabilidade da concepção do projeto elaborado pelo DER/DF, as interferências dessa obra com outras igualmente importantes e parcialmente coincidentes em termos de traçado (Eixo Sul – VLP, ligando Gama e Santa Maria ao Plano Piloto, e VLT) e o sobrepreço identificado em alguns itens da planilha estimativa foram abordados no Processo – TCDF nº 16110/11, que examinou o edital lançado pelo DER em junho de 2011.

Mais de 50% dos recursos destinados à obra, inicialmente orçada em R\$ 103 milhões, eram destinados à construção de túnel sob o Balão Sarah Kubitschek, na DF-047. Considerando a magnitude dessa parte da obra e a possibilidade de utilização de metodologia executiva mais econômica (*Cut and Cover*) que a prevista no projeto apresentado (*NATM – New Austrian Tunnelling Method*), o certame ficou suspenso pelo TCDF até junho de 2012.

O DER/DF então alterou a concepção do projeto, cuja estimativa passou a cerca de R\$ 61 milhões, a qual, após outros ajustes no edital determinados pelo Tribunal, caiu novamente para R\$ 58 milhões, tendo sido posteriormente contratada por R\$ 43,4 milhões, ou seja, com economia de cerca de R\$ 60 milhões, em relação ao valor inicialmente orçado, em decorrência da atuação desta Corte.

A obra foi iniciada em novembro de 2012 e entregue à população em maio de 2014.

As fotos a seguir referem-se a visitas à obra, realizadas em março de 2014.



Via principal da EPAR com entrada do túnel ao fundo



Execução de base de brita e parede do túnel



Concretagem de guarda-corpo



Concretagem no interior do túnel



Execução de vias de acesso ao túnel



Fresagem de pavimento na EPAR

5.3.2 – AUDITORIA NA GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF

O Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, instituído por meio da Lei nº 4.011/07 e regulamentado pelo Decreto nº 30.584/09, divide o serviço básico de transporte coletivo nos modais rodoviário e metroviário, que poderão operar mediante integração física, tarifária e operacional.

O serviço básico rodoviário encontra-se em fase de transição, com as novas concessionárias ainda operando no antigo modelo operacional. Nesse modelo, há um elevado número de linhas diretas entre as diferentes regiões do DF, com viagens paradoras que atendem a todos os pontos ao longo do itinerário.

Por sua vez, o modelo operacional que orienta os novos contratos está baseado em um sistema tronco-alimentado. Ou seja, linhas alimentadoras ligarão os bairros e vias de menor capacidade a um conjunto de linhas troncais, que funcionarão como corredores estruturais do sistema. Espera-se, com isso, a racionalização da operação do serviço, com melhor aproveitamento da frota e redução de custos.

Essa concepção do transporte coletivo, desenvolvida no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF e instituída no Edital de Concorrência nº 01/2011-ST e nos contratos dele decorrentes, não implicará a extinção das linhas diretas, que, em menor quantidade, continuarão a existir.

Representará, todavia, um crescimento substancial no número de deslocamentos com troca obrigatória de veículo (transbordo), razão pela qual ganha importância a matriz de integração do sistema, que prevê o pagamento de uma única tarifa nas viagens com até duas integrações realizadas no intervalo máximo de duas horas.

Para o DF, foi adotado o modelo de concessão por lotes (bacias), que divide o território em cinco áreas geográficas homogêneas, sem descontinuidade física considerável. Essas cinco bacias estão distribuídas entre as empresas Piracicabana, Pioneira, Urbi, Marechal e São José.

No novo modelo econômico-financeiro, normatizado pelo Decreto nº 33.559/12, a remuneração de cada concessionário tem por base uma tarifa técnica, sendo o valor total devido obtido pela multiplicação dessa tarifa pelo número de passageiros transportados em determinado período.

As tarifas técnicas dos concessionários desses lotes advêm das propostas vencedoras da concorrência regida pelo Edital nº 01/2011-ST. Essas tarifas serão atualizadas mediante reajustes, que poderão ocorrer anualmente, considerada a data de apresentação das propostas, e revisões, que poderão ocorrer a qualquer momento, sempre que constatado desequilíbrio entre os encargos e as receitas da concessão.

As receitas do STPC/DF deverão integrar uma conta de compensação, destinada à consolidação e à compensação dos recursos provenientes da arrecadação da tarifa usuário (valor efetivamente pago pelo usuário, que é retido pelas empresas a título de pagamento antecipado), da comercialização de créditos de viagem, do repasse de subsídio e de eventuais receitas acessórias.

Nesse contexto, foi realizada auditoria operacional para avaliar a capacidade da Transporte Urbano do DF – DFTrans, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, de gerir o novo STPC/DF. O tema foi tratado no Processo – TCDF nº 31896/13.



Ônibus da nova frota do STPC/DF.

Nos trabalhos desenvolvidos, examinaram-se os procedimentos adotados pela DFTrans para mensurar a demanda e definir a oferta de transporte público coletivo. Avaliou-se também a maneira pela qual a autarquia, na condição de órgão gestor, acompanha o equilíbrio econômico-financeiro do STPC e dos novos contratos de concessão, bem assim o modo pelo qual controla a remuneração das empresas operadoras do Sistema. Além disso, indagou-se sobre a realização do controle de qualidade dos serviços prestados pelos novos concessionários, cujas metodologia e periodicidade estão previstas no já mencionado Edital nº 01/2011-ST. Por último, procurou-se medir o grau de satisfação dos usuários com os serviços oferecidos e a condição de conservação dos terminais de ônibus.

METODOLOGIA

Foram realizadas entrevistas com gestores e analisados documentos produzidos pela DFTrans em virtude de solicitações da equipe de auditoria e de diligências em outros processos que tramitam neste Tribunal.

No que diz respeito à avaliação das condições dos terminais de ônibus, foram visitados, entre 19.02.2014 e 14.03.2014, todos os 28 terminais do Sistema, utilizando-se *checklist* previamente elaborado e testado.

Em relação aos usuários do serviço, foi feita pesquisa de opinião por amostra aleatória sistemática.

CONSTATAÇÕES

a) Os procedimentos adotados pela DFTrans não garantem a adequada definição da oferta de transporte público coletivo.

Não existe, no âmbito da jurisdicionada, normatização que estabeleça forma e periodicidade para as pesquisas de demanda.

A DFTrans não realiza levantamentos amplos e estruturados, nem dispõe de metodologia para proceder à busca ativa da demanda potencial do Sistema. A autarquia restringe-se a acompanhar as variações da demanda manifesta, que é aquela registrada pelos validadores dos ônibus, sem considerar a demanda reprimida do STPC/DF.

Além disso, a quase totalidade das pesquisas feitas é motivada por reclamações de usuários, submetidas diretamente ou por meio de lideranças locais ou associações de moradores, o que restringe o campo de atuação do órgão gestor às pessoas que já utilizam o Sistema e que conhecem, de antemão, os canais institucionais de reclamação, ou àqueles que podem contar com a interveniência de terceiros.

Nesse contexto, os procedimentos adotados para definição da oferta de transporte público coletivo não são apropriados, pois a DFTrans considera para tal fim apenas a demanda observada e não leva em conta a demanda potencial, que desconhece. Com a demanda subestimada, a oferta de transporte é inadequada.

Como consequência, pode-se citar a insatisfação dos usuários com o elevado tempo de espera nas paradas e com a lotação excessiva dos ônibus, assim como a baixa atratividade do transporte público.



Filas de passageiros na Rodoviária do Plano Piloto.

b) A DFTrans não implementou adequadamente os instrumentos previstos para a gestão financeira do STPC/DF.

A DFTrans não acompanha adequadamente o equilíbrio econômico-financeiro do STPC/DF, pois não implementou efetivamente a Conta de Compensação, instrumento de administração econômico-financeira previsto para a gestão dos recursos. Não existe sistema de controle da Conta, nem relatórios que acompanhem sua movimentação.

Ademais, ainda não ocorreu a conversão para remuneração por tarifa técnica dos permissionários dos certames de nºs 01 e 02/2007-ST, com reflexos diretos e significativos na composição dos recursos da referida Conta.

Como consequência, a DFTrans não tem condições de avaliar a necessidade de alterar os valores da tarifa usuário por ocasião da interposição de solicitações de reajuste e revisão de tarifas técnicas por parte das operadoras, o que pode acarretar a geração de passivos financeiros para o GDF.

c) A DFTrans não tem capacidade de acompanhar e avaliar eventuais desequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão.

O órgão gestor também não tem capacidade de avaliar eventuais desequilíbrios econômico-financeiros dos serviços concedidos, pois não dispõe de informações operacionais suficientes e confiáveis, quer relativas à quilometragem rodada pelas concessionárias, quer relativas ao número de passageiros transportados, fundamentais para tal análise.

Esses dados são originados no Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, cuja fragilidade e confiabilidade já foram questionadas por esta Corte no Processo – TCDF nº 12102/12. Tais deficiências também foram destacadas por servidores da DFTrans nas entrevistas realizadas pela equipe de auditoria.

Especificamente no que diz respeito à quilometragem efetivamente cumprida pelas concessionárias, a alternativa para conseguir tais informações é a implantação do Sistema de Supervisão Operacional – SSO, que ainda não foi realizada.

Por ora, a DFTrans faz o monitoramento de poucas linhas, por meio do Centro de Monitoramento Operacional Provisório – CMOP, que funciona de maneira precária, com sistema emprestado e não homologado. A fragilidade e pouca confiabilidade das informações geradas pelo sistema impedem sua utilização na tomada de decisão dos processos de revisão, quer submetidos pelas concessionárias, quer de iniciativa do próprio órgão gestor.

d) A DFTrans remunera os operadores com base em dados não confiáveis e não contabiliza a movimentação dos recursos do STPC/DF.

Problemas também foram encontrados no controle da remuneração das empresas operadoras do STPC/DF, bem como na contabilização da movimentação dos recursos correspondentes no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO.

A DFTrans remunera os concessionários com base em dados não confiáveis, que recebe do Sistema de Bilhetagem Automática e utiliza sem realizar qualquer análise crítica. Não foram identificadas ações por parte do órgão gestor para fiscalizar o SBA e avaliar a integridade dos dados operacionais e a confiabilidade dos sistemas e relatórios. Existem procedimentos implantados pela autarquia apenas para verificar a correção do pagamento dos subsídios relativos ao Passe Livre Estudantil – PLE e aos Portadores de Necessidades Especiais – PNE.

Ademais, não há contabilização, no SIGGO, das movimentações financeiras dos recursos do STPC/DF que estão sob guarda e controle do GDF (adiantamentos decorrentes de recebimento em espécie, bem como créditos adquiridos e resgatados de Cartão Cidadão e Vale Transporte).

Além de dificultar a fiscalização pelos Controles Interno e Externo, tais fatos aumentam a possibilidade de ocorrência de fraudes e de pagamentos indevidos.

e) Não há avaliação periódica, estruturada e sistemática do desempenho operacional dos concessionários e permissionários do STPC/DF.

A avaliação do desempenho operacional é instrumento contratual de grande importância para garantia da qualidade e para priorização da melhoria contínua dos serviços. Essa avaliação está baseada em uma série de indicadores que expressam aspectos operacionais diversos do serviço de transporte público coletivo, com forma e periodicidade de apuração estabelecidas no Anexo VI do Edital de Concorrência nº 01/2011-ST.

Os principais indicadores poderiam ser calculados diretamente dos dados gerados pelo próprio SSO, estrutura físico-operacional que deveria receber, a intervalos regulares de tempo, dados dos módulos de apoio à operação instalados nos ônibus da nova frota, tais como localização georreferenciada do veículo e velocidade instantânea.



Módulo de apoio à operação instalado em ônibus da Viação Piracicabana.

Todavia, como já apontado, o SSO ainda não foi posto em operação pela DFTrans. A solução de tecnologia da informação – TI para tal fim sequer foi contratada. A supervisão da frota está sendo feita de forma improvisada, em poucas linhas, com número reduzido de servidores e por meio do CMOP.

Também não foi realizada a avaliação periódica, estruturada e sistemática do desempenho operacional dos operadores do STPC/DF, em flagrante descumprimento a cláusulas contratuais e em prejuízo da promoção da qualidade dos serviços.

f) Os terminais de ônibus não apresentam condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade.

De forma geral, os terminais de passageiros do Distrito Federal funcionam de forma precária como ponto de acesso e transbordo de usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF, situação praticamente idêntica à encontrada em auditoria anterior, realizada em 2008 (Processo – TCDF nº 17272/08). Agora o quadro é mais preocupante, dado o papel de destaque assumido pelos terminais em um modelo operacional tronco-alimentado.

Existe ainda alto grau de heterogeneidade entre os terminais das diversas Regiões Administrativas, desde estruturas precárias, que nem parecem terminais, a estruturas já consolidadas. Contudo, mesmo estas não apresentam condições adequadas para atender ao usuário satisfatoriamente.



Terminais rodoviários de Ceilândia Setor O (esquerda) e de Sobradinho II (direita).

Em síntese, encontraram-se nos 28 terminais visitados as seguintes condições:

- 46% estão sem cobertura, ou necessitando de reparos/ampliação;
- 32% não apresentam boas condições de limpeza;
- 50% não possuem bancos, ou estes existem em quantidades insuficientes para o conforto do usuário;
- 79% não possuem locais destinados ao descanso dos motoristas e cobradores;
- 64% não possuem banheiros, ou não os possuem em boas condições de uso;
- 39% não oferecem lanchonetes/lojas de conveniência;
- 61% não possuem bebedouros para usuários e empregados do STPC/DF;
- 46% têm problemas de inundação quando ocorre chuva;
- 68% apresentam condições inadequadas de iluminação, comprometendo o conforto e a segurança dos usuários;
- 79% não oferecem acessibilidade a PNEs, 93% não dispõem de piso tátil para deficiente visual e 39% apresentam obstáculos à circulação dos usuários.

g) Na percepção dos usuários, o serviço de transporte público coletivo tem baixa qualidade.

O usuário percebe como baixa a qualidade dos serviços oferecidos, quanto a conforto, lotação, confiabilidade, acessibilidade e frequência de atendimento. Na opinião dos entrevistados, o tempo de espera nas paradas e terminais é elevado e os ônibus encontram-se frequentemente lotados. Além disso, 68% dos usuários consideram que o serviço de transporte piorou ou ficou igual nos seis meses que antecederam a realização da pesquisa, período que coincide com a migração entre os dois modelos.

Por outro lado, grande parte da população considerou razoável o tempo gasto entre a residência e o ponto de acesso ao Sistema. Houve avaliação

majoritária de razoável a boa para o tratamento dado por motoristas e cobradores, e de razoável para a limpeza dos ônibus.

Os resultados da pesquisa são resumidos a seguir:

- 49% levam até 5 minutos na caminhada até a parada ou terminal;
- 49% esperam mais de 30 minutos pelo ônibus na parada;
- 83% pegam ônibus lotado frequentemente;
- 28% consideram péssima ou ruim as condições de limpeza dos ônibus;
- 65% experimentam quebras em ônibus que utilizam;
- 25% consideram péssimo ou ruim o tratamento dado por motoristas a passageiros;
- 21% consideram péssimo ou ruim o tratamento dado por cobradores a passageiros;
- 40% utilizam transporte pirata.

Relativamente à pesquisa realizada em 2008, verificou-se piora nos quesitos tempo de espera na parada e lotação dos ônibus. Permaneceu praticamente inalterada a percepção quanto ao tempo de caminhada de casa até a parada e ao tratamento dado por motoristas e cobradores a usuários.

5.3.3 – AUDITORIA NO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO FINANCIADO PARCIALMENTE PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

O Tribunal de Contas do Distrito Federal foi credenciado desde 2009 para atuar como auditor independente perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID nos Contratos de Empréstimo daquele Banco em que o Distrito Federal for o Mutuário.

Assim, este Tribunal auditou as despesas realizadas com recursos do Contrato de Empréstimo BID nº 1957/OC-BR, que financia parcialmente o Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF.

A auditoria, objeto do Processo-TCDF nº 36111/2013, teve como objetivo opinar sobre a consistência e a fidedignidade das demonstrações financeiras do Programa relativas ao exercício de 2013; o controle de bens; o cumprimento das cláusulas contratuais e das normas de desembolsos e de aquisições; a qualidade e economicidade das obras e serviços de engenharia; o atingimento de metas e objetivos do Programa; e a adequação do sistema de controle interno ao COSO (*Committee of Sponsoring Organizations*).

METODOLOGIA

Foram examinados por amostragem os processos de aquisição e de pagamento da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa - UEGP/ST/DF e dos coexecutores: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER e Secretaria de Obras - SO.

Também foram analisados os registros financeiros e contábeis do Programa, inspecionadas as obras de engenharia em execução e aplicados testes nos sistemas de controle interno do Programa, de acordo com a metodologia estabelecida pelo COSO.

CONSTATAÇÕES

Os testes e exames de auditoria realizados resultaram nas seguintes constatações:

- a) *Quanto às demonstrações financeiras, a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, na qualidade de Executor representante do Mutuário, cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as normas de caráter contábil-financeiro do Programa, deixando, contudo, de informar nos demonstrativos e nas Notas Explicativas os seguintes fatos:*
 - falta de correção de divergências na contabilização, ocorridas em exercícios anteriores;
 - falta de memória de cálculo das perdas cambiais informadas e das conciliações bancárias que respaldem os valores informados das receitas de juros nas notas explicativas, além de divergências dos valores apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa,

no Demonstrativo de Investimentos Acumulados e nas Notas Explicativas;

- despesas não contabilizadas nas demonstrações financeiras de 2013, no valor de R\$ 29.864.363,69;
- contabilização indevida de despesas não elegíveis com a empresa responsável pelo Serviço de Apoio ao Gerenciamento do Programa, por falta de cobertura contratual do valor excedente;
- pagamentos não contabilizados nas demonstrações do exercício, relativos aos Contratos 554/2009-NOVACAP e 010/2012-DER, em desacordo com o regime de caixa.

b) *Quanto às cláusulas contratuais, a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, na qualidade de executor representante do Mutuário no empréstimo, cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, exceto quanto a:*

- Cláusula 1.04 das Disposições Especiais, combinada com o artigo 6.04 das Normas Gerais do Contrato, por não aportar recursos de contrapartida ao Terminal Santa Maria 401;
- Cláusula 3.05 das Disposições Especiais e artigo 3.06(b) das Normas Gerais do Contrato, em virtude da utilização de taxas de câmbio distintas das publicadas pelo Banco Central do Brasil e de diferença no valor de US\$ 50.674,91 constatada no Relatório Semestral sobre o Fundo Rotativo, para a qual o Mutuário não apresentou justificativa;
- Cláusula 4.01 das disposições especiais e art. 6.01 das Normas Gerais do Contrato, por não proceder à aquisição e ao recebimento de obras de acordo com as normas e especificações técnicas previstas nos projetos básicos e executivos nas seguintes obras: terminal de passageiros de Ceilândia, obras de pavimentação, de adequação viária e de instalação de passarela;
- Cláusula 4.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, por não conservar adequadamente as obras concluídas financiadas pelo Programa, de acordo com normas técnicas geralmente aceitas, especialmente dos terminais de passageiros de Brazlândia, do Riacho Fundo e de São Sebastião, bem como de obras de pavimentação, de adequação viária e obras complementares da EPTG;
- Cláusula 4.04 das Disposições Especiais, por ter havido subcontratação de consultorias por intermédio da empresa responsável pelo Serviço de Apoio ao Gerenciamento do Programa, para dar apoio à licitação para renovação da frota de ônibus e execução de obras de ciclovias, com custo acima do preço de mercado. Constatou-se ainda que, nos autos do

processo de contratação dos serviços de consultoria do Programa de Comunicação Social Ambiental do PTU/DF, não foi comprovado que os serviços também tenham ocorrido a preços de mercado.

c) *Quanto a aquisições e fiscalização de obras, a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal cumpriu as normas e procedimentos de aquisição e desembolso do Contrato nº 1957/OC-BR, exceto quanto a:*

- contratação de serviços de consultoria: prestação de serviço em desacordo com as normas contratuais pactuadas e descumprimento de normas contratuais e normas de aquisições do BID e nacionais, na subcontratação de serviços de consultoria para despesa não prevista no Plano de Aquisições;
- construção do terminal de passageiros de Ceilândia – Setor “O”: descumprimento de normas técnicas de acessibilidade e de segurança contra risco e pânico, conforme registrado em laudos da AGEFIS e do Corpo de Bombeiros Militar do DF;
- ciclovias – Contratos nºs 605/2011, 608/2011, 610/2011 e 611/2011: superestimativa das quantidades de serviços previstas no projeto, execução superfaturada das quantidades de serviços de terraplanagem, não execução de pavimento de concreto e plantio de grama, execução de serviço sem previsão contratual e execução de obras com baixa qualidade dos serviços, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, com os serviços e especificações contratados e com os sistemas referenciais de custos SINAPI, VOLARE e Revista “Guia da Construção” da Editora PINI;



Trinca por fissuração do concreto – Lote 7 (UnB)

- execução de passeios em concreto e suavização de taludes na DF-085 (EPTG) – Contrato nº 22/2011 – DER/DF: deficiência nos projetos referentes ao Contrato nº 22/2011-DER/DF, devido à ausência de previsão para plantio de grama e ausência de projetos de engenharia para serviços de suavização de taludes e de execução de passeios, ausência de comprovação adequada dos pagamentos realizados, falha na execução dos serviços e antecipação indevida de pagamento, bem como ausência de desconto por despesas glosadas, em desacordo com o cronograma físico-financeiro e especificações técnicas e financeiras do Contrato nº 22/2011-DER/DF, com a Lei nº 8.666/93, com a Lei nº 4.320/1964 e com o Decreto Distrital nº 32.598/2010;



Talude com ausência de cobertura vegetal e apresentando erosão.

- serviços de drenagem – Contrato nº 09/2012-DER/DF: obstrução da tubulação do sistema de drenagem na DF-085 (EPTG), em desacordo com os termos do contrato e seus anexos;



Diminuição da seção transversal útil da tubulação de drenagem devido ao acúmulo de terra.

- instalação de defensas metálicas na DF-085 (EPTG) – Contrato

nº 10/2012 – DER/DF: deficiência do projeto básico, falta de execução de serviços constantes das especificações, instalação de defensas metálicas em locais desnecessários segundo critérios técnicos definidos pelo DNIT, inexecução parcial do Contrato e ausência de comprovação da execução dos serviços pagos.



Lâmina solta e execução de defensas em local onde não transitam veículos.

- d) *Quanto ao cumprimento das recomendações de exercícios anteriores, permaneceram pendentes de saneamento as falhas relativas a: serviços contratados de consultoria para Comunicação Social e Ambiental do PTU/DF, por não ter comprovação nos autos de que ocorreram a preços de mercado; obras e serviços de engenharia de construção dos terminais de passageiros de Ceilândia – Setor “O”, Brazlândia, São Sebastião e Riacho Fundo I; Passarela na rodovia DF-001; projetos das ciclovias que ligam a BR-060 ao Recanto das Emas; e contratação para elaboração do Plano Diretor de Transporte Urbano do DF e para adequação viária da EPTG, viadutos e obras de arte.*
- e) *Sobre as fragilidades do Sistema de Controle Interno, constatou-se que a Unidade Especial de Gerenciamento do Programa – UEGP, Executora do Contrato nº 1957/OC-BR, está razoavelmente aderente aos componentes do modelo COSO, exceto quanto às fragilidades já constatadas nos exercícios anteriores e que ainda estão pendentes de efetivas medidas corretivas.*
- f) *Atingimento de metas e objetivos do Programa: ainda não foram atingidas as metas e objetivos a que o Programa se propôs,*

comprometendo a situação do transporte público coletivo no DF, com incipientes integrações do sistema e implantação das faixas exclusivas de ônibus, tendo pouca mudança em relação ao exercício anterior.

As ações implementadas ainda não ofereceram o benefício esperado aos passageiros, em parte decorrente da falta de conclusão de diversas obras civis essenciais ao pleno funcionamento do sistema, como é o caso dos terminais de passageiros, além da permanente situação de fragilidade institucional da Secretaria de Transporte e do DFTRANS, gestores e fiscalizadores do sistema de transporte urbano do Distrito Federal. As ações para fortalecimento institucional da gestão e da fiscalização, apesar de previstas no Programa, ainda não foram efetivamente implementadas.

Para o DF, foi adotado o modelo de concessão por lotes (bacias), que divide o território em cinco áreas geográficas homogêneas, sem descontinuidade física considerável. Essas cinco bacias estão distribuídas entre as empresas vencedoras da licitação para renovação da frota de ônibus: Piracicabana, Pioneira, Urbi, Marechal e São José. Entretanto, mesmo a realização de licitação para renovação da frota de ônibus, que poderia representar um avanço rumo ao atingimento dos objetivos do programa no exercício, enfrenta diversas denúncias de irregularidades e é objeto de processos judiciais, tendo inclusive decisão judicial em caráter preliminar proferida na Ação Popular nº 2013.01.1.092892-0, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

5.4 – EDUCAÇÃO E CULTURA

A Constituição Federal consagrou a educação como um direito social do cidadão brasileiro. No âmbito do Distrito Federal, a Lei Orgânica preceitua que “a Educação é direito de todos, dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida”.

O Poder Público garantirá, ainda, “o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal”.

O estudo do Banco Mundial *Achieving World Class Education in Brazil: The Next Agenda*, elaborado em 2010, reconheceu os avanços alcançados ao longo das últimas décadas e apontou ainda quatro grandes desafios para a educação brasileira: qualidade dos professores; fortalecimento da educação infantil; melhoria do ensino secundário; e eficiência do gasto público.

O PPA 2012/2015 estabeleceu, para a área educacional, o Macrodesafio de propiciar educação pública gratuita, democrática e de qualidade para todos. Para tanto, foram estabelecidos diversos objetivos estratégicos, entre os quais a implantação da educação integral, a universalização da pré-escola e do ensino médio e a ampliação dos meios de produção e difusão de conteúdos culturais.

Em 2013, a despesa realizada na área totalizou R\$ 6,8 bilhões, incremento de 7%, em termos reais, em relação ao exercício anterior. A tabela a seguir detalha esses valores.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF									
ÁREA EDUCAÇÃO E CULTURA									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR PROGRAMA - 2013									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A)	(C)	%	(C/A)	(C/B)
OFSS	3.880.197	60,66	4.287.673	61,01	110,50	4.075.522	59,98	105,03	95,05
Educação Básica	3.433.305	53,67	3.919.169	55,76	114,15	3.744.092	55,10	109,05	95,53
Gestão, Manut. e Serv. ao Estado - Educação e Cultura	237.112	3,71	172.452	2,45	72,73	171.196	2,52	72,20	99,27
Cultura	201.538	3,15	183.514	2,61	91,06	151.585	2,23	75,21	82,60
Educação Superior	8.243	0,13	12.539	0,18	152,12	8.649	0,13	104,92	68,97
OI	24.092	0,38	24.092	0,34	100,00	3.102	0,05	12,87	12,87
Cultura	24.092	0,38	24.092	0,34	100,00	3.102	0,05	12,87	12,87
FCDF	2.492.504	38,96	2.716.478	38,65	108,99	2.716.478	39,98	108,99	100,00
TOTAL	6.396.793	100,00	7.028.243	100,00	109,87	6.795.101	100,00	106,23	96,68

Fontes: Siggo e Siafi.

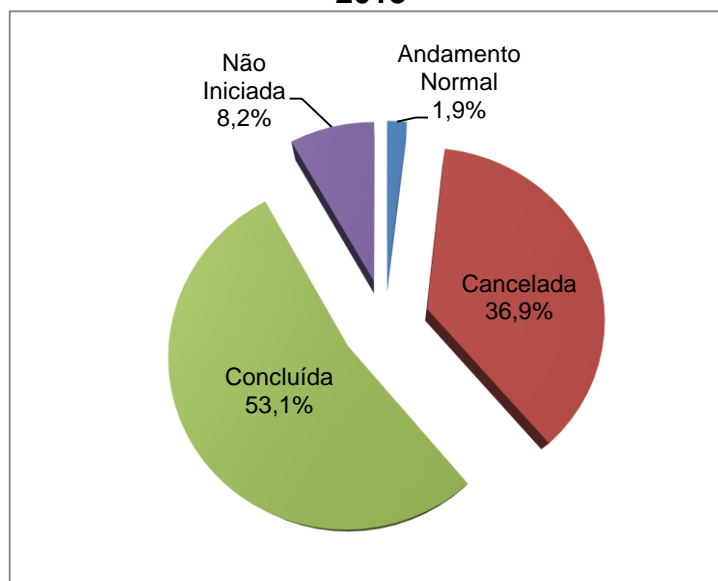
Nos OFSS, foram consignadas dotações a quatro programas da área Educação e Cultura: Educação Básica; Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Educação e Cultura; Cultura; e Educação Superior. A despesa executada nesses programas montou R\$ 4,1 bilhões no exercício em análise, ou 6,8% de crescimento real em relação a 2012.

Os gastos com recursos do FCDF custearam basicamente despesas relacionadas à folha de pagamento da área e atingiram R\$ 2,7 bilhões, 7,2% acima do valor observado em 2012, descontados os efeitos inflacionários.

Os recursos despendidos no OI em 2013 (R\$ 3,1 milhões) foram direcionados para a reforma de edificações e espaços culturais do Patrimônio Histórico do DF.

Foram registradas 635 metas físicas no SAG para a Área Educação e Cultura em 2013. O estágio dessas ações ao final daquele exercício é apresentado no gráfico a seguir.

ÁREA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTÁGIO DAS AÇÕES PROGRAMADAS
- 2013 -

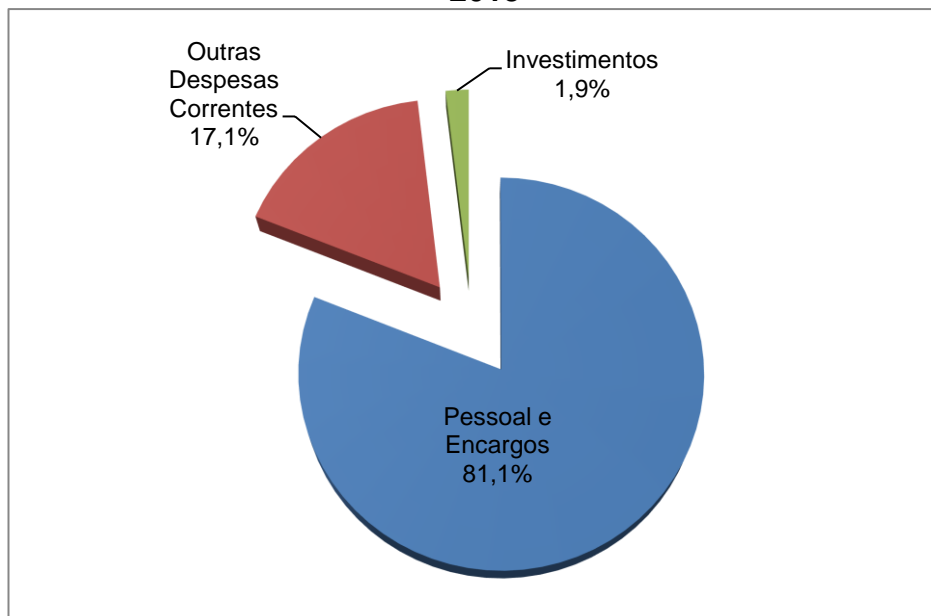


Fonte: Siggo.

Ao final do exercício, 45% das metas estavam canceladas ou não haviam sido iniciadas. Entre as causas para esses desvios, os cancelamentos de créditos foram os mais representativos, apontados em 79,3% dos casos.

Considerando os OFSS, OI e FCDF, o volume despendido no grupo Pessoal e Encargos Sociais somou R\$ 5,5 bilhões, ou 81,1% do total consumido em Educação e Cultura, no exercício. O gráfico a seguir detalha essa distribuição.

ÁREA EDUCAÇÃO E CULTURA
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF
DESPESAS REALIZADAS, POR GRUPO
- 2013 -



Fontes: Siggo e Siafi.

Os investimentos em Educação e Cultura (OFSS e OI) totalizaram R\$ 127,9 milhões em 2013, crescimento real de 27,2% em relação ao exercício pretérito. A tabela a seguir evidencia esses valores.

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO		
DESPESA REALIZADA NO GRUPO INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO E CULTURA, POR PROGRAMA DE TRABALHO - 2013		
PROGRAMAS DE TRABALHO	R\$ MIL	%
Construção de Unidades da Educação Infantil - Creches	31.731	24,82
PAC-Construção do Centro de Educação de Primeira Infância/CEPIS	20.710	16,20
Transporte de Alunos - Ensino Fundamental - DF	16.145	12,63
Manutenção do Ensino Fundamental - Rede Pública -DF	11.278	8,82
Reconstrução de Unidades de Ensino Fundamental - DF	10.041	7,85
Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico - DF	8.206	6,42
Transporte de Alunos - Unidades da Educação Infantil - DF	5.912	4,62
Ampliação de Unidades de Ensino Médio	3.628	2,84
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - DF	3.091	2,42
Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - DF	2.749	2,15
Modernização de Sistema de Informação - Unidades de Ensino - DF	2.167	1,69
Manutenção do Ensino Médio - Rede Pública - DF	2.158	1,69
Construção de Unidades do Ensino Médio - Rede Pública - DF	1.814	1,42
Modernização de Sistema de Informação - Unidades Administrativas - DF	1.577	1,23
Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do DF - PDAF	1.544	1,21
PAC - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades de Ensino Fundamental - DF	1.511	1,18
PAC - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades de Ensino Médio - DF	1.066	0,83
Demais	2.530	1,98
TOTAL	127.859	100,00

Fonte: Siggo.

O montante de investimentos executado na área representou 72,3% da previsão inicial de gastos e atendeu cerca de metade dos subtítulos com recursos previstos ao final do exercício.

Entre os subtítulos sem execução, o mais representativo estava relacionado à construção de unidades de ensino profissionalizante, cuja dotação ao final do exercício totalizava R\$ 30,2 milhões.

Como forma de promover o controle social e a fiscalização da aplicação de recursos nas áreas relativas à criança e ao adolescente, a Lei nº 4.086/08 criou o relatório Orçamento Criança e Adolescente. A área Educação e Cultura contempla vários programas de trabalho relacionados ao tema.

As despesas realizadas com recursos previstos no Orçamento Criança e Adolescente alcançaram R\$ 3,6 bilhões em 2013. Na área Educação e Cultura, os gastos totalizaram R\$ 3,5 bilhões (97,2%), conforme detalhado adiante.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
ÁREA EDUCAÇÃO E CULTURA - 2013			
PROGRAMAS			
Programa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA
Educação Básica	3.002.450	3.635.280	3.493.426
Educação Superior	47	7	3
	3.002.497	3.635.288	3.493.429

Fonte: Relatório Orçamento Criança e Adolescente – 2012/2013 – Seplan/DF.

A Lei nº 4.850/12 tornou obrigatória a divulgação, em tempo real, de dados, informações e indicadores de insumos, processos e resultados educacionais do sistema público de ensino do Distrito Federal. Entre as informações cuja divulgação é exigida estão: indicadores sociodemográficos; oferta escolar, acesso e participação; indicadores de eficiência e rendimento; informações sobre a infraestrutura da rede de ensino; dados de atividades pedagógicas e de formação docente; financiamento, gestão e carreira docente.

Apenas parte dessas informações estava disponível na página da Secretaria de Educação na *Internet*. Tais informações não foram encaminhadas a esta Corte junto à prestação de contas do Governador relativa ao exercício de 2013, como preceitua o art. 2º do referido normativo.

Os gastos no Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Educação e Cultura totalizaram R\$ 171,2 milhões no exercício e custearam ações de apoio à atuação governamental, como administração de pessoal e manutenção de serviços administrativos gerais das unidades vinculadas à área. Na comparação com 2012, houve redução de 24,8% nos gastos do programa.

PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA

O volume de recursos realizado no programa Educação Básica somou R\$ 3,7 bilhões no exercício, ou 55,1% da despesa executada nos OFSS, OI e FCDF na área Educação e Cultura. Esse montante representa 95,5% da dotação final autorizada de R\$ 3,9 bilhões.

De acordo com o PPA 2012/2015, o objetivo do programa é garantir o acesso e permanência dos alunos, com qualidade de ensino, em todas as etapas da educação básica.

A Secretaria de Educação (R\$ 2 bilhões) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (R\$ 1,6 bilhão) foram responsáveis por 97,6% dos gastos no programa.

A tabela a seguir apresenta a despesa realizada no Programa Educação Básica em 2013, destacando os principais projetos e atividades.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DESPESA REALIZADA NO PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA , POR PROJETO/ATIVIDADE - 2013		
PROJETO/ATIVIDADE	R\$ MIL	%
Administração de Pessoal	2.973.377	79,42
Manutenção do Ensino Fundamental	261.594	6,99
Concessão de Passe Livre	89.361	2,39
Transporte de Alunos	79.565	2,13
Manutenção do Ensino Médio	78.700	2,10
Alimentação Escolar	73.274	1,96
Manutenção da Educação Infantil	71.043	1,90
Demais	117.178	3,13
TOTAL	3.744.092	100,00

Fonte: Siggo.

Administração de Pessoal figurou como item mais representativo, com quase R\$ 3 bilhões executados em 2013.

O gasto total realizado nas denominadas atividades de Manutenção, considerando todos os níveis de ensino, totalizou R\$ 421,7 milhões no exercício. A Manutenção do Ensino Fundamental (R\$ 261,6 milhões), do Ensino Médio (R\$ 78,7 milhões) e da Educação Infantil (R\$ 71 milhões) consumiu 97,5% desses recursos.

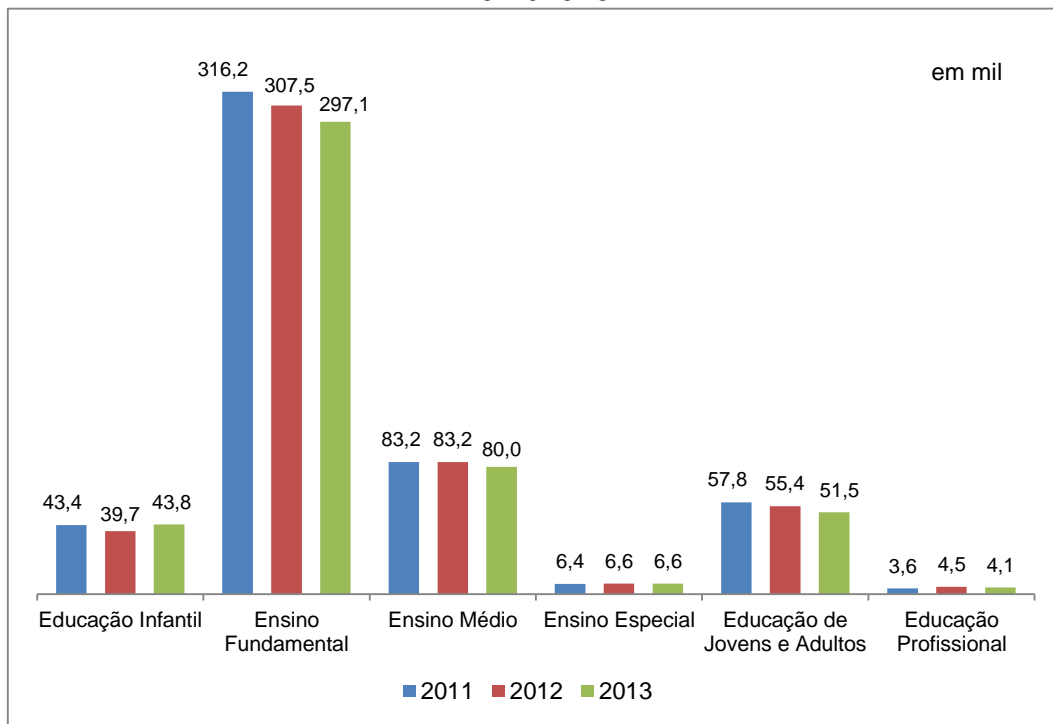
Essa rubrica engloba despesas realizadas na manutenção da estrutura física das escolas, tais como limpeza, conservação de áreas verdes, pequenos reparos, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e vigilância. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro, esses recursos possibilitaram a manutenção de 525 escolas de ensino fundamental, 86 unidades de ensino médio, 314 instituições de educação infantil (creches e unidades de pré-escola), 191 escolas de ensino especial, além de 109 unidades que ofertam educação para jovens e adultos.

A concessão do passe livre consumiu R\$ 89,4 milhões em 2013, beneficiando em média 161,1 mil alunos por mês com acesso ao sistema de transporte coletivo do Distrito Federal.

A despesa realizada com o transporte de alunos montou R\$ 79,6 milhões no exercício. Foram beneficiados em média 37,8 mil alunos por mês em 2013, a maior parte proveniente do Ensino Fundamental (30,7 mil/mês), segundo o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro.

De acordo com a Secretaria de Educação, considerando a rede pública de ensino, foram efetuadas 483,2 mil matrículas em 2013, número 2,7% menor que o observado em 2012. O gráfico a seguir mostra a evolução do número de matrículas por nível de ensino nos últimos três exercícios.

ÁREA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚMERO DE MATRÍCULAS POR NÍVEL DE ENSINO
- 2011/2013 -



Fonte: Secretaria de Educação.

No Ensino Fundamental, o total de matrículas alcançou 297,1 mil em 2013, queda de 3,4% em relação ao exercício anterior.

Para o programa Educação Básica, o PPA 2012/2015 estabeleceu oito objetivos específicos, descritos na tabela a seguir.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPA 2012/2015	
OBJETIVO	NÚMERO
Universalizar a pré-escola e ampliar o atendimento em creches, com projeto político pedagógico que atenda à especificidade da formação humana na fase de 0 a 5 anos de idade.	1
Melhorar os índices de desempenho e corrigir a distorção idade/série dos estudantes do ensino fundamental.	2
Ampliar o atendimento dos jovens de 15 a 17 anos, consolidando modelo de currículo que estimule a permanência dos alunos no ensino médio.	3
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional na rede pública de ensino do Distrito Federal.	4
Propiciar aos estudantes da educação especial um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	5
Alfabetizar jovens, adultos e idosos, assegurando a oferta para continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).	6
Atender as demandas da rede pública de ensino, referentes à Educação Física Escolar, Esporte e Lazer.	7
Reestruturar e implantar a Educação Integral nas escolas públicas do Distrito Federal, garantindo, além da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais, a aprendizagem do cidadão em suas múltiplas dimensões e na perspectiva da cidadania, dos direitos humanos e do respeito à diversidade.	8

Fonte: PPA 2012/2015.

Para avaliação do alcance desses objetivos, foram fixados 21 indicadores de desempenho. Desses indicadores, dois não foram calculados, oito atingiram a meta definida para o exercício, enquanto onze apresentaram desempenho abaixo do esperado, conforme relatório de Indicadores de Desempenho por Programas de Governo elaborado pela Secretaria de Planejamento.

Quanto ao objetivo específico de universalizar a pré-escola e ampliar o atendimento em creches, as metas fixadas para 2013 não foram atingidas. A tabela a seguir evidencia essa situação.

PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - INDICADORES DE DESEMPENHO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2013					
INDICADOR	ANTERIOR 2012 (A)	DESEJADO 2013 (B)	ALCANÇADO 2013 (C)	EVOLUÇÃO % (C/A-1)	ALCANCE % (C/B)
Atendimento (%) da demanda reprimida de 4 e 5 anos de idade	43	80	57	32,56	71,25
Atendimento (%) às crianças de 0 a 3 anos de idade	4	8	4,2	5,00	52,50

Fonte: Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo – 2013.

Enquanto a população do DF demandou 23,1 mil vagas nas instituições de educação infantil, pouco mais de treze mil alunos (57%) conseguiram efetivar matrícula nesse nível de ensino. De acordo com o Relatório Indicar de Desempenho por Programa de Governo, a procura recorde nesta etapa da Educação Infantil dificultou o alcance da meta.

Em relação à ampliação e qualificação da educação profissional, foram definidos cinco indicadores. A maior parte das metas foi alcançada, apesar da redução de 8,8% no quantitativo de matrículas de Educação Profissional em 2013. A próxima tabela mostra esses indicadores.

PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - INDICADORES DE DESEMPENHO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2013					
INDICADOR	ANTERIOR 2012 (A)	DESEJADO 2013 (B)	ALCANÇADO 2013 (C)	EVOLUÇÃO % (C/A-1)	ALCANCE % (C/B)
Vagas ofertadas em cursos técnicos de nível médio	4.842	5.000	5.591	15,47	111,82
Vagas ofertadas em cursos técnicos de nível médio na modalidade Educação a Distância	1.144	500	2.585	125,96	517,00
Unidades Escolares com oferta de educação profissional	5	5	5	-	100,00
Vagas ofertadas no Ensino Médio Integrado nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos	800	1.500	1.092	36,50	72,80
Vagas ofertadas em cursos de formação inicial e continuada	4.934	3.000	8.793,0	78,21	293,10

Fonte: Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo – 2013.

Foram ofertadas 5.591 vagas em cursos técnicos de nível médio em 2013, número 15,5% maior que o observado no ano anterior, superando a meta estabelecida para o exercício.

Concernente à implantação da educação integral no DF, constam do PPA 2012/2015 dois indicadores. No exercício em análise, 274 escolas ofertaram educação integral para pelo menos 10% dos alunos matriculados, resultado abaixo do esperado (430 escolas). Outro indicador, o número de escolas que ofertaram educação integral para todos os alunos matriculados, superou a meta fixada, alcançando 28 unidades educacionais em 2013.

A Controladoria do DF realizou análise da eficiência e eficácia do objetivo de alfabetizar jovens, adultos e idosos, assegurando a oferta para continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Segundo o relatório apresentado, o referido objetivo “*apresentou eficácia dentro do que foi previsto em suas metas*”. Apesar dessa conclusão, a maior parte dos indicadores de desempenho não atingiu os resultados desejados.

PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - INDICADORES DE DESEMPENHO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2013					
INDICADOR	ANTERIOR 2012 (A)	DESEJADO 2013 (B)	ALCANÇADO 2013 (C)	EVOLUÇÃO % (C/A-1)	ALCANCE % (C/B)
Nº de pessoas atendidas no programa DF Alfabetizado	2.694	13.000	7.687	185,34	59,13
Nº de estudantes matriculados no 1º segmento da EJA	6.594	7.700	6.131	(7,02)	79,62
Nº de estudantes matriculados no 2º segmento da EJA	24.250	27.500	21.839	(9,94)	79,41
Nº de estudantes matriculados no 3º segmento da EJA	24.521	27.500	22.376	(8,75)	81,37
Nº de turmas de EJA na modalidade Proeja	12	10	46	283,33	460,00

Fonte: Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo – 2013.

O número de pessoas atendidas no programa DF Alfabetizado e o quantitativo de estudantes matriculados em todos os segmentos da EJA evidenciaram resultados abaixo do esperado. O baixo grau de mobilização dos alunos foi apontado como principal causa desse fraco desempenho.

Somente o indicador relativo à quantidade de turmas de Educação de Jovens e Adultos na modalidade Proeja, 46 turmas em 2013, superou a meta prevista para o exercício.

No ensino médio, o percentual de matrículas de jovens de quinze a dezessete anos atingiu 88%, bem acima da meta de 45% fixada para 2013.

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação na promoção do Ensino Médio são avaliadas no Processo – TCDF nº 14320/13. Entre os achados de auditoria destacaram-se a inadequação das instalações físicas das unidades de ensino, a deficiência da segurança pessoal e patrimonial e a inexistência de sistemática própria de monitoramento e avaliação do desempenho do sistema de ensino do DF, que contemple as escolas, os estudantes e os gestores.

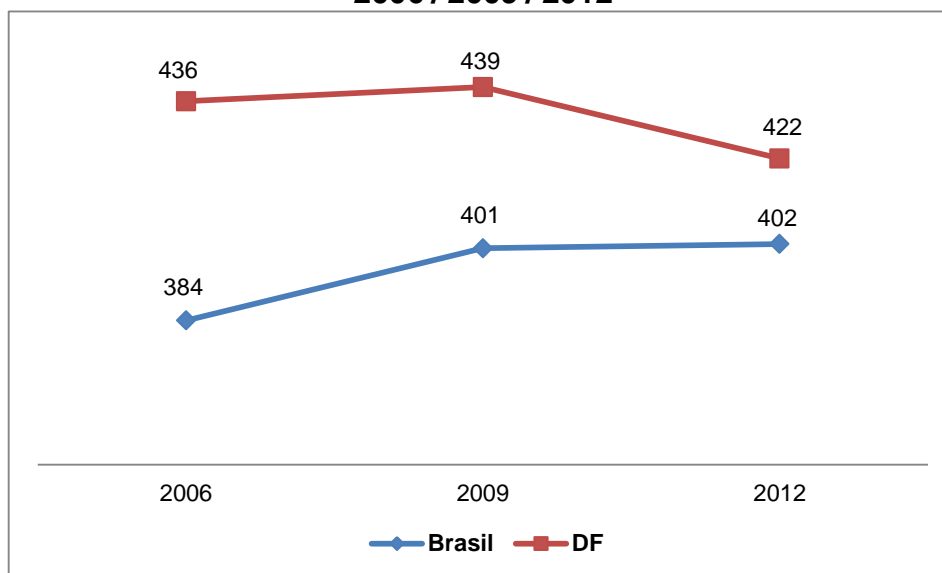
Em relação à melhoria do desempenho dos alunos do ensino fundamental e à redução da distorção idade/série, três indicadores foram definidos. Dois deles, que avaliam o desempenho dos estudantes nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, não foram apresentados. Alegou-se que as notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb relativo ao ano de 2013, escolhido como indicador, serão divulgadas apenas no mês de julho de 2014.

O terceiro indicador, o número máximo de alunos em distorção série/idade, limitou-se a 7 mil em 2013, alcançando a meta prevista.

Destaca-se, nesse nível de ensino, a divulgação, em 2013, dos resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa, relativo ao ano de 2012. Desenvolvido e coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), é um programa internacional de avaliação comparada, aplicada a estudantes na faixa dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica na maioria dos países.

O objetivo do programa é produzir indicadores de desempenho estudantil que contribuam para a discussão da qualidade da educação nos países participantes, de modo a subsidiar políticas de melhoria do ensino básico. O gráfico a seguir retrata a evolução da média do Distrito Federal e do Brasil nas três últimas edições do Pisa.

**PROGRAMA INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO DE ESTUDANTES – PISA
NOTAS MÉDIAS BRASIL X DISTRITO FEDERAL
– 2006 / 2009 / 2012 –**



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Os alunos do Distrito Federal (de escolas públicas e privadas) obtiveram média de 422 pontos no Pisa 2012, segunda maior nota entre os estados brasileiros. O resultado, todavia, representa queda acentuada em relação à avaliação anterior, realizada em 2009. Nas três áreas de conhecimento abrangidas pelo Pisa (matemática, leitura e ciências), houve piora no desempenho dos alunos do Distrito Federal.

PROGRAMA CULTURA

A despesa realizada no programa Cultura atingiu R\$ 154,7 milhões em 2013, ou 74,5% da dotação atualizada. Segundo o PPA 2012/2015, os gastos nesse programa objetivaram promover a cultura, por meio de ações de incentivo à leitura, à preservação do patrimônio cultural, além de atividades artísticas e culturais.

A Secretaria de Cultura (R\$ 71,2 milhões) e o Fundo de Arte e Cultura (R\$ 51,8 milhões) concentraram 79,6% dos gastos do programa.

A maior parte dos recursos foi direcionada para o apoio e realização de projetos e eventos. Destacaram-se o apoio ao Carnaval (R\$ 9,3 milhões) e à festa de aniversário de Brasília (R\$ 4,2 milhões).

Para o programa foram estabelecidos quatro objetivos específicos, descritos na tabela adiante.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CULTURA - PPA 2012/2015	
OBJETIVO	NÚMERO
Promover a estruturação da política do livro e da leitura, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural da população do Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – Ride, através de ações de formação, estruturação de bibliotecas, ampliação da mala do livro e apoio a cadeia produtiva do livro.	1
Promover a manutenção, preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Distrito Federal, por meio de ações de restauração, educação patrimonial e memória, revitalizando os espaços culturais existentes e construindo novos.	2
Promover e difundir a produção cultural no Distrito Federal das diferentes expressões locais, oriundas das diversas regiões brasileiras e das expressões culturais do mundo.	3
Pesquisar e divulgar a documentação de caráter histórico relacionada com o Distrito Federal.	4

Fonte: PPA 2012/2015

O PPA 2012/2015 definiu vinte e oito indicadores de desempenho para avaliação do alcance desses objetivos. Apenas oito indicadores alcançaram os resultados desejados em 2013.

Quanto à promoção e estruturação da política do livro e da leitura e à manutenção, preservação e valorização do patrimônio cultural do DF, os resultados apresentados foram muito abaixo do esperado. Nenhuma das treze metas previstas para o exercício foi alcançada. Segundo o Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo, a falta de projetos foi apontada como justificativa na maioria dos casos.

Por outro lado, a maior parte dos indicadores vinculados ao terceiro objetivo específico atingiu a meta prevista para o exercício.

PROGRAMA CULTURA - INDICADORES DE DESEMPENHO - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL DO DF - 2013					
INDICADOR	ANTERIOR 2012 (A)	DESEJADO 2013 (B)	ALCANÇADO 2013 (C)	EVOLUÇÃO % (C/A-1)	ALCANCE % (C/B)
Quantidade de atividades de valorização da cultura brasileira apoiadas	6	8	16	166,67	200,00
Quantidade de ações integradas com vistas à Copa do Mundo de 2014	-	5	-	-	-
Quantidade de festivais artísticos/culturais apoiados	11	8	24	118,18	300,00
Quantidade de atividades culturais prioritárias do GDF realizadas	35	10	12	(65,71)	120,00
Quantidade de atividades locais organizadas pelas RAs apoiadas	51	45	57	11,76	126,67
Quantidade de eventos artístico-religiosos apoiados	-	6	16	-	266,67
Quantidade de ações de intercâmbio cultural apoiados	90	40	-	(100,00)	-

Fonte: Relatório Indicador de Desempenho por Programa de Governo – 2013.

Apenas as ações ligadas à Copa do Mundo de 2014 e ao intercâmbio cultural não atingiram os valores desejados. Destacaram-se os 24 festivais artísticos/culturais apoiados, superando com folga a meta prevista.

Concernente à pesquisa e divulgação dos documentos de caráter histórico relacionados ao DF, três dos oito indicadores apresentaram resultado positivo ao final do exercício. As exposições realizadas, materiais audiovisuais produzidos e casas da memória instaladas superaram as metas estabelecidas.

PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Os gastos no programa Educação Superior totalizaram R\$ 8,6 milhões em 2013, crescimento de 41,7% na comparação com o exercício anterior.

Administração de Pessoal (R\$ 5,6 milhões) e Capacitação de Pessoas (R\$ 1,3 milhão) consumiram 79,6% dos recursos.

Dos sete indicadores de desempenho ligados ao programa, cinco atingiram a meta prevista. Destacou-se o número de cursos/turmas de pós graduação oferecidos no ano, que chegou a três, exatamente o valor desejado para o exercício.

Por outro lado, o número de concluintes de cursos de graduação na área de saúde totalizou 126, aquém da meta prevista de 140.

5.4.1 – LIMITES DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Os normativos constitucionais que regem as aplicações mínimas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE constam do art. 212 da Constituição Federal de 1988 e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Para o Distrito Federal, ficou estabelecido o mínimo de 25% da receita arrecadação de impostos e de transferências dessa natureza.

Também possui relevância para a matéria as disposições contidas no art. 69, caput e § 4º, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

Por meio da Emenda Constitucional nº 53/06, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/07, com vigência de 2007 até 2020, que recebe, obrigatoriamente, parcela importante dos recursos que devem ser aplicados em MDE. Ainda sobre o Fundeb, é obrigatória a destinação de 60% de seus recursos para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

O acompanhamento das aplicações em MDE e no Fundeb realizadas pelo Distrito Federal no exercício financeiro de 2013 foi realizado no Processo - TCDF nº 29492/13 e resultou na Decisão – TCDF nº 1951/2014, por meio da qual este Tribunal considerou atingidos os limites mínimos exigidos. O montante destinado à MDE alcançou, ao final de 2013, R\$ 3,4 bilhões e superou em R\$ 291,1 milhões o valor mínimo. Da mesma forma, foram ultrapassados os limites mínimos anuais nas aplicações do Fundeb e no pagamento de professores da educação básica.

Os dispêndios em MDE, em 2013, excederam em R\$ 474,3 milhões o montante apurado em 2012 (em valores nominais), ou seja, aumento de 16,4% em relação ao exercício anterior. A tabela a seguir resume as informações apresentadas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1.000,00

APURAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE APLICAÇÕES MÍNIMAS EM MDE E NO FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2013				
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO FINAL (B)	REALIZAÇÃO (C)	(C/B) x 100 (%)
A) RECEITA DE IMPOSTOS	12.106.239	12.522.369	11.691.057	93,36
A.1) ICMS	6.341.387	6.482.351	6.087.084	93,90
A.2) ITCD	86.002	152.960	169.191	110,61
A.3) IPVA	719.471	776.612	693.715	89,33
A.4) IRRF	2.152.333	2.178.333	2.165.085	99,39
A.5) IPTU	942.610	973.737	644.844	66,22
A.6) ITBI	304.451	322.456	332.610	103,15
A.7) ISS	1.201.159	1.276.979	1.288.099	100,87
A.8) Simples	349.615	349.615	280.875	80,34
A.9) Outros Impostos/Tributos	9.212	9.326	29.554	316,90
B) RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	630.729	631.066	604.279	95,76
B.1) Cota-Parte do FPE	472.325	472.325	459.882	97,37
B.2) Cota-Parte do FPM	125.459	125.459	121.903	97,17
B.3) Cota-Parte do ITR	1.444	1.444	1.044	72,29
B.4) Cota-Parte do IPI - Exportação	3.722	4.059	5.661	139,45
B.5) LC nº 87/96 - Desoneração do ICMS	27.779	27.779	15.790	56,84
C) TOTAL DAS RECEITAS COMPUTÁVEIS EM MDE (A + B)	12.736.968	13.153.435	12.295.337	93,48
D) LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	3.184.242	3.288.359	3.073.834	93,48
E) LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.555.518	1.608.598	1.516.034	94,25
E.1) ICMS (20% de A.1)	1.268.277	1.296.470	1.217.417	93,90
E.2) ITCD (20% de A.2)	17.200	30.592	33.838	110,61
E.3) IPVA (20% de A.3)	143.894	155.322	138.743	89,33
E.4) Cota-Parte do FPE (20% de B.1)	94.465	94.465	91.976	97,37
E.5) Cota-Parte do FPM (20% de B.2)	25.092	25.092	24.381	97,17
E.6) Cota-Parte do ITR (20% de B.3)	289	289	209	72,29
E.7) Cota-Parte do IPI - Exportação (20% de B.4)	744	812	1.132	139,45
E.8) LC nº 87/96 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	5.556	5.556	3.158	56,84
E.9) Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	5.180	-
F) LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	933.311	965.159	909.620	94,25
G) DESPESA BRUTA EM MDE (G.1 + G.2)*	3.209.043	3.417.687	3.389.003	99,16
G.1) Função Educação	3.209.017	3.360.435	3.331.881	99,15
G.2) Função Encargos Especiais	26	57.252	57.123	99,77
H) DEDUÇÕES	3.416	24.572	24.067	97,94
H.4) Assistência Social	3.296	24.572	24.067	97,94
H.6) Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e mandato eletivo)	120	-	-	-
I) DESPESAS REALIZADAS EM MDE (G - H)	3.205.628	3.393.115	3.364.937	99,17
J) DESPESAS LÍQUIDAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.555.518	1.620.414	1.600.021	98,74
J.1) Educação Infantil	105.815	105.815	105.499	99,70
J.2) Ensino Fundamental	928.503	1.053.416	1.042.530	98,97
J.3) Ensino Médio	294.054	287.037	287.037	100,00
J.4) Educação de Jovens e Adultos	187.033	134.033	126.643	94,49
J.5) Educação Especial Integrada ao Ensino Básico	25.422	25.422	23.624	92,93
J.6) Educação Profissional Integrada ao Ensino Básico	14.692	14.692	14.688	99,98
L) PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.517.511	1.581.233	1.562.140	98,79
COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS				
	RELAÇÃO	MÍNIMO LEGAL	APURADO	
MDE	I/C	25%	27,37%	
FUNDEB	E e J	1.516.034	1.600.021	
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	L/E	60%	103,04%	

Fonte: Processo - TCDF nº 29492/13.

*Não inclui ensino superior, em conformidade com o art. 241 da LODF; exclui despesas com inativos e pensionistas, em conformidade com a Decisão – TCDF nº 8.187/08.

5.4.2 - AUDITORIA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF

O trabalho consiste na sexta auditoria operacional realizada com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, de todos os níveis e modalidades de ensino (Processo nº 1173/2014).

As condições das instalações físicas das escolas, cuja conservação e manutenção estão a cargo da SEDF, foram mensuradas mediante atribuição de pontos proporcionais às avarias identificadas em vistoria padronizada, os quais originaram o percentual ponderado de itens avaliados negativamente (PPIAN). O PPIAN é diretamente proporcional à necessidade de reparos que a escola apresenta. Assim, quanto maior o PPIAN, mais graves e extensivas as inadequações encontradas.

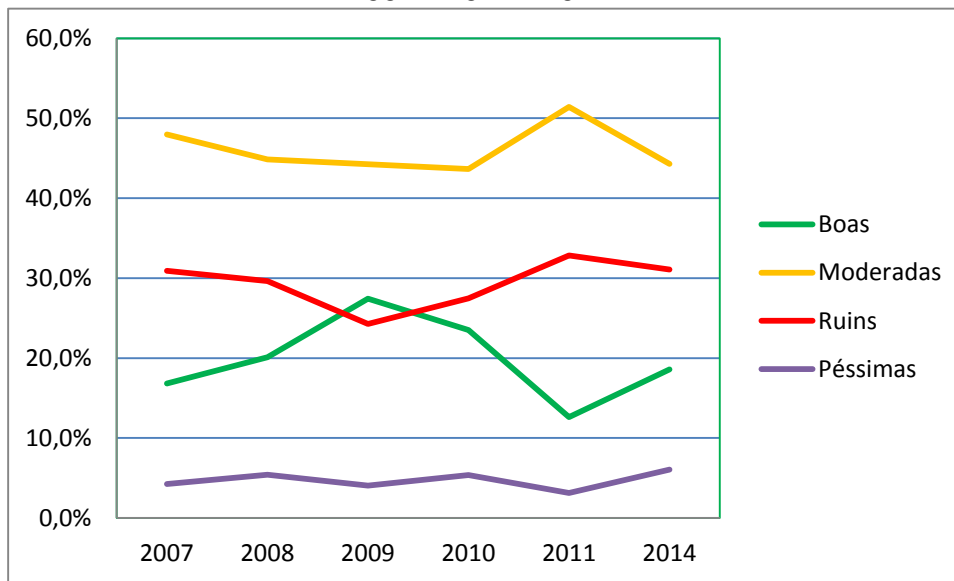
CONSTATAÇÃO

a) As condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal no início de 2014 continuavam insatisfatórias, pois mais de 80% das unidades de ensino careciam de reparos moderados ou grandes.

A avaliação foi empreendida por meio de uma amostra de 46 escolas. Essa amostragem apresentou Média dos PPIAN de 20,97%, a qual permanece no mesmo patamar encontrado na auditoria anterior, que apresentou PPIAN de 21,41%. Análise mais detalhada indica que 44,3% das escolas da rede pública necessitam de reparos moderados, 31,1% tiveram suas instalações avaliadas como ruins e 6,1%, como péssimas. Somente 18,6% delas encontravam-se em boas condições.

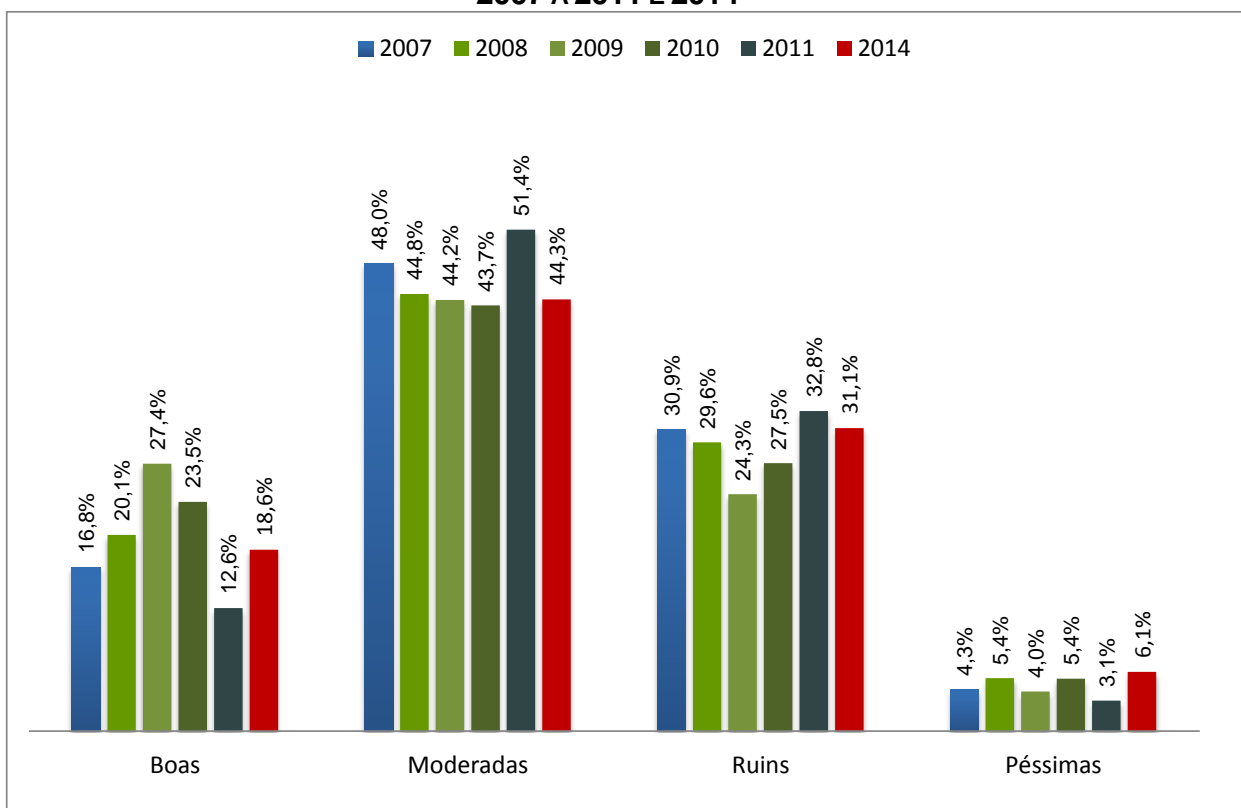
Desse modo, antes do início das aulas em fev/2014, 81,5% das escolas estavam com instalações físicas carentes de manutenção, em condições insatisfatórias para receber os alunos. Esses resultados, comparados aos das auditorias anteriores, demonstram pequena melhora em relação a 2011, mas piora, relativamente a 2010. Observam-se pelos gráficos a seguir os resultados das avaliações das instalações físicas das escolas públicas do DF realizadas nos inícios dos anos de 2007 a 2011 e de 2014.

**CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
- 2007 A 2011 E 2014 -**



Fonte: Processos nºs 37711/06, 2380/08, 3080/09, 3239/2010, 1630/11 e 1173/14.

**CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
-2007 A 2011 E 2014 -**



Fonte: Processos nºs 37711/06, 2380/08, 3080/09, 3239/2010, 630/11 e 1173/14.

As condições insatisfatórias das escolas públicas decorrem da manutenção insuficiente das instalações físicas.

Apesar do aumento das despesas realizadas pela SEDF e pelo FUNDEB com obras e instalações, os recursos para reformas continuam muito

inferiores à demanda por reparos e adaptações das unidades de ensino. A tabela a seguir mostra a evolução dessas despesas de 2010 a 2013.

R\$ 1.000,00

DESPESA REALIZADA PELA SEDF E FUNDEF/FUNDEB NO ELEMENTO DE DESPESA 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
TIPO DE OBRA	2010	2011	2012	2013
Reforma/Ampliação de Unidades de Ensino	2.564	22.477	5.514	6.046
Reconstrução de Unidades de Ensino	1.221	3.358	29.496	11.000
Construção de Novas Unidades de Ensino	22.005	15.227	12.685	56.933
TOTAL	25.791	41.062	47.695	73.978
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DE GASTOS	0,76%	1,13%	1,34%	1,93%

Fonte: SIGGO

Valores atualizados pelo IPCA – médio.

Observa-se que a parcela mais expressiva de recursos foi destinada à construção de novas unidades de ensino. Na Educação, a maior parte dos recursos para obras e instalações no PLOA/2013 referia-se à construção dos centros de educação de 1ª infância/CEPIS previstos no PAC, conforme informações prestadas pelo secretário da pasta em questão no processo nº 1630/2011. Já as despesas com reformas em 2013 não apresentaram variação significativa em relação a 2012 e ficaram muito aquém da realizada em 2011. Diante do número de escolas com instalações precárias, o nível de gasto com reformas de unidades de ensino é insignificante.

O quadro encontrado nos últimos oito anos demonstra que não houve nenhuma alteração significativa na qualidade das instalações das escolas públicas do DF. O contínuo descompasso entre gastos e necessidade de reparos impediu a adequada recuperação e conservação das edificações e manteve inalterado o estado insatisfatório da estrutura física das escolas.

**INSTALAÇÃO FÍSICA CONSIDERADA BOA
ESCOLA CLASSE 401 - RECANTO DAS EMAS (PPIAN=3,58%)**



Foto 1 – Pátio Interno



Foto 2 – Sala de Aula

**INSTALAÇÃO FÍSICA CONSIDERADA PÉSSIMA
CAIC PROF. WALTER JOSÉ DE MOURA – TAGUATINGA (PPIAN=53,11%)**

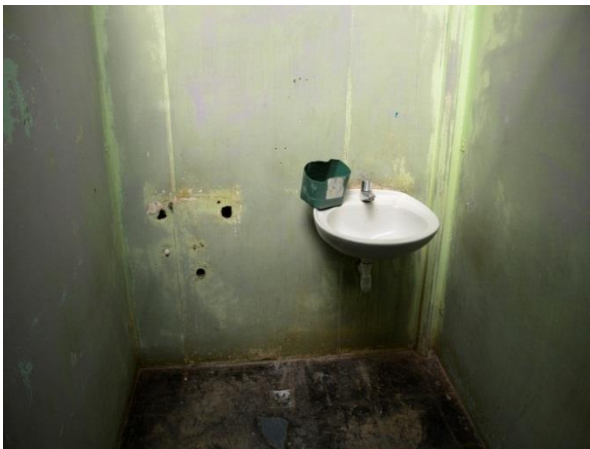


Foto 3 – Banheiro



Foto 4 – Sala de Aula

5.4.3 – Limite de Aplicação em Cultura

Conforme disposto no art. 246, § 5º, da LODF, cabe ao poder público distrital manter o Fundo de Apoio à Cultura – FAC, com dotação mínima de três décimos por cento da Receita Corrente Líquida – RCL do DF.

O objetivo do FAC, segundo sua norma instituidora, é financiar projetos artísticos e culturais, de modo a garantir a todos o livre acesso às fontes de arte e cultura e o pleno exercício dos direitos a elas relacionados, além de preservar, apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais do DF.

As dotações inicial e final alcançaram R\$ 49,7 milhões e R\$ 70,1 milhões, nessa ordem, acima do mínimo (R\$ 47,4 milhões) previsto para o exercício.

A tabela adiante detalha a execução orçamentária do FAC em 2013.

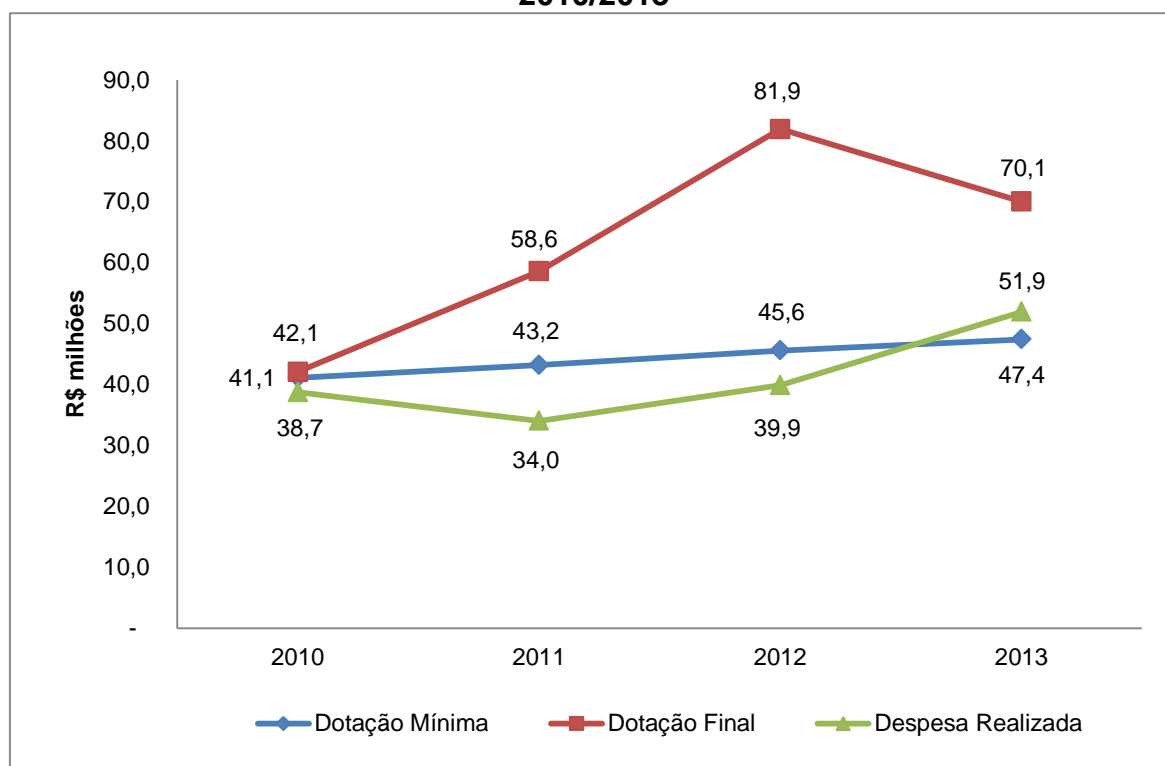
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNDO DE APOIO À CULTURA - FAC									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - POR PROJETO/ATIVIDADE - 2013									
PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A)	(C)	%	(C/A)	(C/B)
Apoio a Projetos	48.046	96,61	68.312	97,49	142,18	50.768	97,74	105,66	74,32
Gestão de Recursos de Fundos	1.687	3,39	1.616	2,31	95,79	1.039	2,00	61,58	64,29
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	-	-	140	0,20		137	0,26		97,66
TOTAL	49.734	100,00	70.068	100,00	140,89	51.944	100,00	104,44	74,13

Fonte: Siggo.

A despesa realizada somou R\$ 51,9 milhões, crescimento real de 30,2% em relação a 2012. A rubrica Apoio a Projetos consumiu 97,7% desse montante.

O gráfico adiante demonstra o limite mínimo legal, a dotação final e a despesa realizada nos últimos quatro anos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA
DOTAÇÃO MÍNIMA, DOTAÇÃO FINAL E DESPESA REALIZADA
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Pela primeira vez nos últimos quatro exercícios, a despesa realizada superou o mínimo exigido na LODF.

Ressalte-se, ainda, que o repasse líquido recebido pelo FAC em 2013 totalizou R\$ 25,9 milhões. Contribuiu para esse resultado o registro, em dezembro de 2013, de R\$ 15,7 milhões de repasses a devolver.

5.5 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme dispõem a CF/88 e a LODF, a assistência social, de caráter não contributivo, é dever do Estado e será prestada a quem dela necessitar. O Distrito Federal deve, ainda, observar os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, tais como a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, a universalização dos direitos sociais, a igualdade de direito no acesso ao atendimento, a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social, entre outros.

Em termos orçamentários, seis são os programas temáticos que se vinculam à área Assistência Social, todos derivados do Macrodesafio reduzir as desigualdades sociais, superar a extrema pobreza no DF e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno, garantindo renda, acesso aos serviços, gerando oportunidades de emprego e renda nas áreas rural e urbana, descrito no PPA 2012/2015. Há, ainda, o programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Social.

O retrato orçamentário desses programas, ao final do exercício de 2013, pode ser observado na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR PROGRAMA - 2013									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A) %	(C)	%	(C/A) %	(C/B) %
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Social	499.655	49,18	607.845	57,19	121,65	605.114	60,33	121,11	99,55
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	107.209	10,55	117.350	11,04	109,46	105.240	10,49	98,16	89,68
Transferência de Renda	171.113	16,84	88.457	8,32	51,70	83.701	8,35	48,92	94,62
Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	45.548	4,48	96.686	9,10	212,27	80.767	8,05	177,32	83,54
Garantia do Direito à Assistência Social	129.915	12,79	92.578	8,71	71,26	73.879	7,37	56,87	79,80
Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada	55.923	5,50	54.493	5,13	97,44	51.347	5,12	91,82	94,23
Emanipação das Mulheres	6.555	0,65	5.497	0,52	83,85	2.899	0,29	44,22	52,74
TOTAL	1.015.918	100,00	1.062.906	100,00	104,63	1.002.947	100,00	98,72	94,36

Fonte: Siggo.

A área em comento apresentou alto grau de execução orçamentária, com despesas correspondentes a 94,4% da dotação final, acima da média dos OFSS, de 82,9%.

Por outro lado, ao longo do exercício, notou-se priorização do programa de gestão sobre os programas temáticos, os quais, da programação inicial da LOA/13, em que representavam 50,8% da área, passaram a 42,8% do total, após as alterações orçamentárias, e findaram com 39,7% da despesa realizada. A maior perda deu-se no programa Transferência de Renda, com redução de 48,3% na dotação disponível.

No tocante ao desempenho físico, cujos dados encontram-se disponíveis no Sistema de Acompanhamento Gerencial – SAG, a situação está ilustrada na tabela adiante, com informações relativas ao último bimestre de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
ESTÁGIO DAS METAS FÍSICAS - POR PROGRAMAS - DEZEMBRO DE 2013								
PROGRAMAS	Andamento Normal	Atrasada	Cancelada	Concluída	Empenhado a Executar	Não Iniciada	Paralisada	TOTAL
Garantia do Direito à Assistência Social	3		43	54	5	16	1	122
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania			10	74		9		93
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Social	1		5	31		4		41
Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	3	1	5	14		7		30
Emancipação das Mulheres				22				22
Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada			7	8	1	4		20
Transferência de Renda			1	14		2		17
TOTAL	7	1	71	217	6	42	1	345

Fonte: Siggo.

No exercício em análise, o grau de ações concluídas manteve-se estável, se comparado ao ano anterior, representando 62,9% do total, frente a 59,7% em 2012. Do total, 115 ações encontravam-se em situação de desvio, 2,5% menos que no exercício anterior.

Adiante estão apresentadas as naturezas dos desvios, discriminadas por programa.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NATUREZA DO DESVIO - POR PROGRAMAS - DEZEMBRO DE 2013							
PROGRAMAS	Administrativa	Fenômenos Naturais	Financeira	Orçamentária	Política	Técnica	TOTAL
Garantia do Direito à Assistência Social	15			43	1	1	60
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	6		1	12			19
Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	3	1		7		2	13
Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada	3			8			11
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Social	2			6	1		9
Transferência de Renda	2			1			3
TOTAL	31	1	1	77	2	3	115

Fonte: Siggo.

A maior causa dos desvios foi de natureza orçamentária, com 77 casos, seguida pela administrativa, com 31.

Conforme já adiantado, nos moldes do atual PPA, o conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como de ações não tratadas nos programas temáticos, naquilo que concerne à área Assistência Social, está atrelado ao programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Social. Por sua característica de programa não finalístico, não há que se falar em indicadores de desempenho.

Todavia, cumpre lembrar que este programa, de gestão social, é mais amplo que o tema assistência social. Ainda que englobe os gastos de gestão necessários à prestação estatal de assistência social, vai além, conforme se depreende do próprio PPA, que o situa em outros quatro Macrodesafios, em complemento daquele que envolve os programas temáticos aqui tratados.

De toda sorte, a tabela adiante ilustra a execução orçamentária deste programa, detalhada por ação, no decorrer do exercício em apreço.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO – PROGRAMA GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SOCIAL – 2013									
PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A)	(C)	%	(C/A)	(C/B)
Administração de Pessoal	417.867	83,63	522.837	86,01	125,12	522.710	86,38	125,09	99,98
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	46.810	9,37	43.650	7,18	93,25	43.294	7,15	92,49	99,18
Concessão de Benefícios a Servidores	25.697	5,14	27.288	4,49	106,19	26.665	4,41	103,77	97,72
Reforma de Prédios e Próprios	780	0,16	9.803	1,61	1.256,75	9.803	1,62	1.256,75	100,00
Concessão de Bolsa Estágio	3.238	0,65	2.168	0,36	66,96	2.090	0,35	64,55	96,41
Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	2.262	0,45	245	0,04	10,82	245	0,04	10,82	100,00
Capacitação de Servidores	210	0,04	209	0,03	99,32	209	0,03	99,32	100,00
Modernização de Sistema de Informação	1.902	0,38	92	0,02	4,84	92	0,02	4,84	100,00
Realização de Eventos	72	0,01	5	0,00	6,25	5	0,00	6,25	100,00
Manutenção e Funcionamento do Conselho do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	15	0,00	1.219	0,20	8.128,12	3	0,00	20,83	0,26
Construção de Prédios e Próprios	800	0,16	330	0,05	41,25	-	-	-	-
TOTAL	499.655	100,00	607.845	100,00	121,65	605.114	100,00	121,11	99,55

Fonte: Siggo.

O programa Emancipação das Mulheres, de menor representatividade nos gastos com assistência social, tem como objetivo geral, definido no PPA 2012/2015, ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos, por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais, que visem contribuir para uma mudança cultural, com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do DF.

A despeito de sua menor materialidade, houve significativa evolução quanto às despesas realizadas, que atingiram R\$ 2,9 milhões em 2013, 236,6% a mais do que em 2012, em valores atualizados.

Conquanto a despesa realizada tenha atingido 52,7% da dotação disponível para o programa, a apuração do resultado alcançado nos indicadores atingiu, para 2013, 95,8%, em média, do desejado. Tal descasamento pode significar falha de planejamento, quer na alocação dos recursos, quer na definição das metas.

Imperioso ressaltar que os indicadores e metas do PPA foram revisados pelo Decreto nº 34.956/13 e pela Lei nº 5.285/13, ambos publicados em dezembro de 2013. Em alguns programas, as alterações foram substanciais, tanto pela exclusão e inclusão de indicadores, quanto pela modificação das metas.

Ao que parece, o objetivo do processo de alteração dos quesitos do PPA ao final do exercício financeiro foi uma tentativa de ajustar à realidade, já executada, os quantitativos previstos no planejamento. Por exemplo, no programa Emancipação das Mulheres, previram-se 3 mil beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher, como meta para 2013. Esse número foi reduzido para 1,6 mil, sendo que o resultado alcançado foi de 1,9 mil. Esse procedimento compromete a avaliação da qualidade da gestão e o controle sobre a efetividade da ação do Estado, bem como a verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

O programa em questão tem como objetivo geral, estabelecido no PPA, promover a defesa e garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania. Em valores reais, sua execução foi 5,5% menor que no exercício anterior, com o total de R\$ 105,2 milhões em despesa realizada.

O espelho da execução orçamentária para os projetos e atividades relacionados ao programa está apresentado no quadro a seguir.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA – 2013									
PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A)	(C)	%	(C/A)	(C/B)
Concessão de Passe Livre	53.000	49,44	66.155	56,37	124,82	63.537	60,37	119,88	96,04
Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado - Na Hora	20.000	18,66	21.615	18,42	108,08	21.615	20,54	108,08	100,00
Reintegra Cidadão	10.721	10,00	14.137	12,05	131,86	13.881	13,19	129,47	98,19
Promoção da Igualdade Racial	2.812	2,62	1.557	1,33	55,37	1.412	1,34	50,21	90,69
Assistência aos Dependentes Químicos do DF	3.400	3,17	1.714	1,46	50,41	1.304	1,24	38,34	76,06
Proteção às Vítimas, Testemunhas e Seus Familiares - Provita	350	0,33	1.155	0,98	330,06	1.150	1,09	328,57	99,55
Assistência ao Consumidor	803	0,75	6.326	5,39	787,61	753	0,72	93,72	11,90
Manutenção e Funcionamento do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos	760	0,71	777	0,66	102,23	541	0,51	71,25	69,69
Assistência ao Idoso	1.800	1,68	1.064	0,91	59,10	433	0,41	24,03	40,66
Realização de Eventos	1.700	1,59	300	0,26	17,65	250	0,24	14,71	83,33
Ampliação do Modelo de Atendimento Integrado - Na Hora	500	0,47	118	0,10	23,52	117	0,11	23,46	99,74
Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas	350	0,33	100	0,09	28,57	100	0,10	28,57	100,00
Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	1.153	1,08	942	0,80	81,67	87	0,08	7,57	9,27
Implementação de Programas Comunitários e Sociais	1.750	1,63	110	0,09	6,26	60	0,06	3,40	54,35
Identidade Solidária	-	-	207	0,18	-	0	0,00	-	0,04
Demais atividades, projetos e operações especiais (sem execução)	8.110	7,56	1.074	0,92	13,25	-	-	-	-
TOTAL	107.209	100,00	117.350	100,00	109,46	105.240	100,00	98,16	89,68

Fonte: Siggo.

Observou-se grande concentração dos recursos nas atividades de concessão de passe livre e manutenção das unidades do Na Hora, com 60,4% e 20,5% da despesa realizada, respectivamente.

A concessão de passe livre aqui tratada beneficiou portadores de necessidades especiais, com Passe Livre para uso de transporte urbano coletivo, e atendeu, em média, 45,9 mil passageiros ao mês. Em compasso, os gastos em manutenção das unidades do Na Hora da Rodoviária, Gama, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Riacho Fundo serviram ao atendimento de uma média mensal de 298,5 mil usuários.

Os resultados alcançados, em média, nos indicadores descritos no programa superaram em 29,2% as metas previstas para o exercício em análise. Neste programa, não houve alteração das metas ao final do ano, e o desempenho, por indicador, pode ser observado no quadro adiante.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - 2013			
INDICADORES DE DESEMPENHO			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE	
		DESEJADO	ALCANÇADO
OBJETIVO ESPECÍFICO: 001 – Promover a cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos, contribuindo para a conscientização do cidadão dos direitos sociais básicos, reinserção social e igualdade, com participação efetiva na sociedade no Distrito Federal.			
Promoção da inclusão da pessoa com deficiência (média mensal)	pessoa	3.000	7.966
Média mensal de atendimento ao afrodescendente	pessoa	1.800	50.000
Número de vítimas protegidas (média mensal)	pessoa	685	960
Nível de atenção na conscientização, prevenção ao uso indevido de drogas (média mensal)	pessoa	14.805	15.210
Média mensal de idosos assistidos	pessoa	2.500	1.147
Nível de alcance pela divulgação de políticas públicas e atos de promoção da igualdade racial	%	40	40
Instituições de abrigo e reinserção social de dependentes químicos cadastradas e inspecionadas	%	100	100
OBJETIVO ESPECÍFICO: 002 – Ampliar e prestar atendimento, proteção, orientação e defesa dos direitos do cidadão, estabelecendo uma cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito, simplificando as obrigações de natureza burocrática e ampliando os canais de comunicação entre o estado e a população.			
Média mensal de atendimento do Na Hora	pessoa	290.728	298.539
Tempo médio de espera nas unidades do Na Hora	minuto	7,00	10,17
Média mensal de atendimento ao consumidor	pessoa	28.000	17.607
Índice de satisfação do usuário do Na Hora	%	98,00	95,72
Tempo médio de atendimento nas unidades do Na Hora	minuto	7,00	6,85

Fonte: Siggo.

Destacou-se, no sentido de impulsionar a média do resultado alcançado das metas, o atendimento ao afrodescendente, alcançando 50 mil

pessoas por mês, em contraste com a meta prevista de 1,8 mil (2677,8% além do desejado).

O tempo médio de espera nas unidades do Na Hora ficou aquém do desejado, com o aumento em 1 minuto, em relação ao índice apurado em 31.12.10. A justificativa deu-se pela redução do quadro de pessoal do Na Hora, havendo, inclusive, citado a necessidade de abertura de concurso público.

TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O objetivo geral do programa Transferência de Renda é promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza, por meio da concessão de benefícios no DF.

Ao todo, executaram-se R\$ 83,7 milhões, divididos em duas atividades, a saber, Complementação do Benefício do Programa Bolsa Família e Ações Complementares ao Programa Transferência de Renda. Houve significativa redução, de 18,9%, em relação a 2012, considerados valores atualizados.

Das ações programadas nessas atividades, restou comprometida a concessão de bolsa alfabetização para inscritos no cadastro único, regulamentada pelo Decreto nº 34.308/13, que não foi iniciada sob o argumento de aguardar-se portaria que regulamentasse a atividade. As demais foram concluídas, o que condiz com o índice médio de 98,3% de realização de despesa, frente à dotação final disponível.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE RENDA – 2013									
PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A)	(C)	%	(C/A)	(C/B)
Complementação do Benefício do Programa Bolsa Família	138.000	80,65	61.663	69,71	44,68	60.930	72,80	44,15	98,81
Ações Complementares ao Programa de Transferência de Renda	30.443	17,79	23.496	26,56	77,18	22.771	27,20	74,80	96,91
Gestão e Aprimoramento de Benefícios de Transferência de Renda	2.270	1,33	3.298	3,73	145,28	-	-	-	-
Cadastramento das Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza	400	0,23	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	171.113	100,00	88.457	100,00	51,70	83.701	100,00	48,92	94,62

Fonte: Siggo.

O cadastramento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza foi cancelado, em virtude do remanejamento dos créditos orçamentários para outra finalidade. A gestão e aprimoramento de benefícios de transferência de renda não foi iniciada, fruto de projeto básico em elaboração, com a execução da atividade prevista para o exercício de 2014.

O quadro a seguir apresenta os indicadores de desempenho para cada um dos objetivos específicos estabelecidos para o programa Transferência de Renda.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
TRANSFERÊNCIA DE RENDA - 2013			
INDICADORES DE DESEMPENHO			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE	
		DESEJADO	ALCANÇADO
OBJETIVO ESPECÍFICO: 001 - Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda no Distrito federal.			
Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil educação - adolescentes de 16 a 17 anos	%	69,00	68,57
Taxa de registro de acompanhamento de famílias - perfil saúde	%	38,00	34,64
Abrangência do cadastro único para programas sociais no DF	%	100	100
Taxa de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família com renda <i>per capita</i> inferior a R\$ 100 com complemento de recursos do GDF	%	85	100
Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil educação - crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	%	89,00	89,10
Percentual de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família com perfil educação em descumprimento da condicionalidade	%	4,30	3,00
Percentual de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família com perfil saúde em descumprimento da condicionalidade	%	0,53	3,21
OBJETIVO ESPECÍFICO: 002 - Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes.			
Quantitativo anual de cidadãos capacitados pelo eixo de atuação das unidades de capacitação	pessoa	1.200	1.124

Fonte: Siggo.

No tocante ao quantitativo anual de cidadãos capacitados, o ciclo de capacitação é de até dois anos, e o quantitativo elencado no Relatório referiu-se ao total de capacitandos que, em 2013, receberam auxílios provenientes das atividades de capacitação realizadas na Fábrica Social.

O percentual relativo à taxa de registro de acompanhamento de famílias das condicionalidades de saúde diz respeito ao 1º semestre de 2013, apurado em 31.07.13, pois a avaliação semestral subsequente não se encontrava disponível no sistema do Ministério da Saúde.

Já o indicador da taxa de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família com renda *per capita* inferior a R\$ 100 com complemento de recursos do GDF estava pendente de atualização, uma vez que a Lei nº 5.133/13 alterou o valor de referência para R\$ 140,00.

DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE

O objetivo geral do programa é promover o desenvolvimento integral da infância e da adolescência, atendendo às demandas de proteção e de defesa dos seus direitos. Com um crescimento real de 55,8% na despesa realizada, em relação ao exercício anterior, o ano de 2013 somou R\$ 80,8 milhões. Valor esse 77,3% maior que a dotação inicialmente autorizada na LOA/13, de R\$ 45,5 milhões, majorada para R\$ 96,7 milhões por meio de créditos adicionais.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE – 2013									
PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A)	(C)	%	(C/A)	(C/B)
Construção de Unidades de Internação	21.335	46,84	36.815	38,08	172,55	35.208	43,59	165,02	95,63
Manutenção do Sistema Socioeducativo	15.500	34,03	33.819	34,98	218,19	33.023	40,89	213,05	97,65
Reforma de Unidades do Sistema Socioeducativo	25	0,05	6.933	7,17	27.730,81	6.929	8,58	27.716,71	99,95
Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares	2.800	6,15	5.657	5,85	202,02	2.826	3,50	100,92	49,96
Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social	921	2,02	10.416	10,77	1.131,04	1.257	1,56	136,46	12,06
Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	601	1,32	828	0,86	137,79	828	1,03	137,79	100,00
Manutenção das Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	1.250	2,74	338	0,35	27,07	338	0,42	27,06	99,97
Implantação dos Centros da Juventude	510	1,12	700	0,72	137,25	247	0,31	48,48	35,32
Assistência ao Jovem	260	0,57	150	0,16	57,69	50	0,06	19,23	33,33
Capacitação de Servidores	-	-	43	0,04	-	38	0,05	-	89,33
Bombeiro Mirim	300	0,66	14	0,01	4,59	14	0,02	4,59	100,00
Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA	25	0,05	8	0,01	33,21	8	0,01	33,21	100,00
Demais atividades, projetos e operações especiais (sem execução)	2.020	4,44	965	1,00	47,75	-	-	-	-
TOTAL	45.548	100,00	96.686	100,00	212,27	80.767	100,00	177,32	83,54

Fonte: Siggo.

A maior parte da despesa realizada no programa, 93,1%, concentrou-se nas ações de construção de unidades de internação, manutenção do sistema socioeducativo e reforma de unidades do sistema socioeducativo, todas a cargo da Secretaria da Criança – SECriança.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE - 2013				
INDICADORES DE DESEMPENHO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE		
		MAIS RECENTE	DESEJADO	ALCANÇADO
OBJETIVO ESPECÍFICO: 001 - Implantar e garantir o funcionamento do Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente - PDICA, assegurando à faixa populacional no ciclo de vida marcado pelo crescimento físico e desenvolvimento neuropsicomotor as condições indispensáveis à realização plena do processo de diferenciação das originalidades humanas potenciais.				
Crianças e adolescentes atendidos no PDICA em relação ao total de crianças e adolescentes existentes	%		30,00	-
Gestantes atendidas no Pdica em relação ao total de gestantes existentes no DF	%		30,00	-
Nº de ações de promoções de direitos infanto-juvenis - cursos, seminários e pesquisas	unidade		10	14
% crianças e adolescentes vítimas de violência atendidas permeada pela satisfação no atendimento sobre total de atendimentos realizados no centro	%		85,00	-
OBJETIVO ESPECÍFICO: 002 - Garantir o funcionamento e a manutenção dos Conselhos Tutelares, do Conselho de Direitos e do Sistema Socioeducativo, expandindo e adequando a infraestrutura necessária à dinâmica institucional, bem como estabelecendo diretrizes e normas com vistas ao aprimoramento do atendimento às crianças, aos adolescentes e as suas famílias.				
Adolescentes atendidos em relação aos adolescentes vinculados às medidas socioeducativas	%	43,00	70,00	75,00
Adolescentes atendidos em suas necessidades básicas (alimentação, vestuário, higiene) sobre adolescentes vinculados às medidas de meio fechado	%		70,00	82,00
Número de conselhos tutelares com sede própria sobre o número de conselhos tutelares existentes	%		30,00	3,00
Nº de conselhos equipados sobre o nº de conselhos existentes	%	27,00	75,00	100,00
Denúncia de violação de direitos encaminhadas e/ou solucionadas sobre total de denúncias de violações de direitos recebidas nos conselhos tutelares	%	5,00	80,00	42,00
OBJETIVO ESPECÍFICO: 003 - Aperfeiçoar a Gestão dos Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Criança e demais órgãos vinculados, através da (re)estruturação dos processos de trabalho, do desenvolvimento de sistema de monitoramento e avaliação, da modernização de gestão de pessoas e da profissionalização, valorização e reconhecimento dos servidores.				
Número de gestores capacitados sobre o número total de gestores da Secretaria da Criança	%		50,00	12,80
Número de servidores capacitados sobre o número total de servidores da Secretaria da Criança	%		60,00	45,32
Número de unidades da Secretaria da Criança com sistema de monitoramento informatizado implantado sobre o número total de unidades	%		70,00	40,00
OBJETIVO ESPECÍFICO: 004 - Promover o desenvolvimento integral e a participação dos jovens do DF e Entorno, com especial atenção à população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.				
Capacitação dos conselheiros de juventude	%		100,00	10,00
Jovens atendidos em atividades culturais e ação comunitária e/ou encaminhados a outros serviços por meio dos centros de juventude	unidade		15.000	75.750
Pesquisas, estudos, diagnósticos	unidade		1	-

Fonte: Siggo.

Os atendimentos relativos ao Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente – PDICA, que pretendiam alcançar 30% das crianças, adolescentes e gestantes do DF, não foram realizados sob a alegação de que não houve viabilidade orçamentária e financeira para a construção de uma unidade de atendimento à criança e ao adolescente em cada Região Administrativa do DF. Contudo, as metas foram mantidas no PPA para o exercício de 2013 e seguintes.

Apesar de a dotação orçamentária haver sofrido, ao longo do exercício, incremento de 112,3%, em relação à inicialmente alocada na LOA/13, as metas do PPA não foram reajustadas. Tampouco se observou superação das mesmas de forma compatível com a realização de 77,3% de despesas além da inicialmente planejada. Sete das treze ações programadas que se encontravam em desvio tiveram como causa questões de natureza orçamentária.

GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme disposto no PPA, seu objetivo geral é universalizar a proteção social não contributiva como sistema de provisão de serviços e benefícios sociais instituídos e garantidos pelo Estado para enfrentar situações de risco social ou privações sociais instaladas e implementar a gestão de Sistema Único de Assistência Social, com centralidade na família e no território onde esta vive.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

A seguir apresenta-se o espelho da execução orçamentária deste programa, detalhado por ação.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2013									
PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A)	(C)	%	(C/A)	(C/B)
Acolhimento Institucional	28.161	21,68	26.347	28,46	93,56	22.021	29,81	78,20	83,58
Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	28.018	21,57	21.141	22,84	75,46	19.600	26,53	69,96	92,71
Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	4.999	3,85	8.451	9,13	169,05	8.225	11,13	164,52	97,32
Concessão de Benefícios Assistenciais	10.624	8,18	7.418	8,01	69,83	7.418	10,04	69,83	100,00
Construção de Unidades de Acolhimento - UACS	3.850	2,96	5.167	5,58	134,20	5.167	6,99	134,20	100,00
Abordagem Social a Famílias e Indivíduos	1.048	0,81	3.564	3,85	340,17	3.509	4,75	334,88	98,44
Ações Complementares de Proteção Social Básica	9.314	7,17	4.910	5,30	52,71	1.605	2,17	17,23	32,68
Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	11.448	8,81	2.804	3,03	24,49	1.390	1,88	12,14	49,58
Realização de Eventos	1.868	1,44	901	0,97	48,22	901	1,22	48,22	100,00
Reforma de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.400	1,08	800	0,86	57,14	800	1,08	57,14	100,00
Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	2.551	1,96	977	1,06	38,30	794	1,07	31,12	81,26
Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua	858	0,66	489	0,53	57,04	451	0,61	52,53	92,10
Reforma de Unidades de Acolhimento (UACS)	400	0,31	400	0,43	100,00	400	0,54	100,00	100,00
Construção de Centro de Convivência de Idosos	1.535	1,18	361	0,39	23,54	351	0,48	22,88	97,23
Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais	770	0,59	730	0,79	94,81	330	0,45	42,88	45,23
Construção de Centro Comunitário	400	0,31	503	0,54	125,76	323	0,44	80,76	64,22
Reforma de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)	250	0,19	250	0,27	100,00	250	0,34	100,00	100,00
Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Igdsuas	512	0,39	1.229	1,33	239,96	134	0,18	26,17	10,90
Reforma de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Cre Pop)	100	0,08	100	0,11	100,00	100	0,14	100,00	100,00
Ações Complementares de Proteção Social Especial	263	0,20	98	0,11	37,45	98	0,13	37,45	100,00
Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social - CAS	58	0,04	12	0,01	20,76	12	0,02	20,76	100,00
Gestão do Trabalho e Capacitação no Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.215	0,93	423	0,46	34,82	1	0,00	0,05	0,15
Demais atividades, projetos e operações especiais (sem execução)	20.274	15,61	5.503	5,94	27,14	-	-	-	-
TOTAL	129.915	100,00	92.578	100,00	71,26	73.879	100,00	56,87	79,80

Fonte: Siggo.

Ao todo, R\$ 73,9 milhões foram executados, uma variação positiva real de 29,1% quando comparado a 2012. Todavia, ao final do exercício, 20,2% da dotação final disponível restaram sem execução, além da movimentação de créditos orçamentários haver reduzido a dotação final para 71,3% da inicial.

Ainda assim, das sessenta ações programadas que se encontraram em desvio, 43 foram classificadas como de natureza orçamentária, ou 71,7% delas, das quais 22 são obras para fins de assistência social, como construções de centros de referência de assistência social ou de convivência e fortalecimento de vínculos, por exemplo.

A falta de orçamento também esteve presente na justificativa para o não alcance dos indicadores taxa de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora e taxa de acolhimento de adultos (em processo de saída das ruas) e jovens em repúblicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2013			
INDICADORES DE DESEMPENHO			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE	
		DESEJADO	ALCANÇADO
OBJETIVO ESPECÍFICO: 001 - Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Suas no Distrito Federal, Conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência			
Nº de estudos e pesquisas afetas ao Suas realizadas	unidade	5	5
Sistema de vigilância social implantado	%	60,00	60,00
Plano de capacitação do Suas do DF implementado	unidade	2	-
Nº de conferência de assistência social no DF realizadas	unidade	10	10
Nº de fóruns, seminários e eventos similares afetos à política de assistência social realizados no DF	unidade	14	16
OBJETIVO ESPECÍFICO: 002 - Garantir Proteção Social Especial às Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Pessoal e Social, com Violação de Direitos e/ou Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos.			
Taxa de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora	%	32,00	-
Taxa de acolhimento de adultos (em processo de saída das ruas) e jovens em repúblicas	%	60,00	-
Taxa de cobertura das abordagens sociais no DF	%	80,00	86,00
Taxa de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias na rede de proteção social do DF	%	43,00	-
Nº de Creas implantados no DF	unidade	9	9
Nº de centros de referência especializados para população em situação de rua/centro pop implantado no DF	unidade	2	2
Nº de unidades de acolhimento para crianças e adolescentes implantadas	unidade	8	3
Nº de unidades de acolhimento para jovens implantadas	unidade	2	1
Nº de unidades de acolhimento para famílias e indivíduos adultos implantadas	unidade	3	2
Nº de unidades de acolhimento para idosos implantadas	unidade	2	1
Taxa de inserção de pessoas em situação de violência sexual e suas famílias na rede de proteção social do DF	%	100,00	-
OBJETIVO ESPECÍFICO: 003 - Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, fortalecendo sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso e usufruto de direitos socioassistenciais e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições.			
Nº de centros de referência de assistência social implantados no DF	unidade	31	27
Nº de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo serviço de proteção e atendimento integral a famílias/Paif	unidade	26.780	132.402
Nº de unidades de oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos implantados no DF (Cosos)	unidade	18	17
Nº de centros de convivência de idosos implantados	unidade	3	-
Nº famílias do DF benef. Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades acompanhadas pelo serviço Paif	unidade	660	632
Taxa de inclusão de guardadores e lavadores de veículos e de catadores de material reciclável residentes no DF no cadastro único	%	50,00	37,00
Percentual de catadores associados a cooperativas e associações	%	90,00	94,00
OBJETIVO ESPECÍFICO: 004 - Reduzir a exclusão social capacitando jovens, mulheres e produtores rurais no manejo sustentável dos recursos naturais do cerrado e capacitação jovens para guiar visitantes para a COPA 2014.			
Indivíduo capacitado	pessoa	100	35
Evento realizado	unidade	4	1
Publicação impressa e editada	unidade	3	2

Fonte: Siggo.

As taxas de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias e de pessoas em situação de violência sexual e suas famílias na rede de proteção social do DF não possuem índices de meta alcançada posto que a pesquisa não foi concluída. Não obstante, foi informada a realização de 788 e 1030 atendimentos, respectivamente.

GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

O programa em questão tem por objetivo geral, disposto no PPA, garantir o direito humano à alimentação adequada por meio da implementação e consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF e da promoção do acesso da população do DF a uma alimentação saudável e adequada. Seus recursos foram alocados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – Sedest.

Quando comparada ao exercício de 2012, a realização de despesas no programa em comento seguiu estabilizada, com uma pequena redução de 0,5%, em valores atuais. Ao fim, R\$ 51,3 milhões foram despendidos na consecução dos objetivos geral e específicos do programa. O quadro adiante detalha esses dispêndios por ação.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO – GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA – 2013									
PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	(B/A)	(C)	%	(C/A)	(C/B)
Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários	28.120	50,28	37.612	69,02	133,76	37.612	73,25	133,76	100,00
Fornecimento Continuado de Alimentos	12.395	22,16	7.034	12,91	56,75	7.034	13,70	56,75	100,00
Fornecimento Emergencial de Alimentos	6.672	11,93	6.113	11,22	91,62	6.113	11,91	91,62	100,00
Reforma de Restaurante Comunitário	1.030	1,84	1.776	3,26	172,43	580	1,13	56,31	32,66
Manutenção e Funcionamento da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional	112	0,20	332	0,61	296,26	2	0,00	2,21	0,75
Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	1.306	2,34	2	0,00	0,18	2	0,00	0,18	99,98
Manutenção e Funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	93	0,17	2	0,00	2,49	2	0,00	2,49	99,98
Demais atividades, projetos e operações especiais (sem execução)	6.195	11,08	1.621	2,97	26,16	-	-	-	-
TOTAL	55.923	100,00	54.493	100,00	97,44	51.347	100,00	91,82	94,23

Fonte: Siggo.

O nível de execução das dotações disponíveis ao longo do exercício financeiro alcançou 94,2%, sendo que os fornecimentos emergencial e continuado de alimentos e de refeições nos restaurantes comunitários tiveram toda sua dotação executada. Esta última teve incremento em dotação de 33,8%, por meio dos créditos adicionais editados ao longo de 2013, enquanto o fornecimento continuado de alimentos teve sua dotação reduzida quase à metade (56,8%).

As reformas dos restaurantes comunitários de Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia constam como não iniciadas ou canceladas, por motivos de ordem administrativa e orçamentária. A ação de reforma de restaurante comunitário executou 32,7% da dotação disponível ao longo de 2013.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA - 2013			
INDICADORES DE DESEMPENHO			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE	
		DESEJADO	ALCANÇADO
OBJETIVO ESPECÍFICO: 001 - Consolidar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF.			
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea-DF) reestruturado	%	60,00	85,00
Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional consolidada	%	60,00	85,00
Plano distrital de segurança alimentar e nutricional instituído	unidade	1	1
Pesquisas sobre segurança alimentar e nutricional e mapeamento da insegurança alimentar e nutricional no DF	unidade	1	-
OBJETIVO ESPECÍFICO: 002 - Contribuir para a promoção do acesso da população do DF a uma alimentação adequada e saudável.			
Percentual de domicílios em situação de IAN - insegurança alimentar e nutricional	%	16,00	
Percentual de domicílios em situação de IAN moderado ou grave	%	3,10	
Média mensal de cestas emergenciais de alimentos	unidade	2.000	2.158
Média mensal de refeições fornecidas na rede de restaurantes e cozinhas comunitários (RC)	refeições	932.000	859.656
Média mensal de pessoas atendidas pelo programa de provimento alimentar institucional - modalidade pão, leite e derivados	pessoa	22.050	22.115

Fonte: Siggo.

Quanto às construções de restaurantes, a meta do PPA previa duas unidades; como nenhuma edificação foi executada, reduziu-se a zero a meta. Ainda assim, a justificativa do indicador informa que já foi concluído o processo licitatório para a construção do Restaurante Comunitário do Sol Nascente. Nas ações programadas, as informações mostraram-se discrepantes, pois previa-se, além do Sol Nascente, a construção de unidades do Plano Piloto, Taguatinga e Varjão; quatro unidades, portanto, no total, todas em desvio por motivos orçamentários.

No tocante à construção de cozinhas comunitárias, a situação observada foi semelhante, com meta inicialmente prevista de três unidades e posteriormente retirada do PPA. A ação orçamentária correspondente não teve qualquer execução, e a justificativa foi de cunho orçamentário.

Os indicadores relativos ao percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional não possuem dados alcançados lançados no sistema e apresentou justificativa de que a PNAD/IBGE não trouxera atualização dos índices.

6 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis das unidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como das empresas públicas dependentes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS (Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais) são tratadas neste Capítulo.

Os recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF – FCDF não estão integrados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por serem contabilizados separadamente, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, do Governo Federal.

6.1 – Nova Contabilidade

O novo modelo de contabilidade aplicado ao setor público decorre do esforço para adoção do mesmo conjunto de regras contábeis, as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Nicsp, elaboradas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board – Ipsasb*.

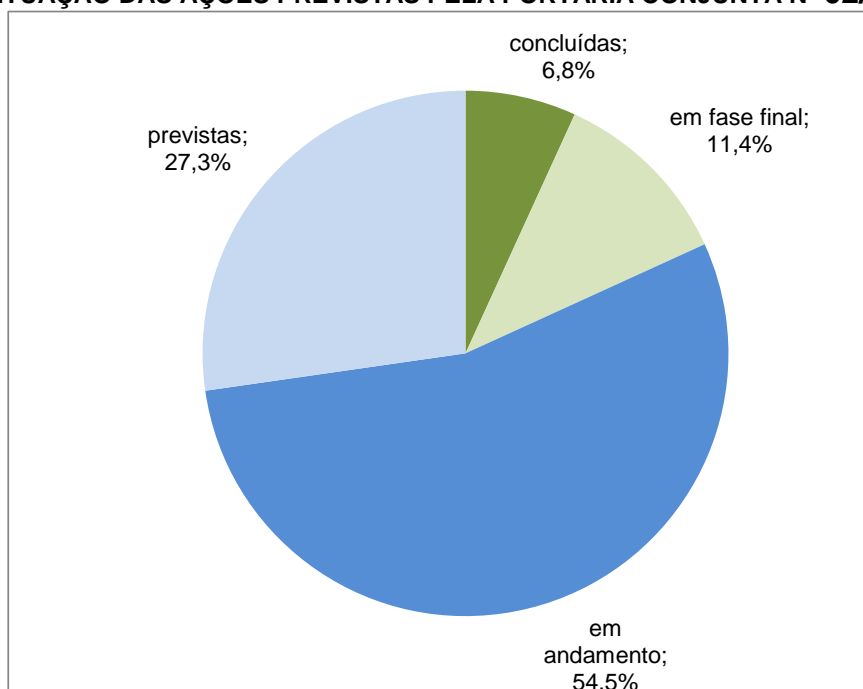
A Nova Contabilidade Pública complementa conceitos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, enfatizando a contabilidade patrimonial. As receitas públicas, por exemplo, passam a adotar também o reconhecimento pelo regime de competência; e as despesas públicas mantêm o mesmo regime, porém de forma ampla, ao registrar as provisões de encargos trabalhistas, as dívidas judiciais, as correções e encargos de dívida, o desgaste, uso e obsolescência dos ativos.

As mudanças refletem também nas novas Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público – Dcasp: a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As ações do GDF envolvendo a implantação da Nova Contabilidade foram estabelecidas pela Portaria nº 51/12 – Sucon/SEF, posteriormente alteradas pela Portaria Conjunta nº 02/13, das Secretarias de Fazenda, de Planejamento e Orçamento e de Transparência e Controle. Esses normativos relacionam quarenta e quatro ações divididas em onze aspectos, com prazo de conclusão estabelecido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

Foi realizada inspeção para averiguar o cumprimento do cronograma estabelecido pela Portaria Conjunta nº 02/13. O gráfico seguinte apresenta a situação verificada até fevereiro de 2014.

IMPLANTAÇÃO DA NOVA CONTABILIDADE NO DF
SITUAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 02/13



Fonte: Processo nº 6.455/13.

As ações previstas podem ser agregadas em três grupos:

- estabelecimento de critérios, procedimentos e metodologia;
- disseminação, capacitação e treinamento de pessoal; e
- adaptação, adequação, criação e implantação dos sistemas de informática.

Quanto ao primeiro grupo de ações, a inspeção não obteve documento evidenciando tais definições.

Em relação à disseminação, capacitação e treinamento de pessoal, a Sucon/SEF promoveu treinamento, ao final de 2013, e disponibilizou documentos no sítio da Secretaria de Fazenda, a saber:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Previsão da Receita e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Fixação da Despesa, que apresentam as contas contábeis e eventos que devem ser utilizados para o registro contábil da receita e despesa;
- Folheto Nova Contabilidade;
- Plano de Contas 2014; e
- Tabela de Eventos 2014 – parte teórica.

No que se refere às ações para adaptação, adequação, criação e implantação dos sistemas de informática:

I – estão em execução as relativas ao:

- Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo, que abrange o Sistema Integrado de Administração Contábil – Siac, que inclui o módulo de apuração de custos e o Sistema Integrado de Orçamento Público – Siop;
- Sistema “Lanc Débito”, das receitas tributárias;
- Sistema Geral de Patrimônio – Sisgepat/WEB;
- Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, visando ao registro automático das notas eletrônicas emitidas pelos fornecedores do DF no Siac; e
- Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – Sigrh;

II – estão previstas as relativas ao:

- Sistema Geral de Patrimônio – Sisgepat/WEB, para controle dos ativos de infraestrutura; e
- Sistema do Portal da Transparência, que aguarda a conclusão das demais ações.

A inspeção realizada constatou atraso no cumprimento do cronograma estabelecido pela Portaria Conjunta nº 02/13, pela insuficiência de técnicos das áreas contábil, orçamentária e de informática, conforme citado pelas Secretarias envolvidas, e pela ausência de definição formal dos critérios, normas, procedimentos e metodologia, que cria lacunas nas ações que visam à elaboração e à adaptação dos sistemas de informática necessários para operacionalizar a Nova Contabilidade.

O TCDF, nos termos da Decisão nº 2.098/14, orientou as Secretarias de Fazenda, de Planejamento e Orçamento, de Transparência e Controle e de Administração Pública a ultimar a definição formal dos critérios, normas, procedimentos e metodologia previstos pela Portaria Conjunta nº 02/13, de modo a evitar atrasos no cumprimento do cronograma, mitigar a ocorrência de falhas nas ações que visem à elaboração e à adaptação dos sistemas de informática e afastar eventual sanção pelo descumprimento das regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Mcasp.

6.2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A análise desse balanço permite avaliar, em linhas gerais, a gestão orçamentária e a política fiscal, pelo confronto da arrecadação com a execução da despesa pública.

Como no exercício anterior, o Balanço Geral do GDF apresenta Nota Explicativa mencionando que o demonstrativo é apresentado parcialmente, apenas com dados sintéticos da previsão e execução orçamentárias, por questões técnicas relacionadas à área de informática, responsável pelo Siggo.

O Sistema Integrado de Administração Contábil – Siac/Siggo não apresentou, até 20.08.14, o Balanço Orçamentário do GDF. Assim como no exercício anterior, o demonstrativo apresentado no Quadro 20 foi apurado mediante a extração de dados do Siggo e comparado ao balanço constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao último bimestre de 2013.

O Quadro 20 não é apresentado de acordo com o modelo da Lei nº 4.320/64, pela ausência de segregação de contas de despesa por tipo de crédito orçamentário, conforme o modelo do RREO. Há diferenças de valores entre a extração de dados do Siac e o Balanço Orçamentário do RREO, decorrentes da exclusão das receitas de contribuição patronal para o RPPS e das despesas custeadas com essas receitas, para fins da LRF.

Em 2013, verificou-se *deficit* orçamentário de R\$ 898,5 milhões. O Balanço Orçamentário sintético, do último biênio, é apresentado em seguida.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
2012/2013							
RECEITA REALIZADA	2012	2013	EVOL %	DESPESA REALIZADA	2012	2013	EVOL %
	VALOR	VALOR			VALOR	VALOR	
Receitas Correntes	15.652.482	16.272.305	3,96	Despesas Correntes	14.646.634	15.511.454	5,90
Receitas de Capital	1.013.880	604.180	(40,41)	Despesas de Capital	2.152.654	2.622.266	21,82
Receitas Intraorc. Correntes	260.353	358.739	37,79				
TOTAL	16.926.715	17.235.223	1,82	TOTAL	16.799.288	18.133.720	7,94

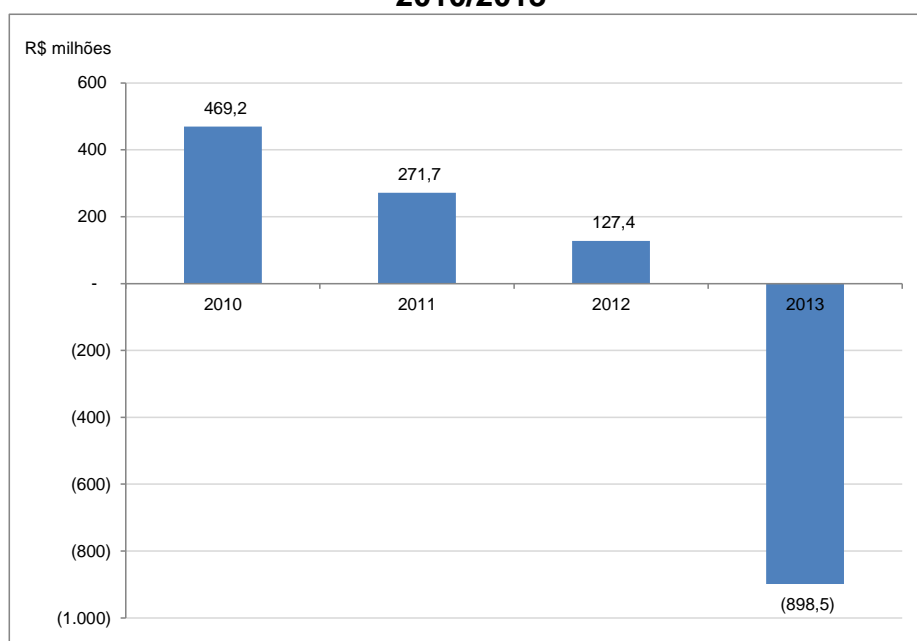
Fontes: Siggo e RREO.

Excluídos recursos do FCDF.

Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

A tendência de redução do *superavit* orçamentário, verificada em 2012, foi agravada em 2013 pelo aumento de 7,9% das despesas e de 1,8% das receitas, em valores atualizados, resultando em *deficit* orçamentário. O gráfico seguinte ilustra o resultado orçamentário do GDF do último quadriênio.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
– 2010/2013 –**



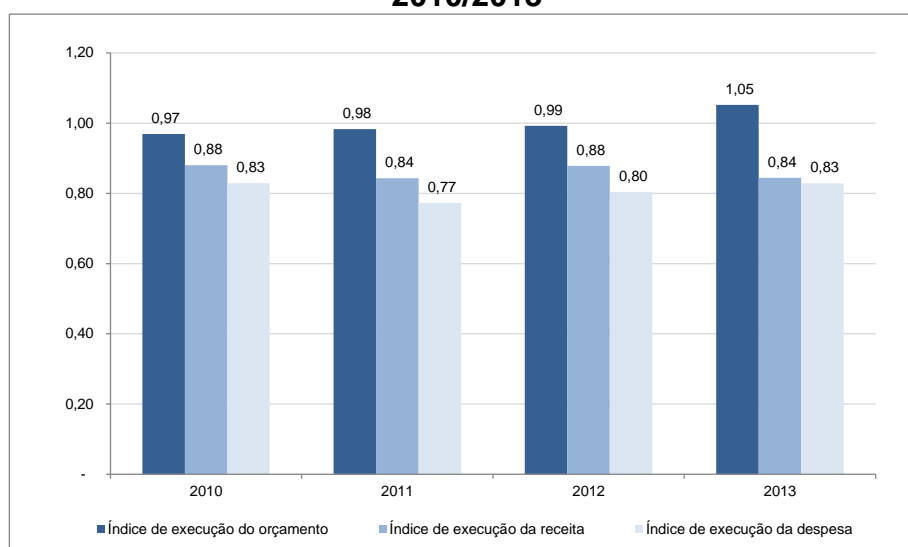
Fonte: Siggo.
Excluídos recursos do FCDF.
Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

Em relação ao Balanço Orçamentário do Fundo Constitucional do DF – FCDF, foram executados R\$ 10,7 bilhões, aumento de 1,2% em relação ao exercício anterior, considerando a correção pelo IPCA – médio. As receitas do FCDF são contabilizadas no Siafi, conforme tratado no item 6.3 deste Relatório.

Dessa forma, pelas informações extraídas dos Balanços Orçamentários do FCDF e dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o DF despendeu R\$ 28,8 bilhões em 2013, considerando os empenhos liquidados no exercício e os Restos a Pagar Não Processados.

Para analisar o Balanço Orçamentário, foram apurados três índices: da receita, resultante da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita; da despesa, apurado pelo quociente entre a despesa executada e a dotação autorizada, com a exclusão dos créditos indisponíveis; e do orçamento, calculado pela relação entre a despesa executada e a receita realizada. O gráfico seguinte resume os resultados encontrados.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ÍNDICES DE EXECUÇÃO
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.
Excluídos recursos do FCDF.
Valores históricos.

Em 2013, o índice de execução da despesa foi de 0,83, acima da média do quadriênio de 0,81, e o índice da receita foi de 0,84, abaixo da média de 0,86. Assim, manteve-se relativa uniformidade da execução de receitas e de despesas analisadas isoladamente.

Ao se analisar o índice de execução do orçamento de 2013 (1,05), verifica-se a desproporcionalidade entre a execução de receitas e despesas analisadas conjuntamente, o que resultou no *deficit* apurado pelo Balanço Orçamentário.

O montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados, em 2013, foi a principal causa do *deficit* orçamentário, uma vez que, para fins de apuração das despesas realizadas, são consideradas as despesas liquidadas no exercício e os Restos a Pagar Não Processados, conforme tratado na análise do Balanço Financeiro.

6.3 – BALANÇO FINANCEIRO

Este demonstrativo tem o objetivo de apurar o fluxo de caixa, evidenciando todos os ingressos e dispêndios de recursos no exercício, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

Difere do demonstrativo do Fluxo de Caixa previsto pelo Novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, por adotar o método indireto de apuração do fluxo de disponibilidade.

O Balanço Financeiro sintético, do último quadriênio, é apresentado a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO									
- 2010/2013 -									
RECETA	2010	2011	2012	2013	DESPESA	2010	2011	2012	2013
Receitas Orçamentárias	12.665.800	14.050.737	15.937.893	17.235.223	Despesas Orçamentárias	12.272.739	13.808.066	15.817.911	16.665.187
Receitas Extraorçamentárias	1.115.554	1.353.062	2.756.099	3.101.464	Despesas Extraorçamentárias	1.124.952	922.379	1.945.244	4.186.450
Ajustes de Saldo Anterior	34.883	23.767	62.457	137.706	Ajustes de Saldo Anterior	38.759	30.418	96.361	143.326
Saldo do Exercício Anterior	1.885.942	2.265.731	2.932.432	3.829.367	Saldo para o Exercício Seguinte	2.265.731	2.932.432	3.829.367	3.308.797
Disponível e Rede Arrecadadora	1.752.061	1.928.471	2.242.731	2.602.888	Disponível e Rede Arrecadadora	1.928.471	2.242.731	2.602.888	1.650.448
Renda do RPPS	133.881	337.260	689.701	1.226.479	Renda do Rpps	337.260	689.701	1.226.479	1.658.349
TOTAL	15.702.180	17.693.296	21.688.882	24.303.760	TOTAL	15.702.180	17.693.296	21.688.882	24.303.760

Fonte: Siggo.

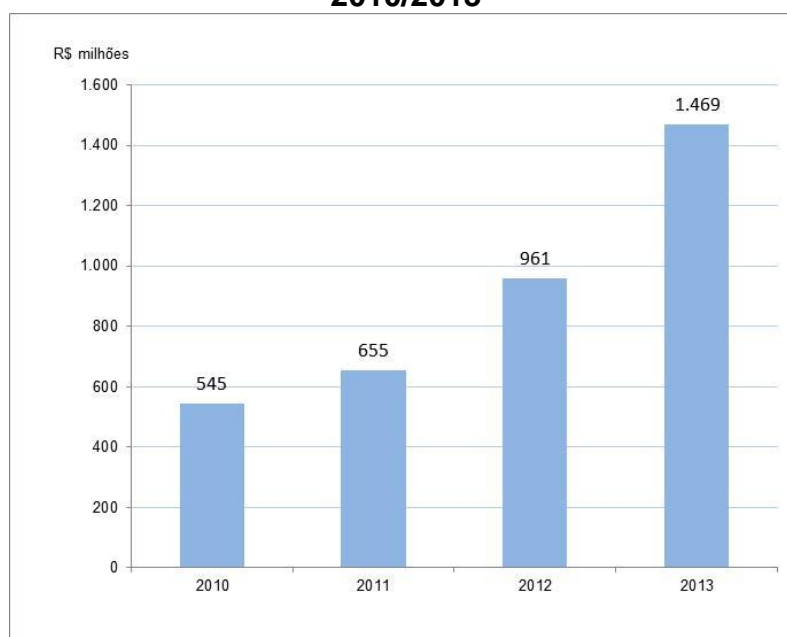
Excluídos recursos do FCDF.

Valores históricos.

Verificou-se suficiência financeira do quadriênio, considerando a diferença entre ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, incluindo as disponibilidades financeiras. Ao contrário do verificado entre 2010 e 2012, as disponibilidades vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do DF – RPPS/DF foram superiores às disponibilidades do GDF.

O acréscimo de valor verificado nas rubricas de receitas e despesas extraorçamentárias decorre, especialmente, da elevação do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados, conforme gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
– 2010/2013 –**



Fonte: Siggo.
Excluídos recursos do FCDF.
Valores históricos.

Em 2013, foi inscrito R\$ 1,5 bilhão em Restos a Pagar Não Processados, aumento de 52,9% em relação ao exercício anterior, em valores históricos, o que confirma a tendência de crescimento do uso desse instrumento pelo GDF.

Houve reconhecimento de R\$ 308,2 milhões de Recursos a Liberar de Restos a Pagar, reserva financeira para compromissos assumidos pela Administração Indireta, inclusive estatais dependentes.

O Balanço Financeiro do GDF, em valores históricos, demonstra redução de 36,6% das disponibilidades financeiras, excluídas aquelas vinculadas ao RPPS. Isso é resultado, conforme os dados do Balanço Orçamentário, do aumento de 14,6% das despesas realizadas que não compensado pela elevação, na mesma proporção, das receitas auferidas (8,1%).

Em 2014, conforme Relatório Siggo – PSIAG035 de 20.08.14, o saldo cancelado de inscrições em Restos a Pagar Não Processados de 2013 era de R\$ 579,9 milhões. Até essa mesma data, 52,4% dos Restos a Pagar Não Processados haviam sido pagos, percentual abaixo da média de 63,7% entre 2010 e 2012, conforme tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2010	2011	2012	2013
Inscritos no exercício (I)	545.207,95	655.442,25	960.595,77	1.468.533,42
Pagos no exercício seguinte (II)	321.364,38	414.034,97	663.973,55	769.176,21
Percentual de execução (II) / (I) %	58,94	63,17	69,12	52,38

Fonte: Siggo.

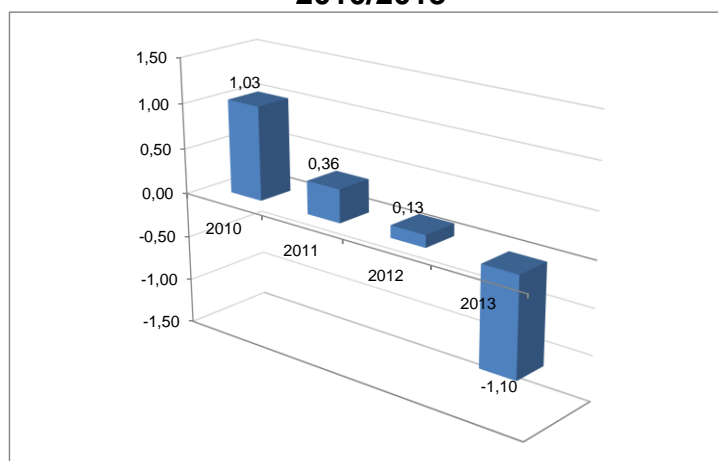
Excluídos recursos do FCDF.

Valores históricos.

* Até 20.08.14.

O gráfico seguinte apresenta o quociente entre o resultado da execução orçamentária, obtido pela diferença entre receitas e despesas orçamentárias, e a variação das disponibilidades, confirma a tendência de redução do índice.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES
- 2010/2013 -



Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Valores históricos.

O Balanço Financeiro sintético do FCDF, relativo ao último biênio, em valores históricos, é apresentado em seguida.

R\$ 1.000,00

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL							
SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO							
- 2012/2013 -							
INGRESSOS	2012	2013	EVOL %	DISPÊNDIOS	2012	2013	EVOL %
	VALOR	VALOR			VALOR	VALOR	
Receitas Correntes	21.340	30.368	42,30	Despesas Correntes	9.698.567	10.546.089	8,74
Receitas de Capital	-	-	-	Despesas de Capital	253.114	148.789	(41,22)
Transferências Recebidas	20.001.321	21.416.839	7,08	Transferências Concedidas	10.112.122	10.779.219	6,60
Ingressos Extraorçamentários	1.391.228	1.199.143	(13,81)	Dispêndios Extraorçamentários	1.350.087	1.172.253	(13,17)
TOTAL	21.413.890	22.646.350	5,76	TOTAL	21.413.890	22.646.350	5,76

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Balanço Geral 2013.

Valores históricos.

Em valores históricos, verificou-se aumento de 7,4% do fluxo líquido de recursos recebidos, considerada a soma das Transferências Recebidas compensada com as Concedidas e os Ingressos Extraorçamentários ajustados aos Dispêndios de mesma natureza. Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2013, com recursos do FCDF, somaram R\$ 134,5 milhões, valor 51,2% menor que o montante inscrito em 2012, de R\$ 275,5 milhões.

6.4 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do DF, por intermédio de contas representativas do patrimônio público e contas de controle, abrangendo as unidades dos OFSS, inclusive estatais dependentes e Iprev/DF.

As estatais não dependentes de recursos dos OFSS, por consolidação, constam no grupo Investimentos do Balanço Patrimonial, em razão da participação do DF no capital social dessas empresas.

Os bens, direitos e obrigações formados a partir do Fundo Constitucional do DF – FCDF foram apresentados em Balanço Patrimonial apartado no Balanço Geral e não integram os valores em análise.

ATIVO

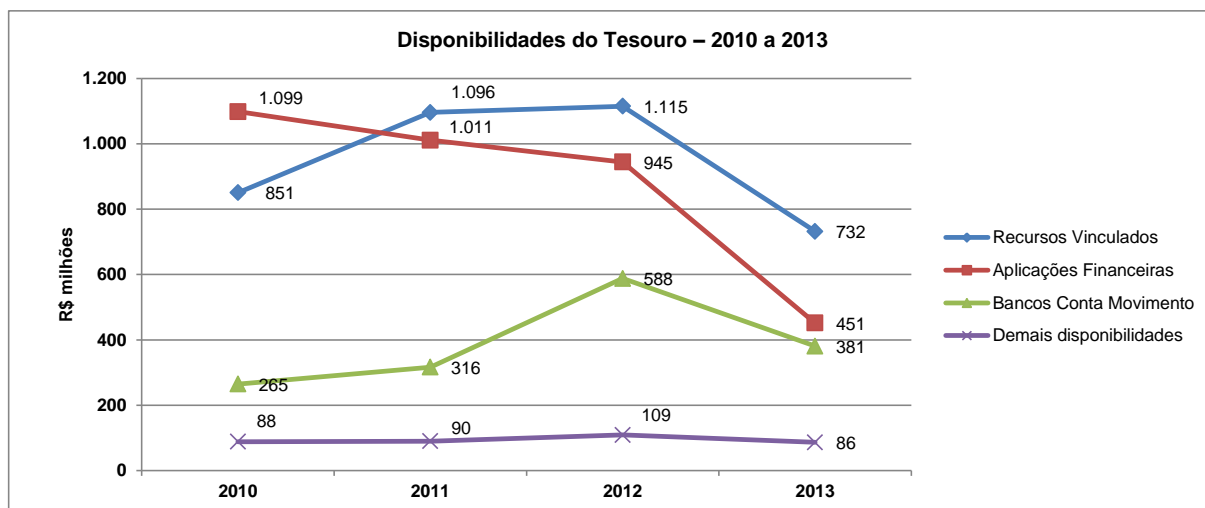
O Ativo Real, que abrange os valores do Ativo Financeiro e do Não Financeiro, somou, no encerramento do exercício em análise, R\$ 36,6 bilhões, com expansão real de 5,6% sobre o exercício anterior.

ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro compreende os valores passíveis de realização independentemente de autorização orçamentária.

Esta categoria de ativo chegou a R\$ 3,5 bilhões, com recuo real de 14,9% sobre o exercício anterior. A redução foi observada nas suas rubricas mais substantivas, com exceção dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com incremento de 27,7% no período, totalizando R\$ 1,7 bilhão. O saldo registrado nessa rubrica constitui patrimônio do Fundo Previdenciário do DF e foi aplicado predominantemente em renda fixa: BRB (R\$ 231,5 milhões), Banco do Brasil (R\$ 732,1 milhões) e Caixa Econômica Federal (R\$ 642,9 milhões). O restante foi aplicado em renda variável: BRB (R\$ 127,7 mil) e Caixa Econômica Federal (R\$ 51,8 milhões).

O comportamento das disponibilidades do Ativo Financeiro, excluídos os investimentos do RPPS, encontra-se representado no gráfico seguinte.



Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

Excluídos Investimentos do RPPS.

O item 6.3 – Balanço Financeiro deste Relatório apresenta outras informações sobre as variações registradas nessas rubricas.

O cotejamento entre o montante das disponibilidades escriturado no Siggo e a documentação que acompanha a Prestação de Contas Anual, Anexo III – Volumes I a VII, resultou nas seguintes constatações:

- ausência de conciliação bancária para contas cujos extratos se encontram na Prestação de Contas;
- falta de documentos bancários para contas indicadas na conciliação;
- contas bancárias encerradas com saldos não baixados no Siggo.

ATIVO NÃO FINANCEIRO

Este grupo totalizou R\$ 33,1 bilhões ao final do exercício, com incremento real de 8,4% em relação a 2012.

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

O Ativo Realizável a Curto Prazo, que abrange valores realizáveis até o término do exercício seguinte, atingiu R\$ 3,6 bilhões, com expansão real de 51,8% relativamente a 2012.

A conta Devedores – Entidades e Agentes inclui as responsabilidades dos agentes públicos por danos materiais causados ao Erário ou a terceiros. No período em análise, atingiram R\$ 825,1 milhões, com decréscimo de 28,3%, se comparado a 2012. Desse montante, R\$ 431,6 milhões corresponderam a Créditos Parcelados e R\$ 393,5 milhões, a Devedores por Tomada de Contas / Responsáveis por Danos. Em se tratando de Créditos Parcelados, os decréscimos, na maioria absoluta dos casos, deram-se em função do expurgo de duplicidades, a exemplo da Secretaria de Esportes, que efetuou baixas de R\$ 73,1 milhões em apenas um processo.

A conta Outros Créditos apresentou saldo negativo de R\$ 5,6 milhões, referente à Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa, constituída pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap.

A rubrica Bens e Valores em Circulação é constituída por dois itens: Estoques, com saldo de R\$ 358,2 milhões, e Títulos e Valores, com R\$ 22,2 milhões. Desse valor, R\$ 20,4 milhões são tributos federais a recuperar, de titularidade da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB.

Valores Pendentes a Curto Prazo totalizaram R\$ 845,1 milhões, expansão de 23,2% em relação a 2012. Esse item é composto, majoritariamente, de recursos destinados à quitação de precatórios, por convênios firmados com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF (R\$ 762,7 milhões) e o Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região (R\$ 82,2 milhões). Entretanto, não têm sido realizadas as baixas correspondentes, problema decorrente da gestão de precatórios, conforme explicado no item 4.2 – Dívida Pública deste Relatório.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O Ativo Realizável a Longo Prazo totalizou R\$ 16,8 bilhões, com expansão de 6% na comparação com o exercício anterior. Os principais componentes foram: Dívida Ativa, tratada no item 4.1 deste Relatório, Empréstimos e Financiamentos e Outros Créditos a Receber.

Empréstimos e Financiamentos atingiram R\$ 1,3 bilhão, com redução de 6,2% frente ao exercício anterior. Nesse segmento, têm-se os empréstimos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento do DF – Fundefe e que servem de incentivo creditício do ICMS e do ISS e ao financiamento especial para o desenvolvimento. Os principais beneficiários dessas operações são destacados a seguir.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
TOMADORES DE RECURSOS DO FUNDEFE – 2013		
EMPRESA	VALOR	(%)
EMS S/A	138.956	15,14
Oi S/A	118.234	12,88
Ambev - Companhia Brasileira de Bebidas	104.160	11,35
Rexam Beverage Can South América S/A	71.608	7,80
Ciplan - Cimento Planalto S/A	71.399	7,78
Brasil Telecom Celular S/A	58.986	6,43
Biosintética Farmacêutica Ltda.	44.720	4,87
Medley S/A Indústria Farmacêutica	28.334	3,09
Cimento Tocantins S/A	26.158	2,85
Globalbev Bebidas e Alimentos Ltda.	24.465	2,67
Demais beneficiários	230.628	25,13
TOTAL	917.650	100,00

Fonte: Siggo.

A rubrica Outros Créditos a Receber encerrou o exercício com R\$ 835,6 milhões (-2,2%) e contemplou principalmente os valores do Iprev/DF (Créditos a Receber para Compensação Previdenciária, R\$ 591,7 milhões).

ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente somou R\$ 12,7 bilhões, variação de 3,1% sobre o exercício anterior.

Os Investimentos totalizaram R\$ 5,1 bilhões, com ampliação real de 6,8% na comparação com 2012. Essa rubrica diz respeito às participações societárias das diversas unidades do DF em empresas públicas e sociedades de economia mista.

É preciso consignar que os valores apresentados, a título de investimentos, são históricos. Desse modo, outras técnicas, a exemplo do Método de Avaliação por Equivalência Patrimonial, poderiam apresentar valoração mais condizente com a realidade. A seguir, detalhamento desses investimentos, excluídas as participações minoritárias.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DF NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS – 2013						
EMPRESA	CAPITAL					A INTEGRALIZAR
	SOCIAL	INTEGRALIZADO			TOTAL	
		TESOURO	FUNDEFE	DEMAIS UNIDADES		
Brasiliatur	-	-	-	-	-	183
BRB	500.000	818	483.415	5.095	489.327	-
Caesb	927.280	769.882	51.129	383	821.394	4.041
Ceasa	4.710	-	4.710	-	4.710	-
CEB	342.056	187.243	49.250	11.562	248.055	223.086
Codeplan	12.234	441	11.751	42	12.234	-
Codhab	75.000	-	-	-	-	0
Emater	678	259	419	-	678	28
Metrô	2.499.806	2.499.062	555	56	2.499.673	2.968
Novacap	26.713	14.991	-	-	14.991	630.345
SAB	16.369	4.495	10.626	65	15.187	-
TCB	28.724	12.517	16.207	0	28.724	-
Terracap	199.864	101.931	-	-	101.931	-
TOTAL	4.633.433	3.591.639	628.061	17.202	4.236.902	860.651

Fontes: Balanço Geral e Siggo.

Valores históricos.

Excluídas participações minoritárias.

Da análise dos dados da tabela, restaram as seguintes constatações:

- a conta Participações Societárias a Integralizar é apresentada no Balanço Patrimonial com saldo devedor de R\$ 860,7 milhões, em função da acumulação de valores para incorporação futura ao capital social, com destaque para Novacap, com R\$ 630,3 milhões;
- as participações integralizadas somadas aos montantes a integralizar superam o capital social informado para CEB, Metrô/DF, Emater e Novacap;
- a participação acionária do DF na Codhab, de R\$ 75 milhões, não havia sido integralizada ao final do exercício, tampouco houve

informações na Prestação de Contas Anual, embora conste nos registros da Codhab o montante referido como capital a realizar;

- a Empresa Brasiliense de Turismo – Brasiliatur foi extinta por força do Decreto nº 31.699/10.

Em se tratando do Metrô/DF, a ampliação da participação do Tesouro, de R\$ 286,2 milhões, deveu-se à incorporação de reservas e de subvenções governamentais para investimentos. Situação semelhante ocorreu na Caesb, resultando em ampliação de R\$ 145 milhões no montante de participação do Tesouro. Adicionalmente, houve aporte de recursos financeiros, de R\$ 40 milhões, para reforçar o capital dessa companhia, porém esse valor ainda não está refletido nos ativos do DF.

Cabe mencionar que R\$ 160 milhões destinados no exercício anterior ao reforço de capital da CEB ainda não constam nos Investimentos.

Os dividendos desse conjunto de participações somaram, em 2013, R\$ 50,1 milhões, predominantemente do BRB, que contribuiu com R\$ 49,7 milhões.

Por sua vez, o Ativo Imobilizado totalizou R\$ 7,6 bilhões ao final do exercício, ou expansão real de 0,8% sobre o exercício anterior. Os itens com variações mais representativas são apresentados a seguir.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATIVO IMOBILIZADO - ITENS COM MAIORES ACRÉSCIMOS ABSOLUTOS – 2013		
EMPRESA	VALOR	VARIAÇÃO
Obras em Andamento	1.349.650	169.821
Veículos de Tração Mecânica	676.228	136.983
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos e Laboratoriais	373.007	81.684
Mobiliário em Geral	268.314	57.741
Equipamentos de Processamento de Dados	297.694	57.582
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	46.274	18.328
Armamentos	60.621	11.937
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	22.951	9.749
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	43.930	9.287
Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	40.597	7.404
Demais itens	4.432.550	(81.312)
TOTAL	7.611.817	479.205

Fonte: Siggo.

Registre-se que a depreciação consignada no Balanço Patrimonial é exclusiva das empresas estatais Metrô/DF, Novacap e TCB.

PASSIVO

Os valores do Passivo, em 2013, foram ajustados em razão de erros na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF ao final do exercício anterior.

PASSIVO FINANCEIRO

Esse segmento representa obrigações com exigibilidade até o término do exercício seguinte, distribuídas em Depósitos, com R\$ 59,3 milhões, e

Obrigações em Circulação, com saldo de R\$ 1,9 bilhão, ou seja, acréscimo real de 64,4%. Neste caso, o item 4.2 deste Relatório apresenta os credores mais representativos.

Os Recursos Especiais a Liberar, com ampliação de 54,5% sobre o exercício anterior, atingiram R\$ 1,8 bilhão. Estão subdivididos em Restos a Pagar Não Processados e Recursos a Liberar – Restos a Pagar.

Os Restos a Pagar Não Processados são valores empenhados, porém não liquidados no exercício. Somaram R\$ 1,5 bilhão, dos quais R\$ 613,6 milhões destinados a Obras e Instalações.

Houve divergências quanto a dívidas com concessionárias de serviços públicos. O Passivo registra créditos de R\$ 5 milhões e R\$ 65,2 milhões, em favor da Caesb e CEB, nessa ordem. Todavia, de acordo com as informações prestadas pelas referidas empresas, o valor seria de R\$ 34,7 e R\$ 55 milhões, respectivamente.

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

Esse item registra as exigibilidades de curto e longo prazos que dependem de autorização orçamentária para sua execução.

Entre seus itens destacaram-se: Provisões, Obrigações Legais e Tributárias, Obrigações a Pagar e Outras Operações Exigíveis. Operações de Crédito e Credores por Ação Transitada em Julgado são tratadas no item 4.2 – Dívida Pública.

O item Provisões foi ampliado em 41,4% em valores reais e totalizou R\$ 68,1 milhões. Foi constituído principalmente de provisões para Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido, cujos saldos somados, de R\$ 1,7 milhão, foram compartilhados pela TCB (R\$ 1,7 milhão) e SAB (R\$ 66,3 mil).

Em Obrigações Legais e Tributárias, com acréscimo real de 118,2%, sobressaiu-se Provisão para Contingências, cujo saldo atingiu R\$ 30,1 milhões, segmentado entre Codeplan (R\$ 19,5 milhões) e Metrô/DF (R\$ 10,6 milhões). Em ambos os casos, há predominância de itens trabalhistas.

Obrigações a Pagar montaram R\$ 262,4 milhões, ou seja, mais 17,4% sobre o exercício anterior. Tratam-se de compromissos de longo prazo não classificáveis como Operações de Crédito ou Obrigações Legais e Tributárias, conforme indicado a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
OBRIGAÇÕES A PAGAR - DESDOBRAMENTO – 2012/2013			
RUBRICA	2012	2013	VAR. (%)
Órgãos do GDF	12.534	11.686	(6,76)
Órgãos Fora do GDF	31.178	29.878	(4,17)
Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços	24.135	47.361	96,24
Pessoal	75.347	87.093	15,59
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.215	5.032	(3,52)
Plano de Demissão Voluntária	74.371	57.934	(22,10)
Outras Obrigações a Pagar	820	23.422	2.757,76
TOTAL	223.599	262.405	17,36

Fonte: Siggo.
Valores de 2012 atualizados pelo IPCA.

Dos valores relativos a órgãos do GDF, R\$ 11,3 milhões poderiam ser eliminados na consolidação, pois credores e devedores pertencem aos OFSS. Quanto aos créditos de Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços, destacam-se Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. (R\$ 12,2 milhões), Delta Construções S/A (R\$ 9,8 milhões), Sustentare Serviços Ambientais S/A (R\$ 6,2 milhões) e Valor Ambiental Ltda. (R\$ 7,6 milhões). Por fim, em Outras Obrigações a Pagar, a expansão significativa deveu-se a lançamentos realizados na SAB, relativos a tributos.

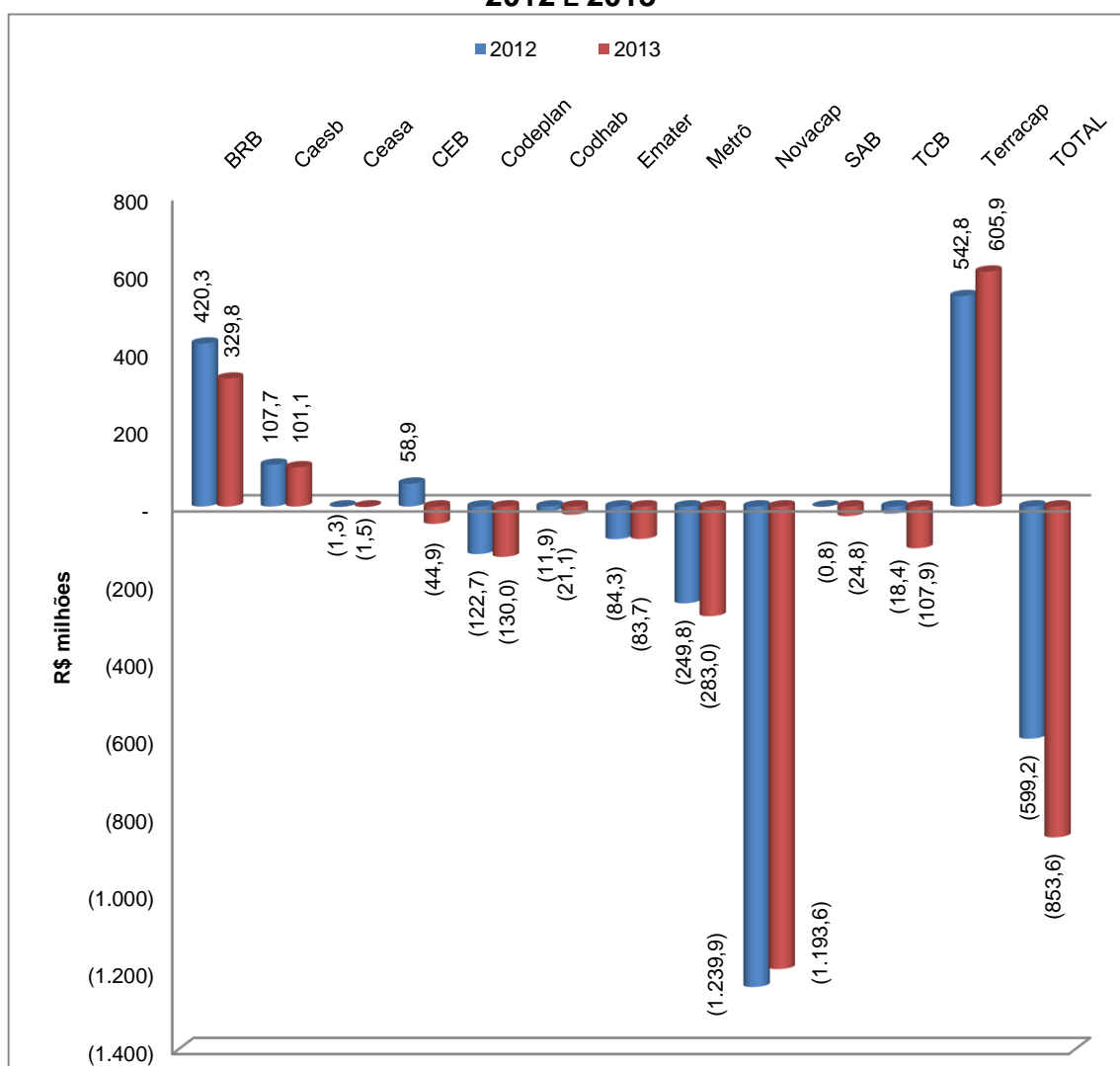
Em Outras Operações Exigíveis, essencialmente, têm-se as provisões para benefícios do RPPS. No início de 2013, essa rubrica apresentava saldo invertido (devedor) de R\$ 21,4 bilhões. Com os ajustes promovidos ao longo do ano, esse montante passou a R\$ 1,1 bilhão (credor). Todavia, o valor registrado não é compatível com a dimensão dos benefícios atuais e futuros do RPPS, pois é muito inferior às projeções decorrentes de avaliação financeira e atuarial, que, ao final de 2013, indicavam necessidade de financiamento de R\$ 238 bilhões para o Fundo Financeiro de Previdência.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os dados relativos aos resultados do BRB e da CEB apresentados no Balanço Geral não condizem com aqueles publicados por essas empresas. Por isso, foram assumidos os valores por elas fornecidos.

Os resultados operacionais das empresas estatais do DF são apresentados no gráfico que segue.

**EMPRESAS ESTATAIS DO DF
RESULTADO OPERACIONAL
– 2012 E 2013 –**



Fonte: Balanço Geral.
Valores de 2012 atualizados pelo IPCA.

O resultado operacional consolidado representou prejuízo de R\$ 853,6 milhões, valor 42,5% superior àquele apurado no exercício anterior. À exceção da Terracap, todas as empresas que não dependem de recursos do Tesouro apresentaram resultados operacionais inferiores àqueles obtidos em 2012, com destaque para a CEB, que passou a ser deficitária em R\$ 44,9 milhões.

No conjunto daquelas dependentes de repasses do Executivo, Emater e Novacap reduziram seus défices. As demais apresentaram resultados mais desfavoráveis que os apurados no exercício anterior, a exemplo de Metrô/DF, SAB e TCB. Os repasses do Tesouro a essas empresas são apresentados a seguir.

R\$ 1.000,00

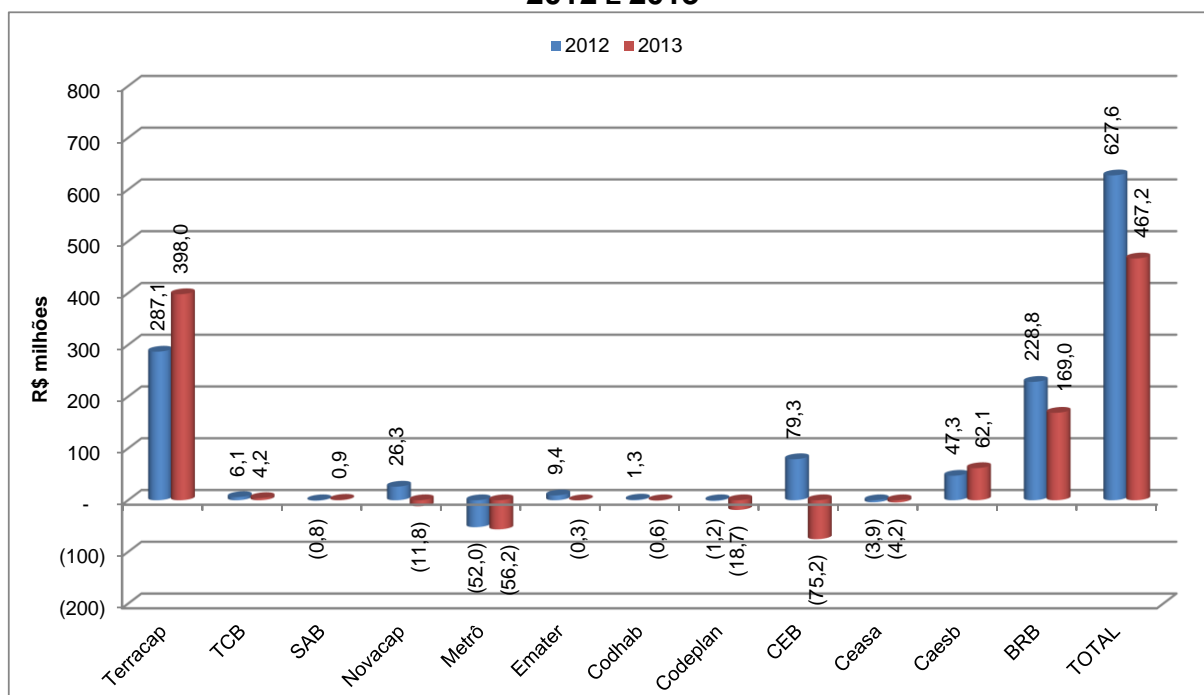
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
REPASSES FINANCEIROS A EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES – 2012 E 2013			
EMPRESA	2012	2013	VAR. (%)
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	543.152	863.107	58,91
Companhia do Metropolitano do DF	197.114	209.177	6,12
Companhia de Planejamento do DF	121.562	121.621	0,05
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	12.780	79.720	523,80
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	87.969	78.181	(11,13)
Sociedade de Abastecimento de Brasília	1.062	25.988	2.346,94
Companhia de Desenvolvimento da Habitação	12.872	17.361	34,88
TOTAL	976.510	1.395.155	42,87

Fontes: Siggo.

Valores de 2012 atualizados pelo IPCA.

Com a incorporação dos repasses, o resultado líquido consolidado passou a ser lucro de R\$ 467,2 milhões. Ainda assim, o resultado foi 25,6% inferior àquele apurado no exercício anterior. A seguir, são apresentados esses valores distribuídos entre as empresas, em confronto com 2012.

EMPRESAS ESTATAIS DO DF RESULTADO LÍQUIDO – 2012 E 2013 –



Fonte: Balanço Geral.

Valores de 2012 atualizados pelo IPCA.

Verificou-se expansão significativa nos resultados da Caesb (31,1%) e Terracap (38,7%). Por outro lado, houve recuo de 26,1% no BRB e principalmente na CEB, que reverteu o desempenho positivo anterior para um prejuízo líquido de R\$ 75,2 milhões.

No tocante à TCB, desembolsaram-se R\$ 45,7 milhões em proveito de empresas operadoras de transportes urbanos, nos termos dos Decretos nºs 34.163/13 e 35.002/13.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ASSUNÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO			
PAGAMENTOS EFETUADOS PELA TCB – 2013			
EMPRESA	TRANSFERÊNCIA ÀS EMPRESAS	PAGAMENTO DE CREDORES	TOTAL
Grupo Amaral	18.137	25.212	43.348
Grupo Viplan	1.948	426	2.374
TOTAL	20.084	25.638	45.722

Fontes: Siggo.

Foram consignados ainda outros R\$ 9,4 milhões no Passivo Financeiro da TCB para atendimento de despesas dessas operadoras de transporte relativas a fornecedores e pessoal. Por seu turno, as receitas obtidas com a intervenção totalizaram R\$ 20,2 milhões.

Porém, os valores apropriados como despesas pela TCB em função da intervenção, em verdade, pertencem ao Tesouro, sendo a estatal mera gestora. Com isso, o demonstrativo da TCB foi distorcido e apresentou despesas custeadas por valores que não transitaram por seu resultado.

6.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP apresenta a variação observada no patrimônio distrital, resultante da contribuição da execução orçamentária, bem assim de outros itens que independem do orçamento. O resultado patrimonial é apurado pelo cotejo entre registros contábeis que provocam ampliação do patrimônio (variações ativas) e aqueles que reduzem esse mesmo patrimônio (variações passivas).

Resumidamente apresenta-se a DVP do exercício de 2013.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2013		
VARIAÇÕES	ATIVAS	PASSIVAS
Resultante da Execução Orçamentária	19.223.907	17.624.072
Resultado Extraorçamentário	35.864.620	33.449.784
Atualizações e Desvalorizações Legais	1.326.947	415.526
Baixa de Depreciação, Amortização e Exaustão	312	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	70.019
Resultado (<i>superavit</i>)	-	4.856.384
TOTAL	56.415.786	56.415.786

Fonte: Siggo.

Conforme destacado, apurou-se *superavit* patrimonial de R\$ 4,9 bilhões. Para esse montante, houve contribuição de R\$ 1,6 bilhão (32,9%) da execução orçamentária e ainda R\$ 2,4 bilhões (49,7%) decorrentes do resultado extraorçamentário. Por sua vez, Atualizações e Desvalorizações Legais atingiram R\$ 911,4 milhões.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário contempla receitas e despesas, cujas respectivas análises constam dos itens 3.3 e 3.4 deste Relatório.

Cabe mencionar, entre as mutações ativas, com saldo de R\$ 2 bilhões, os itens Bens de Estoque (R\$ 556,8 milhões), Participações Societárias (R\$ 498,7 milhões) e Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (R\$ 236 milhões).

Já entre as mutações passivas, que totalizaram R\$ 958,9 milhões, sobressaíram-se a Baixa de Bens Imóveis (R\$ 198,3 milhões) e a Arrecadação da Dívida Ativa (R\$ 534,7 milhões). No primeiro caso, cabe destacar o montante baixado na Secretaria de Educação, de R\$ 86,9 milhões. Já no segundo, houve ampliação de 50% sobre o exercício anterior, já considerada a atualização pelo IPCA.

RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO

O resultado patrimonial decorrente da movimentação de ativos é apresentado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO			
RUBRICA	VARIAÇÕES		RESULTADO (A-B)
	ATIVAS (A)	PASSIVAS (B)	
Dívida Ativa Tributária Ajuizada	1.375.179	288.376	1.086.804
Bens Móveis de Uso Permanente	422.654	116.052	306.602
Bens Imóveis	417.129	258.806	158.322
Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	74.733	10.137	64.596
Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	1.936.288	1.886.524	49.764
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	62.343	48.250	14.094
Dívida Ativa Detran	4.910	-	4.910
Adiantamentos Concedidos	26.461	21.673	4.788
Créditos Tributários	2.804	173	2.631
Participações Societárias	4.075	3.269	806
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	98	103	(5)
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	64.645	71.197	(6.552)
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	64.327	74.828	(10.501)
Importações em Andamento	24.801	36.754	(11.953)
Distribuição Gratuita	17.229	191.687	(174.458)
Créditos por Danos ao Patrimônio	255.408	517.195	(261.787)
Bens de Estoque	223.187	703.393	(480.206)
Demais rubricas	250.778	256.539	(5.760)
TOTAL	5.227.051	4.484.955	742.095

Fonte: Siggo.

Com relação às ampliações patrimoniais, destacaram-se Dívida Ativa Tributária Ajuizada (R\$ 1,1 bilhão), Bens Móveis de Uso Permanente (R\$ 306,6 milhões) e Bens Imóveis (R\$ 158,3 milhões). No segundo caso, têm-se doações recebidas, de R\$ 74,9 milhões. No terceiro, houve incorporação de imóveis com base no Sistema Geral de Patrimônio – Sisgepat.

Houve reduções importantes em estoques e materiais de distribuição gratuita, efetuadas principalmente pela Secretaria de Saúde, num total de R\$ 595,4 milhões. Por sua vez, as baixas em Créditos por Danos ao Patrimônio foram mais expressivas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, com R\$ 439,8 milhões, em função de duplicidades no registro de corresponsabilidades, com destaque para o Instituto Candango de Solidariedade.

A variação patrimonial decorrente da movimentação de passivos é apresentada na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
VARIações PATRIMONIAIS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO			
RUBRICA	VARIações		RESULTADO (A-B)
	ATIVAS (A)	PASSIVAS (B)	
Provisões	29.655.803	27.881.022	1.774.781
Credores por Ações Transitada e Julgada	91.592	67.021	24.571
Subvenções a Liberar	154.000	154.000	-
Débitos Diversos a Pagar	274.063	274.560	(497)
Dívidas Parceladas	17.067	17.838	(771)
Restituição de Adiantamento Salarial	6.016	7.527	(1.511)
Provisão para Contingências	377	18.977	(18.600)
Obrigações a Pagar a Longo Prazo	55.644	84.127	(28.483)
Recursos a Liberar	57.348	237.745	(180.397)
Demais rubricas	320.420	216.922	103.498
TOTAL	30.632.330	28.959.740	1.672.591

Fonte: Siggo.

Na rubrica Provisões, a contabilização das provisões matemáticas do RPPS resultou em variação patrimonial aumentativa de R\$ 1,8 bilhão.

Nas variações passivas, Recursos a Liberar, houve expressivo cancelamento de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 237,7 milhões).

ATUALIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES

Entre os lançamentos aumentativos, além da contribuição advinda da Dívida Ativa (R\$ 1,2 bilhão), houve a capitalização de reservas de empresas estatais, que somou R\$ 95 milhões.

Quanto às variações passivas, sobressaíram-se aquelas referentes aos investimentos do RPPS, que totalizaram R\$ 160,7 milhões, majoritariamente no Fundo Capitalizado de Previdência Social, conforme apresentado a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
IPREV/DF - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - 2013							
INVESTIMENTO	SALDO INICIAL	APLICAÇÕES E REAPLICAÇÕES	RESGATES	PERDAS RECONHECIDAS (A)	SALDO FINAL	RECEITAS (B)	RESULTADO (B-A)
Banco do Brasil – Renda Fixa	520.431	431.795	(140.246)	(79.905)	732.075	34.849	(45.056)
Caixa Econômica Federal – Renda Fixa	457.331	334.181	(85.587)	(62.990)	642.935	22.466	(40.524)
BRB – Renda Fixa	201.961	803.988	(763.775)	(10.721)	231.453	18.155	7.434
Caixa Econômica Federal – Renda Variável	46.607	12.964	(763)	(7.049)	51.759	18.525	11.476
BRB – Renda Variável	150	6	-	(28)	128	0	(28)
TOTAL	1.226.479	1.582.934	(990.371)	(160.693)	1.658.349	93.995	(66.698)

Fonte: Siggo.

6.6 - QUADROS

Quadro 20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2013 -

R\$ 1.000,00

RECEITA	PREVISTA	EXECUTADA	DIFERENÇA	DESPESA	AUTORIZADA	EXECUTADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	17.482.691	16.272.305	1.210.386	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	21.880.240	18.133.720	3.746.520
Receita Tributária	12.179.409	11.443.797	735.612	DESPESAS CORRENTES	16.752.481	15.511.454	1.241.027
Receita de Contribuições	1.430.358	1.383.199	47.159	Pessoal e Encargos Sociais	9.976.735	9.583.213	393.521
Receita Patrimonial	248.191	350.622	(102.431)	Juros e Encargos da Dívida	215.798	160.576	55.222
Receita Agropecuária	18	13	5	Outras Despesas Correntes	6.559.948	5.767.665	792.283
Receita Industrial	7	5.664	(5.658)	DESPESAS DE CAPITAL	4.897.712	2.622.266	2.275.445
Receita de Serviços	470.229	482.040	(11.811)	Investimentos	4.357.044	2.180.610	2.176.434
Transferências Correntes	3.232.674	3.181.052	51.621	Inversões Financeiras	323.243	275.996	47.247
Outras Receitas Correntes	1.425.457	1.002.943	422.514	Amortização da Dívida	217.425	165.660	51.765
Deduções da receita	-	(2.362)	2.362	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.048	-	230.048
Dedução para formação do Fundeb	(1.503.652)	(1.574.664)	71.012				
RECEITAS DE CAPITAL	2.630.116	604.180	2.025.936				
Operações de Crédito	1.394.518	190.456	1.204.062				
Alienação de Bens	26.112	8.994	17.117				
Amortizações	59.302	60.997	(1.695)				
Transferências de Capital	1.150.184	343.732	806.452				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	293.047	358.739	(65.692)				
Receita Tributária Intraorçamentária	18	-	18				
Receita Intraorçamentária de Contribuições	230.848	333.707	(102.859)				
Receita Intraorçamentária de Serviços	26.775	14.336	12.439				
Transferências Intraorçamentárias Correntes	2.565	-	2.565				
Outras Receitas Intraorçamentárias Correntes	32.841	10.696	22.145				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	10.944	-	10.944				
Transferências Intraorçamentárias de Capital	10.944	-	10.944				
SOMA	20.416.798	17.235.223	3.181.575	SOMA	21.880.240	18.133.720	3.746.520
DEFICIT	1.463.442	898.497	564.945	SUPERAVIT	-	-	-
TOTAL	21.880.240	18.133.720	3.746.520	TOTAL	21.880.240	18.133.720	3.746.520

Fontes: Balanço Consolidado do Distrito Federal, Siggo e RREO.
Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Estatais Dependentes.
Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 21
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2013 -

R\$ 1.000,00

RECEITA	2013	DESPESA	2013
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.235.223	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	16.665.187
Receitas Correntes	16.631.043	Despesas Correntes	14.761.600
Receitas Tributárias	11.443.797	Pessoal e Encargos Sociais	9.553.738
Receitas de Contribuições	1.383.199	Juros e Encargos da Dívida	160.530
Receitas Patrimoniais	350.622	Outras Despesas Correntes	5.047.332
Receitas Agropecuárias	13	Despesas de Capital	1.903.587
Receita Industrial	5.664	Investimentos	1.461.931
Receita de Serviços	482.040	Inversões Financeiras	275.996
Transferências Correntes	3.181.052	Amortização da Dívida	165.660
Outras Receitas Correntes	1.002.943		
Receitas Intraorçamentárias Correntes	358.739	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	4.186.450
Deduções da Receita	(1.577.026)	Consignações	12.293
Receitas de Capital	604.180	Outros Depósitos	31
Operações de Crédito	190.456	Depósitos de Diversas Origens	45.429
Alienação de Bens	8.994	Obrigações a Pagar	1.397.800
Amortizações	60.997	Recursos Especiais a Liberar	1.397.800
Transferências de Capital	343.732	Restos a Pagar	1.085.720
		Processado	125.124
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.101.464	Não Processado	960.596
Consignações	10.019	Recursos a Liberar de Restos a Pagar	312.080
Outros Depósitos	31	Valores Pendentes a Curto Prazo	245.029
Depósitos de Diversas Origens	49.256	Recursos especiais a receber	128.674
Obrigações a Pagar	1.890.396	Créditos Diversos a Receber	17.819
Fornecedores	86.299	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	5.087
Pessoal a Pagar	9.827	Recursos Vinculados	5.087
Encargos Sociais a Recolher - Empregador	4.991	Depósitos e Cauções	136
Outras Obrigações em Circulação	308	Depósitos para Recursos	4.951
Obrigações Tributárias	12.257	Realizável a Longo Prazo	14.505
Recursos Especiais a Liberar	1.776.713	Recursos Vinculados a Longo Prazo	14.505
Restos a Pagar	1.776.713	Depósitos Judiciais	14.505
Não Processado	1.468.533	Transferências Financeiras	2.319.783
Recursos a Liberar de Restos a Pagar	308.180		
Recursos Especiais a Receber	312.080		
Créditos Diversos a Receber	8.626		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	3.462		
Realizável a Longo Prazo	12.328		
Transferências Financeiras	815.265		
AJUSTES DE SALDO ANTERIOR	137.706	AJUSTES DE SALDO ANTERIOR	143.326
Ajustes Financeiros de Exercício Anterior	137.706	Ajustes Financeiros de Exercício Anterior	143.326
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.829.367	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.308.797
Disponível	2.602.888	Disponível	1.650.448
Renda do RPPS	1.226.479	Renda do RPPS	1.658.349
TOTAL	24.303.760	TOTAL	24.303.760

Fontes: Balanço Consolidado do Distrito Federal e Siggo.

Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Estatais Dependentes.

As Deduções da Receita e as Receitas Intraorçamentárias Correntes estão incluídas na rubrica Receitas Correntes.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 22
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2013 -

R\$ 1.000,00

ATIVO	SALDO	SALDO/AR (%)
ATIVO FINANCEIRO	3.474.883	9,50
DISPONÍVEL	3.308.797	9,04
Caixa	679	0,00
Bancos Conta Movimento	380.784	1,04
Aplicações Financeiras	451.417	1,23
Recursos Vinculados	731.880	2,00
Recursos Bloqueados	77.242	0,21
Rede Arrecadadora	8.446	0,02
Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência	1.658.349	4,53
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	151.580	0,41
Créditos a Receber	146.493	0,40
Recursos Vinculados	5.087	0,01
Depósitos para Recursos	5.087	0,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.505	0,04
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	14.505	0,04
Depósitos Judiciais	14.505	0,04
ATIVO NÃO FINANCEIRO	33.116.598	90,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.606.057	9,85
Créditos em Circulação	912.013	2,49
Fornecimentos a Receber	12.101	0,03
Créditos Tributários	6.187	0,02
Créditos Não Tributários	19	0,00
Créditos Diversos a Receber	58.126	0,16
Devedores - Entidades e Agentes	825.109	2,25
Créditos Parcelados	431.579	1,18
Diversos Responsáveis	393.530	1,08
Empréstimos e Financiamentos	1.557	0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	14.511	0,04
Outros Créditos	(5.598)	(0,02)
Bens e Valores em Circulação	380.378	1,04
Estoques	358.175	0,98
Títulos e Valores	22.203	0,06
Valores Pendentes de Liquidação	1.468.533	4,01
Valores Pendentes a Curto Prazo	845.133	2,31
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.782.076	45,86
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	6	0,00
Recursos Vinculados	6	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	16.782.070	45,86
Créditos Tributários	14.612.238	39,93
Outros Créditos a Receber	88	0,00
Empréstimos e Financiamentos	1.334.123	3,65
Outros Créditos a Receber	835.621	2,28
ATIVO PERMANENTE	12.728.466	34,79
Investimentos	5.116.300	13,98
Participações Societárias	5.114.918	13,98
Outros Investimentos	15	0,00
Apoio à Pesquisa - Pessoa Física - Ativo a Classificar	1.366	0,00
Imobilizado	7.611.817	20,80
Bens Móveis e Imóveis	8.195.292	22,40
Bens Imóveis	5.132.663	14,03
Bens Móveis	3.062.629	8,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	(583.475)	(1,59)
Intangível	135	0,00
Diferido	214	0,00
ATIVO REAL (AR) = AF + ANF	36.591.481	100,00
ATOS POTENCIAIS	38.471.862	
ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	5.270.153	
Garantias e Contragarantias Recebidas	504.147	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	3.228.575	
Responsabilidade de Terceiros por Títulos	329.235	
Outros Atos Potenciais do Ativo	1.208.195	
ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	33.201.710	
Garantias e Contragarantias Concedidas	106.730	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	1.381.872	
Obrigações Contratuais	31.713.059	
Responsabilidade de Terceiros por Títulos	48	
TOTAL DO ATIVO = AR + COMPENSADO	75.063.343	

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.
 Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 23
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 – 2013 –

R\$ 1.000,00

PASSIVO	SALDO	SALDO/PR (%)
PASSIVO FINANCEIRO	1.949.702	23,03
DEPÓSITOS	59.306	0,70
Consignações	10.019	0,12
Outros Depósitos	31	0,00
Depósitos de Diversas Origens	49.256	0,58
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.890.396	22,33
Obrigações para Empenho Liquidadas	113.683	1,34
Fornecedores	86.299	1,02
Pessoal a Pagar	9.827	0,12
Encargos Sociais a Recolher - Empregador	4.991	0,06
Outras Obrigações em Circulação	308	0,00
Obrigações Tributárias	12.257	0,14
Recursos Especiais a Liberar	1.776.713	20,99
Restos a Pagar	1.468.533	17,35
Processados	-	0,00
Não Processados	1.468.533	17,35
Recursos a Liberar - Restos a Pagar	308.180	3,64
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	6.516.153	76,97
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	83.376	0,98
Provisões	68.088	0,80
Fornecedores a Liquidar	8.917	0,11
Credores - Entidades e Agentes	6.371	0,08
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.432.777	75,98
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	206.155	2,44
Recursos Vinculados	206.155	2,44
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	6.226.622	73,55
Operações de Crédito Internas	2.333.728	27,57
Operações de Crédito Externas	687.663	8,12
Obrigações Legais e Tributárias	30.406	0,36
Obrigações a Pagar	262.405	3,10
Credores por Ação Transitada em Julgado	4.016.173	47,44
Outras Operações Exigíveis	1.104.010	13,04
PASSIVO REAL (PR) = PF + PNF	8.465.855	100,00
PA TRIMÔNIO	28.125.626	
SALDO PATRIMONIAL	26.034.073	
CAPITAL REALIZADO	2.584.523	
Capital Social Subscrito	2.659.523	
Capital a Realizar	75.000	
RESERVAS	52.757	
Reservas de Capital	22.004	
Reservas de Reavaliação	10.941	
Reservas de Lucros	19.812	
RESULTADO ACUMULADO	(545.727)	
ATOS POTENCIAIS	38.471.862	
ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	5.270.153	
Garantias e Contragarantias Recebidas	504.147	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	3.228.575	
Responsabilidade de Terceiros por Títulos	329.235	
Outros Atos Potenciais do Ativo	1.208.195	
ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	33.201.710	
Garantias e Contragarantias Concedidas	106.730	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	1.381.872	
Obrigações Contratuais	31.713.059	
Responsabilidade de Terceiros por Títulos	48	
TOTAL DO PASSIVO = PR + ATOS POTENCIAIS	75.063.343	

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.
 Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 24
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (VARIAÇÕES ATIVAS)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2013 -

R\$ 1.000,00

VARIAÇÕES ATIVAS	SALDO	%
VARIAÇÕES ATIVAS	56.415.786	100,00
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.223.907	34,08
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.235.223	30,55
Receitas Correntes	17.849.331	31,64
Receita Tributária	11.443.797	20,28
Receita de Contribuições	1.383.199	2,45
Receita Patrimonial	350.622	0,62
Receita Agropecuária	13	0,00
Receita Industrial	5.664	0,01
Receita de Serviços	482.040	0,85
Transferências Correntes	3.181.052	5,64
Transferências da União	1.507.173	2,67
Transferências Multigovernamentais	1.574.664	2,79
Transferências de Instituições Privadas	5.766	0,01
Transferências de Pessoas	7.063	0,01
Transferências de Convênios	86.386	0,15
Outras Receitas Correntes	1.002.943	1,78
Receitas de Capital	604.180	1,07
Operações de Crédito	190.456	0,34
Internas	181.224	0,32
Externas	9.233	0,02
Alienação de Bens	8.994	0,02
Bens Móveis	8.578	0,02
Bens Imóveis	416	0,00
Amortizações	60.997	0,11
de Financiamentos	60.997	0,11
Transferências de Capital	343.732	0,61
Transferências de Convênios	343.732	0,61
Receitas Intraorçamentárias Correntes	358.739	0,64
Contribuições Sociais Intraorçamentárias	333.707	0,59
Receita Intraorçamentárias de Serviços	14.336	0,03
Outras Transferências Intraorçamentárias Correntes	10.696	0,02
Deduções da Receita	(1.577.026)	(2,80)
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	(2.362)	0,00
Dedução para Formação do Fundeb	(1.574.664)	(2,79)
Dedução da Receita Corrente para Formação do Fundeb	(1.574.664)	(2,79)
MUTAÇÕES ATIVAS	1.988.684	3,53
Incorporações de Ativos	1.821.261	3,23
Aquisições de Bens Imóveis	152.165	0,27
Bens Móveis	130.397	0,23
Bens de Estoque	556.816	0,99
Distribuição Gratuita	30.303	0,05
Importações Incorporação	16.581	0,03
Importações Incorporação - Material Permanente	8.662	0,02
Importações Incorporação - Consumo	7.919	0,01
Crédito a Receber a Curto Prazo	1.641	0,00
Títulos e Valores	1.641	0,00
Participações Societárias	498.678	0,88
Adiantamentos Concedidos	197.317	0,35
Despesas com Precatórios	197.317	0,35
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	235.996	0,42
Incorporação de Ativos a Classificar	1.366	0,00
Desincorporação de Passivos	167.423	0,30
Operações de Crédito - Interna	85.435	0,15
Operações de Crédito - Externa	57.162	0,10
Financiamentos em Circulação Longo Prazo	11.232	0,02
Credores por Precatórios Administração Direta	35	0,00
Dívidas Parceladas a Longo Prazo	13.559	0,02
RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO	35.864.620	63,57
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	5.239	0,01
Receitas de Entidades Comerciais	5.239	0,01
Receitas Operacionais	4.784	0,01
Receitas Não Operacionais	455	0,00

Quadro 24
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (VARIAÇÕES ATIVAS) - CONTINUAÇÃO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2013 -

R\$ 1.000,00

VARIAÇÕES ATIVAS	SALDO	%
Acréscimos Patrimoniais	35.859.381	63,56
Incorporações de Ativos	5.227.051	9,27
Bens Imóveis	417.129	0,74
Bens Móveis de Uso Permanente	422.654	0,75
Bens de Estoque	223.187	0,40
Distribuição Gratuita	17.229	0,03
Importações em Andamento	24.801	0,04
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	64.645	0,11
Títulos e Valores	1.267	0,00
Créditos Diversos a Receber Curto Prazo	63.378	0,11
Créditos de Transferências a Receber	250.340	0,44
Recursos a Receber de Restos a Pagar Fonte Tesouro	58.239	0,10
Repasse a Maior Fonte Tesouro - Restos a Pagar	5.102	0,01
Subvenções a Receber	154.000	0,27
Repasse de Exercícios Anteriores a Receber	33.000	0,06
Participações Societárias	4.075	0,01
Créditos por Danos ao Patrimônio	255.408	0,45
Diversos Responsáveis	3.004	0,01
Créditos Parcelados a Curto Prazo	252.404	0,45
Créditos Não Tributários	0	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	98	0,00
Adiantamentos Concedidos	26.461	0,05
Adiantamentos Concedidos	26.087	0,05
Despesas Antecipadas	374	0,00
Créditos Tributários	2.804	0,00
Dívida Ativa Tributária Ajuizada	1.375.179	2,44
Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	1.936.288	3,43
Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	74.733	0,13
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	64.327	0,11
Dívida Ativa Detran	4.910	0,01
Dívida Ativa Ibram	438	0,00
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	62.343	0,11
Créditos a Receber Longo Prazo Compensação Previdenciária	36.240	0,06
Outros Créditos a Receber - Longo Prazo	26.104	0,05
Desincorporações de Passivos	30.632.330	54,30
Obrigações a Pagar a Longo Prazo	55.644	0,10
Restos a Pagar	303.115	0,54
Financiamentos em Circulação - Longo Prazo	10.586	0,02
Provisões	29.655.803	52,57
Recursos a Liberar	57.348	0,10
Credores por Ações Transitada e Julgada	91.592	0,16
Credores por Precatórios	142	0,00
Subvenções a Liberar	154.000	0,27
Restituição de Adiantamento Salarial	6.016	0,01
Transferência SUS - Restos a Pagar	7	0,00
Débitos Diversos a Pagar	274.063	0,49
Dívidas Parceladas	17.067	0,03
Provisão para Contingências	377	0,00
Provisão para Parcerias Público-Privada	1.350	0,00
Repasse de Parcerias Público-Privada a Liberar	1.350	0,00
Desincorporações de Obrigações Financeiras	3.869	0,01
ATUALIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES LEGAIS	1.326.947	2,35
Atualizações e Desvalorizações	1.326.947	2,35
Atualizações de Ativos	1.248.754	2,21
Outras Créditos a Receber a Curto Prazo	6	0,00
Participações Societárias	95.050	0,17
Créditos por Danos ao Patrimônio	772	0,00
Créditos Tributários	27	0,00
Dívida Ativa Tributária Ajuizada	1.031.060	1,83
Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	47.227	0,08
Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	63.523	0,11
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	1.776	0,00
Dívida Ativa do Detran	9.091	0,02
Dívida Ativa do Ibram - Correção Monetária	1	0,00
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	222	0,00
Desvalorizações de Passivos	78.193	0,14
Operações de Crédito Externa	78.193	0,14
BAIXA DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	312	0,00
Baixa de Depreciação	312	0,00
Baixa Depreciação de Ativos	312	0,00
Bens Imóveis	5	0,00
Bens Móveis	307	0,00

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.
 Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 25
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (VARIAÇÕES PASSIVAS)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2013 -

R\$ 1.000,00

VARIAÇÕES PASSIVAS	SALDO	%
VARIAÇÕES PASSIVAS	56.415.786	100,00
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.624.072	31,24
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	16.665.187	29,54
Despesas Correntes	14.761.600	26,17
Pessoal e Encargos Sociais	9.553.738	16,93
Juros e Encargos da Dívida	160.530	0,28
Outras Despesas Correntes	5.047.332	8,95
Despesas de Capital	1.903.587	3,37
Investimentos	1.461.931	2,59
Inversões Financeiras	275.996	0,49
Amortização da Dívida	165.660	0,29
MUTAÇÕES PASSIVAS	958.885	1,70
Desincorporações de Ativos	768.429	1,36
Baixa de Bens Imóveis	198.331	0,35
Bens de Estoque - Consumo	1.331	0,00
Dívida Ativa Trib. Ajuizada - Baixa por Arrecadação	353.241	0,63
Dívida Ativa Trib. Não Ajuizada - Baixa por Arrecadação	176.446	0,31
Dívida Ativa Não Trib. Ajuizada - Baixa por Arrecadação	2.779	0,00
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada - Baixa por Arrecadação	1.711	0,00
Dívida Ativa Detran	537	0,00
Dívida Ativa Ibram	8	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	34.044	0,06
Incorporação de Passivos	190.456	0,34
Operações de Crédito - Interna	181.224	0,32
Operações de Crédito - Externa	9.233	0,02
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.449.784	59,29
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	5.089	0,01
Despesas de Entidades Comerciais	5.089	0,01
Despesas Operacionais	4.751	0,01
Despesas Não Operacionais	338	0,00
DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	33.444.695	59,28
Desincorporações de Ativos	4.484.955	7,95
Bens Imóveis	258.806	0,46
Bens Móveis de Uso Permanente	116.052	0,21
Bens de Estoque	703.393	1,25
Distribuição Gratuita	191.687	0,34
Importações em Andamento	36.754	0,07
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	71.197	0,13
Títulos e Valores	2.918	0,01
Créditos Diversos a Receber Curto Prazo	68.279	0,12
Créditos de Transferências a Receber	212.705	0,38
RECURSOS A RECEBER DE RESTOS A PAGAR FONTE TESOURO	57.348	0,10
Transferência SUS - Restos a Pagar	7	0,00
SUBVENÇÕES A RECEBER	154.000	0,27
Créditos Parceria Público Privada a Receber	1.350	0,00

Quadro 25
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (VARIAÇÕES PASSIVAS) - CONTINUAÇÃO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2013 -

R\$ 1.000,00

VARIAÇÕES PASSIVAS	SALDO	%
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.269	0,01
Créditos por Danos ao Patrimônio	517.195	0,92
Diversos Responsáveis	19.308	0,03
Créditos Parcelados a Curto Prazo	497.886	0,88
Créditos Não Tributários	1	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	103	0,00
Adiantamentos Concedidos	21.673	0,04
Adiantamentos Concedidos	21.306	0,04
Despesas Antecipadas	367	0,00
Créditos Tributários	173	0,00
Dívida Ativa Tributária Ajuizada	288.376	0,51
Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	1.886.524	3,34
Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	10.137	0,02
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	74.828	0,13
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	38.236	0,07
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	48.250	0,09
Baixa Depósitos Judiciais-Perda-Fonte Própria	156	0,00
Outros Créditos a Receber - Longo Prazo	48.081	0,09
Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa	5.597	0,01
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.959.740	51,33
Obrigações a Pagar a Longo Prazo	84.127	0,15
Provisões	27.881.022	49,42
Recursos a Liberar	237.745	0,42
Credores por Ações Transitada e Julgada	67.021	0,12
Subvenções a Liberar	154.000	0,27
Restituição de Adiantamento Salarial	7.527	0,01
Deságio	178.820	0,32
Repasse de Exercício Anterior a Devolver a SEF	33.000	0,06
Transferência Fonte Tesouro - Restos a Pagar	5.102	0,01
Débitos Diversos a Pagar	274.560	0,49
Dívidas Parceladas	17.838	0,03
Provisão para Contingências	18.977	0,03
ATUALIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES LEGAIS	415.526	0,74
Atualizações e Desvalorizações	415.526	0,74
Desvalorizações de Ativos	164.789	0,29
Bens Móveis	3	0,00
Desvalorização dos Fundos de Investimentos Iprev	160.705	0,28
Participações Societárias	4.081	0,01
Atualizações de Passivos	250.737	0,44
Operações de Crédito Interna	66.858	0,12
Operações de Crédito Externa	167.757	0,30
Financiamentos em Circulação	16.123	0,03
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	70.019	0,12
Depreciação	70.019	0,12
Depreciação de Ativos	70.019	0,12
Bens Imóveis	62.562	0,11
Bens Móveis	7.457	0,01
RESULTADO PATRIMONIAL	4.856.384	8,61
<i>SUPERAVIT VERIFICADO</i>	4.856.384	8,61

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.
Excluídos recursos do FCDF.

7 – RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este capítulo analisa as providências adotadas pelo governo local relativas às ressalvas, determinações e recomendações registradas no Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal de 2012.

A tabela adiante explicita esses apontamentos e indica a respectiva recorrência nos dois exercícios anteriores, bem como a situação encontrada ao final de 2013.

CONSTATAÇÕES RELEVANTES REGISTRADAS NO RELATÓRIO ANALÍTICO E PARECER PRÉVIO DE 2012				
RECORRÊNCIA A PARTIR DE 2010 E SITUAÇÃO EM 2013				
DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES	2010	2011	2012	SITUAÇÃO EM 2013
Realização de despesas sem cobertura contratual e prática recorrente da celebração de contratos emergenciais			S	Não Atendida
Descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário fixada na LDO			S	Não Atendida
Ausência de metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais	S	S	S	Não Atendida
Deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliar os programas governamentais			S	Não Atendida
Inclusão, no orçamento local, de novos projetos sem que estivessem adequadamente atendidos programas de trabalho constantes do Demonstrativo de Projetos em Andamento, bem como despesas com conservação do patrimônio público			S	Não Verificada
Repasses à Fundação de Apoio à Pesquisa em montante inferior à dotação mínima exigida pelo art. 195 da LODF			S	Não Atendida
Dotação mínima ao Fundo de Apoio à Cultura em montante inferior ao exigido pelo art. 246, § 5º, da LODF			S	Atendida
Inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação em aproximadamente 1/3 das metas físicas registradas no Siggo	S	S	S	Não Atendida
Registro parcial de dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público	S	S	S	Não Atendida
Inconsistências nos saldos de precatórios e da dívida ativa e na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF	S	S	S	Não Atendida
Adoção de critérios e controles efetivos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura de créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização	S	S	S	Não Atendida
Continuidade à implantação do sistema de apuração de custos	S	S	S	Não Verificada
Aperfeiçoamento das normas e controles sobre aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo Governo	S		S	Não Atendida
Reavaliação da quantidade de fundos especiais integrantes dos OFSS, em razão de possível descumprimento dos objetivos para os quais foram concebidos, motivado pela inexecução de parcela representativa das respectivas dotações	S	S	S	Não Atendida
Não inclusão, no Orçamento do DF e no Siggo, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do FCDF	S	S	S	Não Atendida
Aprimoramento do Sistema de Controle Interno	S	S	S	Não Atendida

Fonte: Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo – 2010/2012.

S - Consignação registrada no respectivo Relatório Analítico.

Cumprido ressaltar que esta análise não inclui a avaliação de eventuais apontamentos decorrentes das auditorias que integraram o Relatório sobre as Contas de 2012, realizadas nas áreas de educação infantil e transporte, bem como acerca dos serviços prestados pelas Administrações Regionais. Trata-se de auditorias realizadas em processo próprio, cujo acompanhamento ocorre nas respectivas fases de monitoramento, de acordo com seus cronogramas específicos.

DESPESAS SEM COBERTURA CONTRATUAL E CONTRATOS EMERGENCIAIS (NÃO ATENDIDA)

Houve novamente em 2013, na Secretaria de Saúde, a prestação de serviços e a consequente assunção de despesa por períodos em que não havia contrato vigente hábil a respaldá-las. Notou-se, inclusive, a coincidência entre as espécies de serviços prestados e Secretaria envolvida e os achados que culminaram na ressalva do Parecer Prévio sobre as Contas de 2012, evidenciando a continuidade do problema.

O mesmo pode ser dito em relação à celebração sistemática de contratos emergenciais, pelo Detran, a exemplo da contratação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e da fiscalização eletrônica nas vias urbanas do DF, acompanhadas por este Tribunal nos Processos – TCDF nºs 11216/13 e 11259/13.

META DE RESULTADO PRIMÁRIO (NÃO ATENDIDA)

O descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário para o exercício de 2012 foi objeto de ressalva nas respectivas contas. Por sua vez, a meta ajustada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise não foi, novamente, alcançada.

Este relatório, no capítulo que trata da Gestão Fiscal, demonstra o descumprimento da meta de Resultado Primário para 2013, que fôra redefinida em 18.09.13, por meio da Lei nº 5.172/13, para R\$ 508,1 milhões negativos, em contraste com a monta de R\$ 1,2 bilhão deficitário aferido ao final do exercício financeiro.

Mesmo o ajuste da meta efetivado durante o último quadrimestre do ano não foi suficiente para evitar sua frustração, com um *deficit* de mais que o dobro do desejado.

CUSTO/BENEFÍCIO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA E DE OUTROS INCENTIVOS FISCAIS (NÃO ATENDIDA)

Em que pese a materialidade da renúncia de receita no orçamento distrital, com R\$ 1,1 bilhão de receita de origem tributária renunciada no exercício de 2013, não foram tomadas as devidas providências quanto à ressalva estampada no Parecer Prévio de 2012.

Reza o ordenamento jurídico, nos termos do inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que cabe ao Sistema de Controle Interno a avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas e demais benefícios fiscais. Avaliação esta que não constou da prestação de contas encaminhada, praxis que perdurou de exercícios anteriores.

INDICADORES DE DESEMPENHO (NÃO ATENDIDA)

Conquanto o Relatório Analítico sobre as Contas do Governo de 2012 tenha apontado a deficiência na definição e apuração dos indicadores de desempenho, constantes do novo modelo de Plano Plurianual, para os anos de 2012

a 2015, não se observou alteração relevante no Plano, ou mesmo esforços ao longo de 2013 para solucionar a questão e permitir melhor avaliação das ações governamentais.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (NÃO VERIFICADA)

O art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF veda a inclusão de novos projetos pela lei orçamentária e pelas de créditos adicionais sem que tenham sido adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Tramita nesta Corte de Contas o Processo nº 5687/11, que buscou averiguar a evolução desses gastos em comparação às despesas com novos projetos, de forma a permitir a efetiva cobrança do cumprimento da LRF, e cuida, portanto, mais detidamente do tema.

REPASSES À FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (NÃO ATENDIDA)

Em desatendimento ao disposto no art. 195 da Lei Orgânica do DF – LODF, o governo distrital não repassou à Fundação de Apoio à Pesquisa do DF o mínimo legal, de R\$ 79,1 milhões. A apuração efetuada demonstrou terem os repasses alcançado o total líquido de R\$ 46,4 milhões ao longo de 2013.

Portanto, o mínimo legal não foi, novamente, observado. Houve reincidência do descumprimento normativo e, por consequência, a falta de solução para a ressalva apontada no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo de 2012.

DOTAÇÃO MÍNIMA PARA O FUNDO DE APOIO À CULTURA (ATENDIDA)

No tocante ao Fundo de Apoio à Cultura, a dotação mínima legal estatuída pela LODF representou, para o exercício em análise, a monta de R\$ 47,4 milhões. As dotações inicial e final alcançaram R\$ 49,7 milhões e R\$ 70,1 milhões, e o montante executado totalizou R\$ 51,9 milhões, todos acima da dotação mínima exigida.

INEXECUÇÃO, CANCELAMENTO, ATRASO OU PARALISAÇÃO DE METAS FÍSICAS (NÃO ATENDIDA)

Conforme demonstraram os dados registrados no Sistema de Acompanhamento Governamental, foram cadastradas cerca de 4 mil metas físicas para 2013. Entretanto, 33,6% delas constaram como anuladas, atrasadas, canceladas, não iniciadas ou paralisadas.

Portanto, persistiu o apontamento da ressalva em 2012 de inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação de aproximadamente 1/3 das metas físicas definidas para o exercício financeiro.

REGISTRO DE DÍVIDAS DE UNIDADES DO GDF COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO (NÃO ATENDIDA)

Em 2013, o Passivo Financeiro apurado em Balanço Patrimonial registrou créditos de R\$ 5 milhões à Caesb e R\$ 65,2 milhões à CEB, ao tempo em que as informações prestadas pelas respectivas concessionárias de serviços públicos deram conta de R\$ 34,7 milhões e R\$ 55 milhões, respectivamente.

A recorrente contabilização parcial de dívidas que o GDF possuía com a CEB e a Caesb fez com que os valores reais relativos ao endividamento público do DF divergissem daqueles registrados no Siggo.

REGISTROS DE PRECATÓRIOS E DA DÍVIDA ATIVA E A APROPRIAÇÃO DE PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS (NÃO ATENDIDA)

Conforme se depreende do relatório da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, constante do Anexo VI – Volume III da prestação de contas recebida, persistiram os problemas relativos à contabilização dos precatórios judiciais, já apontados em Relatórios Analíticos e Pareces Prévios de exercícios anteriores.

No Siggo evidenciou-se ausência de registros, no exercício de 2013, nas contas destinadas a controlar os saldos da dívida de precatórios da Administração Direta do DF. Conquanto a PGDF tenha informado à CGDF valores relativos a precatórios ao final dos exercícios de 2012 e 2013, esses dados não foram fidedignos, pois contemplaram precatórios que já teriam sido pagos.

Assim, é recorrente a falta de registros atualizados, consistentes e confiáveis dessa dívida, que persistiu sem solução.

Constatou-se novamente, em 2013, diferença entre a receita apurada da Dívida Ativa, de R\$ 418,6 milhões, e a arrecadação informada no Demonstrativo da Dívida Ativa, de R\$ 534,7 milhões, decorrente de problemas envolvendo a compensação por precatórios.

No que diz respeito às provisões para benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do DF, em que pese a variação de saldo ao longo do exercício, passando de R\$ 21,4 bilhões devedor a R\$ 1,1 bilhão credor, foi observada discrepância com o valor apontado nas projeções decorrentes de avaliação financeira e atuarial.

ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (NÃO ATENDIDA)

Nos recentes Pareceres Prévios acerca das Contas do Governo do DF, este Tribunal tem ressaltado a necessidade de aprimoramento dos critérios e controles adotados quando da elaboração da lei orçamentária e autorizações para abertura de créditos adicionais, de modo que a programação orçamentária se aproxime daquilo que efetivamente se encontra realizado ao final do exercício financeiro, com a conseqüente redução do volume de reprogramações físicas e financeiras.

Conforme mencionado no item 3.2 deste Relatório, as alterações orçamentárias, além de aumentarem a despesa total prevista em R\$ 2,9 bilhões, ou

15,3%, modificaram a programação em outros R\$ 4,5 bilhões, ou 23,6% do inicialmente previsto. Com isso, das dotações orçamentárias (realizadas ou não) no final de 2013, aproximadamente 1/3 não constou da programação original da lei orçamentária.

Ainda, contrariando a tendência observada nos exercícios anteriores, a quantidade de decretos de alteração orçamentária aumentou significativamente, em especial pela maior flexibilidade conferida ao Poder Executivo para modificação das dotações por meio de ato próprio, conforme já detalhado no capítulo 3.2 – Alterações Orçamentárias.

No que tange ao item Receitas, a receita inicialmente estimada sofreu acréscimos que majoraram seu valor em R\$ 1,4 bilhão, ou 7,6%. Entretanto, a auferida ficou R\$ 1,8 bilhão abaixo do montante originalmente previsto, o que resultou uma frustração de receita de R\$ 3,2 bilhões.

Ficou evidenciado, portanto, que não houve mudança representativa no sentido de atender às manifestações exaradas por esta Corte no tocante à melhoria dos critérios e controles na elaboração do orçamento distrital.

SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS (NÃO VERIFICADA)

Com o advento do novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em implantação no Distrito Federal, o sistema de apuração de custos passou a ser um dos subsistemas apresentados para as entidades públicas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.2), que trata de patrimônio e sistemas contábeis.

Nesse sentido, este Tribunal vem acompanhando o cumprimento do cronograma de ações para a implantação desse novo modelo por meio do Processo – TCDF nº 6455/13.

NORMAS E CONTROLES SOBRE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (NÃO ATENDIDA)

No âmbito do Processo – TCDF nº 14872/14, esta Casa deu andamento a inspeção com o objetivo de verificar a execução de despesas sem lastro contratual realizadas no exercício 2013. Ainda que pendente de decisão de mérito, a fiscalização realizada nas Secretarias de Saúde, Educação e Trabalho apontou falhas nas normas e controles afetos à gestão de contratos na administração pública distrital.

A ausência de um sistema único e uniformizado de acompanhamento contratual reduziu as capacidades de controle e monitoramento pelos órgãos e unidades responsáveis e pelo próprio executor do contrato. Em que pese a existência de módulo de contratos no Siac/Siggo, suas informações não corresponderam à realidade, ora porque não estavam atualizados ora porque os dados inseridos no sistema eram diferentes daqueles constantes dos contratos a que diziam respeito. O fato de a realização das despesas contratuais prescindir da plena utilização do módulo no Siggo, por este não ser coercitivo ao empenho ou

mesmo ao pagamento, aliado à inexistência de um plano consistente de capacitação dos executores de contratos contribuiu para as impropriedades encontradas.

Destarte, o que se vislumbrou foi o não atendimento da determinação desta Corte no sentido de aperfeiçoar as normas e controles sobre aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo GDF. Esta matéria está sendo tratada no Processo – TCDF nº 5750/13.

FUNDOS ESPECIAIS INTEGRANTES DOS OFSS (NÃO ATENDIDA)

Tal qual em exercícios anteriores, parcela representativa dos fundos especiais obteve baixo grau de execução ou não realizou nenhum dispêndio orçamentário ao longo de 2013. Ao final do ano, dos 32 fundos especiais que constaram dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seis não apresentaram realização de despesa e treze executaram menos da metade da dotação autorizada.

Manteve-se, portanto, o questionamento quanto à necessidade de alocação de recursos a estes fundos especiais, dada a baixa execução de mais da metade dos existentes no DF e a exigência de que se devolva os saldos dos recursos não utilizados até 26 de dezembro de 2013, nos termos do Decreto nº 34.749/13.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO FCDF (NÃO ATENDIDA)

Os valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do Fundo Constitucional do DF, criado pela Lei nº 10.633/02, cujo art. 4º prevê o repasse dos recursos do FCDF ao GDF, à razão de duodécimos, seguiram sendo contabilizados no orçamento da própria União, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, em desatenção ao mandamento legal.

Permaneceu o conflito quanto a competência para fiscalização desses recursos, cuja discussão segue no Supremo Tribunal Federal – STF, pela via do Mandado de Segurança, sob o nº 28584, impetrado pelo Distrito Federal contra o Tribunal de Contas da União, que ainda pende de decisão de mérito.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (NÃO ATENDIDA)

As constatações presentes neste Relatório Analítico requerem providências para que o Sistema de Controle Interno do GDF seja aperfeiçoado de forma a mitigar as falhas encontradas, algumas reincidentes de exercícios anteriores.

Parte das ressalvas, determinações e recomendações de exercícios anteriores, ainda não atendidas, poderiam ter sido evitadas com um Sistema de Controle Interno capaz de verificar, de modo articulado, a eficiência dos controles setoriais. Outras dizem respeito a atribuições próprias do Sistema de Controle Interno, como as normas e controles sobre aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos.

CONCLUSÃO

Constatou-se que, das dezesseis consignações postas no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo de 2012, treze foram tidas por não atendidas, ou 81,3% delas, uma foi atendida e duas não foram verificadas, por estarem sendo tratadas em processos específicos.

8 – SÍNTESE

Em atenção às disposições da Lei Orgânica do DF, a prestação de contas do Governo do Distrito Federal foi encaminhada, tempestivamente, à Câmara Legislativa do DF – CLDF.

Os recursos advindos da União a título do Fundo Constitucional do DF não integraram os valores informados na prestação de contas, com exceção de demonstrativos contábeis extraídos do Siafi apresentados no Balanço Geral.

Considerando que a documentação enviada estava incompleta, esta Corte comunicou ao Chefe do Poder Executivo e à CLDF quanto à necessidade de sua complementação.

AValiação dos Controles Internos

A auditoria operacional levada a efeito para avaliar os controles internos relativos à gestão de contratos administrativos celebrados pelos órgãos e entidades do GDF apontou as seguintes constatações:

- não havia sistemas que fizessem o acompanhamento dos contratos celebrados;
- os executores de contratos não foram previamente capacitados para exercer a função; e
- os mecanismos formais de controle implementados eram frágeis e não garantiam a plena execução dos contratos.

Gestão Fiscal

A Despesa Líquida com Pessoal do Poder Executivo em 2013 totalizou R\$ 7,1 bilhões, equivalentes a 45,02% da Receita Corrente Líquida – RCL apurada no mesmo período. Esse percentual é inferior ao limite prudencial (46,55% da RCL), porém acima do limite de alerta (44,10% da RCL). Desde o 1º quadrimestre de 2011, o percentual supera o limite de alerta.

Com relação ao endividamento público, os recursos oriundos de operações de crédito totalizaram R\$ 190,5 milhões, equivalentes a 1,2% da RCL. Percentual abaixo do limite de 16% fixado pelo Senado Federal.

Ao final do exercício, o saldo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) ficou em R\$ 2,5 bilhões, correspondente a 16,1% da RCL. O limite fixado para essa dívida, pela Resolução nº 40/01, do Senado Federal, é duas vezes a RCL (ou 200%). Por outro lado, a relação DCL/RCL mais do que duplicou na comparação do 2º para o último quadrimestre do exercício, passando de 7,4% para 16,1%.

Com relação ao saldo da dívida de precatórios judiciais, persistiu a inconsistência dos valores registrados nos demonstrativos contábeis do Distrito Federal, já mencionada em exercícios anteriores. Entretanto, tal inconsistência não se mostrou suficiente para alterar os resultados da análise quanto ao cumprimento dos limites legais estabelecidos.

As disponibilidades financeiras, antes da inscrição dos Restos a Pagar não Processados, alcançou R\$ 1,4 bilhão. Após o registro desse tipo de compromisso, houve insuficiência financeira da ordem de R\$ 21,2 milhões. Restringindo-se a análise apenas à fonte de recursos "Ordinário não Vinculado", a insuficiência financeira seria de R\$ 562,8 milhões, o que significa que houve inscrição de restos a pagar além das disponibilidades existentes nesta fonte.

Passando-se à órbita dos órgãos que compõem o Poder Legislativo do Distrito Federal, o RGF do 3º quadrimestre de 2013 apresentou o valor de R\$ 234,4 milhões para a despesa líquida com pessoal da Câmara Legislativa. Isso correspondeu a 1,48% da RCL, frente ao limite de 1,7%.

Ainda no âmbito da Câmara distrital, a disponibilidade de caixa após a inscrição de Restos a Pagar não Processados apresentou suficiência financeira de R\$ 26,4 milhões ao final do período.

Quanto ao Tribunal de Contas do DF, a despesa líquida total com pessoal, apurada ao final do 3º quadrimestre de 2013, alcançou R\$ 142,1 milhões, correspondente a 0,90% da RCL, portanto abaixo do limite de 1,3% fixado.

As disponibilidades financeiras apuradas após a inscrição dos Restos a Pagar não Processados apresentaram insuficiência financeira próxima de R\$ 2,9 mil. Valor esse de pouca relevância, face ao valor bruto das disponibilidades de R\$ 6,0 milhões registrado ao final do exercício.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

A meta de Resultado Primário, inicialmente fixada em R\$ 10 milhões na LDO/13, foi reduzida para R\$ 508,1 milhões negativos pela Lei nº 5.172/13. Dessa maneira, compatibilizaram-se as previsões da LDO com aquelas constantes da LOA/13.

Mesmo com o ajuste promovido na meta inicial, o esforço fiscal empreendido foi incapaz de evitar o Resultado Primário de R\$ 1,2 bilhão negativo e o conseqüente descumprimento da meta. A propósito, esse foi o pior resultado apresentado no âmbito do Distrito Federal, desde a edição da LRF.

A frustração de R\$ 1,4 bilhão na arrecadação das receitas primárias contribuiu para o não atingimento da meta prevista. Por outro lado, a execução das despesas primárias em montante inferior ao que fora fixado para o exercício, contribuiu para minorar o resultado negativo.

No tocante ao Resultado Nominal (apurado pelo critério "Abaixo da Linha"), constatou-se que houve o cumprimento da meta estabelecida na LDO/13, com a alteração promovida pela Lei nº 5.172/13. Enquanto a previsão era de que o crescimento do saldo da Dívida Fiscal Líquida poderia atingir até R\$ 1,6 bilhão, o resultado apurado ao final do exercício ficou em R\$ 1,1 bilhão.

De toda forma, o aumento de 77,5% no saldo da Dívida Fiscal Líquida em 2013 contrapôs-se ao comportamento registrado em 2012, quando houve redução de R\$ 613,9 milhões. A despeito do acréscimo de R\$ 246,9 milhões ocorrido no saldo da dívida contratual, o fator que mais contribuiu para a elevação do endividamento no

exercício em análise foi a redução de R\$ 940,1 milhões nos saldos dos ativos e haveres financeiros, sobretudo no último bimestre.

Perdurou a prática de atrasos na realização das audiências públicas destinadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais em cada quadrimestre do exercício, em desacordo com o que preceitua o § 4º do art. 9º da LRF.

Mais uma vez, a Prestação de Contas encaminhada deixou de contemplar a avaliação do cumprimento das metas fiscais fixadas para o exercício, em desatenção ao contido no art. 138, inciso VI, alínea "c", do Regimento Interno desta Corte. Essa ausência foi posteriormente suprida, mediante a complementação de informações requisitadas por meio da Decisão – TCDF nº 2.241/14. Contudo, a despeito de o documento enviado pelo Poder Executivo registrar que houve o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2013, as avaliações promovidas por esta Corte apontaram no sentido contrário, ao menos no que toca à meta de Resultado Primário.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

A revisão do PDOT, tratada pela Lei Complementar nº 803/09, continua objeto de controle de constitucionalidade pelo TJDF em ação direta de constitucionalidade julgada parcialmente procedente. Concomitantemente, esta Corte avalia possíveis irregularidades do Plano no Processo – TCDF nº 7145/10.

Para o exercício de 2013, segundo ano de vigência do PPA 2012/2015, prognosticaram-se gastos totais no valor de R\$ 27,4 bilhões em 42 programas de governo.

A Lei Orçamentária referente ao exercício de 2013 – LOA/13 fixou, para os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, R\$ 21,3 bilhões. Os recursos provenientes da União relativos ao Fundo Constitucional do DF – FCDF reuniram a esse montante outros R\$ 10,7 bilhões destinados às áreas de educação, saúde e segurança pública. Esse valor foi 12,3% superior ao de 2012, totalizando R\$ 32 bilhões para execução em 2013.

As alterações orçamentárias promovidas durante o exercício de 2013 elevaram o montante inicialmente fixado nos OFSS em 15,3%. A quantidade de decretos de abertura de créditos adicionais, que mostrara recrudescimento nos exercícios anteriores, reverteu a tendência e aumentou significativamente em relação a 2012, de 163 para 379.

As análises das modificações do orçamento apontaram inconsistências nos registros contábeis e descumprimentos da legislação que estabelece limites às alterações orçamentárias.

RECEITA

Em 2013, os recursos geridos pelo DF atingiram R\$ 28,7 bilhões, incluindo-se os OFSS, o OI e o FCDF, acréscimo de 0,9% em relação ao exercício anterior, em valores corrigidos.

Nos OFSS, houve recolhimento de 90,8% da expectativa inicial de receita, 3,7 pontos percentuais aquém da proporção verificada no exercício precedente. Em valores absolutos, o total não realizado atingiu R\$ 1,7 bilhão, se confrontado com a previsão inicial da LOA/13, ou R\$ 3,2 bilhões se considerada a receita estimada atualizada.

Sobrevieram divergências entre a receita contabilizada no Siggo e os dados informados nos RREO, em função da exclusão de valores da contribuição patronal para o RPPS/DF com o objetivo de evitar dupla contagem de receita intraorçamentária no orçamento consolidado. A receita patronal do RPPS somou R\$ 333,7 milhões no exercício, 31,8% acima do auferido em 2012, em números atualizados.

Houve novamente apropriação de valores relativos à receita de Imposto de Renda recolhido dos servidores da área de segurança pública do DF, custeados com recursos do FCDF. O tema é objeto de processo no TCU.

A arrecadação de receitas de terceiros chegou a R\$ 975,8 milhões, ficando abaixo do esperado em R\$ 1,6 bilhão. Os valores mais significativos dessas receitas referiram-se às transferências do SUS, que abarcaram 63,6% desses ingressos.

Ao final do exercício, a RCL atingiu R\$ 15,8 bilhões, dos quais, 72,4% procedentes da arrecadação de tributos. Houve incremento de 4% frente a 2012 e de 15,3% em relação a 2010, em valores atualizados.

Renúncia de Receita

Entre os valores apresentados como renúncia de receita, não foi computado o Programa Nota Legal, por depender de análise jurídica conclusiva sobre a inclusão, ou não, no rol de renúncias de receitas tributárias.

No tocante à renúncia de natureza creditícia, as projeções constantes do PLOA 2013 e da LDO 2013, alterada pela Lei nº 5.172/13, envolviam cinco Fundos e totalizavam R\$ 604,4 milhões. No entanto, foi apresentada renúncia realizada apenas para o Fundo de Desenvolvimento Rural, cujo valor individual previsto era de R\$ 2,7 milhões, dos quais apenas R\$ 203,7 mil teria se confirmado.

O Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF e o Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDS não foram enquadrados no conceito de renúncia de receita creditícia, segundo relatório elaborado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF. Já o Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – Funger não apresentou o relatório setorial exigido. Ainda segundo a CGDF, os demais órgãos e entidades emitiram relatórios com informações parciais e sem padronização.

Em relação aos benefícios financeiros, foram projetados R\$ 263 milhões, mas não foram apresentadas informações sobre a ocorrência desse tipo de renúncia.

Quanto à renúncia de receita de origem tributária, foi previsto o montante de R\$ 8,1 bilhões, R\$ 6,9 bilhões apenas para o ICMS. De se registrar que o montante previsto para ser renunciado nesse tributo foi superior à própria receita arrecadada ao final do período, R\$ 6 bilhões. Contudo, o valor renunciado de ICMS ficou em R\$ 709,2 milhões.

O montante total de renúncias de tributos atingiu R\$ 1,1 bilhão, ou 14% do previsto, correspondentes a 11,2% da arrecadação dos tributos objeto de concessão de algum tipo de benefício.

Quanto às avaliações de custo e benefício das renúncias de receita, os dados apresentados foram considerados insuficientes pela CGDF. Os motivos apontados para as deficiências observadas podem ser sintetizados na ausência de normas mais específicas acerca dos conceitos, parâmetros e metodologia de cálculo para a elaboração e a avaliação de informações relativas a benefícios de natureza tributária, creditícia e financeira a serem considerados como renúncia de receita.

DESPESA

A realização de despesas em 2013, com inclusão de todos os orçamentos e dos recursos oriundos da União concernentes ao FCDF, chegou a R\$ 29,6 bilhões em 2013, o que representou 92,6% da previsão inicial de despesas e 84,7% da dotação final autorizada.

Desse valor, os OFSS abarcaram 61,2%, e 2,7% disseram respeito ao OI. O FCDF respondeu por 36,1% dos gastos no exercício, com recursos destinados, precipuamente, a despesas de pessoal das áreas de educação, saúde e segurança pública.

No âmbito dos OFSS, cuja realização chegou a R\$ 18,1 bilhões no exercício, deixou-se de realizar R\$ 3,7 bilhões autorizados. A parcela mais representativa desse valor (58,1%) referia-se a gastos no grupo Investimentos, que realizou cerca da metade de sua dotação final. A fixação de despesas bastante acima do montante realizado no grupo Investimentos é recorrente.

De modo diverso, as despesas efetuadas com Pessoal e Encargos Sociais chegaram a 96,1% do montante autorizado, executando-se R\$ 9,6 bilhões no exercício.

Considerando-se os OFSS, houve crescimento real de 7,9% nos gastos em relação ao ano anterior, o que significou incremento de R\$ 1,3 bilhão entre um exercício e outro.

Entre as 119 unidades orçamentárias que realizaram despesas no ano, as maiores ocorreram no Fundo de Saúde do DF, na Secretaria de Educação, no Fundeb, no Iprev e na Novacap, que, em conjunto, envolveram 52,8% de todo os gastos nos OFSS. Sete unidades não apresentaram execução embora tenham recebido dotação orçamentária, das quais seis referiram-se a fundos especiais.

Outros treze fundos especiais mostraram realização inferior à metade de sua dotação autorizada.

Os gastos com publicidade e propaganda nos OFSS totalizaram R\$ 225,7 milhões em 2013 (outros R\$ 41,2 milhões foram aplicados pelas empresas estatais no Orçamento de Dispêndio), e a Secretaria de Publicidade Institucional foi a maior responsável por esses dispêndios, com 85,7% da despesa realizada no período. Os gastos com publicidade e propaganda, que avançaram acima de 20% ao ano de 2010 a 2012, apresentaram discreto arrefecimento em 2013 relativamente ao ano anterior.

Houve expressiva elevação de despesas de publicidade e propaganda com classificação indevida em 2013 (de R\$ 120,9 mil para R\$ 541,6 mil), em especial aquelas despendidas pelo Fundo de Saúde, que concentrou 95,2% do valor erroneamente classificado. Essa falha é recorrente, assim como também o é o descumprimento das exigências legais para publicação dos Planos Anuais de Publicidade e respectivos demonstrativos trimestrais.

Relativamente ao FCDF, foram realizados R\$ 10,7 bilhões em 2013, com 90,6% desse valor destinado ao pagamento de pessoal das áreas de educação, saúde e segurança pública. Em relação a 2012, houve incremento de 1,2% no total.

As despesas em investimentos promovidas pelas empresas não dependentes do Tesouro distrital, lançadas no OI, somaram R\$ 789,4 milhões, 33,9% do valor original fixado na LOA/13. Anualmente, a proporção dos gastos nessa esfera tem-se limitado a montantes bastante inferiores ao inicialmente previsto.

Comparativamente ao exercício anterior, houve contração de 18% no volume de despesas realizadas em 2013, em especial nos gastos promovidos pela Terracap.

Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal totalizou R\$ 19,3 bilhões em 2013, dos quais R\$ 9,7 bilhões corresponderam ao FCDF e o restante (49,7%) foi executado à conta dos OFSS.

Houve incremento real de 2,6% nesses gastos entre 2012 e 2013 e de 16,3% em relação a 2010. As demais despesas, contudo, mostraram maior crescimento no período, o que resultou em recuo na participação dos dispêndios com pessoal para 66,9% no exercício em análise, menor patamar dos últimos quatro anos.

A força de trabalho do Poder Executivo contava com 138,6 mil servidores ao final de 2013. Eram custeados, ainda, 67 mil inativos e pensionistas, sem contabilizar o quadro de pessoal das estatais não dependentes e os trabalhadores originários de contratos de terceirização e de gestão.

Há de se ter em conta o recorrente problema de inconsistências nas informações prestadas pelo GDF acerca do quantitativo de pessoal. Apesar dessa incongruência, em relação ao exercício anterior, em 2013 houve incremento de 13,4% no quantitativo de pessoal remunerado em folha de pagamento.

Destacou-se o acréscimo de 481,7% no número de contratos temporários, explicado, em parte, por rescisões contratuais correspondentes a 2013 que ocorreram somente no início de 2014 nas Secretarias de Educação e de Saúde. Outro destaque coube ao brusco aumento de 446,9% no número de pensionistas militares, o que evidenciou inconsistência nas informações disponibilizadas.

Quanto ao limite mínimo de preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira, os dados prestados revelaram que no consolidado da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, este chegou a 51,8%, atendendo ao critério estabelecido pela Lei nº 4.858/12. Entretanto, tal critério foi objeto de ADI no TJDF, o qual declarou sua inconstitucionalidade. Houve, contudo, interposição de Recurso Extraordinário, que se encontra em fase de exame de admissibilidade.

O problema da divergência das informações de quantitativo de pessoal informados e sua consolidação impediu a análise categórica do tema.

Previdência Social dos Servidores Públicos

Conforme informações constantes do Siggo e apresentadas no RREO, o resultado do RPPS/DF em 2013 foi positivo, com *superavit* de R\$ 452,5 milhões.

Essa performance, contudo, não representou com exatidão a situação previdenciária do DF, eis que os gastos com inativos e pensionistas das áreas de segurança, além de parte das despesas previdenciárias de educação e saúde, foram executados no âmbito do Siafi. As contribuições descontadas dos servidores, todavia, compuseram a receita previdenciária do DF.

No exercício, gastos contabilizados no Siafi montaram R\$ 4,3 bilhões, o que levaria o resultado consolidado para *deficit* de R\$ 3,9 bilhões. A transferência desses recursos ao GDF é objeto de discussão no TCU.

Perdurou a falta de quadro de pessoal permanente e suficiente para o Iprev/DF em 2013. A situação dificulta a realização do trabalho de sua competência, como a administração de processos de compensação entre regimes de previdência e a concessão de benefícios, que foi efetivada de forma descentralizada pelos órgãos da administração pública distrital, aumentando a possibilidade de erros e fraudes.

A inexistência e a inconsistência de informações constantes das bases de dados do GDF prejudicaram a avaliação atuarial dos fundos previdenciários do DF promovida pela CEF em 2013. Inobstante o problema, a CEF apontou que o Fundo Previdenciário possuía *superavit* atuarial de R\$ 2,9 bilhões e o Fundo Financeiro, por seu turno, *deficit* de R\$ 238 bilhões.

Limites de Aplicação em Pesquisa

O repasse líquido para a FAPDF perfez R\$ 46,4 milhões em 2013, menor que o limite mínimo de R\$ 79,1 milhões, estabelecido pelo art. 195 da LODF. Contribuiu para o resultado a devolução de R\$ 24,7 milhões ao Tesouro distrital, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 872/13 e no Decreto nº 34.749/13. Mesmo sem a devolução dos recursos, o mínimo estabelecido não haveria sido cumprido.

Despesa por Código de Licitação

No exercício em análise, foram submetidos a certame licitatório R\$ 5 bilhões de despesas, 27,5% do total executado nos OFSS. O percentual desses gastos em proporção à despesa total aumentou 3,2 pontos percentuais no biênio 2012/2013. Destacaram-se as despesas realizadas por meio de Concorrência e Pregão, que apresentaram aumentos reais de R\$ 469,3 milhões e R\$ 426,3 milhões, respectivamente, em relação a 2012.

Do total de 170 editais analisados por esta Corte, 31,8% foram suspensos em decorrência de indícios de irregularidades, principalmente problemas relativos à estimativa do valor da licitação, à competitividade do certame e à habilitação, técnica ou econômica, dos concorrentes.

Dos valores submetidos à licitação, R\$ 2,6 bilhões referiram-se à modalidade Concorrência, dos quais R\$ 447,3 milhões despendidos no Estádio Nacional de Brasília.

Da parte não submetida a procedimento licitatório, a fração mais significativa referiu-se à folha de pagamento, que abarcou 45,3% da despesa realizada nos OFSS em 2013.

Na categoria Não Aplicável, mais da metade dos gastos, cujo total chegou a R\$ 3,5 bilhões no exercício, referiram-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais, as quais deveriam estar classificadas em Folha de Pagamento. Despontaram, ainda, despesas incorretamente classificadas nessa modalidade, como gastos em investimentos, que deveriam ser passíveis de procedimento licitatório, por estarem relacionados a execução de obras e aquisição de equipamentos, e pagamento indenizatório de produtos ou serviços prestados sem cobertura contratual.

GESTÃO PATRIMONIAL

DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa distrital, incluindo a respectiva compensação com precatório, alcançou R\$ 13,9 bilhões ao final de 2013, aumento real de 9,9% em relação ao ano anterior.

O índice de arrecadação no exercício correspondeu a 3% do saldo da dívida, valor acima da média de 2,3% dos sete anos anteriores.

O estoque da Dívida Ativa foi incrementado em R\$ 3,2 bilhões, pela inscrição de novos valores e atualização dos existentes, e reduzido em R\$ 1,2 bilhão, em função de cancelamentos, suspensões e parcelamentos. Sobressaiu o cancelamento ter-se mostrado superior à arrecadação no período.

Persistiram divergências entre a receita apurada da Dívida Ativa (R\$ 418,6 milhões) e o montante informado no Demonstrativo da Dívida Ativa (R\$ 534,7 milhões).

DÍVIDA PÚBLICA

Considerando-se os OFSS, a dívida pública total do DF — dívidas flutuante e fundada e credores por ação transitada em julgado — chegou a R\$ 9,5 bilhões ao fim de 2013, crescimento real de 3,4% em relação a 2012.

A Dívida Flutuante mostrou expansão de 30,3%, com crescimento real de R\$ 497,4 milhões, alcançando o valor de R\$ 2,1 bilhões.

O elemento mais significativo da Dívida Flutuante referia-se aos Restos a Pagar, que somavam R\$ 1,5 bilhão, ou 68,6% do total. O saldo mais expressivo estava a cargo da Secretaria de Transportes e sua maior parcela dizia respeito ao corredor de transporte Gama/Santa Maria – Plano Piloto, obra sob responsabilidade do Consórcio BRT Sul.

A Dívida Fundada também mostrou elevação em relação ao exercício precedente: de 2,3%, ou R\$ 73,5 milhões. Dos R\$ 3,3 bilhões dessa dívida, 70,4% concentraram-se em compromissos contratuais internos. Entre estes, o mais oneroso referia-se à renegociação de passivos junto à União, que montava R\$ 1,2 bilhão em dezembro de 2013.

O montante de recursos exigidos em 2013 para fazer frente ao regime especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62/09 foi de R\$ 223,6 milhões (1,5% da RCL).

Embora as determinações legais sejam no sentido da realização de depósitos mensais, tal não ocorreu com a regularidade e tempestividade devidas ao longo do período em análise. O cumprimento do limite mínimo somente foi atingido em fevereiro de 2014.

No que se refere ao saldo da dívida do Governo local, decorrente de precatórios judiciais, permaneceram os problemas apontados em exercícios anteriores quanto à falta de atualização dos registros contábeis, fato que tornou inconsistentes os demonstrativos contábeis correspondentes.

No que se refere aos limites de endividamento constantes da LRF e das Resoluções do Senado que tratam do tema, houve atendimento por parte do DF em 2013, como sói ocorrer ano a ano.

RESULTADOS POR ÁREAS DE GOVERNO

As cinco áreas avaliadas em sua execução física e financeira — Segurança; Saúde; Educação e Cultura; Infraestrutura e Meio Ambiente; e Assistência Social — abrangeram 78,2% da despesa total realizada no DF, incluindo-se os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento e os recursos advindos da União relativos ao Fundo Constitucional do DF. Alcançou-se assim R\$ 23,2 bilhões de gastos no exercício de 2013.

O SAG arrolou 2,7 mil metas físicas no contexto das áreas destacadas. Dessas, 1,7 mil constavam como concluídas ou com andamento normal. Os desvios observados — anulações, atrasos, cancelamentos, paralisações e não início de execução — chegaram a cerca de um terço do total.

As causas alegadas para os desvios, em sua maioria, revelaram-se como de natureza orçamentária: contingenciamentos, cancelamentos de dotação e insuficiência de créditos figuravam em 56,6% dos casos. As causas administrativas, por sua vez, representaram 29,1% dos desvios.

A aferição de desempenho por programas governamentais foi dificultada pela falta de coerência de determinados indicadores do PPA e seus índices.

SEGURANÇA

As despesas realizadas na área Segurança, no âmbito dos OFSS, em 2013, somaram R\$ 775,9 milhões, distribuídos em três programas. A área dispôs ainda de recursos do FCDF, que, chegaram a R\$ 5,1 bilhões.

O programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Segurança Pública envolveu 69,4% dos gastos nos OFSS, realizando despesas no montante de R\$ 538,6 milhões.

A execução orçamentária do programa Segurança Pública atingiu R\$ 131,2 milhões, com expansão de 25,1% sobre a realização verificada no exercício anterior, em termos reais. Foram pagos no programa R\$ 4,2 milhões a título de despesas com pessoal e R\$ 5,1 milhões correspondentes a indenizações de servidores para as quais existe programa de gestão específico.

Entre as ações orçamentárias, destacou-se Fornecimento de Alimentação aos Presidiários, com gastos de R\$ 45 milhões, sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública.

Os resultados dos indicadores de desempenho da área foram inferiores às metas fixadas e apontaram para eficácia abaixo do esperado e baixa efetividade na ação do Estado.

A falta de vagas no sistema penitenciário vem agravando-se ano a ano. A capacidade do sistema prisional ficou praticamente estagnada nos últimos quatro anos, o que demonstra a insuficiência de investimentos em sua expansão. Por sua vez, o número de presos cresceu 35,6% no período.

No biênio 2012/2013, houve retração de 11,3% nos homicídios e de 10,7% nos estupros. Porém, no número de furto e roubo de veículos e de roubos em geral ocorreu aumento: 9,1% e 27,7%, respectivamente.

O atendimento feito pelo Corpo de Bombeiros ficou aquém da meta, em função, segundo a Corporação, de problemas na manutenção das ambulâncias e na falta de entrega de novas.

Os efetivos das Polícias Civil e Militar sofreram redução no último quadriênio: passou de 17,3 mil para 15,9 mil servidores. Em comparação a 2012, o contingente diminuiu 2,8%. Ademais, o quantitativo de viaturas em condições de operação reduziu-se 29,3% entre 2012 e 2013.

No programa Transporte Seguro, a realização de despesas foi de R\$ 106 milhões, recuo de 4,9%, em valores corrigidos, em relação ao exercício precedente. Em essência, o montante foi executado pelo Detran e pelo DER.

A ação com realização mais expressiva foi Gerenciamento Eletrônico de Trânsito, a cargo do Detran, que consumiu R\$ 49,4 milhões em 2013, direcionados à contratação de serviços de monitoramento eletrônico de vias.

No âmbito desse programa, todas as metas estipuladas no PPA 2012/2015 foram alcançadas, à exceção da referente à satisfação do usuário em atendimentos presenciais.

O total de acidentes com vítimas fatais manteve a trajetória decrescente verificada no quadriênio, assim como a proporção de mortos por 10 mil veículos.

SAÚDE

Na LOA/13, a área Saúde dispunha, inicialmente, de R\$ 2,3 bilhões alocados a 61 projetos e atividades. Durante o ano foram acrescidos outros R\$ 931,9 milhões à sua dotação, ou quase 40% da programação inicial. O valor autorizado, portanto, alcançou R\$ 3,3 bilhões, e o total executado situou-se em R\$ 3,1 bilhões, 32,3% acima da dotação inicial.

A área Saúde contou ainda com R\$ 2,9 bilhões provenientes da União a título do FCDF para custeio de pessoal. Dessa forma, os gastos envolveram recursos da ordem de R\$ 6 bilhões em 2013.

Das 154 ações vinculadas à área Saúde listadas no SAG, 25,3% mostravam-se em desvio — atrasadas, canceladas ou não iniciadas.

No programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Saúde, o total despendido chegou a R\$ 1,9 bilhão, 46,1% acima de sua dotação inicial e 18,1% superior ao executado em 2012, descontados os efeitos inflacionários. A maior parte desses gastos referiu-se a administração de pessoal e manutenção de serviços administrativos gerais. Fato é que 69,3% das despesas no programa referiram-se ao grupo Pessoal e Encargos Sociais. Somados os recursos do FCDF, os gastos com pessoal da área Saúde abarcaram 70,1% da realização no exercício.

O número de profissionais de saúde totalizou 19,1 mil em 2013, crescimento de 10,1%, ou quase 1,8 mil novos contratados.

No grupo Investimentos, a despesa realizada alcançou R\$ 115,5 milhões, o que representou 1,9% de todo o valor aplicado no exercício em Saúde. O valor limitou-se a 59,3% do montante autorizado ao grupo. As despesas mais representativas tratavam da aquisição de equipamentos; ampliação e implantação de unidades; e manutenção de contratos.

Envolvendo ações mais diretamente ligadas aos fins da área Saúde, o programa Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde apresentou despesas realizadas de R\$ 1,2 bilhão.

A atividade Serviços Assistenciais Complementares em Saúde apresentou os maiores gastos do programa: da projeção inicial de R\$ 144 milhões, foram realizados R\$ 206,4 milhões no exercício.

Promoveram-se durante o ano 132,1 mil internações, 7,4 milhões de consultas e 17,3 milhões de exames nas unidades do sistema de saúde do DF, valores superiores ao ano anterior.

Por outro lado, a cobertura de leitos hospitalares apresentou significativa retração em relação ao número apurado no ano anterior, o que, de forma semelhante, ocorreu com a capacidade de internação por leitos, cujo índice reduziu de 40 para 34,9 unidades.

No caso dos leitos de UTI, diferentemente, a cobertura superou o desejado. Todavia, auditoria nas Unidades de Tratamento Intensivo apresentou resultados divergentes. A propósito, o subtítulo serviços assistenciais complementares de saúde, relativos às unidades de tratamento intensivo, apresentou execução bastante superior ao inicialmente previsto em 2013.

No tocante à cobertura por equipes de atenção básica, a meta de 68% não foi atingida em 2013. O índice alcançado limitou-se a 49,8%.

O total consumido na atividade Aquisição de Medicamentos chegou a R\$ 202,5 milhões. Buscava-se liquidar 90% do orçamento com a aquisição de medicamentos no exercício, um dos indicadores de desempenho da área. Contudo, a proporção alcançada situou-se em 74,8%. A justificativa alegada era de que o alcance das metas somente seria possível com o aperfeiçoamento dos procedimentos de compra e o desenvolvimento de mecanismos que fizessem os fornecedores cumprirem os compromissos acordados. Entre os problemas encontrados pela Secretaria de Saúde relativamente ao tema, estariam o atraso nas entregas, o cancelamento de empenhos e a troca de marcas.

A atividade Desenvolvimento de Ações de Atenção Especializada em Saúde, na qual empregaram-se R\$ 172,1 milhões, executou 87,2% a mais que o inicialmente programado para o ano. Em que pese a realização acima que o planejado na LOA/13, os indicadores de desempenho alcançados, em sua maioria, não apresentaram melhorias significativas.

No fornecimento de alimentação hospitalar, cujo valor executado chegou a R\$ 117,2 milhões, somente dois fornecedores atenderam a rede pública de saúde do DF: Sanoli, para a qual foram destinados R\$ 108,5 milhões, e Cial, credora de R\$ 8,7 milhões.

Limite de Aplicação em Saúde

Ao final do exercício em análise, as aplicações em Ações e Serviços Públicos de saúde – ASPS alcançaram R\$ 2,1 bilhões e ultrapassaram o limite mínimo estabelecido na LC nº 141/12 em aproximadamente R\$ 521,3 milhões.

Para possibilitar melhor avaliação quanto à correção dos gastos considerados na apuração do limite mínimo de aplicação em ASPS em 2013, foi realizada auditoria de regularidade abrangendo a Secretaria de Saúde – SES, o Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF, a Fundação Hemocentro de Brasília – FHB e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – Fepecs, conforme registrado no Processo – TCDF nº 874/14.

Como resultado dessa auditoria, constatou-se que algumas despesas foram consideradas como ASPS em violação aos critérios legais definidores da matéria, a saber:

- despesas com servidores ativos da SES em atividades alheias à área de saúde pública do DF;
- despesas realizadas pela SES com o custeio de obrigações relacionadas à Fepecs, não enquadráveis como ASPS;
- despesas realizadas por meio do Contrato de Gestão nº 1/2011, firmado entre a SES e o Icipe, não enquadráveis como ASPS, além de saldo financeiro apurado ao final do exercício, sem contrapartida de obrigações correspondentes pendentes de pagamento;
- saldo financeiro apurado ao final do exercício no âmbito do Programa Progressivo de Descentralização de Ações de Saúde – PDPAS, também sem contrapartida de obrigações da competência do exercício de 2013 pendentes de pagamento.

Mesmo procedendo-se ao expurgo de tais despesas, no total de R\$ 50,2 milhões, não houve comprometimento quanto ao alcance do limite mínimo exigido, posto que ainda apresentaria *superavit* de R\$ 471,1 milhões.

Unidades de Tratamento Intensivo na Rede Pública de Saúde do DF

Foi realizada auditoria operacional com o objetivo de avaliar o acesso da população às Unidades de Tratamento Intensivo da rede pública de saúde do Distrito Federal.

Constatou-se que 64% das solicitações de internação em UTI, em 2013, não foram atendidas, e os pacientes que conseguiram acesso aos leitos de UTI tiveram, em sua maioria, internação tardia. No DF, o tempo médio decorrido entre a solicitação e a efetiva internação foi maior que o recomendado nas publicações médicas consultadas, acarretando o aumento do risco de morte dos pacientes e o prolongamento do tratamento.

Verificou-se que a SES/DF não garantiu equidade no acesso aos leitos de UTI, pois pacientes foram internados sem cumprir o fluxo da Central de Regulação de Internação Hospitalar.

Além disso, a SES não administrou com eficiência os leitos de UTI à disposição da rede pública de saúde do DF, a exemplo dos muitos casos de retenção na UTI de paciente que já contava com alta médica.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

A despesa realizada na área Infraestrutura e Meio Ambiente alcançou R\$ 3,5 bilhões em 2013. A importância representou 58,3% do valor inicialmente alocado aos programas da área e incremento de 30,6%, em termos reais, em relação ao exercício anterior.

Das 1,4 mil ações registradas no SAG, 886 foram concluídas ou estavam com andamento normal até o final de 2013.

As despesas realizadas no programa Transporte Integrado e Mobilidade chegaram a R\$ 1 bilhão, o dobro do realizado no exercício precedente, embora 55,5% do montante autorizado em 2013.

No chamado Corredor Oeste, o índice de realização das etapas previstas (obras diversas, elaboração de projetos executivos e estudos de tráfego) foi de 30%, ficando aquém do desejado, que era 64%. No Corredor Sul, que deveria estar concluído em 2013, o índice chegou a 70% de realização. Já quanto ao Corredor na Área Central, nenhuma realização foi noticiada.

Em relação ao Metrô/DF, o Intervalo Médio entre Trens desejado para o ano, um dos indicadores de desempenho, não foi alcançado. Segundo a companhia, problemas no fornecimento de energia impediram o atingimento da meta, embora considere o nível atual satisfatório. Tampouco foi atingido o número desejado de passageiros transportados, que teria ocorrido pela não implantação da integração tarifária.

Em Desenvolvimento Urbano, as despesas realizadas foram da ordem de R\$ 635 milhões no exercício. Entre os indicadores do programa, estava a Capacidade de Execução de Redes Pluviais, que dos 90 mil metros previstos construíram-se 23,7 mil metros, e de Pavimentação de Vias, que teve execução de 2,9 mil metros, acima dos 1,2 mil metros programados.

No programa Energia, a execução atingiu R\$ 346,1 milhões e referiu-se a ações orçamentárias relativas à implantação de infraestrutura de distribuição, com 61,8% do total executado, à manutenção do sistema de iluminação pública, que abarcou 21,2% dos gastos, e à ampliação dessa rede, cuja realização ficou com a parcela restante, ou 16,7%.

Os indicadores que medem o desempenho no fornecimento de energia elétrica não atingiram as metas pretendidas para 2013. De acordo com a CEB, os investimentos promovidos somente produzirão resultados a médio e longo prazos.

O programa Resíduos Sólidos apresentou despesas realizadas de R\$ 269 milhões no exercício subdivididas em dois subtítulos: Manutenção das Atividades de Limpeza Pública, que executou a quase totalidade dos recursos, e Construção de Aterro Sanitário – Samambaia, no qual o valor empregado somou R\$ 6,2 milhões.

O Índice de Tratamento de Resíduos Domiciliares e Comerciais, um dos três indicadores atrelados ao programa, superou a expectativa para 2013, eis que não houve interrupções expressivas no funcionamento das linhas de tratamento, segundo o SLU.

O Índice de Redução de Aterramento de Resíduos Domiciliares e o de Participação da Coleta Seletiva em relação à Coleta Normal, por outro lado, não alcançaram o patamar desejado.

Avaliação promovida pela Controladoria-Geral concluiu que o programa teve eficácia abaixo do previsto e que foi ineficiente. Os problemas decorreram de

insuficiência no quantitativo de catadores, de precariedade da operacionalização, de instalações físicas inadequadas e de equipamentos insuficientes.

Quanto ao programa Saneamento, no qual foram aplicados R\$ 143,1 milhões no exercício, executaram-se tão somente 22,9% da dotação autorizada. Inobstante o baixo grau de execução orçamentária, o Índice de Tratamento de Esgotos alcançou cobertura total da rede no DF. Ademais, os Níveis de Atendimento com Serviços de Esgotamento Sanitário e de Atendimento com Serviços de Abastecimento de Água ficaram bastante próximos das metas pretendidas.

Obras da Copa do Mundo do Futebol – Brasil 2014

Os dois principais ajustes para construção do ENB (Contratos nº 523/10 e 522/12), que somavam inicialmente R\$ 870 milhões, tiveram sua estimativa elevada para mais de R\$ 1,4 bilhão. Se incluídos os contratos de serviços complementares, que não faziam parte do escopo da contratação inicial, o valor chega a R\$ 1,7 bilhão.

O contrato para realização das obras do entorno do ENB foi assinado em 28.03.14. No entanto, finda a Copa do Mundo em 13.07.14, a quase totalidade dos serviços sequer foi iniciada, apesar de o objeto deste ajuste registrar que tais obras são exigência da FIFA.

Os Processos – TCDF nº 30101/10 e nº 16469/12, entre outros, tratam de fiscalização das obras do ENB. Nos referidos processos, foram encontrados diversos indícios de irregularidades, com potencial dano ao erário, cuja análise encontra-se em instrução nesta Corte.

Entre os achados de auditoria, destacam-se serviços aditados com preços acima dos de mercado, superfaturamento, descumprimento de prazos e supervisão inadequada das obras pela Novacap.

Programa de Transporte Urbano do DF

O Tribunal de Contas do Distrito Federal auditou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.13, relativas à aplicação dos recursos oriundos do Contrato de Empréstimo BID nº 1957/OC-BR, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e que financia parcialmente o Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF.

Quanto ao aspecto contábil, a auditoria constatou falta de correção de divergências na contabilização e de memória de cálculo das perdas cambiais, divergências dos valores apresentados nos demonstrativos, despesas não contabilizadas, contabilização de despesas não elegíveis e execução de despesas sem cobertura contratual.

A auditoria constatou o descumprimento de algumas cláusulas das Disposições Especiais e das Normas Gerais do contrato de empréstimo, por não aportar recursos de contrapartida, utilizar taxas de câmbio distintas das definidas pelo Banco Central, não proceder à aquisição e ao recebimento de obras de acordo com as normas e especificações técnicas previstas, não conservar adequadamente

as obras concluídas e executar obras de ciclovias com custo acima do preço de mercado.

Quanto às aquisições, a auditoria constatou, entre outras impropriedades, construção de terminal descumprindo normas técnicas de acessibilidade e de segurança contra risco e pânico, execução de ciclovias com serviços superdimensionados e com indício de serem superfaturados e deficiências na qualidade dessas obras, inexecução parcial do contrato e ausência de comprovação da execução dos serviços pagos para instalação de defensas metálicas, instalação de defensas em locais desnecessários, serviços de drenagem com obstrução da tubulação do sistema, ausência de previsão para plantio de grama e ausência de projetos de engenharia para serviços de suavização de taludes e de execução de passeios, não execução de pavimento de concreto e plantio de grama e execução de obras com baixa qualidade dos serviços.

Quanto ao cumprimento das recomendações de exercícios anteriores, a auditoria constatou que fragilidades dos controles internos do Programa e falhas relativas a serviços de consultoria e de execução de obras não foram sanadas.

Quanto à eficácia e efetividade do Programa, suas metas e objetivos não foram atingidos integralmente, devido à falta de conclusão de diversas obras civis essenciais ao pleno funcionamento do sistema e à não implementação das ações necessárias ao fortalecimento institucional da Secretaria de Transporte e do DFTrans.

Gestão do Sistema de Transporte Público do DF

O Tribunal de Contas do DF, no final do exercício de 2013 e começo de 2014, realizou auditoria operacional para avaliar a gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF – STPC/DF empreendida pelo DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, a qual foi considerada insatisfatória.

Verificaram-se problemas nos procedimentos para definição da oferta de transporte público, na avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do STPC/DF e dos serviços concedidos e no controle das remunerações pagas aos concessionários e permissionários. Ademais, o órgão gestor ainda não realizou a avaliação do desempenho operacional dos operadores do STPC/DF, conforme previsto nos contratos de concessão firmados.

As visitas feitas aos terminais de ônibus do DF e as entrevistas realizadas com usuários do STPC/DF permitiram concluir que o serviço de transporte público coletivo tem baixa qualidade.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Em 2013, área Educação e Cultura registrou dispêndios de R\$ 6,8 bilhões, o que significou incremento de 7%, em termos reais, em relação aos gastos do ano anterior. Do total realizado, 60% corresponderam a despesas referentes aos OFSS e OI. Os gastos promovidos com recursos do FCDF custearam, basicamente, parte da folha de pagamento da área e atingiram R\$ 2,7 bilhões.

Das metas registradas no SAG para a área, 45% encontravam-se canceladas ou não haviam sido iniciadas ao final do exercício, em razão, principalmente, de cancelamentos de créditos.

Os gastos no grupo Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 5,5 bilhões no ano, ou seja, consumiram 81,1% do total desembolsado em Educação e Cultura.

Apesar do expressivo aumento real de 27,2% em relação ao exercício pretérito, as aplicações em investimentos compreenderam 1,9% do total executado em 2013, somando R\$ 127,9 milhões. O montante investido representou 72,3% da dotação inicial da lei orçamentária e atendeu cerca da metade dos subtítulos com recursos previstos ao final do exercício.

Não foram divulgados, em tempo real, os dados, informações e indicadores de insumos, processos e resultados educacionais do sistema público de ensino do DF, conforme exige a Lei nº 4.850/12. As informações também deixaram de constar da prestação de contas encaminhada a este Tribunal.

Para o Orçamento Criança e Adolescente, as despesas realizadas alcançaram R\$ 3,6 bilhões em 2013. Desse total, R\$ 3,5 bilhões corresponderam a gastos na área Educação e Cultura, mais especificamente nos programas Educação Básica e Educação Superior.

As despesas realizadas no programa Educação Básica abarcaram 55,1% dos gastos em Educação e Cultura, ou R\$ 3,7 bilhões, em 2013.

A Administração de Pessoal figurou como a ação orçamentária com gastos mais representativos, totalizando R\$ 3 bilhões no exercício.

As atividades de manutenção de todos os níveis de ensino envolveram despesas de R\$ 421,7 milhões e possibilitaram o atendimento a escolas de ensino fundamental, ensino médio, educação infantil e ensino especial, além de unidades que ofertam educação para jovens e adultos. Foram efetuadas 483,2 mil matrículas em 2013 na rede pública de ensino do DF, número 2,7% inferior ao observado em 2012.

A concessão de passe livre consumiu R\$ 89,4 milhões, beneficiando em média 161,1 mil alunos por mês, e o transporte próprio de alunos absorveu outros R\$ 79,6 milhões no atendimento médio mensal de 37,8 mil estudantes em 2013.

Os dados dos 21 indicadores de desempenho do programa Educação Básica revelaram que oito deles atingiram a meta definida para o exercício, tais como a oferta de vagas em cursos técnicos e profissionalizantes, número de turmas de educação de jovens e adultos na modalidade Proeja e número máximo de alunos em distorção série/idade. Outros onze indicadores apresentaram desempenho abaixo do esperado, a exemplo daqueles relativos à demanda de vagas na educação infantil e de jovens e adultos. Por fim, dois indicadores deixaram de ser calculados, em função de os dados estarem disponíveis somente em meados de 2014.

Os alunos do Distrito Federal (de escolas públicas e privadas) obtiveram a segunda maior nota entre os estados brasileiros no Programa

Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa, realizado em 2012 e divulgado em 2013. Entretanto, nas três áreas de conhecimento avaliadas (matemática, leitura e ciências), houve piora no desempenho dos alunos do DF em relação à avaliação anterior, ocorrida em 2009.

No programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Educação e Cultura, a realização totalizou R\$ 171,2 milhões para o custeio de ações como administração de pessoal e manutenção de serviços administrativos gerais das unidades vinculadas à área. O valor foi 24,8% menor que o verificado em 2012.

No programa Cultura, a despesa realizada atingiu R\$ 154,7 milhões, ou 74,5% da dotação final autorizada. A Secretaria de Cultura e o Fundo de Arte e Cultura concentraram 79,6% dos gastos do programa.

A maior parte dos recursos foi direcionada para apoio e realização de projetos e eventos, em especial o Carnaval, com gastos de R\$ 9,3 milhões, e a festa de aniversário de Brasília, que consumiu R\$ 4,2 milhões.

Dos 28 indicadores de desempenho para avaliação do atingimento dos objetivos do programa, oito alcançaram os resultados desejados em 2013.

Por fim, no programa Educação Superior, os gastos no exercício totalizaram R\$ 8,6 milhões, com crescimento de 41,7% na comparação com o exercício anterior. As despesas mais significativas deram-se em administração de pessoal e capacitação de pessoas.

Dos sete indicadores de desempenho vinculados ao programa, cinco atingiram a meta prevista.

Limite de Aplicação em Educação

Os recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE alcançaram, ao final de 2013, R\$ 3,4 bilhões e superaram em R\$ 291,1 milhões o valor mínimo exigido.

Por sua vez, as aplicações por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb totalizaram R\$ 1,6 bilhão e ficaram acima do limite mínimo (de R\$ 1,5 bilhão). Da mesma forma, os valores mínimos que deveriam ser destinados ao pagamento de professores da educação básica foram superados no exercício de 2013.

Limite de Aplicação em Cultura

A LODF exige dotação mínima de 0,3% da RCL para manutenção do Fundo de Apoio à Cultura – FAC. As dotações inicial e final alcançaram R\$ 49,7 milhões e R\$ 70,1 milhões, respectivamente. Ambos os casos restaram acima do mínimo de R\$ 47,4 milhões para 2013. A despesa executada totalizou R\$ 51,9 milhões.

É de notar que, no quadriênio 2010/2013, somente no exercício em análise a despesa realizada superou o limite mínimo de dotação destinada ao FAC estabelecido pela LODF.

Auditoria nas Escolas da Rede Pública de Ensino no DF

Promoveu-se auditoria operacional com o objetivo de reavaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, de modo a fazer o acompanhamento da evolução da situação dessas unidades, por meio de uma série histórica iniciada em 2007.

Os resultados demonstraram que mais de 80% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes. A situação das instalações físicas melhorou em relação ao ano de 2011, mas ainda está pior que a situação encontrada em 2010, considerada insatisfatória.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na área Assistência Social, foi executado R\$ 1 bilhão em 2013, subdividido em sete programas de governo. A área apresentou alto grau de realização, com despesas correspondentes a 94,4% da dotação final.

A proporção de metas físicas concluídas situou-se em 62,9% das 345 ações cadastradas no SAG. Desse total, 115 encontravam-se em desvio, tendo como causa principal a de natureza orçamentária.

Em Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Social, o total gasto no exercício somou R\$ 605,1 milhões, o que representou 60,3% das despesas realizadas na área.

No programa Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania, as despesas realizadas chegaram a R\$ 105,2 milhões, com concentração de recursos nas atividades de concessão de passe livre, que beneficiou portadores de necessidades especiais, e manutenção das unidades do Na Hora, que atendeu a média mensal de 298,5 mil usuários.

A maioria dos resultados alcançados nos indicadores de desempenho descritos no programa superaram, em geral, as metas previstas.

O programa Transferência de Renda, que teve sua dotação inicial cortada a cerca da metade, mostrou execução de R\$ 83,7 milhões, divididos em duas atividades: Complementação do Benefício do Programa Bolsa Família e Ações Complementares ao Programa de Transferência de Renda. Em relação a 2012, houve redução de 18,9% no valor executado, em números atualizados.

Das ações programadas nessas atividades, a concessão de bolsa alfabetização para inscritos no cadastro único não foi iniciada sob o argumento de aguardar-se portaria regulamentadora. As demais foram apresentadas como concluídas.

Outras duas atividades, relativas ao cadastramento de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e à gestão e aprimoramento de benefícios de transferência de renda, não apresentaram realização no exercício.

O total despendido no programa Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude, que chegou a R\$ 80,8 milhões, apresentou crescimento real de 55,8% em relação a 2012. A maior parte da despesa realizada concentrou-se nas ações de construção de unidades de internação, manutenção e reforma do sistema socioeducativo, todas a cargo da Secretaria da Criança.

No programa Garantia do Direito à Assistência Social, R\$ 73,9 milhões foram executados em 2013. Todavia, 20,2% da dotação final restaram sem execução, além de a dotação final ter sido reduzida para 71,3% do valor fixado na LOA/13.

Das sessenta ações programadas que se encontravam em desvio no programa, 43 apresentavam natureza orçamentária como motivo. A falta de orçamento também esteve presente na justificativa para o não alcance dos indicadores taxa de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora e taxa de acolhimento de adultos e jovens em repúblicas.

Quanto ao programa Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, R\$ 51,3 milhões foram despendidos em 2013. O grau de execução dos montantes autorizados mostrou-se bastante elevado, sendo que os fornecimentos emergencial e continuado de alimentos e de refeições nos restaurantes comunitários tiveram toda sua dotação executada.

Por outro lado, as reformas dos restaurantes comunitários de Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia constavam como não iniciadas ou canceladas, por motivos de ordem administrativa e orçamentária.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do DF envolveram as unidades da administração direta, autárquica e fundacional e as empresas públicas dependentes dos OFSS. Não estão integrados, portanto, os recursos advindos da União relativos ao FCDF.

NOVA CONTABILIDADE

O novo modelo a ser adotado pelo DF refere-se a esforço de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as quais estabelecem, entre outras inovações, o reconhecimento de receitas também pelo regime de competência e a adoção do regime de competência de forma ampla para as despesas, ao contemplar, por exemplo, provisões de encargos trabalhistas, dívidas judiciais, correções e encargos de dívida, desgaste, uso e obsolescência de ativos.

Novas demonstrações também hão de ser adotadas: Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As ações do GDF com vistas à implantação da Nova Contabilidade foram reguladas pela Portaria nº 51/12 – Sucon/SEF, posteriormente alterada pela Portaria Conjunta nº 02/13, das Secretarias de Fazenda, de Planejamento e Orçamento e de Transparência e Controle.

Esta Corte promoveu, em 2013, inspeção para averiguar a observância do cronograma constante desse normativo. Constatou-se atraso em seu cumprimento, pela insuficiência de técnicos das áreas contábil, orçamentária e de informática e pela ausência de definição formal dos critérios, normas, procedimentos e metodologia. O Tribunal orientou as jurisdicionadas envolvidas a ultimar tal definição, de modo a evitar atrasos na execução do cronograma, mitigar a ocorrência de falhas nas ações de adequação dos sistemas de informática e afastar eventual sanção pelo descumprimento das regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A apresentação do Balanço Orçamentário deu-se de forma parcial em 2013, tão somente com os dados sintéticos da previsão e execução orçamentárias.

Os dados constantes do Siac e o balanço constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária expuseram diferenças de valores entre si, decorrentes da exclusão das receitas de contribuição patronal para o RPPS e das despesas custeadas com essas receitas. Ademais, o Balanço Orçamentário não foi apresentado em consonância com o modelo exigido pela Lei nº 4.320/64, em razão da ausência de segregação de contas de despesa por tipo de crédito orçamentário.

O índice de execução do orçamento de 2013 apontou desproporcionalidade entre a execução de receitas e despesas.

A trajetória decrescente do *superavit* orçamentário, verificada de 2010 a 2012, agravou-se em 2013 pelo aumento de 7,9% das despesas e de 1,8% das receitas, o que resultou em *deficit* de R\$ 898,5 milhões no exercício. A principal causa do *deficit* orçamental apurado foi o montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

BALANÇO FINANCEIRO

O saldo financeiro de 2013 foi de R\$ 3,3 bilhões, significando redução real de 13,6% das disponibilidades, ou 36,6% se excluídas aquelas vinculadas ao RPPS. O fato refletiu o aumento das despesas realizadas não compensado por elevação de mesma proporção nas receitas auferidas.

Em contraste ao verificado entre 2010 e 2012, as disponibilidades vinculadas ao RPPS foram superiores às do GDF.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Financeiro mostrou recuo real de 14,9% entre um exercício e outro, chegando a R\$ 3,5 bilhões. A redução foi observada em suas rubricas mais substantivas, à exceção dos Investimentos do RPPS, que totalizaram R\$ 1,7 bilhão no período — incremento real de 27,7%.

O cotejamento entre o montante das disponibilidades escriturado no Siggo e a documentação da prestação de contas revelou ausência de conciliação bancária para contas cujos extratos se encontravam na prestação de contas, falta de documentos bancários para contas indicadas na conciliação e contas bancárias encerradas com saldos não baixados no Siggo.

O grupo Realizável a Longo Prazo totalizou R\$ 16,8 bilhões, com elevação de 6%, comparativamente ao registrado em 2012. Entre seus componentes, Empréstimos e Financiamentos, contudo, mostraram redução de 6,2% e chegaram a R\$ 1,3 bilhão no encerramento do exercício. Também a rubrica Outros Créditos a Receber reduziu 2,2% e encerrou o exercício com saldo de R\$ 835,6 milhões, contemplando, principalmente, os valores do Iprev/DF.

No que se refere ao Passivo, os valores de 2013 sofreram ajustes em razão de erros na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF no exercício precedente.

O Passivo Financeiro apresentou obrigações distribuídas entre Depósitos, R\$ 59,3 milhões, e Obrigações em Circulação, R\$ 1,9 bilhão. Houve divergências quanto às dívidas com CEB e Caesb registradas nesse item e os valores informados por essas empresas.

Em Outras Operações Exigíveis, rubrica contida no Passivo Não Financeiro, estão classificadas as provisões para benefícios do RPPS. No início do exercício, o saldo apresentava-se invertido (devedor) em R\$ 21,4 bilhões e, com os ajustes promovidos ao longo do ano, o montante passou à situação de credor em R\$ 1,1 bilhão.

A análise do Patrimônio Líquido apontou que os resultados apresentados para o BRB e a CEB no Balanço Geral não condiziam com aqueles publicados pelas empresas, razão pela qual se assumiu os valores por elas fornecidos.

A propósito das empresas estatais do DF, o resultado operacional consolidado apresentou prejuízo de R\$ 853,6 milhões em 2013. À exceção da Terracap, todas as empresas não dependentes de recursos do Tesouro mostraram resultados operacionais inferiores àqueles obtidos em 2012, com destaque para a CEB, que passou a deficitária em R\$ 44,9 milhões. Entre as dependentes, somente a Emater e a Novacap conseguiram reduzir seus *deficit*.

Com a incorporação dos repasses do Executivo, o resultado líquido consolidado passou a lucro de R\$ 467,2 milhões, ainda assim, 25,6% inferior ao registrado em 2012.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado patrimonial apresentou *superavit* de R\$ 4,9 bilhões em 2013. A contribuição da execução orçamentária foi de R\$ 1,6 bilhão e o aporte registrado pelo resultado extraorçamentário foi de 2,4 bilhões. As Atualizações e Depreciações, por seu turno, atingiram R\$ 911,4 milhões.

RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Das dezesseis consignações contempladas no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo de 2012, treze restaram não atendidas, o que representou 81,3% do total. Uma delas foi considerada como atendida e as outras duas não foram verificadas, eis que seguem tratadas em processos específicos.

III – CONCLUSÃO

A comparação do conteúdo deste Relatório ao documento do ano precedente permite-nos concluir que não houve melhoria significativa em relação às falhas e impropriedades que fundamentaram as ressalvas apostas no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo de 2012.

É preocupante a reincidência e, em alguns casos, o agravamento do descumprimento de normas reguladoras das finanças públicas, especialmente pelos seguintes fatos:

- não atendimento da meta fixada na LDO para o Resultado Primário, o qual alcançou ao final do exercício R\$ 1,2 bilhão negativo;
- reincidência na prática de pagamento de despesas sem cobertura contratual.

O descumprimento de metas fiscais está previsto, inclusive, como hipótese de grave irregularidade, passível de emissão de Parecer Prévio pela reprovação das Contas Anuais, nos termos do disposto no inciso II do art. 138-A do Regimento Interno deste TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 24/08.

Analisando a questão sob a perspectiva dos resultados almejados pelos programas e ações propostas pelo Poder Executivo, nas áreas consideradas prioritárias (Saúde, Segurança, Educação, Assistência Social e Infraestrutura e Meio Ambiente), verificou-se ineficácia e baixa efetividade das ações do Governo, à exceção de Assistência Social. Tendo por base os relatórios integrantes da Prestação de Contas, elaborados pelas Secretarias de Planejamento e Orçamento e de Transparência e Controle, bem como os exames empreendidos por esta Corte, é de se destacar, ainda, as seguintes impropriedades:

- agravamento do *deficit* de vagas no sistema penitenciário;
- alto índice de solicitações de internação em UTI não atendidas;
- mais de 80% das unidades de ensino com carência de reparos moderados ou grandes;
- metas de universalização da pré-escola e de atendimento em creches não atendidas;
- falhas na gestão do novo modelo do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF.

Recomenda-se atenção especial do Poder Executivo às reiteradas consignações pertinentes à necessidade de melhoria do planejamento, tais como: deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliação dos programas governamentais; inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação em aproximadamente um terço das metas físicas registradas no Siggo; necessidade de melhoria dos instrumentos de controle interno, no intuito de proporcionar razoável segurança de que os riscos associados às transações realizadas não afetem o atingimento dos objetivos da Administração Pública, evitando ou minimizando a ocorrência de erros e/ou fraudes.

Ressalte-se que a emissão do parecer prévio por esta Corte não esgota o exercício do contraditório e da ampla defesa pelo Titular do Executivo, o qual terá seguimento quando do julgamento pela Câmara Legislativa.

Sobre esse aspecto, cumpre noticiar que, em 27.08.14, com dezesseis dias de atraso, deu entrada nesta Corte o Ofício nº 130/2014-GAG, contendo a manifestação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal acerca da versão preliminar do presente Relatório Analítico, que lhe havia sido encaminhada em 04.08.14.

As considerações apresentadas não modificam as consignações constantes deste Relatório, mas tão somente informam providências que vêm sendo adotadas acerca de ressalvas, determinações e recomendações.

Segundo o estabelecido no § 3º do art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, as *“manifestações intempestivas não serão conhecidas, sendo encaminhadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal ao final do processo”*.

Feitas essas considerações, entendo que as Contas ora examinadas estão aptas a receberem a aprovação da augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as ressalvas, determinações e recomendações indicadas no Projeto de Parecer Prévio que submeto à apreciação plenária.

***IV – PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2013***

**PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS
PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2013**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 71, combinado com o art. 75, da Constituição Federal e art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- I. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30.10.90, à exceção das ressalvas apontadas;
- II. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- III. em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição, ao devido processo legal e ao disposto no inciso III do art. 137-A do Regimento Interno desta Casa, por meio do Ofício nº 20/2014 – P/SEMAG, de 04.08.14, foi remetida ao Governador cópia do Relatório Analítico preliminar sobre as presentes Contas do Governo;
- IV. os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2013, em linhas gerais, estão de acordo com as normas aplicáveis à matéria, exceto pela ausência dos valores oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal e demais ressalvas apontadas;
- V. os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que:

- I. as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2013, sob responsabilidade do Exmo. Sr. **Agnelo Santos Queiroz Filho**, estão tecnicamente **aptas** a receber a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendações:

RESSALVAS

- a) realização de despesas sem cobertura contratual e prática recorrente da celebração de contratos emergenciais;
- b) descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
- c) descumprimento da Lei nº 4.850/12, que determina a divulgação, em tempo real, de dados, informações e indicadores de insumos, processos e resultados educacionais do sistema público de ensino do DF, assim como a inclusão dessas informações na prestação de contas anual do Governo;
- d) ausência de metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais;
- e) repasse à Fundação de Apoio à Pesquisa em montante inferior à dotação mínima exigida pelo art. 195 da LODF;
- f) fragilidades dos controles internos associados às aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo Governo;
- g) quanto ao planejamento governamental:
 - i. deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;
 - ii. inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação em aproximadamente um terço das metas físicas registradas no Siggo até o fim do exercício;
 - iii. realização de alterações orçamentárias em desacordo com as normas pertinentes;
- h) quanto aos demonstrativos contábeis:
 - i. Balanço Orçamentário apresentado em desconformidade com o modelo exigido pela Lei nº 4.320/64;
 - ii. ausência de conciliação bancária de contas cujos extratos se encontram na prestação de contas;
 - iii. registro parcial de dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público;
 - iv. inconsistências nos saldos de precatórios e da dívida ativa e na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF;
- i) atrasos na realização das audiências públicas quadrimestrais destinadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais;
- j) inconsistências nas informações relativas ao quantitativo de pessoal;
- k) descumprimento das exigências legais para publicação dos Planos Anuais de Publicidade e respectivos demonstrativos trimestrais.

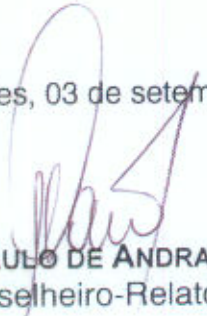
DETERMINAÇÕES

- a) providenciar solução para as ressalvas apontadas;
- b) adotar critérios e controles efetivos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização;
- c) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, buscando dar cumprimento às finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF;
- d) dar continuidade à implantação das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, segundo cronograma estabelecido, incluído o sistema de apuração de custos;
- e) adotar as necessárias providências para que as prestações de contas anuais do Governo contemplem todos os elementos exigidos pelas normas de regência, em especial pelo Regimento Interno deste Tribunal.

RECOMENDAÇÕES

- a) reavaliar a quantidade de fundos especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, motivado pela inexecução de parcela representativa das respectivas dotações;
- b) dar continuidade às medidas tendentes a solucionar a não inclusão, no orçamento e no sistema contábil do DF, dos valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do Fundo Constitucional do DF.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2014.


MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator

***V - PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2013***

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2013

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 71, combinado com o art. 75, da Constituição Federal e art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- VI. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30.10.90, à exceção das ressalvas apontadas;
- VII. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- VIII. em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição, ao devido processo legal e ao disposto no inciso III do art. 137-A do Regimento Interno desta Casa, por meio do Ofício nº 20/2014 – P/SEMAG, de 04.08.14, foi remetida ao Governador cópia do Relatório Analítico preliminar sobre as presentes Contas do Governo;
- IX. os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2013, em linhas gerais, estão de acordo com as normas aplicáveis à matéria, exceto pela ausência dos valores oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal e demais ressalvas apontadas;
- X. os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que:

- II. as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2013, sob responsabilidade do Exmo. Sr. **Agnelo Santos Queiroz Filho**, estão tecnicamente **aptas** a receber a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendações:

RESSALVAS

- l) realização de despesas sem cobertura contratual e prática recorrente da celebração de contratos emergenciais;
- m) descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
- n) descumprimento da Lei nº 4.850/12, que determina a divulgação, em tempo real, de dados, informações e indicadores de insumos, processos e resultados educacionais do sistema público de ensino do DF, assim como a inclusão dessas informações na prestação de contas anual do Governo;
- o) ausência de metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais;
- p) repasse à Fundação de Apoio à Pesquisa em montante inferior à dotação mínima exigida pelo art. 195 da LODF;
- q) fragilidades dos controles internos associados às aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo Governo;
- r) quanto ao planejamento governamental:
 - i. deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;
 - ii. inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação em aproximadamente um terço das metas físicas registradas no Siggo até o fim do exercício;
 - iii. realização de alterações orçamentárias em desacordo com as normas pertinentes;
- s) quanto aos demonstrativos contábeis:
 - i. Balanço Orçamentário apresentado em desconformidade com o modelo exigido pela Lei nº 4.320/64;
 - ii. ausência de conciliação bancária de contas cujos extratos se encontram na prestação de contas;
 - iii. registro parcial de dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público;
 - iv. inconsistências nos saldos de precatórios e da dívida ativa e na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF;
- t) atrasos na realização das audiências públicas quadrimestrais destinadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais;
- u) inconsistências nas informações relativas ao quantitativo de pessoal;
- v) descumprimento das exigências legais para publicação dos Planos Anuais de Publicidade e respectivos demonstrativos trimestrais.

DETERMINAÇÕES

- f) providenciar solução para as ressalvas apontadas;
- g) adotar critérios e controles efetivos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização;
- h) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, buscando dar cumprimento às finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF;
- i) dar continuidade à implantação das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, segundo cronograma estabelecido, incluído o sistema de apuração de custos;
- j) adotar as necessárias providências para que as prestações de contas anuais do Governo contemplem todos os elementos exigidos pelas normas de regência, em especial pelo Regimento Interno deste Tribunal.


RECOMENDAÇÕES


- c) reavaliar a quantidade de fundos especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, motivado pela inexecução de parcela representativa das respectivas dotações;
- d) dar continuidade às medidas tendentes a solucionar a não inclusão, no orçamento e no sistema contábil do DF, dos valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do Fundo Constitucional do DF.

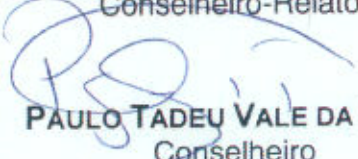
Sala das Sessões, 03 de setembro de 2014

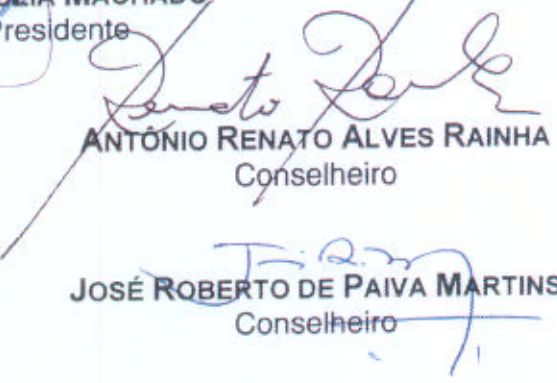

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente


ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Vice-Presidente


MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator


ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro


PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro

VI – ATA DA SESSÃO ESPECIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 528

Aos 3 dias de setembro de 2014, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, o Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, verificada a existência de "quorum" (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão, especialmente convocada para a apreciação, nos termos das disposições legais (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 78, inciso I; Lei Orgânica deste Tribunal, art. 1º, inciso I, c/c o art. 37), das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2013.

O Conselheiro DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS encontra-se afastado, por força da Decisão Administrativa nº 85/09 e da decisão do Superior Tribunal de Justiça, adotada em 07.05.2014.

O Senhor Presidente convidou para compor a Mesa os Excelentíssimos Senhores PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal; MAURO ALMEIDA NOLETO, Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal; ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; e JULIANO COSTA COUTO, Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal, representando o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal, Dr. IBANEIS ROCHA.

Continuando, o Senhor Presidente registrou a presença das seguintes autoridades DAVID JOSÉ DE MATOS, Secretário de Obras do Distrito Federal, NELSON MÜLLER DA SILVA CUNHA, Secretário de Estado de Ordem Pública do Distrito Federal; PAOLA AIRES CORRÊA DE LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal – PGDF; PAULO MACHADO GUIMARÃES, Consultor Jurídico do Distrito Federal, RICARDO BATISTA SOUSA, Defensor Público do Distrito Federal, e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, Procurador do Ministério Público junto à Corte.

Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, que assim se manifestou:

“Em atenção ao § 4º do art. 137-A do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Manoel de Andrade, encaminhou ao Ministério Público de Contas a versão final do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2013.

O documento tem por objetivo complementar a versão preliminar encaminhada anteriormente ao Ministério Público de Contas com fundamento no inciso II do Art. 137-A do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com redação dada pela Emenda Regimental nº 37, de 12.03.2013, trazendo, em acréscimo, as conclusões e o respectivo projeto de Parecer Prévio.

Após examinar a versão final do Relatório Analítico, o Ministério Público de Contas considera imprescindível, nesta oportunidade, tecer considerações adicionais e apresentar conclusões

sobre a análise técnica das Contas do Governo local, em complemento à manifestação ministerial anterior, encaminhada ao nobre Conselheiro-Relator.

Conforme registrado nas conclusões do Relatório Analítico, não houve melhoria significativa em relação aos fatos apontados no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo de 2012. Ao contrário, mantiveram-se as falhas e as ilegalidades, com pequenas exceções, com o agravamento em pontos relevantes e de vital importância para o julgamento das Contas a cargo da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Os dois pontos destacados inicialmente nas conclusões do Relatório, embora existam outros não menos relevantes, como se verá mais adiante, são, de fato, críticos e merecedores de atenção, pois, do ponto de vista jurídico e das finanças públicas, impõem, por si sós, a reprovação das Contas do Governo.

Meta de Resultado Primário

O primeiro deles diz respeito ao não atendimento da meta de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013. Sobre o tema, não é demasiado destacar os difíceis momentos enfrentados pelo País em época passada, decorrentes de um conjunto de fatores econômicos, sociais e políticos, que contribuíram para o surgimento de uma postura austera e responsável na gestão dos gastos públicos. A redução dos índices de inflação aliada à redução do nível de endividamento do Estado e do déficit público passaram a ser tratados como metas e a responsabilidade fiscal tornou-se princípio norteador da atuação dos gestores na Administração Pública.

Neste contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, representou um marco histórico e surgiu como instrumento de gestão fiscal, criando normas rígidas de finanças públicas com o propósito de garantir a manutenção da estabilidade econômica e a promoção do equilíbrio fiscal, em sintonia com as disposições dos arts. 163 e 169 da Constituição Federal.

O art. 1º, § 1º, da LRF delinhou os principais elementos integrantes do conceito de “gestão fiscal responsável”, nos seguintes termos:

“§1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar”.

Extraí-se do dispositivo legal que a responsabilidade na gestão fiscal tem como princípios norteadores o planejamento da ação governamental, a transparência e a limitação dos gastos públicos. A norma, em sua essência, busca o equilíbrio das contas públicas e impede a realização de gastos excessivos por parte dos gestores sem a existência de recursos financeiros suficientes para suprir os gastos assumidos pelo ente estatal, evitando-se o comprometimento das contas públicas.

Não por acaso, a LRF, cujo objetivo maior é o equilíbrio fiscal, atribuiu à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO o papel de fixar as balizas para o alcance do equilíbrio entre receitas e despesas, conforme o teor do art. 4º, inciso I, alínea ‘a’. Entendido este não apenas como identidade

formal entre receita e despesa, como apregoado no clássico princípio orçamentário do equilíbrio, mas com visão ampla de perenidade e estabilidade de modo a possibilitar a concretização dos fins do Estado.

Com o firme propósito de manter o equilíbrio das contas públicas, a LRF determina a inclusão do Anexo de Metas Fiscais no projeto de lei de diretrizes orçamentárias, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (§1º do art. 4º).

Atribuiu, ainda, à LDO a importante missão de definir os critérios e forma de limitação de empenho com vistas à recondução dos valores aos limites previamente definidos, conforme as orientações traçada no art. 9º, **in verbis**:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. ([Vide ADIN 2.238-5](#))

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no [§ 1º do art. 166 da Constituição](#) ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Portanto, com a LRF, as metas de resultado primário e nominal passaram a ser tratadas como prioridades na gestão dos recursos públicos e sua observância passou a ser obrigatória para os gestores públicos. Na prática, a fixação de meta de Resultado Primário positiva permite ao Estado custear as despesas não financeiras com recursos próprios, além de gerar *superavit* para o pagamento dos juros e encargos da dívida contratual.

No exercício de 2013, conforme destacado no Relatório Analítico das Contas do Governo local, a meta fiscal de Resultado Primário, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013

(Lei nº 4.985/12) em R\$10 milhões (superávit), foi reduzida inicialmente para R\$508,1 milhões negativos (Lei nº 5.172/13). Não obstante o ajuste, a meta não foi alcançada ao final do ano, contabilizando-se déficit de R\$1,2 bilhão.

A apuração da meta fiscal de Resultado Primário apresentada no Relatório Analítico segue a metodologia e as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios¹, da Secretaria do Tesouro Nacional, válido para o exercício de 2013. No documento, o Resultado Primário está conceituado como sendo a diferença direta das receitas e despesas não financeiras, a saber:

“O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.” (fl. 226 do Manual de Demonstrativos Fiscais: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios)

Com o conceito de Resultado Primário, pode-se concluir, em apertada síntese, que os gastos do Distrito Federal no exercício em exame superaram as receitas não financeiras em cerca de 1,2 bilhão de reais. Ou seja, os recursos arrecadados não foram suficientes para suprir as despesas realizadas no período, tendo como consequência a necessidade de aporte de recursos por outros meios a fim de equilibrar as contas públicas, contribuindo para o aumento do endividamento do DF.

No caso, chama a atenção o fato de o Governo, ao longo do exercício, ciente das dificuldades para atingimento da meta, seja em razão da frustração na arrecadação, seja pelo excesso de gastos públicos em áreas não essenciais, deixou de adotar as medidas previstas na LRF e na LDO para conter o déficit. Buscou, em um primeiro momento, modificar a meta por meio de alteração legislativa ao invés de atacar as causas do problema.

Não obstante admitida na LDO, a alteração da meta dificulta o controle na medida em que modifica o parâmetro inicial que serviria de base para os órgãos de controle realizarem a avaliação da gestão. Dificulta, ademais, o controle social, tão importante e relevante a ponto de ter sido positivado na LRF no § 4º do art. 9º como uma das formas de controle, a ser exercido a cada quadrimestre. Frise-se, de tão importante, o legislador estabeleceu o final dos meses de maio, setembro e fevereiro como prazo final para a avaliação parcial do atingimento das metas, não devendo ser aguardado o encerramento do exercício financeiro.

Apesar do ajuste, o desequilíbrio nas contas públicas prevaleceu e o Governo não conseguiu atingir a meta de Resultado Primário ao final do exercício.

¹ Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios** / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 5. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2012.711 p. : il. ; 28 cm. Válido para o exercício de 2013 (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012) ISBN 978-85-87841-53-7

O descumprimento da meta de Resultado Primário pelo Governo merece relevo quando comparado com os anos anteriores. O resultado ao final do ano de 2013 foi o pior do Distrito Federal desde a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme enfatizado no Relatório Analítico, fl. 27. Já no exercício anterior, a meta fixada em R\$10 milhões superavitários não foi atingida, com o déficit registrado de R\$314,1 milhões nas contas públicas. A constatação mereceu destaque e foi objeto de ressalva nas Contas do Governo do exercício anterior. Agora, a situação é agravada. Além de ficar muito aquém da meta prevista, mesmo alterada durante o exercício, descumpriu-se a determinação para que fosse corrigida a ressalva apontada nas Contas do ano anterior.

O Relatório Analítico procurou encontrar explicações para tamanho desequilíbrio, contudo as possíveis razões elencadas mostram-se frágeis e jamais poderiam funcionar como justificativas para o descumprimento da Lei. Destacou a frustração de R\$1,4 bilhão na arrecadação das receitas primárias e a inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados em valores acima das disponibilidades financeiras registradas ao final de 2013.

No primeiro caso, o próprio Relatório apresenta argumento contrário e suficiente para afastar a justificativa ao destacar que a “situação foi favorecida pela execução das despesas primárias, cujo montante foi R\$744,5 milhões, inferior à previsão contida na meta fixada para o exercício”, fl. 27. No segundo caso, a inscrição de Restos a Pagar não Processados jamais poderia ser considerada como justificativa para o não atingimento da meta. Constitui-se dever legal, sem margem à discricionariedade no seu lançamento, e decorre das obrigações assumidas pelo Estado durante o exercício financeiro. Quisesse evitar a inscrição de Restos a Pagar, correto seria a não assunção de obrigações pelo DF além das suas possibilidades, diante da situação crítica instaurada.

Aliás, esta era a postura esperada do Governo local diante do cenário desfavorável às contas públicas e da constatação de insuficiência de recursos financeiros para a execução orçamentária. Nesse sentido, a LDO não deixa margem a dúvidas. Verificado, ao final do bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, compete ao Poder Público promover, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Todavia, o Governo não adotou as medidas para conter os gastos públicos.

Em verdade, não há justificativa para a não adoção das medidas de contenção de gastos. Não houve, ademais, situação atípica, excepcional, para atuação do Distrito Federal em caráter de urgência e a necessidade de aporte de elevados recursos públicos. Nada justifica o não atingimento da meta de Resultado Primário. Ao contrário, verificou-se, no período, gastos elevados de recursos públicos em áreas não essenciais.

Somente para as obras de reforma do Estádio Nacional de Brasília – ENB foram gastos R\$470,4 milhões em 2013, conforme consignado no Relatório Analítico, fl. 101. O Relatório aponta ainda gastos totais com a reforma e ampliação do ENB na ordem de R\$1,8 bilhão², fls. 201 a 203. Na área de publicidade e propaganda, não obstante a discreta redução em relação aos anos de 2010 a 2012, foram gastos cerca de R\$225,7 milhões em 2013, fl. 295. Havia, ainda, outras áreas cujo contingenciamento de

² Pela soma dos valores dos contratos já firmados (R\$ 1,7 bilhão), das estimativas das licitações dos ajustes ainda por firmar (R\$ 7,4 milhões) e do valor custeado pelo PNUD (R\$ 34,7 milhões), até julho de 2014, o custo das obras de adequação do Estádio Nacional de Brasília e do seu entorno deve alcançar R\$ 1,8 bilhão.

recursos era perfeitamente possível, sem atingir programas e ações consideradas prioritárias. Contudo, o Governo optou pelo desrespeito à meta e pelo comprometimento da situação fiscal do DF.

Outro aspecto a ser considerado, quando se trata de equilíbrio de contas públicas, refere-se ao elevado montante da receita renunciada no exercício de 2013. Somente no que diz respeito aos recursos tributários, o Relatório apontou renúncia de receita da ordem de R\$1,1 bilhão, correspondentes a 11,2% da arrecadação dos tributos objeto de concessão de algum tipo de benefício, fl. 294.

Apesar de reconhecer a importância do caráter social e econômico dos programas de governo que concedem renúncia de receita do Distrito Federal, percebe-se que as ações não vêm acompanhadas de medidas de compensação, por meio de aumento de receita, conforme determina o art. 14 da LRF. Além disso, não há metodologia para mensurar os benefícios para o Distrito Federal provenientes da renúncia de receita tributária, creditícia e financeira, tampouco índices e indicadores para avaliar os programas de governo, conforme destacou o Relatório Analítico, fl. 294.

Esta é uma ressalva constante das contas dos anos anteriores e continua presente no exercício de 2013. Não é possível admitir que o Estado renuncie receita pública sem a certeza de retorno para a população, especialmente diante do cenário traçado em 2013, com a escassez de recursos para cobrir os gastos públicos. Somente se justifica a implementação de programas desta natureza se houver retorno econômico ou social para o Distrito Federal, mesmo assim, com a clara compensação por meio do aumento da receita.

Pelo exposto, na visão do Ministério Público de Contas, as Contas do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2013, não estão aptas a receber a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Do ponto de vista técnico e jurídico, a constatação de prática de ato de gestão ilegal ou a infração à norma legal de natureza financeira e orçamentária conduz à irregularidade das contas dos gestores em geral, conforme o teor do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94.

Além disso, no caso específico da apreciação das Contas do Governo local pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal a conclusão não pode ser diferente. O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 1/94 define a competência da Corte de Contas para apreciar as Contas do Governo e o art. 37 da mesma Lei remete para o Regimento Interno a forma como se dará a apreciação:

“Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, órgão de controle externo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na forma estabelecida nesta Lei Complementar, compete:

I – apreciar as contas anuais do Governador, fazer sobre elas relatório analítico e emitir parecer prévio, nos termos do art. 37 desta Lei Complementar;”

“Art. 37. Ao Tribunal de Contas compete, na forma estabelecida no Regimento Interno, apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento da Câmara Legislativa.

Parágrafo único. As contas consistirão nos balanços gerais e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.”

Por sua vez, o Regimento Interno do Tribunal elenca pontos considerados relevantes no exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, destacando expressamente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal a serem observadas no parecer analítico, nos seguintes termos:

“Art. 138-A. O Tribunal poderá emitir parecer prévio no sentido de não serem aprovadas as Contas Anuais do Governo do Distrito Federal quando constatar irregularidades consideradas graves, em especial quando ocorrer o seguinte:

I – as aplicações em ações e serviços públicos de saúde ou em manutenção e desenvolvimento do ensino não observarem os limites mínimos estabelecidos nos arts. 198, § 2º, e 212 da Constituição Federal e nas demais normas correlatas;

II – não forem atingidas as metas fiscais ou cumpridos quaisquer dos limites máximos de despesas com pessoal, da dívida e do endividamento públicos, incluindo-se a contratação de operação de crédito e a concessão de garantias, exigidos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e em demais normas afetas à matéria;

III – forem constatadas falhas ou impropriedades que comprometam gravemente a correção e exatidão de que devem estar revestidos os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referentes às Contas prestadas, inclusive no que se refere à elaboração dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais e das demais demonstrações contábeis integrantes da Prestação de Contas, em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;

IV – as Contas não forem organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e no artigo anterior deste Regimento Interno, de modo que tal inobservância venha obstaculizar as análises necessárias à elaboração do relatório analítico e emissão do parecer prévio pelo Tribunal;

V – constatados outros fatores que, pela gravidade e repercussão negativa que venham a ter sobre os resultados das gestões orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e fiscal realizadas pelo Governo local, possam enquadrar-se na hipótese prevista no caput deste artigo.

Parágrafo único. O parecer, favorável ou não à aprovação das contas, conforme o caso, quanto às falhas, omissões, infrações e outras irregularidades, poderá conter ressalvas, determinações e recomendações, que as justifiquem.”

Nesse sentido, para fins de julgamento das Contas do Governo do DF, a constatação do não atingimento das metas de Resultado Primário mostra-se relevante e justifica a emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas do Governo, conforme previsão constante do art. 138-A, inciso II, do Regimento Interno do TCDF.

Despesas sem cobertura contratual

O segundo ponto destacado nas conclusões do Relatório Analítico revela-se grave o bastante para fundamentar um parecer pela não aprovação das Contas do Governo. Trata-se da realização de despesas sem cobertura contratual, prática de há muito condenada pelo Tribunal, porém largamente praticada em diversos órgãos e entidades do DF no ano de 2013.

O Relatório Analítico das Contas evidencia que, a exemplo de anos anteriores, a situação permaneceu no exercício em exame. Os casos mencionados estão concentrados na sua maioria na Secretaria de Estado de Saúde e dizem respeito a serviços de limpeza/conservação e vigilância, bem como a contratações para fornecimento de alimentação.

Conforme consignado por este membro do Ministério Público em diversos processos que tramitam no Tribunal de Contas e na manifestação acerca do Relatório Preliminar sobre as Contas que se examina, a irregularidade configura o descumprimento de normas legais, visto que os atos administrativos são essencialmente formais e, como tal, a prestação de serviços à Administração Pública não pode prescindir da existência de termo formal que a autorize. É vedado ao gestor público tomar serviços sem cobertura contratual, devendo ser adotadas, com antecedência, as medidas necessárias para prorrogação ou renovação dos contratos imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos, sob pena de frontal desobediência a dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

Se a Lei de Licitações considerou grave a ponto de tipificar como crime dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses prevista em lei, conforme o teor do art. 89, com a possibilidade de aplicação de pena de detenção de três a cinco anos e multa, mais grave é o caso de realização de despesas e pagamento por serviços sem contrato o que pressupõe a não realização do correspondente certame. Neste caso, o gestor além de deixar de realizar o procedimento licitatório, não formalizou o ajuste, não estabeleceu as obrigações e deveres contratuais das partes, impossibilitando a verificação dos Órgãos de Controle e da própria sociedade.

Em suma, a prestação de serviços sem cobertura contratual afronta o artigo 60 da Lei nº. 4.320/64 e o artigo 47 do Decreto nº 32.598/10. Inclusive, o Tribunal, por diversas vezes, manifestou-se acerca da matéria (Decisões nºs. 9.888/1999, 22/2002, 41/2003, 4.815/2003 e 3.506/2004).

Os casos mencionados no Relatório demonstram flagrante desrespeito às normas de licitações e contratos, de direito financeiro, e aos princípios da boa administração. Ademais, demonstram ausência de planejamento adequado na organização administrativa, sobretudo, da Secretaria de Estado de Saúde, ao não adotar, com a antecedência exigida, as providências necessárias para regularizar a prestação dos serviços de limpeza e conservação.

Sob a alegação de serem serviços fundamentais e imprescindíveis ao funcionamento do órgão, prorrogam-se ou renovam-se serviços informalmente, acabando por refletir no pagamento de despesas sem a devida cobertura contratual, procedimento que caracteriza a ilegalidade prevista nos artigos supracitados. A par de inexistir o instrumento jurídico a amparar o negócio, a relação contratual deixa de ser entre o ente estatal e o prestador do serviço ou fornecedor do bem, passando a ser tratada como relação informal, oculta, entre estes.

Embora tenha sido objeto de ressalva no ano de 2012, a situação manteve-se em 2013, com o aumento dos valores pagos na maioria dos casos, conforme pode ser observado na tabela encaminhada na manifestação anterior do Ministério Público de Contas. Há caso de aumento de mais de 100% nos valores, indicando que o Governo não adotou providências para corrigir as falhas. Ao contrário, manteve a ilegalidade, reincidindo no descumprimento da lei. Portanto, a situação se manteve em 2013, apesar da ressalva no Parecer das Contas de 2012, com o aumento do valor em vários casos, razão pela qual a conclusão do Ministério Público de Contas não pode ser outra senão a proposta de reprovação das Contas do Governo de 2013.

Contratação por Dispensa de Licitação

Relacionado à contratação de obras e serviços públicos, o Relatório traz, também, conforme aconteceu em anos anteriores, elevada incidência de casos de dispensa de licitação fundada no art. 24 da Lei nº 8.666/93, alcançando, em 2013, o montante de R\$662,1 milhões. Embora o valor tenha recuado em relação ao ano anterior em R\$177,4 milhões, o montante permanece elevado, indicando falha no planejamento e na condução dos processos de contratação.

Cabe ressaltar que o fato vem sendo objeto de ressalva nas Contas do Governo de anos anteriores, contudo sem resultados expressivos, evidenciando a inércia da Administração em adotar medidas para conter a prática. Neste caso, a manutenção da ressalva e a proposta de determinação constantes do Relatório mostram-se acertadas.

Limites mínimos de aplicação de recursos

Relativamente aos limites mínimos de aplicação de recursos, o Governo conseguiu cumprir o limite mínimo de aplicação de recursos em Cultura, atendendo ao disposto no art. 246, §5º, da LODF. Todavia, o mesmo não se observou na Área da Pesquisa. O Relatório registrou o repasse total de R\$46,4 milhões, abaixo do montante de R\$79,1 milhões previstos. No caso, não obstante a suficiente previsão orçamentária, a execução situou-se abaixo do limite legal³, contrariando o art. 195 da LODF, fls. 92 e 93.

Não se pode imaginar que o limite legal estaria cumprido tão somente com a previsão orçamentária, sem o compromisso da aplicação dos recursos. A mera previsão de recursos orçamentários não pode ser vista como suficiente para atingir a finalidade proposta pelo legislador. Ao contrário, o legislador, ao prever os limites mínimos, buscou garantir que recursos públicos suficientes fossem efetivamente gastos em ações dessa natureza, consideradas relevantes para o DF e para a população local. Portanto, ao final do exercício, esperava-se o cumprimento da finalidade da norma e a execução dos valores mínimos.

Eficácia dos Programas de Governo

Além das ressalvas, o Relatório Analítico concluiu pela ineficácia e baixa efetividade das ações do Governo em áreas consideradas prioritárias.

Na área da Segurança Pública, apesar de alguns avanços, os indicadores demonstraram desempenho abaixo das metas fixadas e apontaram para a baixa eficácia e efetividade na ação do Estado, destacando-se a falta de vagas no sistema penitenciário e o aumento do número de furtos e roubos de veículos e de roubos em geral. Em consequência, houve o aumento dos indicadores de violência.

Uma das razões pode estar relacionada à significativa redução dos efetivos das Polícias Civil e Militar nos últimos quatro anos, passando de 17,3 mil para 15,9 mil servidores, sendo que a redução no último ano foi de 2,8%. O Relatório registrou, também, redução no quantitativo de viaturas em condições de operação em 29,3% entre 2012 e 2013.

³ De acordo com o art. 195 da Lei Orgânica do DF – LODF, caberá ao Poder Público manter a FAPDF, “atribuindo-lhe dotação mínima de dois por cento da receita corrente líquida do Distrito Federal, que lhe será transferida mensalmente, em duodécimos, como renda de sua privativa administração, para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico”. Esse percentual, estabelecido pela Emenda à Lei Orgânica nº 69, de 2013, será atingido de forma gradativa a partir do exercício de 2014. Para 2013, a dotação mínima é de 0,5 por cento, conforme redação anterior da LODF, fl. 92 do Relatório Analítico.

Na área da Saúde, embora atingido o limite mínimo de aplicação de recursos estabelecido na LC nº 141/12, algumas deficiências foram observadas, conforme descrito a seguir:

- a cobertura de leitos hospitalares recuou em relação ao ano anterior em 44,9%. Conforme consta do Relatório, em 2012, o indicador atingiu o patamar de 2,5 leitos por mil habitantes, ao passo que, em 2013, caiu para 1,4, fl. 171;
- a capacidade de internação por leitos, que expressa o uso potencial do leito em um ano, não atingiu a meta de 42, prevista para 2013, alcançando o índice de 34,9, fl. 171;
- a cobertura por equipes de atenção básica não atingiu a meta fixada para 2013 de 68% da população do DF, alcançando apenas 49%, fl. 173.
- 64% das solicitações de internação em UTI em 2013 não foram atendidas, e os pacientes que conseguiram acesso aos leitos de UTI tiveram, em sua maioria, internação tardia, fls. 181 e 182.

Na área da Educação, as metas de universalização da pré-escola e de atendimento em creches não foram atendidas e mais de 80% das unidades de ensino sofrem com a carência de reparos moderados ou grandes nas instalações.

Por último, na área de Transporte, as falhas de gestão foram destacadas no Relatório. No Programa Integrado e Mobilidade, da dotação total autorizada de R\$ 1,9 bilhão, foram realizadas despesas da ordem de R\$ 1 bilhão, significando apenas 55,5% do autorizado.

Os índices de realização dos corredores viários ficaram abaixo do previsto. O Corredor Oeste (Linha Verde), ligando a área central de Brasília às Regiões Administrativas do Guará, Águas Claras, Taguatinga e Ceilândia, foi de 30% e ficou abaixo do percentual previsto, de 64%. O Corredor Sul, denominado Expresso DF, ligando as Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria e Park Way, além do Entorno Sul, à zona Central de Brasília, não foi concluído em 2013, conforme estava previsto. Para o Corredor na Área Central, prevista, no PPA, a realização de 76%, nenhuma ação foi tomada, conforme consignado no Relatório Analítico.

Quanto ao Metrô, não foi atingido o intervalo médio entre trens de 180 segundos, nos horários de pico, ficando em 220 segundos. E o número previsto de passageiros transportados ficou em 3,6 milhões, abaixo dos 4,9 milhões previstos.

O Relatório Analítico apontou, ainda, problemas nos procedimentos para definição da oferta de transporte público, na avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dos serviços concedidos e no controle das remunerações pagas aos concessionários e permissionários. Além disso, não foi realizada a avaliação do desempenho operacional dos operadores do STPC/DF, conforme previsto nos contratos de concessão firmados. Por último, em visitas aos terminais de ônibus do DF e com base em entrevistas realizadas com usuários do STPC/DF, concluiu que o serviço de transporte público coletivo tem baixa qualidade.

Enfim, o Relatório Analítico apresenta de maneira consistente falhas de gestão em áreas consideradas prioritárias para a população demonstrando, do ponto de vista da eficiência, carências que o Governo não conseguiu atender.

Por todo o exposto, o Ministério Público de Contas, sem prejuízo das demais ressalvas, determinações e recomendações propostas no Projeto de Parecer Prévio, entende que as Contas de Governo de 2013 não estão tecnicamente aptas a receber a provação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em razão:

- I. do não atendimento das Metas Fiscais de Resultado Primário, conforme determina o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2001 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, configurando a prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo e antieconômico, o que caracteriza a hipótese de reprovação das Contas Anuais do Governo, a teor dos arts. 1º, inciso I, e 37 da Lei Complementar nº 1/94 c/c o art. 138-A, inciso II, do Regimento Interno do TCDF;
- II. do pagamento de serviços sem cobertura contratual em desacordo com o art. 60 da Lei nº. 4.320/64 e o art. 47 do Decreto nº 32.598/10, configurando grave infração a norma legal de natureza orçamentária e patrimonial, além de ato de gestão ilegal e ilegítimo;
- III. da não aplicação dos recursos do Fundo Apoio à Pesquisa, em desacordo com o art. 195 da LODF, configurando a prática de ato de gestão ilegal e ilegítimo.”

A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Conselheiro MANOEL DE ANDRADE**, Relator das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2013, que apresentou o Relatório Analítico sobre as referidas contas, no seguinte teor:

“O Tribunal de Contas do Distrito Federal reúne-se, mais uma vez, em Sessão Especial para apreciação do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, nesta oportunidade, relativas ao exercício de 2013.

A prestação de contas do Governo do Distrito Federal foi encaminhada, tempestivamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Considerando que a documentação enviada estava incompleta, esta Corte comunicou ao Chefe do Poder Executivo quanto à necessidade de sua complementação. Todavia, entre as informações requisitadas por este Tribunal, não foram apresentados dados e indicadores educacionais de que trata a Lei nº 4.850/12, os quais não são supridos por aqueles constantes no Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programas de Governo ou ainda no Relatório de Atividades.

Cabe esclarecer que os recursos advindos da União a título do Fundo Constitucional do DF não integraram os valores informados na prestação de contas, com exceção de demonstrativos contábeis extraídos do Siafi apresentados no Balanço Geral.

Os valores do Fundo Constitucional do DF, criado pela Lei nº 10.633/02, que deveriam ser repassados ao GDF mensalmente, vêm sendo incorporados ao orçamento da União, contabilizados e executados no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, em afronta ao art. 4º dessa norma. Com vistas à correção do problema, este Tribunal, ano a ano, manifesta-se contra o procedimento adotado pela União.

No curso da apreciação das Contas de Governo do exercício de 2011, o Governador esclareceu que, desde 2004, vêm sendo feitas gestões no intuito de alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, visando fazer constar a obrigatoriedade de transferência, mensal, à razão de duodécimos, dos recursos do Fundo Constitucional do DF ao Governo local. Todavia não se tem obtido êxito. Assim, por entender que o deslinde dessa controvérsia refoge à competência do GDF, estando a depender da anuência da União, este Tribunal deixou de figurar tal matéria entre as determinações constantes do Parecer Prévio.

Em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, versão preliminar do presente Relatório Analítico foi encaminhada previamente ao Excelentíssimo Senhor Governador e ao Ministério

Público junto ao TCDF para manifestação. O pronunciamento do titular do Poder Executivo deu entrada neste Tribunal intempestivamente, motivo pelo qual será encaminhado à augusta Câmara Legislativa, como estabelece o Regimento Interno desta Corte.

Passo, agora, a apresentar a síntese do Relatório Analítico que subsidia o Projeto de Parecer Prévio a ser submetido à consideração deste Colendo Plenário.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do DF envolveram as unidades da administração direta, autárquica e fundacional e as empresas públicas dependentes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Não contemplam, portanto, os recursos advindos da União relativos ao Fundo Constitucional do DF.

As ações do GDF com vistas à implantação das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público foram reguladas por Portarias das Secretarias de Fazenda, de Planejamento e Orçamento e de Transparência e Controle.

Inspeção promovida por esta Corte constatou atraso no cumprimento do cronograma de implantação, pela insuficiência de técnicos das áreas contábil, orçamentária e de informática e pela ausência de definição formal de critérios, normas, procedimentos e metodologia. O Tribunal orientou as jurisdições envolvidas a ultimar tal definição, de modo a evitar atrasos na execução do cronograma, mitigar a ocorrência de falhas nas ações de adequação dos sistemas de informática e afastar eventual sanção pelo descumprimento das regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A apresentação do Balanço Orçamentário deu-se de forma parcial em 2013, tão somente com os dados sintéticos da previsão e execução orçamentárias. Ademais, não foi apresentado em consonância com o modelo exigido pela Lei nº 4.320/64, em razão da ausência de segregação de contas de despesa por tipo de crédito orçamentário.

A trajetória decrescente do *superavit* orçamentário, verificada de 2010 a 2012, agravou-se em 2013, pelo aumento de 7,9% das despesas e de 1,8% das receitas, o que resultou em *deficit* de R\$ 898,5 milhões no exercício. A principal causa do *deficit* orçamental apurado foi o montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

O saldo financeiro de 2013 foi de R\$ 3,3 bilhões, significando redução real de 13,6% das disponibilidades. O fato refletiu o aumento das despesas realizadas não compensado por elevação de mesma proporção nas receitas auferidas.

O cotejamento entre o montante das disponibilidades escriturado no Siggo e a documentação da prestação de contas revelou ausência de conciliação bancária para contas cujos extratos se encontravam na prestação de contas, falta de documentos bancários para contas indicadas na conciliação e contas bancárias encerradas com saldos não baixados no Siggo.

Houve divergências quanto a dívidas com concessionárias de serviços públicos. O Passivo registrou créditos de R\$ 5 milhões e R\$ 65,2 milhões, em favor da Caesb e CEB, nessa ordem. Todavia, de acordo com as informações prestadas pelas referidas empresas, os valores seriam R\$ 34,7 e R\$ 55 milhões, respectivamente.

A propósito das empresas estatais, o resultado operacional consolidado apresentou prejuízo de R\$ 853,6 milhões. À exceção da Terracap, todas as empresas não dependentes de recursos do Tesouro mostraram resultados operacionais inferiores àqueles obtidos em 2012, com destaque para a CEB, que passou a deficitária em R\$ 44,9 milhões.

Com a incorporação dos repasses do Executivo, o resultado líquido consolidado passou a lucro de R\$ 467,2 milhões, ainda assim, 25,6% inferior ao registrado em 2012.

AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

Este Tribunal realizou auditoria operacional para avaliar os controles internos relativos à gestão de contratos administrativos celebrados pelos órgãos e entidades do GDF, a qual apontou as seguintes constatações:

- não existem sistemas implementados que façam o acompanhamento dos contratos celebrados pelos órgãos e unidades do GDF;
- os servidores não participam de capacitação previamente ao exercício da função de executores de contratos no âmbito do GDF;
- os mecanismos formais de controle implementados são frágeis e não garantem a correta execução dos contratos.

RECEITA

Em 2013, os recursos geridos pelo Distrito Federal atingiram R\$ 28,7 bilhões, sendo R\$ 17,2 bilhões dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 789,4 milhões do Orçamento de Investimento e R\$ 10,7 bilhões do Fundo Constitucional do DF. Houve acréscimo de 0,9% em relação ao exercício anterior, em valores corrigidos.

Quanto à renúncia de receita de origem tributária, foi previsto o montante de R\$ 8,1 bilhões. O montante total de renúncias de tributos atingiu R\$ 1,1 bilhão, ou 14% do previsto, correspondentes a 11,2% da arrecadação dos tributos objeto de concessão de algum tipo de benefício.

Quanto às avaliações de custo e benefício das renúncias de receita, os dados apresentados foram considerados insuficientes pela Corregedoria-Geral do DF. Entre as causas apontadas para as deficiências observadas, cita-se a ausência de normas mais específicas acerca dos conceitos, parâmetros e metodologia de cálculo para a elaboração e a avaliação de informações relativas a benefícios de natureza tributária, creditícia e financeira a serem considerados como renúncia de receita.

DESPESA

A realização de despesas em 2013, com inclusão de todos os orçamentos e dos recursos oriundos da União concernentes ao Fundo Constitucional do DF, chegou a R\$ 29,6 bilhões em 2013.

Desse valor, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abarcaram 61,2%, e 2,7% disseram respeito ao Orçamento de Investimento. O Fundo Constitucional do DF respondeu por 36,1% dos gastos no exercício.

Os gastos com publicidade e propaganda nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alcançaram R\$ 225,7 milhões em 2013. Outros R\$ 41,2 milhões foram aplicados pelas empresas estatais no Orçamento de Dispêndio. Os gastos com publicidade e propaganda, que avançaram acima de 20% ao ano de 2010 a 2012, apresentaram discreto arrefecimento em 2013 relativamente ao ano anterior.

Relativamente ao Fundo Constitucional do DF, foram realizados R\$ 10,7 bilhões em 2013, com 90,6% desse valor destinado ao pagamento de pessoal das áreas de educação, saúde e segurança pública. Em relação a 2012, houve incremento de 1,2% no total.

Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal e encargos sociais totalizou R\$ 19,3 bilhões em 2013, dos quais R\$ 9,7 bilhões corresponderam ao Fundo Constitucional do DF e o restante foi executado à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Houve incremento real de 2,6% nesses gastos entre 2012 e 2013 e de 16,3% em relação a 2010. As demais despesas, contudo, mostraram maior crescimento no período, o que resultou em recuo na participação dos dispêndios com pessoal para 66,9% no exercício em análise, menor patamar dos últimos quatro anos.

Quanto ao limite mínimo de preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira, os dados prestados revelaram que, no consolidado da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, este chegou a 51,8%, atendendo ao critério estabelecido pela Lei nº 4.858/12. Entretanto, tal critério foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o qual declarou sua inconstitucionalidade. Houve, contudo, interposição de Recurso Extraordinário, que se encontra em fase de exame de admissibilidade.

Despesa por Código de Licitação

Foram submetidos a certame licitatório R\$ 5 bilhões de despesas, 27,5% do total executado nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O percentual desses gastos em proporção à despesa total aumentou 3,2 pontos percentuais no biênio 2012/2013. Destacaram-se as despesas realizadas por meio de Concorrência e Pregão, que apresentaram aumentos reais de R\$ 469,3 milhões e R\$ 426,3 milhões, respectivamente, em relação a 2012.

Do total de 170 editais analisados por esta Corte, 31,8% foram suspensos em decorrência de indícios de irregularidades, principalmente problemas relativos à estimativa do valor da licitação, à competitividade do certame e à habilitação, técnica ou econômica, dos concorrentes.

Perdurou, em 2013, a prática de pagamento de despesas sem cobertura contratual. Inspeção realizada pelo TCDF identificou o montante de R\$ 211,5 milhões de despesas dessa natureza, dos quais 98,6% ocorreram na área de saúde. Também na área de saúde foi constatada reincidência na celebração de contratos emergenciais.

Fundos Especiais

Das sete unidades orçamentárias que não apresentaram execução de despesa no decorrer do exercício, seis referiram-se a fundos especiais. Outros treze fundos especiais mostraram realização inferior à metade de sua dotação autorizada. Nesse contexto, há que se reavaliar a continuidade desses fundos, ante o possível descumprimento dos objetivos para os quais foram criados.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

A meta de Resultado Primário, inicialmente fixada em R\$ 10 milhões na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, foi reduzida para R\$ 508,1 milhões negativos pela Lei nº 5.172/13.

Mesmo com esse ajuste, o esforço fiscal empreendido foi incapaz de evitar o Resultado Primário de R\$ 1,2 bilhão negativo e o consequente descumprimento da meta. A propósito, esse foi o pior resultado apresentado no âmbito do Distrito Federal, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No tocante ao Resultado Nominal, apurado pelo critério "Abaixo da Linha", constatou-se que houve o cumprimento da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a alteração

promovida pela Lei nº 5.172/13. Enquanto a previsão era de que o crescimento do saldo da Dívida Fiscal Líquida poderia atingir até R\$ 1,6 bilhão, o resultado apurado ao final do exercício ficou em R\$ 1,1 bilhão.

De toda forma, o aumento de 77,5% no saldo da Dívida Fiscal Líquida em 2013 contrapõe-se ao comportamento registrado em 2012, quando houve redução de R\$ 613,9 milhões.

Perdurou a prática de atrasos na realização das audiências públicas quadrimestrais destinadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, em desacordo com o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

Ao final do exercício, a Receita Corrente Líquida atingiu R\$ 15,8 bilhões, dos quais 72,4% procedentes da arrecadação de tributos. Houve incremento de 15,3% em relação a 2010, em valores atualizados, enquanto a despesa líquida com pessoal do Distrito Federal apresentou crescimento de 18,6%, no mesmo período. O maior percentual da despesa líquida com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida ocorreu em 2011: 49,9%.

A Despesa Líquida com Pessoal do Poder Executivo totalizou R\$ 7,1 bilhões, equivalentes a 45,02% da Receita Corrente Líquida. Esse percentual é inferior ao limite prudencial, porém acima do limite de alerta. Desde o 1º quadrimestre de 2011, o percentual supera o limite de alerta.

As disponibilidades financeiras, antes da inscrição dos Restos a Pagar não Processados, alcançaram R\$ 1,4 bilhão. Após o registro desse tipo de compromisso, houve insuficiência financeira da ordem de R\$ 21,2 milhões. Restringindo-se a análise apenas à fonte de recursos “Ordinário não Vinculado”, a insuficiência financeira seria de R\$ 562,8 milhões, o que significa que houve inscrição de restos a pagar além das disponibilidades existentes nesta fonte.

Quanto aos órgãos que compõem o Poder Legislativo do DF, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2013 apresentou o valor de R\$ 234,4 milhões para a despesa líquida com pessoal da Câmara Legislativa. Isso correspondeu a 1,48% da Receita Corrente Líquida, frente ao limite de 1,7%.

Quanto ao Tribunal de Contas do DF, a despesa líquida total com pessoal, apurada ao final do 3º quadrimestre de 2013, alcançou R\$ 142,1 milhões, correspondente a 0,90% da Receita Corrente Líquida, portanto abaixo do limite de 1,3% fixado.

Limite de Aplicação em Educação

Os recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino alcançaram R\$ 3,4 bilhões e superaram em R\$ 291,1 milhões o valor mínimo exigido.

Por sua vez, as aplicações por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb totalizaram R\$ 1,6 bilhão e ficaram acima do limite mínimo de R\$ 1,5 bilhão. Da mesma forma, os valores mínimos que deveriam ser destinados ao pagamento de professores da educação básica foram superados no exercício de 2013.

Limite de Aplicação em Saúde

As aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS alcançaram R\$ 2,1 bilhões e ultrapassaram o limite mínimo estabelecido na Lei Complementar nº 141/12 em aproximadamente R\$ 521,3 milhões.

Para possibilitar melhor avaliação quanto à correção dos gastos considerados na apuração do limite mínimo dessas aplicações, foi realizada auditoria de regularidade abrangendo a Secretaria de

Saúde – SES, o Fundo de Saúde do Distrito Federal, a Fundação Hemocentro de Brasília e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – Fepecs.

Constatou-se que algumas despesas consideradas na apuração violam os critérios legais definidores da matéria, a saber:

- despesas com servidores ativos da SES em atividades alheias à área de saúde pública do DF;
- despesas realizadas pela SES com o custeio de obrigações relacionadas à Fepecs, não enquadráveis como ASPS;
- despesas realizadas por meio do Contrato de Gestão firmado entre a SES e o Icipe, não enquadráveis como ASPS, além de saldo financeiro apurado ao final do exercício, sem contrapartida de obrigações correspondentes pendentes de pagamento;
- saldo financeiro apurado ao final do exercício no âmbito do Programa Progressivo de Descentralização de Ações de Saúde, também sem contrapartida de obrigações da competência do exercício de 2013 pendentes de pagamento.

Mesmo procedendo-se ao expurgo de tais despesas, no total de R\$ 50,2 milhões, não houve comprometimento quanto ao alcance do limite mínimo exigido, posto que ainda apresentaria *superavit* de R\$ 471,1 milhões.

Limite de Aplicação em Desenvolvimento Científico e Tecnológico

O repasse líquido para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal perfaz R\$ 46,4 milhões em 2013, menor que o limite mínimo de R\$ 79,1 milhões, estabelecido pelo artigo 195 da Lei Orgânica do DF. Contribuiu para o resultado a devolução de R\$ 24,7 milhões ao Tesouro distrital, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 872/13 e no Decreto nº 34.749/13. Mesmo sem a devolução dos recursos, o mínimo estabelecido não haveria sido cumprido.

Limite de Aplicação em Cultura

A Lei Orgânica do DF exige dotação mínima de 0,3% da Receita Corrente Líquida para manutenção do Fundo de Apoio à Cultura. As dotações inicial e final alcançaram R\$ 49,7 milhões e R\$ 70,1 milhões, respectivamente. Ambos os casos restaram acima do mínimo de R\$ 47,4 milhões para 2013. A despesa executada totalizou R\$ 51,9 milhões.

É de notar que, no quadriênio 2010/2013, somente no exercício em análise a despesa realizada superou o limite mínimo de dotação estabelecido pela Lei Orgânica.

Endividamento Público

No que se refere aos limites de endividamento constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Resoluções do Senado que tratam do tema, houve atendimento por parte do DF em 2013.

Os recursos oriundos de operações de crédito totalizaram R\$ 190,5 milhões, equivalentes a 1,2% da Receita Corrente Líquida. Percentual abaixo do limite de 16% fixado pelo Senado Federal.

O saldo da Dívida Consolidada Líquida ficou em R\$ 2,5 bilhões, correspondente a 16,1% da Receita Corrente Líquida. O limite fixado para essa dívida, por Resolução do Senado Federal, é 200% da Receita Corrente Líquida.

No que se refere ao saldo da dívida de precatórios judiciais, permaneceram os problemas apontados em exercícios anteriores quanto à falta de atualização dos registros contábeis, fato que tornou inconsistentes os demonstrativos contábeis correspondentes.

RESULTADOS POR ÁREAS DE GOVERNO

As cinco áreas avaliadas em sua execução física e financeira (Segurança; Saúde; Educação e Cultura; Infraestrutura e Meio Ambiente; e Assistência Social) abrangeram 78,2% da despesa total realizada no DF, incluindo-se os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento e os recursos advindos da União relativos ao Fundo Constitucional do DF. Alcançaram-se assim R\$ 23,2 bilhões de gastos no exercício de 2013.

No Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, foram arroladas 2.736 metas físicas para as áreas destacadas. Dessas, 1.746 constavam como concluídas ou com andamento normal. Os desvios observados — anulações, atrasos, cancelamentos, paralisações e não início de execução — chegaram a cerca de um terço do total.

As causas alegadas para os desvios, em sua maioria, revelaram-se como de natureza orçamentária: contingenciamentos, cancelamentos de dotação e insuficiência de créditos figuravam em 56,6% dos casos. As causas administrativas, por sua vez, representaram 29,1% dos desvios.

Por sua vez, a aferição de desempenho por programas governamentais foi dificultada pela falta de coerência de determinados indicadores do PPA e seus índices.

A área com gastos mais representativos foi Educação e Cultura, que alcançou R\$ 6,8 bilhões, ou 22,9% do total, seguida das áreas Saúde (R\$ 6 bilhões) e Segurança (R\$ 5,9 bilhões).

EDUCAÇÃO E CULTURA

Os R\$ 6,8 bilhões despendidos na área Educação e Cultura significaram incremento de 7%, em termos reais, em relação ao ano anterior. Os gastos promovidos com recursos do Fundo Constitucional do DF custearam, basicamente, parte da folha de pagamento da área e atingiram R\$ 2,7 bilhões.

Das metas registradas no SAG para a área, 45% encontravam-se canceladas ou não haviam sido iniciadas ao final do exercício, em razão, principalmente, de cancelamentos de créditos.

Os alunos do Distrito Federal (de escolas públicas e privadas) obtiveram a segunda maior nota entre os estados brasileiros no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa, realizado em 2012 e divulgado em 2013. Entretanto, nas três áreas de conhecimento avaliadas (matemática, leitura e ciências), houve piora no desempenho dos alunos do DF em relação à avaliação anterior, ocorrida em 2009.

Auditoria nas Escolas da Rede Pública de Ensino no DF

Promoveu-se auditoria operacional com o objetivo de reavaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, dando sequência à série histórica de avaliação iniciada em 2007.

Os resultados demonstraram que mais de 80% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes. A situação das instalações físicas melhorou em relação ao ano de 2011, mas ainda está pior que a situação encontrada em 2010, considerada insatisfatória.

Entre as unidades de ensino visitadas pelo Tribunal, cita-se como exemplo de escola em boas condições a Escola Classe 401, em Recanto das Emas, e como exemplo de instituição em más condições o CAIC Professor Walter José de Moura, em Taguatinga.

SAÚDE

A área Saúde contou com R\$ 3,1 bilhões oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e com R\$ 2,9 bilhões provenientes da União a título do Fundo Constitucional do DF. Dessa forma, os gastos envolveram recursos da ordem de R\$ 6 bilhões em 2013.

Das 154 ações vinculadas à área Saúde listadas no SAG, 25,3% mostravam-se em desvio — atrasadas, canceladas ou não iniciadas.

O número de profissionais de saúde totalizou 19,1 mil em 2013, crescimento de 10,1%, ou quase 1,8 mil novos contratados.

Por outro lado, a cobertura de leitos hospitalares apresentou significativa retração em relação ao número apurado no ano anterior, o que, de forma semelhante, ocorreu com a capacidade de internação por leitos, cujo índice reduziu de 40 para 34,9 unidades.

Auditoria nas Unidades de Tratamento Intensivo na Rede Pública de Saúde do DF

Foi realizada auditoria operacional com o objetivo de avaliar o acesso da população às Unidades de Tratamento Intensivo da rede pública de saúde do Distrito Federal.

Constatou-se que 64% das solicitações de internação em UTI, em 2013, não foram atendidas, e os pacientes que conseguiram acesso aos leitos de UTI tiveram, em sua maioria, internação tardia. No DF, o tempo médio decorrido entre a solicitação e a efetiva internação foi maior que o recomendado nas publicações médicas consultadas, acarretando o aumento do risco de morte dos pacientes.

Verificou-se que a Secretaria de Saúde não garantiu equidade no acesso aos leitos de UTI, pois pacientes foram internados sem cumprir o fluxo da Central de Regulação de Internação Hospitalar.

Além disso, a SES não administrou com eficiência os leitos de UTI à disposição da rede pública de saúde do DF, a exemplo dos muitos casos de retenção na UTI de paciente que já contava com alta médica.

SEGURANÇA

As despesas realizadas na área Segurança, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, somaram R\$ 775,9 milhões. A área dispôs ainda de recursos do Fundo Constitucional do DF, que chegaram a R\$ 5,1 bilhões.

Das 233 metas físicas cadastradas para essa área no SAG, 73,8% encontravam-se concluídas ou com andamento normal ao final do exercício.

Os resultados dos indicadores de desempenho da área foram inferiores às metas fixadas e apontaram para eficácia abaixo do esperado e baixa efetividade na ação do Estado.

A falta de vagas no sistema penitenciário vem agravando-se ano a ano. A capacidade do sistema prisional ficou praticamente estagnada nos últimos quatro anos, o que demonstra a insuficiência de investimentos em sua expansão. Por sua vez, o número de presos cresceu 35,6% no período.

No biênio 2012/2013, houve retração de 11,3% nos homicídios e de 10,7% nos estupros. Porém, no número de furto e roubo de veículos e de roubos em geral ocorreu aumento: 9,1% e 27,7%, respectivamente.

O total de acidentes com vítimas fatais manteve a trajetória decrescente verificada no quadriênio, com redução de 17% em relação a 2010, assim como a proporção de mortos por 10 mil veículos, que decaiu 32% nesse período.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

A despesa realizada na área Infraestrutura e Meio Ambiente alcançou R\$ 3,5 bilhões em 2013.

Das 1,4 mil ações registradas no SAG, 886 foram concluídas ou estavam com andamento normal até o final de 2013.

Os indicadores que medem o desempenho no fornecimento de energia elétrica não atingiram as metas pretendidas para 2013. De acordo com a CEB, os investimentos promovidos somente produzirão resultados a médio e longo prazos.

Obras da Copa do Mundo do Futebol – Brasil 2014

O contrato para realização das obras do entorno do Estádio foi assinado em 28.03.14. No entanto, finda a Copa do Mundo em 13.07.14, a quase totalidade dos serviços sequer foi iniciada, apesar de o objeto deste ajuste registrar que tais obras são exigência da FIFA.

Em processos do TCDF que tratam de fiscalização das obras do Estádio, foram encontrados diversos indícios de irregularidades, com potencial dano ao erário, cuja análise encontra-se em instrução nesta Corte.

Entre os achados de auditoria, destacam-se serviços aditados com preços acima dos de mercado, superfaturamento, descumprimento de prazos e supervisão inadequada das obras pela Novacap.

Gestão do Sistema de Transporte Público do DF

O Tribunal de Contas do DF realizou auditoria operacional para avaliar a gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF – STPC/DF empreendida pela DFTrans, a qual foi considerada insatisfatória, devido às seguintes constatações:

- os procedimentos adotados pela DFTrans não garantem a adequada definição da oferta de transporte público coletivo;
- a DFTrans não implementou adequadamente os instrumentos previstos para a gestão financeira do STPC/DF;
- a DFTrans não tem capacidade de acompanhar e avaliar eventuais desequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão;
- a DFTrans remunera os operadores com base em dados não confiáveis e não contabiliza a movimentação dos recursos do STPC/DF;
- não há avaliação periódica, estruturada e sistemática do desempenho operacional dos concessionários e permissionários do STPC/DF;

- parte dos terminais de ônibus não apresentam condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade;
- na percepção dos usuários, o serviço de transporte público coletivo tem baixa qualidade.

Programa de Transporte Urbano do DF

O TCDF auditou as demonstrações financeiras de 2013 relativas à aplicação dos recursos oriundos do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiar parcialmente o Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal.

Quanto ao aspecto contábil, a auditoria constatou falta de correção de divergências na contabilização e de memória de cálculo das perdas cambiais, divergências dos valores apresentados nos demonstrativos, despesas não contabilizadas, contabilização de despesas não elegíveis e execução de despesas sem cobertura contratual.

A auditoria constatou o descumprimento de algumas cláusulas das Disposições Especiais e das Normas Gerais do contrato de empréstimo, por não aportar recursos de contrapartida, utilizar taxas de câmbio distintas das definidas pelo Banco Central, não proceder à aquisição e ao recebimento de obras de acordo com as normas e especificações técnicas previstas, não conservar adequadamente as obras concluídas e executar obras de ciclovias com custo acima do preço de mercado.

Quanto às aquisições, verificou-se, entre outras impropriedades, construção de terminal descumprindo normas técnicas de acessibilidade e de segurança contra risco e pânico, execução de ciclovias com serviços superdimensionados e com indício de serem superfaturados e deficiências na qualidade dessas obras, inexecução parcial do contrato e ausência de comprovação da execução dos serviços pagos para instalação de defensas metálicas, instalação de defensas em locais desnecessários, serviços de drenagem com obstrução da tubulação do sistema, ausência de previsão para plantio de grama e ausência de projetos de engenharia para serviços de suavização de taludes e de execução de passeios, não execução de pavimento de concreto e plantio de grama e execução de obras com baixa qualidade dos serviços.

Quanto ao cumprimento das recomendações de exercícios anteriores, a auditoria constatou que fragilidades dos controles internos do Programa e falhas relativas a serviços de consultoria e de execução de obras não foram sanadas.

Quanto à eficácia e efetividade do Programa, suas metas e objetivos não foram atingidos integralmente, devido à falta de conclusão de diversas obras civis essenciais ao pleno funcionamento do sistema e à não implementação das ações necessárias ao fortalecimento institucional da Secretaria de Transporte e da DFTrans.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na área Assistência Social, foi executado R\$ 1 bilhão em 2013, subdividido em sete programas de governo. A área apresentou alto grau de realização, com despesas correspondentes a 94,4% da dotação final.

A proporção de metas físicas concluídas situou-se em 62,9% das 345 ações cadastradas no SAG. Desse total, 115 encontravam-se em desvio, tendo como causa principal a de natureza orçamentária.

A maioria dos resultados alcançados nos indicadores de desempenho descritos no programa superaram, em geral, as metas previstas.

Por outro lado, as reformas dos restaurantes comunitários de Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia constavam como não iniciadas ou canceladas, por motivos de ordem administrativa e orçamentária.

CONCLUSÃO

Por motivos alheios à vontade deste Relator, a apreciação deste Relatório, inicialmente agendada para o dia 27.08.2014, foi remarçada para o dia de hoje.

A comparação do conteúdo deste Relatório ao documento do ano precedente permite-nos concluir que não houve melhoria significativa em relação às falhas e impropriedades que fundamentaram as ressalvas apostas no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo de 2012.

É preocupante a reincidência e, em alguns casos, o agravamento do descumprimento de normas reguladoras das finanças públicas, a exemplo do não atendimento da meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Resultado Primário e da reincidência na prática de pagamento de despesas sem cobertura contratual.

Sob a perspectiva dos resultados almejados pelos programas e ações propostas pelo Poder Executivo, há que se destacar as seguintes impropriedades:

- agravamento do *deficit* de vagas no sistema penitenciário;
- alto índice de solicitações de internação em UTI não atendidas;
- mais de 80% das unidades de ensino com carência de reparos moderados ou grandes;
- metas de universalização da pré-escola e de atendimento em creches não atendidas;
- falhas na gestão do novo modelo do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF.

Recomenda-se atenção especial do Poder Executivo às reiteradas consignações pertinentes à necessidade de melhoria do planejamento, tais como: deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliação dos programas governamentais; inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação em aproximadamente um terço das metas físicas registradas no Siggo; necessidade de melhoria dos instrumentos de controle interno, no intuito de proporcionar razoável segurança de que os riscos associados às transações realizadas não afetem o atingimento dos objetivos da Administração Pública, evitando ou minimizando a ocorrência de erros e/ou fraudes.

Feitas essas considerações, passo ao Projeto de Parecer Prévio que ora submeto à apreciação plenária.

PROJETO DE PARECER PRÉVIO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 71, combinado com o art. 75, da Constituição Federal e art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- I. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30.10.90, à exceção das ressalvas apontadas;

- II. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- III. em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição, ao devido processo legal e ao disposto no inciso III do art. 137-A do Regimento Interno desta Casa, por meio do Ofício nº 20/2014 – P/SEMAG, de 04.08.14, foi remetida ao Governador cópia do Relatório Analítico preliminar sobre as presentes Contas do Governo;
- IV. os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2013, em linhas gerais, estão de acordo com as normas aplicáveis à matéria, exceto pela ausência dos valores oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal e demais ressalvas apontadas;
- V. os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que:

as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2013, sob responsabilidade do Exmo. Sr. **Agnelo Santos Queiroz Filho**, estão tecnicamente **aptas** a receber a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendações:

RESSALVAS

- a) realização de despesas sem cobertura contratual e prática recorrente da celebração de contratos emergenciais;
- b) descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
- c) descumprimento da Lei nº 4.850/12, que determina a divulgação, em tempo real, de dados, informações e indicadores de insumos, processos e resultados educacionais do sistema público de ensino do DF, assim como a inclusão dessas informações na prestação de contas anual do Governo;
- d) ausência de metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais;
- e) repasse à Fundação de Apoio à Pesquisa em montante inferior à dotação mínima exigida pelo art. 195 da Lei Orgânica do DF;
- f) fragilidades dos controles internos associados às aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo Governo;
- g) quanto ao planejamento governamental:
 - i. deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;

- ii. inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação em aproximadamente um terço das metas físicas registradas no Siggo até o fim do exercício;
 - iii. realização de alterações orçamentárias em desacordo com as normas pertinentes;
- h) quanto aos demonstrativos contábeis:
- i. Balanço Orçamentário apresentado em desconformidade com o modelo exigido pela Lei nº 4.320/64;
 - ii. ausência de conciliação bancária de contas cujos extratos se encontram na prestação de contas;
 - iii. registro parcial de dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público;
 - iv. inconsistências nos saldos de precatórios e da dívida ativa e na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF;
- i) atrasos na realização das audiências públicas quadrimestrais destinadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais;
- j) inconsistências nas informações relativas ao quantitativo de pessoal;
- k) descumprimento das exigências legais para publicação dos Planos Anuais de Publicidade e respectivos demonstrativos trimestrais.

DETERMINAÇÕES

- a) providenciar solução para as ressalvas apontadas;
- b) adotar critérios e controles efetivos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as provisões mais próximas da efetiva realização;
- c) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, buscando dar cumprimento às finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF;
- d) dar continuidade à implantação das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, segundo cronograma estabelecido, incluído o sistema de apuração de custos;
- e) adotar as necessárias providências para que as prestações de contas anuais do Governo contemplem todos os elementos exigidos pelas normas de regência, em especial pelo Regimento Interno deste Tribunal.

RECOMENDAÇÕES

- a) reavaliar a quantidade de fundos especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, motivado pela inexecução de parcela representativa das respectivas dotações;
- b) dar continuidade às medidas tendentes a solucionar a não inclusão, no orçamento e no sistema contábil do DF, dos valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do Fundo Constitucional do DF.”

Após o voto do Relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra aos Conselheiros, para apresentarem seus votos.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA (art. 71 do RI/TCDF)

“Pratica-se, mais uma vez, a elevada competência de apreciar as contas anuais do Governo do Distrito Federal, desta feita relativas ao exercício de 2013, com o objetivo de emitir parecer prévio a ser utilizado como subsídio ao julgamento destas Contas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

De início, registro cumprimentos ao nobre Relator, Conselheiro **MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**, e à equipe da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública deste Tribunal que o assessorou por proporcionar análise técnica de habitual qualidade a respeito da documentação que compõe as presentes Contas, suficiente a se produzir **juízo seguro e tranquilo** sobre a Gestão em referência.

Trata-se de avaliação técnica em matéria complexa que, a meu ver, deve:

- balizar-se pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, entre outros encartados na Carta da República e na Lei Orgânica do Distrito Federal;
- considerar as particularidades inerentes a este ente da Federação e as variações ocorridas no contexto macroeconômico e financeiro; e
- sopesar a capacidade de o Governo local superar as ocorrências consignadas pela Corte nas avaliações que procedeu em Contas relativas a exercícios anteriores.

Da aplicação desse conjunto balizador às anotações consignadas na versão preliminar do Relatório Analítico apresentada pelo ilustre Conselheiro Relator, identifiquei situações que, **lamentavelmente**, têm o condão de macular a regularidade das Contas de Governo em exame. São elas:

Na Gestão dos Contratos Administrativos do DF:

1. *realização de despesas sem cobertura contratual;*
2. *contratação sem a realização da devida licitação;*
3. *falhas nos controles internos de áreas relevantes de governo: alimentação hospitalar, coleta de lixo, publicidade, transporte e vigilância, a exemplo de:*
 - a. *ausência de sistemas para acompanhamento dos contratos celebrados;*
 - b. *falta de capacitação prévia de agentes para o exercício da função de executor de contrato; e*
 - c. *fragilidade dos mecanismos formais de controle implementados, prejudicando a plena execução dos contratos.*

Na Gestão Orçamentária e Financeira:

4. *descumprimento do limite mínimo de aplicação em pesquisa, exigido pelo art. 195 da LODF;*

Na Gestão Fiscal:

5. não atingimento da meta fiscal de resultado primário;

Nas Demonstrações Contábeis:

6. déficit de R\$ 898,5 milhões no exercício apurado no Balanço Orçamentário, cuja principal causa foi o montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

O **Resultado Primário** é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta, de um lado, as receitas provenientes de operações de crédito, de rendimentos de aplicações financeiras e de retorno de operações de crédito, que são os juros e amortizações, e, de outro, as despesas com juros e amortização da dívida pública, entre outras deduções.

A meta fiscal estabelecida pelo GDF foi inicialmente fixada em R\$ 10 milhões na LDO/2013. Posteriormente, foi reduzida para R\$ 508,1 milhões negativos, tornando-a compatível com as previsões constantes da LOA/2013. Todavia, a execução não atingiu essa meta, tendo sido apurado, segundo consta do Relatório Analítico, “... **o pior resultado apresentado no âmbito do Distrito Federal, desde a edição da LRF**”. O resultado negativo alcançado nesse indicador revela que o GDF gastou **RS 1,2 bilhão a mais** do que arrecadou em 2013, ou seja, as receitas primárias não foram capazes de suportar as despesas primárias.

Confirmando a importância desse conceito, que se constitui em um dos pilares da Gestão Fiscal responsável, o não atingimento das metas fiscais, nas quais se inclui o Resultado Primário, está previsto como uma das situações, em conjunto com outras **graves irregularidades**, nas quais o Tribunal poderá emitir parecer prévio no sentido de não serem aprovadas as Contas Anuais do Governo do Distrito Federal (inciso II do art. 138-A do RITCDF).

As anotações relativas à execução de despesas sem cobertura contratual; as contratações sem a realização da devida licitação; o não atingimento da meta de resultado primário; e o descumprimento do limite mínimo de aplicação em pesquisa remontam a exercícios anteriores e constaram da **DECLARAÇÃO DE VOTO** que fiz em relação às contas de 2012, de responsabilidade do Exmo. Sr. Governador Agnelo Queiroz, as quais me levaram a propor a **rejeição** daquelas Contas. Esses apontamentos também foram identificados na gestão do então Governador José Roberto Arruda, em 2009, e meu **VOTO** naquela ocasião também foi por considera-las **não aptas** à aprovação.

Em 2013, a gestão contratual, inclusive, apresentou **situação agravada** frente a 2012, em razão da identificação, mediante inspeção desta Corte, de “...*fragilidades dos controles internos associados às aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo Governo*”, tal como apontado no Relatório Analítico em exame.

Como inovação às ressalvas, determinações e recomendações consignadas pelo ilustre Relator, destaco o expressivo **déficit** orçamentário apurado no exercício, ou seja, a despesa realizada superou a receita arrecadada em aproximadamente R\$ 900,0 milhões. Tal fato, conforme Relatório Analítico, teve como principal causa o montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados, em 2013, e revela indício de prática nociva à boa gestão orçamentária, a de inscrição em “**Restos a Fazer**”, também denominada “**Liquidação Forçada**”.

Os “**Restos a Fazer**” consistem em irregularidade orçamentária na qual o gestor registra despesa não liquidada, **sem contudo**, haver obrigação, entrega de material ou efetiva prestação de serviço a dar suporte a esse lançamento, com o fim de utilizar o saldo orçamentário ainda remanescente no exercício.

Essa dinâmica irregular desloca parte do orçamento de um ano para o seguinte, e assim sucessivamente, sobrecarregando a execução financeira do exercício subsequente e criando uma acumulação de gastos orçamentários que só termina com a redução do resultado primário ou com o aumento de receita para pagar essas despesas.

No presente caso, o resultado consistirá na execução de um orçamento paralelo ao do exercício de 2014, vez que os restos a pagar são extra orçamentários, o qual, pelo montante envolvido, aproximadamente **R\$ 1,5 bilhão**, está longe de ser insignificante.

Com efeito, o exame da evolução da composição da Dívida Flutuante revela que a inscrição em restos a pagar não processados saltou de R\$ 651,0 mil, em 2010, para o mencionado montante de R\$ 1,5 bilhão, em 2013, em valores atualizados, ou seja, já descontada a inflação no período. Essa é, de fato, a acumulação de gastos referida anteriormente.

Infelizmente, a matéria não é novidade nas finanças do Distrito Federal. Tais efeitos foram sentidos a partir da edição da LRF, em especial em 2003 e 2007, muito embora essa sobrecarga tenha decorrido de prática reversa à agora identificada.

Naquela época, no GDF, havia a “**Transposição de Despesa**”, que consistia no **NÃO registro** de gastos decorrentes de obrigação, entrega de material ou efetiva prestação de serviço, liquidada ou não, em razão da limitação de cota financeira. Essa conduta maquiava o cumprimento do art. 42 da LRF, que exige o lastro financeiro para as inscrições em Restos a Pagar, no último ano de mandato, e igualmente sobrecarregava o exercício financeiro seguinte, mediante publicação de inúmeros reconhecimentos de dívida de exercícios anteriores, grande parte ao arrepio das normas financeiras.

A título de ilustração, o DODF nº 11, de 15/01/2003, apresentou vários reconhecimentos de despesa de 2002, da pág. 10 à pág. 24, inclusive relativos a despesas perfeitamente previsíveis e conhecidas, a exemplo de faturas de energia elétrica ou de despesas contratuais. O DODF seguinte, nº 12, repetiu esse comportamento, conforme páginas 20 a 36. O mês de janeiro daquele ano é repleto de exemplos como esses.

Segundo levantamento procedido no Processo – TCDF nº 513/2003⁴, os valores que deixaram de ser registrados como despesa naquele exercício foram suficientes para comprometer a suficiência de caixa exigida pelo art. 42 da LRF ao final do mandato para honrar os compromissos deixados para o próximo Governo. Peço licença para ler trecho relativo a essa análise:

“5. ...apenas os valores apurados e elencados no relatório, tais como o montante das provisões feitas pelas empresas estatais dependentes (R\$ 98,3 milhões) e as despesas relativas ao ano de 2002, reconhecidas a título de Despesas de Exercícios Anteriores até o dia 10 de março de 2003 (mais de R\$ 98 milhões), são mais que suficientes para embasar e justificar as conclusões oferecidas.”

Registro que meu posicionamento quando da apreciação daquelas Contas foi, igualmente, no sentido de **não considerá-las aptas** a serem aprovadas pela augusta Câmara Legislativa do DF.

A essas falhas graves, que maculam a integridade das contas, somam-se outras **anotações igualmente severas** à análise desta Gestão, a exemplo de:

1. Ineficiência na gestão das aquisições públicas, em razão do:

⁴ Informação nº 021/2003.

- a. *elevado percentual de editais suspensos em decorrência de indícios de irregularidades, principalmente problemas relativos à estimativa do valor da licitação, à competitividade do certame e à habilitação, técnica ou econômica, dos concorrentes (31,8% dos 170 editais analisados pela Corte);*
2. Descumprimento legal e incapacidade gerencial na Gestão Fiscal, caracterizados pelo(a):
 - a. *atendimento parcial das disposições do art. 16 da LRF, no tocante à observância dos requisitos para a criação, expansão e aperfeiçoamento das ações governamentais que acarretaram aumento de despesa em 2013;*
 - b. *descumprimento do art. 17 da LRF em relação à criação ou expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado decorrente de admissões e aumentos de remunerações de pessoal, por força de leis publicadas em 2013; e*
 - c. *recorrente superação do limite de alerta da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Executivo; desde o 1º quadrimestre de 2011, o percentual apurado supera o limite de alerta;*

Destaco, a respeito dos mencionados itens **2.a** e **2.b**, que, nos termos do art. 15 da LRF, serão consideradas **não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público** a geração de despesas ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 daquele Diploma.

3. Não observância ao planejamento governamental, decorrente do:
 - a. *descumprimento da legislação que estabelece limites às alterações orçamentárias; e*
 - b. *elevado percentual de metas físicas em desvio — amulações, atrasos, cancelamentos, paralisações e inexecuções (cerca de um terço do total das 2,7 mil metas físicas do SAG);*
4. Desrespeito a normas constitucionais e legais e a decisões desta Corte, em razão da:
 - a. *violação aos critérios legais definidores das despesas a serem consideradas Ações e Serviços Públicos de saúde, distorcendo, apesar de não comprometer, o limite apurado;*
 - b. *ocupação irregular de cargos em comissão, com excesso de servidores sem vínculo em várias unidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, em desacordo com o inciso V do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal;*

Sobre o preenchimento irregular de cargos em comissão, item **4.d**, esta Corte, em diversas ocasiões pretéritas, posicionou-se no sentido de que a apuração desse limite deve ser feita individualmente, ou seja, por unidade administrativa. Nessa linha, a situação apresentada no Relatório configura **falha grave**, passível, inclusive, de sustentar a irregularidade destas Contas. Entretanto, a Lei nº 4.858/2012 regulamentou essa apuração de forma diferente, ao definir como critério o total dos cargos em comissão da administração direta, autárquica e fundacional. Esse novo critério foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, cujas decisões judiciais até o momento assemelham-se ao entendimento anteriormente exarado pela Corte. Atualmente, considerando que houve interposição de Recurso Extraordinário, ainda sem decisão definitiva, este Plenário tem, por maioria, vencido este Conselheiro, sobrestado a matéria no aguardo da conclusão do Poder Judiciário.

5. Imprecisão na quantificação da dívida Pública, caracterizada pela:
 - a. *falta de atualização dos registros contábeis de precatórios judiciais, tornando inconsistentes os demonstrativos contábeis correspondentes;*
6. Desempenho insuficiente sob o aspecto da avaliação de resultados, delineado pela:
 - a. *eficácia abaixo do esperado e baixa efetividade na ação do Estado em áreas consideradas prioritárias (Saúde, Segurança, Educação e Infraestrutura e Meio Ambiente), a exemplo do agravamento da falta de vagas no sistema penitenciário; da necessidade de reparos moderados ou grandes em mais de 80% das unidades de ensino da Rede Pública e do alto índice de solicitações de internação em UTI não atendidas;*

Sabe-se que a execução do orçamento não é obrigatória para os gestores públicos. Entretanto, as escolhas que fazem interferem no desempenho e nos resultados de sua gestão. Em 2013, ainda quando da realização da Copa das Confederações, uma das principais críticas feitas, tanto em nível local quanto nacional, diz respeito aos gastos com a Copa do Mundo de Futebol – Brasil 2014. Segundo apontado no Relatório, em Brasília, incluídos os contratos de serviços complementares, a estimativa total dessas obras ao longo dos exercícios em que se deram atingiu **R\$ 1,8 bilhão**, grande parte custeados com recursos da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – **Terracap**, envolvendo a reforma e ampliação do Estádio Nacional, obras de urbanização e paisagismo da área do entorno ao estádio, fornecimento e instalação da cobertura, entre outros.

A principal fonte de receita da Terracap advém da gestão de terras públicas e da oferta de empreendimentos imobiliários e a aplicação desses recursos deve promover o desenvolvimento econômico-social e a qualidade de vida da população do DF e entorno. É o que se depreende da missão daquela empresa, disponível em seu sítio eletrônico, de teor:

Missão

Assegurar a gestão das terras públicas e a oferta de empreendimentos imobiliários sustentáveis, promovendo o desenvolvimento econômico-social e a qualidade de vida da população do DF e entorno.

Nesse sentido, a aplicação de vultosa quantia com o fim de se realizar tal evento afigura-se-me constituir erro duplo: o da Companhia, ante a evidente inadequação à Missão escolhida, e o do Governo, pois o produto de tal gasto, praticamente, resume-se ao Estádio Nacional construído.

Como efeito, a Terracap deixou de atender investimentos em desenvolvimento e urbanização, a exemplo das obras do Setor Noroeste, e o Governo: (1) não promoveu a necessária melhoria na mobilidade urbana antes anunciada no pacote de benefícios advindos da escolha de Brasília como uma das cidades sede daquele evento, e (2) despendeu esforços e atenção administrativa a evento de curta duração, com real prejuízo a setores considerados prioritários do Governo, entre os quais as já comentadas áreas de Saúde, Segurança, Educação e Infraestrutura e Meio Ambiente.

Em agravo, relembro que a maior parte dessas obras vem sendo acompanhada em processos específicos desta Corte, cujo resultado apontou para diversas irregularidades, a exemplo de: falhas de especificação de itens, superfaturamento, pagamentos indevidos, controle e supervisão inadequados etc.

7. Desatenção à necessária adesão às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, motivada pelo:

- a. *atraso no cumprimento do cronograma de implantação da Nova Contabilidade, pela insuficiência de técnicos das áreas contábil, orçamentária e de informática e pela ausência de definição formal dos critérios, normas, procedimentos e metodologia;*
8. Ineficiência do Governo em superar as anotações da Corte em relatórios anteriores, considerando que:
- a. *das dezesseis consignações contempladas no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo de 2012, treze restaram não atendidas, representando 81,3% do total;*
9. Descontrole e ineficiência na execução orçamentário financeira, em razão do(a):
- a. *excessivo percentual de renúncia da receita de tributos (11,2% da arrecadação);*
- b. *crescimento real elevado nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (7,9% em relação ao ano anterior);*
- c. *baixo índice de redução nos gastos com publicidade e propaganda em relação ao exercício anterior, que avançaram acima de 20% ao ano de 2010 a 2012;*
- d. *insuficiência financeira ao final do exercício para suportar a inscrição de restos a pagar.*

Como reflexo da insuficiência financeira de que trata o item 9.d, parte da receita arrecadada em 2014 será consumida para honrar compromissos de 2013 e outra parte deverá ser reservada para suportar as inscrições em restos a pagar a serem executados em 2015, em cumprimento ao art. 42 da LRF. Com isso, a situação fiscal do GDF em 2014, ao que tudo indica, revela-se comprometida, vez que a receita nele arrecadada terá que ser suficiente para atender à demanda de, praticamente, 2 exercícios financeiros.

Assim, conforme observado nesta **DECLARAÇÃO DE VOTO**, fiel às anotações presentes no Relatório Analítico apresentado pelo ilustre Relator, a Gestão *sub examine* contempla **graves e recorrentes irregularidades e**, em alguns casos, com o indesejado **agravamento da situação frente a exercícios anteriores**.

Nesta esteira, não vislumbro outra conduta que não a de manter-me firme e coerente com o posicionamento externado em situações análogas anteriores, em especial, de ofensa a princípios constitucionais e à legislação vigente, e, *data máxima vênia*, registrar **VOTO** no sentido de que este Egrégio Plenário considere que as Contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2013, **não estão** tecnicamente aptas para merecer, deste Tribunal de Contas, parecer favorável à aprovação.

Registro, antes de encerrar, que no dia 29/08/2014 deu entrada no meu Gabinete o Ofício-Circular nº 04/2014-GCMA, o qual encaminha anexo o Ofício nº 130/2014-GAG, contendo a manifestação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal acerca da versão preliminar do mencionado Relatório Analítico, remetida à Corte com 16 dias de atraso.

Em razão da ausência de tempo hábil para discussão do quanto assinalado nas justificativas prestadas pelo Governo, alinho-me à solução proposta pelo ilustre Relator, no sentido de não conhecê-las e encaminhá-las à augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal, segundo estabelecido no § 3º do art. 137-A do RITCDF.”

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Votou acompanhando, na íntegra, o posicionamento do Relator.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Após tecer considerações sobre as contas em exame, seguiu, *in totum*, o voto do Relator.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS (art. 71 do RI/TCDF)

“Início meu pronunciamento pela análise do pronunciamento do nobre Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Como fiscal da lei atento ao que ela, em sua generalidade e abstração diz, S. Ex^a. faz uma análise essencialmente legal das falhas detectadas nestas contas anuais do Governo.

2. Sob esse prisma suas observações são juridicamente irretorquíveis, devendo ser observadas pelos gestores públicos a que se referem. A este Tribunal (colegiado) cabe interpretar os fatos à luz das atenuantes e agravantes que os cercam... daí as ressalvas, determinações e recomendações.

3. Como é de meu feitio ao analisar tais **contas gerais** tenho sempre buscado interpretar as **ressalvas** de sorte a oferecer sugestões técnicas que as justifiquem e que indique caminhos para superá-las.

RESSALVAS

a) realização de despesas sem cobertura contratual e prática recorrente da celebração de contratos emergenciais;

interpretação: contratos emergenciais e despesas sem cobertura contratual estão intimamente imbricadas. Em grande parte se referem a contratos de prestação de serviços de natureza continuada (vigilância, limpeza e conservação e até alimentação preparada para hospitais e presídios). Tais contratos uma vez licitados podem ter prazo de duração de 5 (cinco) anos... quando uma nova licitação é exigida. Se o procedimento não é iniciado a tempo, com as naturais intercorrências (impugnação do edital, recursos contra o processamento da licitação, etc...) o administrador se depara como o **vencimento do contrato**. Ou faz um contrato emergencial ou continua a efetuar os pagamentos com base no contrato vencido. A contratação emergencial é altamente complexa já tendo o Tribunal sobre ela se referido no Processo nº 1.805/99 que tratou de consulta da Câmara Legislativa do DF e que redundou na Decisão nº 3.500/99. Sua maior incidência tem sido detectada nas áreas da saúde e da educação face as características próprias de seu gigantismo.

Na área de Saúde, além disso, há que se ter em conta as liminares judiciais, quase diárias, em que se determinam, sob as penas da lei, a aquisição de remédios fora de sua linha normal de atendimento, geralmente importados e caros. O mesmo ocorrendo nas hipóteses de internações em leitos de UTIs da rede privada. Em ambos os casos não se pode aguardar os procedimentos burocráticos exigidos por lei, sob pena de desobediência à decisão judicial.

b) descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;

justificativa: o resultado primário (muito bem explicitado pelo Dr. Demóstenes) tem muito a ver com a elaboração técnica do orçamento fiscal. A estimativa da receita deve ser **realista** de sorte a não causar surpresas quando o fluxo da receita não se confirmar.

c) descumprimento da Lei nº 4.850/12, que determina a divulgação, em tempo real, de dados, informações e indicadores de insumos, processos e resultados educacionais do sistema público de ensino do DF, assim como a inclusão dessas informações na prestação de contas anual do Governo;

justificativa: esta lei, de iniciativa do Deputado Joe Valle, é de profundo alcance social, mas a meu modo de ver, deveria ser regulamentada. O que nela se propõe deveria ser realizado em nível de Inspetorias Regionais de Ensino, com a participação das comunidades locais diretamente interessadas. Os resultados setoriais seriam condensados em um relatório geral. É uma tarefa complexa.

d) ausência de metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais;

justificativa: É trabalho para economistas e contadores ligados ao Poder Executivo. Para profissionais competentes não é uma tarefa muito complexa.

e) repasse à Fundação de Apoio à Pesquisa em montante inferior à dotação mínima exigida pelo art. 195 da LODF;

justificativa: Pesquisa é algo que pode ou não gerar resultado concreto. Depende, por outro lado, da demanda dos pesquisadores cujos projetos devem ser previamente analisados e aprovados. Não basta aumentar a disponibilidade de recursos. É preciso que haja a eleição de projetos razoavelmente viáveis (e controladores) para que não haja desperdício inútil de recursos.

f) fragilidades dos controles internos associados às aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo Governo;

justificativa: o controle interno está se mostrando mais **punitivo** do que **preventivo** dos potenciais desvios. O **controle** é estágio importante de qualquer atividade administrativa que começa com o planejamento da ação, a coordenação dos esforços, a execução e o controle (feedback) que visa realimentar a atividade pretendida.

g) quanto ao planejamento governamental:

i. deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;

justificativa: escolas, hospitais, presídios devem ter equipes permanentes de manutenção para reparos emergenciais e de conservação de sorte a evitar a deterioração das edificações e equipamentos.

ii. inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação em aproximadamente um terço das metas físicas registradas no Siggo até o fim do exercício;

justificativas: no que pertine especificamente a **obras** a irregularidade está na ausência de PROJETO EXECUTIVO. O Jornal de Brasília de domingo, 14 de agosto último (Economia, página 3) publica um levantamento feito pela consultoria Inter. B no qual se demonstra que 88% das obras do PAC apresentam atrasos. Dentre os problemas detectados para os **atrasos e alta de custos** estão as dificuldades para obter **licenças ambientais**, complicações nos acordos de desapropriação, greves e manifestações. Mas o maior problema reside na ausência de um PROJETO EXECUTIVO. Segundo o estudo, *“na Europa e nos Estados Unidos, há mais de 30 anos não se licita uma obra*

sem antes o governo fazer um projeto executivo". O resultado de se pular essa etapa é que surpresas técnicas vão surgindo no meio do caminho, seja na parte de **geologia ou no licenciamento ambiental...** gerando "*a cultura do atraso e do aditivo contratual*". Esta falha é amiúde constante na área da Secretaria de Estado de Obras, DER-DF e NOVACAP.

iii. realização de alterações orçamentárias em desacordo com as normas pertinentes;

justificativas: esta falha é mais grave do que se pensa. São vedados constitucionalmente (art. 167 da Constituição Federal) vários procedimentos relativos à execução do orçamento que **dependem de autorização legislativa**. Sua infringência é crime. Para alterar o orçamento aprovado existem as figuras de créditos suplementares, especiais e extraordinários. É preciso redobrada atenção para estas falhas.

h) quanto aos demonstrativos contábeis:

i. Balanço Orçamentário apresentado em desconformidade com o modelo exigido pela Lei nº 4.320/64;

ii. ausência de conciliação bancária de contas cujos extratos se encontram na prestação de contas;

justificativa: são falhas inaceitáveis. Os responsáveis pela contabilidade governamental é que deveriam responder por isso.

iii. registro parcial de dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público;

justificativa: o fato é gravíssimo... mas não é novo. Vem de décadas. Órgãos federais, como a UNB, por exemplo, têm dívidas altíssimas com as concessionárias de energia elétrica, água e esgoto. O inadimplemento estatal se reflete na qualidade do serviço prestado, na elevação de tarifas (que oneram os mais pobres) entre outros problemas. O Distrito Federal é o acionista controlador da CEB e da CAESB... mas não é seu dono. Tem responsabilidades no pagamento de suas contas como qualquer consumidor: com a palavra a ANEEL e a ANA.

iv. inconsistências nos saldos de precatórios e da dívida ativa e na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF

justificativa: o fato é grave e vem de longa data. Nas contas do Governo de 2004 fiz o seguinte registro:

*"No tocante às SENTENÇAS JUDICIAIS contra o Distrito Federal (PRECATÓRIOS) preocupa-me a atual sistemática que permite sua venda a terceiros para a quitação de débitos fiscais/tributários. Os **deságios** praticados são altíssimos gerando prejuízo ao credor original e ao próprio erário que vê seu crédito tributário quitado sem o efetivo ingresso de receita. Por outro lado, pode estar havendo quebra na ordem de precedência dos precatórios relacionados para pagamento no exercício. Não há recursos para pagamento do credor original, mas o empresário/devedor tributário que o compra com deságio **automaticamente** dele faz uso para quitar seus débitos fiscais o que privilegia a quitação dos precatórios vendidos. A sistemática é, a meu sentir, prejudicial aos credores originais e altamente benéfica aos devedores tributários omissos que podem quitar seus débitos tributários pelo valor de face do precatório*

(embora o tenha adquirido com enorme deságio). Estes assuntos, a meu sentir, deverão merecer aprofundamento por parte do controle interno (CGDF/PGDF) e pelo próprio Tribunal em procedimentos próprios."

i) atrasos na realização das audiências públicas trimestrais destinadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais;

justificativa: para serem efetivas tais audiências deveriam envolver obrigatoriamente as entidades representativas dos vários segmentos da sociedade: ACDF, FECOMÉRCIO e as entidades sindicais de patrões e empregados. O interesse da população em geral é mínimo.

j) inconsistências nas informações relativas ao quantitativo de pessoal

justificativa: fica até difícil entender como se pode detectar inconsistências neste elemento de despesa compulsória. Urge que se defina para cada unidade administrativa a sua LOTAÇÃO-IDEAL composta de servidores efetivos detentores de cargos diretamente voltados aos objetivos da unidade.

k) descumprimento das exigências legais para publicação dos Planos Anuais de Publicidade e respectivos demonstrativos trimestrais

justificativa: até que ponto o Estado (e seus órgãos divisionários) necessita de **publicidade institucional?**... que é caríssima. O grosso da publicidade deve ser direcionado à divulgação de campanhas públicas (saúde, educação, cultura, etc.) e à publicação de atos oficiais.

4. As **determinações e recomendações** são compatíveis com as ressalvas.

5. Quanto ao mérito, devo destacar como já o fiz em ocasião pretérita que:

"3. O Relatório Analítico "... busca demonstrar o desenvolvimento do ciclo de execução orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal durante o exercício de 2010, bem assim o atendimento aos limites constitucionais e legais de gastos, endividamentos e alterações do orçamento. Tais avaliações objetivam examinar o estrito cumprimento de legislação em vigor e contribuir para a transparência dos atos da administração pública, demonstrando como foram empregados os recursos públicos" (fls. 5).

4. Esclarece o competente relator que: "A emissão do parecer, cujo caráter é eminentemente técnico, a partir dessas avaliações promovidas no corpo deste Relatório Analítico, tem o objetivo de oferecer contribuição ao julgamento das Contas do Governo, a cargo da Câmara Legislativa do DF, conforme reza a LODF, em seu art. 60, inciso XV. Ou seja, por meio desse instrumento, o Tribunal expressa sua opinião e posiciona-se acerca de como foi conduzida a gestão governamental no exercício em análise."

Com estas considerações cujo intento é colaborar com os órgãos e entidades do complexo administrativo do DF **adiro** prazerosamente às conclusões do nobre relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, parabenizando-o e à Secretaria da Macroavaliação da Gestão Pública pela excelência do trabalho apresentado."

Em seguida, o Senhor Presidente proclamou, por maioria, de acordo com os artigos 1º, I, e 37, da Lei Orgânica deste Tribunal, combinado com o artigo 137 do Regimento Interno, a DECISÃO consubstanciada no seguinte **Parecer Prévio** sobre as referidas contas. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, nos termos de sua declaração de voto apresentada em conformidade com o art. 71 do RI/TCDF:

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2013

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 71, combinado com o art. 75, da Constituição Federal e art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- I. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30.10.90, à exceção das ressalvas apontadas;
- II. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- III. em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição, ao devido processo legal e ao disposto no inciso III do art. 137-A do Regimento Interno desta Casa, por meio do Ofício nº 20/2014 – P/SEMAG, de 04.08.14, foi remetida ao Governador cópia do Relatório Analítico preliminar sobre as presentes Contas do Governo;
- IV. os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2013, em linhas gerais, estão de acordo com as normas aplicáveis à matéria, exceto pela ausência dos valores oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal e demais ressalvas apontadas;
- V. os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que:

- I. as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2013, sob responsabilidade do Exmo. Sr. **Agnelo Santos Queiroz Filho**, estão tecnicamente **aptas** a receber a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendações:

RESSALVAS

- a) realização de despesas sem cobertura contratual e prática recorrente da celebração de contratos emergenciais;
- b) descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
- c) descumprimento da Lei nº 4.850/12, que determina a divulgação, em tempo real, de dados, informações e indicadores de insumos, processos e resultados educacionais do sistema público de ensino do DF, assim como a inclusão dessas informações na prestação de contas anual do Governo;

- d) ausência de metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais;
- e) repasse à Fundação de Apoio à Pesquisa em montante inferior à dotação mínima exigida pelo art. 195 da LODF;
- f) fragilidades dos controles internos associados às aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo Governo;
- g) quanto ao planejamento governamental:
 - i. deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;
 - ii. inexecução, cancelamento, atraso ou paralisação em aproximadamente um terço das metas físicas registradas no Siggo até o fim do exercício;
 - iii. realização de alterações orçamentárias em desacordo com as normas pertinentes;
- h) quanto aos demonstrativos contábeis:
 - i. Balanço Orçamentário apresentado em desconformidade com o modelo exigido pela Lei nº 4.320/64;
 - ii. ausência de conciliação bancária de contas cujos extratos se encontram na prestação de contas;
 - iii. registro parcial de dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público;
 - iv. inconsistências nos saldos de precatórios e da dívida ativa e na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF;
- i) atrasos na realização das audiências públicas quadrimestrais destinadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais;
- j) inconsistências nas informações relativas ao quantitativo de pessoal;
- k) descumprimento das exigências legais para publicação dos Planos Anuais de Publicidade e respectivos demonstrativos trimestrais.

DETERMINAÇÕES

- a) providenciar solução para as ressalvas apontadas;
- b) adotar critérios e controles efetivos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização;
- c) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, buscando dar cumprimento às finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF;
- d) dar continuidade à implantação das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, segundo cronograma estabelecido, incluído o sistema de apuração de custos;

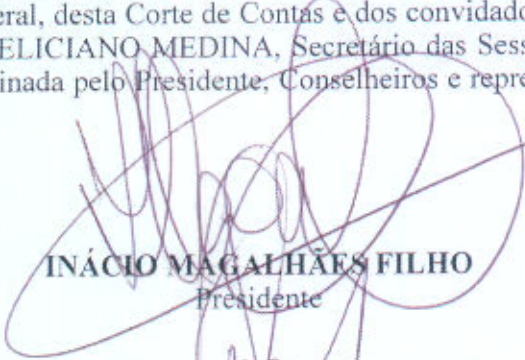
- e) adotar as necessárias providências para que as prestações de contas anuais do Governo contemplem todos os elementos exigidos pelas normas de regência, em especial pelo Regimento Interno deste Tribunal.

RECOMENDAÇÕES

- a. reavaliar a quantidade de fundos especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, motivado pela inexecução de parcela representativa das respectivas dotações;
- b. dar continuidade às medidas tendentes a solucionar a não inclusão, no orçamento e no sistema contábil do DF, dos valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do Fundo Constitucional do DF.

Finalmente, o Senhor Presidente informou aos Senhores Membros do Plenário que será remetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal o inteiro teor do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2013, acompanhado do respectivo Parecer Prévio e da Ata desta Sessão Especial.


Às 12h30, o Senhor Presidente, ao agradecer a presença das autoridades, dos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, desta Corte de Contas e dos convidados, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, OLAVO FELICIANO MEDINA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.


INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente



MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator


ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro


ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Conselheira


PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro


DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral
do Ministério Público junto à Corte

VII – MANIFESTAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 130 /2014-GAG

Brasília, 22 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Em atenção ao Ofício nº 20/2014-P/SEMAG, de 4 de agosto de 2014, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2013, para conhecimento e eventual manifestação, encaminho, em anexo, as *“Informações e justificativas relativas ao item 7 – Ressalvas, determinações e recomendações de exercícios anteriores constante da versão preliminar do Relatório Analítico sobre as contas do Governo do Distrito Federal, da lavra do TCDF”*, elaboradas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, que por sua vez, reuniu e condensou os subsídios apresentados pelo Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e pelo Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

A Sua Excelência Senhor
Conselheiro MANOEL DE ANDRADE
Tribunal de Contas do Distrito Federal
Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti
Brasília - DF


TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
22 AOU 2014 097195
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



Por oportuno, encaminho igualmente em anexo, Nota elaborada pelo Consultor Jurídico do Distrito Federal, na qual constam esclarecimentos relacionados às providências adotadas para a elaboração das referidas informações e justificativas produzidas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, bem como quanto às implicações valorativas da manifestação que ora submeto à apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas, considerando o disposto no art.137-A e seus parágrafos, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Aproveitando o ensejo, renovo protesto de consideração e respeito.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal



ANEXO AO OFÍCIO Nº 430/2014/GAB/GOV, DE 22/08/2014.

INFORMAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS RELATIVAS AO ITEM 7 – RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSTATADAS NA VERSÃO PRELIMINAR DO RELATÓRIO ANALÍTICO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DA LAVRA DO TCDF:

Em face das ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, relativas às contas de 2013 do GDF, apresentamos as seguintes considerações no que se refere aos pontos cuja competência ou elaboração está sob a responsabilidade da SEPLAN:

01. METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

O demonstrativo “Resultado Primário” constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do exercício de 2013 aponta um **déficit primário** da ordem de R\$ 1,2 bilhões. Isso decorre de diversos fatores a seguir expostos, analisando sua participação na apuração do Resultado.

Inicialmente, é importante esclarecer que a elaboração do Demonstrativo é feita com base no método da Lei de Responsabilidade Fiscal elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais, pg. 50 - 5ª edição, conforme modelo.

O primeiro componente a ser considerado é a **não previsão** de recursos decorrentes de **superávit financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, aberto no exercício sem o correspondente equilíbrio (não há lançamento de **Receita**). Isso porque as receitas correspondentes tiveram seu registro no ano anterior - **regime de caixa**.

Como as metas de projeções fiscais **são fixadas considerando-se apenas as receitas e despesas do exercício corrente**, fontes **1XX** e **2XX**, a utilização de valores de superávit financeiro, acaba por prejudicar o atingimento das metas fiscais, suscitando um desequilíbrio fiscal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

Conforme se verifica nos demonstrativos do RREO, cópia anexa, sem considerar no cálculo o superávit financeiro utilizado no exercício, o **resultado primário real**, então, seria de deficitários R\$ 239.860.557,12 levando em conta a totalidade dos empenhos inscritos em restos a pagar (processado e não processado).

A propósito, na sua apresentação sobre a Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano de 2013 no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Secretário de Fazenda demonstrou que dos valores inscritos em **restos a pagar** (R\$ 1,55 bilhão), foram cancelados até 30 de abril de 2014 cerca de R\$ 577 milhões. Este é o segundo componente. Ao eliminarmos este valor cancelado, a apuração da meta para 2013 considerando a situação efetiva até abril de 2014, apresentaria o seguinte resultado:

	Em R\$ milhares
I - Déficit Primário fixado na LDO – atualizado	0,508
II - Resultado Primário Alcançado	-1,189
III - Cancelamento de Empenhos inscritos em Restos a Pagar, até 30 de abril	0,577
IV - Diferença (II-III)	- 0,612
V - Déficit Real (I-IV)	-0,104
VI - Superávit Financeiro executado	0,949
VII - Resultado Primário Real (superavitário)	0,845

Assim, do panorama apresentado, a simples atualização do montante inscrito em restos a pagar traz a diferença entre o resultado fixado na LDO e o efetivamente registrado no SIGGO para R\$ 104 milhões em lugar do R\$ 1,2 bilhão, verificado inicialmente. Se considerássemos a segregação dos recursos de superávit financeiro não previstos inicialmente, o resultado evidentemente passa a ser outro.

Considerando que a própria LDO 2013 (Lei nº 4.895/2012), em seu art. 5º, permite a reavaliação dos valores de receitas e despesas utilizados para fixação das metas e projeções fiscais, conforme se verifica:

Art. 5º As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em Anexo específico, e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.



Por cautela, em face da elevação das estimativas para as receitas oriundas de operações de crédito, necessário se fez providenciar a alteração da meta de Resultado Fiscal para 2013, passando de R\$ 10 milhões (**superavitária**) para R\$ 508 milhões (**deficitária**). Isso porque as receitas de operações de crédito são diretamente responsáveis pelo equilíbrio entre as **receitas financeiras e despesas financeiras**, na apuração das metas e projeções fiscais, segundo o critério estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Este resultado tem sido mitigado a partir da inexecução de receitas financeiras das operações de crédito, cujos contratos e respectivos desembolsos não se concretizam com tanta simplicidade.

02. PROJETOS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Em relação aos **Projetos em Andamento**, importa esclarecer que o órgão central de orçamento, no levantamento dos valores mínimos necessários à execução da atividade-fim da Unidade, procura consignar durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária dotações necessárias ao atendimento dessas ações, valendo-se das informações atualizadas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG pelas próprias interessadas.

A relação dessas ações acompanha a Mensagem que encaminha a LDO à Câmara Legislativa do Distrito Federal e é disponibilizada para todos os órgãos, devendo aqueles que possuem ações dessa natureza efetuar os ajustes em suas programações, a partir da liberação dos tetos orçamentários no SIGGO. Ocorre que referidas unidades não alocam os recursos a contento, em face da alegada escassez de recursos.

Já em relação à **Conservação do Patrimônio**, é importante esclarecer que a atual concepção tem proporcionado entendimento polêmico, pois pelo Código Civil, entende-se como patrimônio público todos os bens existentes dispostos à sociedade, indiscriminadamente, tais como: rios, lagos, mar, praças, monumentos, **edificações**, dentre outros.

Assim, em função dessa capilaridade e da concentração política da despesa em um determinado fim, fica difícil definir o valor mínimo necessário para cada ação relacionada, devido a falta de centralização dessa atividade governamental.



Diante desse quadro, o Distrito Federal tenta, por determinação do Tribunal de Contas, centralizar a articulação e a administração de um sistema de monitoramento **apenas direcionado para as edificações públicas**, com vistas a manter a capacidade funcional das mesmas, dar longevidade à capacidade instalada e reduzir custos.

Dando cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governador do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 35.349, de 16 de abril de 2014, instituiu **Grupo de Trabalho** para elaborar o **Plano de Implementação da Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal**; a Secretaria de Planejamento e Orçamento e a Secretaria de Fazenda fizeram publicar a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 07, de 13 de maio de 2014, estabelecendo a composição do Grupo de Trabalho, para deslançar a execução desse desafio.

Neste contexto, é importante comunicar que os trabalhos estão tendo o andamento esperado, levando-se em conta que procedimentos envolvem diversos órgãos, planejamento e operação, o que tem contribuído para que os resultados não aconteçam da forma ágil como se deseja, sobretudo porque algumas tarefas fogem da alçada dos órgãos centrais.

Os trabalhos estão assim encaminhados:

- ✓ Foi aberta ordem de serviço junto à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Planejamento e Orçamento para automatizar a Ficha de Cadastro do Imóvel, que tem por objetivo permitir a qualquer tempo a extração de informações referentes à edificação pública, inclusive de imagens das partes que necessitem manutenção e controle, haja vista que será disponibilizado via WEB (internet).
A partir desse formulário, será gerado um sistema que permitirá a administração, a atualização dos dados, o acompanhamento e geração do relatório gerencial, que informará o quanto de recursos orçamentários e financeiros cada Unidade responsável pelos próprios necessitará.



O sistema vislumbra, inclusive, a economia de recursos financeiros, a partir da medição com base na quantidade de pessoas e instrumentos envolvidos diariamente no consumo da edificação.

- ✓ Em relação à parte normativa, já se encontram em fase de reestruturação os seguintes atos legais que orientarão os procedimentos relativos à manutenção do patrimônio:
 - Plano de Conservação do Patrimônio;
 - Plano de Manutenção e Controle Predial – PmaC;
 - Plano de Inspeção Predial – PIP; e
 - Manual de Preenchimento da Ficha de Cadastro do Imóvel.

Dessa forma, tão logo tais instrumentos estejam minimamente consolidados, o Grupo de Trabalho irá apresentar o estágio em que se encontra o trabalho à equipe técnica do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

03. ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Sobre este assunto, não é demais esclarecer que todo o esforço da Secretaria de Planejamento e Orçamento não está sendo suficiente para dar consistência à Lei Orçamentária, como peça fundamental para a execução das ações de Governo. A crescente demanda por intervenções em alguns segmentos não tem sido acompanhada pelo volume de receita, o que faz com que outros necessariamente sejam afetados, tendo seus recursos comprimidos.

Quanto aos ajustes orçamentários, são reconhecidamente uma necessidade, autorizada pelo art. 7º da Lei nº 4.320, de 1964, em face da dinâmica dos acontecimentos. O maior volume, no entanto, está intimamente ligado ao disposto no parágrafo anterior.



04. FUNDOS ESPECIAIS INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Este tema que está sob a análise da Secretaria de Planejamento e Orçamento, em face do número de fundos especiais que não executam despesas orçamentárias ou que têm pequena realização, comparativamente com o montante de recursos que lhe é consignado no orçamento.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal têm efetuado recorrentes ponderações sobre a existência dos fundos especiais que se enquadram nesse patamar, pugnando, inclusive instigando a extinção dos mesmos, em nome do princípio da economicidade e eficiência.

Nesse sentido, importa ressaltar os arts. 71 a 74 da Lei nº 4.320/1964, que estabelecem regras gerais para a constituição de fundos e a aplicação de suas receitas, a saber:

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

No Distrito Federal, os fundos são regidos pela Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente, nos seguintes dispositivos:

Art. 149 [...]

[...]

§ 12. Cabe a lei complementar estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para instituição e funcionamento de fundos, observados os princípios estabelecidos nesta Lei Orgânica e na legislação federal.

[...]

Art. 151 [...]

[...]

§ 4º A autorização legislativa de que trata o inciso IX dar-se-á por proposta do Poder Executivo, que conterà, entre outros requisitos estabelecidos em lei, os seguintes:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO GOVERNADOR

- I – finalidade básica do fundo;*
- II – fontes de financiamento;*
- III – instituição obrigatória de conselho de administração, composto necessariamente de representantes do segmento respectivo da sociedade e de áreas técnicas pertinentes ao seu objetivo;*
- IV – unidade ou órgão responsável por sua gestão.*

Além das disposições da Lei Orgânica, a instituição de fundos segue o regramento de que trata a Lei Complementar nº 292, de 2 de junho de 2000.

Estudos elaborados pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria SEPLAN nº 08, de 20 de janeiro de 2011, apontaram para a sugestão de extinção de 12 fundos especiais, em face da inexecução de suas despesas autorizadas no Orçamento.

Existem, atualmente, trinta e cinco fundos especiais, no universo orçamentário do Distrito Federal. Destes, sete ainda deixam de apresentar execução orçamentária.

Atendendo orientação do Gabinete da Secretaria de Planejamento e Orçamento, foram preparadas minutas de projeto de lei complementar como sugestão para a extinção dos fundos relacionados na situação-problema.

Em relação à reavaliação da quantidade de fundos especiais integrantes dos OFSS, em razão de possível descumprimento dos objetivos para os quais foram concebidos, motivado pela Inexecução de parcela representativa das respectivas dotações, a Subsecretaria do Tesouro/SEF, por meio do memorando nº 158/2014 - SUTES/SEF, esclarece que "mediante o Decreto n.º 34.749/2013, modificado pelo Decreto n.º 35.019/2013, e, ainda, por meio da Emenda à Lei Orgânica n.º 80, de 31/07/2014, alterando o art. o art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o tesouro do distrito Federal passou a dispor dos recursos convertidos em superávits financeiros dos recursos oriundos da fonte 100, alocados em fundos públicos.

Essa mudança foi providencial no sentido de romper com hábitos de entesouramento de recursos, seja por falta de planejamento ou por incompetência na execução dos mesmos. Assim, será possível um planejamento mais realista na execução do objeto cujo financiamento será efetuado por meio de fundo público e, em consequência, uma quantidade maior de recursos à disposição do tesouro distrital para financiar atividades e produtos que não estejam vinculados a esses fundos.

Essas medidas do poder executivo, certamente poderá equacionar melhor o problema de inexecução de parcelas representativa das dotações orçamentárias dos fundos especiais do Distrito Federal.



05. DEFICIÊNCIA NA DEFINIÇÃO E APURAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AVALIAR OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

No que se refere à “deficiência na definição de indicadores para avaliar os programas governamentais”, cabe ressaltar que a SEPLAN vem trabalhando junto aos órgãos e entidades do GDF no sentido de orientá-las na discussão e definição de indicadores que permitam avaliar os programas governamentais e a evolução das políticas públicas de governo.

Em relação aos planos anteriores, que já buscavam essas evoluções, é perceptível os avanços conquistados no PPA vigente. À época de sua elaboração a SEPLAN orientou os órgãos e entidades do complexo administrativo do GDF no sentido de buscar refletir no Plano, o contexto em que se encontravam as políticas públicas, de sua respectiva área de atuação e definir os objetivos específicos, metas e indicadores que permitissem avaliar os resultados dos programas governamentais. Os resultados iniciais foram identificados na nova formatação do plano que estabeleceu como parâmetro inicial o Planejamento Estratégico do Governo definido por sete macrodesafios desmembrados em 51 objetivos estratégicos, 32 Programas Temáticos, 126 Objetivos Específicos, 538 metas e 475 indicadores que compõem o Plano Plurianual 2012-2015.

Mesmo diante da deficiência na definição dos indicadores identificada por essa Corte de Contas a SEPLAN, como órgão central do sistema de planejamento do GDF tem atuado no sentido de adotar novas técnicas que permitam a modernização e estruturação do sistema de planejamento governamental. O trabalho desenvolvido busca a conscientização dos agentes públicos quanto à importância da cultura do planejamento focado na definição de prioridades, racionalização dos gastos públicos e mensuração dos resultados alcançados pela ação do Estado na implementação de políticas públicas que atendam as necessidades da população.

Em 2013, a SEPLAN deu continuidade ao desenvolvimento de estudos para a utilização do Sistema SIOP/União na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento. A expectativa é de que o Sistema atenda melhor as necessidades das áreas de Planejamento e Orçamento do GDF e permita a melhoria dos processos de elaboração, controle e avaliação dos programas e ações de governo e mensuração dos indicadores.



Considerando que o planejamento deve ser dinâmico e o fato de que a própria metodologia do PPA 2012-2015 prevê a alteração durante a sua execução, as revisões anuais foram publicadas nas Leis nºs 5.023, de 04/02/2013 e 5.285, de 27/12/2013 e os indicadores alterados por meio dos Decretos nºs 34.148/2013 de 13/02/2013, 34.956, de 13/12/2013 e 35.097, de 23/01/2014.

A Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Despacho Nº 290/2014 – SUAG/SES, que trata das ressalvas e recomendações do TCDF informa abaixo a resposta relacionada à DIPPS:

Considerando a recomendação, acima, esclarecemos que a maioria dos indicadores de desempenho são indicadores nacionais estabelecidos e pactuados pelo Ministério da Saúde para avaliar a políticas de saúde. Os demais indicadores são construídos com as áreas técnicas responsáveis pela aplicação da política pública e validados pela Secretaria de Planejamento responsável pela adequação destes com o modelo do PPA. Ressaltamos ainda que anualmente realiza-se a revisão do PPA no qual esta gerência juntamente com as áreas técnicas responsáveis revisam os indicadores e unem esforços para adequá-los e melhorá-los como forma de aferir o desempenho.

06. QUANTO À INEXECUÇÃO, CANCELAMENTO, ATRASO OU PARALISAÇÃO DE METAS FÍSICAS REGISTRADAS NO SIGGO (ATRASO OU PARALISAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 1/3 DAS METAS FÍSICAS)

Diante da quantidade de unidades orçamentárias que atuam no GDF (145) e a quantidade de etapas cadastradas no SAG (4.181), considerando que a SEPLAN orienta que para cada subtítulo da LOA, deve ser cadastrada pelo menos uma etapa no SAG e que essas etapas contemplam ações de grande vulto que representam peso maior na execução e ações de menor peso como por exemplo, ressarcimentos, indenizações e restituições e outras semelhantes, se a análise partir do peso que representa cada etapa, acredita-se que uma execução da ordem de aproximadamente 2/3 ou seja 67% do que foi previsto na Lei Orçamentária pode ser considerada satisfatória. Há que se considerar ainda, o fato de que na análise da execução orçamentária e financeira é possível identificar que ao computar a execução total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o percentual de execução entre o que foi previsto na Lei Orçamentária Anual (Dotação Inicial) e o valor empenhado foi de 86%



e da despesa autorizada em relação ao valor empenhado foi de 83%, conforme será demonstrado na Avaliação do PPA/2013.

07. REGISTRO DE DÍVIDAS DE UNIDADES DO GDF COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO

Considerando que a Companhia Energética de Brasília e a CEB Distribuição S/A em resposta ao Ofício 684/2014 – GAB/SEPLAN, que trata das ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício 2013, apresentou por meio da Carta n. 222/2014-DD a seguinte resposta:

Reportamo-nos ao ofício acima referenciado, por meio do qual Vossa Excelência solicita justificativas e/ou considerações acerca do item REGISTRO DE DÍVIDAS DE UNIDADES DO GDF COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO, em que o Tribunal de Contas do Distrito Federal ao analisar a Prestação de Contas do Governo do Distrito Federal - GDF exercício 2013, identificou divergências entre as informações prestadas por órgãos do GDF em relação às dívidas com Concessionárias de Serviços Públicos, em especial esta Companhia.

Desta forma, esclarecemos que o saldo das dívidas dos órgãos do GDF para com a Companhia Energética de Brasília e a CEB Distribuição S/A, no Balanço Patrimonial de 2013, somaram R\$ 110,5 milhões, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 1 - Valores a receber por idade de vencimento do Governo do Distrito Federal - GDF

Descrição	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos a mais de 360 dias	Saldo em 31.12.2013
CEB Distribuição S/A	17.741	21.597	20.912	46.512	106.762
Companhia Energética de Brasília	264	1.838	501	1.119	3.722
Valores a receber - Consolidado	18.005	23.435	21.413	47.631	110.484

Fonte: Demonstrações Financeiras da CEB, findo 31/12/2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO GOVERNADOR

Informamos, ainda, que os números acima foram auditados pelos auditores independentes, quando da auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2013.

Esclarecemos que os registros contábeis no Passivo Financeiro, relativos às dívidas com as Concessionárias CEB e CAESB, deverão ser reconhecidos e lançados pelas Unidades Gestoras em conformidade com as informações prestadas pelas referidas Companhias.

Neste caso, entendemos, s.m.j., que compete à Secretaria de Transparência e Controle, quando da realização de auditorias nas Unidades Gestoras verificar as razões das diferenças apontadas pelo egrégio Tribunal de Contas do DF.

Por sua vez a Secretaria de Estado de Fazenda em atendimento ao solicitado por meio do Ofício nº 675/2014- GAB/SEPLAN, de 15 de agosto de 2014, apresentou a seguinte resposta.

Em atenção às observações contidas no documento denominado Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, de característica eminentemente opinativa, e que servirá de subsídio para o julgamento das contas do Governo do Distrito Federal, exercício 2013, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, temos a informar:

Discorrendo o documento "Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 2013", Capítulo 7 – Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores, página 282, percebe-se as constatações relevantes, registradas e com recorrência desde exercício de 2010.

Dessas, entendemos ser de responsabilidade desta Secretaria de Estado de Fazenda, as seguintes constatações:

- a) Não inclusão, no Orçamento do DF e no Siggo, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do FCDF;
- b) Reavaliação da quantidade de fundos especiais integrantes dos OFSS, em razão de possível descumprimento dos objetivos para os quais foram concebidos, motivado pela Inexecução de parcela representativa das respectivas dotações;



- c) Repasse à Fundação de Apoio à Pesquisa em montante inferior à dotação mínima exigida pelo art. 195 da LODF;
- d) Inconsistência nos saldos de precatórios e da dívida ativa e na apropriação de provisões para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF;
- e) Registro parcial de dívidas de Unidades do GDF com concessionárias de serviço público;
- f) Inconsistências nos saldos de precatórios e da dívida ativa e na apropriação de provisões matemáticas para concessão de benefícios previdenciários pelo Iprev/DF;
- g) Continuidade à implantação do sistema de apuração de custos;
- h) Aperfeiçoamento das normas e controles sobre aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos firmados pelo Governo.

08. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO FCDF

No que concerne a não inclusão, no Orçamento do DF e no SIGGO, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do FCDF, trata-se de procedimento adotado pela União e deve-se ao fato das leis temporárias - Leis de Diretrizes da União - LDO'S, exigir que as execuções orçamentárias e financeiras dos Fundos Federais sejam registradas no SIAFI, e segundo informações de técnico da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, durante reunião conjunta, realizada no Ministério da Fazenda - MF, em fevereiro/2011, entre técnicos da Secretaria de Fazenda do DF, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MF e do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, esta decisão foi tomada em janeiro/2003, levando-se em consideração entendimentos técnicos da STN.

Com o entendimento acima descrito a partir de 2003, a União tomou a decisão unilateral de utilizar a modalidade de aplicação de recursos 90 (Aplicação Direta de Recursos), quanto à dotação orçamentária do Fundo Constitucional do DF - FCDF, não repassando, desta forma, os recursos das áreas de saúde, educação e



segurança para o Tesouro local, os quais têm permanecido no caixa da União até serem transferidos diretamente às contas dos credores do Governo do Distrito Federal, e quando se trata de folha de pagamento, às contas dos respectivos servidores.

Durante a referida reunião, técnicos da Secretaria de Fazenda argumentaram que as LDO'S não inviabilizam a transferência de recursos da União ao DF, por meio do FCDF, visto que referido registro poderá ser efetuado na modalidade de aplicação de recursos 30 (Transferências Intergovernamentais a Estados e ao Distrito Federal), entretanto, em que pese os esforços junto às autoridades federais, até a presente data, persiste o entendimento da STN.

Informamos que visando atender recomendação dessa Egrégia Corte de Contas, a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda apresentou para o Projeto de Lei da Diretrizes Orçamentária-PLDO/2015 da União, via SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, de inclusão no Capítulo II, art. 6º do seguinte parágrafo:

"Os recursos destinados ao fundo de que trata o inciso I, do § 2º, serão transferidos, mensalmente, a razão de duodécimos para o Governo do Distrito Federal, a título de transferência intergovernamental."

Cabe ressaltar que, referida sugestão, vem sendo feita desde 2004, e que até a presente data a mesma não foi acatada pelo Ministério da Fazenda, sendo que por meio da mensagem, enviada via correio eletrônico, consta o seguinte posicionamento do Ministério da Fazenda:

"A proposição em tela não se coaduna com a Lei nº 10.633/2002, na medida que os pagamentos da Polícia Civil, Polícia Militar são pagos com recursos Tesouro Nacional e processado no SIAPE em cumprimento ao § 3º, artigo 1º daquele diploma legal".

09. REPASSES À FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA.

Quanto aos repasses à Fundação de Apoio à Pesquisa em montante inferior à dotação mínima exigida pelo art. 195 da LODF, de acordo com o art. 195 da Lei orgânica do DF – LODF e Emenda à Lei Orgânica nº 69 de 2013, é obrigação do Poder Público manter a FAPDF com recursos provenientes do Tesouro distrital em um percentual mínimo da Receita Corrente Líquida - RCL do exercício corrente. Por meio



do memorando nº 158/2014-SUTES/SEF, a esse respeito, informa que "Mediante o Decreto n.º 34.749/2013, modificado pelo Decreto n.º 35.019/2013, e, ainda, por meio da Emenda à Lei Orgânica n.º 80, de 31/07/2014, alterando o art. o art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o tesouro do Distrito Federal passou a dispor dos recursos convertidos em superávits financeiros dos recursos oriundos da fonte 100, alocados em fundos e órgãos públicos'.

Conclui a SUTES/DF, que diante disso e motivado pelo baixo índice de execução das despesas, principalmente na área meio, de cerca de 17% das dotações autorizadas, associado ainda, às dificuldade de disponibilidade de caixa do Tesouro no final do exercício financeiro, e considerando ainda que o tesouro só tem conhecimento da RCL do exercício corrente no final de janeiro do exercício seguinte, essa margem que faltou para repassar à FAPDF, de cerca de 10% do necessário, pode ser atribuída a questões operacionais da execução da despesa pública. Desta forma, para a Unidade beneficiada, trata-se apenas de um montante de receita orçamentária, enquanto que para o Tesouro ele segue todos os ritos orçamentários e financeiros.

10. INCONSISTÊNCIAS NOS SALDOS DE PRECATÓRIOS E DA DÍVIDA ATIVA E NA APROPRIAÇÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO IPREV/DF:

Nos termos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, é competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal inscrever a dívida ativa tributária e não tributária e efetuar a sua cobrança administrativa e judicial.

Tanto assim que a PGDF possui em sua estrutura organizacional um setorial executivo denominado Gerência de Controle da Dívida Ativa que faz a gestão do módulo do SIGGo denominado Sistema de Gestão de Precatórios, veja o que diz o art. 21 da Lei Complementar Nº 395, de 31 de julho de 2001 que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. *in verbis*:

Art. 21. À Procuradoria Fiscal, órgão de execução do Sistema Jurídico, diretamente subordinada ao Procurador-Geral, compete:
I - planejar, coordenar e orientar sob os aspectos jurídicos as matérias tributária e financeira;
II - inscrever e controlar os débitos inscritos em dívida ativa;
III - efetuar a cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, mediante o devido processo executivo fiscal;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR**

- IV - representar a Fazenda Pública junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF;*
- V - representar a Fazenda Pública nos feitos relativos a inventários, falências, concordatas e liquidações extrajudiciais;*
- VI - exercer a representação judicial nas ações de sua competência;*
- VII - prestar assistência jurídica aos Administradores Distritais nos assuntos de sua competência; (grifo nosso)*

Em outro eixo, a contabilidade do Distrito Federal se encontra centralizada na Secretaria de Estado de Fazenda, mas na **Subsecretaria de Contabilidade**, nos termos do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e Decreto nº 35.565/2014, *in verbis*:

- Art. 123. À Subsecretaria de Contabilidade, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Fazenda, compete:*
- I - supervisionar as operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis;*
 - II - definir, normatizar e coordenar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal;*
 - III - coordenar, orientar e supervisionar a elaboração e a divulgação dos relatórios exigidos na legislação federal relativos à responsabilidade na gestão fiscal;*
 - IV - coordenar o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo;*
 - V - coordenar e orientar a elaboração dos Balanços Gerais do Distrito Federal;*
 - VI - supervisionar as análises relativas ao superávit financeiro da administração direta e indireta do Distrito Federal;*
 - VII - supervisionar a elaboração das tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos;*
 - VIII - supervisionar a consolidação das contas anuais do Governador do Distrito Federal a serem submetidas ao Poder Legislativo;*
 - IX - supervisionar e normatizar o Sistema de Informações de Custos do Distrito Federal;*
 - X - supervisionar a administração do patrimônio mobiliário e imobiliário do Distrito Federal;*
 - XI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação ou delegadas pelo Secretário.*

Assim, como esse item do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal se refere a **saldo contábil da dívida por precatório da Administração Direta**, segundo a SUCON, Memorando 141/2014 – SUCON, presta os esclarecimentos para esse assunto e para os demais tópicos de responsabilidade daquela subsecretaria, quais sejam:



10.1 No pertinente aos Precatórios:

Os parâmetros contábeis para o Módulo de Precatórios no SIAC/SIGGO já foram definidos, testados e repassados para as áreas responsáveis, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC/SEF e Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Encontra-se aguardando homologação para a devida utilização, para que possibilite a realização dos registros contábeis de inscrição, atualização e baixas, com vistas à elaboração de relatórios e acompanhamento dos saldos.

10.2 Quanto à Dívida Ativa:

Esta Subsecretaria de Contabilidade – SUCON tem interagido com a Subsecretaria da Receita – SUREC, inclusive promovendo reunião objetivando buscar solução para o fato. Assim, o assunto encontra-se em fase de adequação da parametrização dos procedimentos relativos aos dados constantes do Demonstrativo da Dívida Ativa da SUREC, com vistas a atender às exigências do item 03.05.00 – Dívida Ativa, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/STN (Anexo I).

Nesse sentido, espera-se que as implementações venham atender tanto o MCASP quanto o egrégio Tribunal de Contas do DF.

10.3 Quanto às Provisões matemáticas:

A Nota Explicativa juntada às fls. 85 do Balanço Geral – 2013 (Anexo II) especifica que foi efetuado pelo Instituto de Previdência Social do Distrito Federal - IPREV/DF o registro de acerto contábil relativo às projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme Ofício nº 38/2013-IPREV/DF (Anexo III).

A Procuradora-Geral do Distrito Federal em resposta ao Ofício em referência encaminhou manifestação exarada pelo Centro de Apoio Técnico – CETEC daquela Procuradoria-Geral, acerca das ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal no exercício de 2013.



Em atenção ao ofício em epígrafe, apresentamos justificativas no que toca às atribuições afetas a este Centro de Apoio Técnico.

De fato, as funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão Governamental-SIGGO ficaram algum tempo inoperantes, em especial, o Módulo “Representação Jurídica”, de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF. Até pouco tempo, a Gerência de Precatórios/CETEC/PGDF apenas alimentava o SIGGO com os dados constantes de ofícios requisitórios, e a recuperação de tais inserções só acontecia de maneira individualizada.

Não conseguíamos gerar relatórios; atualizar automaticamente os valores alimentados posteriormente a 2009; controlar de maneira entrelaçada créditos de diferentes precatórios utilizados num mesmo processo de compensação tributária; e, principalmente, baixar processos já efetivamente quitados da Dívida Pública do DF com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Não conseguíamos fazê-lo porque a Diretoria de Informática da SEF/DF, gestora do SIGGO, por orientação da Contabilidade-Geral do DF, simplesmente travara nosso acesso aos dados consolidados do sistema ou atualizados posteriormente a 2009, tendo em vista que todos os dados pertinentes à Precatório e à Requisição de Pequeno Valor lançados no Módulo “Representação Jurídica” pela GEPREC/CETEC/PGDF eram refletidos imediatamente na Contabilidade-Geral do DF (que igualmente possui um módulo dentro do SIGGO).

Os valores lançados no SIGGO pela GEPREC por ocasião de registro do ofício requisitório normalmente divergiam dos valores efetivamente pagos, mercê de inúmeras intercorrências processuais (diferentes regras tributação por oportunidade do pagamento, retificações de erros materiais, critérios diferentes de atualização do crédito entre Judiciário e SIGGO etc). A ausência de justificativas para essas variações motivara, então, a Contabilidade-Geral do DF e a Diretoria de Informática da SEF/DF a limitar nosso acesso ao SIGGO.

A Contabilidade-Geral do DF argumentava a necessidade de se criar subcontas que justificassem mencionadas variações; ao passo que o CETEC/PGDF argumentava a impossibilidade de prevê todas as situações possíveis de alterar o valor previsto no ofício requisitório e atualizado pelos critérios de cálculo do SIGGO. Discutiu-se isso por 08 (oito) anos, sem qualquer resultado prático.



Recentemente, contudo, retomamos contato com a Contabilidade-Geral do DF e com a Diretoria de Informática da SEF/DF para resolvermos o empasse.

De lá para cá evoluímos bastante. Tratamos dos critérios de cálculo que devem ser importados ao SIGGO para efeito de atualização da Dívida Pública do DF com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (ou ao menos as opções de cálculo de atualização, segundo diferentes coeficientes de correção monetária e diferentes alíquotas de juros), considerando as peculiaridades de cada matéria contemplada no processo que deu origem ao requisitório (se de natureza remuneratória, se de natureza tributária etc); discutimos as subcontas justificadoras das variações, sobretudo no que toca à respectiva categorização e à necessidade ou não da previsão de algumas (todos os dados referentes ao processo administrativo de precatório ou de requisição de pequeno valor estará necessariamente presente nos autos físicos, de modo que algumas menções se mostram dispensáveis); cuidamos da metodologia para a Baixa dos Precatório e Requisições de Pequeno Valor já pagos, lembrando que tal Baixa não pode acontecer manualmente, consoante orientação do próprio Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF; e, por fim, tratamos da reativação, em favor da GEPREC/CETEC/PGDF, das funcionalidades do SIGGO, especialmente, o controle informatizado das cessões de crédito em Precatório e a emissão de relatórios consolidados da Dívida Pública do DF com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Temos mantido contato diuturno com os servidores do Setor de Informática da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SUTIC/SEF, com o objetivo de ultimar os procedimentos necessários ao registro, controle e baixa dos débitos de Precatório na plataforma SIGGO. Na medida do possível, dada a complexidade das rotinas pertinentes, temos seguido rigorosamente o Plano de Ação elaborado em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda-SEF e já apresentado ao TCDF.

Desse modo, nossa situação atual: ultimar as baixas de precatórios e requisições de pequeno valor já quitados. Baixamos as RPs já pagas referentes aos anos de 2008 a 2013 e já estamos fazendo testes de baixa on-line com as RPs já pagas em 2014. Baixamos também alguns Precatórios referentes aos anos de 1994 a 1997 (posição anual de pagamento em que nos encontramos), mas alguns ainda estão passando por diversas conferências antes de procedermos à respectiva baixa.



Nossas perspectivas: validar conjuntamente com a Contabilidade-Geral do Distrito Federal-SUCON/DF as subcontas que devem ser criadas e alimentadas com dados de precatórios e requisições de pequeno valor já baixados e a baixar; e operacionalizar ferramenta do SIGGO que permita o controle de cessões de crédito de precatório dentro do próprio sistema.

Uma vez que o SIGGO esteja devidamente tratado, ou seja, uma vez que não apresente mais inconsistências, sua leitura poderá ser feita inclusive pela plataforma "Qlickview". Essa, apesar de apenas refletir as informações constantes do SIGGO, dispõe de instrumentária bem mais sofisticada para obtenção de dados gerenciais, tais como, emissão de relatórios, confecção de gráficos, pesquisas com auxílio de filtros.

Na lavra da Secretaria de Planejamento, o qual requer manifestação desta Autarquia acerca das ressalvas consignadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Relatório Analítico e Parecer Prévio das Contas do Governo/exercício 2013, no que concerne a Registros de Precatórios e da Dívida Ativa e a Apropriação de Provisões Previdenciárias.

Prima facie, importa destacar que o item supra referenciado possui dois subitens – se podemos assim os chamar: 1- Registro de Precatórios e da Dívida Ativa e Apropriação de Provisões Previdenciárias.

A uma, no que tange ao subitem Registro de Precatórios da Dívida Ativa, se faz necessário repisar o aduzido no retro mencionado item:

"Conforme se depreende do relatório da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, constante do Anexo VI – Volume III da prestação de contas recebida, persistiram os problemas relativos à contabilização dos precatórios judiciais, já apontados em Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios de exercícios anteriores.

No Siggo evidenciou-se ausência de registros, no exercício de 2013, nas contas destinadas a controlar os saldos da dívida de precatórios da Administração Direta do DF. Conquanto a PGDF tenha informado à CGDF valores relativos a precatórios ao final dos exercícios de 2012 e 2013, esses dados não foram fidedignos, pois contemplaram precatórios que já teriam sido pagos.

Assim, é recorrente a falta de registros atualizados, consistentes e confiáveis dessa dívida, que persistiu sem solução.

Constatou-se novamente, em 2013, diferença entre a receita apurada da Dívida Ativa, de R\$ 418,6 milhões, e a arrecadação informada no Demonstrativo da Dívida Ativa, de R\$ 534,7 milhões, decorrente de problemas envolvendo a compensação por precatórios". G.n.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

Verifica-se, na oportunidade, que o questionamento se refere a saldos da dívida de precatórios da Administração Direta do DF. Tal fato, per si, já exclui esta Autarquia.

Soma-se a isso o disposto no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

*"Art. 30º - À Procuradoria Fiscal, órgão executivo do Sistema Jurídico, diretamente subordinada ao Procurador-Geral, compete:
XXIX – analisar os processos relativos a compensação de precatórios para fins de extinção de crédito tributário do Distrito Federal;
(...)
Art. 51º - À Gerência de Cálculos, unidade diretamente subordinada ao Centro de Apoio Técnico, compete:
VIII – analisar os processos administrativos cujo objeto seja a compensação de Precatórios e outros, com a atualização dos valores e a verificação de saldo remanescente".*

Ademais, a divergência apontada gira em torno de dados já encaminhados pela PGDF em anos ulteriores, o que corrobora o entendimento de que, *data venia*, informações requeridas podem ser direcionadas a outro órgão, haja vista a impossibilidade deste Instituto fazê-lo, até por ausência de competência regimental para tanto.

A duas, noutro giro, passa-se ao subitem 2, qual seja: Apropriação de Provisões Previdenciárias, infra transcrito:

"No que diz respeito às provisões para benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do DF, em que pese a variação de saldo ao longo do exercício, passando de R\$ 21,4 bilhões devedor a R\$ 1,1 bilhão credor, foi observada discrepância com o valor apontado nas projeções decorrentes de avaliação financeira e atuarial".

Convém, neste ponto, fazer uma contextualização acerca do tema, face à sua especificidade.

Importa ressaltar que a avaliação Atuarial tem como principal objetivo viabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial de um sistema próprio de previdência, o qual deverá ter os seus planos de benefícios avaliados atuarialmente, no início da implantação do regime próprio de previdência social e também anualmente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

A avaliação atuarial visa à organização e revisão do plano de custeio, haja vista ser o estudo técnico desenvolvido com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, cujo objetivo principal é estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos.

Não é por demais notar que, além de subsidiar o preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), exigido anualmente pelo Ministério da Previdência Social, a avaliação atuarial é encaminhada como anexo do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, ao Poder Legislativo.

Vale destacar que a elaboração da avaliação atuarial também é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe, em seu art. 24, que nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total. Em seu art. 4º, a LRF estabelece que deve compor o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS (art.4º , § 2º, inciso IV, alínea “a”), cuja finalidade é explicitar a real situação atuarial do regime próprio de previdência, numa perspectiva de longo prazo.

Após contextualizado o tema, impende esclarecer o fato narrado como possível inconsistência nas contas governamentais.

Na oportunidade, solicitou-se esclarecimento com relação ao crescimento abrupto do valor realizado em 2013 para o valor projetado para 2014, crescendo o valor de R\$ 1,4 bi para R\$ 5,0 bi com relação às despesas, conforme consta no quadro abaixo:

Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	1.300.300.666,17	1.437.784.420,60	-137.483.754,43	16.372.472,88
2014	2.250.343.191,55	5.006.853.709,08	-2.756.510.517,53	0,00
2015	2.439.289.611,55	5.109.003.602,21	-2.669.713.990,66	0,00
2016	2.381.205.695,39	5.198.444.035,99	-2.817.238.340,60	0,00
2017	2.303.071.674,21	5.325.093.755,17	-3.022.022.080,96	0,00
2018	2.256.793.733,64	5.359.619.624,69	-3.102.825.891,05	0,00
2019	2.188.761.380,53	5.457.584.043,29	-3.268.822.662,76	0,00
2020	2.121.160.289,01	5.545.223.815,05	-3.424.063.526,04	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO GOVERNADOR

Ocorre que, nos valores realizados em 2013, pois não foram incluídos os valores referentes à saúde, educação e segurança, provenientes de recursos advindos do fundo constitucional.

No quadro abaixo, demonstramos a origem dos valores projetados para 2014, considerando todo o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Distrito Federal:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a a. (meta atual) (+) Receita (-) Despesa

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 459.801.307,84	R\$ 50.878.143,88	R\$ 667.615.170,21
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 184.262.644,00	R\$ 21.368.880,84	R\$ 277.798.880,62
	Município - Custo Indicado no Parecer com Aplicação do Custeio Administrativo	22,00%	R\$ 459.801.307,84	R\$ 101.156.287,72	R\$ 1.315.031.740,42
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 459.801.307,84	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total			R\$ 173.163.322,43	R\$ 2.280.343.191,88
Despesas	Aposentados			R\$ 331.178.416,82	R\$ 4.308.218.014,76
	Pensionistas			R\$ 47.166.917,13	R\$ 613.169.922,69
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 378.337.333,66	R\$ 4.818.387.937,46
	Auxílios	0,00%	R\$ 459.801.307,84	R\$ -	R\$ 88.466.771,43
	Total			R\$ 378.337.333,66	R\$ 5.006.853.709,08
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$ 16.372.472,88
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R\$ 2.740.138.044,68)

Note que os valores R\$ 2.250.343.191,55 - Receitas Previdenciárias e R\$ 5.006.853.709,08 – Despesas Previdenciárias em 2014 estão sendo apurados através de cálculos que projetam os valores por meio da base de dados cadastral. Não são baseados somente no valor efetivamente realizado pelo IPREV/DF em 2013.

A base de dados cadastral a qual alicerça as projeções elaboradas na avaliação atuarial contempla todos os servidores estatutários do GDF, o qual é extraído do sistema SIGRH (executivo) e MENTORH (sistema de cadastro do TCDF e da CLDF).

Portanto, as projeções realizadas na avaliação atuarial contemplam todo o RPPS, pois nos cálculos apurados são considerados os dados coletados de todos os setoriais (executivo), os dados dos servidores da CLDF e do TCDF, todavia nas informações lançadas em 2013, a título de receitas e despesas efetivamente realizadas pelo IPREV/DF, não contemplam os valores do fundo constitucional, o que está ocasionando este “desconforto” na interpretação do demonstrativo “Relatório Resumido da Execução Orçamentária”.

Ratificando as informações já enviadas a essa Secretaria, quando da apreciação do PLOA, sobre a variação de saldo ao longo do exercício de 2013, passando de R\$ 21,4 bilhões devedor a R\$ 1,1 bilhão credor, informamos que a Avaliação Atuarial de 2012 do Fundo Financeiro, sofreu uma retificação de valor na conta contábil 222.620.100 (Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios do plano p/geração atual), contabilizado a menor em 31.12.2012 e ajustado no Sistema de



Gestão Governamental do Distrito Federal - SIGGO, em 27.03.2013, conforme os seguintes documentos: Nota de Retificação da Caixa Econômica Federal; Demonstrativo ajustado e Nota de Lançamento 2013NL00331, no valor de R\$22.054.218.263,36 (vinte dois bilhões, cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Ressaltamos, ainda, que o Instituto informou à Subsecretaria de Contabilidade da Fazenda do DF – SUCON, através do Ofício 38/2013 – PRESI/IPREV/DF, quanto à retificação das projeções atuariais do Regime Próprio dos Servidores do Distrito Federal, conforme documentos anexos.

11. CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS:

O Sistema de Informações de Custos do Distrito Federal – SIC/DF foi instituído por meio do Decreto nº 35.241, de 19 de março de 2013, publicado no DODF Nº 57, de 20 de março de 2013. Com isso será possível aperfeiçoar o módulo de Custos no SIAC/SIGGO, inclusive com a possibilidade de complementação com outros sistemas de controle e gestão de custos, objetivando sua melhor utilização gerencial, de forma a propiciar ao gestor público uma ferramenta adequada para tomada de decisão.

A SES/DF esclarece que tem adotado medidas para implantar a gestão de custos em todas as suas unidades de saúde. A gestão de custos foi iniciada em 2008 com o início da implantação em cinco unidades hospitalares, como piloto do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, criado pelo Ministério da Saúde. Este Programa adotou como metodologia o sistema de custeio por absorção, possibilitando a apresentação dos custos de produtos de saúde, tais como internação leito/dia em UTI entre outros. Esta SES tem desempenhado seu papel uma vez que está ampliando a implantação da gestão de custos alcançando, hoje, mais quatro hospitais e uma UPA com a implantação iniciada.

Ressalta-se ainda que a SES/DF institucionalizou a Gestão de Custos com a publicação da Portaria nº 288, de 25 de outubro de 2013, propõe em seu Art. 1º, § 1º, "A gestão de custos será implantada primeiramente em unidades hospitalares", de modo a garantir o bom andamento do processo, na referida portaria



cita no Art. 4º, que a ferramenta para apurar custos será o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do Sistema Único de Saúde, denominado APURASUS, desenvolvido pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/MS em parceria com a equipe do Departamento de Informática do SUS – DATASUS/MS, e que no momento está preparado para apurar custos hospitalares. Por isso, esta Secretaria tem como objetivo implantar a Gestão de Custos em todas as unidades de saúde no entanto, considerando a complexidade do processo, este será realizado de forma gradual e à medida que o Sistema APURASUS esteja disponível para outras unidades de saúde.

12. REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM COBERTURA CONTRATUAL E PRÁTICA RECORRENTE DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS EMERGENCIAIS

Em atenção ao Ofício em referência, o qual solicita justificativas e/ou considerações acerca do item Despesas sem Cobertura Contratual e Contratos Emergenciais, para manifestação do Sr. Governador, acerca das contas do Governo do DF – exercício 2013, informo a Vossa Excelência que não há registros de execução de despesas sem cobertura contratual no exercício de 2013, por parte deste Departamento de Trânsito.

Informo, ainda, que no início de 2011 esta gestão iniciou imediatamente procedimento para licitar o objeto Controle Eletrônico de Velocidade (Pardal e Avanço), a fim de substituir os Contratos nº 35/2006 (Pardal) e 34/2006 (Avanço), respectivamente. Ocorre que as empresas do ramo ou não mandavam propostas ou mandavam preços exorbitantes. Vencida a fase de apresentação de propostas, os licitantes por várias vezes impugnaram administrativamente ou via Tribunal de Contas do DF os pregões de licitação. Como Controle de Velocidade e Avanço são recursos fundamentais para preservação da vida, não restou a este Departamento, ente responsável pela segurança e fluidez do trânsito no Distrito Federal, outra saída senão recorrer a contratação emergencial, no sentido de que vidas não fossem perdidas no trânsito pela imprudência daqueles que insistem em infringir as normas.

Vale destacar que a licitação de Serviço de Avanço de Sinal 2014 deu-se concluída, e a empresa já está instalando os equipamentos. Já o Controle de Velocidade (Pardal), por sua vez, teve recente suspensão da egrégia Corte de Contas,



Decisão nº 3876/2014/TCDF, por força de representação impetrada pela primeira colocada no Pregão Eletrônico 14/2014.

No tocante à ocorrência de **despesas sem cobertura contratual e celebração de contratos emergenciais**, esta Secretaria de Educação tem envidado esforços no sentido de que as renovações contratuais sejam processadas com maior celeridade, a fim de não incorrer em tais falhas administrativas, tendo em vista que os serviços de natureza contínua (dentre eles os serviços de cocção, vigilância e limpeza, transporte escolar) são essenciais ao bom funcionamento das diversas modalidades de ensino ofertadas por esta Secretaria de Estado de Educação.

No que tange as ressalvas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF ao Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo do Distrito Federal referentes ao ano de 2013 a Secretaria de Estado de Saúde, no que se refere aos quesitos informou que foram firmados diversos contratos, ainda que emergenciais, para a cobertura na prestação dos principais serviços continuados no ano de 2013, conforme abaixo relacionados:

✓ Serviços de limpeza e conservação: foram firmados os contratos emergenciais de números 130/2012, 179/2013, 180/2013 e 181/2013 com a empresa Apecê Serviços Gerais Ltda; 187/2013 com a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda; 186/2013 com a empresa Juiz de Fora Empresa de Serviços Gerais Ltda; 182/2013 com a empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.

Informamos, ainda, que estão sendo tomadas todas as providências para a contratação por meio de procedimento licitatório dos serviços de limpeza e conservação tratadas no processo de número 060.014.950/2009, especialmente no que se refere ao cumprimento da instrução normativa nº 02/2008 do MPOG e suas alterações, considerando a necessidade de medições das áreas prediais, onde serão executados os serviços.

✓ Serviços de vigilância armada e desarmada: foram firmados os contratos emergenciais de números 186/2012, 187/2012, 188/2012, 183/2013, 184/2013 e 185/2013 com a empresa Ipanema Segurança Ltda; 190/2012 e 189/2013 com a Empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda; 189/2012 e 178/2013 com a empresa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO GOVERNADOR

Lema Segurança Ltda e 177/2013 com a empresa Brasília Empresa de Segurança Ltda.

Informamos, ainda, que estão sendo tomadas todas as providências para a contratação por meio de procedimento licitatório dos serviços de vigilância no processo de número 060.009.755/2009.

✓ Fornecimento de alimentação hospitalar: foram firmados os contratos emergenciais de números 185/2012 e 199/2013 com a empresa Sanoli Indústria e Comércio de Alimentos Ltda; 209/2013 CIAL Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

Informamos, ainda, que estão sendo tomadas todas as providências para a contratação por meio de procedimento licitatório dos serviços de fornecimento de alimentação hospitalar no processo 060.013.923/2013.

✓ Lavanderia Hospitalar no Hospital Regional de Santa Maria: foram firmados os contratos emergenciais de números 129/2012 e 207/2013 com a empresa NJ Lavanderia Ltda.

Informamos, ainda, que estão sendo tomadas todas as providências para a contratação por meio de procedimento licitatório dos serviços para atendimento do serviço de lavanderia no Hospital Regional de Santa Maria e toda a rede da SES-DF no processo 060.007.535/2011.

Tais contratações emergenciais propiciaram o funcionamento das diversas unidades da SES/DF, cuja a ausência de prestação dos serviços tornaria inviável o atendimento aos usuários do sistema público de saúde do Distrito Federal.

Vale ressaltar que os pagamentos por eventuais serviços prestados sem a devida contratação foram realizados levando em conta os parâmetros adotados nas contratações anteriormente firmadas, evitando-se assim, o risco de prejuízos ao erário.

Considerando que a Secretaria de Trabalho em resposta ao Ofício 684/2014 – GAB/SEPLAN, que trata das ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício 2013, apresentou as seguintes justificativas no concerne a aquela Secretaria de Estado.

Destarte, a r. Secretaria apresentou as seguintes justificativas e encaminhou cópias dos contratos de prestação dos serviços que, à época, eram



executados sem a devida cobertura contratual e que encontram devidamente regularizados:

✓ **Link de Comunicação MPLS (Serviço de Internet)**

Os serviços de internet eram prestados sem a devida cobertura contratual e pagos mediante verba indenizatória à empresa GVT. Em 2011 a Secretaria de Planejamento, através do processo nº 410.001.336/2011, abriu procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 398/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação do serviço para diversos órgãos do GDF, inclusive a SETRAB. Originando os contratos nº 02/2014 – Empresa OI e nº 03/2014 – Empresa Embratel.

✓ **Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário**

Objetivando a regularização da prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto, de forma continuada, que eram pagos mediante verba indenizatória, junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, foi formalizado o Contrato nº 01/2014 - CAESB , uma vez que, em virtude da inviabilidade de competição, foi inexigível a licitação, fundamentando-se no Art. 25, Lei 8.666/93, conforme consta do processo nº 430.001.011/2013.

✓ **Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão**

Objetivando a regularização da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, de forma continuada, que eram pagos mediante verba indenizatória, junto à CEB Distribuição S/A, foi formalizado o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão nº 007/2013 – CEB, uma vez que, em virtude da inviabilidade de



competição, foi inexigível a licitação, fundamentando-se no Art. 25, Lei 8.666/93.

✓ **Locação de Imóvel**

Com vistas a regularizar a prestação de serviços sem cobertura contratual, na Agência do Trabalhador de Taguatinga, foi lançado Edital para locação de imóvel, por meio de Dispensa de Licitação baseado no inciso X, Art 24 e 26 da Lei 8.666/93, no qual foi firmado Contrato nº 02/2014, conforme consta do processo nº 430.000.289/2011.

✓ **Prestação de Serviço Telefônico Fixo**

O serviço telefônico Fixo, contemplando ligações local e longa distância era prestado pela empresa OI S/A, sem a devida cobertura contratual e pagos mediante verba indenizatória. Objetivando a sua regularização foi lançado o Edital de pregão eletrônico nº 233/2013 SULIC/SEPLAN, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002, no qual foi firmado o Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade Local e Longa distância – LDN nº 011/2013, conforme consta do processo nº 430.001.273/2012.

13. APERFEIÇOAMENTO DAS NORMAS E CONTROLES SOBRE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS PELO GOVERNO:

No que se refere a esta Subsecretaria de Contabilidade, cumpre-nos informar que foi encaminhado à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC/SEF o DOD (Documento de Oficialização de Demanda) relativo ao módulo de Contrato, conforme Memorando nº 16/2014-COPROT/SUCON, de 05/08/2014 (Anexo IV) e, tão logo seja concluído e homologado pelas áreas



responsáveis será disponibilizado no SIGGO, com vistas a permitir que as Unidades Gestoras efetuem os devidos registros dos contratos.

A Secretaria de Estado de Educação em resposta ao **Ofício nº 685/2014 – GAB/SEPLAN**, por meio do qual foram encaminhadas cópias das ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício 2013 apresentou a seguinte resposta:

Nesse aspecto, em relação aos itens sobre os quais foram solicitadas justificativas, assim considero:

*em relação à **Execução e Fiscalização de Contratos**, a Secretaria de Educação tem buscado o treinamento e aperfeiçoamento de servidores responsáveis pela execução e fiscalização de contratos celebrados no âmbito da SEEDF. No exercício de 2014 foi realizado treinamento de servidores na própria sede da SEEDF - ministrado pela Secretaria de Estado de Transparência - a fim de capacitar o maior número possível de executores, com baixos custos e com uma grade curricular específica para as necessidades e carências dos nossos contratos.*

Importante ressaltar, ainda, que os procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria vêm sendo constantemente aprimorados e desenvolvidos com mais agilidade, o que contribui diretamente para a eficiência e eficácia das contratações realizadas pelo órgão.

Com relação ao aperfeiçoamento de normas e controles sobre as aquisições públicas, execução e fiscalização de contratos pelo governo, esta Secretaria instituiu a Instrução Normativa nº 01 de 2011, que regulamenta as atribuições do executor de contrato, bem como os procedimentos a serem observados na fiscalização da execução contratual, propiciando aos executores de contrato melhor entendimento sobre suas atribuições e obrigações.

Além disso, a SES/DF elaborou a Cartilha de Convênios com a finalidade de subsidiar os respectivos executores sobre suas atribuições e obrigações, principalmente sobre as prestações de contas.

Outra ação implementada foi a disponibilização de cartilha para a orientação sobre a elaboração de termo de referência/projeto básico para melhor efetividade/eficácia das contratações, inclusive com divulgação no sítio da própria SES/DF.



Essa Subsecretaria, por sua extensão e complexidade, dá à quantidade de serviços essenciais demandados ao funcionamento da SES, vem concentrando esforços para regularização da prestação dos demais serviços, com vistas ao atendimento das exigências legais e às decisões/recomendações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo, aperfeiçoando e otimizando os processos e fortalecendo a interlocução com as demais áreas da SES/DF para alcançar os melhores resultados em relação às contratações pretendidas por esta Unidade.

14. CUSTO/BENEFÍCIO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA E DE OUTROS INCENTIVOS FISCAIS

A Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, criou a Corregedoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), como órgão central do Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal, com a finalidade de assistir direta e imediatamente ao Governador, nos assuntos e “providências relativas à defesa do patrimônio público, ouvidoria e auditoria”, conforme apregoa o art. 1º da citada lei.

Após, a Corregedoria Geral do DF foi extinta e criada a Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal (STC/DF) pelo Decreto nº. 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que absorveu as competências daquela, sendo as principais: supervisão, tratamento e orientação dos dados e informações disponibilizáveis no Portal da Transparência; **supervisão e coordenação do sistema de controle interno**; correição e auditoria administrativa; ouvidoria; defesa do patrimônio público e da transparência; prevenção e combate à corrupção; verificação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública; e apuração de indícios de irregularidades. **(grifou-se)**

Em paralelo, a Lei Orgânica do Distrito Federal determina que a avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros, seja do sistema de controle interno de cada um dos poderes do Distrito Federal, *in verbis*:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa,



mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou quem, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 80. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

V – avaliar a relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros;

VI – apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional.

(...)

§ 4º A prestação de contas anual do Governador e as tomadas ou prestações de contas anuais dos administradores dos órgãos e entidades do Distrito Federal deverão ser acompanhadas de relatório circunstanciado do órgão de controle interno sobre o resultado das atividades indicadas neste artigo. (grifo nosso)

Assim, é fácil concluir que, considerando que há no Poder Executivo um órgão central competente no que se refere ao sistema de controle interno - Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal -, e que a Lei Orgânica determina que esse órgão será responsável por avaliar a relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, outra interpretação não pode existir exceto de que essa avaliação não é da competência da Secretaria de Estado de Fazenda, sequer da Subsecretaria da Receita.

Por derradeiro, solicitamos gestão junto à Egrégia Corte de Contas para correção do último parágrafo da página 03 do Relatório, onde aponta que não foram apresentadas as informações requisitadas pelo TCDF no tocante as medidas adotadas para recebimento dos créditos inscritos na dívida ativa (Regimento Interno do TCDF, art. 138, XI, "e"), que, conforme reconhecido pelo memorando nº 359/2014 - UCI/SEF, não constam na prestação de contas do governo. A razão para a correção, reside em leitura total do memorando expedido por aquela Unidade de Controle Interno, onde, no parágrafo 5º, registra informação dada pela Subsecretaria de Contabilidade, por meio do Memorando nº 103/2014-SUCON. Por outro lado, no parágrafo 8º, a Unidade de Controle Interno assevera que a Subsecretaria da Receita, por meio do memorando nº 194/2014 - SUREC apresenta quadro resumo com o perfil da dívida ativa do DF e



discorre acerca das principais ações desenvolvidas com vistas à recuperação de crédito.

Nessa esteira a Secretaria de Estado de Transparência e Controle encaminhou as informações necessárias para atendimento à solicitação contida no Ofício nº 678/2014 - GAB/SEPLAN, de 15/08/2014, que trata das ressalvas apontadas no Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal - PCA GOV, relativo ao exercício de 2013, demandadas para esta Secretaria e de incumbência desta Controladoria. Desta feita, assim ficaram:

No que se refere à insuficiência de avaliação do custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais convém ressaltar que, para cumprir a determinação contida no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, o Governo do Distrito Federal - GDF estabeleceu, por meio dos artigos 8º ao 13 do Decreto nº 32.598/2010, os requisitos mínimos necessários para a avaliação dos impactos das renúncias tributárias, financeiras, creditícias e outros benefícios fiscais.

Entretanto, para realizar essas avaliações, os órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, Secretarias de Estado de Transparência e Controle, de Fazenda e de Planejamento e Orçamento, além dos órgãos do complexo administrativo do GDF, que buscam resolver questões econômicas e/ou sociais, devem ter participação ativa em todos os processos operacionais para obtenção dos dados e informações necessárias para a proposição, execução, acompanhamento, controle e avaliação das renúncias tributárias, financeiras, creditícias e outros benefícios fiscais.

Nesse sentido, buscando a organização desses processos foi instituído Grupo de Trabalho - GT por meio da Portaria Conjunta STC e SEF nº 02, de 22/10/2013, para adequar procedimentos operacionais visando estabelecer a metodologia para avaliar a relação custo/benefício das renúncias tributárias no âmbito do Distrito Federal, nos termos do Inciso V do Art. 80 da LODF.

Esse primeiro GT apresentou o Relatório de conclusão, datado de 09/05/2014, contendo minuta de Decreto que estabelece rotinas operacionais para os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal para proposição, execução, acompanhamento, controle e avaliação de benefícios tributários no âmbito do Distrito Federal.

Por meio das análises realizadas o GT entendeu que os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal proponentes de renúncias tributárias



deverão fornecer subsídios tais como: objetivos geral e específico, benefícios desejados, metas, índices e indicadores dos benefícios tributários e, ainda, a indicação dos Programas de Governo vinculados aos objetivos geral e específico do benefício tributário.

Além dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, verificou-se que existem propostas de renúncias de receitas originadas de entidades privadas. Nos termos do decreto proposto no primeiro GT, elas passariam a compor o processo de organização, iniciando os procedimentos no órgão ou entidade do Governo do Distrito Federal relacionados ao objeto da proposta.

Constatou-se, ainda, que existem procedimentos externos ao Governo do Distrito Federal, que idealmente deveriam atender os mesmos procedimentos exigidos no âmbito do Distrito Federal para as finalidades de renúncias de receitas. A Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e o Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Fazenda - CONFAZ têm procedimentos próprios que também afetam diretamente as concessões de benefícios tributários e creditícios no âmbito Distrital.

Dessa forma, verifica-se que atualmente não são fornecidos adequadamente os dados primários e necessários para mensurar efetivamente os gastos indiretos associados aos gastos orçamentários (diretos) do GDF, e ainda, permitir a verificação da efetividade nas concessões dos benefícios tributários.

Contudo, tendo em vista a materialidade da renúncia tributária apurada no exercício de 2013, foi feita a classificação das mesmas de acordo com os Programas de Governo contemplados no PPA vigente, conforme planilha que segue no **Anexo I**. A partir dessa classificação, é possível fazer algumas avaliações quanto à aplicação de recursos diretos e indiretos nas políticas públicas do governo distrital. Assim, entende-se que, doravante, essa classificação deverá compor o relatório de avaliação anual que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador - PCA GOV.

Para complementar esses trabalhos mencionados, foi constituído, por meio da Portaria Conjunta STC e SEF nº 01, de 24/07/2014, novo Grupo de Trabalho visando o estabelecimento da metodologia para avaliar a relação custo e benefício das **renúncias tributárias** no âmbito do Distrito Federal, nos termos do Inciso V do Art. 80 da LODF.



Portanto, a fase de organização processual está sendo instituída, e essa fase é essencial para a obtenção dos dados e das informações necessárias para elaboração e aplicação de metodologia, que ora está em processo de estudo por meio do segundo GT.

Além das informações apresentadas, é importante salientar que existem ações em andamento para a criação de novo GT, com a participação de vários órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal envolvidos nas concessões de recursos financeiros, creditícios e outros benefícios fiscais, que têm também impactos econômicos e sociais sujeitos a avaliação da relação custo/benefício.

Dessa forma, ficam demonstradas as ações do Governo Distrital para a organização dos processos visando à avaliação da relação custo/benefício das renúncias no âmbito do Distrito Federal, nos termos do Inciso V do Art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como demonstradas as causas da insuficiência dessa avaliação no relatório que compôs a PC A GOV 2013.

15. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As ações concernentes à Controladoria Geral do DF, enquanto órgão integrante do Sistema de Controle Interno do DF, no sentido de mitigar as falhas encontradas e apontadas nos Relatórios de Auditorias são todas realizadas e registradas em sistema próprio, denominado Sistema de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB, o qual também é utilizado por todas as gestões da administração pública distrital.

Por meio do Decreto nº 32.752, de 2011, foram criadas em todas as Secretarias de Estado do DF as Unidades de Controle Interno - UCIs, cujas competências estão dispostas no Decreto 34.367, de 2013, que estabelece, em especial, em seu art. 3º, inciso V - "acompanhar as recomendações da STC e as decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal concernentes às atividades do órgão, assessorando os gestores responsáveis e o respectivo Secretário de Estado a fim de dar cumprimento nos prazos devidos" e, no parágrafo 2.º do Inciso XI está disposto que "O acompanhamento do cumprimento das recomendações consignadas nos Relatórios de Auditoria de Tomada de Prestação de Contas Anuais, e de outras demandas oriundas da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, deverá ser



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO GOVERNADOR

realizado por meio da utilização do Sistema de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB/DF ou qualquer outro sistema indicado pela STC".

Ainda nesse sentido, consta no art. 4º que "As Unidades de Controle Interno deverão compor a estrutura organizacional dos órgãos equiparados a Secretaria de Estado e a estrutura dos órgãos especializados da Administração Direta do governo do Distrito Federal, funcionando nos termos deste Decreto", explicitando assim que é responsabilidade de cada gestão fazer cumprir essas recomendações, bem como as Decisões desse Egrégio Tribunal de Contas, coibindo as reincidências que são constantemente verificadas.

Por fim, registra-se que, atualmente, no âmbito do Governo do Distrito Federal, estão constituídas 32 Unidades de Controle Interno, das 35 previstas.

Diante do exposto, são essas as considerações expendidas para subsidiar a elaboração de resposta a ser encaminhada à SEPLAN, com vistas ao TCDF, para a apreciação do Parecer Prévio sobre as Contas do Governador, relativa ao exercício de 2013.

Brasília 22 de agosto de 2014

Paulo Antenor de Oliveira
Secretário de Estado de
Planejamento e Orçamento
SEPLAN



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
Consultoria Jurídica do Distrito Federal

NOTA Nº 274/2014 - CJDF/GAG

Assunto: Manifestação sobre o Relatório Analítico sobre as contas do Governo do Distrito Federal referente ao exercício de 2013

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal

Por intermédio do Ofício nº 20/2014-P/SEMAG, de 4 de agosto de 2014, o Exmo Senhor Conselheiro Manoel Andrade, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Relator do Processo nº 36.480/2013, que trata da Prestação de Contas do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 137-A, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhou o Relatório Analítico sobre as contas do Governo do Distrito Federal referente ao exercício de 2013, para efeito de apresentação, por Vossa Excelência, dos esclarecimentos considerados adequados e oportunos a respeito do quanto fora consignado no referido Relatório Analítico.

Por sua vez, a Chefe da Assessoria de Gestão da Governadoria encaminhou o acima indicado Ofício, do Eminent Conselheiro Manoel Andrade a esta Consultoria Jurídica. Em seguida fiz chegar ao Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, ao Secretário de Estado de Fazenda, ao Secretário de Estado de Transparência e Controle, bem como ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o inteiro teor do Relatório Analítico sobre as contas do GDF referente ao exercício de 2013, de forma que, sob a coordenação do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, o Relatório Analítico fosse apreciado, de maneira a serem elaborados os esclarecimentos considerados necessários e oportunos.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
Consultoria Jurídica do Distrito Federal

Considerando a densidade do Relatório Analítico elaborado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, os órgãos da administração direta envolvidos em sua análise, se viram impossibilitados de concluí-la no prazo de cinco dias úteis, contados do dia 4 de agosto de 2014, data do recebimento do Ofício nº 20/2014-P/SEMAG, firmado pelo Eminentíssimo Relator da Prestação de Contas, ou seja até o dia 11 de agosto de 2014.

Estes esclarecimentos se impõem, de forma que Vossa Excelência possa, caso assim entenda pertinente, submeter esta questão ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a título de esclarecimento e justificativa, e junto com as informações elaboradas.

Não obstante o disposto no inciso III do art. 137-A, do Regimento Interno do TCDF, incluído pela Emenda Regimental nº 37, de 12 de março de 2013, no qual consta ser o prazo de cinco dias úteis improrrogável, aos gestores envolvidos, bem como este Consultor Jurídico, afigurou-se adequado concluir-se a análise do Relatório Analítico, justificando as circunstâncias que ensejam sua apresentação além do prazo regimental, de forma que o Tribunal de Contas possa avaliar a possibilidade de conhecer dos esclarecimentos ora prestados, em que pese o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 137-A, do RITCDF, incluídos pela Emenda Regimental nº 37/2013.

Com efeito, importa considerar, que a necessidade de aferição segura e específica dos elementos apresentados no Relatório Analítico sobre as contas do GDF referente ao exercício de 2013, constitui-se em relevante motivo de força maior, a recomendar a necessidade de tempo mais dilatado, para que o trabalho seja desenvolvido com a segurança, a precisão e a profundidade que o interesse público impõe.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
Consultoria Jurídica do Distrito Federal

Com a devida vênia dos que eventualmente possam comungar de outro entendimento, afigura-se-me relevante considerar, na análise da novidade normativa introduzida no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, pela Emenda Regimental nº 37, de 12 de março de 2013, os princípios constitucionais da separação de poderes e da razoabilidade.

O Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício da atribuição constitucional de exercer o controle externo das contas públicas, nos termos do disposto no art. 71 da Constituição Federal e no art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal situa-se na sistemática constitucional como relevante órgão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Decorre da relação constitucional do Tribunal de Contas com o Poder Legislativo, a saudável contaminação do princípio da separação de poderes a nortear a relação do Poder Executivo, com o Tribunal de Contas, recomendando que a consideração das razões e justificativas, como se verifica neste caso, sejam apreciadas sob o prisma do comando inscrito no art. 2º da Constituição Federal.

A independência entre os Poderes da República deve se desenvolver, porém, porém buscando materializar-se de forma harmoniosa, nas normas e no relacionamento entre seus titulares, revelando o necessário equilíbrio das relações, indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades governamentais.

Atento a estes parâmetros normativos é que a aplicação da saudável norma regimental do TCDF, no sentido de que o Chefe do Poder Executivo tenha a oportunidade de se manifestar sobre o Relatório Analítico elaborado pelo Tribunal de





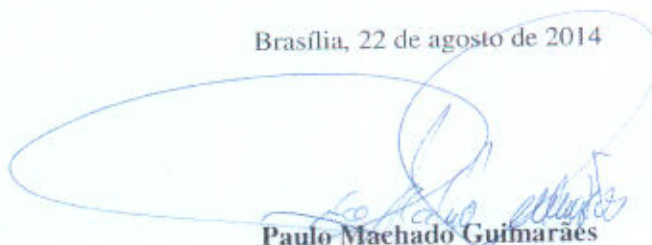
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
Consultoria Jurídica do Distrito Federal

Contas a respeito das contas por ele apresentadas, merece ser implementada de forma sensível às relações institucionais entre os Poderes da República e de forma razoável, para que o democrático objetivo da norma inscrita no *caput* do art. 137-A, do RITCDF seja plenamente alcançado.

Na ponderação dos valores constitucionais intrínsecos nas normas regimentais inscritas no art. 137-A do RITCDF, que homenageiam o princípio constitucional do contraditório, acredito ser igualmente cabível e necessário, considerar os referidos princípios constitucionais da separação de poderes e da razoabilidade, de forma que ao Chefe do Poder Executivo, diante de adequadas e respeitosas justificativas, como se apresentam neste caso, merece ser considerada pelos Eminentíssimos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Com estas anotações, submeto-as à consideração de Vossa Excelência, convicto de que a apresentação dos esclarecimentos e informações a propósito do Relatório Analítico sobre as contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2013, fora do prazo indicado no inciso III do art. 137-A do RITCDF, possam ser conhecidas e consideradas, não obstante o disposto no § 3º do mesmo art. 137-A, do RITCDF.

Brasília, 22 de agosto de 2014



Paulo Machado Guimarães
Consultor Jurídico do Distrito Federal

